



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.273 – Terça-feira, 4 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Porto Alegre no congresso de fundação da 'ONU das Cidades'

Cerca de 300 pessoas acompanharam, ontem, em Paris, o pronunciamento do prefeito de Porto Alegre na oficina "Democracia Local e Participação Cidadã". A atividade faz parte da programação do congresso de fundação da "ONU das Cidades", que se realiza na capital francesa até amanhã. A audiência superou o índice de 10% dos participantes do congresso, que contava até ontem com aproximadamente 2.300 inscritos.

A oficina "Democracia Local e Participação Cidadã", encerrada pouco depois das 18h (por volta de 13h em Brasília), foi mediada pelo holandês Ron Spreekmeester. Participaram François Albert Amichia, prefeito de Treichville, presidente da União de Cidades e Municípios da Costa de Marfim

(UVICOCI); Asma Chaabi, prefeita de Essaouira, Marrocos; Bente Frost, vice-prefeita de Copenhague, Dinamarca; Nicéphore Soglo, ex-presidente da República e prefeito de Cotonou, Benin; e Roland Schäfer, vice-presidente da Associação Alemã de Cidades e Municípios e prefeito de Bergkamen, Alemanha.

Representantes de governos da Guatemala, na América Central, declararam o interesse de trazer a Porto Alegre, ainda em 2004, uma comitiva de autoridades locais para conhecer a experiência do Orçamento Participativo (OP).

O prefeito da capital gaúcha afirmou que a maior responsabilidade de um governo democrático é representar a vontade política da cidadania, e que não há maneira mais democrática

de atingir este objetivo, no âmbito da gestão pública, do que construir canais para a participação popular. Disse que há 15 anos a Prefeitura de Porto Alegre, em conjunto com o movimento popular, criou o OP, instrumento responsável por investimentos superiores a 700 milhões de dólares, principalmente nas áreas de infra-estrutura urbana e de políticas sociais para qualificação da vida da população. Destacou ainda que o OP é uma referência para mais de 200 cidades no mundo.

O prefeito encerrou sua participação na oficina convidando os presentes a ir a Barcelona, onde será realizado, na próxima sexta-feira e sábado, o 4.º Fórum de Autoridades Locais. Ele fica na França até amanhã, quando viaja à Espanha, retornando a Porto Alegre dia 10 de maio.

SAÚDE

Campanha vacinou contra a gripe 110 mil idosos

A Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, iniciada dia 17 de abril, encerrou-se na sexta-feira passada contabilizando 110.304 pessoas com mais de 60 anos imunizadas na Capital. Os dados da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apontam que 34.223 doses foram aplicadas em pessoas de 60 a 64 anos e as demais 76.081 em idosos com mais de

65 anos. A vacina continua disponível nos postos de saúde da rede pública.

O resultado final da campanha em Porto Alegre só deve ser conhecido dia 12, quando será computado o número de idosos imunizados nas casas geriátricas. A meta da campanha é vacinar 116.020 pessoas de mais de 60 anos.

Carla Ruas



Vacina continua disponível nos postos de saúde da rede pública

Farmácias municipais terão cadastro dos usuários

Usuários das farmácias do serviço público de saúde começam a ser cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ainda este mês — processo que deverá estar concluído em julho. A partir do próximo semestre, apenas moradores de Porto Alegre poderão receber os medicamentos básicos. As unidades de saúde informarão diretamente às comunidades a data de início da ação.

Com o cadastro, os usuários ficarão vinculados a uma unidade de saúde próxima de sua casa ou de seu trabalho. Para retirar os remédios, deverão apresentar a carteira de identidade, o documento fornecido pela unidade e a receita médica. Com esse procedimento, a SMS passa a saber o que cada paciente necessita, de modo a poder planejar a aquisição e a distribuição, o que resultará em economia, além de proporcionar mais conforto aos usuários.

A iniciativa atende às deliberações das conferências municipais de Saúde e de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, realizadas em 2003. Todos os municípios recebem verbas federais e estaduais para a compra de medicamentos a serem distribuídos à sua população. Porto Alegre investe aproximadamente R\$ 10,00 por habitante a cada ano, dos quais R\$ 1,65 provêm de verbas federais e estaduais e o restante de recursos próprios do Município.



Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO**LEIS**

LEI Nº 9.440, de 26 de abril de 2004.

Denomina Rua Ricardo Belisário da Silva um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ricardo Belisário da Silva o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2030, Loteamento Timbaúva, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antigo Morador.

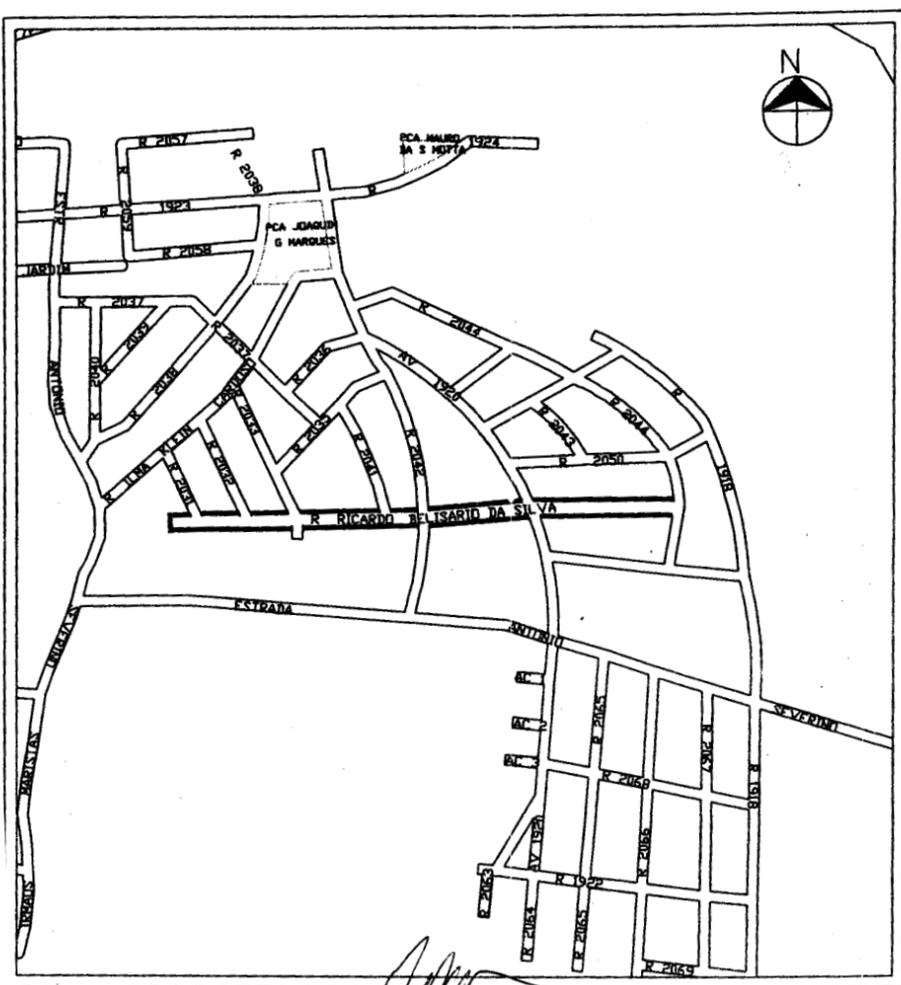
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.441, de 26 de abril de 2004.

Denomina Rua do Amor-Perfeito um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua do Amor-Perfeito o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua Onze, Loteamento Túnel Verde, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

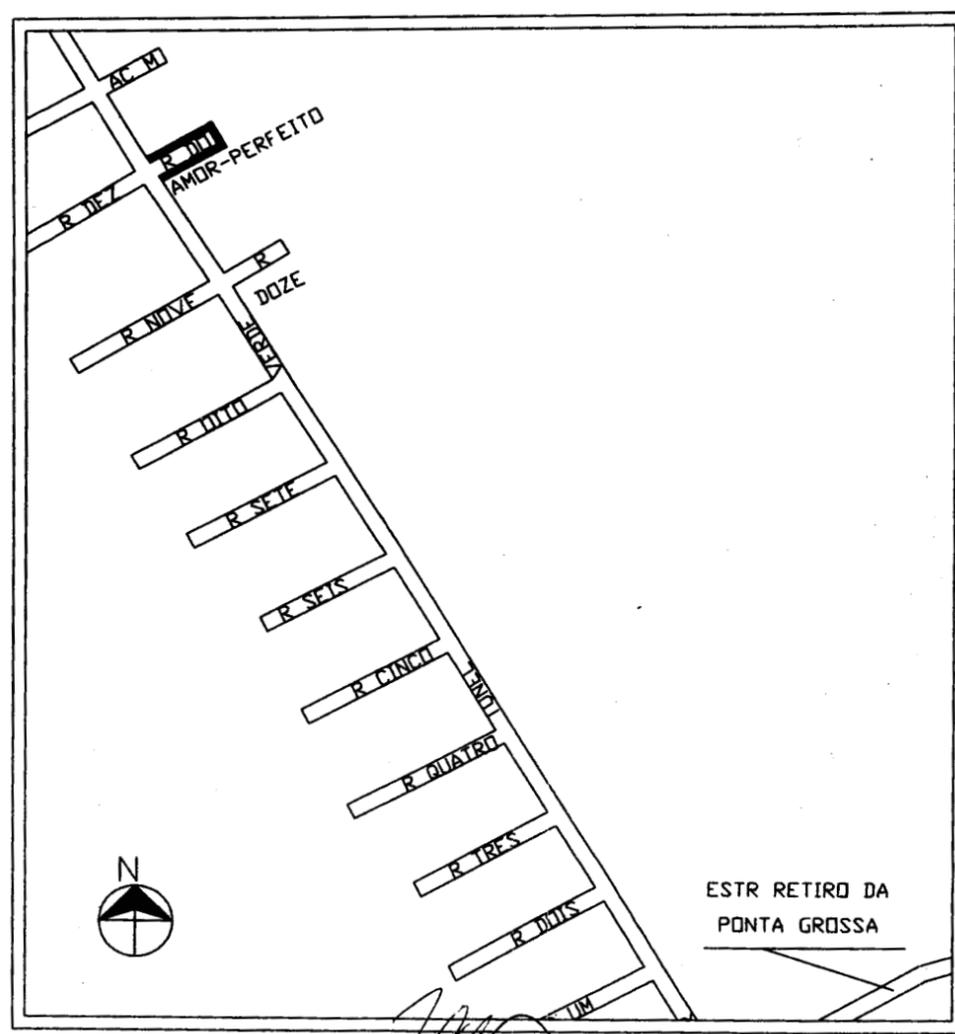
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.442, de 26 de abril de 2004.

Denomina Rua das Azaléias um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua das Azaléias o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua Um, Loteamento Túnel Verde, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

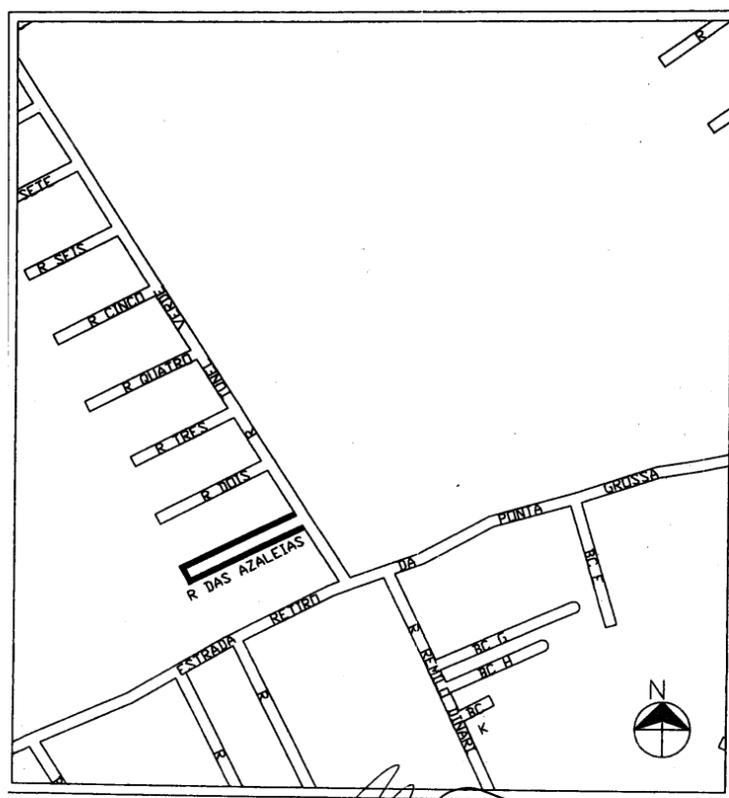
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GILBERTO ELÓI MILANI, 86921.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 3.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 22.4.04 (processo 1.16260.04.0).

EXONERA MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO, 85633.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 3.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 22.4.04 (processo 1.16260.04.0).

NOMEIA GILBERTO ELÓI MILANI, 86921.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 3.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 22.4.04 (processo 1.16260.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, SUZANA KAZUE KAGAWA, 86450.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da

Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 27.4.04 (processo 1.8852.04.9).

EXONERA, a pedido, CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 13.4.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 27.4.04 (processo 1.18269.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSSELIA LIMA BARRETO, 47190.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, de 5.3 a 4.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 15301008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 27.4.04 (processo 1.20292.04.0).

DISPENSA MARLON REIS FONSECA, 43275.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.4.04, código do posto 21140009, código do órgão 15618001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de

26.4.04 (processo 1.19442.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, psicóloga, ES.1.29.NS.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Belém Velho-USP2, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.4.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 26.4.04 (processo 1.19733.04.6).

DISPENSA, a pedido, PATRÍCIA MONTEGGIA, 83218.8, médica, ES.1.24.NS.A.0, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Belém Velho-USP2, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.4.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 26.4.04 (processo 1.19733.04.6).

DISPENSA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 2.4.04, código do posto 11150020, código do órgão 14700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 26.4.04 (processo 1.19567.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EUNICE WURDIG, 15796.6, engenheira, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 28.4.04 (processo 1.19690.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI DEUCRÍPIO CAETANO DA ROCHA, 7025.0, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.9.03, através do Ato 460 de 28.4.04 (processo 1.15432.04.1).

EXCLUI ARMANDO OCTÁVIO DE OLIVEIRA, 70.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.3.04, através do Ato 461 de 28.4.04 (processo 1.17266.04.1).

EXCLUI CÉLIA ROCHA DE MELLO, 7517.6, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.8.03, através do Ato 462 de 23.4.04 (processo 1.17818.04.4).

EXCLUI DELI RAMOS SEGGIARO, 3511.3, inativo, aposentado, EGM, do

Quadro, por falecimento ocorrido em 17.10.03, através do Ato 463 de 28.4.04 (processo 1.17265.04.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 46 de 22.4.04, bem como ratifica os termos das Portarias 7 de 29.4.04, do Gabinete do Planejamento e 591 de 1º.10.03, do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 52 de 3.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, do Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 27.4.04 (processo 1.16524.04.7).

COLOCA CLAUNARA SCHILLING MENDONÇA, 68356.5, médica, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Ministério da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.4 a 31.12.04, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 27.4.04 (processo 1.12719.04.8).

CONCEDE a ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER, 77194.9, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.1.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 27.4.04 (processo 1.55886.03.1).

MODIFICA, em relação a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 52254.0, professora, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 235 de 12.3.04, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, quanto ao período, que passa a ser de 4.3.04 a 28.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 27.4.04 (processo 1.46796.03.7).

MODIFICA, em relação a PATRÍCIA

BARCELOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 388 de 7.4.04, quanto ao período, que passa a ser de 1º.1 a 15.4.04, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449 de 28.4.04 (processo 1.11727.03.9).

MODIFICA, em relação a PATRÍCIA BARCELOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 389 de 7.4.04, quanto ao período, que passa a ser de 16.4 a 31.12.04, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 28.4.04 (processo 1.11727.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 12868.6, telefonista, CO.1.05.04.D.08, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 27.4.04 (processo 1.31986.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 27.4.04 (processo 1.65787.00.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SEVERINO GRANDI, 41038.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 27.4.04 (processo 1.29233.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ODETE DA SILVA, 17467.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 445 de 27.4.04 (processo 1.45090.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ODETE DA SILVA, 17467.2,

auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 27.4.04 (processo 1.45090.98.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISTELA HERRMANN, 63116.8, telefonista, CO.1.05.04.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 1º.3 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 360 de 22.4.04 (processo 1.10555.04.8).

CONVOCA MARISTELA HERRMANN, 63116.8, telefonista, CO.1.05.04.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para prestar serviço noturno, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 365 de 22.4.04 (processo 1.10556.04.4).

CONVOCA CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 16.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 382 de 26.4.04 (processo 1.19534.04.3).

CONVOCA ANA MARIA OLIVEIRA MORALES, 59100.8, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 4.2 a 4.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 396 de 27.4.04 (processo 1.20412.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CÉLIA INÊS THEISEN, 85453.9, a contar de 12.4.04 e RONALDO CHAGAS AGUIAR, 83768.2, a contar de 13.4.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 467 de 23.4.04 (processo 1.19668.04.0).

CONCEDE a ROSA CRISTINA SANTANA MIRANDA DE ECHEVERRIA, 89030.1 e CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS, 88994.9, a contar de 29.3.04; LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA, 89025.1, de 1º a 12.4.04; DONACI DE LARA SEVERO, 88995.6, CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA, 89023.6, JAQUELINE BARBIERI SANTIAGO, 88987.3 e BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS, 88983.2, a contar de 1º.4.04; LILI JACINTA BOUFLEUR, 88976.6, de 23.3 a 5.4.04; VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS, 88968.3, a contar de 18.3.04; CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA, 72528.3, a contar de 3.3.04; CARMEM LÚCIA RAMOS BITTENCOURT, 53635.9, a contar de 5.3.04 e NELCI DOMINGUES DE SOUZA, 49167.0, a contar de 12.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 489 de 26.4.04 (processo 1.19153.04.0).

CONCEDE a DANIEL RAMOS FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.4.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 497 de 27.4.04 (processo 1.19666.04.7).

CONCEDE a SÔNIA MARIA DE ABREU D'ÁVILA, 88998.0 e LIEGE CHRISPIM BENTO, 89031.9, a contar de 12.04.04; SÍLVIO HENRIQUE BASTOS SIQUEIRA, 88996.4, a contar de 13.4.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 499 de 27.4.04 (processo 1.19591.04.7).

CONVOCA ANA MARIA DA SILVA SIMÕES, 56963.2 e MARIA LÍDIA BIALI KUR, 55114.3, a contar de 22.3.04, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ar-

tigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 460 de 22.4.04 (processo 1.19421.04.4).

CONVOCA KÁTIA CILENE CABRAL MOSSI, 84847.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 462 de 23.4.04 (processo 1.66813.03.4).

CONVOCA MARISTELA GOMES AMARAL, 84103.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 23.4.04 (processo 1.1071.04.1).

CONVOCA LÍGIA DA SILVA, 49223.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 26.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 470 de 23.4.04 (processo 1.12280.04.6).

CONVOCA ESTER FERNANDA DA SILVA, 41533.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 26.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 471 de 23.4.04 (processo 1.12279.04.8).

CONVOCA JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 472 de 23.4.04 (processo 1.10552.04.9).

CONVOCA FRANCISCA ERMANI, 51261.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alí-

nea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 473 de 23.4.04 (processo 1.10552.04.9).

CONVOCA ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, 13984.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 19.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 474 de 23.4.04 (processo 1.10215.04.2).

CONVOCA ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 475 de 23.4.04 (processo 1.10215.04.2).

CONVOCA ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 476 de 23.4.04 (processo 1.10215.04.2).

CONVOCA ERONI MELLO DA SILVA, 40433.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 27.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 477 de 23.4.04 (processo 1.12278.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.04, em relação a CÉLIA INÊS THEISEN, 85453.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 110 de 23.1.03, que concedeu, a contar de 13.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 468 de 23.4.04 (processo 1.19668.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.4.04, em relação a RONALDO CHAGAS AGUIAR, 83768.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1296 de 28.8.02, que concedeu, a contar de 17.7.02, gratificação

especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 469 de 23.4.04 (processo 1.19668.04.0).

FAZ CESSAR, de 3.2 a 3.3.04, em relação a CÍNTIA ALT CAVADA, 60380.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1213 de 27.12.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, por motivo de substituição de função gratificada, através da Portaria 487 de 23.4.04.

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.04, em relação a DANIEL RAMOS FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1026 de 8.8.02, que concedeu, a contar de 12.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 490 de 26.4.04 (processo 1.36636.02.9).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.04, em relação a DANIEL RAMOS FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1026 de 8.8.02, que concedeu, a contar de 12.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 498 de 27.4.04 (processo 1.19666.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GILBERTO ELÓI MILANI, 86921.4, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 19.4.04 (processo 1.16260.04.0).

CONVOCA MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO, 85633.6, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 2.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 19.4.04 (processo 1.16260.04.0).

PROCURADOR-GERAL DO

MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 23.4 a 7.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 23.4.04.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.4 a 7.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 23.4.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANDRÉA DE ALMEIDA DE JESUS, 67411.9, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 23.4.04 (processo 1.13345.04.4).

CONCEDE autorização a ROSA MARIA GAI FAGUNDES, 64537.4, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 23.4.04 (processo 1.9555.04.8).

CONCEDE autorização a GISELLE SANT’ANNA PERALTA, 42996.9, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, nos dias 20 e 27.3, 3, 17 e 24.4, 8 e 22.5 e 5.6.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão Ensino e Aprendizagem de Frações, na FAPA,

em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 23.4.04 (processo 1.13812.04.1).

CONCEDE autorização a JÚLIO CEZAR SILVEIRA KUHLEIS, 19708.7, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 26.4.04 (processo 1.11093.04.8).

CONCEDE autorização a MAGALI REGINA TAGLIARI, 48379.2, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 26.4.04 (processo 1.13942.04.2).

CONCEDE autorização a SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 51440.6, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 26.4.04 (processo 1.16209.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, a assistente administrativa LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e a assistente VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 17/04, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de coquetel para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.4.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 125 de 16.4.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 17/04, que trata da contratação de serviços de manutenção de rede telefônica dos prédios da Se-

cretaria Municipal da Cultura, por 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.5.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 126 de 16.4.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a arquiteta ANA MARGARIDA XAVIER, 68050.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 19/04, que trata da contratação de empresa para confecção e instalação de divisórias e portas no Arquivo Histórico e Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.5.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 131 de 22.4.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57478.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 18/04, que trata da contratação de empresa para locação de caminhão baú, carro de som e ônibus de passageiros para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.5.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 135 de 26.4.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 18/04, que trata da aquisição de lâmpadas par 64 e T19 para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.5.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 136 de 26.4.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, como pregoeiro e JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, IRIA MARIA PILATTIMAULE,

administradora, 57877.3 e LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 61582.3, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 2/04, que trata da contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de telefonia a serem executados em 67 postos de serviço distribuídos na Central de Marcação de Consultas e Exames-CMCE, na Central de Regulação e Internações Hospitalares-CRIH, no Centro de Saúde Modelo, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas-HMIPV e na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde-CGVVS, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.9202.04.8, através da Portaria 427 de 29.4.04.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, e DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, assistente administrativa, 63041.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 4/04, que trata da contratação de serviços para executar a confecção e instalação de placas de identificação da Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.3007.04.2, através da Portaria 428 de 29.4.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ESTER FERNANDA DA SILVA, 41533.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg/PACS/CSV/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 197 de 20.4.04 (formulário 421).

CONCEDE a CARMEN LÚCIA RAMOS BITTENCOURT, 53635.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Odonto/CSV/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 204 de 20.4.04 (formulário 4031).

CONCEDE a MARCOS BASTIANI PASA, 83587.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado - Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, U.C. Cirúrgico/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 207 de 20.4.04 (formulário 4030).

CONCEDE a LIANE MOREIRA ROSA, 89017.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado - Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, U.C. Internação Pediátrica/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 208 de 20.4.04 (formulário 4033).

CONCEDE a SYLVIA HELENA S. BALLE, 89004.6, técnica em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 12.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/97, laudo 2/03, Diagn. P/Imagem/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 213 de 20.4.04 (formulário 4029).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a ESTER FERNANDA DA SILVA, 41533.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 828 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 196 de 20.4.04 (formulário 421).

FAZ CESSAR, a contar de 5.3.04, em relação a CARMEN LÚCIA RAMOS BITTENCOURT, 53635.9, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 986 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 203 de 20.4.04 (formulário 4031).

FAZ CESSAR, a contar de 22.10.03, em relação a LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, 50973.7, eletricitista com atrib. tarefas contínuo, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 27 de 14.2.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 239 de 29.4.04 (processo 1.27709.02.7).

Depósitos

A Equipe de Análise da Despesa da SMS informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 16.4.04:

NE 2004/6273-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 5/04 do RAUL ALVES DUARQUE, R\$ 500,00

Para aplicação: de 17.4 a 16.5.04. Comprovação: até 26.4.04.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.19199.04.0 – Defere, em 26.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por GISELA COELHO STUEPP, assistente administrativa, 57975.5, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.49108.03.4 - Defere parcialmente, em 26.4.04, o pedido apresentado por JOSÉ LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 51294.7, eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo o registro da meia-falta, código dois, por registros de licença para tratamento de saúde, código 50, relativamente ao dia 3.7.03 e o registro da falta do dia 30.6.03 por meia-falta, código dois, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00 e da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Processo 1.6634.04.4 – Torna sem efeito, em 15.4.04, a falta, código um, do dia 5.11.03, constante nos assentamentos funcionais de IZAR DOS SANTOS BITTENCOURT, 54625.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.9172.04.1 - Abona, em 16.4.04, a falta, código 10, do dia 24.12.03, constante nos assentamentos funcionais de JOSÉ AIRTON DE MATOS LUCRÉCIO, 54299.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.30315.03.4 - Concede, em 26.4.04, a CECÍLIA FAIETE RIBAS, 9666.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 4.2.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18520.04.9 - Concede, em 7.4.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

25224.7, NEUSA CRUZ DE SOUZA, 4 meses = 8 meses referente ao decênio de 3.4.75 a 2.4.85;

13129.2, MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 4.1.79 a 3.1.84; 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio 4.1.89 a 3.1.94.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34676.03.1 – Indefere, em 28.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por CENILDO DA CONCEIÇÃO, 8358.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.44056.03.6 – Indefere, em 28.4.04, o pedido revisional requerido através deste processo, por JOÃO OTAVIANO TORRES, 43476.1, da Secretaria Mu-

nicipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.2485.04.4 – Torna sem efeito, em 27.4.04, em relação a ANA INÊS MOHR WINTER, 58118.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação do tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado/RS, efetuado através do processo 1.44078.03.0, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2181 de 18.12.83 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6315 dias:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado RS: 17 anos 3 meses 20 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 29.4.77 a 31.1.79 e de 25.2.80 a 11.9.94.

Processo 1.13818.04.0 - Defere, em 27.4.04, em relação a LÚCIA GOMES, 53775.3, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação da TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2814 dias, excluído um dia colidente:

RGPS/INSS: 2814 dias = 7 anos 8 meses 19 dias

Copa Cozinha Alimentos e Suprimentos Ltda.: de 4.12.84 a 12.7.85;

Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 15.7.85 a 5.12.86;

Hércules SA Fábrica de Talheres: de 10.12.86 a 5.7.89;

Dilon Tavares & Cia Ltda.: de 21.8.89 a 15.10.90;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 16.10.90 a 13.10.92.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.38173.03.4 - Indefere, em 23.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 50077.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.6736.04.1 – Defere parcialmente, em 23.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ALINE JUNQUEIRA MENDES, 58108.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11737.04.2 - Indefere, em 23.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSÂNGELA FERNANDES RAMOS, 73637.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.12964.04.2 – Defere, em 23.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por JACIARA NUNES KERN, 51531.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.11208.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização – Pedagogias do Corpo e da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por ROSECLER TAVANI KICH, professora, 66855.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, de 10.3 a 31.5.04 e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO DA SMAM:

Processo 1.12660.04.3 - Defere, em 26.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por LUCIANO ANTÔNIO CAPRIO DA SILVA, 57578.7, administrador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 13 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes do quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.085, de 06.04.04(processo324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
2252-6	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	06.03.1999 a 06.03.2004
2776-6	CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ	31.03.1999 a 30.03.2004
2785-4	ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO	24.03.1999 a 23.03.2004
2729-8	FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES	11.03.1999 a 10.03.2004
1410-7	JOSÉ FLÁVIO VIEIRA	09.03.1999 a 12.03.2004
1093-8	ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA	05.03.1999 a 07.03.2004

CONCEDE aos servidores constantes do quadro abaixo, avanços trienais a partir das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.086, de 06.04.04(processo325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4026-1	ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA	1º	15.03.2004
683-0	ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA	1º	24.03.2004
2352-4	EVERTON DONINELLI PEREIRA	3º	31.03.2004
1112-1	IARA SALLES DE CARVALHO	8º	04.03.2004
2661-6	LAURO BALLE	2º	09.03.2004
536-4	MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	7º	12.03.2004
1246-6	MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA	6º	24.03.2004
4025-3	MIGUEL TEDESCO WEDY	1º	16.03.2004
2897-7	SANDRA MARA WAGNER ALVES	1º	04.03.2004
2846-4	SEBASTIÃO MONTEZANO PEREIRA	1º	19.03.2004
227-2	VERA LÚCIA BARBOSA	10º	06.03.2004

CONCEDE a NATALICIO NUNES DE ALMEIDA, 404.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, gratificação adicional de 25%(vinte e cinco por cento), a contar de 22.02.04, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.087, de 06.04.04(Processo 326/04).

EXONERA CARLUCIA MARIA COELHO ALMEIDA, 4158.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.062, de 22.03.04(Processo 1054/04).

EXONERA AIRTON BARBOSA DE LIMA, 4220.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.072, de 29.03.04(Processo 838/04).

EXONERA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.073, de 29.03.04(Processo 840/04).

EXONERA, GERSON LUIS GONÇALVES STAEVIE, 4111.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso

VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.075, de 29.03.04(Processo 753/04).

EXONERA, LUIS ROGERIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4230.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.082, de 05.04.04(Processo 1521/04).

EXONERA, a pedido, MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.084, de 05.04.04(Processo 1881/04).

EXONERA, LAURO BALLE, 2661.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.088, de 06.04.04(Processo 1886/04).

EXONERA, JANICE MAZZOCA PIRES, 4308.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.091, de 07.04.04(Processo 1900/04).

EXONERA, RENATO RIBEIRO, 4313.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.092, de 07.04.04(Processo 1899/04).

EXONERA, ALINE PINTO MEDEIROS, 4000.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.094, de 07.04.04(Processo 1903/04).

EXONERA, FLAVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES, 1474.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.096, de 07.04.04(Processo 1902/04).

EXONERA, GUILHERME DA CUNHA RAUPP, 4302.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.098, de 08.04.04(Processo 1941/04).

EXONERA, BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 4245.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.060, de 22.03.04(Processo 1403/04).

MODIFICA o Ato 12.970, de 20.02.2004, que exonerou MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data que passa a ser “a contar de 28.02.04”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.066, de 25.03.04(Processo 679/04).

MODIFICA o Ato 12.971, de 20.02.04, que exonerou CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147-5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser: “a contar de 28.02.04”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.067, de 25.03.04(Processo 680/04).

MODIFICA o Ato 12.972, de 20.02.04, que nomeou CREUSDETE COELHO DA

ROCHA, 4147.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser “a contar de 28.02.04”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.068, de 25.03.04(Processo 679/04).

MODIFICA o Ato 12.973, de 20.02.04, que nomeou MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser “a contar de 28.02.04”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.069, de 25.03.04(Processo 680/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 4245.7, em férias, no período de 05.04.04 a 04.05.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.059, de 22.03.04(Processo 1403/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.061, de 22.03.04(Processo 1403/04).

NOMEIA, em comissão, ANDRE LUIS DE ALMEIDA, 4169-9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.063, de 22.03.04(Processo 1054/04).

NOMEIA, em comissão, CARLUCIA MARIA COELHO ALMEIDA, 4158.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.064, de 22.03.04(Processo 1317/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em férias, no período de 25.03.04 a 13.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.065, de 23.03.04(Processo 1461/04).

NOMEIA, em comissão, RITA MARIA VAZ CHEMIN, 3107.7, auxiliar parlamentar de mesa, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CRISTIANE LISBOA JACINTHO, 4217.6, em férias, no período de 01.04.04 a 20.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.071, de 29.03.04(Processo 1102/04).

NOMEIA, em comissão, AIRTON BARBOSA DE LIMA, 4220.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.074, de 29.03.04(Processo 839/04).

NOMEIA, em comissão, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.076, de 29.03.04(Processo 753/04).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 2746.5, em férias, no período de 10.04.04 a 29.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.077, de 02.04.04(Processo 460/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA TEREZA MACHADO, 1431.0, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 1834.9, em férias, no período de 12.04.04 a 11.05.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.078, de 02.04.04(Processo 1840/04).

NOMEIA, em comissão, LILIANA CONCEIÇÃO MACHADO ANHOLT, 4322.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 4262.2, em licença-saúde, no período de 04.03.04 a 18.03.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.079, de 02.04.04(Processo 1839/04).

NOMEIA, em comissão, JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em férias, no período de 01.04.04 a 20.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.080, de 02.04.04(Processo 1863/04).

NOMEIA, em comissão, ANDRE TESSMANN SALDANHA, 4320.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIS ROGERIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4230.9, em férias, no período de 22.03.04 a 10.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.081, de 05.04.04(Processo 1521/04).

NOMEIA, em comissão, ANDRE TESSMANN SALDANHA, 4320.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.083, de 05.04.04(Processo 1521/04).

NOMEIA, em comissão, FELIPE LEAL MARKUSONS, 4324.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.089, de 06.04.04(Processo 1886/04).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661-6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.090, de 06.04.04(Processo 1885/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394-1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579-8, em férias, no período de 14.04.2004 a 03.05.2004, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.093, de 07.04.04(Processo 1948/04).

NOMEIA, em comissão, EVELIZE GONÇALVES DE SOUSA, 4323-2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.095, de 07.04.04(Processo 1903/04).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA DIAS, 2554-8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.097, de 07.04.04(Processo 1902/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA DE FATIMA FLORIANO ALVES, 4035-2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.099, de 08.04.04(Processo 1941/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que dos dias 7

até 10 de maio de 2004, às 14 horas, não haverá expediente no Auditório Araújo Vianna, sito na Avenida Oswaldo Aranha, s/n.º, devido à desratização, desinsetização e descupinização do prédio.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 27/04-PROCESSO 003.080093.04.3

OBJETO: Materiais para recreação.

ITEM 1-Ott-Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda.

ITENS 2, 3, 5-MS da Silva Rodrigues.

ITEM 4-Fracassado.

CONVITE 18/04-PROCESSO 003.080065.04.0

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico e odontológico.

ITENS 2, 7-Dentária Klymus Ltda.

ITENS 1, 3-Dentária Sulina Ltda.

ITENS 4, 11-Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda.

ITENS 5, 12, 13-Sul Brasileira de Raios X Ltda.

ITENS 8, 9-Distribuidora Farmaceutica Vecentin Ltda.

ITEM 6-Dental N.S.Aparecida Ltda.

ITEM 10-Fracassado.

TOMADA DE PREÇOS 3/04-PROCESSO 003.080016.04.9

OBJETO: Equipamentos de informática (no break).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ITEM 1-Antonio Carlos Bassoa Bertão.

CONVITE 16/04-PROCESSO 003.080064.04.3

OBJETO: Tubos e conexões cerâmicos.

ITENS 1, 2, 6-Cerquetani & Viella Ltda.

ITENS 3, 5, 7-Multifase Comercial Tecnica Ltda.

ITEM 4-Ceramica Maristela Ltda.

CONVITE 31/04-PROCESSO 003.080105.04.1

OBJETO: Empilhadeira,trole,talhas e carro coletor para talha elétrica.

ITENS 1, 2-Nunes Oliveira & Cia. Ltda.

ITENS 4, 5-Max-Fer Comercial Ltda

ITEM 3-Revogação Sugerida

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de

proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 40/04-DVR-PROCESSO 003.080160.04.2 – “Aquisição de Ferragens e Ferramentas.”
ABERTURA: 20.5.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 81/04 PROCESSO 001.019560.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Equipo Extensor de Seringa

ITEM 1 - Life Sul Produtos Profissionais Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.120,00

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gesto.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.005581.04.4

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e higienização cujas atividades deverão ser realizadas por equipe composta de seis profissionais nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 19.5.04, às 14 horas

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, Sala de Reuniões.

Informações e cópias do edital serão fornecidas na Área de

Administração da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do Presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 6 de maio, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1246

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, vem rescindir unilateralmente, a contar de 30 de abril de 2004, o Contrato de Locação 1246, firmado com LMS Transportes Ltda, em 20 de novembro de 2001, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob nº 21858, no livro 334-D, fl. 042, relativo à locação do veículo de placas IHI 9689, com base na cláusula número 10.1, combinada com a de número 8.1.5, todas do citado pacto,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
conforme Processo 001.045514.03.8.

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, vem apli-

car à empresa LMS Transportes Ltda, CGC/MF: 4.369.230/0001-83, as sanções administrativas, em virtude da inexecução contratual do Contrato Administrativo 1246, de 20 de novembro de 2001, por força das cláusulas nº 10.1, combinada com a 10.2.2, ambas do pacto supra citado, de suspensão temporária de participar de certames licitatórios, e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de dois anos, com base no artigo 87, III da Lei 8.666/93, e de multa, no valor de R\$ 554,00, fundamentada no artigo 87, II também da Lei 8.666/93, combinado com o item 8.1.2.13, do referido pacto, conforme Processo 001.045514.03.8.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 1/04

OBJETO: Concessão do serviço público de transporte seletivo direto para atendimento dos Bairros Belém Novo e Restinga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação do edital.

ABERTURA: 4.6.04, às 10 h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7

A íntegra da retificação poderá ser retirada na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 0,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal de Transportes.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 8/04

OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores a Comissão considerou vencedoras no

certame as seguintes empresas:

*Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda nos itens 1, 2, 5 e 6;
*Marques Antônio Vieira da Silva – ME no item 3.

A licitação foi considerada deserta no item 4 (sinalizador visual rotativo individual), pois nenhuma empresa ofertou este item.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 8/04

PROCESSO 001.013228.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 8/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de construção da Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de maio de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem. O projeto e as especificações técnicas serão fornecidos mediante a entrega de 9 disquetes.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014328.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: H. Strattnner Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de conserto de componentes de aparelho de videoparoscopia do HMIPV.

VALOR: R\$ 129,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 3/04

PROCESSO 005.0246.04.2

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de oito veículos, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que foi retificada a Planilha de Custos, constante do Anexo X do Edital em epígrafe.

Outrossim, comunica que a Planilha com a retificação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações.

Comunicamos que a data de abertura fica prorrogada para o dia 7 de junho de 2004, às 9 horas, na av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do DMLU.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

VALOR: R\$ 23.814,77

Porto Alegre, 28 de abril de 2004.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Basic Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 290 dias, a contar de 28.8.03. Referente ao Processo 001.030691.02.

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Sassi Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO: Realização de serviços extras e prorrogação do prazo por 75 dias, a contar de 29.2.04. Referente ao Processo 001.049211.02.1

VALOR: R\$ 16.518,20

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Cootravipa

OBJETO: Redução de 1 posto de tipo "A", de 8 horas diurnas de Segunda a Sexta-feira, a contar de 8.4.04 e redução de valor. Referente ao Processo 001.004462.99.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 45 dias, a contar de 29.3.04. Referente a Tomada de Preços 002.081194.02.1

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional

CONTRATADA: Cesar Sperinde Filho & Cia Ltda.

OBJETO: Retificação de Dotação Orçamentária do Contrato original que passa a ser 0500-2028-33903602-01-00- Fica mantido o valor de R\$ 3.500,00, no período de período de 17.3.04 a 16.3.05 do Processo 001.011.340.03.7.

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 13/04

PROCESSO 001.007330.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que deferiu o recurso apresentado pela empresa Arself Ar Condicionado Ltda., ficando retificada a classificação final das empresas no certame, que passa a ser a seguinte:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Arself Ar Condicionado Ltda.	1º LUGAR	15.360,00
Coldar Engenharia e Comércio Ltda.	2º LUGAR	15.840,00

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081128.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Martec Construtora Ltda

OBJETO: Recuperação da Cobertura do Posto de Emergência do Corpo de Bombeiros.

LOCAL: Av. Mauá, 1701

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 35.288,28

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 9/04

PROCESSO 007.010076.04.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 10 às 12h e das 13h30min às 16h.

CONVITE 9/04

OBJETO: Produtos Farmacêuticos.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 14 de maio de 2004, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

COBRANÇA

Município poderá arrecadar mais com carga extra de IPTU

Com o incremento da cobrança de dívidas tributárias, a Prefeitura está prevendo uma arrecadação extra neste mês. Para tanto, a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) está lançando a terceira carga adicional de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) deste ano. Semana passada, começaram a ser distribuídas pelo correio as guias com o IPTU extra. O prazo para pagamento dos tributos com desconto de 20% é até o dia 20 de maio.

O valor que está sendo lançado neste lote adicional é de R\$ 2,14 milhões. A projeção refere-se a 2.750 contribuintes

que tiveram alteração no cadastro imobiliário. O objetivo do lançamento da carga extra de IPTU é efetuar a cobrança referente a novos imóveis cadastrados — economias que passaram por reformas, com aumento de sua área construída, ou que sofreram alterações de lançamentos decorrentes de contestação dos contribuintes.

Esta é mais uma iniciativa no sentido de melhorar a arrecadação sem que haja aumento de impostos, informa a SMF. No ano passado, a SMF lançou nove cargas extras de IPTU. A expectativa é repetir o movimento em 2004, atualizando, mensalmente, os imóveis com alteração. O pagamento do tributo pode ser feito nas lotéricas ou na rede bancária.

ADOTE UM ESCRITOR

Programa de leitura leva autores às escolas municipais

O grupo de “contadores de histórias” da Escola de Ensino Fundamental São Pedro abriu ontem o encontro que reuniu professores da rede municipal e 11 escritores que participam do Programa de Leitura Adote um Escritor. O projeto, uma parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com a Câmara Rio-Grandense do Livro, tem o objetivo de ampliar e diversificar os processos de leitura nas comunidades.

Radicada em Porto Alegre, a escritora paulista Mônica Papescu participa pela segunda vez do projeto. Escritora e ilustradora de livros infantis e juvenis, Mônica afirma que o contato direto com as crianças é fundamental. “Gosto de mostrar às crianças como é feito um livro em todas as etapas. Resgatar a criatividade deles, mostrar como montar algo é muito importante”.

Aventuras

Escrever livros sobre aventuras vividas é o projeto do escritor Airton Ortiz. O escritor-viajante, como se intitula, já

esteve — e escreveu a respeito — no Egito, África, Amazônia e Tibet, entre outros lugares. Segundo ele, esse projeto é comum nos Estados Unidos e na Europa, mas recente no Brasil. Ortiz participa do programa desde 2002, quando o mesmo foi criado.

Participam, este ano, 46 escolas de ensino fundamental, 34 de educação infantil, quatro de educação especial e duas de ensino médio. O diferencial desta edição é que os escritores irão a 23 turmas de educação de jovens e adultos. As escolas escolhem um escritor gaúcho ou nacional, os alunos lêem sua obra e trabalham sobre ela. Então recebem a visita do autor na escola e apresentam seus trabalhos.

Tomam parte no programa, entre outros, Carlos Urbim, Celso Gutfreind, Cláudio Levitan, Cristina Biazetto, Dilan Camargo, Ernani Ssó, Gustavo Finkler, Jane Tutikian, Laura Castilhos, Luiz Antônio de Assis Brasil, Marcelo Carneiro da Cunha, Mario Corso, Mário Goulart, Mário Pirata, Moacyr Scliar, Paulo Betancur e Ricardo Silvestrin.

Caroline Morelli



“Contadores de histórias” da Escola São Pedro abrem ontem o encontro

COMÉRCIO

Mercado Público é opção de compras para o Dia das Mães

O Mercado Público de Porto Alegre é uma das opções de compras para o próximo Dia das Mães. No terraço 1, está sendo promovida a Feira das Mães, com a venda de produtos de artesanato, como toucas de lã, chinelos de couro e lã, bonecas, bolsas e outros presentes. No terraço 3, são vendidos produtos de confecção artesanal, como vestidos, saias, xales, jaquetas e brechó. No quadrante 4, há uma feira de artesanato

da Associação da Restinga, com presentes em geral.

No térreo, ao lado da escada rolante, está montada uma exposição de flores naturais (sem agrotóxicos), sabonetes e outros produtos da linha de beleza e higiene do grupo Mãe Terra. Também no térreo, o público pode conferir bijuterias e fotos de pontos turísticos feitas com papel reciclado. As feiras e exposições podem ser visitadas até sábado, das 10h às 19h.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Exposição “Terra” fica até sexta na CMPA

A exposição “Terra”, de Belony Ferreira, pode ser visitada até sexta-feira no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). A artista mostra 12 telas em que substituiu a tinta por terra de diversas cores e texturas, uma técnica pesquisada por ela desde 1991.

Ao utilizar terra como pigmento, Belony observa sua relação com a superfície. “A terra trabalhada em cores, formas e texturas diversificadas revela-se dúctil e maleável”, afirma. “Da terra faz-se o barro, do qual são feitos utensílios que, na cozinha, servem para produzir alimentos; na horta, ela atrai vida, garantindo a manutenção da sobrevivência”. Nascida em 1935, Belony começou a se dedicar à arte em 1989. Desde então, exibiu trabalhos em espaços culturais importantes, como as galerias Bolsa de Arte (Porto Alegre) e Modernidade (Novo Hamburgo), o Centro Municipal de Cultura, a Casa de Cultura Mário Quintana, a Usina do Gasômetro, o Museu Antropológico do RS e o Espaço Cultural do DMAE.

A exposição poderá ser visitada das 9 às 18 horas (de hoje a quinta-feira), e das 9 às 15 horas no último dia. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

CMPA comemora 50 anos da Escola Liberato Salzano

A Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha foi homenageada ontem na CMPA pela passagem de seu 50º aniversário. A escola nasceu em 3 de maio de 1954 por força da mobilização da Vila Meneguetti, no Bairro Sarandi. Atualmente, a instituição conta com 2,6 mil alunos, que frequentam desde o jardim de infância até o nível médio, incluindo cursos técnicos.

O diretor da escola, Djalmo Passos, observou que a Liberato é a maior escola de educação básica de Porto Alegre. Há 12 anos no cargo, Djalmo foi aluno e professor da instituição, cuja história, segundo ele, é marcada por lutas e por grandes vitórias. O diretor acrescentou que em sua trajetória a Liberato tem levado o conhecimento a milhares de pessoas, buscando a formação plena de um cidadão atuante e consciente de seus direitos e deveres. “Nosso objetivo é transformar a escola num lugar de produção de talentos e de felicidade. Somos criadores de sonhos”.

Diversos vereadores ocuparam a tribuna para destacar a importância da escola para a cidade e parabenizar seus alunos, diretores, professores e funcionários. Salientaram que a trajetória da instituição fez com que ela se tornasse um pólo cultural de referência na Zona Norte da Capital. A homenagem teve também a participação da Banda Marcial da escola, que interpretou as músicas *Amigos para sempre*, *Aquarela do Brasil* e o *Tema da Vitória*.

Médico faz palestra no Conselho dos Cidadãos Honorários

O Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre promove hoje, às 14h30min, uma palestra do médico oncologista Gilberto Schwartzmann sobre a grande incidência do câncer na população, principalmente nas mulheres. A palestra ocorrerá no Plenário Aloísio Filho (Plenarinho) da CMPA. Gilberto Schwartzmann preside a Fundação SOAD de Pesquisas do Câncer, organização não-governamental situada em Porto Alegre e que faz pesquisas contra o câncer.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.274 – Quarta-feira, 5 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Região Cristal reivindica desenvolvimento econômico

Desenvolvimento econômico foi a principal reivindicação definida segunda-feira pelas cerca de 240 pessoas que estiveram presentes na assembléia da Região Cristal para o Orçamento Participativo (OP) 2005, realizada no ginásio da

Escola Municipal Eliseu Paglioli. As demais prioridades eleitas pela comunidade foram assistência social, habitação e cultura.

A dona de casa Rosane Ferreira da Luz, 35 anos, que mora em uma casa de madeira na Vila Icaraí, foi à assembléia disposta a lutar por moradia e mais postos de saúde. “Minha filha está tendo uma aula de democracia”, resumiu Rosane, que levara Suzana, de 11 anos. “Apesar de algumas obras estarem demo-

rando para saírem do papel, as pessoas têm que continuar participando. Sabemos das dificuldades financeiras, mas temos que continuar, não podemos parar”, garantiu.

Pelo critério de proporcionalidade, a Região Cristal terá direito a 24 delegados. Também escolheu seus conselheiros, que são Alessandro Souza da Silva, Rudimar Conceição Arbelo (titulares), Amarildo Rodrigues e Jurema Barbosa Silveira (suplentes).

As assembléias regionais do OP realizam-se até o dia 22 de maio. Hoje será a vez de os moradores da Região Noroeste reunirem-se para debater no Sindicato dos Metalúrgicos (Rua Francisco Trein, 116).

Carla Ruas



Comunidade elegeu conselheiros do OP e garantiu 24 delegados

COMEMORAÇÃO

Mães são homenageadas pela Prefeitura domingo na Redenção

Com o objetivo de integrar mães e filhos, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza, no próximo domingo, o evento “Dia das Mães: Carinho em Jogo”. A comemoração será realizada, das 10h às 13h, próximo ao Espelho D’Água do Parque Farroupilha (Redenção). A programação da SME inclui

oficinas de confecção de brinquedos a partir de sucatas e também oficinas de cartões de papel reciclado. A Escola de Beleza Criart oferecerá cortes de cabelo gratuitos para as mães e filhos.

Mais de 50 profissionais da SME coordenarão brincadeiras como atividades corporais com bambolê, cor-

DRENAGEM URBANA

DEP mantém plantão reforçado devido à previsão de mais chuvas

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está mantendo um plantão reforçado até as 22h, desde ontem, regime de trabalho que se estende até sábado. A medida decorre do alerta meteorológico da Defesa Civil do Município sobre a possibilidade de ocorrência de fortes chuvas no Rio Grande do Sul nestes dias. O horário do plantão poderá ser estendido para além das 22h em caso de necessidade.

O alerta da Defesa Civil está baseado nas previsões meteorológicas da Rede de Estações de Climatologia Urbana de São Leopoldo e do 8.º Distrito de Meteorologia de Porto Alegre. Devido à influência do vento, com intensidade moderada e ocasionais rajadas mais fortes, a sensação térmica será de frio intenso a partir de sexta-feira. Para atender emergências, o telefone do DEP é 3289-2200.

EDUCAÇÃO

Município renova convênio para qualificação do ensino de francês

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) assina amanhã a renovação do convênio para qualificação do ensino da língua francesa nas escolas da rede municipal. Na ocasião, a adida de cooperação educativa da embaixada francesa no Brasil, Nicole Gorgauld, será recebida na secretaria.

Firmada há dez anos, a parceria envolve 25 professores distribuídos em 22 escolas da rede. Os educadores participam de cursos com autores franceses e assistem a palestras. Nos encontros, abordam-se tópicos como tecnologia da educação, uso do computador na aprendizagem do idioma e funcionamento do controle de violência nas escolas da França. O convênio com o Consulado Geral da França no Brasil tem a duração de um ano.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO**LEI Nº 9.443, de 26 de abril de 2004.**

Denomina Rua dos Ipês um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua dos Ipês o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua Seis, Loteamento Túnel Verde, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

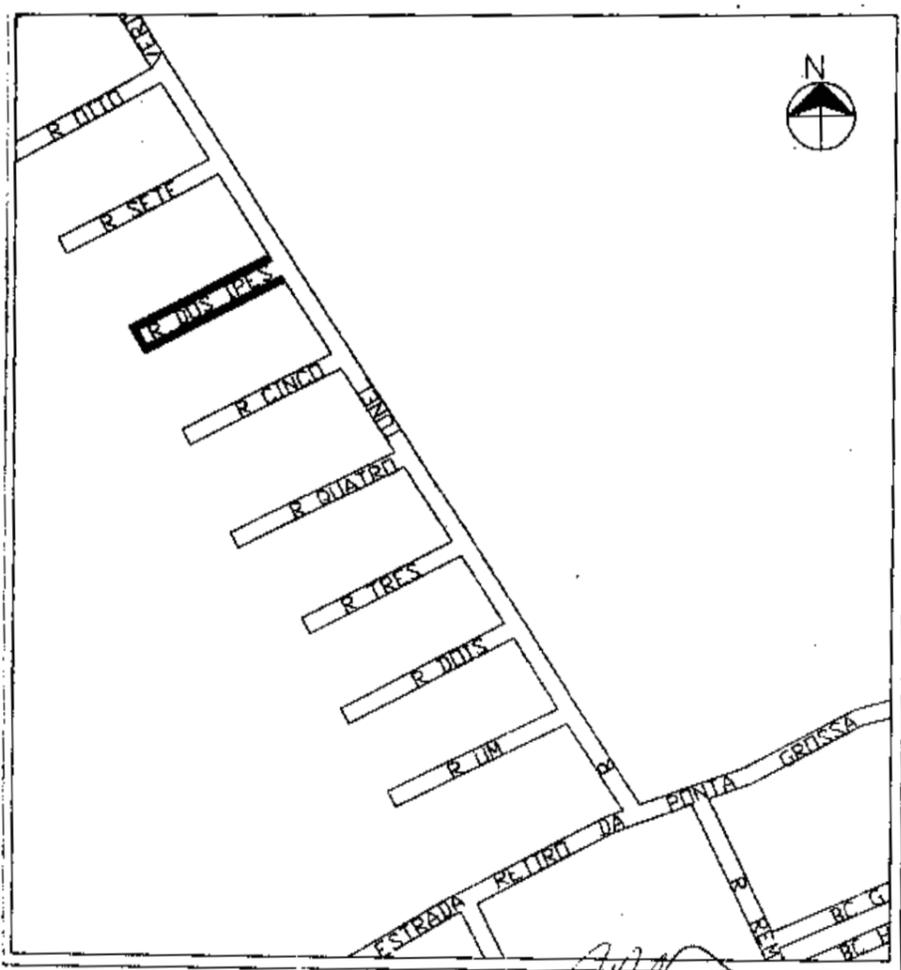
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEIS****LEI Nº 9.444, de 26 de abril de 2004.**

Denomina Rua dos Gerânios um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua dos Gerânios o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua Quatro, Loteamento Túnel Verde, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

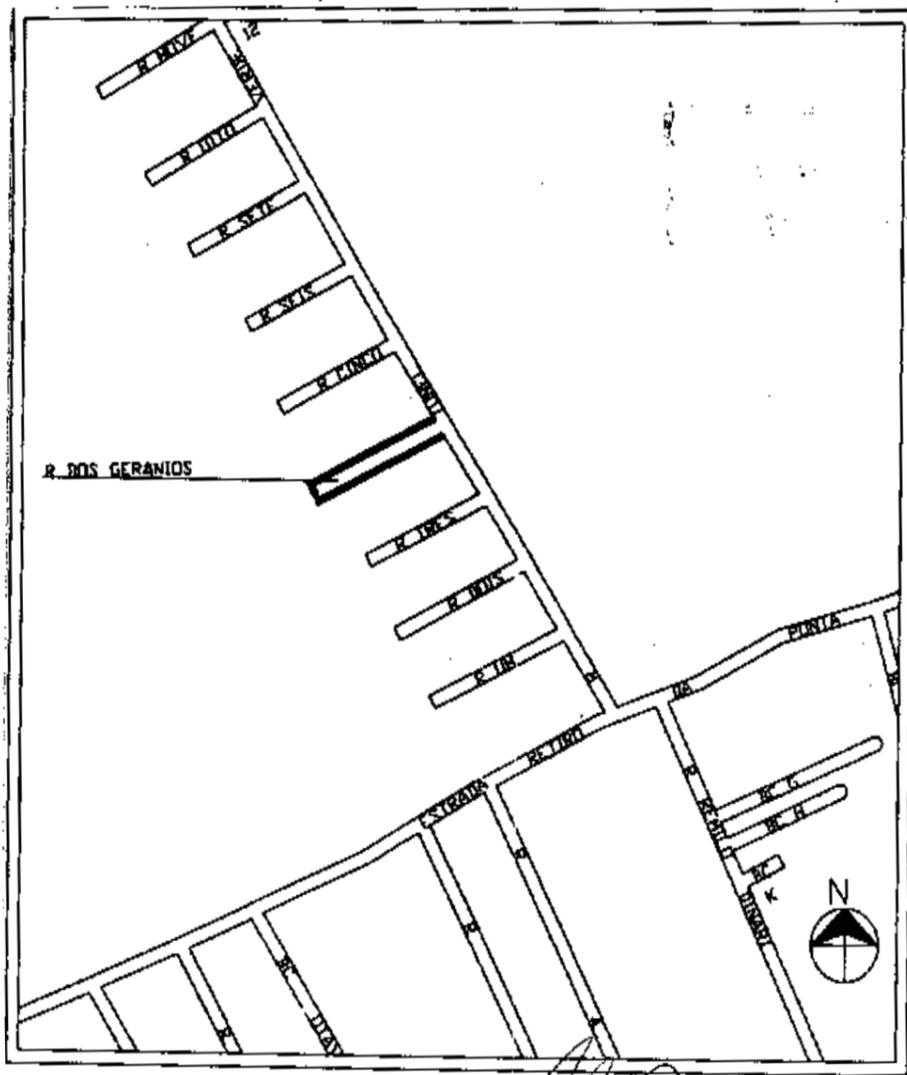
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Ludes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.445, de 26 de abril de 2004.

Denomina Rua das Nogueiras um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua das Nogueiras o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua Oito, Loteamento Túnel Verde, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

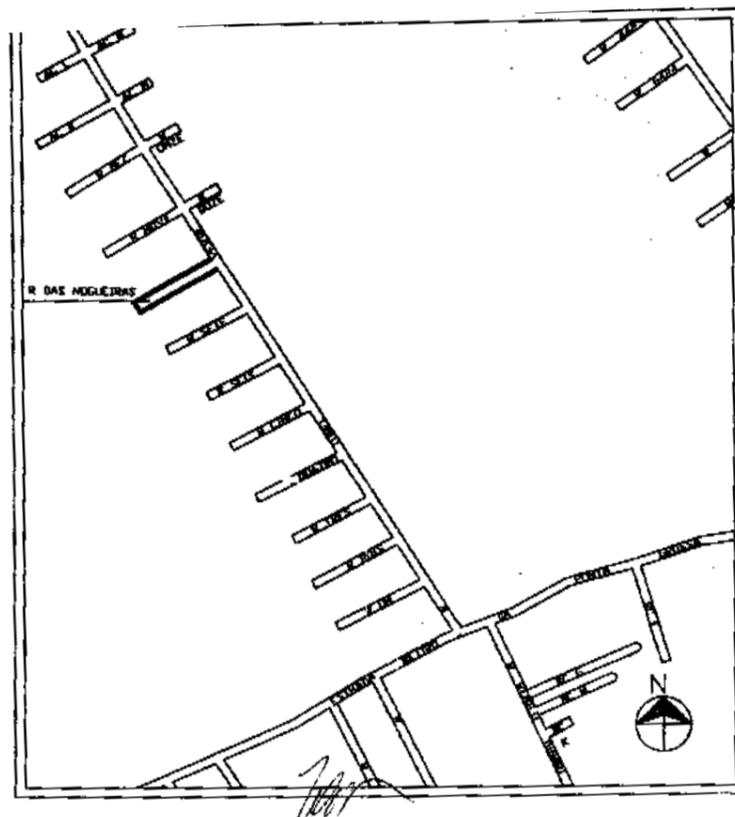
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MÁRCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO, 88830.5, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, código do posto 21250001, código do órgão 02006001, a contar de 5.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 3.5.04 (processo 1.17978.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, **LETÍCIA HENNEMANN LEITE**, 86466.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 393 de 29.4.04 (processo 1.7728.04.2).

EXONERA, a pedido, **ESTER FERNANDA DA SILVA**, 41533.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 26.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 394 de 29.4.04 (processo 1.13223.04.6).

NOMEIA RUI PEREIRA DA SILVA, 88840.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de chefe de seção, da Seção de Projetos/DIP/SIPCPM, código do posto 11250002, código do órgão 14502008, a contar de 2.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 4.5.04 (processo 1.20582.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO DELGADO GOMES, 45400.9, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 15.4.04, código do posto 11120002, código do órgão 4000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 23.4.04 (pro-

cesso 1.19209.04.5).

DESIGNA OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.3.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 26.4.04 (processo 1.17505.04.6).

DESIGNA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I (NS), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.6.04, código do posto 11150020, código do órgão 14700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 28.4.04 (processo 1.20585.04.7).

DESIGNA SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 28.4.04 (processo 1.20583.04.4).

DISPENSA, a pedido, **OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, 13231.6, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.3.04, código do posto 21150005, código do órgão 18802002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 26.4.04 (processo 1.17505.04.6).

DISPENSA JOSÉ ADÃO SOARES DA SILVA, 43797.0, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 28.4.04 (processo 1.20583.04.4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI GUIOMAR FONSECA, 1129.6, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por faleci-

mento ocorrido em 21.6.03, através do Ato 464 de 28.4.04 (processo 1.17819.04.0).

EXCLUI SINVAL DE OLIVEIRA SANTOS, 567.8, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 13.6.03, através do Ato 465 de 28.4.04 (processo 1.17820.04.9).

EXCLUI ALBANO GOMES DA SILVA, 5548.3, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 4.8.03, através do Ato 466 de 28.4.04 (processo 1.17817.04.8).

EXCLUI NOAH GIL MEDEIROS DE OLIVEIRA, 3790.3, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 12.4.04, através do Ato 478 de 29.4.04 (processo 1.19492.04.9).

EXCLUI MOZART TEIXEIRA DE ANDRADE, 5019.5, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 21.3.04, através do Ato 479 de 29.4.04 (processo 1.18046.04.5).

MODIFICA, em relação a **ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK**, 47659.8, diretora-geral, do Gabinete da Diretora-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o Ato 366 de 1º.4.04, quanto a matrícula da servidora, que passa a ser 47659.8 e não como constou, através do Ato 458 de 26.4.04 (processo 1.3717.03.8).

MODIFICA, em relação a **MARIA ELISA CANARIM DOTTO**, 8451.7, estatutária, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.8.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1103 de 5.8.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço em funções de magistério, amparada em decisão judicial (Processo de Conhecimento – Declaratória 01195660475), que passa a ser a contar de 20.5.94, data original da aposentação, CIC 5655820030, PASEP 10042671237, através do Ato 475 de 27.4.04 (processo 1.10048.93.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

RETIFICA, em relação a **SALETE PEDRINI**, 349.1, estatutária, cobradora, AA.4.03.E9.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 2006 de 19.9.02, que incorporou a gratificação de periculosidade de 30% aos proventos da servidora inativa, sendo tal concessão a contar de 1º.6.00, através do Ato 474 de 27.4.04 (processo 4.1845.00.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, **FREDERICO ZERFASS**, 6315.6, auxiliar de serviços técnicos, do quadro único de funcionários de Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 20.4.04, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 19.4.04 (processo 3.1960.04.0).

NOMEIA, JOEL BORGES DE SOUZA, 6416.2, para responder pelo cargo em comissão de secretária do conselho deliberativo, da Diretoria Geral, de 16.4.04 a 30.4.04, durante o impedimento da titular **VANESSA DA SILVA SÁLGUEIRO**, 6268.7, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309/88, através do Ato 96 de 27.4.04 (processo 03.693.04.9).

MODIFICA o Ato 88 de 12.4.04, que nomeou **MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN**, 4604.5, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos IV, da Divisão de Planejamento, de 5.3 a 3.4.04, durante o impedimento da titular **EVELISE SEGATTO**, 5501.2, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, através do Ato 95 de 23.4.04 (processo 3.1775.04.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, **CARLOS AUGUSTO AMARAL LEITÃO**, 60697.0, técnico administrativo - engenheiro civil, a contar de 3.5.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 11.12.85, através do Ato 25 de 23.4.04 (processo 7.813.04.4).

Portarias

ASSISTENTE DA ACESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Seminário Identificación de Instrumentos de Planificación de la Urbanización, na Cidade de Florência/Itália, de 29.2 a 6.3.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 28.4.04 (processo 1.11859.04.0).

CONCEDE autorização a MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 13971.7, arquiteta, ES.1.02.NS.D.8, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Seminário Identificación de Instrumentos de Planificación de la Urbanización, na Cidade de Florência/Itália, de 29.2 a 6.3.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 28.4.04 (processo 1.11859.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSÂNGELA BARROS BIRCK, 47236.5, de 19.4 a 31.12.04; LUCIANE BARCELOS REMIÃO, 50287.2, de 24.4 a 28.5.04; MÁRIO LUIZ COELHO BRUM, 61519.5, de 10.4 a 14.5.04 e PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL, 81003.6, de 16.4 a 15.5.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 378 de 26.4.04 (processo 1.20187.04.1).

CONVOCA HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 78910.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 381 de 26.4.04 (processo 1.20189.04.4).

CONVOCA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 50142.9, de 16.4 a 14.5.04; ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR, 52266.4, de 5.4 a 15.6.04; KATINA SPERB KREUZNER, 69700.3, de 6.4 a 31.12.04 e DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ, 69812.6, de 5.4 a 31.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 386 de 27.4.04 (processo 1.19441.04.5).

CONVOCA MÔNICA JOSIANE KOCH, 61564.1, de 7.4 a 24.7.04; CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 64447.6, de 5.4 a 24.7.04 e PAULA TERRA NASSR, 73422.8, de 15.4 a 27.5.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 387 de 27.4.04 (processo 1.19441.04.5).

CONVOCA ARLETE SOARES ESTEVES, 61573.2, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.4 a 24.7.04, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 388 de 27.4.04 (processo 1.20188.04.8).

CONVOCA MARILENA PORTO

GRAZIOTTIN, 77370.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 24.4 a 25.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 389 de 27.4.04 (processo 1.20188.04.8).

CONVOCA MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 84994.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.4 a 27.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 390 de 27.4.04 (processo 1.20188.04.8).

CONVOCA CLÁUDIA SILVEIRA MARTINS, 58666.9, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 6.4 a 30.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 392 de 27.4.04 (processo 1.20190.04.2).

CONVOCA REJANE RHODEN, 85020.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 5.4 a 4.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 393 de 27.4.04 (processo 1.20190.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.3.04, em relação a MARIA APARECIDA B. CAMARGO, 18891.2, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1385 de 13.11.92, que concedeu, a contar de 23.12.91, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 373 de 26.4.04 (processo 1.19530.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a IZABEL MARIA THEBICH, 52371.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1700 de 13.8.01, que concedeu, a contar de 24.7.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 374 de 26.4.04 (processo 1.19530.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.04, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 672 de 28.4.98, que concedeu, a contar de 20.3.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 375 de 26.4.04 (processo 1.19530.04.8).

FAZ CESSAR, de 24.4 a 28.5.04, em relação a LUCIANE BARCELOS REMIÃO, 50287.2, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 376 de 26.4.04 (processo 1.20187.04.1).

FAZ CESSAR, de 10.4 a 14.5.04, em relação a MÁRIO LUIZ COELHO BRUM, 61519.5, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 377 de 26.4.04 (processo 1.20187.04.1).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 13.4.04, em relação a KÁTIA MARIA BRITTO, 69013.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 379 de 26.4.04 (processo 1.20189.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.04, em relação a HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 78910.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 380 de 26.4.04 (processo 1.20189.04.4).

FAZ CESSAR, de 5.4 a 4.5.04, em relação a REJANE RHODEN, 85020.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 190 de 16.3.04, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 391 de 27.4.04 (processo 1.20190.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CÉLIA INÊS THEISEN, 85453.9, a contar de 12.4.04 e RONALDO CHAGAS AGUIAR, 83768.2, a contar de 13.4.04, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 465 de 23.4.04 (processo 1.19669.04.6).

CONVOCA ALINE QUARTIERO TRAJANO, 83803.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 481 de 23.4.04 (processo 1.13408.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.4.04, em relação a RONALDO CHAGAS AGUIAR, 83768.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1324 de 30.8.02, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 17.7.02, através da Portaria 466 de 23.4.04 (processo 1.19669.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a ESTER FERNANDA DA SILVA, 41533.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 827 de 19.6.91, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 478 de 23.4.04 (processo 1.13223.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a ESTER FERNANDA DA SILVA, 41533.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 288 de 25.2.99, que convocou para prestar serviço noturno, a contar de 3.2.99, através da Portaria 479 de 23.4.04 (processo 1.13223.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a ESTER FERNANDA DA SILVA, 41533.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 287 de 25.2.99, que concedeu, a contar de 3.2.99, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 480 de 23.4.04 (processo 1.13223.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a MARIA BALDO, 66927.5, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1228 de 31.7.98, que concedeu, a contar de 15.4.98, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo

de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 495 de 27.4.04 (processo 1.19423.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MÁRCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO, 88830.5, assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 276 de 22.4.04 (processo 1.17978.04.1).

CONVOCA RUI PEREIRA DA SILVA, 88840.4, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 4.5.04 (processo 1.20582.04.8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 78130.2, economista, ES605NS, do Gabinete da Diretora-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 28.4.04 (processo 1.20633.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ANDRÉ S. DE MATOS, 74011.8, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.10, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 54 de 1º.3.04.

DESIGNA LUÍSA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 73204.0, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.C.9, por motivo de licença-prêmio, de 27.2 a 12.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 76 de 31.3.04.

DESIGNA LUÍSA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 73204.0, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.C.9, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 76 de 31.3.04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA CLARA KESSLER ROCHA, 61532.8, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através

da Portaria 143 de 26.4.04 (processo 1.12141.04.6).

CONCEDE autorização a ZULEIKA ALBUQUERQUE ROCHA, 82866.5, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 147 de 26.4.04 (processo 1.12213.04.7).

CONCEDE autorização a ANA LÚCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA, 69022.2, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 148 de 26.4.04 (processo 1.14122.04.9).

CONCEDE autorização a LUIZ EMÍLIO COLVARA BERNARDI, 64595.2, professor, ED103M4, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 149 de 26.4.04 (processo 1.16442.04.0).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DRESCH, 44247.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, 21140009, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.4 a 12.5.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 136 de 20.4.04.

DESIGNA LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA, 68847.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15301002, 11130001, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLEK KUHN, 50954.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 12.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 136 de 20.4.04.

DETERMINA, acatando a sugestão da Comissão Sindicante do processo 1.108853.99.3, a instauração de competente Inquérito Administrativo, através da Portaria 150 de 27.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO, 1036.7, empregado da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para compor a Comissão Especial de Licitação, encarregada de processar e julgar a licitação para outorga de Concessão à prestação de Serviço Público de Transporte Seletivo Direto, processo 1.54483.03.04, em substituição a ROBERTO LORO CEZIMBRA. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação com validade de um ano e revoga as anteriores, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8666/93, através da Portaria 4 de 26.4.04.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA para GILBERTO DA SILVA DIAS, diretor administrativo-financeiro, 1047.2, poderes especiais para assinar editais, notificações, aplicações de penalidades referentes a pro-

cessos licitatórios e publicações referentes aos contratos, principalmente no que tange às ratificações e publicidade dos processos referentes às modalidades de Dispensa de Licitação e Inexibibilidade, julgamento de recursos dirigidos à autoridade superior, designação de fiscais para contratos, homologação e adjudicação do objeto de licitação, com base nos artigos 23; 38; 43, inciso VI; 61; 67 e 109, § 4º da Lei 8666/93 e na Ordem de Serviço 2/02, através da Portaria 2 de 29.4.04, revogando a Portaria 11 de 16.4.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 27.8.03, em relação a VERA TEREZINHA FEULA DA ROSA, 43523.0, monitora com atribuições tarefas de assistente administrativo, SA.1.08.06.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 124 de 28.3.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 237 de 29.4.04 (processo 1.48758.01.9).

PRORROGA a Portaria 710/03, de estágio experimental de VERA TEREZINHA FEULA DA ROSA, 43523.0, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15022189, por até seis meses, a contar de 27.2.04, através da Portaria 231 de 29.4.04 (processo 1.48758.01.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADILSON MOURA DA SILVEIRA, 44689.8, jardineiro, OP1.12.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo TADEU ANTÔNIO MUTTONI, 59453.1, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 100 de 15.4.04.

DESIGNA MARINO DOS SANTOS, 18462.2, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo IZAIAS SOARES DA SILVA, 18519.9, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 15.4.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FURTADO, 58811.1, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARCO ANTÔNIO BILHER, 59098.4, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 22.4.04.

DESIGNA JOÃO QUINTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, 17182.7, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 22.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.20213.04.2 e designa o assistente administrativo GÉRSON PENNELLA

RITTER, 83572.8, como sindicante, e a assistente administrativa MICHELLE BOLICO, 86440.5, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 25 de 28.4.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1956.02.7, e designando RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 949.8 e SÍLVIA MARIA R. FABBRIN, 2214.5, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 26.4 a 24.7.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 15.4.04 (processo 3.1956.02.7).

MODIFICA, a Portaria 1095 de 10.10.02, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.8658.01.3, excluindo SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, da Divisão Financeira, 5595.4, e incluindo ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, da Divisão Financeira, 4605.2, como vogal, através da Portaria 382 de 16.4.04 (processo 3.8658.01.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, 32048.1, instalador hidrossanitário, OP. 2.10.04.C.06, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 11.3.04 a 6.4.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 403 de 22.4.04 (processo 3.1924.04.4).

CONCEDE a LAURI ANTÔNIO DA S. SILVEIRA, 31875.8, operário, AC.2.04.02.C.06, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 3.2 a 3.3.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 404 de 22.4.04 (processo 3.1925.04.0).

CONCEDE a VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, 2965.2, operário especializado, OB.2.05.02.C.05, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre grau médio, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, nº 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 406 de 22.4.04 (processo 3.6177.03.4).

CONCEDE a JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 4838.9, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.02, dos Serviços Gerais, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 25.11.02, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 408 de 26.4.04 (processo 3.1152.04.1).

CONCEDE a JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 6327.1, arquiteto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 409 de 26.4.04 (processo 3.917.04.4).

CONCEDE a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 6359.4, engenheiro, da Divisão de Obras, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 16.12.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 411 de 26.4.04 (processo 3.6842.03.8).

DESIGNA LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 6303.2, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ RAMOS, 3288.8, guarda municipal, de 15.5.04 a 29.5.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 19.4.04 (processo 3.192.04.0).

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto e ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2002 – Lote 1, por trinta dias, a contar de 22.4.04, através da Portaria 401 de 22.4.04 (processo 3.80425.02.0).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 2240.0, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Contratos, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, assistente administrativo, de 3.5.04 a 17.5.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 402 de 22.4.04 (processo 3.1.04.0).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 5597.0, da Divisão de Obras, como presidente, NATAL DE AVILA ANTONINI, 5492.4, da Divisão de Planejamento e SERGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 5486.6, da Divisão de Obras, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Substituição do Sistema de Ar-Condicionado da Divisão de Obras, por trinta dias, a contar de 22.4.04, através da Portaria 405 de 22.4.04 (processo 3.80368.03.4).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.593.04.4, e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como secretário, a contar de 29.4.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 412 de 26.4.04 (processo 3.593.04.4).

DESIGNA NELCI DORN, 2117.0, assistente administrativo, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Execução de Despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 949.8, economista, de 23 a 30.4.04, por licença gala, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 28.4.04 (processo 3.6722.03.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1069 de 26.9.03, que concedeu a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 6359.4, engenheiro, da Divisão de Obras, gratificação insalubre grau médio, a contar de 16.12.03, através da Portaria 410 de 26.4.04 (processo 3.6842.03.8).

PRORROGA o prazo da Portaria 1851 de 8.12.98, DEISE ILGES, 1354.0, engenheira, ES.2.11.NS.C.06, que a colocou à disposição da Secretaria municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 26.4.04 (processo 3.8291.98.5).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 23.4.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 407

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2603/9	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença-Prêmio	10.5.04 a 24.5.04
	S. 4885/0	ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005				
2	T. 25111/6	LUIZ DE LEAO SIQUEIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.09	Férias	5.5.04 a 3.6.04
	S. 6102/8	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 179/03, em relação à servidora relacionada abaixo, quanto ao período do estágio probatório, através da Portaria 166 de 27.4.04, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Término
60583.2	ILSA KLEIN LEITE	29/05/00	28/05/03

MODIFICA a Portaria 316/03, em relação à servidora relacionada abaixo, através da Portaria 161 de 19.4.04, quanto ao período de início, e de concessão do avanço, que passa a ser:

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60612.9	LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	11.07.00	10.07.02	Quadro	01

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.17368.04.9 – Indefere, em 29.4.04, o pedido de licença apresentado por MARISA FAVILA DA ROSA, 60363.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.18021.03.4 - Defere, em 27.4.04, em relação a ANTÔNIO CELSO SERAFINI, 56326.2, da Secretaria Municipal dos Transportes, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Santa Helena: de 5.10.73 a 15.8.76.

Total averbado: 1046 dias = 2 anos 10 meses 16 dias.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50841.03.3 – Indefere, em 28.4.04, o pedido de concessão da gratificação de insalubridade, em revisão de provento, requerida através deste processo, por JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 67.9, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

Processo 1.51823.03.9 – Indefere, em 27.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por MARIA ENEIDA DIAS MARQUES, 41905.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.10344.04.7 – Defere parcialmente, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por DENISE DA SILVA OYARZABAL, 47531.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12814.04.0 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º

semestre/04, apresentado por NARA DA CUNHA LAMB, 47348.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13358.04.9 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARCELO RÉGIUS GOMES BASTOS, 54881.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13931.04.0 - Indefere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por PATRÍCIA RIBEIRO, 64559.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.13947.04.4 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SIMONE GONZALES GOMES, 73365.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14076.04.7 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14079.04.6 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por FÁTIMA ADRIANE LIMA, 73779.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14569.04.3 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ELENARA ALENCASTRO DOS SANTOS, 52064.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14578.04.2 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA, 43206.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14905.04.3 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MÔNICA JOSIANE KOCH, 61564.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15389.04.9 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 67457.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15492.04.4 - Defere, em 29.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por PAULA LOPES GOMIDE, 68390.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15568.04.0 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 69198.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15804.04.6 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1 e 74180.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15811.04.2 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 52544.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15898.04.0 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por LIEGE DEOLINDA WESTERMANN, 66974.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15911.04.7 - Defere, em 29.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR, 49916.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15950.04.2 - Defere, em 28.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º

semestre/04, apresentado por SULAMITA MARTINS SAIBRO, 68359.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20290.04.7 - Defere, em 29.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA ISABEL LACERDA PERCH, 43201.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1728.04.0– Defere, em 23.4.04, em relação a MOEMA FELSKA, 5635.8, engenheira, da Divisão de Planejamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1159.04.6– Defere, em 23.4.04, em relação a CARLA DOS SANTOS LEÃO, 5306.6, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.87503.1 – Defere em 22.4.04, o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, apresentado por ROSELY CASSOU BARBOSA, 60589.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 20.3.00 a 9.7.00.

Total averbado: 112d = 0 ano 3 meses 22 dias.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o 12281, para representarem o Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, em juízo, no Recurso Especial 70008406274, impetrado pelo Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 275 de 30.4.04.

EDITAIS



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
PROCESSO 7012/03	Revista Forense S.A.	Artigo 25, inciso I
1161/04	BP S.A.	Artigo 25, inciso I
1457/04	S/A O Estado de São Paulo	Artigo 25, inciso I
1880/04	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 333/03

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 3, prorroga prazo do contrato por 12 meses, a contar de 17.4.04 e reajusta valor mensal em 5,08%.

DATA DA ASSINATURA: 26.4.04.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II e 65, II, letra d e os parágrafos 1º e 2º da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4374/03

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Termo de Doação entre a Câmara Municipal de Porto Alegre, o Hospital Psiquiátrico São Pedro e o Departamento de Limpeza Urbana, visando ao desenvolvimento de Projeto de Geração de Trabalho e Renda na área de reciclagem de resíduos sólidos.

PRAZO: Um ano, podendo ser alterado ou prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 15.4.04.

BASE LEGAL: Lei Federal 8666/93, artigo 17, inciso II, letra “a”.

PROCESSO 5027/03

CONTRATADA: Assal Engenharia Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1, prorroga prazo do contrato por 45 dias, a contar de 23.4.04.

DATA DA ASSINATURA: 3.5.04.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, parágrafo 1º, III da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 28/04

CONTRATADA: Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 380 pacotes, com 100 unidades, de papel couchê, tamanho A-3, com entrega parcelada, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até o adimplemento total da obrigação assumida.

VALOR: R\$ 5.107,20

DATA DA ASSINATURA: 22.4.04.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 28/04.

PROCESSO 1362/04

CONTRATADA: Adalberto José Kaspary

OBJETO: Curso de Linguagem e Redação para um grupo de 45 funcionários (número-base) da CMPA, visando a atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos dos participantes sobre a linguagem, a estrutura, a redação e a apresentação dos documentos usuais da redação jurídico-administrativa e jurídico-legislativa.

PRAZO: 36 horas-aula, totalizando 12 encontros.

VALOR: R\$ 7.723,20

DATA DA ASSINATURA: 3.5.04.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 1485/04

CONTRATADA: Damovo do Brasil S/A.

OBJETO: Termo de Aditamento 4, prorroga prazo do contrato por 12 meses a contar de 8.5.04 e reajusta valor mensal em 5,38%, passando este para R\$ 2.690,22 a partir de 1º.5.04.

DATA DA ASSINATURA: 3.5.04.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, II e 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 1951/04

CONTRATADA: Assal Engenharia Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 2, prorroga prazo do contrato por 12 meses, a contar de 5.6.04 e reajusta valor mensal em 5,38%, passando este para R\$ 2.469,84 a partir de 1º.6.04.

DATA DA ASSINATURA: 3.5.04.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, II e 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSOS 1816/04, 1986/04 e 6888/04

CONTRATADA: Celular Crt S/A

OBJETO: Termo de Aditamento 10, prorroga prazo do contrato por 90 dias, a contar de 1º.4.04 e altera o Termo de Cadastro Anexo ao Contrato de Comodato, para fins de acrescentar estações móveis.

DATA DA ASSINATURA: 20.4.04.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, II da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

MARCO ANTONIO DAMIN,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 37/04-DVR-PROCESSO 003.080153.04.6 – “Aquisição de Registros Gaveta, Ferrules Cruzeta e Válvulas em Liga de Cobre.”
ABERTURA: 21.5.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 34/04-DVR-PROCESSO 003.080157.04.1 – “Equipamentos e Acessórios Telefônicos e de Comunicação”.
ABERTURA: 21.5.04, às 10h

TOMADA DE PREÇOS 38/04-DVR-PROCESSO 003.080154.04.2 – “Conexões em PEAD por Eletrofusão”.
ABERTURA: 25.5.04, às 15h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais

EXTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Angolini & Angolini
CONTRATO 003.080411.03.7-DVR-F
OBJETO: Aquisição de material
VALOR: R\$ 163,80
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Maquimotor Sociedade Técnica Ltda.
CONTRATO 003.080411.03.7-DVR-G
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 13.194,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.
CONTRATO 003.080563.03.1-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.174,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Centro de Serviços e Automação PID Ltda.
CONTRATO 003.006493.03.3-DVR
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletroeletrônicos nos diversos laboratórios do Departamento.
VALOR: R\$ 125.000,00
PRAZO: 30 meses

CONTRATADA: Patrícia Martins Fagundes
CONTRATO 003.000798.04.5-D
OBJETO: Prestação de serviços como instrutor do curso de Desenvolvimento de Gestores – DEG.
VALOR: R\$ 12.000,00
PRAZO: 8 meses

CONTRATADA: Baumer S/A
CONTRATO 003.080000.04.5-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 82.853,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Glynwed Ltda.
CONTRATO 003.080025.04.8
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 1.092,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Activbras Industrial Ltda.
CONTRATO 003.080068.04.9-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 127.800,00
PRAZO: 12 meses

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080393.01.2-DVA
CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.
OBJETO: Reajuste do valor do contrato.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.006452.01.9-DVR
CONTRATADA: Laboratório Santa Helena Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-A
CONTRATADA: Transportes Nielsul Ltda.
OBJETO: Altera as especificações do objeto contratado.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-C
CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-C
CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda.
OBJETO: Altera as especificações do objeto contratado.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-E
CONTRATADA: Viviane Coelho Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-F
CONTRATADA: Facion Transportes Ltda-ME
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-G
CONTRATADA: Proença e Cia. Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-H
CONTRATADA: Transportadora Transmatos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-I
CONTRATADA: Transsabará Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-J
CONTRATADA: LHB Alves e Cia. Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080024.02.5
CONTRATADA: V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos, serviços extras e materiais.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080121.02.0
CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos extras.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.02.8-DVA
CONTRATADA: Construtora Mimoso Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080312.02.0
CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000039.03.9
CONTRATADA: Dataprom – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002324.03.2-DVR
CONTRATADA: Maqfer Assistência Técnica Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 25% do valor contratado.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-01
CONTRATADA: Brasvel Transportes e Locações Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-04
CONTRATADA: Transmoema Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-05
CONTRATADA: Transportes Solar Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-06
CONTRATADA: Transportes Limberger Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-07
CONTRATADA: MRC Transportes Ltda.-ME
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-08
CONTRATADA: AM Pereira & Cia. Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-13
CONTRATADA: Locadora de Veiculos Gran Prix Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-14
CONTRATADA: Locadora e Transportadora Suriz Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-15
CONTRATADA: Locadora Transcachoieira Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-16
CONTRATADA: Locadora de Veiculos Lima Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-17
CONTRATADA: Mirmar Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-18
CONTRATADA: Radanga Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-20
CONTRATADA: Translaguna Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-21
CONTRATADA: Transpiasaba Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-22
CONTRATADA: Transportes Borbal Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-23
CONTRATADA: Transportes CLC Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-24
CONTRATADA: Transportes Fracas Ltda.-ME
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-26
CONTRATADA: Transportes Joma Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-01
CONTRATADA: Jals Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-03
CONTRATADA: Da Costa e Oliveira Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-06
CONTRATADA: Evangelista e Cia. Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-07
CONTRATADA: Gamboa Transportes e Locações Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-10
CONTRATADA: L&A Transportes e Locação de Veículos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-12
CONTRATADA: Locadora de Veiculos Áries Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-15
CONTRATADA: Mariza F. Botega e Cia. Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-16
CONTRATADA: Paulo Ricardo Condotta Santos & Cia. Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-20
CONTRATADA: Transmoema Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-22
CONTRATADA: Transportes Beheregaray Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-23
CONTRATADA: Transportes Carmo Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-24
CONTRATADA: Transportes Delcar Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-25
CONTRATADA: Transportes F. Lopes Ltda-ME..
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

X TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-27
CONTRATADA: Transportes Fontoura Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-28
CONTRATADA: Transportes Gabardo Ltda.-ME
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-29
CONTRATADA: Transportes Joma Ltda-ME
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-30
CONTRATADA: Transportes Keppler Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-31
CONTRATADA: Transportes Kerlor Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-32
CONTRATADA: Transportes Koch Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-33
CONTRATADA: Transportes Ladimir Ltda-ME
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-35
CONTRATADA: Transportes Moris Ltda-ME
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

X TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-37
CONTRATADA: Transportes Tramini Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-38
CONTRATADA: Transportes V.H. Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-40
CONTRATADA: Transxande Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-43
CONTRATADA: Zanoni Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-44

CONTRATADA: Zorzi Alves & Cia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

Porto Alegre, 29 de abril de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 20/04-PROCESSO 003.080071.04.0

OBJETO: Copiadora impressora digital.

ITEM 1-Copybras-Copiadoras do Brasil Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

munica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

- Ferragens e Ferramentas

A reunião para início dos trabalhos será em 14 de maio de 2004, às 14 horas, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos dos contratos decorrentes da adjudicação efetuada através da licitação, modalidade Concorrência, sob o n.º 04/03 SMA CTA, tendo como objetivo a locação de veículos, do tipo automóvel e misto para carga e mínimo de 08 passageiros, todos com motorista, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, pelo prazo de duração de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo n.º 001.046585.03.6

CATEGORIA: Misto para Carga e Mínimo de 08 Passageiros

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Transviana Transportes Ltda.	R\$ 5,65	R\$ 0,46	IKQ5162	1532
Arlete Maria Bernardes & Cia Ltda	R\$ 6,97	R\$ 0,33	JKK8675	1533

Porto Alegre, 04 de maio de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.012416.04.5

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação à Concorrência 1/04, conforme estabelecido nas Atas de entrega da documentação e de julgamento.

HABILITADAS:

A M PEREIRA & CIA LTDA,
A.S DA COSTA & CIA LTDA,
AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS JOMAR LTDA,
BRUM HOFFMAN - TRANSPORTES LTDA,
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA-ME,
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA,
CHARARA E SOUZA TRANSPORTES LTDA,
DOCG TRANSPORTES LTDA,
ENEJOT TRANSPORTES LTDA,
FEIDEN TRANSPORTES LTDA-ME,
IMBITUR TRANSPORTES LTDA-ME,
IZATUR-TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

J. AGUIAR MASCHMANN-TRANSPORTES LTDA,
J. L. BERTE TRANSPORTES LTDA-ME,
J.L.L. BIERCKEGT & CIA LTDA,
LÍGIA T LOPES DA SILVA & CIA LTDA-ME,
LMV-TRANSPORTES LTDA-ME,
LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA-ME,
MAXIMUS- TRANSPORTES LTDA,
NALITE-TRANSPORTES LTDA,
N.BRUM & CIA LTDA,
NEWDRIVE- TRANSPORTES LTDA,
NICHELE & NICHELE LTDA,
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA,
PMSN- TRANSPORTES LTDA,
PYM TRANSPORTES LTDA,
R & S TRANSPORTES LTDA,
R T M TRANSPORTES LTDA-ME,
SANTOS-BRITTO TRANSPORTES LTDA-ME,
SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA,
S G SANTOS-TRANSPORTES LTDA-ME,
SILVEIRA & FRAGA LTDA,
TRANSALMADA TRANSPORTES LTDA-ME,
TRANSCELALIS TRANSPORTES LTDA,
TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA,
TRANSLINA TRANSPORTES LTDA,
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA-ME,
TRANSMMD-TRANSPORTES LTDA,
TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA,
TRANSOLOMAR TRANSPORTES LTDA,
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA,
TRANSPORTADORA TITA VAZ 11 LTDA-ME,
TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA-ME,
TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME,
TRANSPORTES BITTENCOURT FILHO LTDA,
TRANSPORTES BOBSIN LTDA,
TRANSPORTES FLIP LTDA,
TRANSPORTES GUASELLI LTDA,
TRANSPORTES HILÁRIO LTDA,
TRANSPORTES IKO LTDA-ME,
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA,
TRANSPORTES MARCONI LTDA-ME,
TRANSPORTES MOLTTER LTDA-ME,
TRANSPORTES MOREIRA LTDA-ME,
TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA-ME,
TRANSPORTES OLIVIERA MASCHMANN LTDA-ME,
TRANSPORTES OTALIRO LTDA-ME,
TRANSPORTES PATRICK LTDA-ME,
TRANSPORTES PÉ DE BORRACHA LTDA-ME,
TRANSPORTES PFS LTDA-ME,
TRANSPORTES PETRY LTDA-ME,
TRANSPORTES POR DO SOL LTDA,
TRANSPORTES REDIVO LTDA,
TRANSPORTES R N FREITAS LTDA-ME,
TRANSPORTES SANTOUZA LTDA-ME,
TRANSPORTES SIÇA E DHARA LTDA-ME,
TRANSPORTES SNOOPY LTDA-ME,
TRANSPORTES TOJAL LTDA,

TRANSPORTES VILLAGRAN LTDA,
TRANSPORTES WILL LTDA,
TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA-ME,
TRANSVALDIANE TRANSPORTES LTDA-ME,
TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA,
VIVIANE COELHO TRANSPORTES LTDA-ME,
VOLTA POR CIMA TRANSPORTES LTDA.

Foram **INABILITADAS** as empresas FEULA, ROCHA & CIA LTDA, LOCADORA DE VEÍCULOS L.C.A LTDA, NC TRANSPORTES LTDA, REG TRANSPORTES LTDA, TRANSLINA TRANSPORTES LTDA, todas por descumprimento do item 5.5.1.1, já que não anexaram à Declaração de Qualificação Técnica, cópia dos documentos de identidade dos gerentes ou representantes legais das empresas; EDSON TRANSPORTES LTDA e SCTUR LOCAÇÃO E VEÍCULOS LTDA por descumprimento do item 5.1.2, combinado com o item 4.1.1, já que apresentaram Atos constitutivos das empresas sem as devidas autenticações; GRIPPE TRANSPORTES LTDA e TRANSLAGUNA TRANSPORTES LTDA, por descumprimento do item 5.4.1, já que não apresentaram a garantia prevista para participação no presente Certame; HOFFMANN & ROSA TRANSPORTES LTDA, por descumprimento do item 5.5.1, apresentaram Declaração de Qualificação Técnica assinada por pessoa diferente da declarante; JOTABEA TRANSPORTES LTDA, por descumprimento dos itens 5.5.1 e 5.6.1, já que não apresentou a Declaração de Qualificação Técnica e a Ficha de Identificação da Empresa; KLEIN & KLEIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, MARCHES & MARCHES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, TORRES & TORRES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e V. OLIVEIRA E CIA LTDA, por descumprimento dos itens 5.1.2 e 5.5.1.1, já que não apresentaram Atos Constitutivos e não anexaram à Declaração de Qualificação Técnica, cópia dos documentos de identidade dos gerentes ou representantes legais das empresas; LMS TRANSPORTES LTDA, por força do item 3.3 do Edital, que esta Suspensa de Licitar e Contratar com o Município pelo período de dois anos e de acordo com o item 5.5.1.1 e por não tem apresentado Documento de Identidade do gerente ou representante legal da empresa; TRANSPORTES NIELSUL LTDA, por força do item 3.3 do Edital, já que está suspensa de Licitar e contratar com este Município pelo período de dois anos; TRANSPORTES SILVA E MILANI LTDA, por descumprimento do item 5.1.1, já que não apresentou o certificado do CESO; W.E. TRANSPORTES LTDA, por descumprimento, dos itens 5.1.1 e 5.5.1.1, já que apresentou o certificado do CESO de outra empresa, que a sua e não anexou à Declaração de Qualificação Técnica, cópia do Documento de Identidade do gerente ou representante legal da empresa.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, relativo à fase de habilitação.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



ATA DE JULGAMENTO PROCESSO 007.010064.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 7/04, referente a Aquisição de Construção, como segue:

JUSTIFICAR a aquisição dos itens 7 e 21 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

DECLASSIFICAR as empresas abaixo:

ITEM 11:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- Distribuidora de Tintas Figueira Ltda
Comércio de Ferragem Lampião Ltda.

MOTIVO: Não atender a unidade de medida.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

MARCOS NUNES BONO E CIA LTDA-CGCMF:1332698/0001-05

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 1185

ITENS: 1,3,5,9,14 e 15.

VALOR TOTAL: R\$ 876,50

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA-CGCMF:

90.550.427/0001-56

ENDEREÇO: Av. Assis Brasil, 3699

ITEM: 2

VALOR TOTAL: R\$ 19,30

NESTOR BERTOLINI & CIA LTDA-CGCMF:89.945.133/0001-44

ENDEREÇO: Av. Vicente Montegia, 490/500 – Bairro Cavalhada

ITENS: 4,8,10,18,19,20 e 21.

VALOR TOTAL: R\$ 2.032,19.

DISTRIBUIDORA DE TINTAS FIGUEIRA LTDA-CGCMF:

5.608.347/0001-35

ENDEREÇO:Av. Bento Gonçalves, 5699

ITENS: 6,12,13,16 e 17.

VALOR TOTAL: R\$ 2.824,00

MEZA COMERCIAL LTDA.-CGCMF: 94.108.289/0001-00
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 1070.
ITEM: 7
VALOR TOTAL: R\$ 1.947,50

MADEIREIRA TARUMÃ-CGCMF: 89.883.839/001-29
ENDEREÇO: Rua Carlos Von Koseritz, 291
ITEM: 11
VALOR TOTAL: R\$ 175,00

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
 Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre
PERMISSIONÁRIO: Fundação de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Uso de próprio municipal situado à Rua Dr. Murtinho e Quina São Domingos com área de 1.778,50 m²
PRAZO: Indeterminado a Título Gratuito

DATA: 5.3.04
FINALIDADE: Construção das Instalações do Centro Regional Leste de Assistência Social e Módulo de Assistência Social Bom Jesus

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 5, inciso III da Lei Orgânica do Município

REGISTRO: 28972, FLS. 146, livro 428-D no setor de escrituras da Procuradoria Geral do Município

PERMITENTE: Município de Porto Alegre

PERMISSIONÁRIO: FASC-Fundação de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Uso de próprio municipal situado à Rua seis mil duzentos e nove do loteamento Moradas da Hipica, com área de 666,22 m²- Bairro Belém Novo

PRAZO: 20 anos a título gratuito

DATA: 28.4.04

FINALIDADE: Instalações do Módulo Avançado de Assistência Social Hipica

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município e Decreto 14.469 de 10.2.04

REGISTRO: 29350, FLS. 238, livro 433-D no setor de escrituras da Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre

PERMISSIONÁRIO: Fundação de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Alteração da cláusula segunda do termo de permissão de uso quanto ao prazo que vigorará por 20 anos para instalação do Centro Regional Leste de Assistência Social e Módulo de Assistência Social Bom Jesus

DATA: 28.4.04.

REGISTRO: 29348, FLS. 236, livro 433-D no Setor de Escrituras da Procuradoria Geral do Município

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
 Presidente.



RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 98/04 PROCESSO 001.018128.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de maio de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Burlani Comércio de Carnes Ltda.
- 2 – Casa de Carnes Moacir Ltda.
- 3 – Comercial de Carnes Armelin Ltda.
- 4 – Distrasul Comércio e Representação Ltda.
- 5 – Quality Brasil Alimentos Ltda.

A empresa Distrasul Comércio e Representação Ltda. está habilitada parcialmente, visto estar apta a fornecer apenas determinados itens da proposta.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 99/04 PROCESSO 001.018133.04.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de maio de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresas Habilitadas

- 1 – Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.
- 2 – Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda.
- 3 – Licimed – Distribuidora de Med. e Mat. Méd. Hosp. Ltda.
 A empresa Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda., por não apresentar alvará de saúde expedido por autoridade sanitária, conforme nota 5.3 do Edital, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVITES

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 32/04 – Kits de segurança anti-furto para uso em equipamentos de informática. Para a SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 14.5.04, às 9h30min.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 16/04-PROCESSO 001.018152.04.0, para aquisição de Kits para exames de gasometria. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 21.5.04, 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certifi-

cado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 -11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 88/04 PROCESSO 001.012244.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Tex Car Com. de Peças e Serviços Automotivos Ltda.-ITENS: 1, 5, 18, 19, 22, 31, 32, 34, 37, 42, 43, 47, 50, 52, 53, 56, 60, 62, 64, 68, 75, 76, 80, 90, 92, 94, 95, 99.

GP Motonáutica Ltda.-ITENS: 3, 4, 11, 44, 51, 54, 55, 59, 66, 74, 86.

Sandra Antinolfi Johansen Augustin.-ITENS: 6, 23, 82, 84, 89, 96.

B.R. Distrib. Peças p/Veículos Ltda.-ITENS: 7, 102.

Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.-ITENS: 2, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 57, 58, 63, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 93, 97, 98, 100, 101.

Dal Distribuidora Automotiva Ltda.-ITEM: 67

ITEM SEM COTAÇÃO: 61.

ITEM DESCLASSIFICADO: 35.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 7/03 PROCESSO 001.056692.03.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 7/03 para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, tipo self containeds e de parede (individual), refrigeradores e freezers, torres de refrigeração e ventiladores, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de maio de 2004, às 14 horas, na sala da Seção de Manutenção, no Bloco Anexo do HPS, sito no Largo Theodoro Herlz, s/n.º.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelas empresas interessadas, na Seção de Manutenção do HPS, no endereço acima citado, das 9 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 10/03

PROCESSO 001.056695.03.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Convite 10/03 para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva em respiradores marca BIRD, volumétricos e de pressão, modelos 8400 sti, mark 7 e mark 8, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de maio de 2004, às 14 horas, na sala da Seção de Manutenção, no Bloco Anexo do HPS, sito no Largo Theodoro Herlz, s/n.º.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelas empresas interessadas, na Seção de Manutenção do HPS, no endereço acima citado, das 9 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
 Secretária da Saúde.

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.027945.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial das instalações de alta e baixa tensão, das instalações hidráulicas, dos equipamentos de condicionadores de ar centrais e de janelas, refrigeradores e bebedouros do HMIPV, no valor mensal de R\$ 19.576,73 e no valor total de R\$117.460,38 durante o período máximo de 180 dias, a partir de 6.1.04.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
 Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**EXTRATO DE
CONTRATO 35/04**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 101/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Empresa Prest. de Serv. para Equipamentos de Proteção Individual Desenv. Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação/higienização de toalhas industriais.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.600,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 29.4.04 e findando-se em 28.4.05.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE ADITAMENTO
DE CONTRATO 38A/03**

MODALIDADE: Convite 39/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Coopermax Cooperativa de Trabalho e Serviços Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de limpeza em terminais.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado até 7 de maio de 2004, sendo paga a importância de R\$ 459,00 por este período.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.000567.04.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Franarin & Cia Ltda.
OBJETO: Renovação de assinatura anual, para fornecimento de disquetes de atualização de preços do programa de orçamento PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamento).
VALOR: R\$ 280,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso II, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,
Supervisor Administrativo-Financeiro.

RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação da empresa para construção do prédio da regional e seção centro na Rua Washington Luís esquina Vasco Alves.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, rescinde, com respaldo no artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8666/93, do Contrato 18/03, RESCINDE com a empresa Diagonal Engenharia, Planejamento e Construção Ltda. (Processo 005.3994.02.3), para construção do prédio da regional e seção centro na Rua Washington Luís esquina Vasco Alves, dando-lhe término em 16.4.04, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**ATA DE
JULGAMENTO DE RECURSO**
CONVITE 002.081104.03.4

DIA: 20.4.04, às 10h.
OBJETO: Execução de muros da E.M.E.F. Morro da Cruz
LOCAL: Rua Santa Tereza – Morro da Cruz
LOCAL: Sala de Reuniões CPL/SMOV

TEOR: Examinado o recurso apresentado pela empresa Construtora Porto Beton decide a Comissão pelo seu indeferimento. A recorrente alega que possui profissional habilitado para a execução do serviço juntando atestados técnicos, porém no seu cartão CESO consta somente à classe I, motivo pelo qual foi inabilitada. Salienda-se que tais atestados devam ser apresentados junto ao CESO para análise, a fim de que seja conferida à empresa a classe correspondente. A Comissão cabe analisar somente se as empresas, na data da abertura dos envelopes, possuem a classe solicitada no edital no seu cartão CESO, exigência esta que a recorrente não atendeu, pois o edital é claro no seu item 3.4 quando estabelece que "poderão participar da licitação as empresas cadastradas no CESO no grupo "A" ou superior da classe "III". Assim sendo a Comissão mantém a inabilitação da empresa Construtora Porto Beton Ltda, permanecendo habilitadas as empresas Construtora Saneacom Ltda e Scorza Engenharia e Construções Ltda, encaminhando ao Secretário, na forma do artigo 109, parágrafo 4º da Lei 8666/93, para decisão final.

OBS: Esta decisão foi homologada pelo Secretário em 3.5.04.

Informamos ainda que a abertura dos envelopes nº 2 ocorrerá no dia 6 de maio do corrente, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar.

Comissão: **SANDRA CORREA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E SILVIA STEINSTRASSER**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 3/04

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
CASAS DE EMERGÊNCIA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações adjudicou, na licitação supra, os seguintes resultados:

Berbigier Materiais de Construção Ltda – itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 13, e 14, no valor total de R\$ 61.154,74.
Lia Construtora e Empreiteira Ltda – itens 1, 6, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, e 21, no valor total de R\$ 75.024,63.

A Ata está à disposição na equipe de Licitações.

Porto Alegre, 4 de maio de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 6/04

PROCESSO 001.013315.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de Convite 6/04, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de fornecimento de lanches matinais. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 13.5.04, quinta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 4,50 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
**EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO**

O Supervisor do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, notifica:

CITADO: Empresa Editorial Porto Alegre Ltda.-CNPJ: 05.202.448/0001-01
PROCESSO 001.003219.03.8

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 1126012, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigos 24 e 51, inciso VI.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e acompanhado do comprovante de depósito da multa (Documento de Arrecadação Municipal). Expirado este prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à Cobrança Judicial.

LOCAL: A guia de depósito do valor da multa (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser retirada nesta Secretaria sita na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 318.

RICARDO FOURNIER,
Supervisor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**AVISO DE ABERTURA
DE PROPOSTAS**

CONVITE 1
PROCESSO 001.004812.04.2

Execução de serviços de locação de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa "Arroio Não é Valão", no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 6 de maio de 2004, às 14 horas, na Sala da Reunião da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
DESERTA**

CONVITE 19/04
PROCESSO 001.018982.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO 10/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pegoira designada para coordenar o Pregão 10/04, que trata contratação de prestação serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, para 18 Servidores Itautec Infoserver 3040, pertencentes ao município de Porto Alegre, utilizados na rede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, julga como vencedora a empresa Itautec Comércio e Serviços S/A. O período desta contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado, pelo período máximo de 60 meses.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR

LISTAGEM DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL QUE REALIZARAM SUA INSCRIÇÃO NOS DIAS 09, 10 E 11 DE MARÇO DE 2004.

Para eventual necessidade de correção da listagem, os interessados deverão comparecer no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Av. Padre Cacique, 708 s/ 201, em horário comercial, no prazo máximo de três dias úteis a partir da data da publicação.

Abel Santos da Silva
Abel Soares Camargo
Abigail Ana Rodrigues dos Santos
Adair Almeida Medeiros
Adalberto Castro de Souza
Adalberto Mendes dos Santos
Adanelson Reis de Souza
Adão Antunes da Silva
Adão Celomar Viegas
Adão Celso Vaz da Fonseca
Adão Flori Soares de Quadros
Adão Joel Lima Guterres
Adão José dos Santos
Adão Marques
Adão Rodrigues Dorneles
Adelaide Pedroso
Adelar Ferreira Pes
Adelar José de Moura
Adelar Nadal
Adelise da Silva Vargas
Ademir Peixoto Gonçalves
Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Adilson da Cunha Silva
Adilson Rodrigues Machado
Adinan Prestes Ferreira
Adir Camargo de Melo
Adriana Almeida Iguariassa
Adriana Aparecida Pereira Goveia
Adriana Beatriz Santos da Conceição
Adriana da Silva Rosa
Adriana de Fatima Domingues Machado
Adriana Delavi da Silva
Adriana Dias da Rosa
Adriana Escandiel
Adriana Flores Costa
Adriana Henz Ferreira
Adriana Iara Rocha da Silva dos Santos
Adriana Linck da Silva
Adriana Lopes de Oliveira
Adriana Medianeira Majewski Ferreira
Adriana Mesquita Pereira
Adriana Moiano Castagna
Adriana Nunes de Oliveira
Adriana Prates Tavares
Adriana Regina da Silva Goulart
Adriana Silveira da Silva
Adriana Soares dos Santos
Adriana Viana Gomes
Adriani Aparecida Madruga
Adriano Alberto Hackbarth
Adriano da Silva Borner
Adriano de Castro Borges
Adriano de Castro Pereira
Adriano Garcia
Adriano Possamai
Adriano Santos Cardoso
Adriano Zwiernik
Adroaldo Farias Correa
Agilson Matos de Almeida
Agnaldo Dutra
Ailton da Silva
Airton Antunes Martins
Airton Batista
Airton Moraes Mariano
Alan Oliveira Alexandre
Alba Scotti
Alba Valeria Araneda
Alberio Souza Silveira
Alberto de Carvalho Lima
Alberto Oliveira de Azevedo
Albina Belmira Weber
Albina Sanches Cunha
Alceu Joni dos Santos
Alceu Silva da Silva
Alcides Luiz da Silva Dutra
Alcimar Olindo da Silva Medeiros
Alcindo João de Lima Abreu
Alda Maria Silveira Roduit
Aldaci Avila Garcia
Aldomar da Silva Silveira
Alencar da Silva Pimentel
Alenon Alves dos Santos
Alessandra Chagas Padilha Castro
Alessandra Coelho Marcelo Heredia
Alessandra Dudgeon da Silva
Alessandra Gomes Rangel
Alessandra Virginia de Oliveira Moraes
Alessandro da Silva Gonçalves
Alessandro Heineck Salgueiro
Alessandro Silveira da Silva
Alessandro Silveira de Acosta
Alex Coelho Fraga
Alex de Lima
Alex Sandro Cabral Rodrigues
Alex Sandro Santos de Oliveira
Alex Souza dos Santos
Alexander Soares
Alexandra Aparecida Kieffer dos Santos
Alexandra Conrado Ferreira da Silva
Alexandra Galhardi Scmitt
Alexandra Jaqueline Moraes
Alexandre Albino

Alexandre Alcei Ribeiro Barcellos
Alexandre Antonio Soares da Motta
Alexandre Bastos dos Santos
Alexandre Cardoso dos Santos
Alexandre da Silva Lamberch
Alexandre da Silva Nogueira
Alexandre da Silva Rosa
Alexandre de Mello Cardoso
Alexandre de Souza Carvalho
Alexandre dos Santos Guimarães
Alexandre dos Santos Medeiros
Alexandre dos Santos Rochedo
Alexandre Drechsler Vilela
Alexandre Fagundes Oscar
Alexandre Fermio de Souza
Alexandre Fernandes Padilha
Alexandre Ferreira Rodrigues
Alexandre Grillo dos Santos
Alexandre Guimarães Ozório
Alexandre Laudelino Moura da Silva
Alexandre Leo Fetzner
Alexandre Lopes Zen
Alexandre Machado
Alexandre Machado Campos
Alexandre Manjoli dos Santos
Alexandre Michel Arroxellas
Alexandre Pereira Leandro
Alexandre Pinto Nunes
Alexandre Saldanha da Silva
Alexandre Santos de Oliveira
Alexandre Silva dos Santos
Alexandre Thome Cardoso
Alexandre Valderes Silva de Oliveira
Alexsander Moreira da Rosa
Alexsandra Cristiana dos Santos Pinto
Alexsandra Simone de Almeida
Alexsandro Alves Garcia
Alexsandro da Silva Fagundes
Alexsandro dos Santos Gravi
Alexsandro Machado Campos
Alexsandro Rondon dos Santos
Alexsandro Santos da Conceição
Alfeu Ribeiro Castro
Alfredo Rodrigues da Silva
Alice de Jesus
Alice Rodrigues Cruz
Aline Cristiane Santos da Conceição
Aline da Silva Pereira
Aline dos Santos Teixeira
Aline Duarte Vogt Pacheco
Aline Fabiana Bitencourt da Silva
Aline Gonçalves
Aline Lopes Damiani
Aline Melgarejo Saldanha
Aline Rezende Camargo
Aline Rosa de Souza
Aline Siqueira Pereira
Almir Fabiano de Oliveira
Almirantina Ozorio Ramis
Aloisio Pereira de Castro
Aloisio Pero
Altair Machado e Machado
Altair Santos de Mattos
Altemir Gomes Mathias
Alvares Martins Loidola
Alvaro de Souza Machado
Alvaro Luiz Nunes Rocha
Álvaro Rogério Chappowal
Alvino Francisco da Silveira
Alyne Garcia Jobim
Alzira Pereira Spielmann
Amanda da Silva Fernandes
Amauri Copetti
Amauri Donato de Carvalho
Amélia Mari Passos da Silva
Amelio João Schenato
Amilcar de Moura Klippel
Amilcar de Paiva Silva
Amilton Luiz Nunes
Ana Amélia Neves
Ana Bela Ribas Gonçalves
Ana Célia da Silva Siqueira
Ana Clara Gonçalves Bastos
Ana Claudia Almeida de Oliveira- Dupla
Ana Cláudia de Aguiar Pereira
Ana Claudia Fonseca dos Santos
Ana Cristina Araújo da Rosa
Ana Cristina Borges
Ana Cristina de Oliveira Teodoro
Ana Cristina dos Santos Souto
Ana Cristina Machado da Silva
Ana Cristina Martins de Souza
Ana Cristina Nunes
Ana Cristina Schmidt Lindemann
Ana Doralina Cardozo de Medeiros
Ana Elisa da Rocha Aires
Ana Elizabeth Pereira Ferreira
Ana Flávia Faria Cintra
Ana Lúcia Abreu da Rosa
Ana Lucia Almeida Caldeira
Ana Lúcia dos Santos
Ana Lúcia Lima de Souza

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ana Lucia Vaccaro Miller
Ana Lúcia Xavier dos Santos
Ana Luísa Pedroso de Souza
Ana Luíza Martins Sobral
Ana Márcia do Valle Corrêa
Ana Marcia Olympio Teixeira
Ana Márcia Rodrigues de Almeida
Ana Maria da Neves Correa
Ana Maria da Silva Delorenzi
Ana Maria da Silva Gaspar
Ana Maria Freitas da Silva
Ana Maria Jacoby dos Santos
Ana Marisa Machado de Souza
Ana Nari Ramos Gavoni
Ana Nisa Pereira Brasil
Ana Paula Almeida da Silva
Ana Paula Caetano da Silva
Ana Paula da Silva
Ana Paula da Silva Weddigen
Ana Paula de Lima Teixeira
Ana Paula de Oliveira Costa
Ana Paula dos Santos
Ana Paula Hegebart
Ana Paula Lima da Silva
Ana Paula Martins dos Santos
Ana Paula Martins Laureano
Ana Paula Montanari
Ana Paula Oliveira
Ana Paula Ortiz
Ana Paula Rezende Silva
Ana Paula Rodrigues Dias
Ana Paula Silva Moreira
Ana Paula Siqueira Damico
Ana Regina Escobar Weber
Ana Regina Oviedo de Oliveira
Ana Rita Dias Marques
Ana Rosa da Silva Xavier
Ana Rosa Ribas Silveira
Ana Sirlei Ramos dos Santos
Ana Stela Dias
Ana Terezinha dos Santos Soares
Anai Najara Silva Gonçalves
Anair Queiroz de Lemos
Anaites Prado da Fraga
Anaitzá Lopes Rodriguez
Anderson Barbosa da Costa
Anderson César Ramos dos Santos
Anderson Ferreira
Anderson Ferreira Dutra
Anderson Fontoura de Oliveira
Anderson Garibaldi Vieira
Anderson Gonçalves Franco
Anderson Rodrigues dos Santos
Anderson Rodrigues Fernandes
Anderson Veiga Pollicarpo
Anderson Vieira Bittencourt
Anderson Willian da Cunha Sander
André Cavalheiro Simões
André Coelho Machado
André Coimbra Silva
André da Silva Gomes
André de Souza Garcia
André Fernando Mendonça Peres
André Figueiredo Vargas
André Garcia Carolino
André Gomide Nunes
André Luis Correia Figueira
André Luis Nunes
André Luis Prates Naimayer
André Luiz dos Santos Souza
André Luiz Klein da Silva
André Martins de Souza
André Renato Gallo Peressutti
André Roberto de Oliveira Bauska
André Santos da Costa
André Silva de Oliveira
Andrea Barros Machado
Andrea Corrêa Garcia
Andréa Cristina da Silva Goulart
Andréa Cristina Santos da Conceição
Andrea do Canto Zimmermann
Andréa Gomes Simões
Andrea Regina Calza
Andréa Vasconcelos Vieira
Andréia Cristina da Silva Magalhães
Andréia dos Santos Neves
Andréia Luíza Paré
Andréia Maciel Guimarães
Andréia Maris Ferronato Montemezzo
Andréia Pereira do Nascimento
Andréia Schmitz de Bitencourt
Andréia Severo Bertoja
Andréia Talavera da Luz Ribas
Andreo Rodrigo Azevedo da Silva
Andresa Leite Leal Hoffmann
Andressa de Jesus da Silva
Ane Karine Alf
Anelise Gregis Estivalet
Anelize Naibert Cassuriaga Garcia
Angela Augusta Fonseca Ribeiro
Angela Beatriz Dias Viana
Angela Beatriz Marques Bernardes
Angela Fani de Oliveira
Ângela França Campanel
Angela Guilhermina da Silva
Angela Maria de Oliveira
Angela Maria de Ré
Angela Maria Pauletti Cardoso
Angela Maria Pereira Araujo
Angela Maria Rodrigues Ferreira
Angela Maria Silveira
Angela Pedroso Santos
Angela Silva de Oliveira
Angélica Konrad
Angelina Ferreira Dutra
Ângelo dos Santos Corassini
Anildo Pedroso Guimarães

Anita Hesse
Anna Cláudia Arrueé dos Santos
Anna Paula Furquim de Almeida
Anselmo Bitencourt Alves
Antônia da Graça Barbosa Corrêa
Antoninha Nadir da Rosa Menegusso
Antoninho Amaral da Silva
Antonio Altair Jose Francisco
Antonio Augusto Afonso Alves
Antonio Carlos Carneiro
Antonio Carlos Dilly da Silva
Antonio Carlos Lima
Antonio Carlos Rangel
Antonio Carlos Rossato de Oliveira
Antonio Celi Pires
Antonio Cesar Carvalho
Antonio Cloacir da Silveira
Antonio da Silva Santos Filho
Antônio de Almeida Soares
Antonio Fausto Sartori
Antonio Kauss
Antônio Liberato dos Santos Cavalheiro
Antônio Marcos de Lacerda Vitola
Antônio Pedro Rabello
Antonio Reis Eufrazio
Antonio Renato Afonso Silva
Antonio Renato Caetano da Luz
Antonio Renato Pinto Martinez Junior
Antonio Valdecir dos Santos
Antonio Valmir Ortiz Martins
Arabeli dos Santos Mendonça
Araci Aparecida de Paula Santana
Aramy Amaral Silva
Ari José de Araujo Pereira
Ari Oliveira da Silveira
Ariane de Fátima Silveira de Moraes
Arildo Vaz de Andrade
Ariovaldo da Silva Nunes
Aristeu Valdecir Batista Trindade
Arize Izolan
Arlete Dutra de Oliveira
Arlete Pereira Baptista
Arlete Silva de Melo
Artur Bernardo Machado Goulart
Athos Assis Araujo Rosa
Atila Marcelino da Veiga
Audrei Pauline Ferrary Portal
Audrey Habekost Moises
Áurea Cecília da Silva Barreto
Bárbara Chaves Petersen
Barbara Darci de Lima Oliveira
Beatriz Inácio Bernardo
Beatriz Nobre da Silva
Beatriz Tomé
Ben Hur da Silva Mota
Benoni Peres Rodrigues
Berenice da Rosa
Berenice Silva Baldez
Bernadete Machado
Bernadete Mendes dos Santos
Bianca Cavalheiro Rodrigues
Bibiana Fernandes Trevisan
Brasil Neves de Oliveira
Bráulio Marcelo Silveira Rodriguez
Braulio Portela Paz Junior
Brenda Joice Soares Ribeiro
Breno Rodrigues Junior
Briane Almeida Giró
Caio Alexandre Medeiros Neto
Camila Pacheco
Camila Silveira Fontoura
Caren Guedes
Carina Gonçalves da Silva
Carina Kummel de Andrade
Carine de Carvalho Mateus
Carine Soares Breier
Carla Adriana da Costa Rodrigues
Carla Carvalho da Silva
Carla Cristina de Fraga Rodrigues
Carla da Silva Dutra
Carla Danuza Moraes da Silva dos Santos
Carla Elizabeth Censi Lopes
Carla Fabiana Baroni
Carla Flores Costa
Carla Luciana Martins Carvalho
Carla Luciana Nunes da Costa
Carla Maria de Souza Carvalho
Carla Maria Fernandes da Silva
Carla Milene da Silva Cardoso
Carla Pedroso Pereira
Carla Rejane Stiborski
Carla Rosane dos Santos Ferreira
Carla Simone Goulart Pimentel
Carla Viviane Garcia
Carlo Josuel Trindade Siqueira
Carlos Adriano de Oliveira
Carlos Alberto Baltazar
Carlos Alberto da Silva
Carlos Alberto da Silva Rosa
Carlos Alberto Fernandes
Carlos Alberto Justin dos Santos Junior
Carlos Alberto Macchi Rangel
Carlos Alberto Mascarenhas de Souza
Carlos Alberto Prates Dorneles
Carlos Alberto Rodrigues da Silva Junior
Carlos Alberto Santiago
Carlos Alberto Vianna de Farias
Carlos Alex dos Santos e Silva
Carlos Alexandre Nunes Silveira
Carlos Amaro Costa da Silva
Carlos Andre Chimendes Ribeiro
Carlos André de Campos Vianna
Carlos Andre Reis Martins
Carlos Antonio Mello Lopes
Carlos Augusto Freitas Jorge
Carlos Augusto Santos Barcelos

Carlos Augusto Silveira Pedroso	Clarice Helena Weber	Cristiano Fischer	Denise Vargas Cardoso
Carlos Bassani Cardia	Clarice Julieta Ilaria Ramos	Cristiano Garcia Silveira	Deraci Souza
Carlos Carbonel Fagundes	Clarinha Menezes Rosario	Cristiano Gonzales Arnold	Deroci de Almeida da Costa
Carlos Cesar Correa de Oliveira	Clarissa do Nascimento Bastos	Cristiano Machado de Oliveira	Diego Aguiar Fernandes
Carlos Correa Machado	Claudemar Pinheiro	Cristiano Mojica Azevedo	Diego Alves dos Santos
Carlos Domicio Soares Rodrigues	Clauderli Antunes Barbosa	Cristiano Moraes Corrêa	Diego do Nascimento Amadeu
Carlos Eduardo Alcantara de Souza	Claudete Altemann Laini	Cristiano Petroman de Almeida	Diego Duarte
Carlos Eduardo da Silva Cardoso	Claudete Clara Eich Gewer	Cristiano Reckziegel	Diego Dutra Ferreira
Carlos Eduardo de Nogueira	Claudete Oliveira Baltazar	Cristiano Silva da Silva	Diego Garcia Trindade
Carlos Eduardo Jacobs	Claudia Adriana Oliveira da Silva	Cristiano Silva dos Santos	Diego Hocevar Ferreira
Carlos Eduardo Klug Schatkoski Kneip	Claudia Alexandre Golin	Cristiano Vidal Bueno	Diego Pereira da Silva
Carlos Eduardo Lopes da Silveira	Claudia Andrea de Alencastro Moreira	Cristina Adriana Lencini da Silveira	Diego Silveira Fernandes
Carlos Eduardo Meirelles Fontes	Cláudia Beatriz Correia Figueira	Cristina Coelho	Dieine Basilio Antunes
Carlos Eduardo Santos da Cruz	Cláudia de Souza Padilha	Cristina da Rosa Dimare	Dilce Machado de Almeida
Carlos Eduardo Serapião Valério	Claudia Deckmann Fernandes	Cristina da Silva Figueiredo	Dilce Pedroso da Luz
Carlos Eduardo Willmann	Cláudia dos Santos Serapião	Cristina da Silva Oliveira	Dilceia Fatima da Cruz de Oliveira
Carlos Fabiano Porfírio	Claudia Helena Bergmann Zimmer	Cristina da Silva Rippel	Dilma de Oliveira Carvalho
Carlos Fernando Canez da Cunha	Claudia Inajara Machado de Oliveira	Cristina de Fátima de Almeida Paraila	Dilso Melo Carvalho
Carlos Fernando da Rosa Lemos	Claudia Luciane de Jesus Matos	Cristina dos Santos	Dilson Miguel Junior
Carlos Fernando de Souza Costa	Claudia Maria da Silva	Cristina Godois Saldanha	Dilvania Angela Teixeira Machado
Carlos Gilberto Duarte Santana	Cláudia Maria Goulart Agostinho	Cristina Moraes Ferraro	Dina de Lourdes Geraldo
Carlos Henrique Ozório da Silva	Claudia Maria Stahler Pena Klagenberg	Cristina Sachs	Dinea das Graças Pizzani de Jesus
Carlos Martinez Goulart Pinto	Cláudia Regina Abreu da Silva	Daiana Bica Silvestre	Diogo Dorneles Cunha Oliveira
Carlos Roberto Araujo Irmão	Claudia Regina Dutra Dias	Daiana da Silveira Leal	Diomario Gonçalves da Silva
Carlos Roberto Girard da Silva	Claudia Rosana de Lima Cabral	Daiana Santana Saldanha	Dione Kruger
Carlos Roberto Guedes Machado	Cláudia Rosane Rangel Soares	Daiana Truccollo Schmitt	Dioni Aurelio de Souza
Carlos Roberto Scheiller	Claudinês de Souza Feijó	Daiane Cristina Silveira Souza	Dirce Rohde da Silva
Carlos Sival Rodrigues Amadeu	Claudio Amadeu da Luz Morais	Daiane da Costa Carneiro	Dirceu André Antunes dos Santos
Carlos Ubiratan da Silva	Claudio Burlan	Daiane de Cássia Borba da Silva	Dirceu José Rambo
Carlos Wellington Freitas Cavalcante	Claudio Costa Martins	Daiane Fagundes Gonçalves	Divy Spencer Pereira
Carmelina Maria da Silva	Claudio da Silva	Daianne Mara Drechsler	Divani Dutra de Quadro
Carmem Lucia dos Santos Firme	Claudio da Silva Xavier Filho	Daisi Oliveira de Andrade	Djalмира Abreu de Campos
Carmem Lúcia Rodrigues	Claudio Irineu Bujes Suriz	Daison de Carvalho	Dolores da Rosa Sant'Anna
Carmem Lucia Rondon Flores	Claudio Ivan Pereira Fernandes	Daisy Correa Menezes	Dolores Fuhr Souza
Carmem Regina Quiroga	Claudio Machado	Daisy Pereira Brum	Dora Regina Bandeira Pedroso
Carmem Silva Mendes	Claudio Renato dos Santos Fagundes	Daisy Vieira Bittencourt	Dora Simone Amaral da Rosa
Carmen Janete Godoy Dutra	Claudio Rodrigues Bassedone	Dalton Miranda	Doralice da Silva Velasco
Carmen Lucia Barcelos da Silva	Claudio Valdinei Martinatti de Oliveira	Daniel Afonso Garcia Thadeu	Doris Rita dos Santos Ribeiro
Carmen Lúcia Marques Garcia	Claudio Veiga Antunes	Daniel Cerqueira Devilla	Dorival Jacinto Martins
Carmen Lucia Motta	Claudio Vinicius Moreira Marcolino	Daniel da Silva Dutra	Dorval da Silva Batista
Carmen Lucia Silveira Galeão	Claudiomiro Flor	Daniel da Silva Pimentel	Douglas Aguiar Fernandes
Carmen Lúcia Vianna de Farias	Claudiomiro Silva dos Santos	Daniel de Aguiar Pivetta	Douglas Krauser da Silva
Carmen Luiza Correia Madeira	Claudionei de Moura Rodrigues	Daniel dos Santos Gomes	Eda Maria Peres Silva
Carmen Maria Severo Patricio	Clayton dos Santos Corrêa	Daniel dos Santos Oliveira	Edacir Pedro Emmer
Carmen Neli Beles da Cunha	Cleber de Freitas Oliveira	Daniel dos Santos Vaz Pinto	Edelmana Aciofy dos Santos
Carmen Regina Dornelles de Freitas	Cleber Fredes Corrêa	Daniel Gomes Naymayer	Edelmar Mendonça
Carmen Regina dos Santos Sant'Ana	Cleber Machado	Daniel Gustavo Vieira Barbosa	Edelvira Maria da Silva
Carmen Regina Mendes Martins	Cleber Schonhofen	Daniel Luz da Silva	Edemilson Claudinei Pereira da Silva
Carmen Regina Rupertí dos Santos	Cleci Nascimento dos Santos	Daniel Molinari	Edeni Ramos Machado
Carolina Araneda Pereira	Cledir Pens de Oliveira	Daniel Santos da Silva	Edenilson Gilberto Aguilhera da Cruz
Carolina Gomes Rangel	Cleia Cristina de Almeida	Daniel Siste Silveira	Edenir Manoel Carneiro
Caroline Camargo de Sousa	Cleia de Oliveira Bernardes	Daniel Teixeira Machado	Eder Alves de Souza
Caroline Freitas Machado	Cleia Fernandes da Silva	Daniel Trajano Guedes	Eder Duarte da Silva
Caroline Machado Ronconi	Cleia Maria Centeno Machado	Daniela Alessandra Bernieri Diverio	Ederson de Freitas dos Santos
Caroline Severo da Silva	Cléia Vieira	Daniela Augusto Neves	Edgar Fernando Cassal da Silva
Caroline Thiesen	Cleide Fagundes Atiense	Daniela Bottega Gallina	Edgar Santos Dias
Caroline Trindade da Silva	Cleidi Nara Tyszkiewicz	Daniela Capra de Azeredo	Edi Freitas Tavares
Cássia Milene dos Santos Bottcher	Cleir Lopes Terraciano	Daniela Cezar de Matos	Edilaine Cristina Rodrigues da Silva
Cássio Antonio Souza dos Santos	Cleis Ribeiro Pires	Daniela da Silva	Edilmar Ferreira de Ayala
Cássio Engel Vidal	Cleiton da Silva Cavalheiro	Daniela Dias Dorneles	Edilson Francisco da Rosa
Catarina Maria Sotorina	Cleiva Stefene	Daniela Dorneles de Mello	Edilson Freitas da Silva
Catarina Rocha dos Santos	Clenir de Fátima Gonçalves Ignácio	Daniela dos Santos Machado	Edilson Silveira
Cátia Costa de Araújo	Clenir Teresinha da Rosa	Daniela Dutra	Edison da Silva Correia
Catia Luciana Bittencourt dos Santos	Cleo Costa Setubal	Daniela Fabiane Souza e Silva	Edison Luis Moraes Duarte
Catia Rosane de Lima Bottini da Cunha	Cléo de Matos	Daniela Maria Da Silva Lucatelli	Edison Tavares de Carvalho
Cecilia da Costa Garcia	Cleo de Menezes Medina	Daniela Maria Otto	Edison Ulguim de Oliveira
Cecilia Terezinha Viana dos Santos	Cleo Oliveira Curtis	Daniela Moreira Carvalho	Edmilson Freitas da Silva
Celestino Junior dos Santos Conceição	Cleonor Dutra Gomes	Daniela Patricia Duarte	Edna Marcia da Silva Rocha
Celestino Ribeiro Lucas	Clério Santos da Silva	Daniela Rodrigues de Oliveira	Ednan de Oliveira Rodrigues
Celiane Zarpelon	Clessi Brum Nogueira	Daniela Rodrigues Oliveira	Edson Alexandre de Oliveira Machado
Célio Miguel Rosa Franco	Clessi Salette Filipiaki	Daniela Vieira dos Santos	Edson Camargo Pereira
Célio Roberto Medina Biondo	Cleunice Duranti Stanisci	Daniele Assis dos Santos	Edson da Silva
Celir Garcia dos Santos	Cleusa Bringmann	Daniele Chimendes	Edson Daniel da Rosa Martins
Celmar Fernandes Corrêa	Cleusa Mara Campos	Daniele de Oliveira Machado	Edson Fernando Borges Rezende
Celso Dacooli Silveira	Cleusa Terezinha Silveira da Silva	Daniele dos Santos Tavares	Edson Gouveia
Celso Henrique e Silva	Cleuza de Souza Oliveira	Danielo Almeida Sperb	Edson Luis de Souza Geyer
Celso Pero	Cleuza Ribeiro Ritter	Darci Braga Goulart	Edson Luis Pereira de Souza
Celvio Derbi Casal	Cley Oliveira Rodrigues	Darci da Silva	Edson Luiz Lima Carvalho
Cely Rubim Pereira	Clezia da Rosa Lima	Darci de Souza	Edson Roberto Germiniani Morais
Cemario Garcia de Oliveira	Clodoir Jorge Pinheiro Maidana	Darci Pereira dos Santos	Edson Roberto Vargas Delgado
Cenira Scheffer Bauer	Clodomiro Vieira da Rosa Neto	Darci Vieira Correa	Eduardo Cassio da Silva Costa
Cerenei Moreira da Silva Naimayer	Clomir Jesus Carvalho	Darcy Constanancio Murliki Oliveira	Eduardo Dellagnese de Aguiar
Cesar Antonio Schmitz de Bitencourt	Clovís Costa Garcia	Darli Marques de Oliveira	Eduardo do Canto Muller
César Augusto da Silva Lisboa	Clóvis de Mello Duranti	Dauana Marques dos Santos	Eduardo Duarte Luciano
Cesar Augusto Toledo Velho	Clovís Flores Aldaves	Davi Oliveira Kvitko	Eduardo Escallier Fernandes
Cesar Germano Juliani Regina	Clóvis Laércio Rocha da Silva	David Silva da Silva	Eduardo Imig Frota Vasconcelos
Cesar Luiz Zientarski	Clóvis Luis da Silva	Dawson Saraiva Lopes	Eduardo Kuse de Sousa
Cesar Ribeiro Lemos	Clovís Marco de Souza	Dea Marinho Maciel	Eduardo Mecca Becher
César Theodoro	Clóvis Neri dos Santos Palmeira	Debora Cantos Olsson	Eduardo Silva dos Santos
Cesino Bairros Rodrigues	Clovís Ribeiro Paz	Débora Cristiane Barreto de Souza	Edy Rolim da Silveira
Charles Duarte Brum	Clovís Roberto Guedes	Débora Drago da Cruz	Elaine Beatriz Silva de Oliveira
Charles Graeff	Constantina Godinho da Silva	Débora Fontela da Silva	Elaine Cristina de Lucena Pizzo
Childrey de Figueiredo Neves	Cremilda Messias Cavalheiro	Débora Vilma Fetzner	Elaine de Oliveira Padilha Bastos
Chirley Terezinha dos Santos Guimarães	Creusdete Coelho da Rocha	Décio Evangelista	Elaine Dias Rodrigues
Christian Adriano Moura Bittencourt	Cristian Cavalheiro Rodrigues	Deise Espilman Gama	Elaine Maria do Amaral Rodrigues
Christian Oliveira da Silva	Cristiana Teresinha Palavro Barros	Deivid Henrique Martins de Oliveira	Elaine Maria Sartori
Christine Sorondo Vaghetti	Cristiane Brustolin dos Santos	Dejair Cena Moreira Filho	Elande Silvino Soares
Christiny Pires da Costa	Cristiane de Castro Gonçalves	Dejair das Graças Magalhães	Eleandro da Silva Alberche
Christopher Douglas Ribeiro de Souza	Cristiane de Freitas Correa	Dejairo Silva Batista	Elenir Almeida Giró
Cícero Nazário Coutinho	Cristiane de Jesus Lautério	Dejanira Santos da Silva Keler	Eleonor Machado
Cilene da Silva Carvalho	Cristiane de Oliveira Rodrigues	Delci Bueno Ramazzini	Eli Josefina Gomes
Cilmar Rodrigues dos Santos	Cristiane de Souza	Delci Champe	Eliana Alves Jacintho
Cilse Marilene dos Santos	Cristiane dos Santos Mauricio	Delciane da Costa Fontoura	Eliana Borba de Mello
Cinthia Denise Bordini	Cristiane Ferraz da Cruz	Delmara Eberhardt dos Santos	Eliana da Silva Falero
Cintia Cristiane Conceição dos Santos	Cristiane Lopes Wissmann	Delmi Maria Macedo da Silveira	Eliana de Fátima Pereira Nunes
Cintia Fernanda Beskow de Moraes	Cristiane Luisa Venancio Medeiros	Delvane da Silva Duarte	Eliana Maria Henz
Cintia Flores Ribeiro	Cristiane Reginaldo Alves	Denilson Carlos dos Santos Machado	Eliana Rosa Santos
Cintia Helena Rodrigues Vallejo	Cristiane Rodrigues da Silva	Deniria Dailaine da Silva Falero	Eliandro Cichelero
Cintia Machado Virgínio	Cristiane Souza Scheffer	Denis Scheer	Eliandro de Mello Cardoso
Cintia Oviedo da Cunha	Cristiane Teresinha Machado	Denise Castro da Silveira	Eliane Beatriz Ferreira Nobre
Cintia Silva dos Santos	Cristiane Terezinha Santos da Silva	Denise da Silva Tasca	Eliane Carnet Feris
Clair de Fatima Freitas	Cristiano Cardoso de Oliveira	Denise Dias Moller	Eliane Cristina Maciel
Clair de Oliveira Jurado	Cristiano Cesar Cardoso	Denise Eliane Caldeira da Silva	Eliane da Silva Sant'Anna
Clair José Magalski	Cristiano Chaves Baptista	Denise Ferreira Pinto	Eliane Elisabete da Rosa Ferreira
Clair Nunes Machado	Cristiano Coelho da Silva	Denise Lima Dias	Eliane Linck da Silva
Clair Terezinha da Costa	Cristiano Costa Agostinho	Denise Machado Chagas	Eliane Maria Barros de Souza
Claiton Zaneti Fonseca	Cristiano de Araújo	Denise Pires Berr	Eliane Retamoso Tomaz
Clandia Maria Robalos Araujo	Cristiano de Moura Flores	Denise Reckziegel	Eliane Sandra Godinho de Lima
Clandio Souza Borba	Cristiano de Oliveira Avila	Denise Rosane Guimarães Peixoto	Eliane Sartori
Clara Maria Scott da Silva	Cristiano do Canto Muller	Denise Teresinha Mineiro Morais	Eliane Teresinha Martins

Elias Emilio Gonçalves Santos	Fabiana da Silva Afonso	Gerssi da Silva Oliveira	Inajara Macedo Obes
Elias Evangelista dos Santos	Fabiana da Silva Silveira	Giane da Silva Lacerda	Inajara Pereira Alves
Elias Peres Antunes	Fabiana de Oliveira	Giane Ema Klein Esmeraldino	Inajara Santos da Silva
Elias Valejo dos Santos	Fabiana Ferreira dos Santos	Giane Leandro da Silveira	Inês Beatriz da Silva
Elicelia Vilas Boas Galvão	Fabiana Menezes Choikhet	Gicela Calage Rodrigues	Inês Magalski Espiller
Elida Guajurema de Oliveira Pinto	Fabiana Mohr Albrerton	Gilberto Carlos do Prado Sadoski	Inês Regina Madureira
Elida Martinez Elizau	Fabiana Pereira	Gilberto da Rosa	Iolanda Castro de Souza
Elida Vieira da Rosa	Fabiana Rosária Velho da Silva	Gilberto da Silva	Iolanda Lemos Pinto
Elides Bettio	Fabiana Truccollo Schmitt	Gilberto de Andrade Nunes	Iolanda Matos de Andrades
Elieser dos Santos Cavalheiro	Fabiana Vieira	Gilberto de Jesus Costa	Ione Maria Rodrigues Siqueira
Elieser Souza Teixeira	Fabiane Ribas	Gilberto Francisco Correa Borges	Ione Maria Spolavori
Elis Regina Alvarenga	Fabiane Ribeiro	Gilberto Godinho dos Santos	Ione Marques
Elis Regina dos Santos Gomes	Fabiane Rossi	Gilberto Gonçalves de Avila	Ione Oliveira de Souza
Elis Rejane dos Santos Seefeldt	Fabiane Silva Ribeiro	Gilberto Luiz Ambrozio Dias	Iracema Bernieri
Elisa Bertolini Bastos	Fabiano Anderson da Silva	Gilberto Vieira Pinto	Iracema Cabreira Teixeira
Elisabete Cardoso	Fabiano Carvalho dos Santos	Gilca Mara Peralta Rocha	Iracema Miguellina Camargo Silveira
Elisabete Preste	Fabiano da Silva Souza	Gilda Jose de Oliveira da Silva	Iracema Nogueira dos Santos
Elisabeth Garcia Vieira	Fabiano dos Santos Cabrera	Gilmar Barbosa da Rosa	Iraci dos Santos
Elisabeth Smielewski Filomena	Fabiano Lopes de Oliveira	Gilmar Machado de Assis	Iraci Maria Maffissoni
Elisabeth Vieira da Silva	Fabiano Machado Severo	Gilmar Osorio da Silva	Irai Teresinha Balbinot
Elisamar Hoffmann de Oliveira	Fabiano Pereira de Moraes	Gilnei Andre Fraga dos Santos	Irapuá Salles
Elisandra da Silva Batista	Fabiano Prates Behlke	Gilnei dos Santos Medeiros	Irene Almeida de Aguiar
Elisandra Licker da Fonseca	Fabiano Rodrigo Castagnetti Braga	Gilson Fernando Soares Araujo	Irene Braga da Silva
Elisandra Lucas Maia	Fabiano Santos de Moura	Gilvan Malagues Ceccon	Irene Curtinaz Arias
Elisandra Souza de Oliveira	Fabiano Silva Santos	Gilvania Mendes da Silva	Irene Paula da Siva Romero
Elisângela Barbosa Morinel	Fabiano Soares Druzian	Giovana Ferreira	Irene Santos dos Santos
Elisângela da Silva	Fabiano Teles da Rocha	Giovani Joel Finardi	Iriodete Isabel Freitas dos Santos
Elisângela de Oliveira Nunes	Fabiano Thome Cardoso	Giovani Ramos Santellano	Irolina de Lara Fagundes
Elisângela Galdino Moreira	Fabio Cristiano Fideles da Silva	Giovanni da Silva Castro	Ironi Inês Minetto
Elisângela Martins Nicolodi	Fabio da Silva	Giovanni Nunes Talavera	Isa Mara da Silva
Elisângela Ribeiro da Silveira da Silva	Fabio de Oliveira Garcia	Giseldi Rodrigues de Lemos	Isabel Cristina Boeira da Rosa
Elisângela Silva de Oliveira	Fábio Henrique Pinto Nunes	Gisele Cristiane da Conceição	Isabel Cristina Mayer de Souza
Elisete dos Santos Martins	Fabio Luis Lima Horne	Gisele de Santiago	Isabel Cristina Teixeira Senna
Elisete dos Santos Messa	Fabio Polanczik	Gisele Ferreira Dornelles	Isabel Silva de Almeida
Elisete Szubert	Fabio Reis Barbosa	Gisele Rancel Vieira	Isadora Estrazulas Silva
Elizabete Barbosa	Fabio Rezende Camargo	Gisele Vasconcellos Martins	Isaías Silva da Silva
Elizabete Nunes Pinto	Fabricio Alves Soares	Giselen Crescencio da Rosa	Isaete Ribeiro do Prado
Elizabete Teresinha Ramires da Silva	Fabricio Figueiró	Giselle Garcia Valerio	Isan Pires de Almeida
Elizabeth dos Santos Masera	Fany de Oliveira Fagundes	Gislaine Botton	Isaura Borges
Elizabeth Retamozo Franco	Fátima Agliardi Fernandes	Gislaine de Oliveira Nunes	Ismair Joel Alves Rodrigues
Elizamar Teresinha Nazareth Terra	Fatima Marilu Ribeiro da Silva	Gislaine dos Reis Anchieta	Itamar Figueiredo da Silva
Elizandra Goulart Kneip	Fátima Rosane Peixoto Pereira	Gislaine Ferreira Alves	Itamar Jesus da Cunha
Elizângela da Cruz	Fátima Teresinha Cottica Valle	Gissele Prado de Oliveira	Itumara Ficher
Elizângela Lima Ville	Felipe Baum de Oliveira	Gissele Rocha da Rocha	Iuri Rodrigues Porciuncula
Elizete Ouriques Correa	Felix Vidarte Rodriguez	Giulio Flores Braga	Iva Maria Vieira
Eliziane Cunha Mugica	Fernanda Ávila da Silva	Glaci Ruth Alves dos Santos	Ivan dos Santos Jardim
Elmar da Silva	Fernanda Cristo de Souza	Glaci Silveira da Silva e Correa	Ivan Luis Machado Benites
Elmar Moreira Fernandes	Fernanda de Menezes Ulguim	Glaci Vizeu Cruz	Ivana Dutra Fróis
Elmo Antonio Treher dos Santos	Fernanda Laner Sória	Gladis de Souza Couto	Ivandar Bittencourt de Souza
Eloá Teresinha Moura da Silveira	Fernanda Maria Malta de Araujo	Gladis de Souza Martins	Ivando da Silva Peres
Eloa Vargas de Andrade	Fernanda Nascimento Bastos	Gladis Teixeira Chaves	Ivanessa Regina Teixeira Soares
Eloir Cecilia de Souza Machado	Fernanda Presente Flores	Glauciara Fischer Nunes	Ivanir da Silva
Eloir Pereira de Souza	Fernanda Rafaela Sehnen de Mello	Glecy Godoy Alvarenga	Ivanir Fontoura de Oliveira
Eloir Pinter de Souza	Fernanda Torres Simões	Gloria Ines Ribeiro de Oliveira Soares	Ivete Bernieri
Eloisa Cabral Machado	Fernando André de Souza Queiroz	Grace Maria Garcia Siqueira	Ivete Rocha Brettas
Eloisa Cardoso Parigi	Fernando Brandão de Avila	Graciela Franco Doria	Ivete Stortti Medeiros
Eloisa Keitel	Fernando Cesar Camargo Braga	Graziela Aparecida Moraes de Souza	Ivo Eilert Junior
Elsa Paulina da Silveira Prestes	Fernando Dias Schug	Graziela Carvalho dos Santos	Ivo Ulisses Schmitz de Bittencourt
Elton Castro Munhoz	Fernando Pereira da Silva	Graziela Severo da Silva	Ivone Beatriz de Almeida
Elton dos Santos Cardozo	Fernando Severo	Graziela Souto Alen	Ivone Cleci Pereira dos Santos
Elza Kengeriski	Fernando Silva Melo	Graziela Miranda Machado	Ivone Goulart dos Santos
Emerson Lima Rodrigues	Filipe Cruz da Silveira	Greise Schmitz de Bittencourt	Ivonir Brum Barreto
Emerson Luis da Silva	Firmiana dos Santos Severo	Guacira Helena Magalhaes Torres	Izabel Cristina Varela Santos
Emy Michelin Caetano de Melo	Flávia Maria de Negreiros	Guilherme dos Santos Bittencourt	Izabel Machado Chagas
Eneida de Oliveira Padilha	Flavia Renata de Souza Serpa	Gustavo Barcellos Puggina	Jacinara Subtil Gomes
Enilda Gonçalves França	Flavio Jorge Ribeiro	Gustavo da Rosa Parode	Jacir Souza dos Santos
Enilton Tristão Pedroso	Flavio Jose Esmeraldino	Gustavo dos Santos Moraes	Jacira Moraes Loureiro
Erica Grave	Flavio Luciano Silva da Conceição	Gustavo Frederico Nystrom Fernandez	Jackson da Silva Ermes
Erica Machado de Machado	Flavio Luis Kappel Bassani	Gustavo Pacheco dos Santos	Jacqueline Gomes de Holanda
Érica Patricia Fogaça Pacheco	Flávio Luiz Kramer de Azevedo	Hanna Betina do Amaral Zacca	Jacqueline Gonçalves Vigolo
Erik Cherubim Ledesma	Flavio Machado de Oliveira	Hebert Sayão Lobato	Jacqueline Silva da Souza
Eris Mari Susin	Flávio Pedroso Kolton	Hector Julian Esnaola Junior	Jacqueline Teresinha Ferreira Teofano
Erlaine Pereira Nunes	Flávio Vidarte Pospichil	Hedilce Beatriz Mello Ferreira	Jacson Santos de Oliveira
Erlon da Silva	Flora Beatriz Barbosa Vieira	Heitor Telles de Mattos	Jader dos Santos Reis
Érlon Silva de Oliveira	Florentina Stela Karlinski	Helena Beatriz Fernandes da Silva	Jaguaraí Loruz Rodrigues
Ermelindo da Silva Lopes	Floralva Souza de Araujo	Helena de Oliveira Paula	Jailson Dias dos Santos
Erminia Duarte Ramos	Franciele Antunes Mello	Helena Rosa da Silva	Jaime Machado Ribeiro
Ernani Duarte Barros	Francisca Almeida	Helena Therezinha Silveira	Jair Davi
Estaniara Santos Rosa	Francisca Beatriz Diniz	Helga Maria Pereira da Silva	Jair Francisco Silva da Silva
Estanislau Hubner Alves	Francisco Alexandro de Oliveira	Hélio Jose Fouchard Touja	Jair Pinto de Oliveira
Estela Guimarães Goulart	Francisco Carlos Silva dos Santos	Hélio Souza Brunos	Jair Roberto da Rosa
Estela Mara Santos da Silva	Francisco Cordeiro	Heloisa Allgayer	Jair Santana
Ester Boenavides	Francisco de Assis Soares	Heloisa Fernanda Silva de Moura	Jairo da Rosa
Ester dos Santos Lessa	Francisco de Oliveira Goulart	Heloisa Silva de Oliveira	Jairo de Campos Santos
Ester Silva Freire	Francisco Idiarte Benites	Henrique Moreira Marques	Jairo Gouveia dos Santos
Éter Siqueira	Francisco Moreira Silveira	Henrique Rosendo Cassafus Aramburu	Jairo Luis dos Anjos da Silva
Eugenio Carlos Machado Barbosa	Francisco Raimundo Moreira Pinheiro	Henrique Teixeira da Silva	Jairo Tadeu Silveira da Cruz
Eunice Carvalho	Francisco Santos Garroni	Herbert Ezequiel Keidann	Jakson Martins Bizarro
Eunice Costa	Francisco Solano de Moura Lopes	Hermann Herbert Grudzinski	Jalmar Tadeu da Silva Junior
Eunice Lima Braga	Francivaldo Sales da Silva	Hermes Roberto Araujo	James da Silva Duarte
Eunice Teles Galvão	Franklin dos Santos Filho	Hermeta Marl Coé Fagundes	Jamile de Nigris Constante
Eurico Cleber Pacheco Paiva	Franquillim Rosa da Silva	Hernandes Barbosa	Janaina Almeida Gonçalves
Eurico José Correia da Silva	Gabriel Barcellos Lagoas	Hilda Quaresma de Jesus	Janaina Carolino da Silva
Eva Elizabete Silveira Muniz	Gabriel Figueiro da Fontoura	Hildebrando Correa	Janaina Carvalho de Oliveira
Eva Fredes da Silveira	Gabriel Pacheco Borges da Silva	Hilton Midon de Castro	Janaina Cristiane Nunes da Silva
Eva Luci de Souza Motta	Gabriela Da Rosa Carvalho	Homero Costa Martins	Janaina de Lemos Saldanha
Eva Luciana Silva de Oliveira	Gastão Rodrigues da Silva	Horacilda Fernandes	Janaina Geisler de Souza
Eva Pinheiro Aloy	Geancarla Gregory	Horalina do Amaral da Silva	Janaina Ivanir Trindade Portella de Souza
Eva Rodrigues Pereira	Gedir Bajone do Nascimento	Hortencia Claudia Barbosa Brum	Janaina Jacobs da Rosa
Eva Roseli dos Santos	Gelso dos Santos Soares	Iara Bairro Vernes	Janaina Jorgete Boeira Remião
Eva Teresinha Rodrigues de Oliveira	Gelson Birnfelt Soares	Iara Beatris da Silva Faria	Janaina Lucenir Vieira Sant Anna
Eva Zilá Coelho Carvalho	Gelson Luis Wergutz de Lima	Iara Boeira Ribeiro	Janaina Pereira da Costa
Eva Zuleica da Silva	Geneci dos Santos Mello	Iara Camisolão Nunes	Janaina Portinho Corrêa
Evalda Silveira	Geneci Soares Cardoso	Iara Lopes da Silva	Janaina Silva dos Santos
Evandro Figueiró Aires	Geni Lopes Machado	Iara Regina de Avila Monteiro	Janaina Willain
Evanilda Rodrigues	Gentil Antonio Zborowski	Iara Regina Menezes Ferreira	Janaina Joana da Silva Alves
Evaristo de Souza Paim	George Luiz Hall Junior	Iara Silva Correa	Jane Beatriz Pedroso de Almeida
Everson Almeida Gonçalves	Georgina dos Santos Teixeira	Iara Teresinha Fagundes de Souza	Jane Cristina Souza
Éverson Campos da Silva	Geovani Souza Barbosa	Iara Teresinha Ribeiro Vieira	Jane Denise Gama Pires
Everton Domingues	Geraldo Argemiro Centeno Machado	Ibêre Rodrigues	Jane dos Santos Marquetti
Everton Fernando Machado Soares	Geraldo Gonçalves Pereira Junior	Ieda dos Santos	Jane Golembiewski Ciecielski Laux
Everton Lopes Godois	Geraldo Luiz Rodrigues Paschoal	Ieda Eneida Timm	Jane Machado Lopes
Everton Soares Ernesto	Gerson de Oliveira	Igor de Oliveira Simas	Jane Margaret Elias de Lima
Ewerton Carlos Soares Vieira	Gerson Luis Mardonaldo Gomes	Ilca Regina Rocha de Abreu	Jane Maria de Mello
Ezequias de Oliveira Brizola	Gerson Luiz Lima Rodrigues	Iloina Dóri de Freitas	Jane Maria Raupp
Ezequiel Cardoso Pribe	Gerson Miranda Antunes	Ilsa da Rocha	Jane Pain Vargas
Ezequiel da Silva Belico	Gerson Pereira de Oliveira	Ilse Rejane Garibaldi da Silva	Janes Maria Marques Macedo
Fábia Roberta Mendes da Silva	Gerson Ricardo Idalgo de Farias	Ilza Marques Ferreira	Janete da Rosa
Fabiana Alves Valencio	Gerson Schmitd	Imburae Mozart Boges Flor	Janete dos Santos Carvalho
Fabiana Cristina Teixeira Silveira	Gerson Vanei Barbosa Duarte	Inacio Fernandes Gomes Oliveira	Janete Pereira

Janete Schmidt Hasperoy	Jorge Henrique de Brito Rodrigues	Julio Cesar Castagnetti	Leticia Figueiredo da Silva
Jani Zago	Jorge Juarez da Rosa Machado	Julio Cesar Conceição de Barros	Leticia Janaina Machado
Janice Aline de Souza	Jorge Kuhn Cascaes Batista	Julio Cesar da Silva	Leticia Rodrigues de Oliveira
Janice de Souza Boaventura	Jorge Luciano Machado de Oliveira	Julio Cesar Fernandes Maria	Levington Garcia da Silva
Janice Valeria Herrbach Wink	Jorge Luis Bitencurte	Julio Cesar Oliveira Rosa	Lia Amélia Martins Cabral
Jânio Augusto da Silva Camargo	Jorge Luis Brum Farias	Júlio Cesar Rocha Pinto	Lia Inês Munhoz da Rosa
Janira dos Santos Ribeiro	Jorge Luis da Silva	Julio César Rodrigues Teixeira	Lia Mara Pereira da Rosa
Janiver Isabel Gonçalves da Silva	Jorge Luis de Oliveira Mendes	Júlio Cesar Rolim Furtado	Lia Regina Gomes Braga
Jaqueline de Lurdes da Silva Machado	Jorge Luis dos Santos Machado	Júlio César Santos da Silva	Lianra Duarte de Jesus
Jaqueline Dorneles Vargas Brum	Jorge Luis Gonçalves Batalha	Julio Cesar Velasques Martins	Liane Saldanha da Rosa
Jaqueline Oliveira Neves	Jorge Luis Pereira de Souza	Julio Cesar de Oliveira	Licinele Sant Anna da Silva
Jaqueline Tavares Barbosa	Jorge Luis Schwambach	Julio César Pereira Dias	Lidenor Pires de Melo
Jaques Leandro Gonçalves Souza	Jorge Luiz Arruda Rodrigues	Júnior Eurico Mendes de Araújo	Lidia Elisa dos Santos Berghahn
Jardelina Matias Mahado	Jorge Luiz Correia dos Santos	Juraci dos Santos Fagundes	Lidia Gonçalves Chepp
Jazmin Salome Alvarado Alvarado	Jorge Luiz da Silva Santos	Juracy de Moura Perusato	Lidia Salete Santos da Silva
Jean Emerson da Rosa Dutra	Jorge Oliveira de Oliveira	Jurady Luiz Doval	Lidiane Couto Braz
Jean Marcel Vieira Cardoso	Jorge Roberto Rasquinhas	Jurandir Rezende Zucco	Lidiane Luz da Luz
Jean Paul Mello Campos	Jorge Silveira Cardoso	Jurandir Rodrigues	Liege Chrispim Bento
Jean Pierre Dias da Cruz	Jorge Umberto dos Santos	Jurandir Rodrigues da Silva	Liege Maria Escandel Martins
Jean Roberto da Silva	José Adão dos Santos	Jurandir Weber	Liege Rosaura Abech
Jeanini Cauduro Figueiró	Jose Airton Soares Rodrigues	Jurandira Conceição Vieira	Ligia Daiani Olguim da Silva
Jeferson Alves da Silva	José Altidor Pereira	Jurany Gularte Cabral	Ligiana de Carli Pinto
Jeferson da Silva Carvalho	José Amauri Vieira Pereira	Jurema Cruz da Silveira	Ligiane Dias Pinto
Jeferson da Silveira	Jose Antonio Arrojo Rodrigues Filho	Jurema Linck de Andrade	Lilia da Silva Louzada
Jeferson Dornelles da Silva	José Antônio Santos da Silva	Jurema Lopes Oliveira	Lilia Tatiana Menezes Machado
Jeferson Fagundes Ovalhes	José Augusto Vieira dos Reis	Jurema Marina Guedes Corso	Lilian Cardoso da Cruz Pacheco
Jeferson Luis Rodrigues	Jose Basilio Ferreira Curth	Jurema Rodrigues	Liliane dos Santos Machado
Jeferson Oliveira da Silva	José Carlos Alves Oliveira	Jurema Salete Costa Inacio	Liliane Fagundes Carvalho
Jeferson Ricardo Heidrich	Jose Carlos Camilo Pereira	Jurema Zen	Linda Drago Correa
Jeferson Rodrigues dos Santos	José Carlos da Silva	Jussara da Silva Cruz	Linda Silva dos Santos
Jefferson Barbosa Oliveira	José Carlos de Souza Siqueira	Jussara de Carvalho Perleberg	Lindomar Alves Pereira
Jefferson da Silva Gacki	José Carlos dos Santos	Jussara dos Santos Serapião	Lindomar Fagundes Alves
Jefferson dos Santos	José Carlos Lacerda da Costa	Jussara Valdeniz Pinto Duarte	Lisandra Raquel de Oliveira
Jefferson Drechsler Vilela	José Carlos Lopes Soares	Karen Adriana Garibaldi Rodrigues	Lisandro Costa Drachenterg
Jefferson Eduardo de Lima Cabral	José Carlos Marques Rodrigues	Karen Beatriz Santos Streb	Lisandro da Costa Lourenço
Jefferson Luis Chagas de Oliveira	José Carlos Martins Cabral	Karen Brito de Freitas	Lisia de Souza Sheimer
Jefferson Luiz de Oliveira Salines	Jose Carlos Moreira Garcia	Karen Priscila Fleischmann	Lisiane Cinara do Canto Silva
Jefferson Souza Ferreira	José Carlos Zvierzinski	Karen Rejane Garcia Valério	Lisiane de Fátima Arrieche Pinheiro
Jenifer Pedroso Cassiano	José Claudio Laureano Araujo	Karin Carvalho Paynes	Lisiane de Souza Fernandes
Jeronimo Alves Almeida	José Claudio Mumbach	Karla dos Santos Soares	Lisiane Ferreira Dornelles
Jhonath Jesse	José Claudio Soares Gomes	Karoline Cruz de Souza	Lisiane Gonçalves da Silva
Joabe Padilha da Costa	José de Almeida Neto	Kátia Camargo Lomando	Lisiane Guimaraes Marques
Joacir da Silva Rheinheimer	José de Oliveira Marques	Kátia Costa Padilha	Lisiane Maurello
Joana Pagliarini	José Diogo Marques Vaghetti	Kellen Cristiane da Silva Pedroso	Lisiane Nunes Zanini
João Acácio Abreu Bandeira	José Donizeti Inacio Guarnieri	Kellen Cristiane Rosa Peres	Lisiane Santos Cardoso
João Afonso Cardoso	José Eduardo Souto Alen	Kellen Rejane Garibalde Rodrigues	Lisiane Vasconcellos de Lima
João Antonio Benites	José Fernando dos Santos Lima	Kelly Cristina Costa Rabelo	Lisiê Goliva Gomes
João Antonio dos Santos Noronha	José Flávio dos Santos Lopes	Kelly Cristina Félix Barros	Lizandra Vieira César
João Antonio Vilanova	Jose Geraldo da Costa	Kelly Cristina Lopes Pereira	Lizaveti da Silva Goes
João Batista Cardoso Garcia	José Getulio Rodrigues	Kelly Fernanda Serafim Madeira	Lizete Henriques
João Batista Reis Fonseca	José Gomes da Silva	Kelly Levy dos Santos	Lizete Trindade Fagundes
João Carlos Barrachini	José Heros Magno Ferreira Sarmento	Kenia Cruz Andrade	Liziane Hasperoy de Avila
João Carlos Batista de Souza	José Inácio	Kenya Renata da Silva Correa	Lofania de Fatima Severo
João Carlos Bottoni	José Luciano Flores de Souza	Kisoloka Francisco	Loive Maria Devitte
João Carlos da Silva Dornelles	Jose Luis Baptista Teixeira	Kleber Costa Setubal	Loreci Salete Agnes dos Reis
João Carlos de Mattos Dutra	José Luis Caetano da Silva	Laci Juditi de Jesus	Loreci Tibes de Campos
João Carlos dos Santos	José Luis da Silva Pereira	Laci Maria da Silva Pacheco	Lorena Telles Rodrigues
João Carlos Fragoço de Souza	Jose Luis da Silva Ribeiro	Lacir de Oliveira Benites	Loreni Fátima Ribeiro
João Carlos Garcia da Costa	Jose Luis Dias	Ladi Cristo de Souza	Loreni Teresinha Caetano Fascio
João Carlos Gomes	José Luiz Cabreira Rodrigues	Laercio Luis Rasch	Lori de Fatima Rutilli Maria
João Carlos Kunrath Lima	Jose Luiz Gonçalves	Laercio Soares Leal	Lourdes Eliane Callegaro
João Carlos Pereira	José Luiz Martins	Laise Nobre Rodrigues	Lourdes Elisabete Tamiozzo
João Carlos Ribeiro da Silva	Jose Luiz Silveira	Laudomiro Pereira Fernandes	Lourdes Helena Correa Lucio
João Carlos Ribeiro Martins	José Luiz Villanova	Lauiz Carlos Davre	Lourdes Iracema de Avila Boeira
João Carlos Santos da Silveira	Jose Marques dos Santos	Laura Farias Fernandes	Lourdes Lucatelli
João da Silva Marques	José Mauricio Rosa da Silva	Laura Regina Barcelos Dias	Lourdes Mendes Leivas
João da Silva Moreira	José Mauro Dias da Silva	Laureci Moncks de Souza	Lourdes Odila da Silva
João da Silva Quiles	Jose Medeiros da Silveira	Laurete de Fátima Santos de Oliveira	Lourdes Rosana Gonçalvez
João Delmar de Oliveira	José Omar Nogueira de Lira	Lauri de Lima Teixeira	Lourdes Santos Vitorino
João dos Santos Leal	José Pedro Fagundes dos Santos	Lavina Souza da Cunha	Lourenço Benito da Silva
João Eduardo da Silva Junior	José Plesnik Junior	Leacir Pinter de Souza	Lourival Machado Hermelino
João Francisco Bandeira Pedroso	José Renato Belmonte Rodrigues	Leandro Allan Ibarra Gonçalves	Luana Pinto Machado
João Francisco Pereira Silveira	José Renato da Conceição Germano	Leandro Campos Padilha Amaral	Lucas Oliveira de Almeida
João Haroldo Teixeira	José Ricardo Souza dos Santos	Leandro Cardoso Teixeira	Lucas Renato dos Santos Feijó
João Henrique Leonel Assumpção	José Roberto da Cruz Barcelos	Leandro da Rosa Lopes	Lucélia Machado dos Santos
João Izair Porto Machado	José Roberto Martins Pompeu	Leandro da Silveira Borba	Luci da Cruz Cordeiro dos Santos
João Loureiro de Camargo	José Rodrigo Gomes Fank	Leandro Daniel Correa	Luci da Silva Rosa Evangelista
João Luiz da Costa Lomando	Jose Rogerio da Silva Santos	Leandro de Lima Weber	Luci Rezende
João Machado Pinto da Silva	José Ronaldo Lopes da Silva	Leandro Delziona Wierzbicki	Luci Ribeiro da Silveira
João Maria Vagner dos Santos	Jose Roque Barcelos	Leandro Drago Weisheimer	Luci Teresinha Lilge
João Maurilio Rodrigues Gonçalves	José Rudinei Nascente Gomes da Silva	Leandro Fernandes Boeira	Lúcia Fernanda Silva dos Santos
João Paulo da Silva Santos	José Valdecir Mesquita	Leandro Ferreira Rodrigues	Lucia Ferreira Demirof
João Pedro Ferreira Proppe	Jose Valdir Pacheco de Vargas	Leandro Henriques Evangelista	Lucia Helena Brandão Alejarra
João Pedro Lopes	José Vanderlei Soares Elias	Leandro Lima Rodrigues	Lúcia Helena Coimbra Rocha
João Pedro Macedo Neto	Joseane Dalla Corte	Leandro Ribeiro Vieira	Lucia Helena de Bello Pereira
João Selvírio Pereira Dias	Josefa Bezerra da Silva	Leandro Roque Martins Ramires	Lucia Jardim
João Soares	Josiane Prates	Leandro Silveira Righes	Lucia Mara Guintzel Figueira
João Valmir Fagundes Alves	Josias Cleoni Canabarro	Leandro Sparrenberger Prusch	Lucia Raquel da Silva Lopes
João Vinicius Medina Chepp	Josie da Silva Pereira	Leandro Teixeira Leão	Lucia Rosane Asp Donati
Joaquim Rudinei Rodrigues Pereira	Josirlei Gomes Arruda	Leandro Theodoro	Lucia Valentina Salvador
Jobeci de Fatima Blanco Ferraz	Josli Alves Borges	Leda Kieffer dos Santos	Lucian Margart Grudzinski
Jocelito Sieben Bitencourt	Josué Flores do Canto	Lediane Alves Pinheiro	Luciana Beatris Ribeiro Rodrigues
Joeci Ubiratan Mancia	Josué Gonçalves Gomes	Leia Sousa da Silva	Luciana Belloni Correa
Joel Alves Kunrath	Josué Nunes Martins	Leila Freitas	Luciana Correa Pacheco
Joel da Silva Gmintzel	Jovana Costa	Leila Maria Nunes	Luciana de Souza Peres
Joel da Silva Maia	Jovelina Lopes de Campos	Leila Ribeiro de Souza	Luciana dos Santos Silva
Joel Jacoby Teixeira	Joyce Teresinha Sehnem	Lélia Marli Costa Ferreira	Luciana Feijó Fortes
Joelson Antunes Martins	Juarez Bairos	Leni Minuzzo	Luciana Ferraz Bridi
Joelson de Souza Carvalho	Juarez Bandeira	Lenir Souza	Luciana Maria D'Avila
Joice da Cruz Cordeiro dos Santos	Juarez Silveira Brum	Lenita Rejane Dias	Luciana Mathias
Jolmar da Silva Camargo	Juarez Valdomir da Silva	Leo Nunes Lopes	Luciana Matias Protti
Jonas da Silva Duarte	Juçara Hasperoy Lara	Leonardo Barcellos Ribeiro	Luciana Nunes Portinho
Jonatas Lima de Oliveira	Juçara Teresinha da Silva	Leonardo Campos Padilha Amaral	Luciana Prestes Rodrigues
Jônatas Nunes Martins	Jucelda da Cunha Grings	Leonardo Costa de Oliveira	Luciana Vieira Martins
Jônatas Pedroso Prates	Jucileia de Sena Xavier da Silva	Leonardo do Couto Brum	Luciane Blehm
Jonatas Rosa da Silva	Juliana Bicchhi Figueiredo	Leonardo Franco	Luciane Botta de Azevedo
Jonathan Siqueira Valls	Juliana Louer Gonçalves	Leonardo Garcia Carolino	Luciane Cunha Carravetta
Jordani Natalino Peterson	Juliana Pacheco Tepedino	Leonardo Maurer	Luciane da Silva
Joremir Rosa da Silveira	Juliana Rodrigues da Silva	Leonardo Otavio dos Santos Allemane	Luciane de Camejo
Jorge Alves da Silva	Juliana Rondon Barcellos	Leonardo Pedroso Oliveira	Luciane Machado da Silva
Jorge Antonio Cocaro	Juliana Souza Oliveira	Leonardo Pinho Rodrigues	Luciane Meirelles Steglich
Jorge Antonio Schanes dos Santos	Juliano Barbosa Otaki	Leonardo Scheffer de Almeida	Luciane Santellano Lopes
Jorge Augusto Bernardes Clementel	Juliano da Silva Corrêa	Leonardo Sommer dos Santos	Luciane Teixeira da Rocha
Jorge Bittencourt Rojas	Juliano da Silva Santos	Leonardo Vieira Ferreira	Luciano Alves Piquelet
Jorge Conceição Hora	Juliano Flores Pacheco	Leondres Duarte de Oliveira	Luciano Barros
Jorge de Oliveira Bronzoni Junior	Juliano Madrid Guimaraes	Leonel de Almeida Peres	Luciano Batista
Jorge Dinamaris Salomão	Juliano Pires Praxedes	Leonel dos Santos Corrêa Junior	Luciano Bichet D'Avila
Jorge Elias da Costa Fontoura	Juliano Roese	Leonilda Czuka	Luciano Caldeira
Jorge Francisco Brasil de Souza	Juliano Salaberry de Freitas	Leticia de Moura Monks	Luciano Cesar Basseto
Jorge Gilberto Guimarães Santos	Julio Cesar Alves Dutra	Leticia Dutra Fróis	Luciano Claudiomiro Brum Fragoço

Luciano da Silva	Marcelo Amaro Santos	Maria Candida da Silva	Mariane Leonardo dos Santos
Luciano da Silva Rodrigues	Marcelo Borge da Silva	Maria Cecilia Plentz	Mariane Selbach Fabris
Luciano do Amaral Machado	Marcelo Botelho	Maria Cecilia Severo Cortes	Mariângela Machado Fonseca
Luciano Fernandes Machado	Marcelo de Aguiar Moraes	Maria Celeni de Souza Oliveira	Maribel Garcia de Souza
Luciano Fernandes Mielcharski	Marcelo de Oliveira Pedro	Maria Celia Almeida Tavares	Maribel Zen
Luciano Jaehn Madeira	Marcelo de Souza Airoldi	Maria Celina Silva da Cruz	Mariel Silveira da Silva
Luciano Makm Ribeiro da Silva	Marcelo Dilelio Noble	Maria Claudete Marques Pizzio	Mariglei de Fátima Camargo Almeida
Luciano Massairo	Marcelo dos Santos	Maria Cláudia Carvalho Bernardes	Marilaine Araujo da Silva
Luciano Mattos da Silva	Marcelo Garcia da Silva	Maria Cleci Moraes Loureiro	Marilda Castro da Silva
Luciano Rezende de Camargo	Marcelo Guterres Garcia	Maria Cristina Casco	Marilda Quiroga Boeira
Luciano Rodrigues	Marcelo Jaques Carneiro	Maria Cristina Correa dos Santos	Marilene Almeida Paré
Luciano Silveira de Souza	Marcelo Krinski de Paula	Maria Cristina de Oliveira Muller	Marilene da Silva Martins
Luciano Tobias dos Santos	Marcelo Moraes de Carvalho	Maria Cristina de Souza Barbosa	Marilene Oliveira Paim
Luciano Trajano Gomes	Marcelo Pinheiro da Rosa	Maria Cristina Dorneles da Silva	Marilene Peres Arrussul Machado
Luciano Valêncio Cardoso	Marcelo Roberto Freitas	Maria Cristina Gouveia	Marilene Rodrigues Mota
Luciano Vinício Ribeiro Rodrigues	Marcelo Silveira de Castro	Maria Cristina Pinheiro dos Santos	Marilene Rufino de Almeida
Lucilia Gonçalves de Almeida	Marcelo Teixeira de Oliveira	Maria Cristina Stoduto de Oliveira	Marilete Freitas Nascente
Lucio de Lima Moraes	Marcelo Theodoro Celaro	Maria da Graça Alves Vieira	Marili Silvana da Silva e Silva
Lucio Mauro Amaral Godoi	Marcelo Zuanazzi dos Santos	Maria da Graça Carvalho de Oliveira	Marilia Alves Fidell
Lucirene Moraes Santana	Marcia Bomfim da Silva	Maria da Graça de Moura Bittencourt	Marilia Rodrigues da Costa
Lucy Azevedo Camara Ferreira	Márcia Carvalho da Silva	Maria da Graça Jorge da Costa	Marilu de Oliveira Magagnin
Luis Alberto Almeida Beijoza	Márcia Catarina Soares da Silva	Maria da Graça Moraes de Souza	Marina Rodrigues Escotto
Luis Alberto Corrêa da Luz	Márcia Corrêa da Silva	Maria da Graça Viegas Bueno	Marineli de Mello Rolin
Luis Alberto da Silva Alcântara	Márcia Cristina Peixoto Guilhão	Maria da Graça Weber	Marinês Corrêa
Luis Alberto Pires Cardozo	Marcia Daniela de Araujo da Silva	Maria das Dores Abreu da Rosa	Marinês Sônia Otto
Luis Antônio Thomas Fernandes	Márcia de Aguiar Rodrigues	Maria das Dores Cardoso Cabral	Marines Terezinha Rodrigues
Luis Augusto Bastos de Oliveira	Márcia de Fátima Bassetônio	Maria das Graças dos Santos Rodrigues	Mario Castro Chagas
Luis Augusto Gomes	Marcia Denise Ayres Coelho	Maria das Graças Moraes da Silva	Mario Cesar de Castro Amaral
Luis Aurélio dos Santos	Márcia Eliane Schmitz de Bitencourt	Maria de Fátima Antunes Livramento	Mario Cesar dos Santos Ferreira
Luis Carlos Gonçalves Magalhães	Márcia Elisa da Silva	Maria de Fátima de Carvalho Rodrigues	Mario Cesar Fernandes Dorneles
Luis Carlos Machado	Márcia Elisa Marques Pinto	Maria de Fátima Mattos de Moura	Mario Cezar dos Santos Martins
Luis Carlos Souza dos Passos	Márcia Elisa Silva da Silva	Maria de Fátima Pereira Coelho	Mario Ilso Duarte Vieira
Luis Celso da Costa Simões	Marcia Eliza Elias Borba	Maria de Lourdes Carvalho	Mario Jorge Lopes da Rocha
Luis César Carvalho Soares	Marcia Ferran de Souza	Maria de Lourdes Castagnetti	Mario Luis Antunes de Oliveira
Luis Cristiano Santos de Oliveira	Marcia Ferreira Jacobovski	Maria de Lourdes da Silva Ferrugem	Mario Luis Giugliano
Luis Eduardo Carvalho dos Santos	Marcia Haigert Uberti	Maria de Lourdes Dias Pinto	Mario Luiz Freitas Nascente
Luis Elio Martins dos Reis	Marcia Helena Lobato Rodrigues	Maria de Lourdes Duarte Barros	Mario Luiz Tatsch Bonugli
Luis Ernesto da Silva Bengochêa	Márcia Maria Rodrigues Mendonça	Maria de Lourdes Machado de Oliveira	Mario Ricardo de Souza Cristaldo
Luis Fabiano Oliveira da Silveira	Márcia Pinto da Silveira	Maria de Lurdes Clezar de Souza	Mario Sérgio Rodrigues
Luis Fernando Araújo da Cunha	Márcia Regina da Silva Ramão	Maria de Souza Almeida	Mario Solon Leal Barbosa
Luis Fernando Barreto de Souza	Marcia Regina Silva	Maria Dinacir dos Reis	Marion Fernandes Silva
Luis Fernando da Silva Franco	Márcia Rosângela Doertzbacher	Maria do Carmo Constant da Cunha	Marion Silva Villa Nova
Luis Fernando da Silva Moraes	Marcia Sarita Araújo	Maria do Carmo da Silva	Maris Elena Oliveira Farias
Luis Fernando Machado Oleques	Márcia Simone da Rosa	Maria do Carmo Lima Martins	Marisa Araujo de Carvalho
Luis Fernando Nunes da Silva	Márcia Telles Farias	Maria do Carmo Silveira da Silva	Marisa Barreto Licht
Luis Fernando Rosa da Silva	Marcia Teresinha de Oliveira	Maria Doraci Rodrigues Barbosa Pessi	Marisa de Fatima de Oliveira
Luis Fernando Silva de Oliveira	Marcia Teresinha Silveira de Menezes	Maria Eleni Pereira dos Santos	Marisa Elisabeth Rocha Amado
Luis Gonzaga da Silva Brum	Marcia Terezinha da Silveira Bitelo	Maria Eliane Barelá Lima	Marisa Rench
Luis Gustavo de Lima Corrêa	Márcia Ubirajara Corrêa	Maria Eliane Lima de Souza	Marisa Rohr Rambo
Luis Gustavo Raimundo Avila	Marciano da Conceição Ramiro	Maria Elisa Tonial	Marise Teresinha Formiga da Silveira
Luis Henrique Pereira de Oliveira	Marcilia Bernady	Maria Elisabete da Rosa Ferreira	Maristela Martins Quevedo
Luis Henrique Schwelm da Silva	Márcio Alexandre Cauduro	Maria Elizabeth Antunes Ribeiro	Mariza Gudolle Rossi
Luis Hermeto Albuquerque de Carvalho	Márcio Ângelo Souza Gouvea	Maria Emilia Kummel	Mariza Teresinha Naibert Cassuriaga Garcia
Luis Roberto Rodrigues Soares	Marcio Antonio Machado	Maria Eponina Franco	Marla Maria de Oliveira
Luis Valério da Silva	Márcio Antônio Soares Viana	Maria Francisca Menezes de Ávila	Marlei Simões da Silva
Luis Vanderlei de Oliveira	Márcio Aquistapace Peres	Maria Gorete Fermino	Marleide Terezinha Alves dos Santos
Luisa Helena do Nascimento Tôrres	Marcio Aristides Gonçalves Nazario	Maria Helena Moraes da Silva	Marlene Costa Simon
Luismar da Silva Cardoso	Márcio da Silva Vaz	Maria Helena Moreira	Marlene de Oliveira Caldas
Luismar Silva	Márcio Espindola Rohr	Maria Iara Mattos do Nascimento	Marlene do Carmo da Silva Ferreira da Costa
Luiz Airton de Aguiar Lopes	Márcio Foppa	Maria Inei Alves Dias	Marlene dos Santos Serapião
Luiz Alberto de Baires Filho	Márcio Lopes Oliveira	Maria Inês Fraga Lopes	Marlene Oliveira da Silva
Luiz Alberto Matte da Silva	Márcio Luciano da Silva Rodrigues	Maria Inês Garcia Mendonça	Marlene Pinto de Oliveira
Luiz Antônio Boquer	Marcio Oliveira Rodrigues	Maria Ines Silva de Oliveira	Marlene Recuero Garcia
Luiz Carlos Ataide Araujo	Marcio Roberto de Castro	Maria Iolanda Freitas dos Santos	Marlene Regina da Silva
Luiz Carlos Dias	Márcio Roberto Rocha Lopes	Maria Ires Almeida Dias	Marlene Teresinha de Sena Silveira
Luiz Carlos Moraga dos Reis	Marcio Rodrigo da Silva Goulart	Maria Isabel Carlos de Souza	Marlete Inês Colombo
Luiz Carlos Nunes	Márcio Rodrigues do Nascimento	Maria Ivani Amorim da Rocha	Marlete Porto
Luiz Carlos Tibres de Campos	Márcio Vasconcelos Moreira	Maria Janete Botelho Dorneles	Marli Andreola de Lima
Luiz Carlos Wierzbicki	Marcirio Miguel da Conceição	Maria Jaqueline da Silva	Marli Bernardino Tristão
Luiz César da Silva	Marco Antonio Borges Gomes	Maria Joana Rodrigues Soares	Marli da Costa Martins
Luiz Eugenio Marques	Marco Antonio Caravaca Orrigo	Maria Jose Stamm Rosa	Marli Hermes
Luiz Fernando Cauduro Figueiro	Marco Antônio Chula Farias	Maria Julia Ramos Jung	Marli Teresinha Kania
Luiz Fernando de Souza Vieira	Marco Antonio de Oliveira Junior	Maria Juremi Maciel	Marlise Carvalho da Silva
Luiz Fernando Gonçalves da Costa	Marco Antonio Porto Venturini	Maria Jussara Machado	Marlise Rejane Dudgeon
Luiz Fernando Martins	Marco Antônio Silva Moreira	Maria Leda Madrid do Amaral	Marlova Rui Dias
Luiz Henrique de Matos Sefrin	Marco Antônio Silveira Gonçalves Junior	Maria Lina Knuth	Marta Catiane Martins Lopes
Luiz Henrique de Souza Marquês	Marco Aurélio da Rosa Pimentel	Maria Lorena Felipe Solis	Marta dos Santos
Luiz Mar Machado Garcez	Marco Aurelio dos Santos Pinto	Maria Lorena Queiroz	Marta Helena Perdomo Marques
Luiz Marcelo Kisner Aristimunho	Marco Aurelio Farias Motta	Maria Lourdes Medeiros Agostinho	Marta Solange Silveira
Luiz Paulo Alfonsin Panzani	Marco Aurelio Fernandes Nunes	Maria Luci da Silva	Martha Zulami Gutierrez Cabreira de Gutierrez
Luiz Ricardo Lima da Silva	Marco Aurélio Giacomuzzi	Maria Lúcia Souza da Silva	Martim Oliveira Filho
Luiz Roberto Kletner	Marco Aurelio Manganelli	Maria Luisa dos Santos Bitencourt	Mary Rodrigues Lima
Luiz Wilson Pereira Carvalho	Marco Aurélio Serapião Ginar	Maria Luisa Jaques de Jaques	Maura Lessa Navarro
Lunara dos Santos Vargas	Marco Vinicius Lima	Maria Luisa Mendes	Maura Ribeiro do Santo
Luzia Machado Benites	Marcondes Carvalho Braga	Maria Luiza Cruz dos Santos	Mauracy Batista de Azevedo
Madalena Sabino	Marcos Alexandre Corrêa dos Santos	Maria Luiza da Rosa Silva	Mauri Martins da Silva
Mafalda Ana Abatti	Marcos Antonio de Souza	Maria Luiza Silveira Soares	Mauricio Duro Lopes
Mafalda Anália Becker da Roza	Marcos Antonio Felisberto	Maria Luiza Valente da Costa	Mauricio Klemenchuk
Magali Aparecida Cunha	Marcos Antonio Grings	Maria Mageri Couto	Mauricio Scherer Oliveira
Magali Dias Ferreira	Marcos Augusto Bergqvist	Maria Malgarete Martins	Mauro Assis da Silva Rodrigues
Magbel Cristina Batista Guimarães	Marcos Aurélio Oliveira do Nascimento	Maria Marulina Silva de Moura	Mauro Francisco Carvalho dos Santos
Magda Cristina Barreto de Souza	Marcos Ávila dos Santos	Maria Moraes da Cunha	Mauro Luciano Oliveira dos Santos
Magda da Silva Ferrão	Marcos Cesar Schumacher Kasper	Maria Neci Marques da Rosa	Mauro Roberto Leal Rosenberg
Magda Regina Trassantos Fernandes	Marcos Egidio da Silva Saraiva	Maria Nelci Rodrigues Gonçalves	Mauro Silveira Santos
Magda Soares Salazar	Marcos Garcez Suris	Maria Odete da Silva Oliveira	Mauro Soares da Rosa
Magda Susana Rodrigues dos Santos	Marcos Marques Francisco	Maria Otília Pereira Coelho	Maximiano Ramos Pereira
Magda Teresinha Adami	Marcos Ribas Silveira	Maria Regina Alves Calabrezi	Melissa Carvalho da Silva
Magna Teresinha da Silva	Marcos Roberto Martins	Maria Regina Taquatia da Silva	Melissa da Silva Vaz
Magnus Volnei Halmann dos Santos	Marcos Roberto Silva	Maria Regina Vieira	Méri Guarnieri
Maiara de Oliveira Machado	Marcos Vinicius Soares Lomando	Maria Rejane Vieira Teles	Meri Lúcia de Lima dos Santos
Maickel Souza Azevedo	Marcus Edmundo Ramos de Oliveira	Maria Rita Dornelles Carneiro	Michael Elisandro Steinhorst Escobar
Maira Lopes dos Santos	Marcus Vinicius Coelho Maciel	Maria Rolim Schuaste	Michael Silveira Moreira
Manoel Everaldo Barbosa	Marcus Vinicius Pedroso das Neves	Maria Rosana da Silva Silveira	Michel Francisco Bernardes
Manoel Messias de Vasconcelos Freire	Mareli de Freitas Furtado	Maria Rosana Goulart de Souza	Michele Regina D'Ávila Marques
Manoel Pedro da Silva Rosa	Margarete Carvalho de Lima	Maria Rosane Custódio de Souza	Michelle Borges Madrid
Manoelinho dos Santos Neves	Margarete Machado Goulart	Maria Rosane de Almeida	Michelle dos Santos Leite
Mara Christiane da Costa Borges	Margarete Salenave	Maria Salete Cottica de Oliveira	Michelle Macedo de Carvalho
Mara Ines de Lima Batista Dias	Margareth Mendes dos Santos	Maria Santa Macedo Viegas	Milena Godinho dos Santos
Mara Lúcia Gonçalves Dias	Margarida dos Santos Gonçalves	Maria Santos de Oliveira	Milene Figueiredo
Mara Regina Candida da Fontoura	Mari Lane Ribeiro Rochel	Maria Sarlete Godoy da Silva	Milene Itanajara Gomes
Mara Regina dos Santos Masera	Mari Leda Ximenes da Mota	Maria Seledi da Rosa de Souza	Milton Humberto Schanes dos Santos
Mara Regina Pereira Florêncio	Maria Adelaide Loiola Gomes	Maria Soraya Marques	Miraci Mendina Gonçalves
Mara Regina Roberto	Maria Ademar Reis Pinheiro	Maria Teresa da Silva	Mirela Gonçalves
Mara Rejane Silva da Silva	Maria Alice Procópio Menezes	Maria Tereza da Silva Moraes	Miria Teresinha de Conto
Mara Rosane Viana de Farias	Maria Alzira Rodrigues	Maria Tereza Wellicks	Miriam Beatriz da Silva Fernandes
Mara Rúbia Barbosa	Maria Alzira Rohde Amarillo Nachtigall	Maria Thereza Alves da Silva	Miriam Cristina Gonzalez Rosa da Silva
Mara Rúbia Xavier Ritta	Maria Antonieta Rodrigues do Nascimento	Maria Verginia de Oliveira Chaves	Miriam da Silva Vargas
Mara Soares da Conceição	Maria Aparecida de Souza Duran	Maria Zenaide Erthal	Miriam Helena André Silva
Marcel Padilha Peres	Maria Aparecida Freitas da Silva	Maria Zenith Vasconcellos Siqueira	Miriam Iara Pinheiro dos Santos
Marcelene da Silva Pimentel	Maria Beatriz Alves Fraga	Maria Zuleide Proença Gutierrez	Miriam Moraes Corrêa

Sabrina Moraes Corrêa	Silvio Severiano Martins Madruga	Terezinha Zenilda Carlini Rolim	Vera Maria dos Reis Gonçalves
Sabrina Silveira	Simão Bolivar da Silva	Tereza Neci Castilhos	Vera Maria Rosa
Saete Magri	Simone Alves Jacintho	Terezinha Bonez	Vera Nei Rodrigues de Brum
Saete Silveira e Silva	Simone Barbosa da Silva Trindade	Terezinha da Silveira e Silva	Vera Regina Costa da Silva
Salomão Prates Tavares	Simone Busch	Terezinha de Fátima Miler	Vera Regina Cristaldo Lualdi
Salustiano Guanuco	Simone Carvalho da Silva	Terezinha de Jesus Rodrigues	Vera Regina Gomes da Silva
Salvador Gantus Braga	Simone Carvalho de Oliveira	Terezinha de Moraes Massairo	Vera Regina Nunes dos Santos
Samanta Maciel de Oliveira	Simone do Prado Pereira	Terezinha Farias da Silva	Vera Regina Rodrigues Ramos
Samara Martello de Souza	Simone dos Santos Mathias	Terezinha Fé Laranjeira	Vera Ruti dos Santos
Sandra Beatriz Centeno Golçalves	Simone Fernandes da Silva	Terezinha Santos Escarrone	Vera Teresinha Giacometti
Sandra Conceição Ferreira	Simone Ferreira	Terezinha Trajano Guedes	Veranice de Lima Pereira
Sandra de Albuquerque Agrícola	Simone Lisandra da Silva	Terezinha Vieira Pereira	Verônica Ferreira Peixoto
Sandra de Oliveira Neves	Simone Machado da Silva	Terrimar Pires Mesquita	Veronica Oliveira da Silva Paiva
Sandra Elena dos Santos Passos	Simone Patricia Brero	Thais Barbosa Conte	Veronica Soares Rodrigues
Sandra Elisabeth da Silva	Simone Rose Carvalho Silva	Thais da Luz Bubadra	Vicente Lopes Colares
Sandra Fátima Gomes Norte	Simone Saete Costa da Silva	Thais Regina Teixeira dos Santos	Vili Valter Jesse
Sandra Loezi Duarte dos Santos	Simone Salles Marcili	Thiago Figueiredo da Silva	Vilma da Silva
Sandra Mara Caneva	Simone Santos de Oliveira	Thiago Oliveira Pereira	Vilma Santos da Silva
Sandra Mara de Araujo Nestor	Sinval Feijó Soares	Thiago Soares Pereira	Vilmar Adão Reinehr
Sandra Maria Baptista da Silva	Sirlei Bandeira Ahlert	Tiago Almeida de Aguiar	Vilmar Amorim de Andrade
Sandra Maria Lemos	Sirlei Leal Souza	Tiago Alves Medina	Vilmar Francisco da Silva
Sandra Maria Rodrigues dos Santos	Sirlei Maria Valim Gomes	Tiago de Assis	Vilmar Matos Moreira
Sandra Moreira Soares	Sirlei Morales da Silva	Tiago Ferreira Lopes	Vilsom Rocha Brasil
Sandra Regina Batalha da Costa	Sirlei Teresinha Pessoa	Tiago Freitas dos Santos	Vilson Azeredo
Sandra Regina de Oliveira Macedonio	Sirno Siderlei Lopes	Tiago Marcelo da Silva Martins	Vilson Caldas da Silva
Sandra Regina dos Santos	Soeli de Oliveira da Silva	Tiago Rovani Vieira da Silva	Vilson Daniel Lopes da Silva
Sandra Regina Peixoto Camilo	Solange Ana Toniazzo	Tiago Silveira do Amaral	Vilson Idalino Porto
Sandra Regina Souza Bento	Solange Furtado Barros	Tiele Nectoux Silva	Vilson Soares
Sandra Soares Peixoto	Solange Maria Costa Machado	Toni Ricardo Bahi da Silva	Vinicius Camargo Moreira
Sandra Teresinha Rosa Ramos	Solange Mattos dos Santos	Traudi Hildegard Jandrey Sousa	Vinicius Cervo
Sandra Vieira de Melo	Solange Pires Pereira	Trindade Soares de Oliveira Padilha	Vinicius Morales da Silva
Sandro Antônio Verdum Carrazzoni	Solange Quevedo de Oliveira	Tubal Barcelos Rodrigues	Vinicius Moreira Freiberg
Sandro Josué Alonso Maciel	Soleno da Cunha	Ubirajara Avila Fontoura Filho	Vinicius Souza de Oliveira
Sandro Leal da Silva	Solismar Reni Pires Rosa	Ubirajara da Silva Goldschmidt	Viriato Farias dos Santos
Sandro Luis de Araujo Paiva	Sônia de Lourdes Huwe Junqueira	Ubirajara Rodrigues Soares	Vitor Cesar Lopes Marques
Sandro Renato Nunes de Souza	Sônia Delair Maciel Guimarães	Ubirajara Vitória Campelo	Vitor Fabiano Ramires da Silva
Sandro Roberto Ramos Mendes	Sonia Eloisa Oliveira Freitas	Ubirata da Silva	Vitor Hugo da Silva Ribeiro
Sandro Rodrigo Ribeiro Borba	Sonia Eni Melo Goularte	Unirio Luiz dos Santos	Vitor Hugo Silva dos Santos
Sandro Silva Marques	Sonia Lea da Silveira	Vainer Jefferson Duarte Maciel	Vitor Marcos da Silva Pereira
Sânia Inês Alberti	Sonia Lopes de Oliveira	Valcir Poltozi	Vivaldino Lima de Carvalho
Santa Jerônima Araujo Alves	Sônia Maria da Silva Vieira	Valdecir Teixeira dos Santos	Vivian Teixeira da Rocha
Santiago de Souza Framil Cortizo	Sônia Maria Lima Rodrigues	Valdenir Pinheiro do Rosario	Viviane Alves Dias
Santo Valdeni Selle Lagunes	Sonia Maria Soares Rodrigues	Valderez da Silva Batista	Viviane Andressa Pinto
Sara da Silva Harsteln	Sônia Odete Peres Ávila	Valdir Antonio Kuacoski	Viviane Bianchi dos Santos
Sara Maria de Souza Santos	Sonia Regina Azambuja Barboza	Valdir Dias Veiga	Viviane Brandolf Fideillis
Sara Maria Pacheco	Sônia Regina Cavalheiro Pereira	Valdir do Amaral da Silva	Viviane Cirne da Silva
Sara Raquel Monçalves Corrêa	Sonia Regina dos Santos	Valdir Von Rohr	Viviane Clemêncio Machado
Saul Silva dos Santos Junior	Sônia Regina Fraga de Oliveira	Valdivino Santana da Silva	Viviane de Barros
Savana Queiroga Gaira	Sonia Regina Gomes Ramos	Valdomir Machado Rodrigues	Viviane de Cássia Fatica
Sebastiana dos Santos Agliardi	Sônia Regina Goulart da Silva	Valdoni Ramos da Silva	Viviane Drechsler Bof Filikoski
Selma Mari Yokoyama de Oliveira	Sonia Roseli Dias da Costa	Valduci da Rosa	Viviane Feijó Fortes
Selma Viana da Silva	Soraia de Andrade Botelho	Valentim Santos Escarrone	Viviane França Pires
Seloi Bernardo da Silva	Stefani Lopes Helal	Valeria Beatriz Pilar Fraga	Viviane Garcia de Souza
Sérgio Alexandre Machado da Silva	Stela Maris de Jesus Rodrigues	Valéria da Conceição Carvalho	Viviane Gonçalves Rebolho
Sérgio de Jesus Martins	Stelamaris da Silva	Valeria Gonçalves da Silva	Viviane Kornalewski
Sérgio Jose de Oliveira	Suelen Soares dos Santos	Valeria Magalhães	Viviane Machado Pinheiro
Sérgio Luis da Rosa Marques Junior	Sueli Nathario Vargas	Valéria Rodrigues Soares Mendes	Viviane Martins de Abreu
Sérgio Luis Francisco dos Santos	Sueli Teresinha Lopes da Silva	Valéria Vieira Fernandes dos Santos	Viviane Paim dos Santos
Sérgio Luis Rosa da Cunha	Suimara dos Santos	Valesca Souza da Rosa	Viviane Patricia Minuzzi
Sérgio Paim da Silva	Susana Beatriz Gomes Freitas	Valkiria Lima da Costa	Viviane Regina da Silva
Sérgio Ricardo Azevedo Lopes	Susana de Souza Mucha	Valmir de Oliveira Marcos	Viviane Silva de Vargas
Sérgio Roberto Alves Dutra	Suzana Barcelos de Almeida	Valmir Ferreira Martins	Volmar Santos da Rosa
Sérgio Roberto dos Santos Júnior	Suzana Maria de Souza Silveira	Valmor da Rosa Maciel	Volmi Ribeiro da Silva
Sérgio Santos da Costa	Suzana Valéria de Matos	Valmor Goulart Junior	Volmir Bacchi
Shaiana de Souza Schmitt	Suze Elena Moreira Fernandes	Valnei Luiz Bergamaschi	Volmir Moraes Guimarães
Shana Pires Brandão	Suzete Maria de Lima Machado	Valquíria Kornalewski Pinheiro	Volnei Brazairo Campos
Sheila Adriana Zwan	Suzi Mery Felix dos Santos	Valquíria Rodrigues Pereira	Wagner Duarte de Souza
Sheila Beatriz Bicca	Suzian Medianeira Silva de Vargas	Valquíria Vieira Ribas	Wagner Luis Ferreira
Sheila Beatriz Ramazzini	Tabajara Couto	Valsi Nunes da Silva	Wagner Medeiros Maciel
Sheila Buaes Ordahy	Taciane Pinto Duarte	Valter Joel Vieira Pereira	Wagner Rodrigues Machado
Sheila Cristina Cardoso de Oliveira	Tais Couto dos Santos	Valter Lucas Oliveira dos Santos	Wagner Sandro Martins da Rosa
Sheila Hasperoy Lara Brittes	Tais Farias da Silva	Valter Santos da Silva	Wagner Santos Pinto
Sheila Moller Caetano	Tais Regina Madeira Miralha	Valter Soares da Silva	Waldir Soares de Medeiros
Shirlei Silva da Silva	Tanara Severo Madeira	Valter Santos da Silva	Waldir da Silva Romero
Shirley da Silva Santos	Tânia Fernanda Treichel	Valter Soares da Silva	Waleska Christianne Zurita
Shirley Nunes de Fraga	Tania Ledí da Luz Ruchinsque	Valter Soares da Silva	Walkyria Gre Lago
Sibele Selvina de Oliveira Rodrigues	Tania Maria Borges	Valter Soares da Silva	Walmor Wagner
Sidamaia Machado de Almeida	Tania Maria Chiochetta	Valter Soares da Silva	Walter Johny Turcatti de Leon
Sidnei Ramatis Soares Dias	Tania Maria Redinha Alves	Valter Soares da Silva	Walter Luigi Berengan Junior
Sidnei Teresinha Schiavenato	Tania Maria Rodrigues Duarte	Valter Soares da Silva	Washington Luis Rosa da Silva
Sidney Martins Machado	Tania Maria Rodrigues Lemos	Valter Soares da Silva	William Cavalheiro Rodrigues
Silma Terezinha Oliveira de Oliveira	Tania Maria Tavares de Souza	Valter Soares da Silva	William Acosta de Araujo
Silson José Rodrigues	Tânia Regina da Rosa Padilha	Valter Soares da Silva	William Silveira de Carvalho
Silvana da Silva Hoy	Tania Terezinha Moreira	Valter Soares da Silva	Wilson da Silva dos Santos
Silvana de Nigris	Tania Verginia Moura Grieco	Valter Soares da Silva	Wilson Fernandes Machado
Silvanira Nunes Portinho	Tarcisio Parizotto	Valter Soares da Silva	Wilson Roberto Manoylovic Cunha
Silvia Adriana Mayer Lentz	Tatiana Azambuja da Silva	Valter Soares da Silva	Wilson Antonio Salcedo Fortes
Silvia Angelina Fogo Garcia	Tatiana Bressan da Silveira	Valter Soares da Silva	Wolmar Luiz de Castro Lucas Junior
Silvia Beatriz Teixeira da Silva	Tatiana Cardoso dos Reis	Valter Soares da Silva	Zaida de Lima Schneider
Silvia Carla Oliveira de Mello	Tatiana Chaves Duarte	Valter Soares da Silva	Zaida Ramos Grais
Silvia Cristina Cunha Alves	Tatiana de Cassia Rocha Amaro	Valter Soares da Silva	Zaida Rodrigues Munhos
Silvia Eloisa Ferreira Goulart	Tatiana Souza Vieira	Valter Soares da Silva	Zaira Stédile da Silva Chimendes
Silvia Machado Gomes	Tatiana Torres Pedroso	Valter Soares da Silva	Zamir Machado Martins
Silvia Maria Machado Vieira	Tatiane Beatriz Paim Pires	Vener Rodrigues da Silva	Zeila Teixeira Machado
Silvia Maria Martins Madruga	Tatiane Borges de Almeida	Vera Antonia Alves dos Santos	Zeliana Marlise Hackbarth
Silvia Maria Silveira da Silva	Tatiane Coimbra Rodrigues	Vera Gonçalves da Silva	Zely Gouveia dos Santos
Silvia Oliveira de Assis	Tatiane de Souza Garcia Alves	Vera Jurandina Machado	Zenai Pereira Viegas
Silvia Raquel Silveira da Silva	Tatiane Lemos Minho	Vera Lucia Bastilho	Zenaide Ferreira Alves
Silvia Regina Bento dos Santos	Tatiane Moreira Boucinha	Vera Lucia Coutinho	Zenil Reis de Almeida
Silvia Regina da Silva Carvalho	Tatiane Moura de Souza	Vera Lúcia da Cruz Pereira	Zenilda Paiva Lima
Silvia Regina dos Santos Neves	Tatiane Silva da Cunha	Vera Lucia de Souza Cordeiro	Zenir Barbosa Brum
Silvia Regina Schmitt	Tatiane Silva de Souza	Vera Lúcia Dias de Oliveira	Zenir Beatriz Schorne
Silvia Rejane Andrade de Oliveira	Teles Fernando Oliveira Castro	Vera Lucia Machado	Zenivaldo Paiva Lima
Silvia Renata Domingues Machado	Telismar da Silva Lemos Junior	Vera Lucia Maia Pedroso	Zeno Jose Santiago Filho
Silvino de Oliveira Dias	Telma da Silva Machado	Vera Lúcia Nunes da Fonseca	Zila de Lima Marin
Silvio André Furtado Severo	Telmo Onicio Cardoso Silva	Vera Lucia Ramires Dantas	Zila Vieira
Silvio Ferreira Paprocki	Teresa de Ávila	Vera Lucia Rodrigues dos Santos	Zilma Dalila Barcelos Campezo
Silvio Irajara Alves Dutra	Teresinha Aparecida Flôres Ribeiro	Vera Lúcia Rodrigues dos Santos	Zilmar da Rosa Pereira
Silvio Lopes Ribeiro	Teresinha Biron da Silva	Vera Lucia Schmitz de Oliveira	Zilmar Sampaio Pedreira
Silvio Luiz dos Santos	Teresinha Martins de Oliveira	Vera Lucila Fortes Oliveira	Zilmara Bonai
Silvio Luiz Santos dos Reis	Teresinha Saete Bruschi	Vera Luisa Lilge	Zoraide Santos da Silva
		Vera Maria da Silva	Zuleide Maciel

QUADRINHOS

Prefeitura oficializa hoje a Feira do Gibi

O Executivo sanciona hoje lei que institucionaliza a Feira do Gibi como um evento cultural e turístico de Porto Alegre. Estarão presentes ao ato, que se realiza às 10h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, n.º 10), autoridades e profissionais ligados às artes gráficas.

Com a Lei 9.456/2004, ficam ampliadas as edições da Feira do Gibi, que vai ocupar o segundo piso do Mercado Público no primeiro sábado de cada mês, das 9h às 19h. Nos meses de abril, junho, setembro e dezembro, o evento terá duração de seis dias, estendendo-se de segunda-feira a sábado. Além das revistas, os expositores poderão comercializar produtos como material de cinema, fotos e bonecos. Atividades culturais simultâneas à feira também podem ser promovidas, de acordo com a nova legislação.

Colecionadores

A 1.ª Feira do Gibi, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em maio de 2003, reuniu colecionadores e comerciantes da Capital e interior do Estado. Participaram 12 expositores, cujas bancas foram visitadas por 50 mil pessoas, de acordo com estimativa da Smic. Os preços de venda das revistinhas variou de R\$ 1,00 a R\$ 50,00. Tendo como objetivo a criação de um espaço de compra, venda e troca de gibis, a feira também busca o incentivo à leitura e o incremento ao mercado de histórias em quadrinhos. A segunda feira foi realizada entre 2 e 6 de setembro, e a terceira, entre 2 e 5 de dezembro.

Inspiração francesa

No Brasil, os primeiros quadrinhos foram lançados no

início do século 20. A primeira revista data de 1905 e se chamava Tico-Tico, publicada em cores e de inspiração francesa. Na década de 1930 o jornal carioca A Nação alcança o sucesso com o encarte Suplemento Juvenil, trazendo personagens estrangeiros como Popeye, Tarzan e Mickey.

Nas décadas de 1940 e 1950 populariza-se o gibi, nome que até hoje é sinônimo de revista em quadrinhos. A Editora Abril lança a revista O Pato Donald, o primeiro personagem da Disney lançado no Brasil. Em 1952 surge O Amigo da Onça do cartunista Péricles, que é publicado durante 20 anos em O Cruzeiro. Já em 1959 Ziraldo traz personagens tipicamente brasileiros como Pererê, Supermãe e O Menino Maluquinho.

Maurício de Souza alcança um dos maiores sucessos editoriais do País com o lançamento da Turma da Mônica, na década de 60. Seus personagens são conhecidos internacionalmente e considerados um fenômeno dos quadrinhos brasileiros. Ainda na década de 1960, a Editora Abril passa a publicar historietas de super-heróis, com destaque para o Capitão América, Homem-Aranha, Incrível Hulk, X-Men, Super-Homem e Batman. Também nessa década o jornal O Pasquim ganhou fama por suas tiras de quadrinhos.

Os anos 1970 vêem o surgimento de Rango, do gaúcho Edgar Vasques, personagem que resiste contra a injustiça social e a ditadura militar da época. Na década seguinte, a imprensa abre espaço a novos quadrinhos nacionais. É nessa fase que entram em cena as mais populares tiras gaúchas: As Cobras, Ed Mort e Família Brasil, de Luis Fernando Verissimo.

Luciano Lanes



Além de revistas, público pode encontrar até bonecos de personagens

FOTOGRAFIA

Concurso vai premiar as melhores imagens de Porto Alegre

Encerram-se amanhã as inscrições para o concurso fotográfico “Imagens de Porto Alegre”, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). Dentro do tema do concurso, que é a realidade ambiental da capital gaúcha, devem ser registradas imagens obtidas em áreas públicas, como praças, parques, morros ou na orla do Lago Guaíba.

Os trabalhos inscritos serão julgados de acordo com os critérios de qualidade técnica, fidelidade ao tema, criatividade

e originalidade. Durante a primeira quinzena de junho, será feita a divulgação das fotos premiadas e o ato de premiação, em evento realizado durante a Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Eventos da Smam (Avenida Carlos Gomes, 2.120, sala 206) ou pelo telefone 3289-7514. Por e-mail: eventos@smam.prefpoa.com.br. O edital consta no site da Smam: www.portoalegre.rs.gov.br/smam.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Filme A Agenda abre debate sobre trabalho no cinema

Uma sessão de vídeo do filme *A Agenda*, de Laurent Cantet, seguida de debate, será o destaque da programação de hoje do evento “Reflexões sobre o Trabalho”, promovido até 7 de maio pela Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). A obra retrata os sete meses em que um executivo chamado Vincent passa tentando esconder da família sua demissão da empresa onde trabalhava havia mais de 10 anos. A sessão terá início às **15 horas** no Teatro Glênio Peres da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255 – 2º andar). Logo depois, começará o debate “O Trabalho no Cinema”, coordenado pelo pesquisador Jorge Barcellos, do Memorial da Casa. A entrada é franca.

Cosmam debate desfibriladores de acesso público

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da CMPA debateu ontem o que existe sobre desfibrilação (choque cardíaco) de acesso público. O debate foi originado pela tramitação de um projeto que dispõe sobre a manutenção e instalação de aparelho desfibrilador cardíaco externo semi-automático em locais públicos e privados com concentração de pessoas e do treinamento para ressuscitação cardiopulmonar. A comissão pretende ampliar a discussão, buscando a melhor forma de implementação da iniciativa, que, segundo avaliação dos médicos presentes ao debate, pode ter resolução satisfatória em mais de 50% dos casos. Entre os convidados foi destacada a importância da medida não só pela utilização do equipamento, mas também o treinamento.

O representante da Samu salientou a necessidade de acesso rápido ao aparelho, que só poderá ter eficácia se usado em até cinco minutos. Ivan Pacheco, coordenador do departamento médico da Federação Gaúcha de Futebol, informou que há intenção dos clubes de futebol, para 2005, na instalação de desfibriladores nos estádios ou a manutenção de UTI móvel. Juarez Barbisian do Instituto de Cardiologia e responsável pelo Conselho Nacional de Ressuscitação, ressaltou a necessidade de haver uma vinculação de gerenciamento e supervisão dos aparelhos por alguma instituição.

Projetos Aprovados

Na sessão de segunda-feira da Câmara, foram aprovados os seguintes projetos:

- declarando de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Nova Esperança. A entidade atende uma creche com aproximadamente 100 crianças, além de desenvolver trabalho com adolescentes de conscientização e combate em relação às drogas;
- concedendo o Prêmio Mérito Sindical à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul. Fundada em dezembro de 1943, a federação tem pautado sua atuação pela luta por justiça social e por melhores condições de trabalho e vida para os trabalhadores;
- instituindo o Prêmio Construtor da Paz, que será entregue anualmente nas seguintes categorias: pessoa física, pessoa jurídica, órgão público, organização não-governamental e melhor campanha publicitária. A concessão do prêmio, conforme o projeto, será restrita a uma indicação por categoria a cada ano;
- denominando Rua Tucano e Rua Triângulo dois logradouros localizados no Bairro Rubem Berta.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.275 – Quinta-feira, 6 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIDADANIA

Convênio proporciona estágio a jovens infratores

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e a Procuradoria da República no Estado assinaram terça-feira convênio para criação de estágio remunerado, em sistema de aprendizagem, para jovens de 16 a 18 anos atendidos pela fundação em meio aberto. O ato de assinatura realizou-se na sede da Procuradoria da República.

A Procuradoria já mantém parceria com o Governo do Estado para jovens egressos da Fase, no projeto Abrindo Caminhos, que agora oferece ao Município uma vaga no turno da tarde, a ser preenchida por indicação da Fasc.

Segundo o procurador Marcelo Beckhausen, este é o primeiro passo para o preenchimento de outras vagas para inclu-

ção de jovens que eventualmente se envolveram em algum tipo de infração. “Estamos ampliando os parceiros e é importante esta interface com a psicologia”, afirmou, destacando a renovação do convênio com a Ufrgs, que também participa da iniciativa.

Para participar do programa de aprendizagem remunerada, o jovem tem que estar estudando (em turno que não seja o mesmo do estágio) e ter o perfil adequado para exercer o trabalho, pelo qual receberá salário mínimo. A Fasc deverá indicar um dos mais de mil jovens integrantes do Programa de Execução de Medida Sócio-Educativa (Pemse) em meio aberto, que é realizado em parceria com o Juizado da Infância e da Juventude.

Correios levarão urnas a locais de votação do Conselho Tutelar

Uma parceria da Prefeitura com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos será firmada para o transporte das 80 urnas eletrônicas que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) cederá para a realização da eleição dos novos conselheiros tutelares, marcada para o dia 30 de maio. Este foi o assunto

de reunião realizada terça-feira entre dirigentes da ECT e representante da Secretaria do Governo Municipal (SGM).

As urnas serão instaladas em 80 pontos da cidade, devendo ser transportadas aos locais de votação no dia 29 de maio, véspera da eleição. Serão recolhidas no dia 30, após as 17h30min.

CONCURSO PÚBLICO

Divulgado resultado da prova de títulos para professor

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) divulga hoje o resultado da prova de títulos do concurso para professor do Município. As informações estão disponíveis na edição de hoje do Diário Oficial, no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br e nos painéis dos concursos, localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300).

A partir da publicação dos resultados, os candidatos têm três dias úteis para apresentar pedido de revisão de prova. As solicitações devem ser encaminhadas ao Protocolo Central da Prefeitura, no térreo do prédio Intendente Montauray, das 9h às 17h. O requerimento deve ser dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso da SMA e conter o nome do candidato e o número de inscrição, além da indicação do concurso em realização e uma exposição detalhada dos motivos do recurso.

As provas objetivas do concurso para professor foram realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro. A primeira etapa, de caráter eliminatório, era composta por questões de língua portuguesa, conhecimentos específicos, conhecimentos pedagó-

gicos e legislação. Os candidatos a vagas para ensino de língua estrangeira e para educação de surdos prestaram prova oral e de Língua Brasileira de Sinais (Libras), respectivamente. Da prova de títulos, que tem caráter classificatório, participaram os candidatos não eliminados nas primeiras etapas.

A classificação final terá três relatórios por área de docência: um incluindo todos os candidatos, outro somente com os concorrentes às vagas destinadas a portadores de deficiência e outro com os concorrentes às vagas destinadas a candidatos negros.

INTERCÂMBIO

Prefeito de cidade francesa está na Capital para conhecer o OP

O prefeito da cidade francesa de Brou-Sur-Chantereine, Jean Marc Des Champs, acompanhou, na noite de terça-feira, a reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Responsável por uma cidade com pouco mais de 4.600 habitantes, o prefeito disse que enfrenta falta de recursos e que deseja adotar propostas semelhantes à de Porto Alegre, no que diz respeito ao Orçamento Participativo (OP) e ao planejamento participativo.

O visitante informou-se sobre o funcionamento do CMDUA, que é uma das instâncias de participação previstas no Plano Diretor. Ouviu um relato sobre a proposta adotada em Porto Alegre, que divide a cidade em oito regiões de planejamento. Cada uma delas elege seu representante para o CMDUA.

Jean Des Champs disse que pretende acompanhar uma reunião do OP. Acredita que a fórmula adotada na Capital é muito interessante porque orienta o poder público sobre onde devem ser aplicados os recursos.

Banco de Imagens



Contratação vai qualificar o ensino nas escolas municipais



Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

João Verle,
Prefeito.

Fátima Baierle,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.449, de 28 de abril de 2004.

Denomina Rua Alda de Oliveira Ribas um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alda de Oliveira Ribas o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua T, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

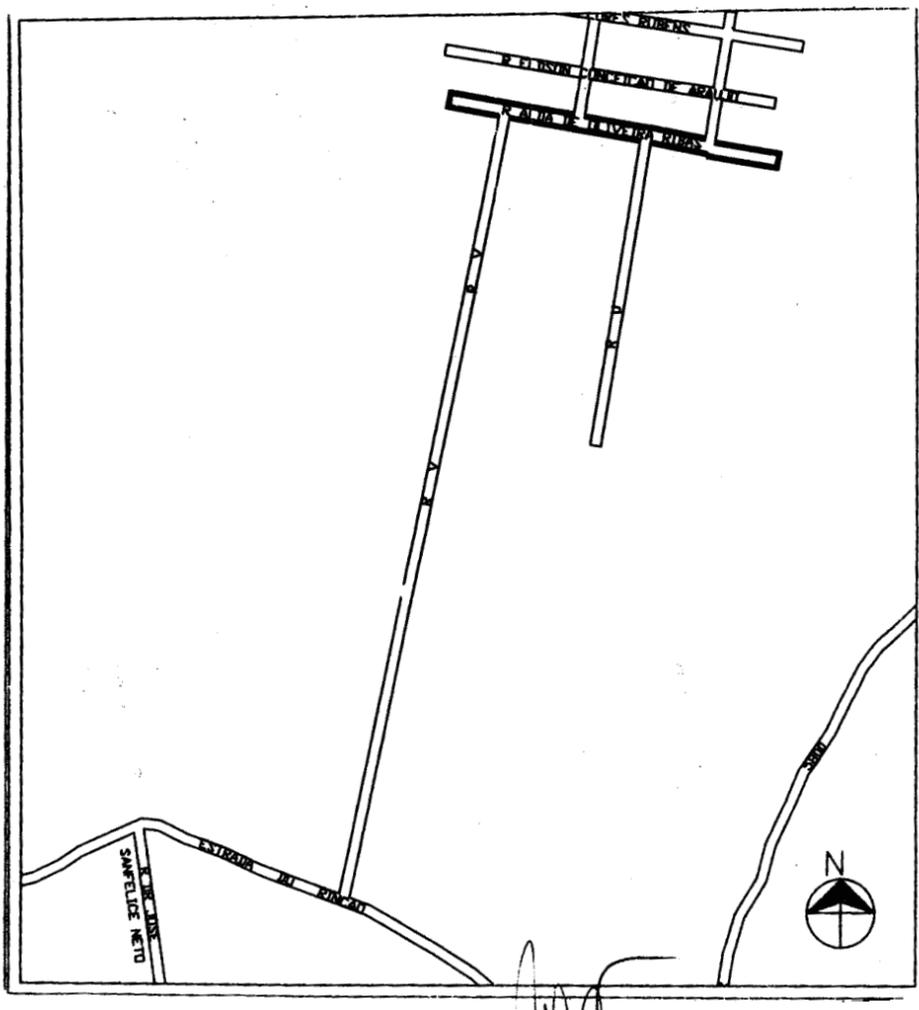
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.455, de 30 de abril de 2004.

Declara de utilidade pública o Veteran Car Club do Brasil – Clube de Automóveis Antigos do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Veteran Car Club do Brasil – Clube de Automóveis Antigos do Rio Grande do Sul –, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Fátima Baierle,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.546, de 03 de maio de 2004.

Altera o Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inc. II do § 1º do art. 82 do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82 (...)

§ 1º (...)

II – Habitações coletivas construídas através da COHAB e do DEMHAB.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO MALUHY, como re-

presentante da Ordem dos Advogados do Brasil/RS, para integrar o 2º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 23.1.04 a 31.12.05, através do Ato 149 de 3.5.04 (processo 1.13756.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA ESTER MARQUES CÉSAR, 84531.3, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 12.4.04, código do posto 11270001, código do órgão 10700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 30.4.04 (processo 1.19265.04.2).

EXONERA SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS, 78291.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, do CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 2.4.04, código do posto 21260001, código do órgão 4004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 30.4.04 (processo 1.19158.04.1).

NOMEIA ELIANE ALMEIDA DE SOUZA, 88823.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe, da Unidade de Manifestações Populares, durante o impedimento da titular **SIRLEI LEAL SOARES**, 81952.4, de 2.4 a 1º.5.04, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 10603005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 29.4.04 (processo 1.17462.04.5).

NOMEIA MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 88834.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 12.4.04, código do posto 11270001, código do órgão 10700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 30.4.04 (processo 1.19265.04.2).

NOMEIA ROGÉRIO FERNANDO LISKOSKI MENDONÇA, 88841.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 2.4.04, código do posto 21260001, código do órgão 4004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 30.4.04 (processo 1.19159.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 84195.7, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, de 1º.5 a 30.6.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 23.4.04 (processo 1.19285.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **DENISE GRANJA MARTIN**, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29.4.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, gestor B, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 29.4.04 (processo 1.20431.04.0).

DESIGNA ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de biblioteca, da Biblioteca/CAA, do Coordenador-Geral, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130008, código do órgão 3304001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 26.4.04 (processo 1.18008.04.6).

DISPENSA MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, 49677.8, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de biblioteca, da Biblioteca/CAA, do Coordenador-Geral, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130008, código do órgão 3304001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 26.4.04 (processo 1.18008.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ADY RODRIGUES FERREIRA, 8056.4, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 10.4.04, através do Ato 480 de 29.4.04 (processo 1.19046.04.9).

EXCLUI ILO DA SILVA CAVALHEIRO, 204.8, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.4.04, através do Ato 481 de 29.4.04 (processo 1.19048.04.1).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **MAXIMINO FRANCISCO BERGONSI**, 155.2, falecido em 24.3.73, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 214 de 29.7.57, para incluir a referência "D", nove avanços trienais, o regime de tempo integral, a gratificação de atividades tributárias parte fixa e variável e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **OCACILDA GARCIA BERGONSI**, 3222.7, CPF 15406628020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 459 de 22.4.04 (processo 1.48297.02.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ENEDIO DE OLIVEIRA FONSECA**, 2476.0, falecido em 14.6.83, estatutário, motorista, 04.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 11 de 17.1.77, para incluir a referência "D", um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JULIETA CORRÊA**, 1977.8, CPF 29397219049, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 51h8min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 468 de 22.4.04 (processo 1.48534.02.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **OSNI MARQUES DE OLIVEIRA**, 21481.7, falecido em 28.7.83, estatutário, motorista, 04.B, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a refe-

rência "B", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JANE TEREZINHA BOTELHO OLIVEIRA**, 1797.0, CPF 70093563000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional noturno: venc. + avanço x 20%, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 469 de 22.4.04 (processo 1.48539.02.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO FRANCISCO MACHADO**, 4709.2, falecido em 8.4.86, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1817 de 23.12.83, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARIA NELCY KNEIP MACHADO**, 2751.6, CPF 50927639068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 473 de 27.4.04 (processo 1.25933.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **EUCLIDES DOS SANTOS**, 7946.7, falecido em 13.6.86, estatutário, zelador, 3.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1207 de 17.7.85, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **IRMA TEIXEIRA DOS SANTOS**, 1671.7, CPF 28585062053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 477 de 27.4.04 (processo 1.26545.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR CARDOSO PINTO, 3039.5, operário especializado, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva I, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 27.4.04 (processo 3.6627.03.0).

DESIGNA JORGE LUIZ CASCO BREDAS, 2854.8, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Etes I, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 27.4.04 (processo 3.6627.03.0).

DISPENSA, a pedido, **VALDIR NUNES DO NASCIMENTO**, 31250.4, operário, da função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva I, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 27.4.04 (processo 3.6627.03.0).

DISPENSA, a pedido, **DILMAIR JOSÉ PINTO CORRÊA**, 2247.5, operador de estação de tratamento, da função de Chefe do Setor de Etes I, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 27.4.04 (processo 3.6627.03.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDSON MENEZES DA SILVA, 84894.5, secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Funmercado e Funcompras, para o exercício de 2004, a contar de 2.4.04, através da Portaria 51 de 30.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **ADRIANA CALZA CAPORAL**, 66990.3, monitora, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 234 de 12.3.04, quanto ao período, que passa ser de 4.3.04 a 3.3.05, e não como constou, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 452 de 3.5.04 (processo 1.48066.03.6).

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **LUIZ ANTÔNIO NASI**, 40399.8, médico, ES.1.124.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Internacional de Terapia Intensiva, em Bruxelas/Bélgica, de 15 a 23.3.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 29.4.04 (processo 1.9462.03.1).

CONCEDE autorização a **APIO CLÁUDIO MARTINS ANTUNES**, 13287.8, médico, ES.1.24.NS.C.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso organizado pela Federação de Neurocirurgia, na qualidade de professor, em Xangai, China, de 25.5 a 1º.6.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 26/4/04

NE 04/5578, Secretaria Municipal de Saúde, OF.051, Carmen Vera Hirsch Guimarães, R\$ 480,00;

NE 04/6996, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, OF.159, João Antônio Fracasso, R\$ 500,00;

NE 04/7001, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, OF.158, Maria Cristina Oliveira da Silva, R\$ 500,00.

APLICAÇÃO: DE 26/4 a 25/5/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 4/6/04

Depósitos do dia 28/4/04

NE 04/7005, Procuradoria-Geral do Município, OF.242, Tatiana Porto Ramos, R\$ 800,00;

NE 04/7379, Secretaria Municipal de Saúde, OF.159, Ademir Andrades de Freitas, R\$ 500,00.

APLICAÇÃO: DE 28/4 a 27/5/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 6/6/04

Depósitos do dia 29/04/04

NE 04/6980, Secretaria Municipal de Administração, OF.019, Claudete Saldanha Ammes, R\$ 500,00;

NE 04/7091, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, OF.336, Soraia Chamun Gil, R\$ 500,00;

NE 04/7370, Secretaria Municipal de Educação, OF.323, Selmira Terezinha Senger Mendes, R\$ 500,00;

NE 04/7558, Secretaria Municipal de Saúde, OF.057, Nara Regina Motta de Almeida, R\$ 480,00;

NE 04/7589, Secretaria Municipal de Saúde, OF.058, Rosemari Cohen, R\$ 480,00.

APLICAÇÃO: DE 29/4 a 28/5/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 7/6/04

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43544.02.9 – Indefere, em 25.3.04, em relação a CLEONICE ROSA SILVESTRIN JARDIM, 53723.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.9204.04.0 – Indefere, em 27.4.04, o pedido de abono de ½ falta, código dois, do dia 20.11.03, apresentado por NELSON CARLOS SOTTILI, 61279.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.67563.01.5 – Relota, em 29.4.04, MARA LENISE DA SILVA DUARTE,

apontadora, 50018.1, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04.

Processo 1.58761.03.9 – Relota, em 29.4.04, JESSE XAVIER DE OLIVEIRA, assistente administrativo, 72724.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04.

Processo 8.3575.03.9 – Remove, em 29.4.04, FORTUNATO LUIZ FONSECA CORRÊA, operário CLT, 44292.1, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.8075.04.2 – Abona, em 29.4.04, a falta, código 10, do dia 23.5.03, constante nos assentamentos funcionais de REJANE ELISA PINTO QUEVEDO, 49331.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.17660.04.1 – Suspende, em 28.4.04, em virtude de aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar de 5.3.04, o contrato firmado com LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS, operário, 43483.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.13940.04.0 - Defere, em 29.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN, 73261.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14252.04.0 - Defere, em 29.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por FLÁVIA ISAIA PINHEIRO, 61176.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14639.04.1 - Defere, em 29.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 48107.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 03.000222.04.6- Defere em 30.04.2004, em relação a PAULO RENATO LOPES, matr.2858.9, da Divisão de Esgoto, a Averbação de Tempo de Serviço de Contribuição, prestados às forças Armadas, para efeitos dos artigos, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.1985. Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro: 13.01.1978 a 07.12.1978.

Total Averbados: 325 dias= 00 ano 10 meses 25 dias.

No recálculo das vantagens, folha 17, o evento gerou a modificação do Avanço 4 de 24.01.2003 para 01.03.2002 e será incluído no próximo movimento “ On Line” maio de 2004.

Proc. 03.2126.04.4 - Concede, a contar de **16.04.04**, a **ARNALDO JOSÉ ALVES**, matr. 31442.7, Pedreiro, OP21204C7, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 2.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO

A Área de Aquisições e Materiais, notifica a empresa Laboratório Santo Antonio Ltda, CGC: 75.549.436/0001-33, com sede na Rodovia SC 453, KM 48-Videira/SC, a intenção de aplicar a pena de multa de R\$ 87.504,00 e suspensão com base na cláusula 8.2 da ata de registro de preços, referente a CC 13/03-Medicamentos Humanos.

A empresa tem cinco dias para defesa prévia.

Porto Alegre, 27 de abril de 2004

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO
CONVITE 29/04
PROCESSO 001.020351.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 7 de maio de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITEM 11 – Gráfica Piramide Ltda. e Grafica R.J.R. Ltda.

ITEM 19 - Gráfica e Editora Meira Ltda. e Gráfica R.J.R. Ltda.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 90/04
PROCESSO 001.015493.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Biosystems Com. Imp. Exp. de equip. p/Laboratório Ltda.-ITENS: 1, 6.

Carvalhaes Produtos para Laboratórios Ltda.-ITEM: 2.

Especialista-Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 3, 4, 8.

Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITEM: 5.

Mercolab Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 7, 11, 12, 15.

Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda.-ITEM: 9.

Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda.-ITENS: 10, 13.

ITEM DESCLASSIFICADO: 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 83/04
PROCESSO 001.012239.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 3, 5, 10, 18.

Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.-ITENS: 2, 12.

Medicel Comercial de Raios X Ltda.-ITENS: 4, 19, 20.

Décio Feijó Santos Junior.ITENS: 6, 13, 16.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 7, 11, 17.

Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 8, 9, 14.

ITEM SEM COTAÇÃO: 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 96/04 PROCESSO 001.018126.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 9. Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos - Coorlac.-ITENS: 4, 5, 8.

Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITEM: 6.
ITEM SEM COTAÇÃO: 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 101/04 PROCESSO 001.018136.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como Deserta a licitação acima.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS RETIFICAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencio-

nada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 116/04-PROCESSO 001.018152.04.0, para aquisição de Kits para exames de gasometria. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 21.5.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovar o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 94/04 PROCESSO 001.018122.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1 a 51.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 97/04 PROCESSO 001.018127.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Panificio Superpan Ltda.-ITENS: 1, 4.
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 2, 3, 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/CMC publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, CONCORRÊNCIA 19/02 concedido através do PROCESSO 001.008497.04.4, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 7.4.04, a contar de 20.3.04, abaixo descrito:

VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
CNPJ: 00.088.317/0001-21
Av. São Paulo, 862 –Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1006303	Sulfato Ferroso 25mg/ml, não vitaminado, gotas.	Sanval	0,98	1,04

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 169/04 PROCESSO 001.018463.04.5

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EMPRESTIMO 1095/OC - BR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

1.O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado de MUTUÁRIO, firmou o Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa que fornecerá os bens descritos em epígrafe. Dotações orçamentárias 1201-1015-4490-52 e 1201-1016-4490-52, do exercício de 2004.

2.A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, distribuídos em nove lotes, sendo: LOTE I: HUB com 12 Portas (31 unidades), LOTE II: HUB com 8 Portas (70 unidades), LOTE III: Placa Roteadora para Linux (37 unidades), LOTE IV: Switch 24 Portas (10 unidades), LOTE V: Estabilizador 500 Va (235 unidades), LOTE VI: Nobreak 1 Kva (5 unidades), LOTE VII: Teclado com leitor de cartão magnético (32 unidades), LOTE VIII: Projetor Multimídia (10 unidades) e LOTE IX: Unidade para Gravação e Leitura de CD-ROM Interno(34 unidades). Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

tos adicionais e inspecionar os documentos de licitação. As solicitações de esclarecimentos deverão ser endereçadas à Comissão de Licitação – Ref. Concorrência Pública Nacional 169/04–Secretaria Municipal de Administração, para o endereço indicado abaixo, a partir de 10 de maio de 2004. As consultas aos documentos da Concorrência poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço, no horário das 9 às 11h e das 14 às 17h. As licitantes poderão apresentar proposta para um ou mais lotes.

3.Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação no órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 33,30, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência 51, conta: 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência 3252.2, conta: 73.110.2 a partir do dia 10 de maio de 2004. Não serão aceitos depósitos efetuados através de auto-atendimento bancário (sistema de envelopes). Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

4.As propostas para a licitação serão recebidas no endereço indicado abaixo, na sala 1003, 10º andar até às 12h do dia 16 de junho de 2004. A partir das 14h do mesmo dia, o recebimento dos envelopes dar-se-á no mesmo endereço, na sala 1007, 10º andar, até o limite das 14h30min, quando terá início, em ato público, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1003 - Centro - Porto Alegre,
Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 90010-001

Fone: 0 (**) 51 3289. 1243 ou 0 (**) 51 3289.1271 e Fax: 0 (**) 51 3289.1289

E-mail: Licita@sma.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 27 de abril de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

RETIFICATIVO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.012416.04.5

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que fica retificado o resultado do julgamento da habilitação à Concorrência 1/04, retirando a empresa Translina Transportes Ltda, da lista de empresas consideradas HABILITADAS para o presente processo licitatório, já que a mesma foi INABILITADA, e já consta como tal na publicação do dia 05 de maio de 2004.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.002087.04.9

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO : Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Fernanda Amaral Chemale
OBJETO: Oficina de fotografia, integrante ao Projeto de Descentralização Cultural.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL DOS PROCESSOS ABAIXO: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 2.652,00

PROCESSO 001.012398.04.7

CONTRATADO: Jussara Moreira Azevedo.

OBJETO: Oficina de Fotografia, dentro do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Sul, em três etapas.
_1ª Etapa: 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 23.4.04 (aulas); 12 e 26.4.04 (reuniões);
_2ª Etapa: 29 e 30.4; 3, 4, 5, 6 e 7.5.04 (aulas); 28 e 10.5.04 (re-

niões);
_3ª Etapa: 19, 21, 24, 26, 28 e 31.5, e 2.6.04 (aulas); 28 e 10.5.04 (reuniões).
VALOR: R\$ 2.652,00

PROCESSO 001.00209.04.2

CONTRATADO: Alexsandro Funck Ramires.

OBJETO: Oficina de Fotografia, dentro do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Partenon, em três etapas.
_1ª Etapa: 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 23.4.04 (aulas); 12 e 26.4.04 (reuniões);

_2ª Etapa: 29 e 30.4; 3, 4, 5, 6 e 7.5.04 (aulas); 28 e 10.5.04 (reuniões);
 _3ª Etapa: 19, 21, 24, 26, 28 e 31.5, e 2.6.04 (aulas); 28 e 10.5.04 (reuniões).
VALOR: R\$2.652,00

PROCESSO 001.012399.04.3

CONTRATADO: Márcio José Pereira dos Santos.
OBJETO: Oficina de Fotografia, dentro do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Norte, em três etapas.
 _1ª Etapa: 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 23.4.04 (aulas); 12 e 26.4.04 (reuniões);
 _2ª Etapa: 29 e 30.4; 3, 4, 5, 6 e 7.5.04 (aulas); 28 e 10.5.04 (reuniões);
 _3ª Etapa: 19, 21, 24, 26, 28 e 31.5, e 2.6.04 (aulas); 28 e 10.5.04

(reuniões).
VALOR: R\$ 2.652,00

PROCESSO 001.008184.04.6

CONTRATADO: Rosmari Castilhos.
OBJETO: Oficina de Web Designer, Projeto de Inclusão social-Coordenação de Descentralização da Cultura, na associação da Vila dos Papeleiros. a contar de nove de abril a cinco de julho.
VALOR: R\$ 2.100,00

PROCESSO 001.008185.04.2

CONTRATADO: Paulo Romeu da Cruz Deodoro.
OBJETO: Oficina de Percussão, Projeto de Inclusão Social, no Ododomê para a Coordenação de Descentralização da Cultura a contar de dez de abril a trinta e um de maio de 2004.

VALOR: R\$ 2.400,00

PROCESSO 001.008165.04.1

CONTRATADO: Luís Flávio de Lacerda Vitola..
OBJETO: Oficinas de grafiteagem no evento "Trocando Idéia" que se realizará na Usina do Gasômetro, de 9 a 11.4.04
VALOR: R\$ 1.000,00

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004

VITOR ORTIZ,
 Secretário Municipal de Cultura.



**NOTIFICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 1/03
 PROCESSO 001.041075.03.0**

Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Vila São Vicente Mártir/Camaquã.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, comunica a todos os interessados a intenção de anular parcialmente, o procedimento administrativo supra referido, em relação ao ato do julgamento do recurso interposto pela empresa Prol Engenharia Ltda., contra a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou tendo em vista que: a) a decisão que proveu o recurso viola o princípio da legalidade e da vinculação ao edital; b) segundo o item 3.6 do edital, o certificado de cadastro do CESO não substitui o documento que não foi apresentado pela Prol; c) a empresa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Prol não poderia ter sido habilitada.

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para recurso.

**NOTIFICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 2/03
 PROCESSO 001.041076.03.6**

Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua "B" – Vila Pinto/Fátima.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, comunica a todos os interessados a intenção de anular parcialmente, em dois momentos, o procedimento administrativo supra referido. Primeiro, em relação ao ato do julgamento do recurso interposto pela empresa Prol Engenharia Ltda., contra a decisão da Comissão de Licita-

ção que inabilitou tendo em vista que: a) a decisão que proveu o recurso viola o princípio da legalidade e da vinculação ao edital; b) segundo o item 3.6 do edital, o certificado de cadastro do CESO não substitui o documento que não foi apresentado pela Prol; c) a empresa Prol não poderia ter sido habilitada. Segundo, a anulação do ato do julgamento do recurso interposto pela Empresa Pizzato e Pizzato Ltda., contra a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a sua proposta técnica tendo em vista que: a) não foi oportunizado aos demais licitantes o prazo legal para apresentação de impugnações; b) o recurso foi julgado por autoridade incompetente. Base legal: artigos 49 e 109 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para recurso.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

DIETER WARTCHOW,
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**2º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO 35/02**

PROCESSO 008.007206.02.0

MODALIDADE: Inexigibilidade 13/02
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Aeroeletrônica Indústria de Componentes Aviônicos S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo e Reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses
VALOR MENSAL: R\$ 28.000,00
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Segunda – item 2.6 e Cláusula Quarta – item 4.2 do instrumento original.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
 Diretor Administrativo e Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 12/04

OBJETO: Aquisição de Baterias para Rádio GTX

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ABERTURA: 21.5.04, às 10 horas.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**INEXIGIBILIDADE 11/04
 PROCESSO 008.002568.04.7**

OBJETO: Contrato de prestação de serviço entre EPTC e FAURGS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - FAURGS.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.162,00
PRAZO DE ENTREGA: dois dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

**INEXIGIBILIDADE 12/04
 PROCESSO 008.003807.04.5**

OBJETO: Bocal para etilômetro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: LPC Microeletrônica Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.400,00
PRAZO DE ENTREGA: 12 dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
 Diretor-Presidente.



**PREGÃO
 ELETRÔNICO 9/04
 PROCESSO 003.080141.04.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 9/04, tipo menor preço, para aquisição de Reservatórios em Fibra de Vidro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

O tempo de disputa será de dez minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 gão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
 Diretora da Divisão de Materiais.

**RESULTADO DO
 JULGAMENTO
 DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 24/04-PROCESSO 003.080090.04.4
OBJETO: Materiais diversos para construção pintura e hidráulico.
ITEM 1-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 2, 3, 6,12-Sul Ar e Agua Equipamentos Ltda.
ITENS 4, 5-Ferragem Ponto Sul Ltda.
ITEM 7-Ferragem Kavalhada Ltda.
ITEM 8-Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.
ITEM 9-Comércio de Ferragens Lampiao Ltda.
ITEM 10-Madelei Comercio de Madeiras de Lei Ltda
ITEM 11-Nestor Bortolini & Cia Ltda

TOMADA DE PREÇOS 18/04-PROCESSO 003.080103.04.9
OBJETO: Tubos e conexões de PVC, PP e ferramentas para PEAD.

ITENS 1, 7, 8-Sul Ar e Agua Equipamentos Ltda.
ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 9, 14-Comercial Guigo Ltda.
ITENS 10,12-Casa do Mecanico Ltda
ITEM 13-Geral Distribuidora Ltda
ITEM 11-Poly Easy Comercial Ltda.
ITENS 15,16,17,18-Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**TOMADA DE PREÇOS 002.081029.04.7****OBJETO:** Construção de Creche Jardim Protásio Alves**LOCAL:** Rua Violeta, 4 esq. Rua das Flores**DIA:** 4.5.04, às 17 h**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Krahe Sommer Ltda., R\$ 254.217,20; 2º lugar: Scorza Engenharia e Construções Ltda., R\$ 293.190,29; 3º lugar: Açores Construções e Comercio Ltda., R\$ 305.002,35. A Comissão sugere a homologação e adjudicação deste edital à empresa Krahe Sommer Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SANDRA ARNT E SÍLVIA STEINSTRASSER

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO**TOMADA DE PREÇOS 164/03****PROCESSO 002.081014.04.0**

OBJETO: Execução de obras de adaptação e reforma para instalação do novo layout, de sistema de ar condicionado e de redes elétrica, lógica e telefônica no pavimento térreo e segundo pavimento do Edifício Intendente José Montaury

DATA: 5.5.04, das 11 às 12 h**LOCAL:** Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: As empresas Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda e Cótica Engenharia e Construções Ltda apresentaram, tempestivamente, recurso contra o julgamento da habilitação, publicado em 7.4.04. Não houve a apresentação de contrarrazões.

Examinados os recursos, decide a Comissão:

I - Indeferir o recurso interposto pela empresa Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda, pois os atestados apresentados pelas empresas Cótica Engenharia e Construções Ltda e Martec Construções Ltda são compatíveis com o objeto licitado, foram emitidos por pessoa jurídica, estão certificados pelo CREA e versam sobre edificações convencionais, conforme exige o item 6.1, letra “m”, do edital;

II - Também indeferir o recurso interposto pela empresa Cótica Engenharia e Construções Ltda, pois as empresas Martec Construções Ltda e Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda apresentaram a declaração de disponibilidade de equipamento (fls. 167 e 192), conforme exige o anexo XII, do edital, que não faz um elenco específico destes equipamentos, como quer fazer parecer a Recorrente.

Ademais, as duas empresas recorridas, em declarações de fls. 166 e 191, informam que utilizarão os equipamentos exigidos nas especificações técnicas, o que contempla o disposto no anexo I (fl. 43), que a Recorrente aventa em seu recurso. Dessa forma, decide a Comissão manter a inabilitação empresa DG Engenharia e Construções Ltda, que apresentou os documentos sem o preposto devidamente credenciado, conforme item 8.1. 1, do edital, e não apresentou a garantia de proposta, conforme item 7.9, do edital, também decide a Comissão, face ao indeferimento dos recursos interpostos, manter a habilitação das empresas Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda, Cótica Engenharia e Construções Ltda e Martec Construções Ltda. Este julgamento da habilitação, conforme artigo 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, será encaminhado ao Secretário, para decisão final, sendo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, após a homologação. Participou deste julgamento o procurador José Adão Figueiredo dos Santos, como Consultor da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

COMISSÃO: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio**CONTRATADA:** Vigilância Antares Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 6ª Feira Estadual de Economia Popular Solidária.**PRAZO:** a contar do recebimento da ordem de início, com término em 3.5.04.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Referente a Tomada de Preços 4/04 – Processo 001.000569.04.6.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603-2123-339039040100.**VALOR:** R\$ 1.771,00.

Porto Alegre, 29 de abril de 2004.

TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Pedrasul Construtora Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 105 dias, a contar de 29.4.04, execução dos trabalhos do balanço de serviços acrescidos e excluídos do Contrato. Referente a Concorrência Nacional 96/01 Edital 002.081048.02.5.

Porto Alegre, 29 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Brasília Guaíba Obras Públicas S/A**OBJETO:** Execução de Serviços Extras referente Concorrência Pública Nacional 002.081081.03.0**VALOR:** RS 489.552,22

Porto Alegre, 3 de maio de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,

Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 001.011340.03.7****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Marcos Ledermann**OBJETO:** Retificação da dotação orçamentária e manutenção do valor do aluguel.**VALOR:** R\$ 3.500,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0500-2028-33903602.01.00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X e artigo 62, § 3º, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

LUIZ CARLOS FLORES,
Secretário de Captação de Recursos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA CONTRATO 4/04 CONVITE 22/03-ELI/CAJ****CONTRATADA:** Empresa Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda**PROCESSO 004.004167.03.1****FIRMADO EM:** 5.5.04**OBJETO:** O prazo fica acrescido de 90 dias .

Porto Alegre, 5 de maio de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 005.000533.04.1****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana**CONTRATADA:** Editora NDJ Ltda.**OBJETO:** Assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos da NDJ, no período de janeiro à dezembro de 2004.**VALOR:** R\$ 2.988,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso II, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,
Supervisor Administrativo-Financeiro.

RATIFICO: a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a Inexigibilidade Licitação acima.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 40/04**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 116/04**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-Senat**OBJETO:** Prestação de serviços de aplicação/avaliação de prova prática do Concurso Público 1/04, para provimento de cargo de motorista.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.427,50.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DO CONVITE 47/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de peças Volks conforme ata de 29.4.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Orbid S.A. Ind. Com.: 14593, 53007, 53011, 53043, 53099, 53240; Executiva Diesel Ltda.: 16311, 30148, 53004, 53015, 53711; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 19877, 53098; Nelser Dist.Auto Peças Serv.Ltda.: 53123, 53124; Roni da Silva Chaves: 53049, 53057, 53058. Serão comprados com 2 cotações: 14593, 30148 e 53711, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificadas por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Executiva – 19877 e 53049; Orbid – 53057 e 53058. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO 001.008575.04.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADAS:** Empresa Externa Publicidade–Custo–R\$ 2.600,00 e a empresa LZ Comunicação–Custo–R\$ 2.600,00.**OBJETO:** Contratação de empresas de veiculação de outdoor para divulgação da Campanha Ambiental do Programa Viva o Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.

26468 15,000 SUSAN MARCIA NECTOUX CAMARGO 749303 15,000 SUSANA KLAJN 240052 40,000 SUZANA LIMA DOS SANTOS 600067 10,000 TAIS HELENA DA SILVA 36587 0,000 TANIA MARIA RUIZ LOPES 155977 0,000 TANISIA DE CARLI FOLETTO 251194 10,000 VERA MARIA DE MELLO CASA NOVA 24864 0,000 VIVIANE RUPPENTHAL 177520 15,000	70424 0,000 FLAVIA BERNARDON DE AGUIAR 153877 0,000 FRANCELI BRIZOLLA 277215 50,000 INGRID CORDEIRO SCHROEDER 157465 15,000 IRANI CRUZ ZAPALOWSKI 535079 20,000 JALUZA DE SOUZA DUARTE 249904 15,000 JOICE BULSING POWARCHUK 112127 15,000 JULIANA VALDUGA 110302 15,000 KATIA BARRETO MATTE 5851 15,000 KATIE SPARRRENERBERGER ROLIM 59668 15,000 LENIRA SENNA RODRIGUES 18996 0,000 LETICIA CARNEIRO TORRES 162841 20,000 LETICIA COSSIO MARTINS 268550 15,000 LIA PEDROSO 50431 0,000 LIANE WAINBERG 19712 0,000 LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE 593028 15,000 LUCIANE QUINCOZES DOS SANTOS 119105 45,000 MARA ELOISA CERATTI SCALCO 72087 20,000 MARCIA MARQUES DE B. NUNES 24350 15,000 MARIA ELISETE OLIVEIRA BARCELOS 119695 0,000 MARIA EMÍDIA RODRIGUES AMARAL 89222 15,000 MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA 155934 15,000 MARLEI DE FATIMA SCHNEIDER 251860 60,000 MARLENE ROZEK 592692 55,000 MARZI TEREZINHA FONTOURA PEREIRA 42501 15,000 MONICA PEREIRA VON DER GOLTZ 79782 25,000 ODETE MARQUET ROLDAO 78255 15,000 PATRICIA CRUZ MARQUES PEREIRA 55948 15,000 PATRICIA MADRUGA VITORIA 504459 0,000 RENATA CORCINI CARVALHO 253740 35,000 ROBERTA ROSSAROLLA FORGIARINI 68853 35,000 SAMARA DE AVILA BOTTIN 589519 15,000 SILVIA DE ASSIS BRASIL SOUTO 169579 15,000 SIMARA PENHA FARIAS MARTINS 140368 15,000 SIMONE CAMPEZZATO DE OLIVEIRA 154083 0,000	125873 30,000 CYNTHIA SILVA ANTUNES 22799 0,000 DANIEL MARCOS DOS SANTOS 150428 35,000 DANIELA DELIAS DE SOUSA SCHWENGBER 707929 55,000 EDELMIIRA CASTRO DINIZ 592510 15,000 ELAINE ROSNER SILVEIRA 61727 35,000 ELIANA TERESINHA QUARTIERO 705977 0,000 GUACIRA ROSA PAZ OLIVEIRA DOS SANTOS 597147 15,000 GUILENE SALERNO 540374 30,000 HELEN VARGAS LAITANO 19828 15,000 INAJARA ERTHAL AMARAL 21601 20,000 JANAINA BECHLER 29122 25,000 JAQUELINE DA ROSA MONTEIRO 86355 40,000 JERTO CARDOSO DA SILVA 180076 60,000 KAREN HOMS DAMASO 43206 30,000 LAISSA ESCHILETTI PRATI 156922 50,000 LISIANE DUARTE DA SILVA 329 0,000 LOIDE PEREIRA TROIS 692077 35,000 LUCIANA MOTTA 607339 15,000 LUCIANE DA COSTA PEGORARIO 113182 15,000 LUCIARA NOBRE QUEIJO 292818 0,000 MARCO ANTONIO PONTES DE JESUS 81639 0,000 MARIA HELENA RUSCHEL 85596 30,000 MARIA LUISA PEREIRA DE OLIVEIRA 133981 25,000 MARIA MARGARETE MARQUES SILVA 134376 15,000 MARIA PAULA CONTE 535346 0,000 MARILIA PAPALEO FICHTNER 86622 50,000 MARLEI TERESINHA RIGO BONISSONI 582557 20,000 MIRIAM CARVALHO DE GUIROTANE 19402 15,000 NILZETE TEREZINHA LANGHANZ BUKOWSKI 18678 15,000 NYCIA NADINE NEGRAO NASSIF 535630 15,000 OSVALDO ROCHA DA SILVA 251844 60,000 ROGERIO FAE 130532 40,000 ROSANE PENNA RODRIGUES 23248 35,000 RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS 162639 25,000 SARA WAINBERG 150363 20,000 SIMONE CAZZAROTTO 9920 15,000 TEREZA FAVARETTO 121959 35,000 VANESSA DELABARY TEIXEIRA DE CARVALHO 156973 40,000 VERENA AUGUSTIN HOCH 21636 40,000 VLADIA ZENKNER SCHMIDT 18538 40,000 WAGNER ALEXANDRE DE MOURA 32379 0,000	VERA MARIA SCHMITT 528870 15,000 VORNI MARTINS GOUVEA 49298 15,000	CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL 24414 0,000 CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA 105384 15,000 CLEIA RENI FORTES JAGMIN 591840 15,000 CONCEICAO JACINTHO GONCALVES 127787 15,000 CRISTIANE LUMERTZ KLEIN DOMINGUES 48070 10,000 CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS CHRIST 537241 20,000 CRISTINE DOS SANTOS SOARES LEGORI 126667 0,000 CRISTINE ROOS LOSEKANN 77020 20,000 DAISI SANTOS RODRIGUES 127396 15,000 DANIELA DOS SANTOS PERONEO 70629 35,000 DENISE ARINA FRANCISCO 57525 30,000 DENISE MADEIRA DE CASTRO E SILVA 22241 50,000 DENIZE ESPOSITO FIORIN 145106 0,000 DIANE SCHLIECK 250040 0,000 DILCE DINARA DA ROSA PORTO 85839 0,000 DILCE TERESINHA C. GONCALVES 99074 20,000 DORA BEATRIZ DA ROSA RONCATTO 706027 15,000 DORINI MARIA RISTOF DAMASCENO CARPES 172855 0,000 DULCINEIA PEDROSO MARQUARDT 250899 20,000 EDI MEDIANEIRA PEREIRA COSTA 91820 40,000 ELIANA LINHARES DA SILVA 593192 10,000 ELISABETE DOMINGOS VAZ 586129 15,000 ELISABETH PICCOLI 51756 15,000 ELISANGELA SANTOS TEIXEIRA 110132 15,000 ELIZABETH DE SOUZA BRUSCHI 597570 10,000 ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA 595608 0,000 ELOA TEREZINHA DA SILVA GOMES 163805 15,000 ETIENE LEANDRO AZAMBUJA 131369 20,000 FABIANE GAI PEREIRA 84751 15,000 FABIANE SILVEIRA DA SILVA 154938 20,000 FABIANI ORTIZ PORTELLA 23914 20,000 FATIMA LUCIA DE ABREU KUHN 173517 15,000 FATIMA LUCIA RODRIGUEZ DA SILVEIRA 99481 15,000 FERNANDA LAVRATTI RIBEIRO 169730 10,000 FERNANDA MAESTRI DENARDIN 35343 15,000 FLAVIA ANDREIA MACHADO DE LACERDA 60364 15,000 GASPARINA OTILIA LEAL PAZ 252115 15,000 GISELDA DA SILVEIRA MILANI 598186 20,000 GISLAINE LEAES MINHOTE 79227 15,000 GISLAINE MARIA GUTIERRES AQUINO 120340 40,000 GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI 2844 30,000 IAFA GRINSCHPUN 153893 30,000 IEDA BRANDOLT SIQUEIRA 208647 15,000 ILZA TAVARES 593010 10,000 ILZA XAVIER MACHADO 268747 15,000 ISABELITA PEDONE NEVES 71455 15,000 IVAM MARTINS DE MARTINS 140201 40,000 IVANI FLECK DALLA VECCHIA 239720 15,000 JAILSON BUENO PRODES 530786 5,000 JAKELINE ALENCAR ANDRADE 121886 55,000 JANAINA ERVENI VIEIRA 174785 5,000 JAQUELINE JAQUES DANELON 48534 15,000 JEANETE SAILE SCHERER 40878 15,000 JOAO LUIZ SILVEIRA DA ROSA 181803 0,000 JOCEANE SANTOS BORGES 158623 15,000 JOICEMEGUE RIBEIRO MACHADO 530255 10,000	
RESULTADO DA PROVA CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ED SURDOS					
PROVA - PROVA DE TÍTULOS					
ADRIANA DA SILVA THOMA 7226 90,000 ALEXSANDRA PAZ ARAUJO 63940 35,000 ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA 145190 0,000 ANA LUCIA MOURA MOREIRA 59056 15,000 ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS 121720 5,000 ANE MARCIA BITTENCOURT DE SOUZA 57002 15,000 AUREO FELIPE ALVES GOULART 252301 0,000 CAREN SIMONE PAZ 249980 5,000 CARMEM TEREZINHA MACAGNAN BERWANGER 20915 0,000 CINARA FRANCO RECHICO 252239 50,000 CLAUDIA HELENA CARVALHO DA SILVA 165638 15,000 DENISE SCHMITZ 193569 25,000 EVA REGINA DIEL EGEVARDT 80721 20,000 GILBERTO MACHADO MAIA 589268 40,000 IONA BIER PICOLLI 129704 15,000 JANE TERESINHA DONINI RODRIGUES 63967 35,000 LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA 64033 55,000 MARCIA LISE LUNARDI 591998 75,000	ADRIANA DA SILVA THOMA 7226 90,000 ALEXSANDRA PAZ ARAUJO 63940 35,000 ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA 145190 0,000 ANA LUCIA MOURA MOREIRA 59056 15,000 ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS 121720 5,000 ANE MARCIA BITTENCOURT DE SOUZA 57002 15,000 AUREO FELIPE ALVES GOULART 252301 0,000 CAREN SIMONE PAZ 249980 5,000 CARMEM TEREZINHA MACAGNAN BERWANGER 20915 0,000 CINARA FRANCO RECHICO 252239 50,000 CLAUDIA HELENA CARVALHO DA SILVA 165638 15,000 DENISE SCHMITZ 193569 25,000 EVA REGINA DIEL EGEVARDT 80721 20,000 GILBERTO MACHADO MAIA 589268 40,000 IONA BIER PICOLLI 129704 15,000 JANE TERESINHA DONINI RODRIGUES 63967 35,000 LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA 64033 55,000 MARCIA LISE LUNARDI 591998 75,000				
RESULTADO DA PROVA CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ED DEF MENTAL					
PROVA - PROVA DE TÍTULOS					
ADRIANA PAYCORICH SILVA 45020 15,000 ADRIANA PITTAS DO CANTO 130117 10,000 ALESSANDRA MINUSSI 68365 20,000 ALESSANDRA MOREIRA HECK 593281 15,000 AMARILIS LISBOA FERNANDES 588520 35,000 ANELISE RUBLESKI 171085 5,000 ANGELA LUIZA VIGOLO MENDES 19682 5,000 ANGELA MONTANHA ARANGUEZ 149241 15,000 CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA 81914 0,000 CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT 81906 15,000 CAROLINA TAGLIARI ZANOTO 37060 15,000 CINTIA LEAO 61557 15,000 CLARICE BALEJOS FRANTZ 28118 15,000 CLARISSA BEATRIZ SCHLABITZ PEREIRA 132 0,000 CLEIDE MARIA TELLES PORTO 69930 0,000 CRISTIANE VIEIRA CHAGAS 118567 0,000 DANIELE SIMONETO 5070 15,000 DIONARA GONCALVES CAVALHEIRO RITTA 97683 20,000 ELIANA DA COSTA PEREIRA 252247 40,000 ELISABET GUARDA 170585 0,000 FABIANE ROMANO DE SOUZA 22152 50,000 FATIMA ELENA SWAILEM MACHADO 169994 15,000 FERNANDA DE AZEVEDO CRESPO	ALICE DIESEL SILVEIRA 30430 35,000 ANA CRISTINA DEL GRANDE DA S. GUARALDO 31267 45,000 ANA LUCIA BARROS GONGALVES 86312 0,000 ANA MARIA MATOS RODRIGUES 591513 35,000 ANDREA SANTOS DO Couto 57061 35,000 APARECIDA LUZ FERNANDES 170607 40,000 CARLOS ALBERTO DUARTE SOARES 130915 15,000 CINTIA AYRES GRISSOLIA 697869 25,000 CLAUDIA FABIANA DALLAGNESE 596280 0,000 CLAUDIA MARTINS ABREU 119504 0,000 CLAUDIA SILVEIRA MARTINS 30163 5,000 CRISTIANE UNGARETTI ZAGO 582212 20,000 CRISTINE SILVA DORNELES				
RESULTADO DA PROVA CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ED DEF VISUAL					
PROVA - PROVA DE TÍTULOS					
RESULTADO DA PROVA CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - PSICOLOGIA					
PROVA - PROVA DE TÍTULOS					
RESULTADO DA PROVA CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ADM E ECON					
PROVA - PROVA DE TÍTULOS		ALBERTO ILHA COUTO 11550 15,000 CLARISSA SCHULER PEREIRA DA SILVA 60534 15,000 CLAUDIO SOARES DOS SANTOS 26840 15,000 ELADIO MARAGNO 33294 15,000 LEA MARILDA DORNELLES VIERO 481955 20,000 MARA NUBIA ALVES FERNANDES 503142 0,000 MARCIA ELISA MIRANDA ANTONIAZZI 9130 15,000 MARIA JANETE ELOY LIMA 30350 15,000 MONICA LOURDES DE SOUZA 30503 15,000 PAULO ROBERTO PETRAK 128953 15,000 RONALDO MENEZES DE ALMEIDA 130303 20,000			

ARTES GRÁFICAS

Salão de Desenho para Imprensa seleciona quase 900 trabalhos

Os trabalhos inscritos no 12.º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, que se realiza de 20 de maio a 30 de junho, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), foram selecionados segunda-feira. Havia sido inscritos 894 trabalhos, de 285 artistas: 162 ilustrações, 343 cartuns, 111 HQs, 120 caricaturas e 158 charges, provenientes de todo o País e do Exterior. Participam artistas da Argentina, Bulgária, Bielorrússia, China, Cuba, Espanha, EUA, Índia, Irã, Israel, Itália, Líbia, Polónia, Rússia, Sérvia, Turquia, Ucrânia, Uruguai e Uzbequistão.

A seleção dos trabalhos foi feita por um júri composto pelos artistas gráficos Neltair Abreu (Santiago), Gilmar Fraga, e Isabel Callage, pelos artistas plásticos Wilson Cavalcanti, Raul Pilla e Laura Castilhos, pelos jornalistas Roger Lerina e Ticiano Osório e pelo músico e diretor da Usina do Gasômetro, Frank Jorge.

Os trabalhos ficarão expostos no 2.º andar da Usina do Gasômetro durante o salão, que neste ano presta homenagem ao jornalista e artista gráfico Aníbal Bendati. Posteriormente,

será lançado um catálogo no qual constarão os trabalhos selecionados.

Prêmio

O 12.º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa visa estimular e divulgar a expressão gráfica aplicada à imprensa, além de atribuir premiações a cada uma das categorias do concurso. Será atribuído um prêmio aquisição, de R\$ 2.000,00, a cada uma das cinco categorias: cartum, charge, história em quadrinhos, caricatura e ilustração editorial.

Os critérios são criatividade, ineditismo e qualidade estética dos desenhos, avaliados pelos mesmos profissionais da equipe de seleção. Poderão ser atribuídas menções honrosas, a critério da comissão de premiação. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do Acervo Artístico Municipal.

Informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura (SMC) pelos telefones 3212-5979 ou 3286-1706 ou pelos e-mails salaodesenho@smc.prefpoa.com.br / mostras@smc.prefpoa.com.br, ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura.



FISCALIZAÇÃO

Acordo permite reabertura de bancas de revistas em novos locais

Já estão funcionando em novos locais as duas bancas de revistas que haviam sido retiradas da Rua dos Andradas no início de abril. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) liberou ontem os novos alvarás. Uma delas foi transferida para a Avenida Otávio Rocha, em frente ao número 123, e a outra para a Rua Uruguai, em frente ao número 335.

Um acordo foi feito com os proprietários das bancas, que aceitaram os novos locais. A equipe de licenciamento da Smic fez um estudo de 20 pontos viáveis no centro da cidade e selecionou cinco locais, um deles na Rua Uruguai, para onde foi transferida uma das bancas. O proprietário da outra banca sugeriu o ponto na Avenida Otávio Rocha, que foi aprovado pela Smic após vistoria técnica na área.

Na renovação do alvará, o laudo apontou que a localização das bancas poderia prejudicar a circulação das viaturas do Corpo de Bombeiros equipadas com escada Magirus, no caso de incêndio. Na ocasião, não houve acordo com os proprietários, que insistiam em permanecer no mesmo ponto da

Rua dos Andradas. Assim, as bancas foram retiradas no início de abril, após o esgotamento do prazo concedido para a desocupação.

Depósito clandestino

Um depósito clandestino foi fechado ontem pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) na Rua dos Andradas, 1.674, no centro da Capital. O local era usado para guardar mercadorias vendidas por ambulantes ilegais na área central. Em duas salas, os fiscais apreenderam 500 óculos de grau, 2 mil óculos de sol, 1.500 CDs, 200 relógios e 150 isqueiros. A ação contou com o apoio da Brigada Militar e da Guarda Municipal.

A Smic está desenvolvendo a Operação Dia das Mães para coibir a venda de mercadorias ilegais no Centro. A fiscalização está sendo intensificada e já foram retirados os ambulantes de algumas áreas onde o comércio de rua é proibido, como a Voluntários da Pátria, a Otávio Rocha e parte da Marechal Floriano, além do entorno do Mercado Público.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Exposição resgata história do trabalho feminino

O Memorial da CMPA abriu, segunda-feira, a exposição "História do Trabalho da Mulher (1820-1940)", que reúne fotos, ilustrações e textos, além de objetos, livros e documentos. Com visitação até 30 de junho, a mostra integra a programação do evento "Reflexões sobre o Trabalho".

A primeira parte da exposição está estruturada em 14 painéis, divididos em três módulos. O primeiro, intitulado "Da Casa à Rua", revela atividades do lar, como costura e lavagem de roupa, que se transformaram em fonte de renda. O segundo módulo, chamado "Colarinho Branco", ilustra funções externas exercidas pelas mulheres, como enfermeiras, professoras, secretárias e telefonistas. O último - "Mundos do Trabalho" - retrata as operárias das fábricas. As parteiras também foram lembradas na exposição. Duas vitrines com acervo da pesquisadora Elma Sant'Ana exibem panos e cuecas de parto, toalhas higiênicas, faixas de umbigo, carteiras de trabalho, recortes com histórias de profissionais, além do livro "Memórias de uma Parteira", de Ida Rockel (Ijuí), e do manual "Diretrizes Básicas de Assistência ao Parto Domiciliar por Parteiras Tradicionais", do Ministério da Saúde.

Outra atração da mostra são os dois totens intitulados "Pioneiras do Trabalho no Brasil", que homenageiam oito mulheres nascidas no século 19 ou início do 20: Anésia Pinheiro Machado (aviadora), Eugênia Moreira (repórter), Maria Augusta Generosa Estrela (médica), Carolina Maria de Jesus (escritora descendente de escravos), Mirtes de Campos (advogada), Hermínia Nogueira Borges (fotógrafa), Cordélia Ferreira (radioatriz) e Maria José de Castro Rebello (diplomata). Há ainda cinco vitrines com objetos e fotos cedidos pelo Museu Anchieta de Ciências Naturais, Museu Joaquim José Felizardo e Hospital Moinhos de Vento, junto a peças do acervo particular de Maria Ernestina Doninelli. Destacam-se materiais didáticos e disciplinares do passado, como palmatória, eslaides de vidro e compasso de madeira gigante, acessórios e aparelhos antigos, entre eles luvas, chapéu, rádio, máquinas de costura e datilografia e calculadora manual.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas (de segundas a quintas-feiras), e das 9 às 16 horas (sextas-feiras). Há visitas orientadas para escolas e grupos, mediante agendamento no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Élson Sempé Pedrosa/CMPA



Exposição ficará aberta até 30 de junho

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.276 – Sexta-feira, 7 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

COOPERAÇÃO

Município assina acordo com a França na área da saúde

Um protocolo de intenção visando estabelecer cooperação na área de saúde pública foi assinado ontem pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com o responsável pelos Assuntos Europeus e Internacionais do Ministério da Saúde e da Previdência Social da República Francesa, Jean-François Fitou. O acordo prevê articulações para o desenvolvimento de projetos como o do Sistema de Atendimento Municipal de

Urgência (Samu) e o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) em Porto Alegre.

Representante da secretaria está desde segunda-feira na França, onde se reuniu com as direções dos hospitais do Ministério da Saúde e da Previdência Social Francesa, da Agência Regional de Hospitais (ARH) da região da Bretagne e dos hospitais Kremlin-Bicetre de Paris e Sachesse de Rennes. Nos encontros de trabalho com os coordenadores e as equipes do

Ivo Gonçalves

Samu de Paris e da cidade de Lille — referência na implantação do Samu de Porto Alegre — e com o Sistema de Atenção às Urgências Sociais de Paris, foram feitos acordos para a continuação e qualificação do Samu de Porto Alegre. Nas reuniões também se discutiram novas formas de cooperação para a capacitação dos profissionais na assistência a urgências e na gestão do sistema de atendimento, bem como a articulação entre os países do Mercosul e a elaboração do Plano de Urgência para Grandes Desastres.



Principal objetivo é qualificar o atendimento pré-hospitalar móvel

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Porto Alegre presente ao Fórum de Autoridades Locais em Barcelona

Começa hoje em Barcelona (Espanha) a quarta edição do Fórum de Autoridades Locais de Porto Alegre, que se realiza até amanhã, no Centro de Convenções Internacional. O prefeito de Porto Alegre faz a conferência inaugural, às 10h (6h no horário de Brasília). O fórum é um encontro de representantes de governos locais de todo o mundo que se propõe a debater e pôr em prática políticas para a inclusão social e para a construção de uma sociedade planetária com justiça, paz e democracia. Suas três primeiras edições foram realizadas em Porto Alegre, no âmbito do Fórum So-

cial Mundial. Informações sobre o Fórum de Autoridades Locais estão disponíveis em quatro idiomas (português, francês, espanhol e inglês) na página do evento na internet: <http://www.bcn.es/fal>.

Mais de 300 pessoas acompanharam domingo passado, em Paris (França), o pronunciamento do prefeito de Porto Alegre na oficina “Democracia Local e Participação Cidadã”, que integra a programação do congresso de fundação da “ONU das Cidades”, realizado na capital francesa. O prefeito retorna a Porto Alegre segunda-feira.

GESTÃO PARTICIPATIVA

Prestação de contas da Prefeitura agora no Parque Farroupilha

A partir de hoje, a prestação de contas itinerante “Porto Alegre, 16 Anos à Frente”, estará no Parque Farroupilha. A exposição reúne informações sobre as obras e realizações do governo municipal durante as últimas quatro gestões na capital gaúcha. A prestação de contas foi montada em uma estrutura de lona com cerca de 400 metros quadrados, contendo cartazes informativos e fotos das obras realizadas pela Prefeitura. No local, o público poderá ouvir, por uma rádio interna, programas do Cidade Viva Rádio. A população dispõe de dois computadores para consultas e área de lazer, com brinquedos e atividades para crianças.

De 14 a 16 de maio, a exposição estará no Parque Moinhos de Vento, e de 21 a 23 de maio, no Parque Marinha do Brasil. A primeira montagem da estrutura ocorreu no Largo Glênio Peres (Centro).

JUSTIÇA

Confirmada suspensão da CPI da saúde na Capital

Em decisão unânime, a 3.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJ), durante sessão realizada ontem, manteve a suspensão da instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a situação da saúde pública em Porto Alegre. O agravo de instrumento solicitando a não-instalação da CPI da saúde foi impetrado sob a alegação de que não havia um objeto de fato que justificasse juridicamente a CPI.

A desembargadora-relatora Matilde Chabor Maia concluiu que não havia objeto de direito para a instalação da CPI e sim especulações genéricas que não justificavam, pelo aspecto jurídico, sua criação. O voto da desembargadora foi acompanhado pelos demais membros da 3.ª Câmara Cível.

A decisão reitera o entendimento do Município de que a questão da CPI da saúde, desde o início, se tratava de um debate político-eleitoral. No seu relato, a desembargadora lembrou que o prosseguimento da CPI poderia trazer efeitos políticos irreversíveis para a própria saúde pública.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO**LEI Nº 9.450, de 30 de abril de 2004.**

Denomina Rua da Infância um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua da Infância o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B, Vila Fraternidade, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Homenagem ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.451, de 30 de abril de 2004.

Denomina Rua José Lewgoy um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Residencial Vitória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Lewgoy o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2972, localizado no Loteamento Residencial Vitória, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ator Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

LEIS

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.456, de 03 de maio de 2004.

Dispõe sobre a oficialização da Feira do Gibi de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica oficializada, como evento de natureza sociocultural e turístico do Município, a Feira do Gibi de Porto Alegre.

Art. 2º A Feira do Gibi será realizada no segundo piso do Mercado Público Municipal e funcionará, de forma permanente, no horário compreendido entre 9 e 19 horas, no primeiro sábado de cada mês e, nos meses de abril, junho, setembro e dezembro, com duração de 06 (seis) dias, de segunda-feira a sábado.

Art. 3º No espaço da Feira, serão comercializados gibis, publicações de quadrinhos e produtos relacionados à arte seqüencial como material de cinema, fotos e bonecos, assim como poderão, conjuntamente, ser realizadas atividades culturais pertinentes.

Art. 4º A Feira do Gibi, em datas especiais, poderá ser deslocada para compor outros eventos oficiais do Município.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA DE FÁTIMA

FLORIANO ALVES, 84918.2, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica/DEESP, da Supervisão de Educação, a contar de 2.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 29.4.04 (pro-

cesso 1.17930.04.9).

NOMEIA ANA CLARA FACIN, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica/DEESP, da Supervisão de Educação, de 2 a 30.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 29.4.04 (processo 1.17930.04.9).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular **JEAN MARGARETH R. CAMBOIM**, 78303.5, de 4.5 a 2.6.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 21250001, código do órgão 14002001, com base no artigo 69 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 403 de 30.4.04 (processo 1.18370.04.7).

NOMEIA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assessor técnico, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 2.4.04, código do posto 21370001, código do órgão 14801004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 30.4.04 (processo 1.19791.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ERONILDA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DE SÁ BRITTO, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06. A.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 48294560782, PASEP 10833604802, através do Ato 353 de 5.4.04 (processo 1.32107.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

MODIFICA, em relação a LUCIDES OLIVEIRA, 41175.1, estatutária, atendente, SA.1.09.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1177 de 3.8.01, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à referência e ao valor do provento, que passam a ser referência “C”, com provento integral mensal, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º e 3º e 201, § 9º, todos da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13304/01; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço noturno - média 109h24min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 19206992015, PASEP 10258089587, através do Ato 483 de 27.4.04 (processo 1.2285.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ATHANÁSIO, 1602.2, falecido em 17.8.84, estatutário, contador, NS.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 312 de 2.5.77, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZA ATHANÁSIO, 3766.3, CPF 34936068004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 470 de 27.4.04 (processo 1.20898.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pen-

são por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RAMIRO INÁCIO DOS SANTOS, 7576.2, falecido em 13.10.74, estatutário, pedreiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 151 de 29.3.74, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRMA OLIVEIRA DA SILVA, 1669.1, CPF 44515499068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 471 de 27.4.04 (processo 1.50028.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR FRAGA GOULART, 4192.1, falecido em 23.5.86, estatutário, guarda-municipal, 04.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 339 de 14.4.81, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral, a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SUELI GOULART, 3669.9, CPF 14832429000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%),

artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 472 de 27.4.04 (processo 1.25949.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA PROVENTOS, em relação a IONE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, 25911.9, estatutária, procuradora, ES.2.04NS.D.07, 40 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, no valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, valor correspondente à função gratificada 2, prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 484 de 30.4.04 (processo 3.2000.01.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA PROVENTOS, em relação a TERESINHA ONI ROSA, 633.8, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.10, 40 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede, em revisão de proventos, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, no valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 Lei 6203/88 al-

terada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo do pagamento, valor correspondente à função gratificada 2, prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 486 de 30.4.04 (processo 3.2526.01.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA PROVENTOS, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA COELHO, 1078.5, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.10, 40 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, no valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo do pagamento, valor correspondente à função gratificada 2, prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 o artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 487 de 30.4.04 (processo 3.1237.01.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NARA MARIA DE Q. FIALHO, 12202.8, professora, ED.1.03.M1.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 51 de 29.4.04 (processo 1.19537.04.2).

CONCEDE a ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 52201.1, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos

artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 52 de 29.4.04 (processo 1.19538.04.9).

CONCEDE a ROSSANA SAMARANI VERRAN, 55484.0, professora, ED.1.03.M3.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 53 de 29.4.04 (processo 1.19539.04.5).

CONCEDE a MONIQUE ROBAIN MONTANO CORRÊA, 65169.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 56 de 29.4.04 (processo 1.12837.04.0).

CONCEDE a CLÁUDIA FIGUEIREDO GUNTZEL, 73259.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 57 de 29.4.04 (processo 1.12843.04.0).

CONCEDE a ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 15768.5, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 58 de 29.4.04 (processo 1.12842.04.0).

CONCEDE a PATRÍCIA VALÉRIA POETA, 77133.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 59 de 29.4.04 (processo 1.13838.04.0).

CONCEDE a ANA HELENA SOUZA BIRNFELD, 64339.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 60 de 29.4.04 (processo 1.15111.04.0).

CONCEDE a MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES, 67604.9, profes-

sora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 61 de 29.4.04 (processo 1.16345.04.5).

CONCEDE a GLÓRIA CRISTINA GARCIA SANTOS, 64449.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 62 de 29.4.04 (processo 1.16330.04.8).

CONCEDE a MARIA DA GRAÇA DRESCH, 44247.5, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 63 de 29.4.04 (processo 1.13837.04.4).

CONCEDE a ZÉLIA GOUVEA BERTE, 47819.8, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 64 de 29.4.04 (processo 1.16342.04.6).

CONCEDE a CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 48030.1, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 65 de 29.4.04 (processo 1.15114.04.0).

CONCEDE a CLÁUDIA FIGUEIREDO DAMO, 41456.5, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 67 de 29.4.04 (processo 1.15127.04.4).

CONCEDE a LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/

92 e 7150/92, através do Ato 69 de 29.4.04 (processo 1.16336.04.6).

CONCEDE a SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 50284.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 70 de 29.4.04 (processo 1.15124.04.5).

CONCEDE a SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 52998.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 71 de 29.4.04 (processo 1.15124.04.5).

CONCEDE a MÁRCIA SILVEIRA MARTINS, 84966.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 75 de 29.4.04 (processo 1.16343.04.2).

CONCEDE a CINARA BERTUOL, 61177.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 77 de 29.4.04 (processo 1.16338.04.9).

CONCEDE a VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 84879.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 78 de 29.4.04 (processo 1.13843.04.4).

CONCEDE a SUSANA TYSKA WEBER, 64337.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 79 de 29.4.04 (processo 1.15125.04.1).

CONCEDE a SUSANA TYSKA WEBER, 69174.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 80 de 29.4.04 (processo 1.15125.04.1).

CONCEDE a MARIA KÁTHIA CAVAGNI, 50275.7, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 81 de 29.4.04 (processo 1.15106.04.7).

CONCEDE a MARIA KÁTHIA CAVAGNI, 61189.7, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 82 de 29.4.04 (processo 1.15106.04.7).

CONCEDE a NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 83 de 29.4.04 (processo 1.13849.04.2).

CONCEDE a MARIA BERNARDETE CHAVES RAMOS, 68996.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 84 de 29.4.04 (processo 1.13850.04.0).

Portarias

O COORDENADOR DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GP, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANILO ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, 83576.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Área de Apoio Administrativo, do Gabinete de Comuni-

cação Social, do Gabinete do Prefeito, 21130002, código do órgão 2501002, substituindo TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 7.4.04.

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE TEREZINHA SEVERO, 18542.1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 21130002, lotação 02006001, substituindo MARIA AVANI ESPÍNDOLA, 44554.4, operária, AA.1.10.02, por motivo de férias, de 27 a 31.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 20.4.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603013, substituindo KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, engenheira, ES.114NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, através da Portaria 35 de 7.4.04.

DESIGNA ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 58388.0, operária especializada, OB.10702, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 25.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 14.4.04.

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 19 a 31.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 16.4.04.

DESIGNA TEREZINHA SÔNIA

DE MOURA IBARRA, 58856.6, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 16.4.04.

NOMEIA RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21240001, 19000000, substituindo ELTON LUIZ DA SILVA MACHADO, 78297.9, oficial-de-gabinete, (CC), por motivo de férias, de 13 a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 7.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente IV, da Gerência Distrital Centro, durante o impedimento da titular DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 56977.2, enfermeira, por motivo de férias, de 23.3 a 21.4.04, código do posto 11280005, código do órgão 18805008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 29.4.04 (processo 1.20364.04.0).

DESIGNA JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 68038.9, em substituição a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, da Secretaria Municipal de Administração, para integrar a Comissão Especial de Licitação/UCL5/Programa de Desenvolvimento Municipal (PMPA/BID), designada pela Portaria 119 de 4.2.04, incumbida de receber e julgar as propostas referentes a Concorrência Pública Internacional 149/04, a contar de 20.2.04, através da Portaria 451 de 30.4.04.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MÁRCIO MENNA BARRETO MARTINS, 43663.4, médico, ES.124NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Congresso da Society European Neurological (ENS), em Barcelona/Espanha, de 25 a

30.6.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 30.4.04 (processo 1.14590.04.2).

CONCEDE autorização a ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 58667.7, médica, ES.1.24.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Congresso Internacional de Hematologia, em San Diego/EUA, de 5 a 11.12.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15/04 (processo 1.55517.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.5 a 2.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 26.4.04 (processo 1.18370.04.7).

CONVOCA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assessor técnico, código 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4 a 2.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502 de 28.4.04 (processo 1.19791.04.6).

FAZ CESSAR, de 2.4 a 2.6.04, em relação a ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 503 de 28.4.04 (processo 1.19791.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder

pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 26.4 a 10.5.04 em regime de tempo integral, através da Portaria 292 de 30.4.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SÔNIA MARIA MARCADELLA, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153 de 30.4.04 (processo 1.13248.04.9).

CONCEDE autorização a GÉRSO DA ROCHA RODRIGUES, 85476.0, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 156 de 30.4.04 (processo 1.12508.04.7).

CONCEDE autorização a LAERTE CAMARGO MORAES, 40585.2, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Com-

plementar 133/85, através da Portaria 157 de 30.4.04 (processo 1.15321.04.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESTITUI MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 88834.7, das atividades pertinentes a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, e designa a referida servidora para exercer exclusivamente as funções referentes a Assessoria Jurídica, desta Secretaria, a contar de 12.4.04, através da Portaria 138 de 30.4.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GELSON LUIZ LUCHESE, médico, 74599.2, a se afastar de suas funções para participar do X Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 28.4 a 2.5.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 29.4.04 (processo 1.8909.04.0).

AUTORIZA MARLA FERNANDA KUHN, assistente social, 56207.4, a se afastar de suas funções para participar da 3ª Mostra de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 18 a 21.11.03, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 29.4.04 (processo 1.56346.03.4).

AUTORIZA SILVANA GARCIA MARZULO, assistente social,

56033.4, a se afastar de suas funções para participar do IV Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental, de 24 a 26.5.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 29.4.04 (processo 1.4531.04.3).

AUTORIZA LÚCIA TRAJANO, médica, 53538.5, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 18 a 24.6.04 em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 29.4.04 (processo 1.4503.04.0).

DESIGNA HELEUSA IONE MÔNEGO, 92373.9, médica, MF100090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado-Internação da Mulher, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18621005, substituindo JÚLIA BOIKO WELKER, 83775.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.04, através da Portaria 218 de 7.4.04.

DESIGNA MARIZA DORNELES DA SILVA, 91882.0, supervisora de enfermagem, ME300113, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517003, substituindo LUIZ ROBERTO DE FRAGA BRUSCH, 91232.8, médico, ME200090, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 383 de 19.4.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental a ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS, 40020.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo as atividades em alturas, como escadas, andaimes, etc. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14012025, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 232 de 29.4.04 (processo 1.65707.02.8).

PRORROGA a Portaria 847/02, de estágio experimental de NÚNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 41324.5, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro, continuando a exercer suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 11012010, de 4.4.03 a 28.4.04, através da Portaria 233 de 29.4.04 (processo 1.18302.01.7).

PRORROGA a Portaria 233/04, de estágio experimental de NÚNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 41324.5, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 11012010, por até seis meses, a contar de 29.4.04, através da Portaria 234 de 29.4.04 (processo 1.18302.01.7).

Despachos

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.11475.04.8 – Abona, em 30.4.04, a meia falta, código dois, do dia 23.1.04, constante nos seus assentamentos funcionais de LORECI PORTO CHAVES, 17931.7, ferreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.33730.03.2 - Defere, em 3.5.04, em relação a VERA LÚCIA B. BITTENCOURT, 52152.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.2.91 a 25.2.92.

Total averbado: 390 dias = 1 ano 0 mês 25 dias.

Processo 1.46289.03.8 - Defere, em 3.5.04, em relação a ALTAIR ALVES RIBEIRO, 85323.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.4.97 a 8.1.03.

Total averbado: 9054 dias = 24 anos 9 meses 24 dias.

Obs.: Deduzidos 357 dias sem efetividade.

Processo 1.60536.03.9 - Defere, em 3.5.04, em relação a VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 85956.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.3.02 a 18.2.03.

Total averbado: 337 dias = 0 ano 11 meses 7 dias.

Processo 1.8919.04.6 - Defere, em 29.4.04, em relação a ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO, 67600.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13.9.90 a 6.3.98.

Total averbado: 2732 dias = 7 anos 5 meses 27 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.10192.04.2 - Defere, em 29.4.04, em relação a GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 77138.6, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Pelotas: de 15.5.87 a 27.2.91.

Total averbado: 1385 dias = 3 anos 9 meses 20 dias.

Processo 1.14273.04.7 - Defere, em 3.5.04, em relação a MOISÉS PINTO DE OLIVEIRA, 44033.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 16.1.67 a 15.1.68.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6640.03.6 – Indefere, em 30.4.04, o pedido de pagamento de adicional noturno em nível de reconsideração, através deste processo, requerido por MARIA CELENE DA SILVEIRA COSTA ARANTES, 9641.2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.27347.03.6 – Indefere, em 30.4.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOAQUIM NETO TUPI CALDAS, apresentado por NEUDA HORLLE TUPI CALDAS, em nome de JOAQUIM HORLLE TUPI CALDAS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.41562.03.8 - Indefere, em 30.4.04, o pedido de revisão de provento,

requerida através deste processo, por JOCELI JOÃO MACHADO, 18121.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.43351.03.4 – Indefere, em 30.4.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor LEODORO ALTHOFF RODRIGUES, apresentado por IONICE MACHADO RODRIGUES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.46244.03.4 - Indefere, em 30.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por GUILHERMINA PINHEIRO DE MELLO, 42624.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.48125.03.2 – Indefere, em 30.4.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor VALTER MANOEL JOSÉ, apresentado por IVONE SILVA JOSÉ, por ausência de amparo legal.

Processo 1.57921.03.2 – Indefere, em 30.4.04, o pedido de reconsideração de concessão de pensão, apresentado por ÂNGELA MARIA DE SOUZA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.61574.03.1 - Indefere, em 30.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por CARLOS RODRIGUES MORRUDO, 22127.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.17479.04.5 - Concede, em 26.4.04, o pedido de redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, para o 1º semestre/04, apresentado por SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, assistente administrativa, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4362.03.9– Defere, em 26.4.04, em relação a ADROALDO DA SILVA RIBEIRO, inativo, o pedido da gratificação prevista no Artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1034.04.9 - Relota JEFERSON LUIS MASTROTTI, operário especializado, 3646.7, da DVA para a Divisão de Manutenção - DVM – Seção Mecânica e JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARPE, auxiliar eletromecânico, da DVM para a DVA – STCE, a contar de 3.5.04.

Processo 3.2033.04.6 - Relota ROSANA CINARA R. DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, 3725.9, da DVE para a Divisão de Materiais - DVR - SCAZ, a contar de 1º.5.04.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.790, DE 5 DE MAIO DE 2004.

Concede o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Basquetebol Fernando Mabilde.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Basquetebol Fernando Mabilde, nos termos da Resolução nº 1.475, de 8 de junho de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.791, DE 5 DE ABRIL DE 2004.

Concede o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg à Doutora Maria Lúcia Zanotelli.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg à Doutora Maria Lúcia Zanotelli, nos termos da Resolução nº 1.306, de 22 de dezembro de 1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.792, DE 5 DE MAIO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Esportivo ao Empresário Manfred Flöricke.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Esportivo ao Empresário

Manfred Flöricke, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DE PLANEJAMENTO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1

AOS SENHORES SECRETÁRIOS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PLANEJAMENTO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Considerando as necessidades determinadas pela Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no item 4 da Ordem de Serviço 3 de 29 de abril de 2004;

NORMATIZA-SE:

1 - As Unidades Administrativas deverão reduzir em, no mínimo, 30% os ramais telefônicos com possibilidade de chamadas externas.

1.1 - Para tanto, deverão informar à PROCEMPA a lista de todos os ramais disponíveis nas Unidades Administrativas, identificando os que não terão acesso às chamadas externas.

2 - Cada Unidade Administrativa deverá reduzir em, no mínimo, 20% os microcomputadores com acesso à INTERNET.

2.1 - Para tanto deverão encaminhar à PROCEMPA a listagem completa de com-

putadores ligados à INTERNET, identificando quais serão privados do acesso à mesma.

3 - As centrais telefônicas terão sua gestão técnica centralizada na PROCEMPA.

4 - Para o efetivo cumprimento destas normas:

a) as Unidades Administrativas deverão encaminhar as listagens para a PROCEMPA - Presidência - até o dia 5 de maio de 2004.

b) fica a PROCEMPA responsável por adotar as medidas técnicas necessárias em relação aos equipamentos de informática e comunicação.

5 - Estas normas entram em vigor a partir de 3 de maio de 2004.

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Empregados em Empresas de Rádio Táxi do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIFRAT-RS), com sede na Rua Malvina, 35, convoca todos os membros da categoria no Estado do Rio Grande do Sul (telefonistas, operadores, trabalhadores na área administrativa e de limpeza, etc.) para Assembléia Geral Extraordinária, para ratificar as publicações e todos os demais atos praticados e deliberados na Assembléia Geral de Fundação da referida entidade, ocorrida em 20 de setembro de 2003. A Assembléia será realizada dia 22.5.2004, às 15h, no seguinte endereço: Rua Barão do Teffé, 252 – Portaria 343/00.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/04 PROCESSO 001.022318.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de trator agrícola, máquinas e implementos agrícolas, para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 31/03 (Processo 00070.006243/2003-89) – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 73372-5, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 20.5.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 20.5.04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 20.5.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 78/04 PROCESSO 001.012234.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 1, 2, 5, 9, 15, 16, 17, 30, 32, 41, 43, 55, 57, 59, 60, 66, 69, 70, 75, 76, 77, 79, 87, 106, 108, 124, 145, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 177.

Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 3, 89, 173, 176.

Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 4, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 25, 35, 37, 38, 46, 47, 50, 62, 68, 78, 86, 98, 113, 114, 118, 119, 129, 150.

Madeira Maravilha Ltda.-ITENS: 6, 7, 24, 29, 36, 39, 56, 61, 83, 90, 92, 95, 100, 102, 105, 116, 123, 132, 134, 136.

Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A.-ITENS: 19, 58, 71, 73, 172.

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 20, 21, 22, 27, 33, 42, 52, 53, 54, 64, 67, 80, 84, 88, 99, 101, 103, 107, 110, 127, 128, 147, 148, 149, 174, 175, 179.

Ferragem Ponto Sul Ltda.-ITENS: 23, 26, 28, 31, 44, 45, 49, 51, 74, 85, 93, 120, 122, 125, 138, 146, 182.

T. Sartori Wisintainer-ITENS: 34, 48, 104, 109.

Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 40, 63, 137.

Maria Catarina Pinto Oliveira-ITENS: 72, 97, 111, 112, 121.
Comércio de Ferragens Lampião Ltda.-ITENS: 81, 82, 115, 130.
Meza-Comercial Ltda – ME-ITENS: 91, 133.
Ferrari Comercial de Materiais Ltda.-ITEM: 96.
Cozeffe Distr. de Mat. de Decor. e Revestimentos Ltda.-ITENS: 126, 180.
Madelei – Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 131, 153, 160, 178.
Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITEM: 135.
ITENS SEM COTAÇÃO: 94, 139, 140, 141, 142, 143, 144.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 65, 117, 181.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 95/04 PROCESSO 001.018125.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 1 ao 27.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 103/04 PROCESSO 001.018138.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de maio de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Contatti Comércio e Representações Ltda
- 2 – Indústria Farmacêutica Texon Ltda
- 3 – Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda
- 4 – Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
- 5 – Licimed Distribuidora de Med. e Mat. Méd. Hosp. Ltda

A empresa Genésio A. Mendes & Cia Ltda, por não apresentar o Alvará expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 104/04 PROCESSO 001.018140.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de maio de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 - Riomed Com. Medicamentos e Mat.Hospitalar Ltda
- 2 - Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda

A empresa Hospitalar Gaúcha Ltda, por apresentar alvará de saúde expedido por autoridade sanitária, para objeto divergente do solicitado no Edital, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 8/04 PROCESSO 001.010308.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Pregão Eletrônico acima.

Sul Brasileira de Raios x Ltda.-ITEM: 1.
Cmos Drake do Nordeste Ltda.-ITEM: 2.
K Takaoka Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 4, 6.
ITENS FRACASSADOS: 3, 5.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 18/03 PROCESSO 001.059843.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 64, sendo o mesmo FRACASSADO, e não como constou anteriormente.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos Órgãos interessados que serão iniciados os trabalhos visando às novas concorrências para registro de preços, conforme cronograma abaixo:

ÓRTESES E PRÓTESES DE USO GERAL PARA AS ÁREAS DE TRAUMATOLOGIA, CIRURGIAS UROLÓGICAS, CIRURGIAS DE BUCOFACIAL, CIRURGIAS NEUROLÓGICAS E CIRURGIAS VASCULARES
DATA: 11.5.04, às 9h30min

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA: 14.5.04, às 14h30min

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Chefe UC/AQM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CMC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/03, PROCESSO 001.013284.03.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

ADRIANO DE JESUS FERREIRA-CGC: 94.906.856/0001-74
Rua da Legalidade, 130 - ESTEIO/RS

1042118 Escovão de piaçava para calçamento Luvano Pç 4,87

COMERCIAL LIA LTDA.-CGC: 2.403.703/0001-96
Av. da Figueira, 330 - ALVORADA/RS

1012483 Cimento comum Cimbage Sc 17,77
1012491 Cimento Portland Cimbage Sc 20,07

D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.-CGC:1.534.826/0001-01
Estr. Martin F. Berta, 3098 - Porto Alegre/RS

1042209 Tubo de concreto, diam. 0,30 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 33,00
1042217 Tubo de concreto, diam. 0,40 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 44,00
1042225 Tubo de concreto, diam. 0,50 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 58,00

1042233 Tubo de concreto, diam. 0,60 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 83,60
1042241 Tubo de concreto, diam. 0,80 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 129,00
1042266 Tubo de concreto, diam. 1 m x 1 m comp. D'Agostini Pç 162,80

DIMACOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.-CGC: 92.359.736/0001-79
Rua Menezes Paredes, 60 - PORTO ALEGRE/RS

1007806 Brita nº1, basalto Sem marca M3 23,00
1007822 Brita nº2, granito ou basalto Incopel M3 23,00
1007871 Areia grossa Sem marca M3 14,90
1007905 Areia média Sem marca M3 14,90
1012475 Brita nº 00, basalto Incopel M3 23,00
1025527 Argila vermelha Sem marca M3 12,00
1042084 Basalto regular, 30x30 cm aprox. Paraí M2 38,00
1042126 Ladrilho meia cara, verm/branco, 20x20 cm Fulget M2 34,00
1042134 Ladrilho meia cara, verm./cinza, 20x20 cm Fulget M2 31,00
1042142 Ladrilho padrão Prefeitura, c/ granitina,20x20 cm Fulget M2 31,00
1042159 Ladrilho padrão Prefeitura, 25x25 cm Sem marca M2 34,00
1042175 Ladrilho padrão Prefeitura, s/ granitina,20x20 cm Fulget M2 24,50
1042191 Lajota de basalto regular, cinza, 50x50 cm Paraí M2 27,00

GERUSA PEDROTTI-CGC: 2.336.277/0001-15
Av. Baltazar de O. Garcia, 2679 - PORTO ALEGRE/RS

1007681 Tijolo maciço, a vista Campana Pç 0,45
1007707 Tijolo maciço Campina Pç 0,45
1007731 Tijolo 6 furos, 10x16x21 cm Olaria Brasil Pç 0,195
1007749 Tijolo 6 furos, 10x16x10 cm Olaria Brasil Pç 0,195
1007863 Areia fina Sem marca M3 23,00
1042092 Basalto regular, 40x40 cm Paraí M2 33,00
1042100 Basalto regular, 46x46 cm Paraí M2 30,00

LIDER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-CGC: 254.575/0001-30
Rua Tiburcio de Azevedo, 450 - ALVORADA/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007699	Tijolo maciço comum	Olaria	Pç	0,18
1007715	Tijolo maciço22X11X5,5	Dois Irmãos Cepazzi/ Cerâmica Lino/Alves	Pç	0,26
1007756	Pedra para obra, granito de primeira, 20x20x25 cm, aprox.	Sta. Clara	Pç	1,64
1007848	Cal hidratado, sacos 8 quilos	Hidracal/ Calcrem	Kg	0,44
1042076	Argamassa mista	Guaporé	M3	39,20
1042183	Laje de grês, dura, com 100x50x5 cm,de primeira	Mello	Pç	3,20

MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.-CGC: 92.587.062/0001-60
Av. A.J. Renner, 2333 - PORTO ALEGRE/RS

1007772 Brita de basalto Mineração Vera Cruz M3 19,88
1007803 Pó de pedra de basalto Sem marca M3 18,88

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.-CGC: 89.954.408/0001-78
Estr. Do Boqueirão, 1550 - PORTO ALEGRE/RS

1007798 Brita número 0 Sem marca M3 19,88
1007780 Brita de ½ Sem marca M3 22,90

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.



EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS

- 1) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a União Federal, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.
OBJETO: implementação do Centro de Atendimento a Vítimas de Violência de Porto Alegre. - **REGISTRO:** 28765 - **DATA:** 18.12.03 - **PRAZO:** 31.12.04.
- 2) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Congregação da Missão Província do Sul/ Casa São Vicente de Paulo.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 26945. - **REGISTRO:** 28766 - **DATA:** 10.2.04. - **PRAZO:** inalterado.
- 3) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Creche Comunitária Criança Cidadã.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
REGISTRO: 28831 - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05.

- 4) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro - **REGISTRO:**28832 - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05.
- 5) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro .
REGISTRO: 28833. - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05.
- 6) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Consejería de Educación da Embaixada da Espanha.
OBJETO: elaboração de uma política didático-pedagógica para o ensino de língua espanhola na Rede Municipal de Ensino.
REGISTRO: 28834. - **DATA:** 11.02.03. - **PRAZO:** 11.07.04.
- 7) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica.
OBJETO: atendimento de crianças da faixa etária de zero a seis

- anos.
REGISTRO: 28836. - **DATA:** 11.02.04. - **PRAZO:** 31.07.06.
- 8) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro
REGISTRO: 28837 - **DATA:** 30.01.04.- **PRAZO:** 31.03.05
- 9) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro. - **REGISTRO:** 28838.- **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05
- 10) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Jardim Floresta.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro.
REGISTRO: 28839. - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05
- 11) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Espaço Comunitário Natureza, Cidade e Paz.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro - **RE-**

GISTRO: 28840. - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05

12) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária de Comunicação e Integração Aberta dos Morros.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro.
REGISTRO: 28849. - **DATA:** 30.01.04. - **PRAZO:** 31.03.05

13) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde.
OBJETO: aditivo ao convênio 5/02. - **REGISTRO:** 28861. - **DATA:** 12.12.03. - **PRAZO:** 02.06.04.

14) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Intituto Leonardo Murialdo - ILEM.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro. - **REGISTRO:** 28864. - **DATA:** 30.01.04 - **PRAZO:** 31.03.05

15) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a União Federal, através do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.
OBJETO: implantação de 24 hortas e pomares comunitários. - **REGISTRO:** 28867. - **DATA:** 22.12.03. - **PRAZO:** 31.06.04.

16) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança.
OBJETO: segurança preventiva e prevenção e combate a incêndio no evento "carnaval de rua de Porto Alegre/2004".
REGISTRO: 28871. - **DATA:** 19.04.04.

17) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Jardim São João.
OBJETO: aditivo ao Convênio 15145. - **REGISTRO:** 28872. - **DATA:** 18.02.04.

18) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Creche Mamãe Margarida.
OBJETO: aditivo ao Convênio 14598. - **REGISTRO:** 28873. - **DATA:** 18.02.04.

19) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Município de Caxias do Sul.
OBJETO: permuta de servidores. - **REGISTRO:** 28876. - **DATA:** 20.02.04 - **PRAZO:** 2 anos.

20) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro de Reabilitação de Porto Alegre.
OBJETO: aditivo ao Convênio nº 27209. - **REGISTRO:** 28931 - **DATA:** 19.02.04. - **PRAZO:** 14.06.05.

21) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Sulina Divina Providência.
OBJETO: atendimento de alunos bolsistas da PMPA/SMED na escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neis. - **REGISTRO:** 28934 - **DATA:** 26.02.04. - **PRAZO:** 2 anos.

22) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde.
OBJETO: fornecimento de sangue e componentes qualificados.
REGISTRO: 28953. - **DATA:** 02.03.04. - **PRAZO:** um ano.

23) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação do Centro Cultural Cia de Arte.

OBJETO: instalação do Centro Cultural Companhia de Arte. - **REGISTRO:** 28958. - **DATA:** 29.01.04. - **PRAZO:** cinco anos.

24) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores.
OBJETO: aditivo ao Convênio 26299. - **REGISTRO:** 28963. - **DATA:** 02.03.04. - **PRAZO:** inalterado.

25) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Cooperativa Mista de Trabalho e Produção Mãos Unidas Ltda.
OBJETO: apoiar as ações do setor de alimentação do Forum Metropolitano de Economia Popular e Solidária. - **REGISTRO:** 28966. - **DATA:** 03.04.04. - **PRAZO:** seis anos.

26) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Funcionários Municipais.
OBJETO: aditivo ao Convênio 833. - **REGISTRO:** 28979. - **DATA:** 08.03.04 - **PRAZO:** seis meses.

27) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Grupo de Trabalho Angola Janga.
OBJETO: implementação de cursos de inclusão digital.
REGISTRO: 28994. - **DATA:** 17.02.04. - **PRAZO:** 30.12.04.

28) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Cultura.
OBJETO: conjugação de esforços para execução de obras e serviços previstos no Projeto Monumenta. - **REGISTRO:** 29001. - **DATA:** 15.09.03. - **PRAZO:** 05.03.05.

29) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Popular de Arte - Educação.
OBJETO: Aditivo ao Convênio 21948. - **REGISTRO:** 29013. - **DATA:** 12.03.04 - **PRAZO:** 30.11.05.

30) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Educação.
OBJETO: Aditivo ao Convênio 64096/1900-03-0. - **REGISTRO:** 29014. - **DATA:** 15.03.04 - **PRAZO:** 31.07.04.

31) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 26855. - **REGISTRO:** 29017. - **DATA:** 15.03.04 - **PRAZO:** inalterado.

32) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro Infantil Renascer da Esperança.
OBJETO: aditivo ao Convênio 23568. - **REGISTRO:** 29044. - **DATA:** 18.03.04 - **PRAZO:** 31.03.06.

33) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Pequena Casa da Criança.
OBJETO: atendimento de alunos carentes na Escola de Ensino Fundamental Pequena Casa da Criança. - **REGISTRO:** 29048. - **DATA:** 18.03.04 - **PRAZO:** ano letivo de 2004.

34) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Universidade do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: aditivo ao Convênio 25579. - **REGISTRO:** 29056 - **DATA:** 04.03.04. - **PRAZO:** 30.04.04.

35) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores do Jardim das Paineiras - Creche Paineiras.
OBJETO: aditivo ao Convênio 14529. - **REGISTRO:** 29075. - **DATA:** 24.03.04.

36) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar.
OBJETO: desenvolvimento de ações conjuntas na preparação de profissionais para atuar em educação infantil. - **REGISTRO:** 29076. - **DATA:** 24.03.04 -

37) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre.
OBJETO: capacitação e qualificação profissional para a implementação do Projeto Hortas e Pomares Comunitários. - **REGISTRO:** 29156. - **DATA:** 24.03.04 - **PRAZO:** um ano.

38) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Cultural São Francisco de Assis.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro.
REGISTRO: 29176 - **DATA:** 07.02.04. - **PRAZO:** 31.03.05

39) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e ONG Movimento Escola da Vida.
OBJETO: implantação e funcionamento de um telecentro.
REGISTRO: 29177. - **DATA:** 04.03.04 - **PRAZO:** 31.03.05

40) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães União Esperança/ Instituição de Educação Infantil União Esperança.
OBJETO: viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de zero a seis anos. - **REGISTRO:** 29203. - **DATA:** 1º.04.04 - **PRAZO:** 31.07.06.

41) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana.
OBJETO: viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de zero a seis anos. - **REGISTRO:** 29204. - **DATA:** 1º.04.04. - **PRAZO:** 31.07.06.

42) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos - AESC.
OBJETO: aditivo ao Convênio 27762. - **REGISTRO:** 29212. - **DATA:** 07.04.04. - **PRAZO:** inalterado.

43) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Lincoln Institute of Land Policy - Cidadania e Direitos Humanos.
OBJETO: implementação de um "projeto demonstração". - **REGISTRO:** 29329. - **DATA:** 1º.03.04 - **PRAZO:** 31.12.04.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Prefeito em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 005.4439.03.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (botina, bota e outros) para os funcionários.

DATA DE ABERTURA: 27.5.04, às 11 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/04

PROCESSO 005.4447.03.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de uniformes (jaqueta, camiseta, calça e

boné) para os funcionários.

DATA DE ABERTURA: 27.5.04, às 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5/04

PROCESSO 005.4446.03.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de uniformes (jaqueta, camisa e calça) para os funcionários.

DATA DE ABERTURA: 27.05.04, às 10 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 7/04

OBJETO: Aquisição de Material Impresso

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 25.5.04, às 16 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

TOMADA DE PREÇOS 11/04

OBJETO: Aquisição de Uniformes e Acessórios

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 25.5.04, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.001108.04.2
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: João Paulo Pontes e Silva.
OBJETO: Performance artística de apresentação do Projeto, no período de fevereiro a abril de 2004, no Teatro Túlio Piva.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 3.000,00.

PROCESSO 001.008190.04.6
CONTRATADO: Ana Lúcia Hellmeister
OBJETO: Apresentação do Grupo Alma Cigana-dentro da programação comemorativa do "Dia Internacional da Mulher", Festa Temática da Cultura do Bloco Yê Mulher no dia 7 de março de 2004 no Parque Farroupilha para a Coordenação de Descentralização da Cultura.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 3.000,00.

PROCESSO 001.001121.04.9
CONTRATADO: Juliano Medeiros
OBJETO: Atuar como ativista cultural da Coordenação de Descentralização da Cultura, no período de 12.3 a 31.5.04.
VALOR: R\$ 2.400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.001114.04.2
CONTRATADO: Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e bloco Afro Carnavalesco Odomodê.
OBJETO: Realização de workshop e oficinas de verão de música e dança dentro do Projeto de Inclusão Social, para a Descentralização da Cultura, no período de 20.2 a 23.2.04.
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 1.600,00.

PROCESSO 001.001113.04.6
CONTRATADO: Irene Nilson Jardim.
OBJETO: Realização de fotos artísticas no Programa Verão da Gurizada, Teatro Túlio Piva, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 1.000,00

PROCESSO 001.001116.04.5
CONTRATADO: Mariany Souza Barbosa, Celestino Júnior dos Santos Conceição, Santos Idalino Corrêa Mattos e Bartelemei Joubert Santos.
OBJETO: Realização de oficinas de Capoeira nas diferentes regiões de Porto Alegre no período de 15.3.04 a 14.6.04.
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 1.500,00 cada.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA 3/04
PROCESSO 001.000600.04.0

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.018453.04.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Eletromed de Francisco Koza
OBJETO: Contratação de serviços técnicos com vistas ao conserto de um respirador Servo Ventilator 900C.
VALOR: R\$ 685,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO 001.018461.04.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Stemac S/A – Grupo Geradores
OBJETO: Conserto conforme atendimento de Grupo Gerador 569 KVA relatório técnico n. 229705, de 16.12.03
VALOR: R\$ 505,03.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 28 de abril de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Milenium. Construtora Ltda
OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Bom Jesus da SMS.
PRAZO: 300 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 2/04, referente ao Processo 001.039544.036
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1054-449051000100-1.
VALOR: R\$ 778.048,41.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Asset Service Company Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem desinfecção, acabamento e distribuição de roupas no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 180 dias, improrrogáveis a contar de 1º.5.04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, IV, Lei Federal 8.666/93 – Processo 001.017676.04.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-3390399990400-1
VALOR: R\$ 167,400,00

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: M J Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda
OBJETO: Execução de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.083000.04.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1404 – 2077 – 339039
VALOR: RS 384.000,00

Porto Alegre, 5 de maio de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura da seguinte contratação:

CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som, para a 6.ª Feira Estadual de Economia Popular Solidária
PREÇO: R\$ 1.350,00
ASSINATURA: 28.4.04
PRAZO: Inicia no recebimento da Ordem de Início, e termina em 2.5.04
PROCESSO 001.000570.04.4
ORIGEM: Convite 3/04.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública, através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no Processo 7043/03, APLICA à empresa Braspel Comércio e Representações Ltda, a penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor da Nota Fiscal 7853, emitida em 26.4.04, conforme previsto nos subitens 7.2. e 7.2.1 do Edital do Convite 27/04, homologado em 25.3.04, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de dois dias úteis contados desta publicação, em conformidade com os artigos 86 e 109, inciso I, letra "f", § 6º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL
002.081039.04.2

CONCORRÊNCIA PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO DE TODA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de junho de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Jovens são destaque na plenária do OP na Região Noroeste

Na assembléia da Região Noroeste para elaboração do Orçamento Participativo (OP) 2005, realizada quarta-feira, no ginásio do Sindicato dos Metalúrgicos, destacaram-se os jovens na escolha das prioridades. A comunidade elegeu, em primeiro lugar, habitação, seguida de assistência social, desenvolvimento econômico e educação. Cadastraram-se 390 pessoas, o que garantiu à Região Noroeste 39 delegados.

Davi Kirsch, de 17 anos, que mora no Jardim Floresta, foi reivindicar habitação. Segurando o livro *Os três mosqueteiros*, de Alexandre Dumas, Davi disse que acha im-

portante sua presença em dia de votação. Estudante dos cursos técnicos de informática e artes gráficas no Senai, afirma que como já tem educação, precisa lutar por melhor moradia para todos.

Uma única chapa se apresentou, elegendo como conselheiros do OP, por um ano, Ervino Pichtil e Pedro de Oliveira, além de Sandra Telló e Denise Peter como suplentes. A Região Noroeste tem 138 obras decididas pelo OP no Plano de Investimento durante os últimos 16 anos. Já foram entregues 121 obras, como a Unidade de Saúde Vila Ipiranga. As demais estão em execução.

MÚSICA

Três grupos se apresentam hoje no projeto Rap na Usina

Estado Terminal, Manos da Periferia e Dependentes são os grupos de hip hop que se apresentam hoje, às 19h, no mezanino da Usina do Gasômetro, numa iniciativa do projeto Rap na Usina, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Em sua segunda edição, o objetivo é contemplar as manifestações do movimento hip hop e incentivar o surgimento de novos talentos deste estilo musical. Com entrada franca, o projeto é realizado sempre no mesmo local e horário e na primeira sexta-feira de cada mês.

O projeto Rap na Usina surgiu em abril de 2002 com o objetivo de fazer da Usina do Gasômetro um ponto de referência do movimento hip hop. São promovidos workshops, apresentações de rap e relatos de figuras representativas do

movimento. Sua edição mais recente aconteceu em março de 2003.

Show no Mercado Público

O projeto “3 Cadeiras Vazias, 3 Ases de Ouro” apresenta, em sua segunda edição de 2004, Zé Caradípia (voz e violão), Lúcia Helena (voz) e Gilberto Oliveira (voz e violão). Com entrada franca, o show ocorre excepcionalmente nesta sexta-feira, às 20h, no Mercado Público.

Organizado pela Coordenação de Música da SMC, o projeto “3 Cadeiras Vazias, 3 Ases de Ouro” reúne sempre três compositores ou instrumentistas de música popular de raiz de Porto Alegre. Com o projeto, a Prefeitura busca propiciar o encontro da obra desses músicos com o público em geral.

Andrea Aguiar



Iniciativa visa tornar a Usina do Gasômetro um ponto de referência para o movimento hip hop

TRANSPORTE

Novo piso torna mais segura circulação no Terminal Parobé

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) conclui hoje o trabalho de fixação de 110 metros quadrados de lajotas de concreto no Terminal Parobé, localizado no Centro. O piso, na cor amarela, em alto relevo, possibilita a orientação adequada aos deficientes visuais e idosos na circulação da área, no embarque e desembarque dos ônibus, e nas entradas e saídas da plataforma.

A obra foi coordenada pela Equipe de Mobiliário e Projetos da EPTC. Visa qualificar ainda mais o deslocamento dos usuários naquela área.

Ônibus adaptados

Para melhor atender os usuários, a EPTC promove a partir de amanhã mudanças nas linhas de ônibus 149-Icarai e 149.1-Icarai (Alto Taquari). Essas linhas passarão a realizar atendimento com veículo adaptado para portadores de deficiência física nos sábados, domingos e feriados.

Já a partir de segunda-feira, a linha de ônibus 263-Orfanotrófio também vai realizar atendimento aos portadores de deficiência física em horários que podem ser conferidos pelo telefone 158 ou no site www.eptc.com.br.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Aprovadas contas de 1996 da Prefeitura

Os vereadores aprovaram, na sessão de quarta-feira, o projeto de decreto de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara que declara aprovadas as contas da Prefeitura de Porto Alegre relativas ao exercício de 1996. Foram 12 votos a favor e 11 contra. O Tribunal de Contas e a Cefor tinham emitido parecer favorável às contas municipais. A maioria dos vereadores da Casa ocupou a tribuna para debater sobre o tema.

Prefeito francês visita Legislativo

A presidência da Câmara Municipal recebeu, nesta semana, a visita do prefeito da cidade francesa *Brou-Sur-Charteizine*, Jean Marc Lechamps. Ele veio a Porto Alegre para estreitar laços de solidariedade e conhecer a experiência de gestão participativa da capital gaúcha. Jean Marc falou sobre uma grande manifestação realizada anualmente, durante dois dias, em sua cidade, chamada ‘Via da Solidariedade Internacional’. Lechamps pretende, com esta visita, sair da teoria e aplicar em *Charteizine* a prática desenvolvida em Porto Alegre há 16 anos. “Meu objetivo é entender a realidade do que estou encontrando. Para isso, estou descobrindo a cidade”, afirmou. Os vereadores petistas que acompanharam a visita relataram a experiência de Porto Alegre, que envolve todas as instâncias da sociedade para definir onde aplicar os recursos públicos e quais suas prioridades, ressaltando que o princípio do partido é a democracia, o diálogo e a participação popular.

Coral da Câmara faz primeira apresentação

O Coral da Câmara Municipal de Porto Alegre fez sua primeira apresentação nesta semana, no Plenário Otávio Rocha, durante a sessão solene em homenagem ao Dia das Mães. O grupo, formado por 19 cantores, cantou a música “Caçador de Mim”, de Sérgio Magrão e Luís Carlos Sá, que vem sendo ensaiada desde o final de abril sob a regência do maestro Bernardo Jean Marie Varriale.

Desativado desde 1998, o Coral da Câmara voltou a se reunir em abril de 2004, com coordenação da Assessoria de Relações Institucionais da Casa. As aulas de técnica vocal e os ensaios ocorrem duas vezes por semana no horário de almoço. A intenção do maestro é trabalhar com músicas clássicas e populares, passando por canções de origem alemã e francesa, entre outras. Informações com Andréia ou Jussara pelo telefone (51) 3220-4392.

Projetos Aprovados

Na sessão de quarta-feira da Câmara, foram aprovados os seguintes projetos:

- instituindo o *Dia do Garçom*. A data será comemorada em 11 de agosto, coincidindo com o “Dia do Pindura” – no qual os garçons não recebem – e o objetivo é homenagear a categoria;

- denominando *Praça Symcha Melon* a praça 6.241 no Loteamento Moradas da Hípica, Zona Sul da Capital. Natural da Polônia, Melon, que faleceu na Capital aos 86 anos, foi sobrevivente do Holocausto, durante a 2ª Guerra.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.277 – Segunda-feira, 10 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Atenção a mãe e bebê é estendida a todas as maternidades do SUS

Com a adesão de mais três hospitais, o Programa Porto Alegre Cuidando da Mamãe e do Bebê, da Prefeitura, está implantado em todas as maternidades de Porto Alegre que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A cerimônia de lançamento do programa nos hospitais de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), Santa Casa de Misericórdia e São Lucas foi realizada na manhã de sexta-feira, na maternidade do Clínicas.

Participando do programa, a gestante fica sabendo com antecedência em qual maternidade ganhará seu filho, o que já deixa garantido leito para sua internação. Pode ainda visitar o hospital para conhecê-lo durante o período pré-natal. Depois do parto, deixa o hospital com sua consulta de revisão e a do bebê marcadas, o que facilita e garante o acompanhamento

de ambos nos primeiros dez dias de vida da criança.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que se trata de uma ação simples, que não exige alta tecnologia, mas de enorme relevância para a qualificação do atendimento de mães e bebês. Ajuda a reduzir as mortalidades materna e infantil e proporciona tranquilidade às gestantes. O vice-presidente médico do Hospital de Clínicas, Moacir Arús, anfitrião da cerimônia, salientou o esforço para garantir felicidade para as mães na realização da maternidade.

Item do Plano de Ação Saúde Porto Alegre, lançado em 2 de março, o programa é desenvolvido nos hospitais Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e Fêmina desde 8 do mesmo mês. Quase 600 gestantes foram atendidas em abril pelo sistema. A meta da SMS é atender 15 mil mulheres e bebês por ano.

Roda de Amamentação

Quarenta mães e gestantes participaram, sexta-feira à tarde, no térreo do Mercado Público, do 21.º Encontro de Mães e Bebês com Roda de Amamentação, promovido pela Prefeitura. Nesta 21.ª edição do encontro, comemorou-se o Dia das Mães.

Além da Roda de Amamentação, as mulheres participaram de um chá, trocaram experiências, assistiram a palestras e receberam orientações e material informativo. Deise Taiane Rodrigues Silveira, 16 anos, dera à luz seu primeiro filho, Eric, havia 27 dias. “Mamando no peito, ele vai ficar maior, mais bonito e sem doenças”, disse. O menino ganhou quase um quilo nesses dias apenas com a amamentação.

Amamentar é simples, barato, é o ato mais importante para a saúde das crianças, informa a SMS, que busca sempre reforçar sua importância nas comunidades.

Luciano Lanes



Atendimento se inicia durante a gravidez e acompanha a gestante até após o parto

FISCALIZAÇÃO

Apreendidos 2.600 produtos em depósito clandestino no Centro

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulgou, sexta-feira, o total de mercadorias apreendido dois dias antes em um depósito clandestino no centro da Capital. A contagem foi feita no depósito da Smic, após o término do prazo de 48 horas para que os responsáveis se apresentassem para a retirada do material. Foram apreendidos 2.607 produtos no depósito, que funcionava em duas sa-

las na Rua dos Andradas, n.º 1.674.

No local, os fiscais encontraram 1.067 CDs, 683 óculos de sol, 313 óculos de grau, 320 pilhas, 58 isqueiros, 38 maços de cigarros, 39 relógios despertadores, 19 fones de ouvido, 13 calculadoras, além de outros produtos como relógios de pulso, capas para telefone celular, aparelhos de som e baterias de automóvel.

FUNCIONALISMO

Escola de Gestão promove curso de introdução à administração pública

Mais uma edição do Curso de Introdução à Administração Pública será realizado, de hoje a sexta-feira, pela Escola de Gestão Pública da Prefeitura. No ano passado, 166 funcionários participaram desta atividade de capacitação. Terão prioridade agora os servidores que ingressaram na Prefeitura em 2004 — auxiliares de enfermagem e técnicos em radiologia. As aulas acontecem na Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar.

No final de junho, mais uma turma receberá capacitação.

O curso tem como objetivo oferecer conhecimentos básicos sobre o serviço público e sobre a administração municipal em particular.

O conteúdo do curso distribui-se em quatro módulos: estrutura organizacional da Prefeitura; normas relativas à administração pública (Constituição Federal e improbidade administrativa); Leis de Licitações e de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica Municipal e Lei Previdenciária; estágio probatório.



Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.450, de 30 de abril de 2004.**

Denomina Rua da Infância um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua da Infância o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B, Vila Fraternidade, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Homenagem ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

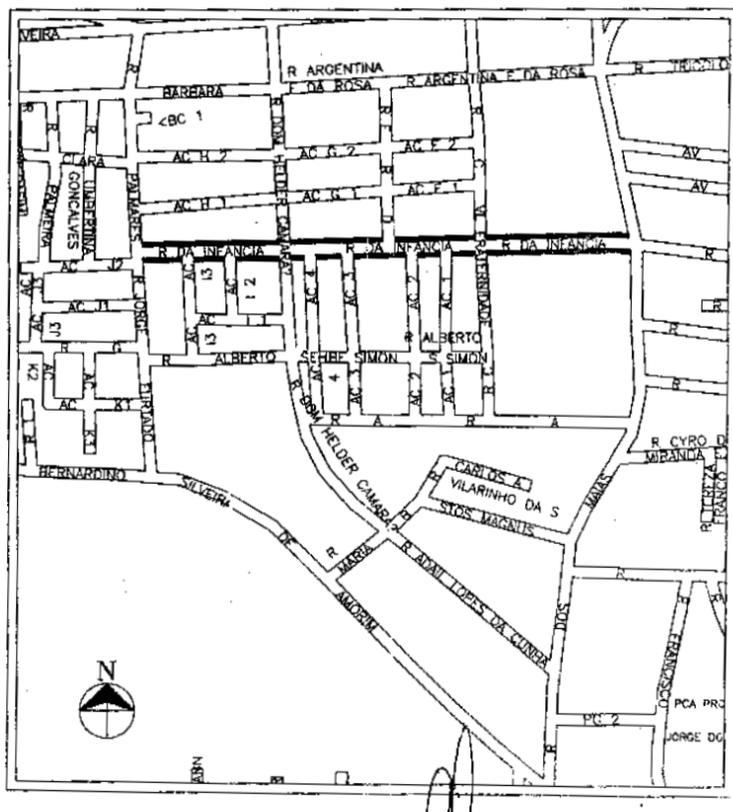
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.451, de 30 de abril de 2004.**

Denomina Rua José Lewgoy um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Residencial Vitória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Lewgoy o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2972, localizado no Loteamento Residencial Vitória, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ator Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

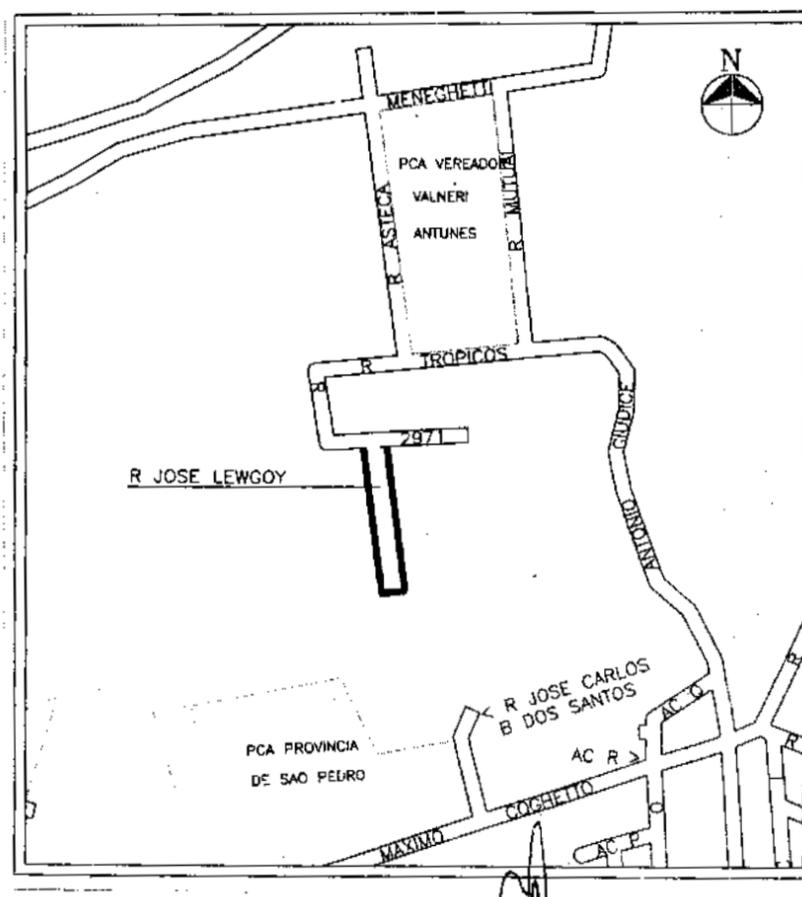
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.452, de 30 de abril de 2004.**

Denomina Rua Nogueira um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nogueira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B, Vale do Salso, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Juglans Regia".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

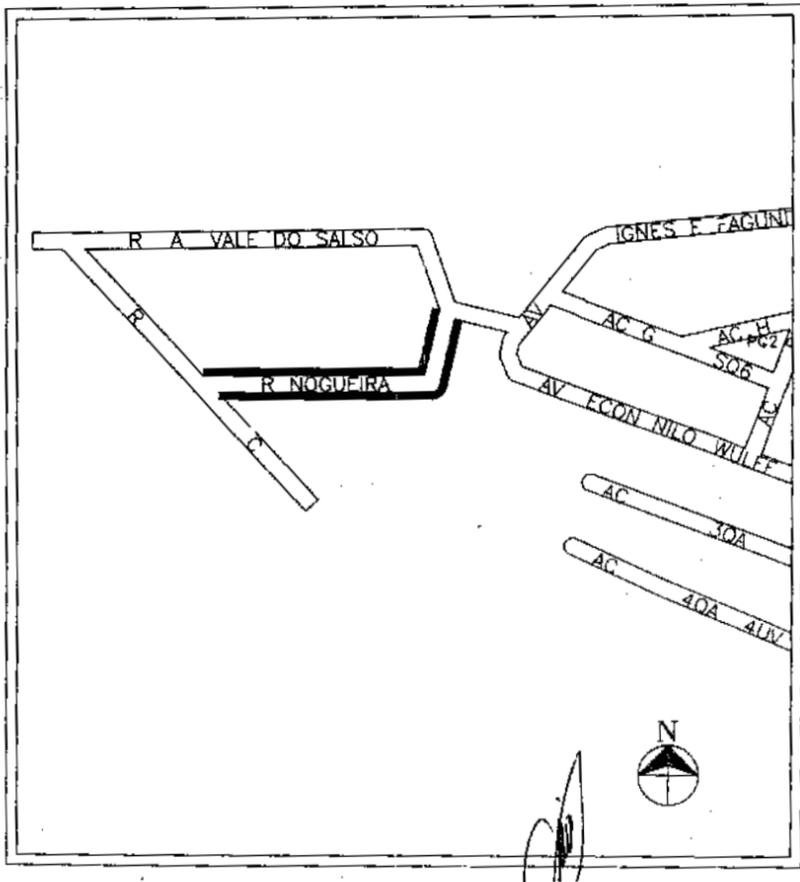
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



LEI Nº 9.454, de 30 de abril de 2004.

Denomina Rua Luiz Carlos Almeida um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Carlos Almeida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 53, Loteamento Presidente Costa e Silva, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Amigo de Todos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.453, de 30 de abril de 2004.

Denomina Rua Ondina Machado um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ondina Machado o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2048 – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antiga Moradora da Vila Dique.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

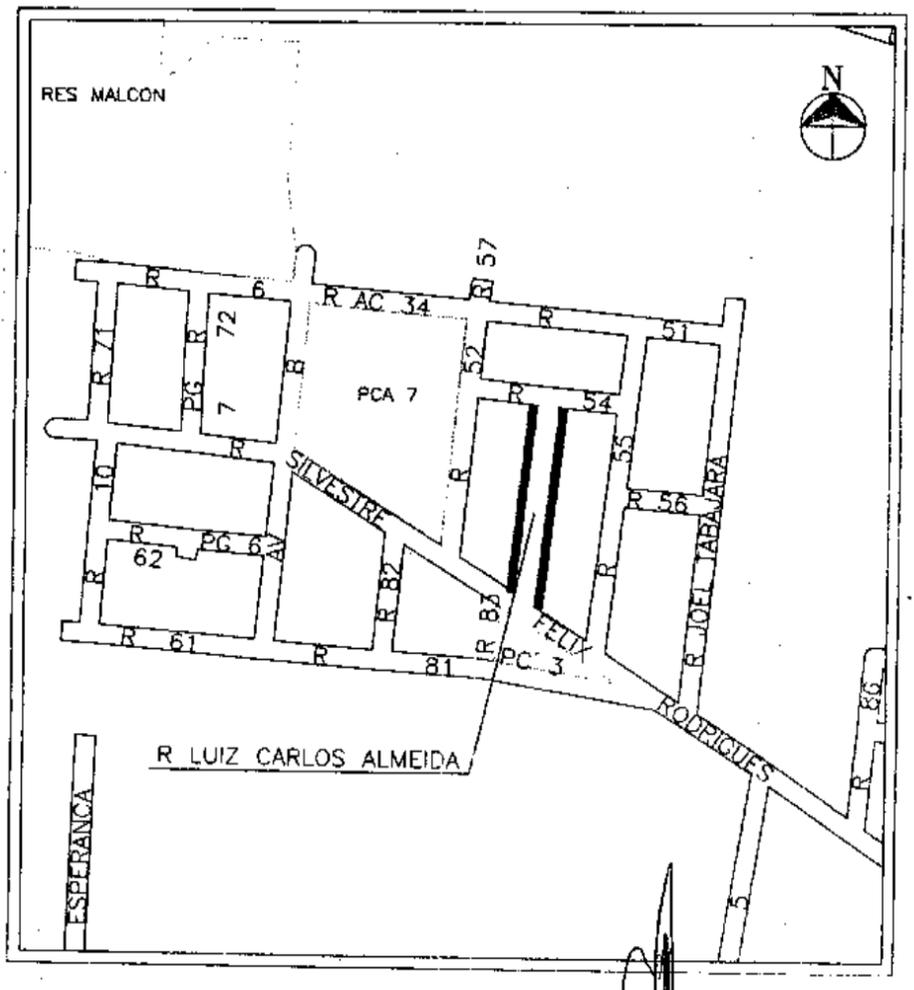
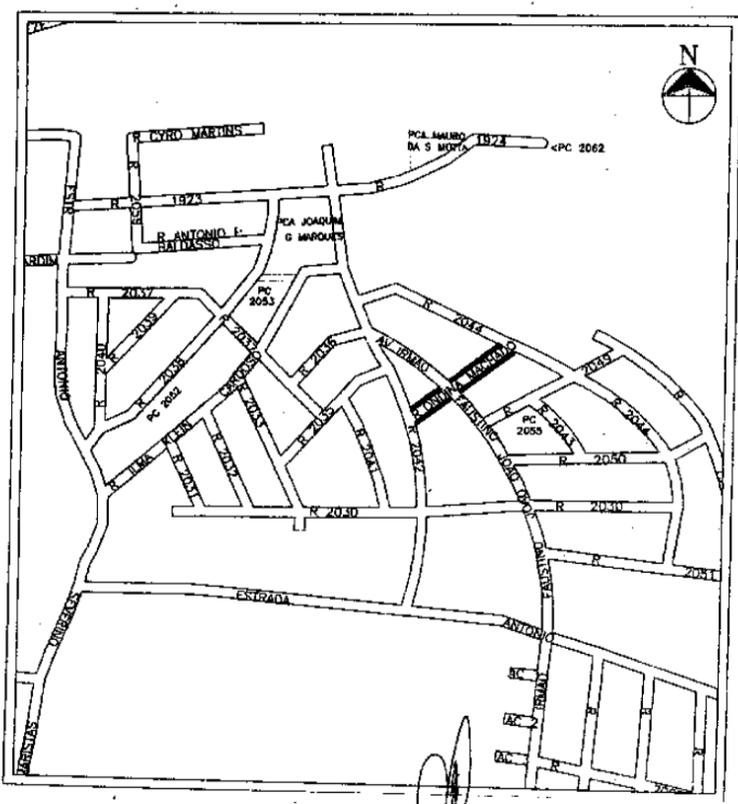
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



DECRETO Nº 14.547, de 03 de maio de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 122.000,00, na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2240 - Serviço de Apoio Sócio-Educativo em

Meio Aberto - SASE

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 29.250,00

2243 - Apoio e Atenção à Família - NASF

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 92.750,00

Total das Suplementações: R\$ 122.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), proveniente do convênio celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), relativos ao Programa Agente Jovem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.549, de 06 de maio de 2004.

Revoga o Decreto nº 14.418, de 23 de dezembro de 2003, que abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 911.950,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.418, de 23 de dezembro de 2003, que abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DMHAB, no valor de R\$ 911.950,00 (novecentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, titular, da Secretaria Municipal de Administração, como substituto de PAULO REUS FACHEL NUNES; CÉLIA MARIA ROTH, 59814.4, como suplente, ambos como funcionários municipais administradores; LETÍCIA STRONGE PIRES, 60105.4, titular, em substituição a CLÓVIS VIEGAS PAIVA, 58038.1; NÁDIA MUNHÓS DE CAMPOS, 16298.2, ambos como funcionários municipais especialistas em assuntos de pessoal, todos como integrantes do 2º terço, de 1º.1.04 a 31.12.05, através do Ato 109 de 15.4.04 (processo 1.12411.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA MARIA BRASILEIRA, 14272.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de secretária, do Conselho Municipal de Contribuintes, a contar de 23.3.04, código do posto 21140006, código do órgão 13000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140/II de 30.4.04 (processo 1.18331.04.1).

DISPENSA GISLAINE LOPES MENEZES, 73246.1, arquiteta, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de secretária de conselho, a contar de 2.4.04, código do posto 21140006, código do órgão 11000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129/III de 30.4.04 (processo 1.21425.04.3).

DISPENSA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de secretário, do Conselho Municipal de Contribuintes, a contar de 23.3.04, código do posto 21140006, código do órgão 13000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139/II de 30.4.04 (processo 1.18331.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA IRENE ERNESTA CHRISTÓFOLLI, 18321.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e

“b”, § 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 22766162020, PASEP 10079920869, através do Ato 443 de 8.4.04 (processo 1.17086.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA LOVANI ARMINDA PROPP FUCKS, 44805.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 29290597020, PASEP 10601367402, através do Ato 447 de 8.4.04 (processo 1.33658.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA INELDE KLEIN,

18758.3, estatutária, professora, ED.1.03.M2.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7086/10950 avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 23320486004, PASEP 10040859441, através do Ato 488 de 30.4.04 (processo 1.5309.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI ALVERNE SILVA DA CRUZ, 6466.7, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.2.04, através do Ato 482 de 30.4.04 (processo 1.15159.04.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 88 de 12.4.04, que nomeou MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos IV, da Divisão de Planejamento, de 5.3 a 3.4.04, durante o impedimento do titular EVELISE SEGATTO, 5501.2, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, na parte referente à data que passa a ser de 11.3 a 3.4.04, através do Ato 95 de 23.4.04 (processo 3.1775.04.9) **(Republicado)**.

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JULIANA BOTELHO FOERNGES, 78283.9, assessora jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, para coordenar a Assessoria Jurídica, desta Secretaria, a contar de 2.4.04, através da Portaria 22 de 3.5.04.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROBERTO FLORES DOS REIS, 83037.2, coordenador, 11270001.A, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar da Jornada de Intercâmbio de Coordenação Internacional, no projeto VNU Apoio a Solidariedade Internacional Municipal, em Montevideo/Uruguai, de 1º a 5.12.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 5.5.04 (processo 1.580.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 25.2.04, em relação a ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1093 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 291/III de 30.4.04 (processo 1.60520.03.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 184/03, que constituiu o Grupo de Trabalho, para o acompanhamento e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Informações Tributárias, quanto aos membros, que inclui, a contar de 27.1.04, RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, através da Portaria 81 de 3.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VOLNEI OLIVEIRA, 53025.3, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 154 de 30.4.04 (processo 1.16297.04.0).

CONCEDE autorização a RITA JANETTE CIRNE MUINARCZYKI, 72196.9, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 155 de 30.4.04 (processo 1.15867.04.8).

CONCEDE autorização a ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA, 68972.9, professor, para se afastar do Município, de 22 a 24.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Intercâmbio de Pesquisas em Linguística Aplicada: Linguagem, Inserção e Cidadania, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 158 de 30.4.04 (processo 1.17950.04.0).

CONCEDE autorização a MARELIZ MEYER MORAIS, 52395.1, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 161 de 3.5.04 (processo 1.15322.04.1).

CONCEDE autorização a NIURA JARDIM SUDBRACK, 64352.8, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 162 de 3.5.04 (processo 1.15972.04.6).

MODIFICA a Portaria 51 de 21.1.04, excluindo da Comissão de Sindicância a professora MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, através da Portaria 151 de 30.4.04.

MODIFICA a Portaria 52 de 21.1.04, excluindo da Comissão de Sindicância a professora MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, através da Portaria 152 de 30.4.04.

MODIFICA a Portaria 53 de 21.1.04, excluindo da Comissão de Sindicância a professora MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, através da Portaria 153 de 30.4.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 520 de 24.12.03, item 1, que designou CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16.12.03 a 1º.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 159 de 30.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 44465.3, guarda-parques, FV1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 45428.0, guarda-parques, FV1.02.04, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 9 a 17.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 6.1.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP1.02.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA, 21980.8, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 12 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 4.3.04.

DESIGNA RODRIGO NAVARRO ROXO, 84513.1, agente de fiscalização, FV1.01.07, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JÚLIO DA SILVA LOPES, agente de fiscalização, 51234.3, FV1.01.07, por

motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 31.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de RUILE-ANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, sem ônus para o Município, para participar da Discussão para Finalização do Plano de Etnodesenvolvimento para Quilombos, em Brasília, de 2 a 3.5.04, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, atra-

vés da Portaria 54 de 29.4.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1,

como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem Comissão, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.48699.03.9, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77 de 28.4.04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.66889.03.0 – Indefere, em 30.4.04, o pedido de abono de faltas, código um, dos dias 1º, 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10.12.03, apresentado por LOURDES HELENA CORRÊA LÚCIO, 40022.6, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.8785.04.0 - Defere, em 29.4.04, em relação a SUZY NUNES CAMARGO, 47606.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 25.10.89.

Total averbado: 206 dias = 0 ano 6 meses 26 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.15605.04.3 - Defere, em 29.4.04, em relação a MARIA SALETE M. SALDANHA, 84994.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.10.92 a 4.12.02.

Total averbado: 3717 dias = 10 anos 2 meses 7 dias.

Processo 1.20749.04.0 - Defere, em 3.5.04, em relação a SÔNIA MARIA PASSOS, 78692.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 18.5.94 a 31.1.97.

Total averbado: 990 dias = 2 anos 8 meses 20 dias.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.13806.04.1 - Defere, em 30.4.04, em relação a MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 53403.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4527 dias:

RGPS/INSS: 4527 dias = 12 anos 4 meses 27 dias.

- Lojas Renner SA: de 15.3.82 a 4.8.86;
- Giovani Alianiello: de 1º.9.87 a 6.4.89;
- CICI: de 1º.12.81 a 1º.12.81; de 1º.10.75 a 30.10.78; de 1º.12.78 a 30.12.79; de 1º.3.80 a 30.5.80; de 1º.7.81 a 30.7.81 e de 1º.10.81 a 30.11.81;
- Carmen Lúcia Kroeff Barbosa: de 1º.1.74 a 30.9.75.

Processo 1.17999.04.9 - Defere, em 30.4.04, em relação a MARIA DE LURDES ELOY, 44361.4, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1384 dias:

RGPS/INSS: 1384 dias = 3 anos 9 meses 19 dias.

- Tubos Brasilit S.A.: de 21.10.68 a 24.1.70;
- Soc. Com. e Ind. Manufaturas Ltda.: de 13.10.70 a 11.1.71;
- Instituto Pre 99 Ltda.: de 13.1.71 a 31.1.72;
- Pre Fac Ltda.: de 1º.3.72 a 9.5.72;
- Banco Nacional do Norte SA.: de 15.5.72 a 30.9.72;
- Editora Riachuelo Ltda.: de 19.10.72 a 28.2.73;
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul: de 12.6.73 a 1º.10.73.

Processo 3.1244.04.3 - Indefere, em 30.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por GUARACI TABAJARA PEREIRA, 25435.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 5.693.04.9 - Defere, em 30.4.04, em relação a JORGE ELY COSTA PAIVA, 15850.1, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4736 dias:

RGPS/INSS: 4736 dias = 12 anos 11 meses 26 dias.

- Banco do Estado de São Paulo: de 8.7.74 a 19.8.77;
- Fundação Brasileira Ltda.: de 24.11.77 a 17.5.78;
- Extrema Com. Indústria Ltda.: de 23.5.78 a 10.7.80;
- Climp Ind. de Parafusos S.A.: de 23.9.80 a 27.2.82;
- Cia. Geral de Indústrias: de 1º.7.82 a 20.9.83;
- Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: de 22.10.84 a 29.10.86;
- Forjas Taurus S.A.: de 3.11.86 a 1º.6.89.

Processo 7.1831.02.0 - Defere, em 30.4.04, em relação a ANA PAULA HENRY CAMARA, 60836.4, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4159 dias, excluído o período colidente:

SMF	288/04	VANDERLEI DANIEL PINTO FIGUEIREDO	1568	834101	913	03/05/04	REMUNE	SMA	251/04	MARIA CAROLINE BARCELLOS DA SILVA	191	834192	912	16/04/04	REMUNE
PGM	174/04	JAYME CAMARGO DA SILVA	3194	882522	903	24/03/04	REMUNE	GI	175/04	MILENKA SALINAS CRIADO	782	862409	121	23/03/04	GABINE
PGM	248/04	KAROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA	231	836379	903	23/04/04	REMUNE	GI	176/04	MARCOS LEVY NUNES TEIXEIRA	2673	878710	121	29/03/04	GABINE
PGM	255/04	KARIN O DONNELL KYBURZ	2107	874503	903	16/04/04	REMUNE	GI	276/04	SIMONE DIAS MARQUES	934	889303	121	23/04/04	GABINE
PGM	259/04	LISIER BOCHEHIN	550	874511	903	23/04/04	REMUNE	GP	177/04	CARINA CORDEIRO BELLO	3175	882381	902	11/03/04	REMUNE
PGM	267/04	PATRICIA DA SILVA BITTENCOURT	1465	867945	903	08/04/04	REMUNE	GP	178/04	FERNANDA PIRES CERVEIRA	1969	872911	902	09/03/04	REMUNE
SGM	279/04	FABRICIO LOPES	3263	862086	911	17/03/04	REMUNE	SMDHSU	252/04	FABRICIO UNGARETTI COUTINHO	956	845941	908	02/04/04	REMUNE
SMA	169/04	ISIS HERTER MANCUSO	1461	832618	912	31/03/04	REMUNE	SPM	168/04	ANDRE LUIZ PADILHA DA ROSA	1059	863522	919	18/03/04	REMUNE
SMA	187/04	JESSICA ELIANIRA BRUM AMARAL	3612	842369	134	01/04/04	PROJET	SPM	183/04	DANIELA SIMMONDS TESSLER	246	884841	96	17/03/04	DESENV
SMA	220/04	DAIANE OTOBELL	911	889147	134	06/04/04	PROJET	SPM	184/04	DENISE DOS SANTOS BARBOSA	377	827253	98	31/03/04	IMPLAN
SMA	232/04	MARLINDA LOPES	495	858571	912	20/04/04	REMUNE	SPM	185/04	JANAINA MACHADO FAGUNDES	3152	851105	919	01/04/04	REMUNE
SMA	249/04	FERNANDA BEATRIZ BRANDAO DE OLIVEIRA	3012	880922	912	12/03/04	REMUNE	SPM	186/04	CAROLINA DIAS	721	887497	919	02/04/04	REMUNE
SMA	250/04	MARIA RITA SANTOS DOS SANTOS	716	887448	912	17/05/04	REMUNE	SPM	247/04	ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS	2902	849414	919	23/04/04	REMUNE

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, de 10 a 29.4.04, em relação a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, da Portaria 598 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, através da Portaria 247 de 15.4.04 (processo 460/04).

DESIGNA ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO, 883.6, assessora legislativa V, ROSEMERI ESSI, 2594.6, assessor legislativo II, SANDRA MARIA ÁVILA RODRIGUES, 2157.3, taquígrafo I e MARCIA REGINA SCHWERTNER, 1099.2, assessora legislativa IV, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem e disponibilização do material referente aos anais, do período de janeiro a julho de 1988, bem como prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos a serem realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, consoantes ao Termo de Cooperação Técnica existente entre esta Casa e aquela Fundação, através da Portaria 270 de 27.4.04 (processo 2280/04).

MODIFICA a Portaria 563 de 2.12.03, que cessou os efeitos, de 29.11.03 a 30.4.04, da Portaria 444 de 22.8.03, que designou ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO, 883-6, Assessor Legislativo V, ROSEMERI ESSI, 2594-6, Assessor Legislativo II, SANDRA MARIA AVILA RODRIGUES, 2157-3, Taquígrafo I, e VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194-4, Ajudante Legislativo I, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem e disponibilização do material referente aos anais, do período de janeiro a julho de 1988, bem como prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos a serem realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, consoantes ao Termo de Cooperação Técnica existente entre esta Casa e aquela Fundação, quanto ao período que passa a ser: de 29.11.03 a 4.4.04, através da Portaria 244 de 12.4.04 (processo 4652/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

MODIFICA, a contar de 5.4.04, a Portaria 549 de 19.11.03, que prorrogou, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19.11.03, os efeitos da Portaria 444 de 22.8.03, que designou ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO, 883.6, assessora legislativa V, ROSEMERI ESSI, 2594.6, assessora legislativa II, SANDRA MARIA ÁVILA RODRIGUES, 2157.3, taquígrafa I e VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194.4, ajudante legislativa I, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem e disponibilização do material referente aos anais, do período de janeiro a julho de 1988, bem como prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos a serem realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, consoantes ao Termo de Cooperação Técnica existente entre esta Casa e aquela Fundação, designando MÁRCIA REGINA SCHWERTNER, 1099.2, assessora legislativa IV, como titular e cessan-

do efeitos em relação a VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194.4, ajudante legislativa I, através da Portaria 245 de 12.4.04 (processo 4652/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA RITA MARIA VAZ CHEMIN, 3107.7, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º a 20.4.04, em substituição a CRISTIANE LISBOA JACINTHO, 4217.6, em férias, através da Portaria 242 de 5.4.04 (processo 1102/04).

CONVOCA LILIANA CONCEIÇÃO MACHADO ANHOLT, 4322.4, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4 a 18.3.04, e enquanto perdurar o impedimento de MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 4262.2, em licença-saúde, através da Portaria 243 de 12.4.04 (processo 1839/04).

CONVOCA LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10 a 29.4.04, em substituição a GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 2746.5, em férias, através da Portaria 248 de 15.4.04 (processo 460/04).

CONVOCA EVELIZE GONÇALVES DE SOUSA, 4323.2, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 249 de 16.4.04 (processo 1903/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANDRÉ TESSMANN SALDANHA, 4320-8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.3.04 a 21.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 250 de 16.4.04 (processo 1521/04).

CONVOCA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 251 de 16.04.04 (processo 1944/04).

CONVOCA FELIPE LEAL MARKUSONS, 4324.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 257 de 19.4.04 (processo 1886/04).

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para cumprirem regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.4.04 a 18.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 260 de 22.04.2004 (Processo n.º 3579/03).

FUNCIONÁRIO	CARGO	CÓDIGO
ANDREA BARBOSA MARTINS	4334-9 Ajudante Legislativo I	1.2.1.5.7
MARITO SAUSEN	4332-3 Ajudante Legislativo I	1.2.1.5.7

RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE 4333-1 Ajudante Legislativo I 1.2.1.5.7

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.4.04 a 18.5.04, em substituição a ELISABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA, 2970.5, em férias, através da Portaria 262 de 23.4.04 (processo 2071/04).

CONVOCA ANA RACHEL PINHEIRO PIRES, 4326.5, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 263 de 26.4.04 (processo 1957/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA CÉLIA REGINA REICZAK, 2750.8, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 264 de 27.4.04 (processo 1946/04).

CONVOCA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.4.04 a 3.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 265 de 26.4.04 (processo 1982/04).

CONVOCA ADRIANA CASTANEIRAS DOS SANTOS, 4325.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 266 de 27.4.04 (processo 1947/04).

CONVOCA MARCIO LUÍS ROSA DE OLIVEIRA, 4336.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 267 de 27.4.04 (processo 2126/04).

CONVOCA WESLEY MULLER DA SILVEIRA, 4335.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 13.4.04 a 12.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 268 de 27.4.04 (processo 2072/04).

CONVOCA JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA, 4330-7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 271 de 27.4.04 (processo 1983/04).

CONVOCA MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 8.4.04 a 7.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 272 de 27.4.04 (processo n.º 1964/04).

CONVOCA BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 273 de 27.4.04 (processo 1968/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA VILSON ROBERTO CAMARGO, 4337.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.4.04 a 18.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 274 de 29.4.04 (processo 2207/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 25.3.04 a 13.4.04, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em férias, através da Portaria 240 de 5.4.04 (processo 1461/04).

CONVOCA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 1º.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 241 de 5.4.04 (processo 753/04).

CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 14.4.04 a 3.5.04, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em férias, através da Portaria 246 de 15.4.04 (processo 1948/04).

CONVOCA ADRIANA DIAS, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 252 de 16.4.04 (processo 1902/04).

CONVOCA TARCISO BARBOSA PAIXÃO, 2566.3, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 254 de 16.4.04 (processo 1924/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA VIRGILIO MANOEL AURELIO, 4328.1, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 255 de 16.4.04 (processo 1972/04).

CONVOCA LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 256 de 16.4.04 (processo 1885/04).

CONVOCA MARIA DE FÁTIMA FLORIANO ALVES, 4035.2, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 258 de 19.4.04 (processo 1941/04).

CONVOCA GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057.4, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 12.4.04 a 26.4.04, em substituição a ARTUR PAULO ARAÚJO ZANELLA, 683.0, em licença-saúde, através da Portaria 259 de 20.4.04 (processo 1950/04).

CONVOCA JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, através da Portaria 269 de 27.4.04 (processo 1976/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para prestarem atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 19.4.04 a 18.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 261 de 22.4.04 (processo 3579/03).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO	CÓDIGO
ANDREA BARBOSA MARTINS	4334-9	Ajudante Legislativo I	1.2.1.5.7
MARITO SAUSEN	4332-3	Ajudante Legislativo I	1.2.1.5.7
RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE	4333-1	Ajudante Legislativo I	1.2.1.5.7

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO 3/04

Estabelece rotina para atendimento de processos administrativos relativos ao lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL)

OS GESTORES DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de normatizar o atendimento de processos administrativos;

Considerando também a necessidade de dar mais celeridade ao atendimento das demandas do contribuinte:

DETERMINAM:

Art. 1º - No atendimento de expedientes que tratam de loteamento, desmembramento, rememoração, condomínio vertical (edifícios) e condomínio horizontal, devem ser adotados os procedimentos cadastrais previstos nesta Instrução para fins de lançamento de IPTU e TCL.

Art. 2º - Nos casos de loteamento em fase de implantação:

I - as áreas públicas não serão tributadas;

II - a vigência para deduzir as áreas públicas, será a partir do exercício seguinte ao do efetivo registro do projeto;

III - a área territorial da matrícula de origem (todo maior) deverá constar no cadastro imobiliário como área real, numa única inscrição;

IV - a área tributável da inscrição será o resultado da correção da área real do imóvel (áreas de destinação pública mais áreas privadas) menos a fração desta área corrigida equivalente às áreas de destinação pública;

V - os lotes/quadras que fizerem frente para logradouro público e que tenham sido vendidos e requerido o seu desdobramento, através de processo, devem ser inscritos de forma independente (inscrições distintas no cadastro imobiliário), deduzindo as respectivas metragens da inscrição do todo maior, mesmo que o loteamento ainda não tenha sido implementado.

§ 1º - As inscrições excluídas do cadastro imobiliário, face unificação das matrículas, que deram origem ao todo maior do loteamento, não precisam ser averbadas, desde que não tenham lançamentos a pagar (dívida, exercício ou REA).

§ 2º - Na guia de pagamento deverá constar a seguinte informação: "loteamento em fase de implantação, as áreas públicas não foram tributadas".

Art. 3º - Nos casos de loteamento com entrega ou ocupação parcial ou total:

I - a vigência para inscrição dos lotes e alteração ou exclusão da inscrição de origem será a partir do ano seguinte ao da entrega dos respectivos logradouros, ou da ocupação, o que ocorrer primeiro;

II - os lotes e respectiva construção, se houver, deverão ser inscritos no cadastro imobiliário, como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas e planta ou, em caso de ocupação, de acordo com informação fiscal;

III - a inscrição do todo maior deverá ser alterada, deduzindo-se da sua área territorial (real e tributável) as áreas referentes aos lotes já incluídos ou ocupados, no caso de inclusão parcial;

IV - a inscrição do todo maior deverá ser excluída, no mesmo ano em que todos os lotes forem incluídos.

Parágrafo único - Entende-se como ocupado o lote que possuir construção passível de lançamento predial.

Art. 4º - Nos casos de desmembramento:

I - a vigência para inscrição dos lotes será a partir do ano seguinte ao da abertura da matrícula ou da ocupação, o que vier primeiro;

II - os lotes e respectiva construção, se houver, deverão ser inscritos no cadastro imobiliário, como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas ou, em caso de ocupação, conforme informação fiscal.

Parágrafo único - O desmembramento consiste na subdivisão em lotes/áreas com aproveitamento do sistema viário existente, geralmente sem a necessidade de destinação de áreas públicas.

Art. 5º - Nos casos de rememoração:

I - a vigência para o englobamento das inscrições será a partir do ano seguinte ao da unificação das respectivas matrículas no cartório de registro de imóveis;

II - deverá ser mantida no cadastro imobiliário somente uma inscrição de acordo com a matrícula unificada.

§ 1º - As inscrições excluídas do cadastro imobiliário, face unificação das matrículas, não precisam ser averbadas desde que não tenham lançamentos a pagar (dívida, exercício ou REA).

§ 2º - O rememoração consiste na unificação de lotes com o cancelamento das respectivas matrículas e abertura de uma matrícula unificada.

Art. 6º - Nos casos de condomínio vertical (edifícios):

I - a vigência para a inscrição das unidades no cadastro imobiliário se dará a partir do ano seguinte ao do habite-se, ou da ocupação, o que ocorrer primeiro;

II - o restante da área da inscrição de origem, quando a ocupação ou a habite-se for parcial, deverá constar no cadastro imobiliário, numa única inscrição, como área a vistoriar;

III - a inscrição da área a vistoriar deverá ser averbada em nome de todos os adquirentes (compradores ou promitentes compradores) das respectivas frações, quando identificados.

Art. 7º - Nos casos de condomínio horizontal (condomínio por unidades autônomas, de terrenos ou casas):

I - no período da implementação (anterior ao boletim de vistoria):

a a área territorial da matrícula de origem (todo maior) permanecerá no cadastro imobiliário, numa única inscrição, conforme planta aprovada;

b a inscrição da matrícula de origem deverá ser averbada em nome de todos os adquirentes (compradores ou promitentes compradores) das respectivas unidades.

II - após a implementação (posterior a emissão do boletim de vistoria):

a a vigência para a inscrição de todas as unidades no cadastro imobiliário se dará a partir do ano seguinte ao da emissão boletim de vistoria da SMOV (parcial ou total);

b todas as unidades autônomas e respectivas construções, se houver, deverão ser inscritas no cadastro imobiliário, como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas e planta ou, em caso de ocupação, de acordo com informação fiscal;

c a inscrição territorial da origem será excluída do cadastro imobiliário no mesmo ano da inclusão de todas as unidades, não permanecendo área a vistoriar.

III - na implementação da infra-estrutura por etapas (geralmente grandes empreendimentos - etapas identificadas no projeto):

a a vigência para a inscrição das unidades autônomas no cadastro imobiliário se dará a partir do ano seguinte ao da vistoria de cada etapa;

b a parte da área territorial (todo maior) correspondente à(s) etapa(s) não vistoriada(s) permanecerá cadastrada numa única inscrição, como área a vistoriar, até a vistoria de todas as etapas, quando então será excluída do cadastro;

c todas as unidades autônomas e respectivas construções, se houver, deverão ser inscritas no cadastro imobiliário, como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas e planta ou, em caso de ocupação, de acordo com informação fiscal.

§ 1º - Nos casos dos incisos I a III, quando a ocupação ocorrer antes da vistoria, a inclusão da(s) unidade(s) ocupada(s) se dará no ano seguinte dessa.

§ 2º - O lançamento das unidades autônomas é referenciado pela emissão do boletim de vistoria das áreas de uso comum (edificadas ou não), exigida pela SMOV para este tipo de condomínio, a qual também pode ocorrer juntamente com a vistoria de uma ou mais unidades.

§ 3º - O boletim de vistoria representa a confirmação do atendimento do projeto aprovado e licenciado e a implementação, no mínimo, das áreas condominiais.

§ 4º - A incorporação imobiliária ou a abertura de matrículas individuais, feita após a aprovação do projeto, não caracteriza a conclusão do condomínio (infra-estrutura e construções) servindo apenas para a venda/financiamento das unidades a implementar futuramente e que podem ter o seu projeto alterado.

Art. 8º - Os procedimentos relativos as atualizações cadastrais definidos nesta Instrução deverão observar as regras dos institutos da decadência e prescrição.

Art. 9º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ; GIOVANI LUCAS DE AGUIAR E VINICIUS
FABIAN VARDANEGA SIMON,
Gestores da Célula de Gestão Tributária**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA 7/01

Introduz o artigo 9ºA e 9ºB na Resolução Interpretativa 2/00-SPM, que dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

Secretário de Planejamento Municipal, na condição de gerenciador do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento - SMGP, usando das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso IV, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Ficam introduzidos na Resolução Interpretativa 2/00-SMGP/SPM, os artigos 9ºA e 9ºB, os quais vigorarão com a seguinte redação:

“ Art. 9ºA - As sacadas não adensáveis, projetadas nos termos do inciso V do § 1º do art. 107 da LC 434/99, nos prédios que adquirirem áreas não adensáveis do solo criado, nas condições do § 4º do art. 107 da LC 434/99, não poderão exceder à 20% da área CP da unidade residencial ao qual estejam vinculadas. ”

“ Art. 9º B - O envidraçamento das sacadas previsto no inciso V do § 1º do art. 107 da LC 434/99, deverá ser em vidro temperado, sendo admitido a colocação de perfis destinados à vedação da água e do vento. ”

Homologada em 4 de setembro de 2001.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário

RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA 8

Define obra iniciada para efeitos de aplicação do disposto nos parágrafos 1º e 2º artigo 159 da lei complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, na condição de titular da Secretaria de Planejamento Municipal, gerenciadora do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento (SMGP), usando das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso IV, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeitos da aplicação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 159 da Lei Complementar 434/99, considera-se obra iniciada, em se tratando de:

I – condomínio por unidades autônomas constituídos de casas térreas ou assobradadas, a comunicação da conclusão das fundações de cada casa ou da execução de no mínimo 50% dos acessos em área;

II – conjunto de prédios em terrenos ou conjunto de propriedades, constituídos ou não condomínios por unidades autônomas, a comunicação da conclusão das fundações de cada prédio ou bloco;

III – empreendimento com registro de incorporação regulado pela Lei Federal 4.591/64, a comunicação da conclusão das fundações de no mínimo um prédio (unidade privativa no caso de casa e um bloco no caso de edifício).

Art. 2º - Esta resolução tem origem no Processo 002.076487.00.8.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2002.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário

RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA 9/02

Modifica a redação do artigo 9ºB na resolução interpretativa 2/00-SPM, admitindo a colocação de perfis no envidraçamento de sacadas previsto no inciso v, do parágrafo 1º, do artigo 107 da Lei Complementar 434/99 quando destinados à vedação de água ou vento.

O Secretário de Planejamento Municipal, na condição de titular da Secretaria do Planejamento Municipal, a qual é gerenciadora do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento-SMGP, usando das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso IV da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º - O artigo 9ºB, da Resolução Interpretativa 2/00 do SMGP-PDDUA/SPM, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 9º B - No envidraçamento das sacadas previsto no inciso V do parágrafo primeiro do artigo 107 da Lei Complementar 434/99, será admitida a colocação de perfis quando destinados à vedação da água e do vento. ”

Art. 2º - Esta resolução tem origem no Processo 002.075064.02.2

Homologada em 1º de outubro de 2001.

CLÁUDIA PILLA DAMAÁSIO,
Secretária Substituta

RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA 10/02

Introduz o artigo 6ºa na Resolução Interpretativa 3/00-SPM, definindo o regime urbanístico nos parcelamentos do solo regularizados pela Lei Complementar 140/86 e arruamentos regularizados pela Lei 4399/77.

O Secretário de Planejamento Municipal, na condição de titular da Secretaria de Planejamento Municipal, a qual é gerenciadora do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento-SMGP, usando das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso IV da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999, resolve:

Art.1º - Fica introduzido na Resolução Interpretativa 3/00-SMGP/SPM, o artigo 6º A, cuja as disposições são as seguintes:

“ Art. 6º A - Os parcelamentos do solo em Áreas de Ocupação Rarefeita, regularizados pela Lei Complementar 140/86 e arruamentos regularizados pela Lei 4399/77, a semelhança dos Núcleos Intensivos definidos no artigo 27 da Lei Complementar 434/99, terão o seguinte Regime Urbanístico:

Densidade - Código 01;
Atividade - Código 01;
Índice de Aproveitamento – Código 01;
Volumetria – Código 01.
Origem: Processo 002.075032.02.3

Homologada em 10 de dezembro de 2002

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário

RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA 40/00

Dispõe sobre a utilização do regime urbanístico da UEU-Unidade de Estruturação Urbana, para os imóveis gravados indevidamente dentro de AEIS – Área Especial de Interesse Social, oriunda da Lei 8150/98, gravadas de forma imprecisa no pddua e sobre a aplicação do regime do entorno para os imóveis das aeis da Lei Complementar 43/79, as quais foram extintas pela Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Os imóveis gravados indevidamente no interior dos limites das AEIS originadas na Lei 8150/98, que foram incluídas no modelo do PDDUA com limites imprecisos, poderão utilizar o regime da UEU na qual estejam inseridas, desde que fique comprovado que o imóvel possua matrícula no Registro de Imóveis e frente para logradouro cadastrado com origem em parcelamento do solo aprovado ou regularizado por instrumento legal, com exceção as demais AEIS gravadas com regime próprio.

Art. 2º - Os imóveis inseridos nas Áreas Funcionais sem regime definido, originadas na Lei Complementar 43/79, cujas áreas funcionais foram extintas pela Lei Complementar 434/99, poderão utilizar o regime do entorno das unidades territoriais.

§ 1º - A presente proposta justifica-se na situação criada pelo próprio Município, deixando sem regime urbanístico os imóveis que de fato estão fora dos limites das AEIS.

§ 2º Neste caso a nova lei não reconhece mais a Área Funcional como Área Especial, evitando com esta Resolução Interpretativa, a tramitação desnecessária dos casos análogos no CMDUA.

Origem: Processo 002.077219.00.7

Homologada em 7 de novembro de 2000.

RAUL PONT,
Prefeito.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Rocha Gonçalves Representações Ltda., CNPJ/MF 94249679/0001.09 e Inscrição Municipal 11146621, comunica o extravio das Notas Fiscais de números 1 a 13, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 354127 de 6.5.04 na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

ROCHA GONÇALVES REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS

**CONVITE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 37/04-PROCESSO 003.080184.04.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Escritório e Topografia
ABERTURA: 20.5.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

nica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 42/04-DVR-PROCESSO 003.080165.04.4 – “Conexões em PVC e PP”.
ABERTURA: 26.5.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 44/04-DVR - PROCESSO 003.080167.04.7 – “Conjunto Caminhão (equipamento alto vácuo por turbina para sucção e limpeza de PVs).”
ABERTURA: 27.5.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para ca-

astro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

**SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 21/04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 11 de maio de 2004, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, do item abaixo conforme segue:

Nova Geração Comercial Elétrica Ltda. X Max-Fer Comercial Ltda. - Item 8

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 89/04
PROCESSO 001.022125.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Conector de Eletrodo de Referência Radiometer
ITEM 1 - Hugo Perez Filho
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.750,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto de Acesso Ltda.

OBJETO: Aquisição de 4 relógios-ponto informatizados

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 21/04 - Processo 001.014364.04.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2159 4490 5200 0300, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, agência 051, conta-corrente 04.029585.0-6

VALOR: R\$ 3.759,00

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/CMC publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, CONCORRÊNCIA 19/02 concedido através do PROCESSO 001.008497.04.4, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 7.4.04, a contar de 20.3.04, abaixo descrito. Retificamos a publicação de 6 de abril de 2004, para Comercial Cirúrgica Riocalrense Ltda e não como constou em nome da empresa Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA-CNPJ:
67.729.178/0001-49

Av. 62-A, 419 – Jardim América – Rio Claro/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1006303	Sulfato Ferroso 25mg/ml, não vitaminado, gotas.	Sanval	0,98	1,04

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 86/04
PROCESSO 001.012.242.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa LUMIFLUOR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, referente ao item 23, foi indeferido porque a Empresa vencedora do item, apresentou proposta atendendo às especificações técnicas exigidas no Edital, devendo entrega-lo nas condições determinadas.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

**TOMADA DE PREÇOS 6/03
PROCESSO 001.051151.03.00**

ATA 4/04

JULGAMENTO DA FASE I - DOCUMENTAÇÃO

No dia 7 do mês de maio do ano dois mil e quatro, às dez horas, reuniu-se na sala de reuniões da Direção Geral, do Hospital de Pronto Socorro, a Comissão de Licitação para analisar e julgar a documentação apresentada pelas empresas na Fase I – Habilitação, referente ao processo de licitação acima em epígrafe. Analisando a documentação da empresa EPROL – Esterilizadora de Prod. Ltda. a Comissão observa que: a) esta não apresentou documento que suspenda a interdição imposta pela Secretaria de Estado da Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, Setor de Medicamentos e Correlatos, de 15.4.04, o qual havia sido um dos motivos de sua inabilitação anteriormente; b) que a certidão expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, referente negativa débitos Municipal, solicitada no item 5.2.2.5 do Edital, teve sua data de validade vencida em 27.4.04; c) quanto a qualifica-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ção técnica, item 5.2.3.1, a empresa não apresentou a complementaridade do solicitado, entregando somente os atestados fornecidos pelos seus clientes d) não apresentou o comprovante de cadastro aprovado pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) como prestadora de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento por gás de etileno, solicitada no item 5.2.3.2.. Analisando a documentação da empresa MIC – Serviços de Esterilizações Ltda., a Comissão observa que: a) o certificado solicitado no item 5.2.3.2, comprovante de cadastro aprovado pela Anvisa, não possui data de validade, e que de acordo com o exposto no item 5.4.1, o qual estabelece que os documentos que não contiverem a data de validade, serão considerados válidos até 90 dias após a data de emissão, o que invalida este, visto que a sua data de emissão é de 26.6.00. Entretanto a empresa apresenta juntamente com este documento, correspondência da Secretaria Estadual da Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, informando que este certificado somente possui data de validade para as dograrias e farmácias, e que o mesmo deixará de ser válido por baixa solicitada pela empresa ou por cancelamento imposto pela Anvisa, tornando assim válido o documento apresentado; b) que o alvará de licença para operar no ramo de atividade, objeto da presente licitação, está com data de validade expirada. Entretanto, a empresa apresenta o pedido de renovação do mesmo junto a Secretaria Estadual de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, solicitado em 19.3.04, data

anterior a esta abertura de envelopes com a documentação . A Comissão de licitação entende que a empresa realizou, em tempo de validade da vigência do alvará, os atos necessários para a legalização da sua licença de operação e que, se o órgão público não tomou as medidas necessárias para a realização da fiscalização e posterior liberação desta permissão, a empresa não pode ser prejudicada, decidindo assim pela sua validade. Com base no exposto acima, a Comissão de Licitação decide inabilitar a EPROL – Esterilizadora de Produtos Ltda. por estar sob interdição imposta pela Secretaria de Estado da Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, Setor de Medicamentos e Correlatos; por apresentar a certidão expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, item 5.2.2.5 do Edital, com data de validade vencida; por não apresentar o documento solicitado no item 5.2.3.2.; por não apresentar a totalidade da documentação solicitado no item 5.2.3.1; e habilitar a empresas MIC – Serviços de Esterilizações Ltda. por atender o solicitado na Fase I – Habilitação. A Comissão abre o prazo de cinco dias úteis, a contar de 10.5.04, para a defesa da empresa EPROL – Esterilizadora de Produtos Ltda. Nada mais havendo a trata, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS,
Presidente da Comissão de Licitação.

ASTRONOMIA

Usina do Gasômetro terá ponto para observação de cometas

A partir de amanhã, o terraço da Usina do Gasômetro vai-se transformar em ponto de observação de dois cometas que estão visíveis no céu da região sul do País. Das 18h30min às 21h, grupos de até 40 pessoas poderão se revezar nos equipamentos instalados no local e obter informações dos astrônomos que estarão monitorando a observação. A atividade, que se estende até 23 de maio, é promovida pelo Observatório Astronômico, Observatório Educativo Itinerante e Departamento de Astronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), em conjunto com a Prefeitura.

Os objetos a serem observados são os cometas C/2001Q4 (Neat) e C/2002T7 (Linear). O primeiro teve seu período de aproximação máxima da Terra iniciado sexta-feira, quando chegou a 48 milhões de quilômetros de distância. O segundo estará, no dia 19 de maio, à distância de 40 milhões de quilômetros. Os cometas podem ser definidos como aglomerados de rochas e gelo. Seu diâmetro varia de um a dez quilômetros e sua cauda pode atingir até 150 milhões de quilômetros (equivalente à distância da terra ao sol). Quando se aproximam do sol, o material congelado começa a evaporar. Este vapor forma a cauda, que pode torná-los visíveis.

Banco de Imagens



Terraço do prédio receberá grupos de até 40 pessoas, das 18h30min às 21h

ÁREAS VERDES

Prefeitura inicia remoção de parasitas das árvores

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inicia, amanhã, uma operação para remoção de ervas-de-passarinho, parasita que infesta árvores na Capital. As equipes de cada uma das quatro zonais da Smam (centro, leste, norte e sul) percorrerão as ruas para retirar os parasitas.

O trabalho será realizado todas as terças-feiras por técnicos especializados em biologia vegetal. Recentemente, as equipes realizaram trabalho-piloto e removeram material em 70 árvores num único dia. A operação partiu do Parque Farroupilha (Redenção), onde foram carregadas 30 cargas de caminhão.

O primeiro roteiro de retirada de ervas-de-passarinho abrange os bairros Petrópolis (zonal leste), Menino Deus (zonal centro) e Tristeza (zonal sul). Na zonal norte serão realizados trabalhos em diferentes ruas de vários bairros da região.

Para contatar o serviço, a população deve ligar para o telefone 156. É feita uma avaliação do grau de comprometimento do vegetal e o material recolhido é levado, diretamente, para o aterro sanitário da Prefeitura.

A erva-de-passarinho é um hemiparasita, ou seja, um organismo que se alimenta da seiva bruta da árvore e se prolifera através das fezes dos pássaros. Com o crescimento demasiado, pode provocar a morte do vegetal hospedeiro. A infestação de erva está relacionada a vários fatores, como fitossanidade da planta, umidade no solo e afinidade com as espécies.

As espécies cinamomo, ligustro, extremosa, braquiquito e tipa, situadas em passeios com redes elétricas, apresentaram maior percentual de infestação. As árvores urbanas sofrem condições adversas do meio, algumas vezes recebem maus-tratos e eventualmente são podadas incorretamente por pessoas não autorizadas. Estas situações as tornam mais vulneráveis à erva-de-passarinho.

Pesquisa realizada pela Smam mostrou um percentual relativamente baixo de infestação de árvores por erva-de-passarinho. O trabalho contemplou uma amostragem de 1.843 árvores nos bairros Farroupilha, Santana, Cidade Baixa, Azenha, Menino Deus, Três Figueiras, Boa Vista, Bela Vista, Mont-Serrat e Auxiliadora.

ROCK NO CINEMA

Banda Relógios de Frederico toca hoje na Sala P.F. Gastal

Os Relógios de Frederico é a banda que se apresenta hoje, às 21h, na Sala P.F. Gastal (3.º andar da Usina do Gasômetro — Avenida João Goulart, 551), na 11.ª edição do Projeto Rock no Cinema. Durante o show, serão projetadas imagens de uma seleção de filmes, incluindo clássicos da ficção científica e títulos psicodélicos. Ingressos a R\$ 5,00. A banda tocará as músicas do seu novo CD, *Chumbo Grosso*, que absorve influ-

ências do funk, do tropicalismo e da música contemporânea. As canções que serão apresentadas revelam inusitados encontros sonoros e textuais.

Integram a banda Rodrigo Siervo (sax e voz), Luciano Zanatta (sax), Cláudia Braga (voz), Mateus Mapa (voz e flauta), Everton Velasques (contrabaixo), Júnior Ribeiro (guitarra), Diego Silveira (bateria) e Leonardo Boff (teclados).

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do PDDUA retoma debates nesta semana

A comissão especial da Câmara que avalia os três anos de implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) retoma os debates nesta semana. Na quinta-feira, serão ouvidos representantes do Sindicato das Empresas Transportadoras de Cargas do RS (Setcergs) e Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), entre outras entidades. Foi definido que as discussões ocorrerão paralelamente à elaboração dos pareceres relativos a 25 projetos em tramitação na Casa, cujas matérias estão relacionadas ao regime urbanístico e ambiental da Cidade. Os relatórios temáticos estão sendo produzidos por três integrantes, para serem votados na comissão especial e, após, no plenário do Legislativo. Entre outras atividades, os vereadores da comissão pretendem realizar mais duas audiências públicas, nos bairros Restinga e Sarandi, em data ainda a ser definida.

Cruz Vermelha do RS é homenageada

A Cruz Vermelha do Rio Grande do Sul recebeu quinta-feira, da Câmara Municipal, homenagem pelo aniversário de 64 anos da instituição, fundada em 16 de maio de 1940. A Cruz Vermelha atua em 176 países, reunindo mais de cem milhões de voluntários.

Os vereadores destacaram os serviços prestados pela CV, atuando no socorro aos feridos das guerras e no auxílio às vítimas de catástrofes naturais. Também ressaltaram seu importante trabalho no combate às drogas e no voluntariado.

Agradecendo a homenagem, o presidente da CV/RS, irmão Avelino Madalozzo, ressaltou que o lema *Tutti Fratelli* (“todos irmãos”) expressa a fraternidade pregada pela Cruz Vermelha. Segundo ele, quase todos os estados brasileiros têm filiais da CV, que se tornou mais conhecida por sua atuação em guerras, hecatombes e grandes períodos de problemas sociais. “Planejamos nossas atividades de acordo com as realidades estaduais, nacionais e internacionais. A Cruz Vermelha é pautada pelos princípios básicos de humanidade, imparcialidade, neutralidade, independência, voluntariado, unidade e universalidade”. Madalozzo também destacou a atuação dos voluntários, que ajudam a entidade na prestação de serviços à comunidade.

ONG alerta para as causas da violência no país

“Precisamos deixar de tentar conviver com a violência no País e partir para o combate às suas causas”. Foi o que defendeu o presidente da *Associação Brasil Sem Grades*, Luiz Fernando Oderich, ao participar da Tribuna Popular na Câmara na quinta-feira. Para ele, as divergências sobre o assunto começam pelo diagnóstico, cuja ênfase é dada ao aspecto econômico. “Se o problema decorre disso, enquanto não encontrarmos algo que nos recoloca nos trilhos do progresso não teremos nada a fazer”, comentou, apontando a desestruturação da família como o principal motivador da violência nas cidades. Oderich citou dados do IBGE indicam que a criminalidade no Brasil avançou na década de 80, com uma média de 12 mil homicídios por ano, chegando a 600 mil mortes violentas nas duas últimas décadas. “Algo que se pode fazer dentro dessa Câmara é incentivar para que os filhos que vêm ao mundo sejam amados”, finalizou. Os vereadores ocuparam a tribuna para manifestar apoio à ONG.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.278 – Terça-feira, 11 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Indústria de informática mostra interesse em investir na Capital

A convite da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), o diretor para a América do Sul da indústria norte-americana de informática Advanced Micro Derives (AMD), José Antônio Scodiero, esteve até ontem em Porto Alegre, onde conheceu em detalhes o projeto Porto Alegre Tecnópole, que pretende dotar a capital gaúcha de elevado padrão na área de informática. O projeto volta-se, principalmente, a pequenas e médias empresas.

À tarde, antes de embarcar para São Paulo, onde a AMD tem escritório, Scodiero visitou o Centro de Excelência Ibero-

Americano em Tecnologia Avançada (Ceitec), localizado na Lomba do Pinheiro, uma iniciativa dos governos federal, estadual e municipal.

Scodiero também reuniu-se, pela manhã, com o prefeito em exercício de Porto Alegre. O diretor da AMD — que não tem fábrica no Brasil — informou o interesse da empresa em montar uma unidade na América Latina. Com sede na Califórnia (Estados Unidos), a AMD fabrica microprocessadores e memórias, respondendo por 41% do mercado brasileiro do consumo de microprocessadores.

Além da posição privilegiada que detém no Mercosul,

Porto Alegre é a cidade que mais cresce em desenvolvimento e qualidade de vida no País, informou a Prefeitura. Scodiero ressaltou que a América Latina é um mercado a ser potencializado e que o Brasil “está nos planos” da sua empresa.

VIAS PÚBLICAS

Começa operação tapa-buraco contra danos das chuvas

A Prefeitura iniciou ontem uma operação especial de tapa-buraco para recuperar o pavimento de ruas e avenidas, castigado pela erosão em consequência das chuvas intensas da semana passada. O trabalho, que envolve 16 equipes da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), deverá consumir cerca de 70 toneladas de asfalto por dia. Embora a maior parte da operação seja dirigida às vias asfaltadas, também está sendo dada atenção às ruas não-pavimentadas.

A população pode auxiliar, informando os locais que precisam de reparos. Para tanto, deve fazer contato pelos te-

lefonos 3289-8988 e 156, ou pela internet, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smov, link “Fale com a Smov”.

A previsão da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas da Smov é de conclusão dos reparos em cerca de 15 dias, caso não chova. A operação inicia-se pelas principais avenidas: Ipiranga, Oscar Pereira, Assis Brasil, Protásio Alves, Bento Gonçalves.

Em Porto Alegre há cerca de 1.900 quilômetros de ruas e avenidas providas de pavimento, além de outros 600 quilômetros de vias não-pavimentadas.

Aline Gonçalves



Recuperação dos pavimentos de asfalto deve estar concluída em 15 dias

ABASTECIMENTO

Análises do Dmae indicam diminuição de algas no Guaíba

O resultado das últimas análises feitas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), divulgado ontem, apontam significativa redução do número de algas no Lago Guaíba. Na Estação de Tratamento de Água Menino Deus, o principal sistema de abastecimento de Porto Alegre, a quantidade de algas praticamente caiu a zero.

Diante deste cenário, que ainda não é totalmente estável, o Dmae permanece adicionando carvão ativado nas estações, com exceção das estações Moinhos de Vento, São João e Ilha da Pintada. A instabilidade deve-se às condições climáticas e às variações observadas no Guaíba, resultado das contribuições recebidas de outros corpos hídricos. A concentração de carvão, porém, já é menor. Na próxima quinta-feira, nova coleta e análise serão realizadas.

Execução de obras

Os bairros Cristo Redentor (parte alta), Passo D'Areia (parte alta), Vila Ipiranga e os hospitais Conceição e Banco de Olhos terão o abastecimento de água interrompido amanhã, a partir das 13h. O Dmae vai instalar um macromedidor na tubulação da Rua Engenheiro Walter Boehl, esquina com a Praça Paulo de Aragão Bozzano (Zona Norte), para monitorar o subsistema de abastecimento Ipiranga 2.

Na Zona Sul, o Residencial Parque Lavoura também ficará sem abastecimento amanhã, a partir das 13h, para serviços de manutenção na Estação de Bombeamento de Água Tratada Parque Lavoura, localizada na Rua Vereador Roberto Landell de Moura.

Nos dois casos, a previsão é normalizar o abastecimento à noite. Em caso de chuva intensa, os serviços serão transferidos. Informações do Dmae pelo telefone 195 e no site www.dmae.rs.gov.br.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.457, de 05 de maio de 2004.**

Institui monumento em homenagem ao centenário de nascimento do Cardeal Dom Vicente Scherer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Institui monumento em homenagem ao centenário de nascimento do Cardeal Dom Vicente Scherer.

Parágrafo único. O monumento será erigido no Largo Dom Vicente Scherer, logradouro denominado pela Lei nº 7.895, de 25 de novembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Dieter Wartchow,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.458, de 05 de maio de 2004.

Declara de utilidade pública a VIA - Pró Doações e Transplantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a VIA – Pró Doações e Transplantes, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Fátima Baierle,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.543, de 30 de abril de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.876.997,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.876.997,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
0201-2018 - Manutenção do Gabinete de Imprensa	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 280.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-1003 - Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial	
4490 - Investimentos	R\$ 130.000,00
0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem	
4490 - Investimentos	R\$ 16.706,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO LAZER	
0601-2029 - Administração Centralizada e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 27.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-2055 - Assessoramento Geral	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 53.960,00
4490 - Investimentos	R\$ 9.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 75.600,00
1002-2043 - Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho-Usina do Gasômetro	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 74.249,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1402-1022 - Pista de Eventos	
4490 - Investimentos	R\$ 389.657,00
1402-1029 - Vias Estruturais	
4490 - Investimentos	R\$ 3.500,00
1402-1033 - Avenida Bento Gonçalves - BNDES	
4490 - Investimentos	R\$ 338.000,00
1402-1037 - Vias Estruturais - BID	
4490 - Investimentos	R\$ 2.229.495,00
1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	
4490 - Investimentos	R\$ 2.171.148,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-2087 - Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 10.920,00
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 9.000,00
1502-2095 - Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 156.256,00
1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-2025 - Administração Central	
4490 - Investimentos	R\$ 2.522,00
1603-2121 - Apoio a Empreendimentos	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 62.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1802-1052 - Obras e Equipagem de Serviços de Saúde	
4490 - Investimentos	R\$ 80.360,00
1804-1054 - Obras e Equipagem de Serviços de Saúde - OP	
4490 - Investimentos	R\$ 14.980,00
1804-2144 - Programa de Saúde da Família - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 255.000,00
1804-2146 - Pagamento aos Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 60.000,00
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 150.494,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP	
3320 - Outras Despesas Correntes	R\$ 148.115,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 264.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1900-2002 - Publicidade	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1900-2025 - Administração Central
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 21.220,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2002-1061 - Construção de Parques, Praças e Jardins
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 446,00
4490 - Investimentos R\$ 49.748,00

2003-1034 - Fortalecimento Institucional - BID
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 94.200,00

2004-2168 - Pesquisa Ambiental - OP
4490 - Investimentos R\$ 120.081,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2172 - Encargos com Telefones
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 600.000,00

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações
3290 - Juros e Encargos da Dívida R\$ 2.950.000,00
Total das Suplementações: R\$ 10.876.997,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF
4490 - Investimentos R\$ 130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2025 - Administração Central
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1039 - III Perimetral - PMPA
4490 - Investimentos R\$ 2.174.648,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 - Abastecimento Alimentar e Consumo Popular
4490 - Investimentos R\$ 2.522,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações
4690 - Amortização da Dívida R\$ 2.950.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência R\$ 982.600,00
Total das Reduções: R\$ 6.259.770,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 194.330,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais), sendo R\$ 74.249,00 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e R\$ 120.081,00 (cento e vinte mil e oitenta e um reais) do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre;

III - no valor de R\$ 1.274.479,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais) oriundos de Auxílios e Convênios, dos quais R\$ 178.976,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais) são provenientes do Convênio MEC/FNDE, R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) do Programa de Apoio à Economia Local - PAEL, conforme termo de compromisso entre o Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais) do Convênio entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Município de Porto Alegre para implementação do Centro de Atendimento a Vítimas de Violência de Porto Alegre, R\$ 50.194,00 (cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais) provenientes do Fundo Nacional do Meio Ambiente, R\$ 8.682,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais) do Convênio com o Lincoln Institute of Land Policy - Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre; R\$ 17.738,00 (dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais) do Convênio entre VIVO-Celular CRT S/A e a PMPA, R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) do Incentivo ao Programa de Saúde da Família, R\$ 74.980,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 148.115,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e quinze reais) do Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância em Saúde, R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) do Convênio Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, e R\$ 150.494,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças;

IV - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.758.761,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais), sendo R\$ 2.323.695,00 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, R\$ 16.706,00 (dezesseis mil, setecentos e seis reais) com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES, R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e R\$ 80.360,00 (oitenta mil, trezentos e sessenta reais) do contrato celebrado entre a Prefeitura

Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA;

V - os considerados nos termos do inc. II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 389.657,00 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), provenientes de recursos oriundos da alienação de ações da Petróleo Brasileiro S.A., autorizada na Lei nº 9.312, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	9.859.388,00
Percentual da relação entre ambos	10,66%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.548, de 05 de maio de 2004.

Estabelece competências ao Gabinete de Imprensa, Gabinete de Comunicação Social, delega competências ao Assessor Especialista do Gabinete de Imprensa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1º Compete ao Gabinete de Imprensa:

I - coordenar planos e programas de divulgação de cunho informativo, educativo e de orientação social da Administração Centralizada e Descentralizada, com base no plano de governo;

II - promover ou assistir os contatos do Prefeito e Titulares de Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada com a imprensa;

III - propiciar facilidades operacionais aos jornalistas junto ao governo municipal;

IV - coordenar as Assessorias de Comunicação Social das diversas Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada, dando-lhes orientação técnica e normativa;

V - orientar as unidades organizacionais do Município na formulação de políticas de relações públicas;

VI - promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, a administração privada e pública em geral;

VII - analisar os fatos internos e externos sob o ângulo político-administrativo, objetivando a divulgação de uma imagem unificada dos órgãos municipais;

VIII - promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo;

IX - realizar pesquisas na área de comunicação social de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º Compete ao Gabinete de Comunicação Social:

I - elaborar e executar planos e programas de divulgação de cunho informativo, educativo e de orientação social da Administração Centralizada e Descentralizada, com base no plano de governo;

II - efetuar a distribuição e o controle de matéria jornalística do Município, junto aos meios de comunicação social;

III - manter arquivo de fotografias, negativos, fitas e filmes elaborados pelo órgão, relacionados com as atividades da administração municipal;

IV - manter arquivo de notícias e notas oficiais distribuídas à imprensa;

V - coordenar a liberação, a qualquer veículo de comunicação social, de todas as notícias de interesse da Prefeitura, sob qualquer forma, como editais, publicações, propaganda institucional e legal, noticiário informativo;

VI - coordenar a utilização de quaisquer meios de divulgação utilizados pela Administração Centralizada e Descentralizada.

Art. 3º Fica delegada ao Assessor Especialista do Gabinete de Imprensa, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social, Gabinete de Imprensa e Gabinete de Relações Públicas, competência para:

I - designação de membros de comissão ou grupos de trabalho;

II - autorizar e praticar os atos relativos aos afastamentos de funcionários lotados no Gabinete de Comunicação Social, Gabinete de Imprensa e Gabinete de Relações Públicas, nos casos previstos nos incisos II, III e V do artigo 32 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, exceto quando o prazo for superior a 30 (trinta) dias;

III - designação de funcionários para substituição de titular de Cargo em Comissão ou de Função Gratificada, lotado nos Gabinete de Imprensa, Relações Públicas e Gabinete de Comunicação Social, por prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, durante os períodos de afastamento previstos nos incisos I, II, III e alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso XVI do artigo 76 e períodos de licença por motivo de doença em pessoa da família nos termos do inciso I do artigo 151 da Lei Complementar nº 133/85;

IV - assinar cartas-contratos;

V - autorizar e instruir processos administrativos, especialmente de contratações, inclusive nas hipóteses de dispensa inexigibilidade de licitação, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social, Gabinete de Imprensa e de Relações Públicas.

VI - indicar Ordenadores de Despesas;

VII - realizar através da área administrativa do GCS a prática dos atos relativos às atividades de apoio administrativo do Gabinete de Comunicação Social, Gabinete de Imprensa e do Gabinete de Relações Públicas, especialmente quanto à comunicação de férias, de horas-extras, de licença-prêmio, efetividade, indicação para nomeação e exoneração de Cargos em Comissão, emissão de empenhos e pedidos de liberação de recursos nas rubricas de publicidade dentro da Administração Centralizada, assim como nas rubricas do Gabinete de Comunicação Social, Gabinete de Imprensa e Gabinete de Relações Públicas, emissão

de requisições de materiais, licitações, assessoria e planejamento orçamentário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as atribuições concedidas à Secretaria do Governo Municipal pelo artigo 14 do Decreto nº 6.191, de 21 de novembro de 1977, no que tange ao Gabinete de Imprensa e ao Gabinete de Relações Públicas, assim como revoga-se o Decreto nº 11.881, de 30 de dezembro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.11.03, aos dependentes de SERAFINA BUENO PERCIUNCULA, 9195.9, falecida em 11.11.03, estatutária, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a MARILÚCIA BUENO PERCIUNCULA, 5133.4, CPF 83941010034, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h21min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de

13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC da ex-servidora 06998623020, PASEP da ex-servidora 10042684568, através do Ato 467 de 22.4.04 (processo 1.371.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.3.04, aos dependentes de JUAREZ SILVA BARBOZA, 15666.1, falecido em 5.3.04, estatutário, apontador, AC.3.02.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a RENILDA DA SILVA BARBOZA, 5134.2, CPF 00200004050, cônjuge e 50% a VLADIMIR SILVA BARBOZA, 5135.9, CPF 00799943002, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89;

adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento ambiental de janeiro/95; CIC do ex-servidor 26423804087, PASEP do ex-servidor 10600413559, através do Ato 485 de 30.4.04 (processo 1.11825.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERGILINO FRANCISCO PIGATO, 1125.4, falecido em 25.7.84, estatutário, ajustador, 4.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 510 de 12.8.70, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CARMEN DIAS PIGATO, 509.0, CPF 50273671049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I,

parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 489 de 30.4.04 (processo 1.20893.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARY ALVES LOPES, 507.4, falecido em 21.1.85, estatutário, guarda-municipal, 4.D, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 777 de 18.7.79, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, adicional de periculosidade (30%), alteração do nível da função gratificada incorporada e o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELINA DE BARCELLOS LOPES, 590.0, CPF 47685719053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, mo-

dificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 491 de 30.4.04 (processo 1.7593.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MARIA LOPES, 7740.4, falecido em 12.5.94, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 37 de 7.2.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IDOLINA ATAÍDE LOPES, 1559.4, CPF 23867485020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço noturno 130h, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 492 de 30.4.04 (processo 1.43120.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELOY BELMONTE, 6921.1, falecido em 12.3.80, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância men-

sal para IOLANDA DA SILVA BELMONTE, 1605.5, CPF 35270217015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 495 de 30.4.04 (processo 1.15854.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARCEDINO MARCOS, 4072.5, falecido em 9.12.86, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 478 de 11.4.85, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA HELENA DA SILVA MARCOS, 2645.0, CPF 52602621072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 496 de 30.4.04 (processo 1.27730.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOAQUIM ESTEVES DE OLIVEIRA NETO, 3779.6, falecido em 9.2.87, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 601 de 19.7.78, para incluir a referência “D”, a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOAQUINA CAMEJO DE OLIVEIRA, 1876.2, CPF 50018671004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 30.4.04 (processo 1.27742.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO ROCHA, 90159.1, falecido em 15.4.75, estatutário, guarda-municipal, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, a gratificação por atividades perigosas (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LIA MATOS SAMPAIO, 2160.0, CPF 09764364004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a reda-

ção da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h17min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 54, parágrafo único, artigo 55 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 499 de 30.4.04 (processo 1.50046.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO MARTINS, 4598.9, falecido em 15.2.87, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1253 de 4.10.84, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELINA VELASCO MARTINS, 593.4, CPF 55050271053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 500 de 30.4.04 (processo 1.27743.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO VIRTUOSO, 353.6, falecido em 6.3.68, estatutário, agente de serviços externos, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido

em atividade, para incluir a referência “C”, quatro avanços trienais, alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARINA BREMA PIRES VIRTUOSO, 2873.8, CPF 13194631004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 501 de 30.4.04 (processo 1.41536.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA proventos de LASZLO GYOZO BOHM, 1.8, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.C.10, 30 horas, da Diretoria-Geral, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, incluindo a gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.11.95, que passou a integrar a folha de pagamento de dezembro de 1996, o valor total dos proventos, em face da decisão judicial, com base nos termos do artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º, pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 16.12.89, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo técnico, artigo 10, inciso I da Lei Municipal 7690/95; valores com base na tabela salarial de março de 2004, através do Ato 504 de 30.4.04 (processo 1.16165.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRÉA BONGIORNI, 51646.8, professora, ED.1.03.M2.B.04, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 50 de 29.4.04 (processo 1.19536.04.6).

CONCEDE a GLÁDIS SOARES FRAGA, 43014.0, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 54 de 29.4.04 (processo 1.19535.04.0).

CONCEDE a ADRIANE DE CÁSSIA ALVES GONÇALVES, 69759.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 55 de 29.4.04 (processo 1.7662.04.1).

CONCEDE a FLÁVIO CARNEIRO BELLO, 59197.4, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 66 de 29.4.04 (processo 1.16314.04.3).

CONCEDE a MIRIAM PEREIRA DUSCHITZ, 59021.6, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 68 de 29.4.04 (processo 1.16331.04.4).

CONCEDE a NEUSA CAMPOS JANUÁRIO, 48941.9, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 72 de 29.4.04 (processo 1.16339.04.5).

CONCEDE a VIVIANE DE SOUZA, 83210.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 73 de 29.4.04 (processo 1.13842.04.8).

CONCEDE a REJANE BUENO DA SILVA MILANESI, 50503.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 74 de 29.4.04 (processo 1.16337.04.2).

CONCEDE a MÁRCIA HELENA AITA DA SILVA, 50325.0, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 76 de 29.4.04 (processo 1.13835.04.1).

CONCEDE a ANA LÚCIA LOMANDO OLIVEIRA, 67359.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 85 de 29.4.04 (processo 1.13844.04.0).

CONCEDE a ANA LÚCIA LOMANDO OLIVEIRA, 73601.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 86 de 29.4.04 (processo 1.13844.04.0).

CONCEDE a SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 41944.0, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 87 de 29.4.04 (processo 1.13848.04.6).

CONCEDE a SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA, 84853.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 88 de 29.4.04 (processo 1.16333.04.7).

CONCEDE a DANIELA ÁVILA

MOLOSSI, 83036.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 89 de 29.4.04 (processo 1.15122.04.2).

CONCEDE a MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 90 de 29.4.04 (processo 1.15123.04.9).

CONCEDE a CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO, 43105.6, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 91 de 29.4.04 (processo 1.13841.04.1).

CONCEDE a ADELINSTEIN, 84877.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 92 de 29.4.04 (processo 1.13846.04.3).

CONCEDE a BERNARDINA MANARA, 52331.6, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 93 de 29.4.04 (processo 1.15118.04.5).

CONCEDE a RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 76936.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 94 de 29.4.04 (processo 1.16332.04.0).

CONCEDE a ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a

contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 95 de 29.4.04 (processo 1.13839.04.7).

CONCEDE a ROSANE BATISTA MARRA, 50156.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 96 de 29.4.04 (processo 1.13845.04.7).

CONCEDE a DEBORAH TOPAL ELY, 16043.2, professora, ED.1.03.M4.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 97 de 29.4.04 (processo 1.13847.04.0).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARILIA ALVES FIDELL, 1679.0, do CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 05.05.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 29.04.04 (processo 4.429.03.1).

EXONERA ADRIANE LIMA, 1544.6, do CC de auxiliar técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24330001, 31900000, a contar de 03.04.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 29.04.04 (processo 4.2619.00.8).

EXONERA JOSE ANTONIO BRUNO KNOB, 1399.5, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 02.05.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 29.04.04 (processo 4.506.99.0).

EXONERA VINCENZO BERARDI, 671.8, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, do CC de chefe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção

Habitacional, 14350001, 31501030, a contar de 03.05.04, com base no artigo 73, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 30.04.04 (processo 4.1447.04.1).

NOMEIA LOURDES CELESTE L. CARVALHO, 1697.2, para exercer o CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 05.05.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 29.04.04 (processo 4.4983.03.3).

NOMEIA GABRIEL MARIA DUARTE CENTENO, 1712.9, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 02.05.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 30.04.04 (processo 4.1503.04.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 60913.1, no CC 5, Assistente, 2.5.2.5, a contar de 16.04.2004, em virtude de licença gestante da titular, LEDA MARIA LOPES CEZIMBRA, 60783.8, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 024/2004, de 23/04/04. (Memo 025/04 P)

Portarias

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AMÁLIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 79366.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Cuidado – Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria

3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Emerg/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 206 de 20.4.04 (formulário 4034).

CONCEDE a JAMES JAIR PINTO RODRIGUES, 86478.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01, U.S. Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 214 de 22.4.04 (formulário 4048).

CONCEDE a GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, 55106.9, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, U.S. Nova Brasília/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 216 de 22.4.04 (formulário 4023).

CONCEDE a LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 79473.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 108/01, U.S. Vila Brasília/Secretaria Municipal de Saúde de 20.11.01, através da Portaria 217 de 22.4.04 (formulário 4049).

CONCEDE a ELAINE MARIA RIEGEL, 89016.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01, U.S. São José/Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 218 de 22.4.04 (formulário 4047).

CONCEDE a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 89021.0, técnica em enfer-

magem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, U.S. Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 219 de 22.4.04 (formulário 4043).

CONCEDE a LÚCIA BEATRIZ HELFER, 88972.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, U.S. Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 220 de 22.4.04 (formulário 4042).

CONCEDE a NELMA LÚCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 89020.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 221 de 22.4.04 (formulário 4051).

CONCEDE a MARA LEONOR FERREIRA BRAESCHER, 89008.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 222 de 22.4.04 (formulário 4050).

CONCEDE a ROSINHA FÁTIMA PETRY, 89018.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria

3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 223 de 22.4.04 (formulário 4038).

CONCEDE a CLARICE SIEROTA, 89012.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 224 de 22.4.04 (formulário 4026).

CONCEDE a VANESSA MARENGO SILVEIRA, 88967.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 225 de 22.4.04 (formulário 4022).

CONCEDE a LAESIO MACHADO, 89026.9, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 226 de 22.4.04 (formulário 4024).

CONCEDE a ANTÔNIO PALER FARIA, 41236.1, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 228 de 22.4.04 (formulário 4032).

CONCEDE a MARLENE PEREIRA NUNES, 56906.1, cozinheira,

OP.1.20.04.B.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anysio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 7/98, Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 230 de 22.4.04 (formulário 1999).

CONCEDE a JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 43065.2, apontador, AC.1.03.04.A.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.4.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 58/96, apontador/DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 11.9.96, através da Portaria 236 de 29.4.04 (processo 1.10704.04.3).

DELIMITA atribuições a LUIZ CARLOS SOARES, 43915.8, calceteiro, OP.1.19.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as atividades que exijam esforço físico, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 29.4.04 (processo 1.994.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.04, em relação a AMÁLIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 79366.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 787 de 4.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 205 de 20.4.04 (formulário 4034).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, 55106.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 637 de 29.10.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 215 de 22.4.04 (formulário 4023).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ANTÔNIO PALER FARIA, 41236.1, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 608 de 10.5.88, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 227 de 22.4.04 (formulário 4032).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a MARLENE PEREIRA

NUNES, 56906.1, cozinheira, OP.1.20.04.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 822 de 22.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 229 de 22.4.04 (formulário 1999).

FAZ CESSAR, a contar de 27.4.02, em relação a JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 43065.2, apontador, AC.1.03.04.A.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1069 de 27.12.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 235 de 29.4.04 (processo 1.10704.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16.2.04, em relação a LOURDES FORNAZIER, 45949.5, operária, AC.1.10.02.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 535 de 19.5.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 238 de 29.4.04 (processo 1.14836.03.3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 03.05.04, a VINCENZO BERARDI, 671.8, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, licença para tratar de interesses, por dois anos, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 30.04.04 (processo 4.1447.04.1).

CONVOCA LOURDES CELESTE L. CARVALHO, 1697.2, agente comunitária, 142400001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 05.05.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 217 de 29.04.04 (processo 4.4983.03.3).

CONVOCA JOSE ANTONIO BRUNO KNOB, 1399.5, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, de 01.01.04 à 01.05.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 220 de 29.04.04 (processo 4.506.99.0).

CONVOCA GABRIEL MARIA DUARTE CENTENO, 1712.9, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 02.05.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, atra-

vés da Portaria 225 de 30.04.04 (processo 4.1503.04.9).

CONVOCA VINCENZO BERARDI, 671.8, chefe de equipe, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 01.01.04 a 02.05.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 226 de 30.04.04 (processo 4.1447.4.1).

EXCLUI a contar de 03.05.04, da Portaria 758 de 22.01.04 VINCENZO BERARDI, 671.8, chefe de equipe, que designou para fiscalizar a elaboração e aprovação de projetos para diversas áreas do Programa de Regularização Fundiária, nas Vilas Luis Guaragna, Hípica, Batista Flores, Saffira Nova e Esmeralda, responsabilidade técnica da empresa Pires SS Engenharia Ltda, contrato 09/03-ELI/CJURF, através da Portaria 228 de 30.04.04 (processo 4.1447.04.1)

FAZ CESSAR em 03.05.04, os efeitos da Portaria 049 de 21.01.04, que concedeu a VINCENZO BERARDI, 671.8, chefe de equipe, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 227 de 30.04.04 (processo 4.1447.04.1).

NOMEIA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 1711.1, para responder pelo o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, durante o impedimento da titular BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, 1457.1, por motivo de licença prêmio de 19.05 a 13.06.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 216 de 29.04.04 (processo 4.1268.04.0).

NOMEIA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 1711.1, para responder pelo o CC de oficial de gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, 31900000, durante o impedimento da titular ANA MARIA FIALHO BORGES, 1316.9, por motivo de férias de 14 a 28.06.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 29.04.04 (processo 4.1268.04.0).

NOMEIA GABRIEL MARIA DUARTE CENTENO, 1712.9, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo,

14240001, 31603003, durante o impedimento do titular JOSE ANTONIO BRUNO KNOB, 1399.5, por motivo de férias de 02.04 a 01.05.04, em regime tempo integral, através da Portaria 224 de 30.04.04, (processo 4.1503.04.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 60913.1, CC 5, Assisten-

te, no Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 16/04/2004, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 164/2004, de 23/04/04. (Memo 025/04 P)

CONVOCA, a contar de 16.04.2004,

ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 60913.1, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c L.C. 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria nº 165/2004, de 23/04/04. (Memo 025/04 P)

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.67553.03.6 – Indefere, em 30.4.04, o pedido de concessão de regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, apresentado por CARMEM DUTRA GONÇALVES, bióloga, celetista, 44617.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.5159.04.0 - Indefere, em 3.5.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 19.1.04, apresentado por GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS, 65324.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.8494.04.5 – Defere, em 20.4.04, o pedido de redução de horas-aula apresentado por MARIA THEREZINHA BRONSTRUP, professora, 13324.9, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º.3.04, por atender aos requisitos legais.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.16062.04.3 – Abona, em 5.5.04, a falta, código um, do dia 9.2.04, constante nos assentamentos funcionais de UBIRAJARA JOSÉ MACIEL, 41748.5, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8911.04.5 - Defere, em 4.5.04, em relação a VERA ELISA FAYETTE, 73386.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4430 dias:

RGPS/INSS: 4430 dias = 12 anos 1 mês 20 dias

Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 30.11.83 a 6.5.87;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 30.10.87 a 27.1.88;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 15.8.89 a 2.4.90;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 3.4.90 a 29.1.98.

Processo 1.11095.04.0 – Indefere, em 4.5.04, o pedido de retificação de certidão, apresentado por VERA MARIA KASPARY, 8312.0, aposentada, posto que presentes os elementos essenciais a sua validade.

Processo 1.16350.04.9 - Defere, em 5.5.04, em relação a SANDRO DA SILVA FONTOURA, 84073.6, guarda-municipal, da Secretaria do Governo

Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 398 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 3 dias.

Companhia de Comando da 3ª DE: de 4.2.91 a 6.3.92.

Processo 1.17186.04.8 - Defere, em 5.5.04, em relação a JOÃO JOSÉ PINHEIRO MENDES, 84098.3, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 270 dias:

Forças Armadas: 0 ano 9 meses 0 dias.

1ª Divisão de Levantamento: de 1º.3.93 a 30.11.93.

Processo 1.18041.04.3 – Defere, em 5.5.04, em relação a LUNARDO GOMES ANTUNES, 55271.1, carpinteiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2855 dias:

RGPS/INSS: 2855 dias = 7 anos 10 meses 0 dia

Aquilino Américo Cachafeiro Troitino Cia Ltda.: de 15.7.75 a 1º.4.76;

Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda.: de 21.5.76 a 28.7.76;

Coenco SA Concreto Engenharia e Comércio: de 2.5.77 a 29.8.77;

Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 22.9.77 a 9.12.77;

Arquisul Arquitetura e Construções Ltda.: de 14.12.77 a 26.12.77;

Massa Falida Esusa Eng. Const. SA NP Sind. T E T M Ltda.: de 22.5.78 a 28.12.78;

Coenco SA Concreto Engenharia e Comércio: de 17.1.79 a 29.1.79;

Grêmio Football Porto Alegrense: de 21.2.79 a 13.11.79;

Titton Brugger e Cia Ltda.: de 19.12.79 a 24.1.80;

Comerlato Construtora e Incorporadora Ltda.: de 13.3.80 a 8.5.80;

Eimobra Mão-de-Obra e Materiais de Construção Ltda.: de 28.5.80 a 18.2.83;

Isdra Participações e Investimentos Ltda.: de 21.3.83 a 19.5.83;

Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda.: de 13.7.83 a 19.9.83;

Fortes Construções e Incorporações Ltda.: de 22.11.83 a 31.12.83;

LZ Comunicação Visual Ltda.: de 17.4.84 a 23.7.84;

SLG – Participações Ltda.: de 13.2.85 a 14.3.85;

Coroa SA Indústrias Alimentares: de 11.7.85 a 13.8.85;

Boeira & Garcia Ltda.: de 13.12.85 a 13.3.86;

Empreiteira Concreta Ltda.: de 2.6.86 a 26.1.87;

Armando Lopes Machado Me: de 20.11.87 a 25.1.88.

Processo 1.19525.04.4 – Indefere, em 4.5.04, o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentado por LUCY SANSONE SCHNEIDER, 62114.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.20634.04.8 – Concede, em 4.5.04, a VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 83.6, assistente administrativo, três meses de licença-prêmio, a contar de 12.3.04, referente ao quinquênio 12.3.99 a 11.3.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20855.04.4 – Concede, em 4.5.04, a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, 7º avanço, a contar de 16.3.04, referente ao triênio 16.3.01 a 15.3.04, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2196.03.4 - Defere, em 5.5.04, em relação a ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE, 16272.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no

total de 2445 dias de tempo de contribuição:

RGPS: 6 anos 8 meses 15 dias

Condomínio Edifício Sahagoff: de 1º.8.80 a 29.9.80;

Limpol Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.: de 12.1.81 a 2.1.83;

A Luft Cia Ltda.: de 27.4.83 a 25.7.83;

Televisão Guaíba Ltda.: de 1º.1.85 a 22.5.85;

Termolar S.A.: de 16.8.85 a 23.8.85 e de 10.5.91 a 29.7.91;

Shopping João Pessoa S/A: de 22.7.86 a 19.9.86;

Mário José Brandt: de 3.10.86 a 31.12.86;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 26.8.87 a 4.12.90.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.57007.03.9 – Indefere, em 28.4.04, por ausência de previsão legal, em relação a CLECY MARCHAND CASTRO, o pedido de realização de tratamento médico por servidor aposentado, referente ao Convênio entre Município e FM.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.0539.04.0 – Defere, em 03.05.04, em relação a ANTONIO VERGÍLIO BARBOZA, matr. 2430.7, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Recursos Humanos, o seu pedido de anulação de faltas abonadas nos dias 15/12/03 a 19/12/03, 22/12/03 a 24/12/03, 26/12/03, 29/12/03 a 31/12/03, 05/01/04 a 09/01/04 e de 12/01/04 a 16/01/04, conforme Parecer nº 133/04.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO 2104/03

ASSUNTO: Critérios e parâmetros para avaliação de projetos especiais pontuais para atividade de casa noturna.

Homologo em 22 de dezembro de 2003

JOÃO VERLE
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, em sessão realizada no dia 9 /12/ 03, em face do disposto no artigo 164, inciso IX e X, da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 aprova:

1.1 CONCEITO DA ATIVIDADE:

- para fins do Anexo 5.3 da LC 434/99, conceitua-se como Casa Noturna todas as atividades de entretenimento com horário de funcionamento posterior às 22 horas, tais como: Lojas de conveniência, Bar, Café, Restaurante, Pub, Danceteria, Casas de eventos e espetáculos, CTG, Clube, Bingo, Boliche e outros.

1.2 Como critérios e parâmetros para a avaliação de projetos especiais pontuais para atividade "Casa Noturna", observar-se-á o quanto segue:

a) nas zonas predominantemente residenciais a atividade é vedada;

B) nas zonas miscigenadas a atividade "Casa Noturna" será permitida, devendo a sua aprovação ser submetida a avaliação como Projeto Especial Pontual, e observará os critérios seguintes:

B.1 critérios urbanísticos para situações pré-existentes:

- Os estabelecimentos que estiverem irregulares, comprovada a sua pré-existência até 21/11/03, poderão solicitar regularização através de regra de transição:

Prazo de quatro meses para solicitação de regularizações de estabelecimentos já existentes, possibilitando a flexibilização de critérios e a aprovação de EVU estará condicionada a assinatura de termo de compromisso do interessado, a fim de estabelecer prazos para as mitigações necessárias.

B.2 para fins de EVU de casa noturna para situações futuras, deverão ser considerados critérios quanto a:

B.2.1 - Adequação ao Uso do Solo;

B.2.1.1 - Induzir a localização para locais menos favoráveis para o uso habitacional, além de minimizar possíveis conflitos através do atendimento de condicionantes.

B.2.1.2 - Em áreas consideradas como de revitalização, os critérios poderão ser flexibilizados.

B.2.2 - Porte e polarização:

- controlar a formação de centralidades indesejáveis ou que extrapolem a capacidade de absorção de fluxos da via (analisada a face do quarteirão em ambos os lados da Rua).

B.2.3 - Saúde e Ao Sossego:

- Atender condicionantes relativos às áreas externas, através de exigência de:

B.2.3.1 - Área de acumulação de pessoas (5% da área total);

B.2.3.2 - Uso de mesas em áreas externas (condicionantes ambientais e do dec.13.452/01).

B.2.4 - Mobilidade urbana; atender restrições de localização, conforme tabela anexa, quanto a:

B.2.4.1 - Natureza da via: local, coletora e arterial;

B.2.4.2 - Estacionamentos: exigência de vagas de estacionamento;

B.2.4.3 - Zonas Críticas: identificação de zonas saturadas por polarização ou por déficit de vagas de estacionamento.

1.3 - Os critérios acima relacionados, deverão atender os parâmetros dispostos na tabela do Anexo 1, que passa a ser parte integrante desta Resolução.

a presente resolução teve origem no Processo 002.074451.02.2.

Casas Noturnas							
Critérios ¹	atividade				mobilidade urbana		
	porte individual (acp)	adequação ao uso do solo	polarização	saúde / sossego	vagas de estacionamento 1vaga/10m ²	fluxo viário geração de tráfego	
malha viária	local	até 250 m ²	proibido, com exceção do tipo restaurante, desde que não haja habitação nos lotes lindeiros ² , ou de qualquer tipo de pequeno porte caso a rua não tenha uso habitacional;	não exceder ao porte pequeno por face de quarteirão, nos dois lados da rua;	atendimento de condicionantes conforme licença ambiental e termo de compromisso nº de mesas em calçadas ou recuos condicionar ao dec.13.452/01 5% da área total: área coberta de acumulação de pessoas no próprio lote edificações novas: 100% no próprio lote	edificações em reciclagem de uso (ata 14 CEVEA): comprovada a impossibilidade de atendimento do total das vagas no próprio lote, o excedente poderá ser atendido em local acessível em até 150m lineares- art. 125 LC434/99 desde que não esteja em zona crítica , definida pela secretaria competente (por saturação da atividade ou por déficit de vagas de garagem devido a legislações anteriores, como em zonas mais antigas da cidade)	verificar capacidade de absorção de tráfego gerado pelo empreendimento de acordo com as características da via e das condições de acesso às vagas de estacionamento, de modo a não prejudicar o fluxo do viário
	coletora	até 750 m ²	permitido desde que não haja habitação nos lindeiros ²	não exceder ao porte médio , por face de quarteirão, nos dois lados da rua;			
	arterial	qualquer porte	permitido desde que não haja habitação nos lindeiros ²	não exceder ao dobro do porte médio ou a 1(uma) de grande porte ; por face de quarteirão, nos dois lados da rua.			
1	critérios	a.os critérios poderão ser flexibilizados, para casos de áreas de revitalização, ou para uso da regra de transição, sempre com a mitigação registrada em termo de compromisso assinada pelo interessado, respeitados os demais dispositivos legais.					
2	lindeiros	a.considerar todas as divisas, os vizinhos de cima e os três frontais correspondentes. b.consultados os lindeiros e comprovado não haver oposição por parte destes, este critério poderá ser flexibilizado. No caso de vias arteriais, poderão ser desconsiderados os vizinhos de frente nos casos de gabaritos de via de grandes proporções.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Cadastro de Executantes de Serviços e Obras

RESOLUÇÃO 13/04

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Acórdão 70005627740 da 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/RS, no qual a Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), de acordo com liminar concedida no Agravo de Instrumento 70008642514 e Mandado de Intimação de 28.4.04, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/RS.

RESOLVE:

Retificar o prazo de suspensão aplicado pela Resolução 7/04. Portanto, fica suspenso pelo prazo de 1 ano 8 meses e 15 dias, o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Cooperativa dos Trabalhadores Vila Elizabeth Ltda, nas especialidades anteriormente concedidas, a contar da data de 8.3.04 (data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre da Resolução 7/04).

Porto Alegre, 10 de maio 2004.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 62/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando:

- O período de campanha eleitoral aos candidatos ao Conselho Tutelar de Porto Alegre para o triênio 2005-2008, desenhado no último dia 26 de abril;
- A data do pleito aprazada para o dia 30 de maio de 2004;
- Que entre as candidaturas homologadas há Conselheiros deste CMAS;
- A necessidade de transparência, lisura e não-utilização deste foro representativo para subsidiar as campanhas dos candidatos;
- O atendimento ao Ofício 15/04 da Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares.

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento dos Conselheiros do CMAS candidatos ao Conselho Tutelar, nos seguintes termos:

Art. 1º - Todo o Conselheiro deste CMAS que tiver sua candidatura homologada para concorrer às vagas de Conselheiro Tutelar de Porto Alegre para o triênio 2005-2008 deverá imediatamente se afastar das atividades do CMAS até a data do pleito.

Art. 2º - O afastamento manifestado no artigo anterior terá caráter de licenciamento, devendo ser informado no prazo de três dias úteis de forma expressa à Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 3º - Durante o período de afastamento, os Conselheiros suplentes deverão assumir as funções do Conselheiro titular e na ausência desta pessoa indicada pela CRAS (Comissão Regional de Assistência Social)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

PUBLICAÇÕES LEGAIS



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Sociedade Civil - Fundada em 4 de junho de 1986

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelecem os artigos 10, 11, 12 e 19 de seu Estatuto, a Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre convoca seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se, no dia 27 de maio de 2004, às 14 horas, em primeira chamada e às 14h30min, em segunda e última chamada, em sua sede, na Rua Siqueira Campos, 1184, conj. 909, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Avaliação dos pleitos da categoria.
2. Jornada de mobilização.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004

EDGAR GARCZYNSKI FILHO,
Presidente.

EDITAIS

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 4/04
PROCESSO 001.004444.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria em Administração Pública Ltda.
OBJETO: Assinatura de Informativo de Licitações e Contratos
VALOR: R\$ 3.670,00, pagável em 1 parcela
DOTAÇÃO: 1301-2025-3390392201
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.
PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/04
PROCESSO 001.017459.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamentos Hospitalares, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 24.5.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 24.5.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 24.5.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Campos, 1300 -11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 19/02, PROCESSO 001.056337.02.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 5.6.03 a 4.6.04).

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-CNPJ:

65.817.900/0001-71

Rua Padre Chagas, 429 – Gravataí/RS

1002096	Cerufoxima (Axetil), 250mg	Ranbaxy	Co	1,76
1005354	Pefloxacin, 400mg/ 5ml injetável	Aventis/Pharma,	Am	14,12
1006360	Terbutalina 10mg/ ml	Astra Zeneca/ Bricanyl	FR	7,30
1006527	Trietanolamina+ hidroxiquinolona	Alcon	Fr	5,82
1011576	Nimodipina, 30mg	Psen/Noodipina	Co	0,71
1021716	Permetrina 5%, fr.c/60ml	Stiefel/Nedax Plus	Fr	4,20
1031087	Cefaclor 50mg/ml	Stiefel/Clorcin	Fr	17,40
1041334	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio, fr.20ml	Stiefel/Rino	FR	4,58
1041474	Fração Fosfolipídica pulmão suino, 240mg/3ml	Curosurf/Farmalab	Fa	820,00

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-CNPJ:

2.873.606/0001-67

Rua Engenheiro João Luderitz, 234- Porto Alegre/RS

1041540	Glicose 50%, sist.fechado 1.000ml	Baxter/Viaflex	BsFR	4,20
1041896	Solução pediátr. aminoácidos 10%/250ml	Cintec Parenteral/ Baxter	FR	17,22
1041904	Soro Glicosado 10%, sist.fechado c/250ml	Baxter/Via Flex	Bs	1,31
1041912	Soro glicosado 10%, sist.fechado 500ml	Baxter/Via Flex	Bs	1,55

ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-CNPJ:

18.938/0001-39

Rua Frei Liberato de Gries, 123- São Paulo/SP

1003235	Dipirona 1g/2ml injetável	Ariston	Am	0,21
1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml-injetável	Ariston/Magnoston	Am	0,32

AVENTIS PHARMA LTDA.-CNPJ:

2.685.377/0001-57

Av. Marginal Rio Pinheiros, 5200-São Paulo/SP

1031160	Enoxaparina sódica 80mg/0,8 ml, injetável	Aventis	Pç	38,70
1041946	Teicoplanina 200mg, injetável	Aventis	Fa	129,55

BENATTI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.-CNPJ:

51.746.782/0001-43

Rua Ponta Porã – São Paulo- SP

1002880	Colagenase 0,6 UI+ cloranfenicol 0,01g/pomada	Abott/Iruxol	Tb	9,36
1003052	Dexametasona 0,1% sol.oftálmica	Alcon/Minidex	Fr	2,85
1003060	Dexametasona+neomicina+ polimixina B, sol.oft.	Alcon/Maxitrol	FR	6,24
1003078	Dexametasona+neomicina+ polimixina B, pom.oft.	Alcon/Maxitrol	Bn	10,18
1003425	Espironolactona 100mg, compr.	Pharmacia/Aldactone	Co	0,75
1004589	Lubrificante ocular, colírio	Alcon/Lacrima	Fr	4,74
1005495	Pilocarpina 4% colírio	Alcon/Isopto Carpine	Fr	7,49
1005511	Pimozida 1mg, compr.	J.Colag/Orap	Co	0,21
1005750	Proximetacaina (cloridrato) 0,5% colírio	Alcon/Anestalcon	Fr	4,07
1006485	Timolol 0,5% colírio	Alcon/Maleato	Fr	3,21
1006550	Tropicamida 1%, sol.oft.	Alcon/Mydracil	Fr	6,46
1021732	Ciprofloxacino 0,3% colírio	Alcon/Ciloxan	Fr	7,74
1031178	Espironolactona 25mg, compr.	Pharmacia/Aldactone	Co	0,35
1041813	Rocuronio 50mg/5ml, injetável	Organon/Esmeron	Am	31,90

BH FARMA COMÉRCIO LTDA.-CNPJ:

42.799.163/0001-26

Rua Simão Tann, 257 – Belo Horizonte/MG

1001817	Atropina 1%, solução oftalmológicaaTROPINA	Allergan	FR	5,14
1002443	Cetilperidino 0,5mg/ml, sol.fr.c/200ml	Aventis	FR	8,20
1003813	Fluoresceína sódica 10mg/1ml colírio	Allergan	Fr	5,04
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml injetável	ICN	Am	0,58
1006642	Vitamina A+aminoácidos+ metionina+cloranfenicol..	Allergan	Tb	6,15



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 5/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conservação do viaduto da Nilo Peçanha – III Perimetral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou habilitadas a prosseguir no certame as seguintes empresas:

- Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda.;
- GRES – Engenharia e Serviços Ltda.;
- Job Recursos Humanos Ltda.;
- Desenfesul – Limpeza e Conservação de Prédios Ltda.;
- Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.;
- Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.;
- Line Serviço Quality – Locação de Mão de Obra Ltda.;
- Santos & Alves – Assessoria Empresarial Ltda.;
- Coometro – Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda.;
- ONDREPSB – Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

A Comissão considerou como inabilitadas as empresas:

- Madri Serviços Ltda. – pela não apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, conforme o item 6.3.2, alínea “c”, do instrumento editalício;
- PortServ – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.–pela apresentação das documentações exigidas no item 6.2, alínea “d”, não autenticadas como estipulado no item 3.4.1, do edital;
- Costa & Amaral Administração de Serviços Ltda.–pela apresentação do Balanço Patrimonial em desconformidade com o item 3.4.1 do instrumento convocatório;
- GR – Prestadora de Serviços Ltda. - pela apresentação das documentações exigidas no item 6.2, alínea “d”, não autenticadas como estipulado no item 3.4.1, do edital.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a partir da publicação deste. Caso não haja interposição de recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 20.5.04, às 10h, na Sede da EPTC.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/04

PROCESSO 005.4437.03.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (colete e

bota de borracha) para os funcionários.
DATA DE ABERTURA: 28.5.04, às 11 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,40 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 46/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é entrega parcelada de material de limpeza conforme ata de 26.4.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Clean Dist.Prod.Limpeza Ltda.: 125475, 125685, 129523, 129526, 129534, 41200, 41201, 42200, 43200, 43301, 43950, 44172, 44173, 44175, 45468; Ind. Com. Tojoquim Ltda.: 37481, 44230; Aristeu Abreu de Souza: 43877; BMV Com. Prod. Hospit. Ltda.: 43919, 44131; Atacadão Com. Gên. Aliment. Ltda.: 44222, 44255. Foram desclassificados na avaliação das amostras: Luiz Rogério e Papel Mar – 125475, 125685, 41200, 41201, 42200, 43200, 43301, 44173; Luiz Rogério, Papel Mar e BMV – 129523; Luiz Rogério, Papel Mar, Aristeu e BMV – 129526, 129534, 44172, 44175; Clean – 37481, 43877; Papel Mar, Aristeu, Atacadão, Clean, Tojoquim – 43919; Papel Mar – 43950; Aristeu – 44131; BMV – 44230; Papel Mar, Tojoquim, Clean e BMV – 44255. Foram desclassificados por não apresentarem amostras: MF Machado e Braspel – 125475, 125685, 129523, 129526, 129534, 41200, 41201, 43200, 43301, 43919, 43950, 44131, 44172, 44173, 44175, 44222, 44255; Aristeu e Braspel – 37481;

Aristeu, Braspel e MF – 42200; MF – 43877; Braspel – 44230. Aristeu apresentou amostra mas não cotou o 129523, e Clean apresentou marca diferente da cotada para o 44131, ficando ambas desclassificadas. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DO CONVITE 50/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é contratação de serviços de recuperação de assentos e encostos de bancos de ônibus conforme ata de 10.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Igor Leandro da Silva Miller. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ADENDO

TOMADA DE PREÇOS 34/04-DVR

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 19/04 – PROCESSO 003.080106.04.8

OBJETO: Ferragens e ferramentas

ITENS: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 - Max-Fer Comercial Ltda 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 61.

ITENS: 6, 10, 46, 49, 56, 60 - Bracht Máquinas e Ferramentas Ltda

ITENS: 5, 19, 24, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 54, 63 - Casa do Mecânico Ltda.

ITEM: 62 - Deserto

ITEM: 1 - Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ASSUNTO: Tomada de Preços 34/04-DVR
REFERENTE: À aquisição de equipamentos e acessórios telefônicos e comunicação.
NOVA ABERTURA: 28.5.04, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, ratifica a especificação detalhada do item 3, do presente Edital, informando que no Anexo III (Folha de Especificação Detalhada), deverá ser desconsiderada a exigência quanto à disposição do recurso de “interface para operação em sistemas troncalizados”.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura do presente certame para 28 de maio de 2004, às 10 horas.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.065472.03.9

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que se encontra à disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-X do HMIPV, terá sua abertura dia 28.5.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco “C”, sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 5,40 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou mediante solicitação para oswald@hmpv.prefpoa.com.br, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.065476.03.9

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que não compareceu nenhuma empresa, tornando deserta a presente Licitação na modalidade Tomada de Preços 1/04, Processo 001.065472.03.9, que visa a contratação de empresa para os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-X do HMIPV,

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081001.04.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Porto Redes Engenharia Ltda
OBJETO: Reforma da sala 73 do Mercado Público Central para a instalação do centro de informações turísticas – LOCAL: Mercado Público Central
PRAZO: 60 dias
PREÇO: R\$ 78.897,44

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 1/04

PROCESSO 001.019678.04.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a PRORROGAÇÃO do recebimento das propostas e da documentação de habilitação relativo a Licitação na modalidade Pregão Físico 1/04.

O Pregoeiro e a equipe de Apoio receberão as propostas e a documentação relativa à contratação em epígrafe, na sala 1107 (Sala de Licitações), no 11º andar, do Ed. Intendente José Montauray, sito à Rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, no dia 28 de junho de 2004, às 14 horas.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - GESTÃO 2004/2007

**Eleições do Conselho Tutelar de Porto Alegre - 2004/ 2007
Locais de Votação**

MICRORREGIÃO:1

ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO
RUA CAPITAO COELHO, 95
ILHA DA PINTADA
MESA: 1 ZONA / SECOES
001 054 055 056 058 232 235

CLUBE DE MAES ILHA GRANDE MARINHEIROS
RUA DA CRUZ, 01
ILHA GRANDE DOS MARINHEIROS
MESA: 2 ZONA / SECOES
001 057 162 211 220 231

OBRA SOCIAL SANTA LUZIA
RUA IRMA MARIA JOSE TREVISAN,30
VILA FARRAPOS
MESA: 3 ZONA / SECOES
111 006 015 058 102 120 165 201

MESA: 4 ZONA / SECOES
111 010 011 082 139 195 196 228 237

MESA: 5 ZONA / SECOES
111 056 098 115 140 158 176 189 208

ESC. EST. CARLOS BARBOSA GONCALVES
TR. DR. HEINZELMANN, 250
NAVEGANTES
MESA: 6 ZONA / SECOES
111 033 043 124 125 199

MESA: 7 ZONA / SECOES
111 019 039 151 181 215

ESCOLA ESTADUAL JOSE GARIBALDI
RUA CAIO BRANDAO DE MELO, 300
HUMAITA
MESA: 8 ZONA / SECOES
111 030 065 095 217 218 234 238

ESCOLA ESTADUAL 1 DE MAIO
AV. PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 149
NAVEGANTES
MESA: 9 ZONA / SECOES
111 035 049 050 052 053 100 138 159

MESA: 10 ZONA / SECOES
111 047 051 054 111 141 142 216

COLEGIO MARISTA SAO PEDRO
RUA ALVARO CHAVES, 625
FLORESTA
MESA: 11 ZONA / SECOES
002 041 100 143 159 180 185 225 234

MESA: 12 ZONA / SECOES
002 015 016 055 078 089 108 109 226

MESA: 13 ZONA / SECOES
002 012 025 062 123 134 135 157 200

MESA: 14 ZONA / SECOES
002 014 028 032 104 112 156 177 233

MESA: 15 ZONA / SECOES
002 011 013 033 034 045 061 130 137

MESA: 16 ZONA / SECOES
002 017 019 023 035 046 161 168 186

MESA: 294 ZONA / SECOES
002 149 209 213 214 216 232 236

E. E. FUND. PARA SURDOS LILIA MAZERON
RUA MORRETES, 222
SANTA MARIA GORETTI
MESA: 17 ZONA / SECOES
111 037 042 045 068 083 108

MESA: 18 ZONA / SECOES
111 133 148 153 184 191

MESA: 19 ZONA / SECOES
111 027 029 038 063 099 161 171 205

MESA: 20 ZONA / SECOES
111 013 034 069 105 122 147 183

MESA: 21 ZONA / SECOES
111 028 041 073 089 128 154 166 197

MESA: 22 ZONA / SECOES
111 007 023 097 162 182 220 221 222

MESA: 23 ZONA / SECOES
112 021 138 253 361

CASA DO PEQUENO OPERARIO (COL DOM BOSCO)
RUA EDUARDO CHARTIER, 360
PASSO D'AREIA
MESA: 24 ZONA / SECOES
111 009 036 040 066 072 106 109

MESA: 25 ZONA / SECOES
111 116 146 164 174 192 207 243

MESA: 26 ZONA / SECOES
111 003 060 088 126 157 190 223 239

Prefeitura Municipal de Porto Alegre CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COLEGIO PASTOR DOHMS
RUA AMERICO VESPUCIO, 483
HIGIENOPOLIS
MESA: 27 ZONA / SECOES
111 017 064 096 130 152 185 224 245

MESA: 28 ZONA / SECOES
111 012 044 077 092 121 170 210

MESA: 29 ZONA / SECOES
111 031 048 094 155 167 235 236

MESA: 30 ZONA / SECOES
111 024 070 110 144 156 200 212

ESCOLA EST. ENSINO FUNDAMENTAL BAHIA
RUA ANGELITO ASMUZ AIQUEL,125
BOA VISTA
MESA: 31 ZONA / SECOES
111 020 026 071 086 113 137 149 160 193

MESA: 32 ZONA / SECOES
111 025 076 114 194 198 219 226 231 233 244

ESC. EST 1 E 2 GRAUS JOSE CESAR MESQUITA
AV. DO FORTE,77
CRISTO REDENTOR
MESA: 33 ZONA / SECOES
112 004 013 028 104 182 251 326 383

MESA: 34 ZONA / SECOES
112 034 047 053 059 117 129 131 164

MESA: 35 ZONA / SECOES
112 198 218 236 244 261 288 343

MESA: 36 ZONA / SECOES
112 008 026 056 112 157 196 208

MESA: 37 ZONA / SECOES
112 272 287 296 314 317 337 359 377

CECOBI- CENTRO COMUN. DO BAIRRO IPIRANGA
RUA PORTO SEGURO,261
VILA IPIRANGA
MESA: 38 ZONA / SECOES
112 019 041 082 120 121 226 319

MESA: 39 ZONA / SECOES
112 014 018 174 219 275 329 378

MESA: 40 ZONA / SECOES
112 057 103 109 185 189 271 274

MESA: 41 ZONA / SECOES
112 032 078 123 283 340 348 382

MESA: 279 ZONA / SECOES
112 172 215 256 309 349 371

ESCOLA ESTADUAL DOLORES A. CALDAS
RUA AFONSO CELSO T. SILVEIRA,S/N
VILA IPIRANGA
MESA: 42 ZONA / SECOES
112 006 022 070 091 097 113 139 167

MESA: 43 ZONA / SECOES
112 176 188 217 237 238 267 311 384

CECOFLOR
RUA IRENE CAPONE SANTIAGO, 290
VILA FLORESTA
MESA: 44 ZONA / SECOES
112 049 058 090 150 194 246 304 352

MESA: 45 ZONA / SECOES
112 046 152 178 229 302 313 345 379

ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU ANA NERI
RUA JOAQUIM SILVEIRA, 730
PARQUE SAO SEBASTIAO
MESA: 46 ZONA / SECOES
112 009 077 118 155 191 230 279 312

MESA: 47 ZONA / SECOES
112 038 089 169 221 290 333 354 373

MESA: 48 ZONA / SECOES
112 001 088 137 195 252 306 353 380

ESC. MUN LIBERATO S. VIEIRA DA CUNHA
RUA XAVIER DE CARVALHO, 274
SARANDI
MESA: 49 ZONA / SECOES
158 010 069 085 106 125 154 179 206

MESA: 50 ZONA / SECOES
158 060 133 223 225 247 318 356 377

MESA: 54 ZONA / SECOES
158 222 328 380 409 424 436 444

MESA: 55 ZONA / SECOES
158 027 031 052 062 063 111 203 277

MESA: 56 ZONA / SECOES
158 030 032 128 300 310 325 433 447

MESA: 57 ZONA / SECOES
158 037 153 204 233 262 298 423 430

ESC. EST. SANTA ROSA
AV. BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIN, 665
RUBEM BERTA
MESA: 59 ZONA / SECOES
158 020 066 071 083 096 122 143 161

MESA: 60 ZONA / SECOES
158 181 197 211 224 357 366 371 437

MESA: 61 ZONA / SECOES
158 002 022 102 209 297 358 394 414 432

MESA: 62 ZONA / SECOES

MESA: 63 ZONA / SECOES
158 240 268 291 307 331 344 441 446

MESA: 64 ZONA / SECOES
158 045 080 144 183 220 266 323 364

MESA: 65 ZONA / SECOES
158 006 017 389 403 404 413 431 434 442

ESC.I E II GRAUS SAO FRANCISCO
AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4879
RUBEM BERTA
MESA: 65 ZONA / SECOES
158 023 055 067 081 101 119 145 170

MESA: 66 ZONA / SECOES
158 190 213 235 255 281 301 322 351

MESA: 67 ZONA / SECOES
158 362 374 378 390 392 399 410 415 422

ESC. EST. PROF. ELMANO LAUFFER LEAL
RUA ARI TARRAGO,3345
PASSO DAS PEDRAS
MESA: 68 ZONA / SECOES
3 158 033 094 142 193 242 303 368 398

MESA: 69 ZONA / SECOES
158 028 029 070 095 163 201 214 228

MESA: 70 ZONA / SECOES
158 019 231 241 286 350 406 418 448

MESA: 71 ZONA / SECOES
112 017 098 166 227 289 355

MESA: 72 ZONA / SECOES
158 005 061 156 269 363 382 408 427

ESC. MUN. PRESIDENTE VARGAS
RUA ANA AURORA DO AMARAL LISBOA, 60
PASSO DAS PEDRAS
MESA: 73 ZONA / SECOES
158 015 065 100 140 184 216 257 282

MESA: 280 ZONA / SECOES
158 012 124 260 339 373 407 426

ESCOLA PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART
RUA PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 200
SARANDI
MESA: 51 ZONA / SECOES
158 011 021 040 132 173 239 243 285 342

MESA: 52 ZONA / SECOES
158 007 079 114 160 205 367 396 445

MESA: 53 ZONA / SECOES
158 016 168 294 299 316 335 338 360 400

MESA: 58 ZONA / SECOES
158 024 035 072 107 136 151 171 278

ESCOLA MUNICIPAL GRANDE ORIENTE
RUA VOLFRAN METZELER, 600
RUBEM BERTA
MESA: 85 ZONA / SECOES
158 361 365 369 372 383 395 402 417

MICRORREGIÃO:3

ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JAPAO
RUA ENRICO CARUSO, S/N
JARDIM SABARA
MESA: 74 ZONA / SECOES
112 043 073 108 135 165 199 234 264 293

MESA: 75 ZONA / SECOES
112 039 105 180 249 332 336 362 374 376

ESC. MUNICIPAL CHICO MENDES
RUA GENTIL AMANCIO CLEMENTE, S/N
MARIO QUINTANA
MESA: 76 ZONA / SECOES
158 008 014 026

MESA: 77 ZONA / SECOES
112 050 084 141 192 248 308 366

MESA: 291 ZONA / SECOES
159 003 038 051 361 373

ESC. EST. GEMA A. BELIA
AV. ANTONIO DE CARVALHO,495
JARDIM CARVALHO
MESA: 78 ZONA / SECOES
159 004 040 055 084 134 187 244

MESA: 79 ZONA / SECOES
159 043 122 217 264 307 347 369

MESA: 80 ZONA / SECOES
159 013 071 119 174 213 259 368

MESA: 289 ZONA / SECOES
159 054 072 296 318 358 367 401

ESC. EST. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA
RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLEMBACH,69
JARDIM LEOPOLDINA
MESA: 81 ZONA / SECOES
158 003 064 068 075 086 093 110 116

MESA: 82 ZONA / SECOES
158 134 147 158 175 187 254 393 401

MESA: 83 ZONA / SECOES
158 018 273 284 292 305 321 334 346 412

MESA: 281 ZONA / SECOES
158 001 009 013 421 428 435 439 440 443

ESC. EST. MARIZ E BARROS
AV. ELY CORREA PRADO,915
PROTASIO ALVES
MESA: 84 ZONA / SECOES
158 044 130 202 259 330 370 397 411 420

MICRORREGIÃO:2

CAPACITAÇÃO

Prefeitura promove Jornada de Tecnologia da Informação

Começa hoje, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar), a 1.ª Jornada de Tecnologia da Informação, dirigida aos comitês e assessorias de informática das secretarias, autarquias, fundação e empresas municipais. Será fornecido certificado aos participantes.

Organizada pelo Comitê de Informática da Prefeitura, a jornada tem o objetivo de discutir e formular propostas diretas para as políticas internas na área de tecnologia de informação, contribuindo para a melhoria dos serviços e o acesso às informações. Os debates realizam-se hoje, das 9h30min às 19h. Amanhã, haverá o fechamento das propostas e a redação do documento final.

Andrea Aguiar



Encontro vai formular propostas para aprimorar serviços do Município

CONCURSO

Definidas salas para provas de candidatos a vagas no Samu

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publica, na edição de hoje do Diário Oficial, edital informando a distribuição dos candidatos por sala no concurso para médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A prova acontece no próximo domingo, a partir das 14h, no 14.º andar do Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300). O edital também pode ser consultado no painel de concursos localizado em frente ao Edifício José Montauray e na internet, no site www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

O candidato deverá comparecer ao local pelo menos 30 minutos antes do horário marcado para o início da prova e apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição. A prova terá duração máxima de cinco horas.

Um total de 154 candidatos concorre a dez vagas, uma das quais está reservada a candidato negro. Os médicos integrarão a equipe do Hospital de Pronto Socorro (HPS), qualificando o atendimento pré-hospitalar móvel prestado pelo Samu.

CINEMA

Cineasta japonês abre festejos dos cinco anos da Sala P.F. Gastal

Para marcar o aniversário da Sala de Cinema P.F. Gastal, que completa este mês cinco anos de atividade, programações especiais entram em cartaz nas próximas semanas. A primeira delas é o ciclo em homenagem ao cineasta japonês Kenji Mizoguchi Mizoguchi — que se inicia hoje. Em três sessões diárias, o ciclo estende-se até 16 de maio. Administrada pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Sala P. F. Gastal fica localizada no 3.º andar da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

O Ciclo Mestre Mizoguchi, realizado em conjunto com o Consulado do Japão, apresenta cinco filmes da década de 1950, fase áurea do cineasta: *Oharu — A Vida de uma Cortesã*, *Contos da Lua Vaga Depois da Chuva*, *Os Amantes Crucificados*, *O Intendente Sancho* e *A Nova Saga do Clã Taira*.

Kenji Mizoguchi realizou 83 filmes em seus 34 anos de atividade, entre 1922 e 1956, mas sua obra só viria a ser conhecida no Ocidente no começo dos anos 1950, quando o diretor recebeu o Leão de Prata em Veneza por três vezes consecutivas. A partir de então, o cinema japonês, e especialmente Mizoguchi, constituiriam a base para a construção da nova linguagem cinematográfica que surgiria no final da década de 1950.

Quando criança, Mizoguchi viu a irmã, Suzu, ser vendida como gueixa. Esse episódio marcaria sua trajetória. A mulher oprimida e tiranizada seria uma obsessão para o cineasta. Ora rebeldes, ao condenar o mundo machista que as subjuga, ora estóicas, lamentando o destino, as mulheres encarnam, no cinema de Mizoguchi, o sentido trágico da vida.

COMEMORAÇÃO

Bar Naval completa 97 anos de boemia no Mercado Público

“Um pedaço da história do Mercado Público Central”, na definição do garçom Paulo Naval, 47 anos de casa, o Bar e Restaurante Naval está completando hoje 97 anos de atividade. Das 19h às 20h, haverá uma comemoração reunindo os clientes habituais — artistas, boêmios, jornalistas, políticos,

intelectuais e operários.

Na ocasião, haverá leitura de poemas de Paulo Naval, cujos versos sobre a cidade, as musas, o Mercado Público e os frequentadores estão espalhados pelas paredes do estabelecimento, entre fotos de antigos e atuais clientes.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Duas exposições têm visitação até sexta-feira

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) encerra, nesta sexta-feira, a visitação a duas exposições de artes plásticas: “**Humanos: Civilização ou Barbárie**”, de Hamilton Munhoz, na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo), e “**Portfólio**”, de Jerônimo de Souza, no T Cultural Tereza Franco (2º piso).

Munhoz, que é professor da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, faz, em pinturas sobre eucatex, um comentário visual sobre violência, corrupção, impunidade e autoritarismo. “Utilizando a capacidade simbólica da linguagem pictórica - aberta ao feio, execrável, caricatural -, removi o véu que encobre a situação insustentável a que fomos intimidados e as máscaras que escondem esses personagens de carne e osso: personalidades ou qualquer um de nós”, diz.

O publicitário Jerônimo de Souza apresenta obras em técnicas mistas nas quais utiliza elementos pictóricos da arte pop e dos quadrinhos, além de recursos digitais. Com formação artística no Atelier Livre de Porto Alegre, ele foi um dos articuladores da Associação dos Quadrinistas Gaúchos e publicou o fanzine Raff. É membro da Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e da Amigos do Atelier Livre. Entre as exposições, destaca as realizadas na Usina do Gasômetro, no Museu Antropológico, na Caixa Econômica Federal e na Galeria in Quadrum.

As exposições podem ser visitadas das 9 às 18 horas até quinta-feira e das 9 às 15 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Av. Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Projetos em Pauta

Cinco novos projetos de lei de vereadores começaram a ser examinados na quinta-feira, no período de discussão preliminar de pauta da sessão ordinária da CMPA. Eles propõem:

- a criação do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial do patrimônio cultural do Município. Conforme a proposta, esse registro será feito em livro que conterá o Registro dos Saberes - conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano; Registro das Celebrações - rituais e festas que marcam a vivência coletiva; Registro das Formas de Expressão - manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e Registro dos Lugares - mercados, feiras, santuários, praças e espaços que concentram práticas culturais coletivas.

- a obrigatoriedade da instalação de caixas eletrônicas próprios para atendimento de portadores de deficiência física em agências e postos bancários. A proposta estabelece que esses equipamentos deverão ter medidas adequadas para serem operados por usuários em cadeiras de rodas e conter dispositivo que permita a elevação da cadeira de rodas ao nível que possibilite a operação.

- a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre para Natale Ferrari, natural de Morano Calabro, Itália.

- a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao engenheiro Ronaldo Marcélio Bolognesi, fundador da empresa Bolognesi Engenharia.

- a denominação Rua Felício Salvador Célia para o logradouro atualmente conhecido como Rua 6.372, no Loteamento Colinas de São Francisco, Bairro Aberta dos Morros.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.279 – Quarta-feira, 12 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Prefeitura autoriza execução da última etapa da 3.^a Perimetral

Ordem de serviço para início da construção do Viaduto José Eduardo Utzig, no cruzamento das avenidas Dom Pedro II e Benjamin Constant, será assinada amanhã pela Prefeitura, em ato que se realiza às 14h30min, no local. Esta etapa completa o projeto original da 3.^a Perimetral. Técnicos das secretarias envolvidas apresentam o projeto à comunidade na Sogipa, às 19h.

Na obra, que será executada pelo Consórcio Pelotense/Cidade, serão investidos R\$ 14,95 milhões, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A previsão de sua conclusão é de dez meses.

O viaduto terá dois braços ligando a Avenida Dom Pedro II às avenidas Souza Reis e Pereira Franco, o primeiro deles com 175 metros e o segundo com 213 metros. A nova estrutura terá estações de embarque nos dois níveis, Dom Pedro II e Benjamin Constant, além de passarelas para a circulação dos pedestres e escadas fixas, rolantes e elevadores para o deslocamento dos passageiros e pedestres.

Com seus 12,3 quilômetros de extensão, a 3.^a Perimetral cruza 20 bairros, ligando diretamente as regiões Sul e Norte da cidade, sem passar pelo Centro. Dos dez trechos em que a obra foi dividida, sete estão concluídos e dois em fase

final de execução, nas avenidas Teresópolis e Dom Pedro II. O investimento total é de R\$ 113 milhões, sem considerar as desapropriações. A obra do viaduto encerra o projeto original. A Prefeitura, contudo, já obteve autorização para uma nova obra, que complementar o complexo viário. Trata-se de um viaduto que passará sobre a avenida Farrapos, permitindo acesso à avenida Dona Teodora, no Bairro Humaitá.

Arte/PMPA



Viaduto de dois braços ligará a Dom Pedro II às avenidas Souza Reis e Pereira Franco

DESENVOLVIMENTO

Seminário discute a partir de hoje o potencial de Porto Alegre

A Prefeitura promove a partir de hoje o seminário Diálogos do Município com o Desenvolvimento. Até 25 de setembro serão realizados quinzenalmente dez painéis, com a coordenação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), reunindo agentes econômicos locais, representantes de universidades, instituições de pesquisas, sindicatos e jornalistas para uma reflexão sobre o desenvolvimento econômico de Porto Alegre.

Para o primeiro painel foram convidados representantes do Jornal do Comércio, de Zero Hora e do Correio do Povo. O encontro para debater o tema "Possibilidades de Desenvolvimento Econômico de Porto Alegre" realiza-se às 13h30min, na Casa de Cultura Mario Quintana, sala C2, 2.^o andar. Participam do painel supervisores técnicos, superintendentes de área e coordenadores de projetos desenvolvidos pela Smic, como os de extensão empresarial, de incubadoras e de redes

de cooperação.

O seminário terá prosseguimento dia 27 de maio, com a participação de representantes da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas) e Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL). Para o painel de 9 de junho serão convidados professores das Faculdades de Economia e de Administração da Ufrgs e PUCRS.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Começa Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia

A 4.^a Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia será aberta hoje, na Usina do Gasômetro. O evento, que acontece de dois em dois anos, vai discutir e definir políticas públicas de ciência e tecnologia para o biênio 2004/2006. Também serão eleitas as 13 entidades que passarão a fazer parte do Conselho de Ciência e Tecnologia (Comcet) no mesmo período.

A solenidade de abertura da conferência realiza-se às 19h, mas o credenciamento começa às 14h. Também à tarde serão apresentados os trabalhos premiados no Salão de Iniciação Científica da Ufrgs e da PUCRS. À noite, haverá a prestação de contas das atividades do Comcet no biênio 2002/2004 e a apresentação do Sistema de Busca de Informações de Ciência e Tecnologia em Porto Alegre.

Até sexta-feira, quando se encerra, a conferência vai reunir a comunidade acadêmica e científica de Porto Alegre. O público-alvo inclui profissionais das áreas científica, técnica, de saúde, estudantes, professores, instituições de ensino profissionalizante e técnico, gestores tecnológicos e a comunidade em geral.

Entre os temas a ser discutidos estão inclusão digital, futuro da cidade e infra-estrutura. A conferência deverá expor as experiências realizadas no Município nessas áreas, discutir e propor ações para o Executivo municipal, articular os segmentos de ciência e tecnologia e de educação em benefício da qualidade de vida, trabalho e lazer. Outro objetivo é favorecer a interlocução entre os segmentos empresariais, sindicais, educacionais, científicos e o executivo municipal para o uso da ciência e tecnologia em benefício do desenvolvimento diferenciado da cidade.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE ADÃO BARCELOS DA SILVA, 32342.8, operário, AC.2.04.02.A.00, da Divisão de Tratamento, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 7.5.04 (processo 3.8361.01.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ADRIANA DIAS, 68836.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de chefe de serviço, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, a contar de 2.4.04, código do posto 11260002, código do órgão 8602001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 6.5.04 (processo 1.20459.04.1).

EXONERA RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de chefe de seção, da Seção de Projetos/DIP/SIPCPM, a contar de 2.4.04, código do posto 11250002, código do órgão 14502008, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 6.5.04 (processo 1.19790.04.0).

MODIFICA, em relação a MARCELLA CELSO, 88001.3, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 264 de 1º.4.04, que a exonerou do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, a contar de 1º.3.04, código do órgão 15002001, quanto a data que passa a ser 29.2.04, através do Ato 413 de 7.5.04 (processo 1.12955.04.3).

NOMEIA SÔNIA MARIA PASSOS, 78692.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de chefe de serviço, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, a contar de 2.4.04, código do posto 11260002, código do órgão 8602001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 6.5.04 (processo 1.20459.04.1).

NOMEIA PAULO ISER, 46647.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de supervisor, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11280004, código do órgão 14801004, a con-

tar de 2.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 6.5.04 (processo 1.19793.04.9).

NOMEIA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 21260001, código do órgão 15004004, a contar de 10.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 6.5.04 (processo 1.18492.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO NUNES GRECCO, 90711.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 9.2.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501050, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 151/II de 3.5.04 (processo 1.21622.04.3).

DESIGNA JANAÍNA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 16.4.04, código do posto 21160003, código do órgão 18805015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152/II de 3.5.04 (processo 1.21623.04.0).

DESIGNA WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 12.4.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154/II de 3.5.04 (processo 1.21625.04.2).

DESIGNA CLÁUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 53619.3, torneiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156/II de 3.5.04 (processo 1.21300.04.6).

DISPENSA, a pedido, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 18805009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150/II de 3.5.04 (processo 1.21624.04.6).

DISPENSA, a pedido, VERA REGINA SERPA SABARROS, 79444.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 12.4.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153/II de 3.5.04 (processo 1.21625.04.2).

DISPENSA JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 53643.3, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155/II de 3.5.04 (processo 1.21300.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VERA LÚCIA DE SOUZA SALAZAR, 48285.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428/94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 17128900004, PASEP 10258694634, através do Ato 530 de 5.5.04 (processo 1.31041.03.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

APOSENTA PEDRO DUTRA FERREIRA, 21742.2, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente

por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro - chefe de zeladoria de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 12111988049, PASEP 10042690134, através do Ato 532 de 6.5.04 (processo 1.31494.03.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

MODIFICA o Ato 391 de 19.12.90, em relação a JOSÉ MALLETT FERREIRA, 4985.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, com proventos proporcionais a 9125/12775d, quanto a qualificação funcional, base legal e ao valor do provento, que passa a ser: revisa proventos, a contar de 30.3.90, sem efeitos pecuniários, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, concedendo a inclusão da insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217 de 12.1.90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, valores com base no Decreto 9865 de 29.11.90, através do Ato 330 de 24.3.04 (processo 5.1019.90.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRTON CORRÊA DE ANDRADE, 7447.6, falecido em 7.7.86, estatutário, ascensorista, 03.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 349 de 5.5.71, para incluir a referência "C", o adicional de 15%, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADÁLIA MARTIN, 7.5, CPF 27373916015, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 502 de 30.4.04 (processo 1.26553.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RAIMUNDO MANOEL, 1674.1, falecido em 23.4.73, estatutário, operário especializado, 02.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 966 de 26.9.60, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUÍSA DA SILVA MANOEL, 2294.7, CPF 96165901034, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9, artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 503 de 30.4.04 (processo 1.48304.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HERCÍLIO MANOEL VALENTIM LOURENÇO, 65.7, falecido em 18.6.76, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 159 de 13.10.72, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA PEREIRA VALENTIM, 2773.0, CPF 80123066034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 505 de 30.4.04 (processo 1.62015.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACINTO CAETANO DE VARGAS, 91909.2, falecido em 21.12.66, estatutário, operário especializado, 2.C, do

Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MAURÍCIA RODRIGUES DE VARGAS, 2958.7, CPF 36766666072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 6 (30%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 506 de 30.4.04 (processo 1.44431.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ JOÃO MEDEIROS, 3164.1, falecido em 9.4.83, estatutário, operador de máquinas, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 698 de 27.6.75, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais, o regime de tempo integral, a gratificação de operador de máquinas (25%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZILAH PREISSLER MEDEIROS, 4058.4, CPF 45255300063, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 507 de 30.4.04 (processo 1.48523.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO JOSÉ VIEGAS, 3184.9, falecido em 20.9.71, estatutário, operador de rede, 05.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 396 de 20.7.53, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DEOCILA DOS SANTOS VIEGAS, 792.2, CPF 56099444068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de

5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 508 de 30.4.04 (processo 1.44391.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AUGUSTO BORGES, 1460.5, falecido em 12.6.68, estatutário, carpinteiro, 04.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por limite de idade, com proventos integrais, através do Ato 173 de 14.6.51, para incluir a referência “C”, seis avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OSVALDO DA COSTA BORGES, 3301.9, CPF 10820663034, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 509 de 30.4.04 (processo 1.41532.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ANTÔNIO MUTTO, 4146.7, falecido em 14.5.79, estatutário, operador de máquinas, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, a gratificação de operação em máquinas (25% do salário inicial), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NOEMI GUIMARÃES MUTTO, 3194.8, CPF 33448272000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 510 de 30.4.04 (processo 1.11442.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR DA SILVA KEPLER, 7301.5, falecido em 10.2.87, estatutário, motorista, 4.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 726 de 23.7.80, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OLGA HOLSTEIN KEPLER, 3245.8, CPF 56437757000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 511 de 30.4.04 (processo 1.27738.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO EVANGELISTA, 4966.8, falecido em 16.11.86, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 906 de 4.9.81, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SIRLEY DUARTE EVANGELISTA, 3633.5, CPF 34945075034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 512 de 30.4.04 (processo 1.27728.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por

morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA, 14802.3, falecido em 11.11.89, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA LONILCENIR ALVES DA SILVA, 2668.2, CPF 46751971087, cônjuge, 50% e SEBASTIÃO PAULINO ALVES DA SILVA, 3577.4, CPF 76346870068, filho inválido, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 515 de 4.5.04 (processo 1.26555.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HÉLIO OJEDA, 1410.0, falecido em 18.2.87, estatutário, marceneiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 149 de 11.3.65, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para RUFINA RIBEIRO OJEDA, 3529.5, CPF 53756207072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 514 de 4.5.04 (processo 1.27745.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ANTÔNIO PATRÍCIO, 4023.8, falecido em 8.7.85, estatutário, jardineiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 48 de 19.1.73, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA AMADOR FERNANDES PATRÍCIO, 2410.9, CPF 61138770949, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a reda-

ção da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 515 de 4.5.04 (processo 1.26555.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR PROVENTOS, em relação a MILTON SOUZA DE SOUZA, 25424.3, estatutário, procurador, ES.2.16.NS.D.09, 40 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, passando o valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento (correspondente a função gratificada de nível dois), prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 524 de 5.5.04 (processo 3.2809.01.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR PROVENTOS, em relação a ANTÔNIO COSTA SARAIVA, 579.3, estatutário, procurador, ES.2.16.NS.D.13, 30 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, passando o valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento (correspondente a função gratificada de nível dois), prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 527 de 5.5.04 (processo 3.1759.01.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ MALLETT FERREIRA, 4985.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1104 de 5.8.03, que modificou o Ato 391 de 19.12.90, através do Ato 329 de 24.3.04 (processo 5.1019.90.2). **“Ato sujeito a modi-**

ficações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARY ALVES LOPES, 507.4, guarda-municipal, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em 21.1.85, o Ato 229 de 28.2.03, exarado através do processo 1.58581.02.2, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1986 de 12.3.03, que revisou a pensão por morte concedida à cônjuge CELINA DE BARCELOS LOPES, 590.0, através do Ato 490/04 (processo 1.7593.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAPHAELA BAPTISTA, 5992.3, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1446 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no Processo de Desconstituição 10271.02.00/02.4 TCE/RS, através do Ato 525 de 5.5.04 (processo 1.37900.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAPHAELA BAPTISTA, 5992.3, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1727 de 28.8.02, que modificou o Ato 1446 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no Processo de Desconstituição 10271.02.00/02.4 TCE/RS, através do Ato 526 de 5.5.04 (processo 1.37900.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, para se afastar do exercício de suas funções, de 26 a 29.4.04, no horário das 9:00 às 12:00 horas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Capacitação em Automação em Escritório com Ênfase Software Livre, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 44 de 3.5.04.

CONCEDE autorização a SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, para se afastar do exercício de suas funções, de 26 a 29.4.04, no horário das 14:00 às 17:30 horas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Capacitação em Automação em Escritório com Ênfase Software Livre, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 45 de 3.5.04.

DESIGNA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Se-

cretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 26.4 a 10.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 22.4.04.

MODIFICA na Portaria 14/04, que designou DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Setoriais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, em face do afastamento do titular LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 13011.2, engenheiro agrônomo, ES.115NS, por motivo de licença-prêmio, quanto ao período, que passará a ser de 4 a 26.2.04, e não como constou, através da Portaria 46 de 4.5.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.4.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 404/I de 3.5.04 (processo 1.20721.04.8).

CONCEDE a FERNANDO MABILDE, 33959.8, professor, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.4.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 405/I de 3.5.04 (processo 1.19529.04.0).

CONCEDE a CLÁUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ, 48086.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.4.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 406/I de 3.5.04 (processo 1.19529.04.0).

CONVOCA ADRIANA DIAS, 68836.6, chefe de serviço, código 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287/III de 29.4.04 (processo 1.20459.04.1).

CONVOCA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403/I de 3.5.04 (processo 1.18492.04.5).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 20.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 293/III de 30.4.04.

FAZ CESSAR, de 3.2 a 3.3.04, em relação a CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, 53576.5, médica veterinária, ES.1.25.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1213 de 27.12.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, por motivo de substituição de função gratificada, através da Portaria 509/II de 28.4.04 (processo 1.16130.04.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARLA FERNANDA KUHN, assistente social, 56207.4, a se afastar de suas funções para conduzi-la à participar da I Reunião Nacional de Dirigentes de Vigilância Ambiental em Saúde, de 17 a 19.2.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 3.5.04 (processo 1.6866.04.2).

AUTORIZA ALEXANDRE DAHMER, fisioterapeuta, 84177.5, a se afastar de suas funções para conduzi-lo à participar do X Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 28.4 a 2.5.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 4.5.04 (processo 1.15356.04.3).

AUTORIZA DIEGO MAESTRI, médico, 86434.8, a se afastar de suas funções para conduzi-lo à participar da 5ª Jornada Sulamericana de Histeroscopia, de 22 a 24.4.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 4.5.04 (processo 1.15821.04.8).

DESIGNA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 390 de 19.4.04.

DESIGNA LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 61582.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Programação e Compras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501041, substituindo ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, 57877.3, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 5.4 a 4.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 391 de 19.4.04.

DESIGNA GISELE CEZARO BURGER,

65304.8, fonoaudióloga, ES137NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501048, substituindo ANA LÚCIA SILVA ROSA, 50914.1, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 3 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 393 de 19.4.04.

DESIGNA ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo INÊS BALZAN, 73583.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 395 de 19.4.04.

DESIGNA VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301023, substituindo MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.3 a 28.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 396 de 19.4.04.

DESIGNA MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501040, substituindo EDUARDO SEBEN KAPPES, 58142.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 30.3 a 28.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 397 de 19.4.04.

DESIGNA RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18700001, substituindo LEDA REJANE MARQUES DA SILVA, 90202.2, agente administrativa, MF100003, por motivo de férias, de 4.2 a 2.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 398 de 20.4.04.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 8.12.03 a 6.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 399 de 20.4.04.

DESIGNA MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 83231.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170005, 18004008, substituindo SIMONE CHANDLER FRICHEMBRUDER, 92717.7, por motivo de férias, de 16.2 a 15.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 403 de 20.4.04.

DESIGNA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805015, substituindo EUGÊNIO PEDROSO LISBOA, 73780.9, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 406 de 20.4.04.

DESIGNA RAQUEL ADRIANA BUSSMANN RODRIGUES, 74970.5, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516001, substituindo MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA, 72119.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 15 a 29.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 407 de 22.4.04.

DESIGNA RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18700001, substituindo PAULO SERGIO PIVATTO PIKANÇO, 68852.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.4 a 4.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 409 de 22.4.04.

DESIGNA VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301023, substituindo MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 410 de 22.4.04.

DESIGNA ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo INÊS BALZAN, 73583.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 17 a 31.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 412 de 26.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO CARUCCIO SANTOS, 83383.0, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 65276.8, assistente administrativa, AA1.04.06, por motivo de férias, de 12.4 a 11.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 28.4.04.

DESIGNA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função de coordenador, do Programa de Trabalho Educativo,

da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 13.10.03, através da Portaria 113 de 28.4.04.

DESIGNA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função de coordenador de estágios curriculares, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 13.10.03, através da Portaria 114 de 28.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO ALMEIDA CHAVES, 40441.8, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo IVOCIR FELIPE HOEHR, 40443.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 27.4.04.

DESIGNA MÁRCIO ALVES DA SILVA, 54698.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VII, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.007, substituindo EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 40385.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 27.4.04.

DESIGNA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1115.0005, 08.501.003, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença prêmio, de 23.4 a 7.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 28.4.04.

DESIGNA MARIA LÚCIA COSTA JACINTO, 84085.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0002, 08.302.001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.4 a 7.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 28.4.04.

DESIGNA MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS, 50711.1; TARCÍSIO PARIZOTTO, 84983.6; MARCELO DAHMER ESTIVALETE, 86095.7; PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4 e CAROLINE ARAÚJO DE LUCA, 83387.1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 55 de 4.5.04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.57796.03.3 – Defere, em 20.4.04, o pedido de redução de horas-aula, apresentado por LUIZ FERNANDO MOREIRA, professor, 13517.8, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º.3.04, por atender aos requisitos legais.

Processo 1.60834.03.0 – Indefere, em 3.5.04, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 3 e 4.11.03, apresentado por FLÁVIO DA SILVEIRA LOPES, 58783.2, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.67321.03.8 – Indefere, em 4.5.04, o pedido de concessão de licença-prêmio, apresentado por ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS, 56197.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.68279.03.5 – Indefere, em 14.4.04, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 11 e 12.8.03, apresentado por MARCO ANTÔNIO DA SILVA, 83726.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.2699.04.4 – Indefere, em 15.4.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 10.3.03, apresentado por GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 79461.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.3679.04.7 – Indefere, em 14.4.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 19.1.04, apresentado por CARLOS ROBERTO ANTUNES, 44988.4, pintor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.8086.04.4 – Indefere, em 16.4.04, o pedido de abono das faltas, código um, de 16 a 24.12.03, apresentado por RONALDO JOSÉ TRINDADE, 53685.4, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.11343.04.4 – Indefere, em 3.5.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 8.12.03, apresentado por MARCELO FRIDERICH LUZZI, 69145.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.34589.03.1 - Torna sem efeito, em 20.4.04, em relação a NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, efetuada através do processo 1.5765.96.0.

Processo 1.34589.03.1 - Defere, em 20.4.04, em relação a NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.4.75 a 31.7.94.

Total averbado: 7382 dias = 20 anos 2 meses 22 dias.
Obs.: Deduzidos 19 dias sem efetividade.

Processo 1.2485.04.4 – Modifica, em 5.5.04, a averbação de tempo de serviço público de ANA INÊS MOHR WINTER, 58118.1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.36674.96.6, referente ao tempo ficto averbado, código 13, que passa a ser referente ao período aquisitivo de 25.2.80 a 22.2.85 e 23.2.85 a 21.2.90, no total de 360 dias = 0 ano 12 meses 0 dia.

Processo 1.20653.04.2 – Concede, em 5.5.04, a NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.4.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.51804.03.4 - Defere, em 5.5.04, em relação a DARIO BELBUTE PERES, 69147.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 414 dias:

Regime Próprio/Estado: 1 ano 1 mês 19 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 10.5.95.

Processo 1.53093.03.8 – Modifica, em 5.5.04, em relação a ANGÉLICA DA COSTA VELOZO, 84672.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2263 de 19.4.04, referente a averbação de tempo de contribuição quanto a conversão, que passa a ser 3 anos 2 meses 3 dias, e não como constou.

Processo 1.8291.04.7 – Modifica, em 5.5.04, em relação a ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2256 de 7.4.04, referente o pedido de averbação de tempo de contribuição, no que se refere ao órgão de lotação que é Secretaria Municipal de Administração, e não como constou.

Processo 1.15079.04.0 - Defere, em 5.5.04, em relação a CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5132 dias, excluído o dia colidente:

RGPS: 14 anos 0 mês 22 dias.

- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 24.1.86 a 15.2.00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.60502.03.7 – Indefere, em 30.4.04, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV, correspondente ao padrão M5, apresentada por CHRISTIANE BRASIL BALBÃO, 52313.4, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer 17827/04 do COMAP.

Processo 1.11756.04.7 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 50139.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11968.04.4 - Indefere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARIA APARECIDA DE BRITTO, 56723.0, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.13810.04.9 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MÁRCIA CRISTINA MEDÁGLIA LEÃES DE SOUZA, 15553.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13820.04.4 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SUELI SALVA, 47046.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13851.04.7 - Indefere, em 30.4.04, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV, correspondente ao padrão M5, apresentada por MÍRIAN CECÍLIA ALVES RIBEIRO, 53023.8, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer 17904/04 do COMAP.

Processo 1.14006.04.9 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANNE LIN WANG BURGEL, 51973.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14007.04.5 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA IZABEL POVOAS FIGUEIRÓ, 51991.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15921.04.2 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por REGINA MARIA FLORES ARAÚJO, 19104.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16354.04.4 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por EMANUEL BRASSEIRO PATTA, 59165.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16476.04.2 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANA PAULA ARAÚJO GOMES, 73385.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17711.04.5 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA REGINA FRAGA LIMA, 54877.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18562.04.3 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por CARLA MARIA FERNANDES CORRAL, 42968.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19210.04.3 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por DENISE MARIA DE ALBUQUERQUE ROEMMLER, 66858.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.20482.04.3 - Concede, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, de até um terço do regime semanal de trabalho, apresentado por MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS, 63142.4, assistente administrativa, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.8361.01.0 – Decide pela aplicação da pena disciplinar de **demissão** de ADÃO BARCELOS DA SILVA, 32342.8, operário, da Divisão de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

DECLARA estável JOEL ANTÔNIO DA ROSA FERREIRA, 4017.0, jornalista radialista, 1.4.7.3.12, em razão da conclusão do estágio probatório, com conceito excelente, a contar de 12.3.04, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES DE ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento ao que prescreve a Lei 2926/66 CONVOCA o presidente ou representante legal das entidades que detém Título de Utilidade Pública Municipal, abaixo relacionadas:

Associação de Pais e Amigos da Criança da Creche e Centro de Cuidados Diurnos da Vila Restinga,
Sociedade Beneficente o “Bom Redentor”,
Federação Nacional das Entidades de Moradores de Cohab’s (FENAMORSC),
Escola de Radiotelegrafia Imperial,
Associação Brasileira de Combate ao Alcoolismo,
Sociedade Brasileira de Cultura,
Clube dos Flautistas do Rio Grande do Sul,
União de Mulheres de Porto Alegre,
Centro Cultural Ítalo-Brasileiro Dante Alighieri,
Centro de Estudos Professor Álvaro Barcellos Ferreira,
Sociedade de Amigos da Amazônia Brasileira – SAMBRÁS – RS,
Centro Nossa Senhora de Fátima de Promoções Comunitárias,
Grêmio Esportivo Bagé,
Grupo Espírita Lar Francisco de Assis,
Instituto Brasileiro de Planejamento – IBP,
Federação dos Aeroclubes do Rio Grande do Sul,
Grupo do Amor Perfeito,
Associação dos Antigos Alunos Marista de Porto Alegre,
Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Campo Novo,
Associação Profissional de Empregadas Domésticas do Estado RS,
Associação Beneficente Estivadores Aposentados de POA,
Sociedade Espírita Umbanda Tupinambá Matas Virgens,
Associação Comunitária Parque Moinhos de Vento.

Os responsáveis deverão comparecer na Rua dos Andradas, 680, 11º andar, sala 1102, Setor de Bolsas e Convênios da SMED até 21 de maio de 2004, a fim de tratar da manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal, previsto nos artigos 4º e 5º alínea b e da Lei Municipal 2126/66 e alterações posteriores.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 4/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é preocupação do Poder Público a qualificação e o controle permanente dos veículos da frota pública,

Considerando a necessidade de padronização da frota de ônibus nos seus diversos componentes, principalmente aqueles referentes ao controle dos passageiros,

Considerando os diferentes tipos e marcas de roletas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as roletas dos veículos coletivos da frota pública de Porto Alegre deverão estar padronizadas com dois parafusos, sendo um colocado na base da roleta e o outro logo acima da caixa de proteção do mecanismo marcador, os quais deverão estar furados para receberem o lacre da EPTC.

Art. 2º - As empresas operadoras do sistema de transporte coletivo terão o prazo de 60 dias para adequar-se ao disposto no art. 1º.

Art. 3º - A não-observância do disposto nesta resolução acarretará na aplicação de penalidade prevista na Lei Complementar 12/75.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

JHN MATERIAIS COMPOSTOS EM FIBRA LTDA., CNPJ 94.923.174/0001-70 e Inscrição Municipal 123801-2-1, comunica o furto de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços dos números 001 a 0150, sem uso e usados e do Livro nº 1 de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 119 em 9.1.97, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre - RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

JHN MATERIAIS COMPOSTOS EM FIBRA LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.001264.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Aglon Comércio e Representações Ltda.-ITENS: 28, 231, 342, 346.
Alminhana Comércio e Representação Ltda.-ITENS: 238, 240, 339, 370, 371.
BH Farma Comércio Ltda.-ITENS: 1, 11, 14, 16, 127, 169, 174, 223, 334, 348.
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.-ITENS: 9, 173, 175.
Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 277, 382, 383, 384.
Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 75, 110, 271.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.-ITENS: 59, 282.
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.-ITENS: 18, 19, 22, 26, 29, 30, 33, 44, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 97, 98, 109, 111, 114, 116, 119, 120, 124, 131, 133, 136, 150, 152, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 177, 180, 189, 202, 204, 209, 211, 221, 222, 225, 233, 236, 253, 266, 279, 287, 291, 292, 322, 327, 354, 361, 380, 381, 387, 392.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 6, 45, 56, 71, 89, 125, 142, 155, 158, 166, 176, 181, 194, 200, 201, 258, 269, 357, 391, 406, 408, 409.



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/04

PROCESSO 005.4437.03.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (colete e bota de borracha) para os funcionários do DMLU.

DATA DE ABERTURA: 28.5.04, às 11 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,40 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 7/04

PROCESSO 005.4442.03.2

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de uniformes (jaqueta, camiseta calça e boné) para os funcionários.

DATA DE ABERTURA: 28.05.04, às 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 11,40 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATUAL AMIGÁVEL

(CONF. ARTIGO 79, INCISO II DA LEI 8666/93)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, vem através do presente termo, RESCINDIR o Contrato 19/03, firmado junto à empresa Diagonal Engenharia, Planejamento e Construções Ltda, na data de 14.4.03 (Processo 005.5256.02.0), para a execução de prédio da Estação de Beneficiamento de Resíduos Sólidos Orgânicos para a Suinocultura, incluindo mão-de-obra, fornecimento de materiais e instalação de equipamentos, conforme o projeto básico, dando-lhe término nesta data, com amparo na Cláusula Sétima, item 7.1, do contrato supra, para que se produzam os efeitos jurídicos pertinentes.

A rescisão do contrato supra não gerará, sob hipótese nenhuma, quaisquer espécie de ônus, inclusive judiciais, eximindo-

do-se assim as partes, uma em relação à outra e vice-versa, não restando, portanto, quaisquer quantias ou pendências resultantes do contrato referido acima. As partes de comum acordo, efetuam este termo pelo que rege o disposto no artigo 79, inciso II da Lei 8666/93, sob a forma de Rescisão Amigável, pelo que firmam o presente a seguir, em três vias de igual teor.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

NORMA BOLL FUNCKE,
Diagonal Eng, Plan. e Construções Ltda.

RESCISÃO

CONTRATUAL

OBJETO: Contratação da empresa para construção do prédio da regional e seção centro na Rua Washington Luís esquina Vasco Alves.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, rescinde, com respaldo no artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8666/93, do Contrato 18/03, RESCINDE com a empresa Diagonal Engenharia, Planejamento e Construção Ltda. (Processo 005.3994.02.3), para construção do prédio da regional e seção centro na Rua Washington Luís esquina Vasco Alves, dando-lhe término em 16.4.04, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



ATA DE JULGAMENTO

DE RECURSOS A

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.082010.04.8

OBJETO: Serviços de Conservação em Vias não Pavimentadas com Asfalto na Seção Norte.

DIA: 10.5.04, às 17h

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: A empresa J.D.Construções Ltda apresentou, tempestivamente, recurso contra o julgamento da habilitação realizado em 16.4.04, contra habilitação da empresa Encosan Engenharia e Construções e Saneamento Ltda. Não houve a apresentação de contra-razões. A Comissão decide indeferir o recurso interposto pela recorrente, pois a empresa Encosan Engenharia e Construções e Saneamento Ltda apresentou declaração de disponibilidade de equipamentos, conforme exige o item 2.1, letra "h" do edital, que não faz um elenco específico destes equipamentos, ademais a empresa recorrida em declaração de fls. 124, informa que utilizará nos trabalhos os equipamentos exigidos nas especificações técnicas, atendendo assim plenamente ao edital. Isto Posto, decide a Comissão manter a habilitação da empresa Encosan Engenharia e Construções e Saneamento Ltda., permanecendo, assim, inalterada a decisão exarada na ata datada de 16.04.04. Este julgamento da habilitação, conforme artigo 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, será encaminhado Secretário/SMOV, para decisão final, sendo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, após a homologação.

OBS: Informamos ainda que a abertura dos envelopes 2 ocorreu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

rá no dia 13 de maio do corrente, às 10 horas no 3º andar do prédio sede da SMOV, sita na Av. Borges de Medeiros 2244.

Comissão: NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SANDRA ARNT E SILVIA STEINSTRASSER

ATA DE JULGAMENTO

DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 185/04

EDITAL 002.081038.04.6

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos para duplicação da Av. Dona Teodora no trecho entre a cerca da linha 1 e a Av. Voluntários da Pátria.

DATA: 10.4.04, das 11h15min às 12h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinados os documentos, decide a Comissão declarar habilitadas todas as empresas participantes deste certame licitatório, a saber: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, Engemin Engenharia e Geologia Ltda, Pires SS Engenharia Ltda e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. Este julgamento de habilitação será publica no Diário Oficial de Porto Alegre, após a não-objeção do BID, fluindo da publicação o prazo recursal. Participou deste julgamento, como Consultor da Comissão, o Procurador Municipal José Adão Figueiredo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS; DÁCIO LORENZONI OTT E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Empresa Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 40 dias, a contar de 18.4.04. Referente ao Processo 001.039547.03.5

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 180 dias, a contar de 10.11.03. Referente a Tomada de Preços 002.081216.02.5

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: Diamantino Duarte Fernandes

OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 meses, a contar de 12.4.04. Referente ao Processo 001.002255.02.2

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

RECREAÇÃO E LAZER

AVISO DE SUSPENSÃO

DE LICITAÇÃO

CONVITE 6/04

PROCESSO 001.013315.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a suspensão, por tempo indeterminado, da sessão para recebimento e abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de promoção de alterações no Edital.

EDUARDO HACK,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO

PROCESSO 001.039242.01.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Mediciel Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato até 4.3.05, a contar de 5.3.04, mantendo o valor mensal de R\$ 1.530,00 perfazendo um total anual de R\$ 18.360,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 bem como suas alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S/A – CNPJ: 92.821.701/0001-00

OBJETO: Contratação da assinatura anual do Jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 345,00

DOTAÇÃO: 800-2055-33.90.39.22.01

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação no período de 23 de abril de 2004 até 22 de abril de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

PROCESSO 001.011422.04.1

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

EDUCAÇÃO

Quadra esportiva de escola é coberta para uso comunitário

Os 940 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva e a comunidade do Bairro Camaquã vão poder praticar esportes também nos dias de chuva. A Prefeitura entrega amanhã, às 8h30min, as obras de drenagem e a cobertura da quadra poliesportiva da escola, reivindicada no Orçamento Participativo de 2001. São esperadas cerca de 400 pessoas. A escola fica localizada na Rua Chico Pedro, 390.

Haverá apresentação da banda marcial da escola, além da disputa de jogos de futsal entre as turmas. Na Escola Aramy Silva estudam 39 turmas, incluindo as de educação de jovens e adultos.

“Na quadra são praticados esportes como voleibol, futsal, basquete e handbol, tanto pelos alunos, quanto pela comunidade, já que a quadra está disponível às sextas-feiras à noite e aos finais de semana”, explica a diretora Cláudia Penz. Ela diz que a cobertura é importante para os dias de chuva e para quando o sol está muito forte.

SEGURANÇA URBANA

Consultor do Banco Mundial fala sobre prevenção à violência

A Prefeitura, em parceria com o Banco Mundial, promove amanhã, às 19h30min, a aula inaugural da Oficina de Formação para o Desenvolvimento de Programas Locais de Segurança Urbana e Prevenção à Violência. A aula será proferida pelo consultor do banco Marcelo Zacchi, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar).

Livro didático

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe, hoje, às 14h, visita das técnicas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) Janine de Almeida e Zely Lerbach. A visita faz parte da Operação Livro na Escola, ligada ao Programa Nacional do Livro Didático, que regula o encaminhamento, uso, remanejamento e reserva técnica dos livros didáticos utilizados pelas escolas públicas, além da devolução daqueles que já foram utilizados pelos alunos para reutilização.

As técnicas fazem palestra às 8h30min, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1.013), aberta a representantes das escolas da rede municipal e a secretários municipais de educação. Realizam, às 16h, no laboratório de informática da Smed (Rua dos Andradas, 680, sala 703), treinamento para operação do Siscort, programa de informática que registra e controla o remanejamento e reserva técnica dos livros didáticos na rede municipal. As técnicas do FNDE, órgão ligado ao Ministério da Educação, visitam amanhã escolas da rede municipal.

Organizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), a oficina realiza-se sexta-feira e sábado, das 14h às 21h, no auditório da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre — Procempa (Avenida Ipiranga 1.200). Tendo como público-alvo os técnicos da SMDHSU e demais secretarias que trabalham com direitos humanos e segurança, operadores das áreas de segurança pública e gestores comunitários dos fóruns regionais de segurança, a oficina visa oferecer aos participantes referências teóricas e práticas para o diagnóstico e implementação de programas locais de segurança urbana.

Também se pretende estimular os participantes para que assumam o papel de líderes na formulação e implementação de políticas e programas de prevenção ao crime e à violência em suas respectivas regiões.

Ricardo Stricher



Oficina oferece referências para implementação de programas contra a violência

MÚSICA INSTRUMENTAL

Bandas Argonautas e Pata de Elefante em show gratuito na Usina

Começa hoje no mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), às 19h, projeto de promoção da música instrumental em cuja primeira edição se apresentam, com entrada franca, as bandas Argonautas e Pata de Elefante. O evento acontecerá uma vez por mês até o final do ano, sempre com duas atrações da cena instrumental do Estado, contem-

plando rock & roll, MPB, jazz, blues e música erudita.

Os Argonautas fazem surf music inspirados em bandas como Beach Boys e The Ventures, desenvolvendo uma sonoridade que recupera a música instrumental dos anos 60. Já a Pata de Elefante consiste num trio de rock & roll que apresenta uma música caracterizada pela atenção à melodia.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Na sessão ordinária da Câmara Municipal de segunda-feira, ingressaram no período de discussão de pauta os seguintes projetos, propondo:

- a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre para Sizenando Venturini. Natural de Campinas (SP), o homenageado desde 1940 mora na Capital onde trabalha no ramo hoteleiro.

- o nome Rua João Locatelli da Silva para a Rua A, no Bairro Vila Nova. Fundador do Clube Erechim, atual Nonoai Tênis Clube, e do E.C. Lajeado, Silva morava na Zona Sul, onde teve grande atuação comunitária.

- a instituição do Dia do Procurador e do Assessor Jurídico, a ser comemorado anualmente em 4 de junho, dia de fundação da Associação de Procuradores do Município.

- o nome do marceneiro e fabricante de caminhões Rua Elizário Goulart da Silva à Rua Vista Alegre do Bairro Cristo Redentor.

- a entrega do troféu Honra ao Mérito para Sandra Claudete Fischer, empresária, locutora e apresentadora de TV.

- substitutivo ao projeto que cria a Semana Municipal do Artesanato. A nova proposta quer que o evento seja realizado de 19 de março - Dia do Artesão - até 26 de março, data de início da Semana de Porto Alegre, e não mais no período que antecede o Natal.

- normas para a instalação, sinalização, contratação e utilização de controladores eletrônicos de velocidade e de semáforos nas vias públicas de Porto Alegre. A proposta determina que os controladores de velocidade e de semáforos deverão ser precedidos por três placas de advertência, com distâncias de 100 metros entre si. Também deverá haver uma placa indicando o local exato onde é aferida a velocidade. A proposta estabelece ainda a possibilidade de controle e fiscalização eletrônica com o uso de lombadas que deverão ter, entre outras características, fácil visualização.

- a instituição do Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública (REFAZ) cujo objetivo é promover a regularização de débitos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, e ajuizados ou não. O programa aplica-se a débitos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Transmissão Inter-vivos (ITBI), e taxa de coleta de lixo.

- a criação do Programa de Proteção aos Animais Domésticos. A proposta consiste na apresentação de metas que estimulam à posse responsável através da educação ambiental; regulamentam os abrigos para animais destinados à adoção; incentivam à adoção de animais; estabelecem regras para a esterilização gratuita de animais domésticos; e tratam de local para o sepultamento de animais.

- a inclusão do Dia do Desafio no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre. Evento surgido no Canadá, o Dia do Desafio chega neste ano a sua 9ª edição no Rio Grande do Sul. Em anos anteriores, participaram mais de 2,8 milhões de pessoas. A competição reúne cidades de diversos países, onde os moradores são desafiados a realizar uma atividade fora de sua rotina diária, de forma individual ou coletiva, durante 15 minutos.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.280 – Quinta-feira, 13 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INVESTIMENTO

Novo centro cultural da Caixa em Porto Alegre

O mais novo centro cultural da Caixa Econômica Federal será implantado em Porto Alegre. Para formalizar a iniciativa, a Prefeitura e a Caixa firmam protocolo amanhã, às 14h30min, no saguão do Cine Imperial (Rua dos Andradas, n.º 1.073), em cujo prédio ficará localizado o equipamento cultural. Na solenidade, que terá a presença do presidente da

Ricardo Giusti



Edifício Imperial, que é tombado, será recuperado com recursos federais

Caixa, Jorge Mattoso, a Prefeitura anuncia a compra do Edifício Imperial.

Caberá à Caixa a recuperação do prédio e a implantação do conjunto cultural. Em contrapartida, a Prefeitura cederá o espaço dos cines Imperial e Guarani e mais dois pavimentos do prédio de 11 andares. Os demais pavimentos serão utilizados por setores da administração municipal que hoje ocupam imóveis de aluguel. O Programa Monumenta, do Ministério da Cultura, participará do investimento para recuperar o prédio.

A idéia inicial da Caixa é manter a atividade cinematográfica no novo complexo cultural. A empresa pretende criar também um teatro, ampliando o número de espaços da cidade destinados às artes cênicas, e destinar espaço para exposições, oficinas e seminários.

Índices construtivos

A aquisição do Edifício Imperial será feita mediante a troca de índices construtivos, expediente previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Este recurso pode ser utilizado pelo Município para a proteção do patrimônio cultural da cidade.

Cinco cidades brasileiras já contam com o conjunto cultural da Caixa: Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Curitiba. Nesses espaços, a empresa promove, apóia e divulga as manifestações artístico-culturais, contemplando a música, o teatro, a dança e as artes plásticas, mantendo investimentos permanentes na produção cultural.

O Edifício Imperial foi listado pelo Município, em 1979, como de interesse sócio-cultural para preservação. Atualmente, os cinemas encontram-se em funcionamento, mas a torre de apartamentos está desocupada, com exceção do primeiro pavimento, que abriga as funções administrativas dos cinemas. O

prédio foi tombado como patrimônio histórico em abril, a partir de aprovação pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc) e homologação do Executivo.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Região Centro elege habitação como prioridade

Compareceram à assembléia do Orçamento Participativo (OP) 2005 na Região Centro, terça-feira à noite, no Ginásio Tesourinha, 627 pessoas, que elegeram habitação como principal demanda. Desenvolvimento econômico e assistência social foram as prioridades definidas em segundo e terceiro lugar pela plenária, que terá direito a 63 delegados.

A moradora da Vila Zero Hora, Nelci Alves, 84 anos, deu um depoimento sobre o Condomínio Princesa Isabel, que será construído pela Prefeitura e beneficiará diretamente 230 famílias da Vila Zero Hora. “É a realização de um sonho” disse, acrescentando que a obra foi conquistada no OP.

O condomínio Princesa Isabel atenderá as necessidades das comunidades atendidas. Terá 230 unidades habitacionais de dois e três dormitórios, incluindo dois apartamentos acessíveis a portadores de deficiência, com rampas, barras de segurança e demais acessórios necessários para garantir independência do morador. Nove lojas atenderão moradores que já mantêm comércio na vila, garantindo emprego e renda. Para favorecer o aproveitamento da área, o condomínio será verticalizado, diferente dos demais empreendimentos da Prefeitura. Serão construídos 32 prédios de quatro pavimentos, com investimento de R\$ 8 milhões.

SAÚDE

Município atinge meta ao vacinar 120 mil idosos

A meta estabelecida para Porto Alegre, de vacinar 116.020 idosos durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe, estabelecida pelo Ministério da Saúde, foi ultrapassada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Foram aplicadas 119.741 doses, no período de 17 a 30 de abril. A SMS imunizou 36.295 idosos com idade entre 60 e 64 anos e 83.446 idosos acima de 65. No ano passado, Porto Alegre

também alcançou a meta estabelecida, que era de vacinar 115 mil idosos, atingindo 115.911 imunizações.

A Prefeitura alerta que enquanto os postos municipais tiverem estoques da vacina, estarão imunizando os idosos de mais de 60 anos. Estes usuários poderão procurar os postos de saúde para ser vacinados contra gripe. A previsão é de que os estoques durem até a próxima semana. O horário de aten-

dimento estende-se das 8h às 17h.

A gripe é diferente do resfriado por ser uma doença com sintomas e conseqüências mais graves. Um resfriado pode ser causado por diversos vírus e tem como sintomas a coriza e febre baixa, enquanto a gripe é causada exclusivamente pelo vírus influenza e provoca dor de garganta, tosse, obstrução nasal, dores musculares e febre elevada.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.459, de 10 de maio de 2004.

Autoriza o Município de Porto Alegre a doar 30 (trinta) motocicletas ao Estado do Rio Grande do Sul com encargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a doar 30 (trinta) motocicletas ao Estado do Rio Grande do Sul com encargo de utilização na segurança pública da Cidade de Porto Alegre.

Art. 2º As motocicletas serão doadas com os encargos especificados no termo de doação a ser firmado entre as partes e correspondem às que contêm os seguintes números de chassis:

9C2MD28002R101382; 9C2MD28002R101386; 9C2MD28002R101392;
9C2MD28002R101397; 9C2MD28002R101396; 9C2MD28002R101393;
9C2MD28002R101387; 9C2MD28002R101379; 9C2MD28002R101398;
9C2MD28002R101395; 9C2MD28002R101380; 9C2MD28002R101381;
9C2MD28002R101389; 9C2MD28002R101390; 9C2MD28002R101394;
9C2MD28002R101388; 9C2MD28002R101385; 9C2MD28002R101391;
9C2MD28002R101384; 9C2MD28002R101383; 9C2MD28002R113505;
9C2MD28002R113535; 9C2MD28002R113719; 9C2MD28002R113508;
9C2MD28002R113687; 9C2MD28002R113686; 9C2MD28002R113632;
9C2MD28002R113665; 9C2MD28002R113525; e 9C2MD28002R113713.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.461, de 10 de maio de 2004.

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.363, de 21 de outubro de 1999, que autoriza a desafetação do uso especial de imóvel do domínio público municipal e permuta entre passagem de pedestre de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S.A., para realocação da passagem de pedestre localizada na Quadra 154 com frente para a Avenida Doutor Nilo Peçanha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.363, de 21 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal, conforme Parecer nº 001/99 da Comissão de Alienação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda - CAI/SMF, a desafetar e permutar o imóvel descrito no art. 1º com o imóvel (passagem de pedestres) de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S.A., a seguir descrito:

Um imóvel, parte dos lotes 13 e 31 da Quadra 154, sito na Avenida Doutor Nilo Peçanha, localizado no Bairro Vila Ipiranga, no quarteirão formado pela Avenida Doutor Nilo Peçanha, Ruas Coronel Genes Bento, Juncal e General Barreto Viana, com 379,01 m², que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Avenida Doutor Nilo Peçanha; ao oeste, mede 94,22m e divide-se com o restante dos lotes 11 e 33 da Quadra 154; ao norte, mede 4,15m no alinhamento da Rua Juncal; ao leste, mede 95,33m, dividindo-se com os lotes 14 e 30 da Quadra 154". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO ISER, 46647.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessor técnico, a contar de 2.4.04, código do posto 21270002, código do órgão 14000000, com base no artigo 71,

inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 414 de 7.5.04 (processo 1.19792.04.2).

NOMEIA CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica, a contar de 12.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 3004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408

de 6.5.04 (processo 1.20332.04.1).

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria Especial, durante o impedimento do titular MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 84365.6, de 1º a 30.5.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 3004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 6.5.04 (processo 1.19664.04.4).

NOMEIA RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assessor técnico, a contar de 2.4.04, código do posto 21270002, código do órgão 14000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 415 de 7.5.04 (processo 1.19792.04.2).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO

BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de assessor técnico, durante o impedimento do titular RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, de 3 a 17.4.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 14000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 7.5.04 (processo 1.19792.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HEITOR VIEIRA, 3778.8, falecido em 12.8.86, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 814 de 30.6.83, para incluir a refe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) - diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - Fone 3289.1231 - Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para INEDINA SILVEIRA VIEIRA, 1597.4, CPF 54409438034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 517 de 4.5.04 (processo 1.26562.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE WILSON DE CRUZ E SÁ, 264.2, falecido em 2.5.78, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ZILÁ GONÇALVES, 2847.2, CPF 31558879072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 9 (45%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada três - chefe de setor, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 4.5.04 (processo 1.1926.03.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS, 90409.4, falecido em 20.7.76, estatutário, guarda-municipal, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 174 de 17.9.70, para incluir a referência "C", um avanço trienal, a gratificação por atividades perigosas (30%), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JÚLIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, 1955.4, CPF 23912553068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 519 de 4.5.04 (processo 1.62021.02.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA proventos de VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25810.3, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10, 30 horas, Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, com base nos termos do artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º, pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89: gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, valor correspondente à função gratificada dois, prevista pelo artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea "i" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04 através do Ato 528 de 5.5.04 (processo 3.1662.01.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, no período de 28.4.04 a 27.5.04, durante o impedimento do titular CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL, 1903.4, por licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, combinado com o Artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 101 de 30.4.04 (processo 3.5022.03.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO AIRTON ROMANCINI, 1389.6, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, no período de 1º.4.04 a 31.7.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 3.5.04 (processo 3.1854.04.6).

DESIGNA RODRIGO SOARES OLYMPIO, 4680.5, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Tratamento, no período de 1º.4.04 a 31.7.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 3.5.04 (processo 3.1853.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE, a contar de 01.05.04, MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, 367.3, arquiteta, ES402NS, do Quadro de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Administração Centralizada, através do Ato 024, de 23.04.04 (processo 04.2874.02.4).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21150005, 19801001, substituído MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteto, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 13 a 31.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 36 de 7.4.04.

DESIGNA HERMES DE ASSIS PURICELLI, 9634.7, arquiteto, ES.102NS, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11280004, 19801001, substituído MARIA DA GRAÇA DUTRA ILGENFRITZ, 81993.8, supervisora CC, por motivo de férias, de 12 a 26.4.04, em regime de dedicação ex-

clusiva, através da Portaria 37 de 12.4.04.

DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET, 63045.9, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603003, substituindo LÍGIA KLEIN EBSSEN, 13009.6, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 22.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 12.4.04.

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21150005, 19801001, substituindo MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteto, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, através da Portaria 43 de 4.5.04.

DESIGNA MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603010, substituindo SUSANA DOMINGUES HAUSEN, 35106.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 47 de 4.5.04.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19603006, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 48 de 4.5.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, assessora técnica, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regi-

me de dedicação exclusiva, de 1º a 30.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289/III de 30.4.04 (processo 1.19664.04.4).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.4 a 11.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 294/III de 30.4.04.

FAZ CESSAR, a contar de 19.3.04, em relação a RODRIGO JOÃO DE DEUS, 85298.8, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 638 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 407/I de 3.5.04 (processo 1.20722.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 19.4.04, em relação a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 638 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 408/I de 3.5.04 (processo 1.20722.04.4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HÉLIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 13476.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902.D.8, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, código do posto 11130001, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3301003, substituindo NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 54077.3, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 11.5.04, em re-

gime de tempo integral, através da Portaria 33 de 30.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a RODRIGO MELLO LOPES, 84510.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para se afastar do Município, de 28 a 30.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento denominado Congresso ABIPTI 2004, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 3.5.04.

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, assistente administrativa, 57932.6, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 3.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA CRISTINA IGNÁCIO AMARO, auxiliar de enfermagem, 63190.3, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar do X Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 28.4 a 2.5.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 4.5.04 (processo 1.12356.04.2).

AUTORIZA RAUL MIGUEL ALLES, médico, 74992.9, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar do 6º Congresso Brasileiro de Medicina de Família & Comunidade, de 3 a 6.4.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 4.5.04 (processo 1.10480.04.8).

AUTORIZA LISIANE MORELLA WEIDE ACOSTA, enfermeira, 56882.4, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar da 2ª Reunião Nacional de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória, de 21 a 23.10.03, em Brasília/DF,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 4.5.04 (processo 1.56348.03.7).

AUTORIZA ÂNGELA ESTER RUSCHEL, psicóloga, 84044.7, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar da Palestra sobre Aspectos Psicológicos e Acolhimento da Mulher que Sofre Violência Sexual, de 10.3.04, em Marau/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 4.5.04 (processo 1.14279.04.5).

AUTORIZA MARIA ELIZABETH HOFMANN CACHAFEIRO, enfermeira, 83750.0, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar da IX Jornada de Urgências e Traumas do Hospital de Pronto Socorro, de 22 a 24.4.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 4.5.04 (processo 1.14251.04.3).

AUTORIZA GETÚLIO DORNELLES SOUZA, biólogo, 86138.5, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar do XI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 7 a 11.3.04, em Aracajú/SE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 4.5.04 (processo 1.4776.04.6).

DESIGNA ANA MARIA DA COSTA, 90107.3, auxiliar de serviços gerais, MF100048, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, do Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501049, substituindo MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 90175.0, agente administrativa, MF100003, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 294 de 31.3.04.

DESIGNA MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 90175.0, agente administrativa, MF100003, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, do Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de

Saúde, 11150005, 18501049, substituindo ODETE TERESA KROLIKOWSKI NUNES, 90191.7, agente administrativa, MF100003, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 295 de 31.3.04.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 17.11 a 3.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 302 de 2.4.04.

DESIGNA CLÁUDIO FERNANDO MIRON, 91702.0, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300029, substituindo CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 334 de 15.4.04.

DESIGNA MARLENE CELITA HALLMANN, 56587.9, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514001, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 49241.3, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 335 de 15.4.04.

DESIGNA ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 83564.5, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de gerente I, da Casa Harmonia, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518002, substituindo CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 77211.1, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, em regime de tempo integral, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 337 de 15.4.04.

DESIGNA ALESSANDRA SHMULERG, 74203.1, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Pron-

to Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18516001, substituindo TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 9 a 23.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 378 de 19.4.04.

DESIGNA RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, do Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo CLAIR VIEIRA MACHADO, 73641.3, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 26.2 a 11.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 385 de 19.4.04.

DESIGNA MARINICE NUNES SOARES, 69780.5, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Elizabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18300027, substituindo CIRCE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA FRANÇA, 74670.1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 387 de 19.4.04.

DESIGNA CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de gerente I, Centro de Apoio e Diagnóstico, do Centro de Saúde Santa Marta, do Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505004, substituindo ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 389 de 19.4.04.

DESIGNA ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2, JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5, GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5, LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3, e ROSANGELA PEREIRA DA SIL-

VA, assistente administrativa, 49541.6, como secretária, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas da Tomada de Preços 7/03, contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, em equipamentos e acessórios para anestesia, marca Narcosul, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 456 de 5.5.04.

DESIGNA ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2, JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5, GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5, LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3, e ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, assistente administrativo, 49541.6, como secretária, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas do Convite 10/03, contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva em respiradores marca BIRD, volumétricos e de pressão, modelos 8400 sti, mark 7 e mark 8, instalados no Hospital de Pronto Socorro Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 457 de 5.5.04.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 188 de 9.3.04, no Diário Oficial de Porto Alegre 2255 de 6.4.04, de substituição da função gratificada de ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, por PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 14461.8, de 2 a 15.1.04, através da Portaria 28.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer as funções de coordenador de Atividade Voluntária, da Secretaria Municipal do Meio Ambien-

te, de 10.2 a 13.10.03, através da Portaria 109 de 28.4.04.

DESIGNA o assistente administrativo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função de coordenador do Programa de Trabalho Educativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 10.2 a 12.10.03, através da Portaria 110 de 28.4.04.

DESIGNA o assistente administrativo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer as funções de coordenador de Estágios Curriculares, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 10.2 a 12.10.03, através da Portaria 111 de 28.4.04.

DESIGNA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer as funções de coordenador de Atividade Voluntária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 13.10.03, através da Portaria 112 de 28.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.64913.03.1, através da Portaria 56 de 6.5.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.63376.03.2, através da Portaria 57 de 6.5.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a RONALDO DA SILVA, 2416.6, contínuo, AC. 2.02.03.C.05, do Serviços Gerais, gratificação insalubre grau médio, no período de 24.9.03 a 4.1.04, a contar de 4.2.04, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria da Portaria 422 de 30.4.04 (processo 3.6980.03.1).

DESIGNA ELISA LAUTERT, 6376.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA, 5427.0, assistente administrativo, no período de 12.4.04 a 16.4.04, por licença para tratamento de saúde, com direito a perceber gratificação tributária, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 4.5.04 (Processo 3.2064.04.9).

DESIGNA ALEX FERNANDO DA

TRINDADE, 6372.7, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LEO GIACOMO VENZON, 6212.5, no período de 4.5.04 a 2.6.04, por férias, com Regime de Dedicção exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 6.5.04 (Processo 3.1221.04.3).

MODIFICA A PORTARIA 275 DE 10.3.04 em relação à SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º. 1.04 a 31.12.04, na parte referente ao ônus, passando a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 14.4.04 a 3.5.04, através da Portaria 426 de 4.5.04 (processo 3.800.97.0).

MODIFICA A PORTARIA 407 DE 23.4.04 em relação a ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.02, que o designou para responder pela fun-

ção gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular AN-TÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 2603.9, na parte referente ao período que passa de 10.5.04 a 24.5.04, para 18.5.04 a 31.5.04, através da Portaria 427 de 5.5.04 (Processo 3.15005.04.6).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Documentação Técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUIZ EVERTOM DA SILVA AVILA, 5869.3, no período de 8.5.04 a 6.6.04, por férias, com Regime de Dedicção exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no Artigo 69, § 1º a Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da lei 6309 de 28.12.88 e lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 432 de 5.5.04 (processo 3.692.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, até 30.04.04, os efeitos da Portaria 120, de 18.02.03, em relação a MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, 367.3, arquiteta, ES402NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211, de 23.4.04 (processo 4.2874.02.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LIRENE FINKLER, 60574.1, Técnico Social – Psicólogo, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no VI Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 21.07.04 a 24.07.04, com base no art. 32, Inciso III, da L.C. 133/85, e Decreto Municipal nº 11.762, de 1º de julho de 1997, através da Portaria nº 167/2004, de 30/04/04. (Processo 007.000297.04..6)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 30.4.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 417

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25307/5 EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença para Tratamento de Saúde	5.4.04
	S.	25246/0 ÉDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		26.4.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
2	T.	3652/5 JOÃO JOSÉ ALVES DUTRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	12.4.04
	S.	32260/2 ANTÔNIO TEIXEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05		26.4.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
3	T.	3697/0 NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença-Prêmio	12.4.04
	S.	31291/8 PEDRO AURÉLIO DIAS NERY/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07		26.4.04
Função Gratificada de Capataz 401/30000				

4	T.	3711/9 PAULO ROBERTO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	5.4.04
	S.	4658/1 JOSÉ PITTIGLIANI TOMÉ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03		19.4.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
5	T.	25126/4 PEDRO SALUSTRO MOYSÉS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Licença Aguardando Aposentadoria	20.4.04
	S.	3720/0 ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-05.02.B.03		18.5.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 4.5.04 (processo 3.494.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 425

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1510.7 FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.07	Férias	9.4.04
	S.	4851.2 ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.02		23.4.04
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico 204/12003 com Gratificação Tributária				
2	T.	4851.2 ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.02	Substituindo outra Função Gratificada	9.4.04
	S.	5926.1 CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00		23.4.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 5.5.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 428

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2339/0	SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença-Prêmio	3.5.04 a 17.5.04
	S.	4885/0	ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Leitura 402/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	3592/3	AILTON LIMA DA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	10.5.04 a 24.5.04
	S.	374/9	ELIZEU JOCEMAR DE SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vistoria 402/11237					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 5.5.04 (processo 3.1071.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 430

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1655/0	CELSO LUÍS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.06	Férias	1.4.04 a 15.4.04
	S.	2397/8	GUARACI RODRIGUES MADRUGA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	3769/7	AIRON RODRIGUES MARÇAL/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04	Férias	1.5.04 a 15.5.04
	S.	3798/6	NILIO CLÁUDIO MACHADO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	3215/1	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Licença-Prêmio	17.3.04 a 28.3.04
	S.	32106/7	GILBERTO DUARTE DE LIMA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação III 201/12322 com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 5.5.04 (processo 3.192.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 431

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2664/1	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	Férias	22.4.04 a 21.5.04
	S.	5387/6	ADRIANA ALFAMA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 504/01017					
2	T.	2445/5	ANA CLÁUDIA VIEIRA BETTAMELLO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença-Prêmio	30.4.04 a 14.5.04
	S.	31894/9	PAULO ROBERTO PINHEIRO/Operário Especializado/OB-05.02.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Recuperação de Bens 504/01025 com Gratificação Tributária					

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.17921.04.0 - Defere, em 5.5.04, em relação a SÔNIA MARIA PASSOS, 78692.1, da Secretaria do Governo Municipal, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 7.2.97 a 6.2.01.

Total averbado: 1461 dias = 4 anos 0 mês 1 dia.

Obs.: Excluído período colidente.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.15245.04.7 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 63108.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16247.04.3 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MÁRCIA GOMES, 59857.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16502.04.3 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por VERA LÚCIA SANTIAGO, 65163.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16504.04.6 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MÁRCIA BRONISLAVA KOVASKI, 42826.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17330.04.1 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CLÍVIA ALAÍDE DA SILVA SIQUEIRA, 52192.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17468.04.3 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por SUZANE PRESTES SALDANHA, 74209.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17697.04.2 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MÁRCIA REGINA MACHADO, 63065.7 e 69177.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17716.04.7 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por VÂNIA ELIZABETE FREITAS DE ABREU, 52993.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17932.04.1 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por VERA LÚCIA ALVES DE QUADROS, 53036.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18447.04.0 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO, 51454.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18823.04.1 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga

horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por SÍLVIA REGINA DA SILVA VIEIRA, 14922.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20754.04.3 - Indefere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, professora, 82668.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.14497.04.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Letras, Hab. Tradutor, Português e Espanhol, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2004, apresentado por CYONARA EVELIZE S. DOS SANTOS, assistente administrativa hospitalar, 44500.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4362.03.9– Defere, em 26.4.04, em relação a ADROALDO DA SILVA RIBEIRO, inativo, o pedido da gratificação prevista no Artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, no período de 6.6.97 a 12.11.01. (**REPUBLICADO**).

Processo 3.1430.04.1– Defere, em 5.5.04, em relação a JORGE ANDRÉ MARQUES, 3903.2, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1333.04.6– Defere, em 5.5.04, em relação à KAREN DORNELLES SCHERER, 5620.0, técnica em tratamento de água esgotos, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1530.04.6– Defere, em 5.5.04, em relação à SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 3196.3, servente de laboratório, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Declara estável no serviço público municipal, **Fábio Luiz Dal Moro Maito, 5750/5, Cirurgião Dentista** (ES-2.08.NS), do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 06/10/00 a 05/10/03, com base no

Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.002673.03.7 de 22 de maio de 2003).

Declara estável no serviço público municipal, **Eliana Maria Ferranti, 5641/6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos** (OP-2.03.06), do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 06/04/00 a 05/04/03, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.006642.02.0 de 14 de novembro de 2003).

Declara estável no serviço público municipal, **Gilberto Bujak, 5591/3, Contador** (ES-2.09.NS), do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 02/01/01 a 01/01/04, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.004185.03.0 de 11 de agosto de 2003).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo n.º 007.000548.03.0 – Defere em 26/04/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por **JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA**, 581.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 08 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo n.º 001.011338.04.0 – Defere em 26/04/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2004, apresentado por **CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO**, 60258.1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo n.º 007.000629.04.9 – Defere em 26/04/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por **MARTA BORBA SILVA**, 60613.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo n.º 007.000590.04.5– Defere em 26/04/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2004, apresentado por **MÁRCIA JACOBY**, 60601.2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo n.º 007.001635.03.4 – Defere em 26/04/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por **IAREMA JENISCH MENDONÇA**, 60609.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6 horas e 20 minutos semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.791, DE 5 DE MAIO DE 2004.

Concede o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg à Doutora Maria Lúcia Zanotelli.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg à Doutora Maria Lúcia Zanotelli, nos termos da Resolução nº 1.306, de 22 de dezembro de 1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
5 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Vento no convênio de prestação de serviços firmado pela Secretaria Municipal de Saúde, no Pronto Atendimento da Restinga. Ressalta que quaisquer outras tratativas do Gestor Municipal na assunção de prestação de serviços e repasses financeiros para a Associação Hospitalar Moinhos de Vento, devem anteriormente serem remetidos ao Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, que articulará o processo decisório nas demais instâncias do Controle Social do SUS, organizado na cidade.

Reiterando seu papel deliberativo constitucional e regulamentado pelas Leis Federais supracitadas.

ANA MARIA ARAÚJO CIRNE,
Coordenadora em exercício

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMA,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 70008609703, proposta pelo Senhor Prefeito Municipal desta Cidade, que tramita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 290 de 11.05.2004.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 19/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 1º.4.04;

RESOLVE:

APROVAR a substituição da ULBRA pela Associação Hospitalar Moinhos de

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
RVR Serviços de Internet Ltda., CGC 03.523.847/0014.63 e Inscrição Municipal 186.525.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de números 1 a 68, com uso e de números 69 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 354148 de 11.5.04, na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 12 de maio de 2004.
RVR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
RVR Serviços de Internet Ltda., CGC 03.523.847/0015.44 e Inscrição Municipal 185.866.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais de números 1 a 102, com uso e de números 103 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 354147 de 11.5.04, na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 12 de maio de 2004.
RVR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
Quinze Comércio e Serviços em Informática Ltda., CNPJ 73.324.964/0001.69 e Inscrição Municipal 13106023, comunica o extravio das Notas Fiscais de números 51 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 370687 de 12.5.04, na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 12 de maio de 2004.
QUINZE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.065472.03.9

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-X do HMIPV, terá sua abertura dia 28.5.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 5,40 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou mediante solicitação para oswaldohmipv.prefpoa.com.br, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93 e Decreto Municipal 14.189/03, a revogação do Pregão Eletrônico 2/04, Processo 001.009202.04.8

PREGÃO ELETRÔNICO 3/04

PROCESSO 001.009202.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 3/04, para contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia a serem executados em 67 postos distribuídos na Central de Marcação de Consultas e Exames, na Central de Regulação e Interações Hospitalares, no Centro de Saúde Modelo, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	25.5.04	Até às 9 horas
Abertura de propostas	25.5.04	9h15min
Início da disputa	25.5.04	10h30min

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em

qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao Pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

TOMADA DE PREÇOS 9/03

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar, licitação modalidade Tomada de Preços 9/03, Processo 001.061034.03.7, tipo menor preço, execução indireta, empreitada por preço global, para contratação de empresa para elaboração dos projetos complementares para a reforma da Unidade de Coleta e transfusão do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Edital, seus seis anexos e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A Comissão de Licitação receberá os envelopes da documentação e propostas no Largo Theodor Herzl, s/nº, 4º andar, na sala da Gerência de Engenharia, no Hospital de Pronto Socorro, no dia 7 de junho de 2004, às 14h30min.

As informações, bem como o Edital, que pode ser obtido através do fornecimento de quatro disquetes, encontram-se à disposição no Largo Theodor Herzl, s/nº, 4º andar, na Gerência de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro, ou pelo telefone 32.89.78.98, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 143I/98

MODALIDADE: Concorrência 3/98

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ferreira da Silva & Mariotti - Advogados Associados

OBJETO: Prestação de serviços de advocacia.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em um mês, estendendo-se de 8.5.04 a 7.6.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 28C/01

MODALIDADE: Convite 48/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: F & O Atividades Físicas Ltda.

OBJETO: Desenvolvimento de programa de ginástica laboral.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 25.4.04 a 24.4.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 31B/03

MODALIDADE: Convite 21/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Empresa Prestadora de Serviços para Equipamentos de Proteção Individual Desenvolvimento Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem/higienização de uniformes.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 10.5.04 a 9.5.05. Conforme previsto no parágrafo sexto da cláusula segunda, o valor referente a casa peça higienizada passará para R\$ 0,93, de acordo com a variação do IGP-M no período que foi de 5,08%.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO 41/04

MODALIDADE: Convite 17/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ribeiro e Blaskoviski Ltda.

OBJETO: Execução de aterramento geral e SPDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.582,50.

EXTRATO DE CONTRATO 43/04

MODALIDADE: Convite 29/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Portserv - Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza em terminais de ônibus.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.361,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 10.5.04 e findando-se em 9.5.05.

EXTRATO DE CONTRATO 45/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Bellenzier Pneus Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus.

VALOR GLOBAL: R\$ 162.260,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: Quatro meses.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS 108/04

PROCESSO 001.018144.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de maio de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 - Casa do Mecânico Ltda
- 2 - Comércio de Ferragens Lampião Ltda
- 3 - Marcos Nunes Bono e Cia Ltda
- 4 - Max-Fer Comercial Ltda
- 5 - Meza Comercial Ltda
- 6 - Modac Comércio e Distribuidora Ltda
- 7 - Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda
- 8 - Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 112/04-PROCESSO 001.018148.04.2, para aquisição de materiais hospitalares. Para o HMIPV, PACS, C. S. Vila IAPI, Pronto Atendimento Bom Jesus, CATA/SMS, C. S. Modelo e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 31.5.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 115/04-PROCESSO 001.018151.04.3, para aquisição de tecidos; materiais para empacotamento; colchonetes; armários; cama, mesa e banho. Para o HMIPV, HPS e Pronto Atendimento Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.5.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 120/04-PROCESSO 001.022770.04.6, para aquisição de material de construção, madeiras, ferragens, ferramentas, material hidráulico, arames e vidros. Para a CATA/SMS, HMIPV e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

de. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Convênio 38/03 - Fundo Nacional do Meio Ambiente - BB 3798-2, c/c 73309-1. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 1º.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 129/04-PROCESSO 001.023550.04.0, para aquisição de material de escritório, desenho e papelaria. Para a EM/SMS, HMIPV, Pronto Atendimento Bom Jesus, PACS, e Centro de Saúde Modelo, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 2.6.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 20/04

PROCESSO 001.018972.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO 001.017455.03.0

OBJETO: Tombamento do imóvel localizado na Rua dos Andradas, 1051 e 1073, Bairro Centro de Porto Alegre (Cinema Imperial Guarany)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que notificou os proprietários do imóvel em epígrafe sobre a intenção de tombamento provisório, sendo que, no prazo legal, não houve impugnação, podendo desta forma, ser lançado o tombamento definitivo no Livro do Tombo.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

AVISO 6/04 - FUMPROARTE CONCURSO 1/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos desclassificados, referentes ao Edital do Concurso 1/04, por não atenderem às exigências legais.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Cultura. Os recursos serão recebidos das 9 às 12h e das 14 às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do Fumproarte, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os Processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.

01.012214.04.3 01.012212.04.0 01.011834.04.8 01.012179.04.3
01.010966.04.8 01.008080.04.6 01.012100.04.8 01.012148.04.0
01.012186.04.0 01.011265.04.3 01.009410.04.0 01.012120.04.9
01.012195.04.9 01.012198.04.8 01.010839.04.6 01.009594.04.3
01.010398.04.0 01.011740.04.3 01.012104.04.3 01.011171.04.9
01.012127.04.3 01.012187.04.6 01.011274.04.2 01.011962.04.6
01.012025.04.6 01.007287.04.6 01.010593.04.7 01.012062.04.9
01.012134.04.0 01.012196.04.5 01.012209.04.0 01.012150.04.5
01.012965.04.9 01.011821.04.3 01.012021.04.0 01.012154.04.0
01.012169.04.8 01.012175.04.8 01.012106.04.6 01.011355.04.2
01.012159.04.2 01.012205.04.4 01.011204.04.4 01.012172.04.9
01.012061.04.2 01.012049.04.2 01.012056.04.9 01.012182.04.4
01.012048.04.6 01.011991.04.6 01.012165.04.2 01.010580.04.2
01.012170.04.6 01.011403.04.7 01.012054.04.6 01.008532.04.4
01.009554.04.1 01.012138.04.5 01.011936.04.5 01.012157.04.0
01.012151.04.1 01.010594.04.3 01.010925.04.0 01.012180.04.1
01.011843.04.7 01.012088.04.8 01.012132.04.7 01.011986.04.2
01.011193.04.2 01.012034.04.5 01.012171.04.2 01.008901.04.0
01.011251.04.2 01.012032.04.2

Porto Alegre, 11 de maio de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

**INEXIGIBILIDADE
13/04****PROCESSO 008.004257.04.9****OBJETO:** Renovação de Assinatura do Jornal do Comércio

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: Cia. Jornalística J.C. Jarros
TOTAL DA COMPRA: R\$ 396,00
PRAZO DE ENTREGA: Um dia.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 15/04**PROCESSO 008.003698.04.1****OBJETO:** Assinatura do Periódico IOB**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: IOB - Inform. Objetivas Public. Jurid. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.366,02
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.

**JULGAMENTO
DE PROPOSTAS****CONVITE 7/04****OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em

epígrafe. Após estudo dos valores e análise das amostras, a Comissão considerou vencedoras no certame as seguintes empresas:

- Indústria de Art. de Papel Anhanguera Ltda, nos itens 1 e 2;
- Vilma Maria Hoffmann Tavares ME, nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 10;
- Abcard Com. Serv. Gráficos e Automação no item 11.

A licitação foi considerada deserta no item 3 (capa de PVC azul formato ofício), pois não acudiram interessados para este item.

O item 9 (papel sulfite para plotter) foi revogado, pois o mesmo consta no Registro de Preços da Prefeitura.

A íntegra da ata de julgamento e termo de revogação encontram-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO****CONVITE 36/04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Material gráfico (filme gráfico)".

EMPRESA HABILITADA: Papel Mar Ltda.**EMPRESA INABILITADA:** IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 18 de maio de 2004, às 9h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 15/04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Tubos, conexões válvulas, hidrantes e acessórios em ferro dúctil".

EMPRESAS HABILITADAS: PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda., Maria Catarina Pinto Oliveira, Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda., Wattsul Comércio de Material Hidráulico Ltda., Fundação Álea Ltda., Hidratec Comercial Técnica Ltda., Angolini & Angolini Ltda., Comercial Guigo Ltda. e Saint Gobain Canalização S.A.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 21 de maio de 2004, às 15h30min, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

**RESULTADO DO ADENDO
AO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 1/04 - PROCESSO 003.006900.03.8**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de 23 veículos automotores**ITEM 1.2 - Mis/Camioneta-Van**

PLACA	EMPRESA
IIV0145	Transportes Gantes Ltda.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO FÍSICO 1/04**PROCESSO 001.004119.04.5**

O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica a empresa Sonorizações 3ª Odysséia Ltda., com base na Lei 8.666/93, artigo 87, II e na Cláusula 9.5, 'a', 'b' e 'd' do instrumento contratual, a aplicação da penalidade de multa de 10% do valor do contrato no valor de R\$ 28.000,00, pelas irregularidades e falhas apresentadas na execução do objeto, apontadas na Notificação, anexa ao expediente.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a empresa recorrer da decisão.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESULTADO
DE RECURSO****CONCORRÊNCIA 1****PROCESSO 005.0068.04.7**

Contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo kombi e três pick up, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado dos recursos interpostos, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, na fase de propostas da Concorrência em epígrafe, como segue:

- recursos interpostos pelas empresas Transportes Patrick Ltda, Transolomar Transportes Ltda e Nilmaque Transportes Ltda, foram indeferidos em 11.5.04.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe, publicado em 23.4.04 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DE TERMOS
ADITIVOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde**CONTRATADA:** Empresa Vigha Engenharia Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 40 dias, a contar de 18.4.04. Referente ao Processo 001.039547.03.5

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Empresa Vigha Engenharia Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 180 dias, a contar de 10.11.03. Referente a Tomada de Preços 002.081216.02.5

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal**CONTRATADA:** Diamantino Duarte Fernandes**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 12 meses, a contar de 12.4.04. Referente ao Processo 001.002255.02.2

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO 1**PROCESSO 001.057175.03.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Terralíngua Traduções S/C Ltda**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais três meses**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 março de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador Geral.

AMBIENTE

Ciclistas farão mutirão de limpeza na Ponta Grossa

A Associação Ciclística Zona Sul, com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), realiza no próximo domingo o 3.º Passeio Ciclístico Ipanema-Ponta Grossa. A atividade acontece às 9h, com saída da ciclovia de Ipanema. Os participantes deverão cumprir um percurso de 30 quilômetros, até a Ponta Grossa (ida e volta). Ao chegar na orla, os ciclistas farão um mutirão de limpeza.

Inscrições podem ser feitas na loja Bike-Tech (Rua 24 de Outubro, 1.090), com a doação de um quilo de alimento não-perecível. Haverá o sorteio de um capacete Pro Well e brindes. Informações pelo telefone 3346-7533.

Solar Paraíso

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) está promovendo uma série de oficinas no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71). As aulas de capoeira, jardinagem, sisal e de arqueologia, esta última específica para o público infantil, são dirigidas à comunidade, integrando o cronograma de realizações da Smam para este ano. As atividades também possibilitam que os cidadãos conheçam o solar, localizado no Bairro Santa Teresa.

As inscrições podem ser feitas no Solar Paraíso. É cobrada uma taxa de inscrição para algumas das oficinas, a fim de viabilizar recursos para o deslocamento dos oficinairos e comprar o material a ser utilizado nos trabalhos.

ARTES CÊNICAS

Prefeitura promove festival de dança sábado, na Zona Sul

Promover a dança como meio de expressão popular, é o objetivo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que realiza, sábado, o 8.º Festival de Dança da Zona Sul. Reunindo grupos de diferentes áreas de Porto Alegre e Região Metropolitana, o evento é promovido anualmente em maio.

O festival ocorre das 14h às 19h, no Centro de Comunidade Parque Madepinho — Cecopam (Rua Arroio Grande, n.º 50, Bairro Cavalhada). Haverá apresentações de grupos de dança de várias modalidades como jazz, sapateado, folclore, ballet clássico, dança moderna, de salão, street

dance, funk, samba.

Participam pessoas com idade entre cinco e 85 anos, provenientes de escolas públicas e privadas, academias e grupos de dança do Cecopam, Ginásio Tesourinha, Centro de Comunidade Primeiro de Maio (Ceprima), Centro de Comunidade George Black (Cegeb) e Praça Cândido de Menezes.

No intervalo das apresentações, a SME promoverá oficinas para que o público possa adquirir noções sobre vários tipos de dança, estimulando e difundindo a prática dessa atividade. No festival do ano passado participaram cerca de mil pessoas entre dançarinos, oficinairos e público em geral.

Andrea Aguiar



Evento se realiza anualmente, reunindo grupos até da Região Metropolitana

ESPORTE

Melhores da América Latina disputam karatê na Capital

Numa parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), a Federação Gaúcha de Karatê realiza em Porto Alegre, no sábado, o 2.º Open Brasil de Karatê. Maior evento do Estado nesta modalidade esportiva, a competição reunirá os melhores atletas do Brasil e da América Latina. Participam cerca de 70 atletas do Brasil, Chile, Bolívia, Colômbia e Venezuela.

Árbitros da Federação Francesa de Karatê estarão presentes ao evento, cuja modalidade é o kumite (lutas), nas ca-

tegorias adulto masculino e feminino. A abertura realiza-se às 18h30min, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º), onde as disputas devem estender-se até as 22h. Como ingresso, pede-se um quilo de alimento não-perecível por pessoa. Os alimentos serão doados ao Programa Fome Zero na Capital.

De acordo com Celso Piasiski, presidente da Federação Gaúcha de Karatê, o resultado das provas vai indicar o melhor karateca do Brasil.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia 56 anos do Estado de Israel

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) realizou, terça-feira, sessão solene em homenagem ao 56.º aniversário de criação do Estado de Israel. O vereador proponente da homenagem destacou que por mais de 2.500 anos, o povo judeu enfrenta uma trajetória de dor e sofrimento, mas também de luta e determinação.

Ao agradecer a homenagem prestada pelo Legislativo municipal, a presidenta da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, Matilde Gus, ressaltou a “vocação democrática” definida pelo Estado judeu, as importantes descobertas científicas e a busca do crescimento tecnológico, “sempre visando a uma melhor qualidade de vida”. Acrescentou que, apesar das dificuldades, Israel pode ser considerado “um país modelo de modernismo, trabalho e desenvolvimento”.

A cerimônia do Plenário Otávio Rocha contou ainda com as presenças dos presidentes do Conselho Geral de Entidades Judaicas da Federação Israelista, Bóris Wainstein; e da Organização Sionista, Guedale Satoivich; além dos rabinos Mendel Liberow e Rubens Nachmanovich, entre outros convidados.

Legislativo destaca 50 anos da Emílio Meyer

A CMPA realiza hoje, às 19h, no plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sessão solene em homenagem aos 50 anos da Escola Municipal Emílio Meyer. No evento estarão se apresentando os grupos de dança Piaget Dance, da Escola Municipal Jean Piaget, coordenado por Lílian Aller Plucani, e o grupo do projeto Pé na Dança Pé no Mundo, da Escola Municipal Victor Issler, coordenado pela professora Andréa Portela de Azambuja. Também estarão em exposição, na entrada do plenário, trabalhos dos alunos da escola, em homenagem ao cinquentenário da instituição.

A Emílio Meyer começou a receber as primeiras matrículas em 1954, quando ainda era denominada Ginásio Municipal Emílio Meyer. Em 1957, passou a denominar-se Colégio Municipal Emílio Meyer, ocasião em que passou a oferecer aos estudantes o Segundo Ciclo do curso secundário. Em 1969, a escola passou a ocupar sede própria. Atualmente a instituição conta com 1.207 alunos, 70 professores e três cursos noturnos – Ensino Médio, Técnico em Contabilidade; e Ensino Normal.

Projetos em Pauta

Três projetos de lei de vereadores ingressaram ontem no período de discussão preliminar de pauta, na sessão ordinária da CMPA. Eles propõem:

- a inclusão do nome do consumidor nas contas de água da rede pública. O objetivo é fazer com que o responsável pelo pagamento seja quem realmente utilizou o serviço, acabando com imperfeições do sistema.

- a denominação Praça Dr. Luiz Sarmiento Barata para a Praça 2, no loteamento Herófilo Azambuja, no Bairro Jardim Carvalho. Médico e farmacêutico, o homenageado montou e dirigiu os laboratórios dos hospitais da Brigada Militar e Psiquiátrico São Pedro e também atuou no Hospital de Pronto Socorro.

- normas para a instalação de grades protetoras em logradouros públicos de uso estritamente residencial. A proposta possibilita a instalação de grades na entrada de ruas sem saída quando houver requerimento de um mínimo de ¾ dos usuários de imóveis atingidos pela aposição desse equipamento.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.281 – Sexta-feira, 14 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

MORADIA

Prédio para habitação popular é inaugurado hoje no Centro

A Prefeitura e a Caixa Econômica Federal inauguram, hoje, às 17h, o Edifício Arachã (Avenida Salgado Filho, 254), mais um empreendimento do Programa de Arrendamento Residencial (PAR). Seus 28 apartamentos de dois dormitórios serão entregues, até o final do mês, a famílias cadastra-

das pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

Na ocasião, Prefeitura e Caixa assinam o contrato do Programa de Subsídio Habitacional (PSH), para benefício de 155 famílias de baixa renda. O PSH tem a característica de programa autogestionário. São repassados R\$ 6 mil às famílias, que se organizam para a construção de suas moradias.

Ireno Jardim

O PAR é um plano de arrendamento residencial da Caixa Econômica Federal destinado a famílias com renda igual ou menor a seis salários mínimos e que não tenham imóvel próprio. Tem como objetivo a compra de empreendimentos prontos ou em construção para fins habitacionais. Ao final de 15 anos, o contemplado tem a opção de compra do imóvel.

Em maio de 2003, a Prefeitura e a Caixa entregaram o Edifício Sul América, na Avenida Borges de Medeiros (Centro), em cuja reforma foram investidos R\$ 980 mil. Na região Centro, serão entregues este ano mais 203 unidades habitacionais. O antigo Hotel Umbú, na Avenida Farrapos, foi transformado em prédio de 123 apartamentos de interesse social. E no número 160 da Avenida Salgado Filho, oitenta apartamentos de dois dormitórios serão entregues, provavelmente em julho.

Orçamento Participativo

Na plenária do Orçamento Participativo (OP) da Região Extremo-Sul realizada quarta-feira, em Belém Novo, os 473 moradores elegeram habitação como prioridade, seguida de pavimentação, saneamento básico e cultura, respectivamente. O número de inscritos garantiu 47 delegados para a região.



Edifício Sul América foi entregue no ano passado

SAÚDE

Ampliadas consultas para avaliação de cirurgias de varizes

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ampliou em 362% a oferta de consultas para avaliação da necessidade de cirurgias de varizes pelo SUS, de março até agora, na rede hospitalar de Porto Alegre. O aumento foi possível devido à contratação do serviço em hospitais que não ofereciam a especialidade. A SMS, que disponibilizava

116 consultas por mês na cidade, garante agora um total de 420.

As cirurgias de varizes não são consideradas urgência médica. Situações de urgência como as arteriopatas (problemas nas artérias) são atendidas primeiro, o que reprimia a demanda de cirurgias de varizes, deixando pacientes de Porto

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Semana de luta contra exploração sexual será aberta no domingo

Com a distribuição do material de divulgação do Disque-Denúncia, a Prefeitura abre, domingo, às 11h, no Brique da Redenção, a Semana Municipal de Luta contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Até o domingo seguinte, serão realizadas diversas atividades, incluindo audiências públicas, seminário e ato público.

A programação, coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) em parceria com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), terá a implantação do Centro de Atendimento às Vítimas da Violência. Na segunda-feira, às 9h, haverá Audiência Pública Extraordinária, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, presidida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional.

Na terça-feira, Dia Nacional contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, haverá um ato público, às 12h, nos Altos do Mercado Público Central. Às 14h30min será realizada audiência pública alusiva à data na Câmara Municipal, presidida pela Comissão de Defesa do Consumidor e de Direitos Humanos de Porto Alegre.

Também na terça, acontece Seminário Municipal de Prevenção e Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a partir das 18h30min, no Auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1.013, 10.º andar). No dia 23, às 17h, será realizado o ato de encerramento da Semana Municipal de Luta contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estacionamento da Usina do Gasômetro.



Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADEMIR FORTES DE SOUZA, 44715.1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.4.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131/III de 7.5.04 (processo 1.22288.04.0).

DESIGNA FLÁVIA FERREIRA HAASE, 73548.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Obras Prediais/EPO, a contar de 1º.5.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135/II de 30.4.04 (processo 1.21302.04.9).

DESIGNA MÁRCIA RITA BAISCH OLIVEIRA, 57017.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Belém Novo - USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 30.3.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142/II de 3.5.04 (processo 1.17506.04.2).

DESIGNA RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 73536.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Lami - USP.1, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 30.3.04, código do posto 11130032, código do órgão 18300001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143/II de 3.5.04 (processo 1.17506.04.2).

DESIGNA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.4.04, código do posto 11180006, código do órgão 18805013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145/II de 3.5.04 (processo 1.17506.04.2).

DESIGNA JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 16.4.04, código do posto 11180006, código do órgão 18805015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 148/II de 3.5.04 (processo 1.17506.04.2).

DESIGNA MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, 56202.5, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 29.3.04, código do posto 11180006, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159/II de 4.5.04 (processo 1.22138.04.8).

DESIGNA ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Centro, a contar de 22.4.04, código do posto 11180006, código do órgão 18805008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162/II de 4.5.04 (processo 1.22140.04.2).

DESIGNA ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 3.5.04, código do posto 11160004, código do órgão 4603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166/II de 7.5.04 (processo 1.22574.04.2).

DESIGNA CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 3.5.04, código do posto 11130001, código do órgão 4301002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172/II de 7.5.04 (processo 1.22579.04.4).

DESIGNA ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 60161.7, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, a contar de 3.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 4701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174/II de 7.5.04 (processo 1.22580.04.2).

DISPENSA SÉRGIO LUIZ BRUM, 9443.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Prediais/EPO, a contar de 1º.5.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134/II de 30.4.04 (processo 1.21302.04.9).

DISPENSA, a pedido, MÁRCIA RITA BAISCH OLIVEIRA, 57017.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Lami - USP.1, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 30.3.04, código do posto 11130032, código do órgão 18300001,

com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141/II de 3.5.04 (processo 1.17506.04.2).

DISPENSA, a pedido, ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.4.04, código do posto 11180006, código do órgão 18805013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144/II de 3.5.04 (processo 1.17506.04.2).

DISPENSA, a pedido, DENISE ANTUNES DO NASCIMENTO, 90089.3, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 16.4.04, código do posto 11180006, código do órgão 18805015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146/II de 3.5.04 (processo 1.17506.04.2).

DISPENSA, a pedido, JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 16.4.04, código do posto 21160003, código do órgão 18805015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147/II de 3.5.04 (processo 1.17506.04.2).

DISPENSA, a pedido, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 53260.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 14.4.04, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149/II de 3.5.04 (processo 1.21621.04.7).

DISPENSA, a pedido, MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, 56202.5, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de coordenadora, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 29.3.04, código do posto 11170001, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158/II de 4.5.04 (processo 1.22138.04.8).

DISPENSA, a pedido, ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Gerência Especial, a contar de 22.4.04, código do posto 21150005, código do órgão 18004007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161/II de 4.5.04 (processo 1.22140.04.2).

DISPENSA ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, a contar de 3.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 4000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165/II de 7.5.04 (processo 1.22574.04.2).

DISPENSA ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 60161.7, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 3.5.04, código do posto 11130001, código do órgão 4301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173/II de 7.5.04 (processo 1.22580.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 15.2.04, DEJALMA FERREIRA DA SILVA, 345.9, estatutário, apondador, AC.4.03.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11619/12775d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 34 da Lei 6310/88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 59 e 60 da Lei 6310/88, CIC 16801156004, PASEP 10053772366, através da Portaria 476 de 23.4.04 (processo 1.65471.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR PROVENTOS, em relação a HORST ECKEHART HERMANN GEHRING, 1133.8, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.11, 30 horas, da Divisão de Obras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, incorporando aos mesmos a gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), a contar de 16.7.02, passando o valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da CRFB de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85 e 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III, § 2º da Lei Complementar 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 533 de 5.5.04 (processo 3.4119.02.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO VALENSUELA, 31746.1, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 22.4.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 5.5.04 (processo 3.2135.04.3).

DISPENSA JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS AMARAL, 31719.8, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 22.4.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 5.5.04 (processo 3.2135.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.2.04, ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 16196.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Transportes, para exercer a função gratificada, chefe, do Setor de Manutenção, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 20.4.04 (processo 5.360.04.0).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA, a contar de 1º.2.04, ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 20.4.04 (processo 5.360.04.0).

DISPENSA a contar de 1º.2.04, LUIZ CARLOS NUNES BRITTO, 12373.7, operário especializado, OB.3.03.02.D.7, da Seção de Transportes, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 20.4.04 (processo 5.360.04.0).

DISPENSA a contar de 1º.2.04, ROBERTO SANT'ANNA CORRÊA, 16196.8, da Seção de Transportes, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 20.4.04 (processo 5.360.04.0).

EXCLUI, por falecimento em 14.4.04, LOIDES DE OLIVEIRA COSTA, 16331.1, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 19.4.04 (processo 5.966.04.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 47189.6, titular e MÁRCIA MATHIAS DUARTE, 48306.5, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação; HELOÍSA DA SILVA LOPES, 48377.6, titular e NEIVA ALVES DE SIQUEIRA, 61125.1, suplente, representantes dos professores e diretores das Escolas de Ensino Fundamental, oriundos dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais; MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 54159.9, titular e RUTE TERESINHA YOKOYAMA, 54302.5, suplente, como representantes do segmento funcionários oriundos dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais; LÍLIA SILVANA RIBEIRO DEDEOS, titular e MARIA ISABEL GONÇALVES DA SILVA, suplente, como representantes do segmento pais e alunos oriundos dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais; REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 50110.6, titular e MARILENA RUSCHEL DA CUNHA, 8221.4, suplente, como representantes do Conselho Municipal de Educação, para integrarem, de 23.3.04 a 22.3.06, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 2º, inciso 1º da Lei Complementar 421/98, através da Portaria 53 de 10.5.04.

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, da Secretaria do Governo Municipal, para atuar na condição de secretário, na sindicância instaurada no processo 1.35562.03.0, através da Portaria 24 de 3.5.04.

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, da Secretaria do Governo Municipal, para atuar na condição de secretário, na sindicância instaurada no processo 1.38119.03.0, através da Portaria 25 de 3.5.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 22.3 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 536/II de 4.5.04 (processo 1.15324.04.4).

CONVOCA LUIZ FERNANDO MASSAU DA SILVEIRA, 88811.5, gerente de projetos I, código 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.4 a 2.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446/I de 10.5.04 (processo 1.16262.04.2).

CONVOCA LUIZ FERNANDO MASSAU DA SILVEIRA, 88811.5, gerente de projetos I, código 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447/I de 10.5.04 (processo 1.16264.04.5).

CONVOCA HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 69752.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527/II de 3.5.04 (processo 1.11255.04.8).

CONVOCA DANIEL RAMOS FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 6.4.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 532/II de 4.5.04 (processo 1.19667.04.3).

CONVOCA MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 79425.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 533/II de 4.5.04 (processo 1.4180.04.6).

CONVOCA MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para prestar serviço noturno, de 22.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 537/II de 4.5.04 (processo 1.15325.04.0).

CONVOCA MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 67443.2, telefonista, CO.1.05.04.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 11.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 552/II de 6.5.04 (processo 1.17927.04.8).

CONVOCA HILDA MARLENE LETSCH, 60707.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 559/II de 6.5.04 (processo 1.10831.04.5).

CONVOCA VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES, 73588.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 16.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 568/II de 7.5.04 (processo 1.15328.04.0).

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302006, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 6.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 305/III de 7.5.04.

FAZ CESSAR, de 24 a 31.1.04, em relação a ROBERTO DARGÉLIO ALVES, 42480.4, recepcionista, AA.1.08.04.A.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 569 de 2.5.00, que concedeu, a contar de 10.2.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 492/II de 26.4.04.

FAZ CESSAR, de 12 a 26.3.04, em relação a CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, 12921.3, contínuo, AC.1.05.03.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 615 de 9.5.00, que concedeu, a contar de 8.3.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 516/II de 30.4.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 69709.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1400 de 6.7.99, que concedeu, a contar de 1º.6.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 535/II de 4.5.04 (processo 1.22071.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.98, em relação a SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 58248.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1548 de 9.9.96, que concedeu, a contar de 17.6.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 540/II de 4.5.04 (processo 1.22130.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa,

AA10406C06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 12.4.04.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 16918.5, operário, AC11002C5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, contínuo, AC10503D10, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 13.4.04.

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 20.4.04.

DESIGNA JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 72118.3, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de férias, de 17 a 31.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 93 de 20.4.04.

DESIGNA FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 94 de 20.4.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, ES.1.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de gerente de atividades IV NS, 11180005, da Procuradoria-Geral do Município, 03000000, substituindo VANESCA BUZELATO PRESTES, 48942.7, procuradora, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de férias, de 11 a 25.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 35 de 6.5.04.

NOMEIA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS.A2, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral, código do posto 11280001, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 03800001, substituindo HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, coordenador-geral, 11280001, por motivo de responder por outro CC, de 29.4 a 10.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 34 de 3.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Pro-

jetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11550007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.10, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 5.1 a 24.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 80 de 14.4.04.

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11550007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.10, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 11.3 a 30.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 80 de 14.4.04.

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, AA.10406.C7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 16.4.04.

DESIGNA TADEU UBIRAJARA M. RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, AA.10406.B3, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Oficinas, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11250002, 14502016, substituindo ROGÉRIO RUBEM MARTINI, 78274.8, chefe de seção, cargo em comissão, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 83 de 16.4.04.

DESIGNA VALDOMIRO NOGA JÚNIOR, 83362.4, assistente administrativo, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14004002, substituindo TADEU UBIRAJARA M. RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, AA.10406.B3, por motivo de responder por outro CC, de 13 a 27.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 16.4.04.

DESIGNA VALDECI JOSÉ VIEGAS DA ROCHA, 41613.1, operário, AC.11002.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 18234.5, asfaltador, OP.11804.C5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 29.4.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 82 de 15.4.04, o item 1, no qual designa MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA.10406.C.6, para substituir SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV10107.C.5, de 12 a 26.4.04, através da Portaria 88 de 4.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ELAINE MILMANN, 47341.3, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 27 a 30.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário de Pesquisa em Educação do Paraná, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 169 de 7.5.04 (processo 1.18005.04.7).

CONCEDE autorização a CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 64447.6, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 27 a 30.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário de Pesquisa em Educação do Paraná, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 170 de 7.5.04 (processo 1.17743.04.4).

CONCEDE autorização a DÓRIS HELENA CUNHA DA SILVA, 85016.4, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 173 de 7.5.04 (processo 1.12676.04.7).

CONCEDE autorização a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 174 de 7.5.04 (processo 1.11399.04.0).

CONCEDE autorização a CECÍLIA RHEINGANTZ SILVEIRA, 50301.1, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 19 a 21.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Melhores Práticas, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 175 de 7.5.04 (processo 1.19406.04.5).

CONCEDE autorização a JUSSARA DOS SANTOS ALBARNAZ, 43028.0, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, nos dias 2, 3 e 16.4; 7, 8 e 21.5; 4, 5 e 18.6; 2, 3 e 16.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de um Curso Um Pensar da Pedagogia para as Diferenças, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 176 de 7.5.04 (processo 1.17220.04.1).

DESIGNA ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15801001, 21150002, substituindo LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES, 47381.9, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 12 a 31.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 160 de 3.5.04.

DESIGNA ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15801001, 21150002, substituindo LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES, 47381.9, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 160 de 3.5.04.

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 164 de 5.5.04.

DESIGNA MARGARETE INÉS RUPPENTHAL, 52230.0, professora,

ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160016, 15611039, substituindo ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 164 de 5.5.04.

DESIGNA LENIRA CARDOSO CALLERO, 58124.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo LUIZINHA MARIA PESIN, 13093.0, professora, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 164 de 5.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de diretora, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, da Secretaria Municipal de Cultura, 11150012, 10508001, substituindo SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED103M5, por motivo de responder por outro CC, de 22 a 24.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 4.2.04.

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, 11130001, 10301002, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de férias, de 22.3 a 20.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 110 de 5.4.04.

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, 11130001, 10301002, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 111 de 5.4.04.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal de Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença prêmio, de 5 a 19.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 112 de 7.4.04.

DESIGNA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 15951.7, auxiliar de cozinha, AC.10802, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, 11110001, 10301003, substituindo SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES, 55269.5, operária, AC.40602, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.4 a 27.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 13.4.04.

DESIGNA MARTA RIBEIRO DE MELLO, 52016.3, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 13.4.04.

NOMEIA SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED103M5, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal de Cultura, 11270001, 10700002, substituindo DÉCIO ANTUNES RIBEIRO, 85608.8, coordenador, 11270001, por motivo de afastamento objeto de estudos, de 22 a 24.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 30 de 26.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 86414.0, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Belém Velho, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515011, substituindo PATRÍCIA MONTEGGIA, 83218.8, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 308 de 22.4.04.

DESIGNA ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 83817.7, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805011, substituindo GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 53309.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3 a 29.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 363 de 15.4.04.

DESIGNA MARISTELA FIORINI TOSCA, 56862.6, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Epidemiológico, da CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501036, substituindo LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 56882.4, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 368 de 15.4.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 1º a 31.12.03, em relação a AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, AC.1.03.04.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 109 de 28.2.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 241 de 29.4.04 (processo 1.16048.04.0).

FAZ CESSAR, de 14 a 28.11.03, em relação a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 793 de 5.9.03, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 242 de 29.4.04 (processo 1.16048.04.0).

FAZ CESSAR, de 5.1 a 3.2.04, em relação a RAMON JOSÉ BARRENECHE, 12085.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 69 de 14.2.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 243 de 29.4.04

(processo 1.16048.04.0).

FAZ CESSAR, de 9.2 a 9.3.04, em relação a PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 705 de 12.8.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 244 de 29.4.04 (processo 1.16048.04.0).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.04, em relação a CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 51284.8, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 701 de 17.12.91, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 245 de 29.4.04 (processo 1.16048.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho integrado pelo operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59991.0 e pelo mecânico ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, para proceder levantamento patrimonial, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prazo de duração a contar de data de publicação desta Portaria, até o dia 31.12.04, para a efetivação dos trabalhos, através da Portaria 115 de 5.5.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DE LIMAS, 50875.4, eletricitista, OP10104A4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo MARCOS ANTÔNIO FERREIRA VAZ, 83033.1, eletricitista, OP10104A, por motivo de férias, de 13.2 a 13.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 71 de 12.4.04.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304B5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 15.4.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS TORRES, 16398.0, instalador, OP10804C5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 16062.2, instalador, OP10804C6, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 27.4.04.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LEAL, 19990.1, pedreiro, OP11004A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 19616.2, instalador, OP10804B6, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 75 de 27.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3 e 52369.6, a se afastar do Município, para viajar à Cidade de Capão da Canoa/RS, onde participará do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física e 6º Encontro Nacional de Pedagogia, no dia 3.4.04, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens,

com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 27 de 7.5.04.

DESIGNA RONDON OSÓRIO MEDEIROS, 59975.3 e 72128.2, como presidente, GÉRSO PENNELLA RITTER, 83572.3; ELISANDRO SCHULTZ WITTIZOREKI, 77539.5; EDUARDO HACK, 83729.4 e MÁRCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO, 88830.5, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para julgar infrações cometidas no Jogando em Porto Alegre e no Campeonato Municipal de Futsal no ano de 2004, através da Portaria 28 de 10.5.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO SANTOS, 44848.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade-CC, 1.1.2.6, do Gabinete do Planejamento, substituindo MÁRIO DE TARSO DOS SANTOS, 64436.9, chefe, da UGPR, 1.1.2.6, por motivo de licença-prêmio, de 13.4 a 12.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 29.4.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a JOSÉ EVANIR DA SILVA, 16463.2, gari, AC.3.08.02.B.6, deste Departamento estágio experimental pelo período de 6 meses, lotando-o na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas abaixo discriminadas: Não poderá: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, através da Portaria 247 de 26.04.04 (processo 5.3715.99.0).

CONCEDE, a contar de 4.2.04, a VALDESON FRANCISCO DA SILVA, 16491.3, gari, AC.3.08.02.A.1, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em 30.4.02, através da Portaria 195 de 1º.4.04 (processo 5.517.04.6).

CONCEDE, a contar de 22.3.04, a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 15927.7, gari, AC.3.08.02.A.0, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em julho/99, através da Portaria 203 de 5.4.04.

CONCEDE, a contar de 2.1.04, a LOURIVAL DE MATOS, 15190.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em 30.4.02, através da Portaria 237 de 19.4.04 (processo 5.685.04.6).

CONCEDE, de 6 a 2.10.04, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 14146.5, gari, AC.3.08.02.C.5, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 26.04.04 (processo 5.2210.98.3).

CONCEDE, de 19.4 a 15.10.04, a IOLANDA

GONÇALVES, 14119.2, gari, AC.3.08.02.B.5, lotada na seção Zona Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 26.4.04.

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.04, IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 16241.2, gari, AC.3.08.02.B.3 deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/GP, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 26.4.04 (processo 5.982.98.9).

CONVOCA, a contar de 4.2.04, com limite de 35 horas mensais, VALDESON FRANCISCO DA SILVA, 16491.3, gari, AC.3.08.02.A.1 da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 1º.4.04 (processo 5.517.04.6).

CONVOCA, a contar de 1º.3.04, com limite de 50 horas mensais, MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 15927.7, gari, AC.3.08.02.A.0 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 5.4.04 (processo 5.518.04.2).

CONVOCA, a contar de 11.8.94, VALDESON FRANCISCO DA SILVA, 16491.3, gari, AC.3.08.02.A.1, da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, para regularização, através da Portaria 206 de 1º.4.04 (processo 5.517.04.6).

CONVOCA, a contar de 2.1.04, com limite de 40 horas mensais, LOURIVAL DE MATOS, 15190.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Centro, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 19.4.04 (processo 5.685.04.6).

EXCLUÍ, a contar de 1º.4.04, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 14693.6, operador de radiotransceptor, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativa, LETICIA DA SILVA SANTOS, 16762.7, assistente administrativa, da Portaria 74 de 30.1.04 e inclui LEANDRO PIRES BARCELLOS, 16665.2, cargo em comissão de diretor, da Divisão de Apoio Operacional como titular, SANDRA DARUI, 16760.1, engenheira, da Divisão de Apoio Operacional como suplente, VERA LÚCIA DELFINO, 14154.9, operadora de radiotransceptor, Serviço de Assessoria Ambiental, suplente, IARA TERESINHA COELHO GUEDES, 12708.4, gari, Gerência Comercial, suplente, SANDRA SCHERER NASCIMENTO, 15718.0, assistente administrativa, da Divisão Administrativa, suplente, ROSA MARIS ROSADO, 16649.6, bióloga, Divisão de Projetos Sociais e Reaproveitamento e Reciclagem, suplente, ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 16049.9, Assessoria Comunitária, suplente, que nomeou diversos servidores para comporem a Comissão de Eventos do DMLU, através da Portaria 209 de 28.4.04 (processo 5.89.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.04, em relação a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 15927.7, gari, AC.3.08.02.A.0, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 105 de 31.1.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 202 de 5.4.04 (processo 5.518.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 15927.7, gari, AC.3.08.02.A.0 da Divisão de

Destino Final, os efeitos da Portaria 104 de 31.1.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 204 de 5.4.04 (processo 5.518.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.04, em relação a MANOEL DA ROSA, 16305.5, gari, AC.3.08.02.B.2, deste Departamento, os efeitos da Portaria 283 de 31.3.03, que concedeu licença para tratamento de interesse particulares, através da Portaria 224 de 12.4.04 (processo 5.833.03.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ EVANIR DA SILVA, 16463.2, gari, AC.3.08.02.B.6, deste Departamento, a Portaria 223 de 7.3.03, que atribuiu estágio experimental por 90 dias com delimitação de tarefas, através da Portaria 246 de 26.4.04 (processo 5.3715.99.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 28.4.04, a Portaria 32/03, em relação ao processo 5.4794.01.0, quanto ao sindicante e secretário que passam a ser, respectivamente, CLAUDIA M. MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista e MARIA DENISE DA SILVA DIAS, 14137.4, gari.

ALTERA, a partir de 28.4.04, a Portaria 33/03, em relação ao processo 5.1023.03.9, quanto ao sindicante e secretário que passam a ser, respectivamente, CLAUDIA M. MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista e MARIA DENISE DA SILVA DIAS, 14137.4, gari.

DESIGNA NÉLSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4844.01.7, e para secretariar os trabalhos FLÁVIA E. FERRERA FERNANDES, 14867.6, operadora de radiotransceptor, através da Portaria 26 de 23.4.04.

DESIGNA NÉLSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.735.02.7, e para secretariar os trabalhos ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, através da Portaria 27 de 23.4.04.

DESIGNA NÉLSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.474.02.9, e para secretariar os trabalhos ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, através da Portaria 28 de 23.4.04.

DESIGNA NÉLSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1214.02.0, e para secretariar os trabalhos ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, Gari, através da Portaria 29 de 23.4.04.

DESIGNA NÉLSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4429.02.8, e para secretariar os trabalhos ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, através da Portaria 27 de 23.4.04.

DESIGNA NÉLSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1566.02.4, e para secretariar os trabalhos ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, através da Portaria 27 de 23.04.04.

DESIGNA OSCAR BINA MORAES, 16651.2, engenheiro, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.989.04.5, e para secretariar os trabalhos EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, administrador, através da Portaria 34 de 3.5.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO MACHADO SILVA, 6319.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.A.00, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da

receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 14.1.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 436 de 6.5.04 (processo 3.1013.04.1).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, como coordenadora, RAFAEL KUNST, 6187.9, SANDRA HELENA MA-

CHADO SILVEIRA, 25662.8, SANDRA TERESINHA MACHADO GARAY, 5451.0, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2, JOSÉ MARCELINO HECK, 2842.3, FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, ÂNGELA BEATRIZ CAVALI RODRIGUES, 2293.9, para formarem Comissão para Elaboração da Página Intranet da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 3.11.03, através da Portaria 435 de 6.5.04 (Processo 3.5901.03.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 990 de 2.9.03, CLÉIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 3131.0, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.C.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 6.5.04 (processo 3.4309.03.0).

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 3.5.04			
NE 2004/7626	SMOV	OF.170	
Nome: CARLA ROLIM STONE			R\$ 200,00
NE 2004/7645	SMS	OF.001	
Nome: ROSANGELA PEREIRA SILVA			R\$ 500,00
NE 2004/7665	SECAR	OF.027	
Nome: ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO			R\$ 250,00
Aplicação: de 3.5 a 1º.6.04. Comprovação: até 11.6.04.			

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.12423.04.1 – Indefere, por falta de amparo legal, o pedido de revisão de valor correspondente a desconto de pensão alimentícia, apresentado por BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 73260.2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.14274.04.3 – Indefere, em 10.5.04, o pedido de concessão de 100 vales transportes convencionais, apresentado por FABRÍCIO RIBEIRO SALES, 84657.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.15391.04.3 – Indefere, em 6.5.04, o pedido de abono da falta, código dois, do dia 22.12.03, apresentado por CLEIZI FERNANDA ZANATTA DA SILVA, 65232.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.15402.04.5 – Indefere, em 5.5.04, o pedido de licença para tratamento de interesses, solicitado por MARISETE EBERHARDT RODRIGUES, 74513.3, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.15209.04.0 - Defere, em 12.5.04, o pedido de substituição por licença para tratamento de saúde, código 50, da falta, código um, ocorrida no dia 22.3.04, apresentado por ALBERTO DINIZ, 22410.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no pronunciamento da COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde e da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.60927.03.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico de Enfermagem, do Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde, de 1º.10.03 a 31.3.04, apresentado por JOSÉ TADEU CATANI DE AGUIAR, 57106.7, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.14384.04.3 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo/04, apresentado por TATIANE COLARES, 68963.8, auxiliar de laboratório e análise, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apre-

sente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1332.04.0– Defere, em 6.5.04, em relação a CLÁUDIO IRINEU BUJES SURIZ, 3394.4, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1355.04.0– Defere, em 6.5.04, em relação a OTÁVIO MACIEL CARDOSO, 4162.4, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1935.04.6– Defere, em 6.5.04, em relação a EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 3397.7, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1937.04.9– Defere, em 6.5.04, em relação a ELIANA MARIA FERRANTI, 5641.6, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.37839.03.9 – Concede, a contar de 18.12.03, a RANYR ZANIRATI JUNIOR, 25592.7, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, TP20507D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.4421.03.5 – CARLOS REINALDO M. GONÇALVES, 15306.4, gari da Seção Cruzeiro do Sul – Indefere, em 29.4.04, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.92.04.5 – RITA DE CASSIA M. SASSI, 15010.2, auxiliar de serviços gerais, da Seção Cruzeiro do Sul – Indefere, em 13.4.04, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.394.04.1 – JOSÉ LUÍS O. DA ROSA, 16349.3, gari, da Seção Cruzeiro do Sul – Indefere, em 29.4.04, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.411.04.3 – DOLÍRIA ÂNGELA DA SILVA, 14973.2, gari, da Seção de Manutenção e Apoio – Defere, em 29.4.04, o pedido de abono de faltas.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.561.04.5 - Concede, em 3.5.04, a SEBASTIÃO ADADELI DA SILVA, 21525.1, apontador, AC.3.2.04.D.11, deste Departamento, a concessão de dois avanços, a contar de 14.4.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.868.04.3 - Concede contar de 7.4.04, a ITAMARA DUTRA FLORES, 14667.0, apontadora, AC.3.02.04.C.5, da Seção de Coleta Seletiva, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 2 (chefe de grupo 1.3.1.2).

Processo 5.919.04.7 - Concede, a contar de 20.3.04, a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 14693.6, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 5 (chefe de seção 1.3.1.5).

Processo 5.1010.04.2 - Concede, a contar de 3.12.03, a SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS, 14308.1, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.5, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 2 (chefe de grupo 1.3.1.2).

Processo 1.15485.04.8 - Concede, em 3.5.04, a LUIZ DA SILVA BARBOSA, 21561.6, apontador, AC.3.02.04.D.11, deste Departamento, a concessão de dois avanços, a contar de 4.4.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 303

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre em 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), a contar de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando a decisão contida no Processo nº 801/99, a propósito da natureza do instrumento que deve veicular os reajustes pecuniários do funcionalismo desta Casa – tendo em vista as redações do inciso X do artigo 37, *caput* do artigo 48, inciso IV do artigo 51 e inciso XIII do artigo 52, da Constituição da República – decisão essa que determina, a partir de Parecer prolatado pela Procuradoria desta Câmara Municipal, que os índices dos referidos reajustes devem ser estabelecidos através de Resolução de Mesa;

considerando que a Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei municipal nº 7.539, de 24 de novembro de 1994 estabelece, além de outras matérias, a política salarial para os servidores do Município de Porto Alegre, autorizando reajustes de vencimentos com frequência bimestral, com o objetivo de repor as perdas resultantes da inflação;

considerando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 7º da Lei municipal nº 7.428/94 - alterada pela Lei municipal nº 7.539/94 - por decisão do Supremo Tribunal Federal, a partir de pedido formalizado na Representação de Inconstitucionalidade caracterizada como RE nº 251.238-9, decisão da qual resultou a adoção, pelo Município, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) como indicador econômico para os reajustes de vencimentos dos servidores;

considerando que os saldos das dotações do Orçamento do Município podem ser atualizados, mensalmente, pela variação percentual do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), consoante artigo 6º da Lei municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício financeiro de 2004;

considerando que a variação total do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi, no bimestre março e abril de 2004, expressa pela taxa centesimal de 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), dos quais 1,13% (um inteiro e treze centésimos por cento) em março e 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento) em abril de 2004;

ESTABELECE

Art. 1º Ficam reajustados, com base na Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, em 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), a contar de 1º de maio de 2004, os valores que integram as retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, correspondentes:

I – ao básico do padrão I (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

II – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

V – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Auditor Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos

na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

Art. 2º O reajuste instituído pelo art. 1º é calculado fazendo incidir a taxa de 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) sobre os valores remuneratórios vigentes em 30 de abril de 2004.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

EIÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 12794 de 18.12.03, a contar de 2.4.04 que nomeou, FLÁVIO AREND, 4295.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a ANA LÚCIA DA SILVA BRANQUINHO, 2900.9, em licença-gestante, de 9.12.03 a 6.4.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13131 de 16.4.04 (processo 6946/03).

EXONERA CLARICE CATIA GARCIA, 4120.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13100 de 8.4.04 (processo 1944/04).

EXONERA, MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 1838.5, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13103 de 12.4.04 (processo 1924/04).

EXONERA LINDOMAR DE OLIVEIRA, 4276.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13105 de 12.4.04 (processo 1967/04).

EXONERA FLÁVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13107 de 13.4.04 (processo 1957/04).

EXONERA ANTÔNIO CUNHA LOSADA, 1680.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13110 de 13.4.04 (processo 1947/04).

EXONERA FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, 4122.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13113 de 13.4.04 (processo 1983/04).

EXONERA PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13119 de 14.4.04 (processo 1943/04).

EXONERA JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 4246.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13120 de 14.4.04 (processo 1943/04).

EXONERA JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, 4246.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13123 de 14.4.04 (processo 1982/04).

EXONERA, NAIRA DOS SANTOS XAVIER PAGANO, 4076.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13125 de 14.4.04 (processo 1964/04).

EXONERA EUGÊNIO CARLOS GALLICCHIO HANSEN, 2533.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13129 de 15.4.04 (processo 2009/04).

EXONERA ANA LÚCIA DA SILVA BRANQUINHO, 2900.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13133 de 16.4.04 (processo 1946/04).

EXONERA ANDREA PINTO DE ALMEIDA, 4221.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13137 de 19.4.04 (processo 1976/04).

EXONERA DIRCEU DE OLIVEIRA MATIAS, 4215.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13140 de 19.4.04 (processo 1968/04).

EXONERA CLEBER VICENTE GONÇALVES DA SILVA, 4340.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13147 de 28.4.04 (processo 2153/04).

EXONERA CASEMIRO OLEJENIK FILHO, 4123.6, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13152 de 29.4.04 (processo 2300/04).

EXONERA ROSELAINÉ BARCELOS, 4214.3, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13155 de 29.4.04 (processo 2295/04).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13101 de 8.4.04 (processo 1944/04).

NOMEIA, em comissão, VIRGILIO MANOEL AURELIO, 4328.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13102 de 8.4.04 (processo 1972/04).

NOMEIA, em comissão, TARCISO BARBOSA PAIXÃO, 2566.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13104 de 12.04.04 (processo 1924/04).

NOMEIA, em comissão, FABIO OURIQUE DA SILVA, 4329.9, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13106 de 12.03.04 (processo 1967/04).

NOMEIA, em comissão, ANA RACHEL PINHEIRO PIRES, 4326.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13108 de 13.4.04 (processo 1957/04).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA CASTANEIRAS DOS SANTOS, 4325.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANTÔNIO CUNHA LOSADA, 1680.2, em férias, de 2.4 a 1º.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13109 de 13.4.04 (processo 1947/04).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA CASTANEIRAS DOS SANTOS, 4325.7, atendente

de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13111 de 13.4.04 (processo 1947/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.4.04, JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA, 4330.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, 4122.8, em férias, de 1º a 30.4.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13112 de 13.4.04 (processo 1983/04).

NOMEIA, em comissão, JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA, 4330.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13114 de 13.4.04 (processo 1983/04).

NOMEIA, em comissão, JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 4246.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13121 de 14.4.04 (processo 1943/04).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 4246.5, em férias, de 4.4 a 3.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13122 de 14.4.04 (processo 1982/04).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13124 de 14.4.04 (processo 1982/04).

NOMEIA, em comissão, MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13126 de 14.4.04 (processo 1964/04).

NOMEIA, em comissão, MÁRCIO LUIS ROSA DE OLIVEIRA, 4336.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13127 de 15.4.04 (processo 2126/04).

NOMEIA, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683.0, em licença-saúde, de 12 a 26.04.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13128 de 15.4.04 (processo 1950/04).

NOMEIA, em comissão, WESLEY MULLER DA SILVEIRA, 4335.6 atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13130 de 15.4.04 (processo 2072/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.4.04, CELIA REGINA REICZAK, 2750.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA LÚCIA DA SILVA BRANQUINHO, 2900.9, em licença-gestante, de 9.12.03 a 6.4.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13132 de 16.4.04 (processo 1946/04).

NOMEIA, em comissão, CÉLIA REGINA REICZAK, 2750.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13134 de 16.4.04 (processo 1946/04).

NOMEIA, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELISABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA, 2970.2, em férias, de 19.4 a 18.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13135 de 19.4.04 (processo 2071/04).

NOMEIA, em comissão, JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDREA PINTO DE ALMEIDA, 4221-8, em férias, de 2.4 a 1º.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13136 de 19.4.04 (processo 1976/04).

NOMEIA, em comissão, JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13138 de 19.4.04 (processo 1976/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.4.04, BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DIRCEU DE OLIVEIRA MATIAS, 4215.0, em férias, de 1º a 30.4.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13139 de 19.4.04 (processo 1968/04).

NOMEIA, em comissão BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13141 de 19.4.04 (processo 1968/04).

NOMEIA, em comissão, VILSON ROBERTO CAMARGO, 4337.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.04.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.142, de 20.04.04 (Processo 2207/04).

NOMEIA, em comissão, JOSÉ ANTÔNIO BRUNO KNOB, 4012.1, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13143 de 26.4.04 (processo 2153/04).

NOMEIA, em comissão, IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0 atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.4.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13144 de 26.4.04 (processo 2253/04).

NOMEIA, em comissão, SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, em impedimento, de 14.4 a 3.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13145 de 27.4.04 (processo 2282/04).

NOMEIA, em comissão, CLEBER VICENTE GONÇALVES DA SILVA, 4340.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13146 de 28.4.04 (processo 2306/04).

NOMEIA, em comissão, LÚCIA BERNADETE STEFFLER, 4258.0, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GARIPO SELISTRE DA SILVA, 2982.7, em férias, de 1º a 20.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13148 de 28.4.04 (processo 2304/04).

NOMEIA, em comissão, ANA JUREMA DA SILVA TATIM, 2983.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LÚCIA BERNADETE STEFFLER, 4258.0, em impedimento, de 1º a 20.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13149 de 28.4.04 (processo 2302/04).

NOMEIA, em comissão, MARISA SELBACK DOS SANTOS, 1928.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA JUREMA DA SILVA TATIM, 2983.5, em impedimento, de 1º a 20.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13150 de 28.4.04 (processo 2303/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.4.04, VALDELINA VOIGT LOPES, 4015.4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CASEMIRO OLEJENIK FILHO, 4123.6, em férias, de 1º a 30.4.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13151 de 29.4.04 (processo 2300/04).

NOMEIA, em comissão VALDELINA VOIGT LOPES, 4015.4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13153 de 29.4.04 (processo 2300/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.4.04, MARISA BOIANI, 4339.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ROSELAINÉ BARCELOS, 4214.3, em férias, de 1º a 30.4.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13154 de 29.4.04 (processo 2295/04).

NOMEIA, em comissão, MARISA BOIANI, 4339.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13156 de 29.4.04 (processo 2295/04).

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 1/04

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da EPTC - Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para resposta dos consórcios de ônibus aos informes de providência registrados pelo setor de atendimento da EPTC,

R E S O L V E :

Art. 1º - Os informes de providência devem ser respondidos em formulário próprio (conforme modelo Anexo I) ou similar autorizado pela EPTC, desde que contemple as seguintes informações:

- Identificação do consórcio e empresa;
- Identificação do número do informe de providência (demanda);
- Nome, matrícula, função e assinatura do funcionário envolvido;
- Parecer do funcionário;
- Nome, função e assinatura do responsável pela resposta no consórcio;
- Parecer do consórcio.

Parágrafo Primeiro - É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de resposta, exceto quando o fato não envolver funcionários. Nestes casos a Empresa deverá informar apenas quais providências foram tomadas.

Parágrafo Segundo - Os formulários devem ser preenchidos à máquina, em computador ou outro sistema informatizado.

Art. 2º - A entrega dos documentos deve ser feita na seguinte ordem: Informe de Providência – EPTC, Formulário de Resposta do Consórcio e Anexos (se houver).

Parágrafo Único - Poderá ser utilizado o verso da folha de solicitação da EPTC para as respostas do Consórcio.

Art. 3º - O procedimento da acareação não deve ser adotado ou solicitado pelo consórcio, a fim de não expor o cidadão e o funcionário.

Art. 4º - A Empresa deve se posicionar a respeito de todas as ocorrências, cons-

tando na resposta o histórico de reclamações do funcionário e o posicionamento para a solução da reclamação.

Art. 5º - Em caso de reclamação de funcionários, especialmente quando estes negarem o fato, a Empresa deve emitir parecer final endossando o relato do funcionário ou adotando as medidas necessárias.

Art. 6º - Nas reclamações que envolvam excesso de velocidade ou imprudência, deve ser anexada à resposta cópia do disco de tacógrafo e parecer sobre o histórico do funcionário, incluindo envolvimento em acidentes de trânsito e demais reclamações sobre o mesmo item.

Art. 7º - Aplicada penalidade de advertência, suspensão, desligamento da Empresa ou outra medida disciplinar do gênero, a Empresa deverá anexar o documento que comprove tal procedimento.

Art. 8º - Estando o funcionário em férias ou afastado por qualquer outro motivo, a empresa deverá anexar cópia do aviso de férias ou documento que comprove seu afastamento. Nestes casos, a Empresa deverá ficar com cópia da reclamação para tomar as providências quando o funcionário retornar as atividades, encaminhando novamente à EPTC a resposta.

Art. 9º - Para todas as reclamações que envolvam horário da ocorrência, deve ser considerada uma tolerância de 15 minutos a mais ou a menos, em virtude da diferença entre relógios dos usuários e operadores.

Parágrafo Único - A data e horário a serem considerados são os da ocorrência, exceto nas demandas que envolverem a conservação ou manutenção do veículo.

Art. 10 - O prefixo ou placa serão registrados em todas as reclamações que envolverem um veículo específico. Também servem como identificadores informações como horário de saída dos terminais, horário de passagem em pontos de monitoramento no SOMA, descrição da tripulação entre outros, especialmente quando tratar-se de linha com alto headway ou frota reduzida. Nas reclamações gerais ou que envolverem a linha como um todo não é obrigatório o registro de prefixo.

Art. 11 - Serão consideradas não fundamentadas e desconsideradas no relatório estatístico mensal as reclamações nas quais for comprovado erro formal de cadastro, por exemplo:

- Veículo operou em linha que difere da reclamação, exceto para linhas variantes e que trafegam no mesmo trecho do itinerário (comprovar com cópia do BAD – Boletim de Acompanhamento Diário);
- Veículo não estava em operação na data e horário da reclamação (comprovar através de relatório do SOMA com veículos operantes naquele dia por consórcio);
- Dados como local e ponto de referência não coincidirem com o itinerário

oficial cadastrado na EPTC;

d) Consórcio não opera a linha registrada.

Art. 12 – A entrega dos informes de providência aos consórcios se dará em data e horário definidos e divulgados pela EPTC, sendo esta considerada para fins de contagem de prazos de devolução.

Art. 13 – O prazo para devolução dos informes de providência acompanhados dos formulários de resposta e demais documentos é de 10 dias úteis a contar da data de disponibilização da EPTC aos consórcios.

Art. 14 – Podem ser lavrados autos de infração para ocorrências de não entrega de documentos solicitados, não entrega de formulário de informe de providência no prazo e outras infrações de mesma natureza.

Art. 15 – O não cumprimento das determinações acarretará em autuação conforme o inciso XXXI, do artigo 25, Capítulo III da Lei Complementar 12/75.

Art. 16 – É parte integrante desta Resolução o Modelo de Formulário de Resposta - Anexo I.

Art. 17 – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

TULIO LUIZ ZAMIN
Diretor-Presidente

FORMULÁRIO RESPOSTA

CONSÓRCIO	EMPRESA	NÚMERO DO INFORME

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	MAT.

RELATO DO FUNCIONÁRIO

ASS. DO FUNCIONÁRIO : _____ DATA ____/____/____

PROVIDÊNCIA ADOTADA PELA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL	ASS. DO RESPONSÁVEL	DATA
		____/____/____

CONVITE N.º 50/2004
Processo nº 2079/04
ANEXO I
PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ : _____ Fone: _____ Fax: _____
E-mail: _____

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	15	Talão com 100 folhas	Talão de receita da <i>Dra. Rosa Machine Harzheim</i> , modelo 124, papel do tipo não clorado, 24 kg, timbre preto, 1 x 0, nas dimensões: 14,8 X 21,0 cm, picotado na parte superior, capa e contra capa em papel AG 35 kg, cor azul. Talões com 100 folhas. Embalagem resistente e com etiqueta de identificação contendo código, nome e quantidade do material. Código 2030. a) Obrigatório apresentar amostra do papel juntamente com a Proposta. b) Obrigatória apresentação de prova antes da confecção final; esta não será aceita por fax. c) O modelo em disquete encontra-se à disposição no Setor de Almoxarifado.	(por talão)	
02	50	Pacote	Folha de ofício com timbre colorido (cinco cores) modelo 8D, em papel sulfite 24 kg. Dimensões: 21,0 x 29,7 cm, em pacotes com 500 unidades. Embalagem resistente e com etiqueta de identificação contendo código, nome e quantidade do material. Código 1230. a) Obrigatória apresentação de prova antes da confecção final; esta não será aceita por fax. b) O modelo em disquete encontra-se à disposição no Setor de Almoxarifado.	(por pacote)	

PUBLICAÇÃO LEGAL



Edital de Convocação

A Diretoria da ATEMPA — Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre — no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, artigo 48, § 2, **CONVOCA** todos os sócios da entidade para a Eleição da Diretoria Triênio 2004/2007, a realizar-se no dia **29 de junho de 2004**, na Sede da Entidade e nas Unidades de Trabalho. Os interessados deverão inscrever suas chapas de **13 de maio de 2004 a 14 de junho de 2004** até as 18:00 horas na Sede da Associação, na Av. Alberto Bins 549/3º andar.

ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Geral da ATEMPA

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LDK – SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., CNPJ 04.846.296/0001-17 e Inscrição Municipal 197.178-22, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 1, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 671 em 11.5.04, na 8ª Delegacia de Polícia, Secretaria da Justiça e da Segurança- RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

LDK – SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/04
PROCESSO 001.024138.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Alimento Dietético. Para a Secretaria Municipal da Saúde-Projeto Esperança, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 27.5.04.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 27.5.04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 27.5.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 34/04—Agente para reciclagem de cimento asfáltico. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

ABERTURA: 26.5.04, às 9h30min

CONVITE 43/04—Filmes e Acessórios para Fotografia e Fitas de Vídeo. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 73309-1. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26.5.04, às 9h30min

CONVITE 35/04–Aparelhos Telefônicos e Material para Telefonia. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26.5.04, às 14h30min

CONVITE 37/04 – Material para projeção, microfilmagem e copadoras.

ABERTURA: 26.5.04, às 14h30min

CONVITE 36/04 – Querosene.

ABERTURA: 27.5.04, às 9h30min

CONVITE 38/04–Eletrodomésticos e acessórios. Para a SMS/DST AIDS, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 14525-4.

ABERTURA: 27.5.04, às 14h30min

CONVITE 39/04–Eletrodomésticos e aparelhos de som. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 73309-1. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização da Saúde Solidária, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0-6. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 27.5.04, às 14h30min

CONVITE 42/04–Material para rede vapor, caldeira e capacitores eletrolíticos. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 28.5.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 91/04 PROCESSO 001.016211.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Vicentin Comercial e Representações Ltda.-ITENS: 1, 3, 4
Prevex Comércio de Extintores Ltda.-ITEM: 10
Ultra Indústria Com. Imp. Exp. de Plásticos Ltda.-ITEM: 141
Cucchi Indústria Metalúrgica Ltda.-ITENS: 15, 16
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 17, 18

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 118/04 PROCESSO 001.018801.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1 ao 21

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 10/04 PROCESSO 001.022236.04.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 10/04, tipo "menor preço global por lote", para Seleção de Registro de Preços de órteses e próteses de uso geral para as áreas de traumatologia, cirurgias urológicas, de bucofacial, neurológicas e vasculares.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 18 de junho de 2004, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 92/04 PROCESSO 001.017355.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Prócirúrgica – Produtos Cirúrgicos Ltda.-ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 114/04 PROCESSO 001.018150.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 17 de maio de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 31 – Ataka Brasil Papelaria Ltda. e Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/04 PROCESSO 001.023059.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos para Refrigeração e Acessórios
ITENS 1, 2, 3 -Representações Saci Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.552,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 4/04 PROCESSO 001.001267.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 24 de maio de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

01 – BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

02 – COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA.
03 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.
04 – D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.
05 – LIA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.
06 – MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
07 – MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
08 – MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.
09 – PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.
10 – PRÉ LAJES PARAÍ LTDA.
11 – TONIOLO BUSNELLO S/A
12 – TRANSPORTES J C LOPES LTDA.

As Empresas ADRIANO DE JESUS PEREIRA, por apresentar CRC com o certificado do FGTS, certidão da dívida ativa da União e balanço patrimonial, vencidos, e PEDREIRA VILA RICA LTDA., por não apresentar registro ou inscrição na entidade profissional competente e apresentar balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial, bem como sem termos de abertura e encerramento, foram julgadas inabilitadas para o certame. As empresas BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA., MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA., TRANSPORTES J C LOPES LTDA., LIA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. e D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA. não estão habilitadas para cotar os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 34, 35, 48 e 61, para os quais é necessário a apresentação da licença de operação da FEPAM, dentro do prazo de validade, estando, portanto, habilitadas para cotar os demais itens da proposta. A empresa COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA. não está habilitada para cotar os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 22, 24, 25, 26, 34, 35 e 48, estando habilitada para cotar os demais itens da proposta. A empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. não está habilitada para cotar os itens 7, 08, 16, 17, 18, 48 e 61, estando habilitada para cotar os demais itens da proposta. A empresa MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. não está habilitada para cotar os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 35 e 61, estando habilitada para cotar os demais itens da proposta. A empresa PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. não está habilitada para cotar os itens 9, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 34, 35, 48 e 61, estando habilitada para cotar os demais itens da proposta. A empresa PRÉ LAJES PARAÍ LTDA. não está habilitada para cotar os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 34, 48 e 61, estando habilitada para cotar os demais itens da proposta. A empresa TONIOLO BUSNELLO S/A não está habilitada para cotar os itens 7, 8, 16, 17, 18, 22, 34, 48 e 61, estando habilitada para cotar os demais itens da proposta.

Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/04 PROCESSO 001.005547.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
OBJETO: Assinatura do boletim da IOB com suplementos especiais, regulamento do imposto de renda atualizável e publicações de direito administrativo e contabilidade.
VALOR: R\$ 560,00, pagável em 1 parcela.
DOTAÇÃO: 1303-2073-33903922.01.00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8666/93.
PERÍODO: 1º.1.04 a 31.12.04.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 11/03, PROCESSO 003.002776.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

CASA DO MECÂNICO LTDA.-C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81
Av. São Paulo, 433 – Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1031442	Abraçadeira flexível aço/inox 13mmx19mm, 1/2 a 3/4"	Suprens	Pç	2,20
1031459	Abraçadeira ferro, 13mmx19mm, c/parafuso s/fim	Suprens-Metalmatrix	Pç	0,50
1031467	Abraçadeira MS 6775 p/mangueira 2" c/lonas	Suprens-Metalmatrix	Pç	5,40
1031475	Abraçadeira MAS abertura de 79x87mm	Suprens-Metalmatrix	Pç	5,70
1031483	Alavanca aço sextavado 1.1/4",	Guaju	Pç	119,50

ABERTURA: 26.5.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 47/04-DVR-PROCESSO 003.080187.04.8 – “Aquisição de Equipamentos e Materiais para Telefonia.”
ABERTURA: 1º.6.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 48/04-DVR-PROCESSO 003.080193.04.8 – “Ferragens e Ferramentas.”
ABERTURA: 2.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 50/04-DVR-PROCESSO 003.080192.04.1 – “Materiais Elétricos Diversos.”
ABERTURA: 1º.6.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de conservação viária com câmbia térmica em diversos logradouros da seção Centro do Município de Porto Alegre.
PRAZO: 5 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 002.082004.04.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405-2079-3390.39, do exercício de 2004.
VALOR: R\$ 299.998,85.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Vânia Bogorny e Filipe Lopes
OBJETO: Prestação de serviços de implantação e desenvolvimento de um sistema de informações geográficas para saúde pública de Porto Alegre
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: nexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II combinado com artigo 13, inciso I da Lei 8666/93

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2159-339035000100-1053
VALOR: R\$ 84.000,00

Porto Alegre, 11 de maio de 2004

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Empresa Vigha Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente à Tomada de Preços 002.081216.02.5
VALOR: R\$ 16.864,43

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADA: Empresa Trienge Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 meses, a contar de 15.5.04. Referente ao Processo 001.009930.01.9

Porto Alegre, 11 de maio de 2004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.
OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva.
PRAZO: 4 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o contrato sob o regime de empreitada por preço global, vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93. Referente ao Processo 001.066439.03.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00; 0201/2018-33.90.39.00; 1501/2002-33.90.39.00 e outras.
VALOR: R\$ 51.502,50

Porto Alegre, 11 de maio de 2003.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Empresa Construtora Minozzo Ltda.
OBJETO: Execução de coletor de fundos, trecho da Rua “E” até o Beco dos Amigos – Escola Custódio de Melo – PI 2001, demanda 20011405, Região Sul no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 4 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 6/Processo 001.046764.03.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000100-1
VALOR: R\$ 153.891,44

Porto Alegre, 11 de maio de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 5/04
PROCESSO 001.003498.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Alfredo, 607, sala 204, 1º andar, Cidade Baixa, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3227-2978, das 8h30min até as 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde, o Convite da licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresas para a realização de exames audiométricos (tipo tonal) e de acuidade visual, quando necessário, em um total de 250 guardas municipais para fins de avaliação médica destinada a concessão do porte de arma.

2 - Especificações técnicas:

Prevê-se a execução das avaliações em etapas constituídas de:

a) Aplicação de testes individuais audiométricos (tipo tonal) e de acuidade visual
b) Confecção e fornecimento dos laudos

OBSERVAÇÕES:

a) Os materiais técnicos a serem utilizados nos testes deverão ser fornecidos pelos contratados
b) As empresas poderão participar para a realização de um ou mais exames, devendo especificar, conforme proposta padrão, os itens para os quais participa.
c) Caberá a(s) contratada(s) (Empresa): – Aplicar os testes audiométricos e de acuidade visual nos 250 servidores da Guarda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Municipal, em conformidade com as datas e o cronograma definidos pela contratante e confeccionar e fornecer, em duas vias, os laudos dos exames audiométricos e de acuidade visual, realizados pelos Guardas Municipais.

D) A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) manter o compromisso profissional de ética e sigilo com relação aos dados e ao material técnico, o que não impede a utilização do mesmo para fins de pesquisa, desde que com a autorização da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dos sujeitos (consentimento livre e informado para pesquisa com seres humanos).

3 - Somente poderão participar da licitação as empresas devidamente habilitadas.

4 - A contratação terá duração de um ano.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 3,60, correspondente ao custo das cópias, através de Documento de Arrecadação Municipal.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 28 de maio de 2004, às 14h.
LOCAL DE ABERTURA: Rua João Alfredo, 607, 1º andar, sala 204, Cidade Baixa, Porto Alegre (RS).

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.-CGC/MF: 02.233.896/0001-84
OBJETO: Prorrogação de contrato para manutenção do sistema de alarmes em próprios do Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 9.264,55 mensais
VIGÊNCIA: 18.6.04 a 17.12.04.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO: 800-2056-339039110100-1
PROCESSO 001.055603.01.7

VIII TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.-CGC/MF: 02.233.896/0001-84
OBJETO: Prorrogação de contrato para manutenção do sistema de alarmes em próprios do Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 5.880,91 mensais
VIGÊNCIA: 18.6.04 a 17.12.04.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO: 800-2056-339039110100-1
PROCESSO 001.078226.99.6

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário de Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 18/04

PROCESSO 001.011353.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de caminhão Baú, Carro de Som e Ônibus de passageiros para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 2.6.04, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 19/04

PROCESSO 001.018979.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 2.6.04, às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

CONCURSO 10/04

PROCESSO 001.018969.04.6

CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS - 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Poemas no Ônibus - 2004".

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, Fones: 3221.6622 R. 216 e 227, de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

INSCRIÇÕES: de 16 de junho a 13 de agosto de 2004.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados.

CONCURSO 11/04

PROCESSO 001.018966.04.7

CONCURSO HISTÓRIAS DE TRABALHO - 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Histórias de Trabalho - 2004".

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, Fones: 3221.6622 R. 229 e 220, de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

INSCRIÇÕES: de 16 de junho a 13 de setembro de 2004.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 001.059293.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência 1/04, conforme segue:

Empresa Inabilitada:

Antonio Argento Tavares – ME. por não apresentar o item 3.1, letra "I", do Edital, (prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal).

Empresa Habilitada:

Maria Tittoni da Silva – ME.

Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 49/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de porcas, arruelas e parafusos conforme ata de 7.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com. Serv. Ltda.: 17220, 2162; Madiesel Com. Rep. Ltda.: 18390, 547; Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.: 11304, 1404, 1636, 18788, 23556, 23572, 23614, 23630, 23648, 23804, 23838, 24000, 315, 323, 37739, 450, 570, 60070, 60089, 60097, 74390, 84077, 86231, 86240, 87076, 87165, 87572, 87580, 8862, 89990, 92754, 992; Com. de Fer. Lampião Ltda.: 26625, 29595, 45456, 612, 698, 702, 78620 e 81639, 976; Meza Coml. Ltda.: 430; Casa do Mecânico Ltda.: 1024, 1057, 158, 2097, 23549, 422, 711; Fer. Ponto Sul Ltda.: 1784, 87211, 87220; Dist. Tintas Figueira Ltda.: 1107, 83, 927, 935; Macrosul Borrachas e Parafusos Ltda.: 23945, 23952, 24042, 24059, 24125, 33738, 6619, 6650; Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda.: 1396, 1495, 1529, 1594, 2089, 2113, 2121, 2139, 22996, 240, 32888, 39909, 39982, 77143, 84662, 86274, 90640, 92398, 93211. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 1024, 1529, 158, 17220, 2089, 2097, 2113, 2121, 2139, 39909, 39982, 81639, 84077, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Marcos Nunes – 1107; C. Mecânico – 60070, 60089, 60097 e 612; Lampião, Ponto Sul, C. Mecânico, Carpeças e Madiesel – 84662 e 86274; Macrosul – 23838; Figueira – 32888 e 92398, 92754; Ponto Sul e C. Mecânico – 698 e 702; Lampião e C. Mecânico - 8763. Madiesel foi desclassificada no 29595 por não especificar marca. O 30981 será reeditado por haver apenas 1 cotação e esta estar em desacordo com especificação do anexo IV; e o 8763, por estar em desacordo com última compra. El. Soldas venceu em sorteio com Carpeças o 1594; C. Me-

JULGAMENTO DO CONVITE 51/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de tacógrafos conforme ata de 11.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pela empresa: Carpeças Com.Serv.Ltda. O certame foi julgado com apenas uma cotação devido às justificativas da ata de habilitação e pelo preço estar inferior à pesquisa de mercado, anexa ao processo. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 39/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 118/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de São José do Ouro
OBJETO: compra e venda de ônibus usado.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a contratação de plano privado de assistência odontológica, sem carência e sem limite de idade, sem restrições de consultas, sob regime coletivo, para os diretores e empregados da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como a seus respectivos dependentes, totalizando aproximadamente 870 beneficiários, por um período de 12 meses, renovável de acordo com o previsto na Lei de Licitações, conforme especificação do Anexo I, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	27.5.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	27.5.04	9 horas
Início da Disputa	27.5.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 1/04

PROCESSO 001.059997.03.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 294/04, torna público que, no julgamento referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, foi vencedora a proposta da Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

JAIME POZZA DE MELLO,
Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.111467.99.3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A..

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor da Carta-Contrato.

PRAZO: Prorroga por doze meses a contar de 1º.1.04

PREÇO: R\$ 1.079,56.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 57, item II e artigo 65, § 8º.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2004

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 6/04
PROCESSO 001.013315.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que receberá os envelopes contendo a documentação e proposta comercial referentes ao Convite 6/04, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de fornecimento de lanches matinais, bem como procederá a abertura dos mesmos, caso não haja interposição de recurso ou outro impedimento, no dia 21.5.04, sexta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 4,50 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

EDUARDO HACK,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 002.082010.04.8

OBJETO: Serviços de conservação em vias não pavimentadas com asfalto na Seção Norte.

DIA: 13.5.04, às 15h

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda. por cotar preço superior ao orçado pela SMOV, estando incursa no item 6.1 do edital. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: JD Construções Ltda., R\$ 227.550,00; 2º lugar: Gmperillo Engenharia de Obras Ltda., R\$ 239.937,00; 3º lugar: Brasmac Engenharia Ltda., R\$ 245.880,00; 4º lugar: ECC Engenharia Ltda., R\$ 285.150,00; 5º lugar: Pavway Pavimentações, R\$ 289.500,00; 6º lugar: Construtora Giovanella Ltda., R\$ 292.230,00; 7º lugar: Consetran – Consultoria e Engenharia Ltda., R\$ 298.125,00; A Comissão sugere a adjudicação do objeto do presente edital à empresa JD Construções Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SANDRA CORREA ARNT E SILVIA STEINSTRASSER



Câmara Municipal de Porto Alegre
EDITAL DE
APLICAÇÃO DE
PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, representada por seu Diretor-Geral, através da prerrogativa conferida à Administração Pública, estabelecida nos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei 8666/93, bem como o contido no Processo 333/04, aplica à empresa Distribuidora Regional de Papéis Ltda, a penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, com base na Cláusula Oitava do instrumento Contratual, firmado entre as partes em 22.4.04, referente ao fornecimento de papel couchê, tamanho A4, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de dois dias úteis contados desta publicação, em conformidade com os artigos 78, § único e 109, inciso I, letra e, parágrafo 6º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



EDITAL 34

CONCURSO PÚBLICO 422 - MÉDICO

ÁREA: CLÍNICA GERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna público:

1) os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso, nos termos do item 9 do Edital de Abertura 51, conforme Anexo I deste Edital;

2) a retificação da listagem de notas antes dos recursos, que passa a ser conforme relatório contido no Anexo II deste Edital, e não como constou;

3) a listagem de notas após os recursos, tendo em vista a anulação das questões 38, 43 e 48 da disciplina de Conhecimentos Específicos, conforme relatório contido no Anexo III deste Edital;

4) a data do sorteio público para desempate dos candidatos relacionados no Anexo IV deste Edital, que será realizado no dia 18 de maio de 2004, às 14h, na sala G do 14º andar do edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos, 1300.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I DO EDITAL 34

CANDIDATO	PROCESSO	PARECER
DANIEL HEISLER TASSINARI	001.017470.04.8	DEFERIDO PARCIALMENTE
ELIAS JACOB BAINY NETO	001.016520.04.1	DEFERIDO PARCIALMENTE
EVERTON CURTI PAULO QUADROS	001.017205.04.2	DEFERIDO PARCIALMENTE
IVANICE DUARTE FREIRE	001.017016.04.5	DEFERIDO PARCIALMENTE
JULIO CESAR RIGO	001.017168.04.0	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO DE AS BRITO DOMINGUES	001.017173.04.3	DEFERIDO PARCIALMENTE
MARIA CLAIR FIGUEIRA	001.016902.04.1	INDEFERIDO
MARIO BRENO SOBELMANN LAPCHIK	001.016541.04.9	INDEFERIDO
PEDRO GUILHERME MOELLER DEMENEGHI	001.017380.04.9	DEFERIDO PARCIALMENTE
ROSANA MARASCHIN KARWOWSK	001.017404.04.5	DEFERIDO PARCIALMENTE
THIAGO PEREIRA DUARTE	001.017414.04.0	DEFERIDO PARCIALMENTE
VIVIANE SANTOS SCHROEDER	001.017412.04.8	DEFERIDO PARCIALMENTE

ANEXO II DO EDITAL 34

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA
ANTES DOS RECURSOS
CONCURSO - MEDICO - CLINICO GERAL
AREA - GERAL

PROVA - OBJETIVA

NOME ESPECIF POL SAUD PORT
INSCR

ADELIZA GIACOMELLI SESTI
90018 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL
89222 39,996 9,999 6,666
ADRIANA ROJAS DE MORAES
90743 34,441 13,332 8,888
ADRIANA ZOLIM TIER
88714 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES
90557 35,552 12,221 8,888
ADRIANE PEREIRA DA SILVA
88846 27,775 5,555 7,777

ADRIANE STAMPE POULTON
90700 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
AGUEDA CHIAPPINI UBAL
88617 39,996 13,332 7,777
ALAN STAPASSOLI GOMES
90573 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRA DE CAMARGO POY
89788 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRA SARTURI GHELLER
98581 41,107 6,666 14,443
ALESSANDRA SHMULERG
88447 35,552 14,443 8,888
ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU
90441 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRO MENEZES DE OLIVEIRA
89028 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO
88595 38,885 7,777 11,110
ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO
88510 39,996 11,110 9,999
ALEXANDRE GOELLNER
88218 39,996 19,998 13,332
ALEXANDRE PORTO PRESTES
88927 35,552 17,776 8,888
ALEXANDRE PREHN ZAVASCKI
91219 ELIM *** NAO COMPARECEU ***

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL
88781 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALINE KOSINSKI DE OLIVEIRA
91855 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALLA DOLGANOVA
88463 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALVARO PAIVA NETO
91863 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
AMAUURI JORGE MACHADO DE CASTRO
88722 27,775 13,332 6,666
ANA BEATRIZ CALLEGARI ESCOBAR
88951 33,330 11,110 11,110
ANA CAROLINA CAVALCANTI PESSOA DE SOUZA
89079 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA CLAUDIA CABRAL RISCH DE FREITAS
89796 35,552 9,999 8,888
ANA CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA
88340 41,107 11,110 12,221
ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA
89435 32,219 8,888 8,888
ANA LUCIA HERZOG VEIT
90816 39,996 9,999 12,221
ANA LUCIA LIVI
89834 38,885 13,332 9,999
ANA LUCIA VIEIRA ANTUNES
91367 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA MARIA PASQUALI STEINHORST
88544 38,885 11,110 8,888
ANA PAULA DA ROCHA FREITAS
90913 42,218 13,332 13,332
ANDREA DO AMARAL FERREIRA
88501 31,108 7,777 4,444
ANDREA MORETTO
89290 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDREA PEDROSO FLUZER
88471 35,552 11,110 9,999
ANDREIA KIST FERNANDES
88757 35,552 11,110 9,999
ANELISE FERREIRA SILVA
90042 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANGELA REGINA GROFF NUNEZ
89150 36,663 12,221 9,999
ANTONIO CARLOS ALLASSIA DREBES
88641 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANTONIO DE BARROS LOPES
90409 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ARIANE COESTER
90646 39,996 8,888 12,221
AURI FERREIRA DOS SANTOS
92727 42,218 19,998 13,332
BRENO NORA
89184 33,330 14,443 6,666
BRUNA FORNARI VANNI
89729 44,440 15,554 9,999
CAMILA BRESSAN ZANETTE
90760 32,219 6,666 11,110
CARLA BITTENCOURT RYNKOWSKI
88994 39,996 11,110 9,999
CARLA CALLEYA CERESER
90034 35,552 13,332 11,110
CARLA MARTINI VON MUEHLEN
90000 35,552 12,221 8,888
CARLOS EUGENIO SANTIAGO ESCOBAR
88196 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CARLOS HENRIQUE BASTOS
88293 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CARLOS VIEIRA DE CASTRO
89915 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CASSIANO TEIXEIRA
88587 41,107 5,555 11,110
CELITA THEREZINHA DE ALMEIDA KOCHER
88056 ELIM 25,553 8,888 6,666
CELSO YUJI MAEDA
91707 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CHOU TSING YI
88455 32,219 6,666 4,444
CHRISTIAN TECH
89389 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CINTIA GONCALVES VIDAL
89052 34,441 9,999 9,999
CIRO DE OLIVEIRA COSTA
88072 28,886 8,888 7,777

CLAUDIA ABREU CORREA
90794 37,774 9,999 9,999
CLAUDIA BEATRIZ ZAVAGLIA RAMOS
89800 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CLAUDIA LOSS RECK
89583 41,107 5,555 8,888
CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ
90174 28,886 6,666 5,555
CLAUDIE ORLINDO BONETTI LEITE
89303 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CLAUDIO AUGUSTO GARCIA THADDEU
88420 39,996 9,999 7,777
CLAUDIO MASSAO CHIYOSHI
89737 27,775 6,666 8,888
CRISTIANE ARENHART MENEGAT
88854 29,997 16,665 14,443
DANIEL DE VASCONCELOS
89699 34,441 5,555 13,332
DANIEL FONTANA PEDROLLO
90921 42,218 18,887 9,999
DANIEL HEISLER TASSINARI
88382 28,886 18,887 7,777
DANIEL SANT'ANNA VIEIRA
90107 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DANIELA CARLOTTO SEELIG
88412 41,107 11,110 12,221
DANIELA KERSTING
88498 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DANIELA PERNIGOTTI DALL'IGNA
90484 42,218 14,443 12,221
DANIELA SILVEIRA BACELLAR
88609 36,663 8,888 9,999
DANIELE FRICKE
91359 35,552 11,110 12,221
DEBORA GIOVANE G. MACHADO VASCONCELLOS
89265 38,885 12,221 12,221
DEBORA SEDANO MARISCO
89044 45,551 13,332 7,777
DEISI LETICIA OLIVEIRA DA FONSECA
90972 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DENISE ANTUNES PADILHA KROTH
89567 37,774 9,999 7,777
DENISE BRUHN DE CASTRO
88838 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DENISE KALISZ DE OLIVEIRA
90298 44,440 8,888 9,999
DENISE SILVEIRA LEHUGEUR
89001 35,552 17,776 12,221
DENISE SOUSA DE CAMPOS CARRERA
91847 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DIEGO CHEMELLO
89516 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DIEGO RODRIGUES FALCI
90891 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA
88803 39,996 11,110 12,221
EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT
90867 ELIM 25,553 13,332 9,999
EDUARDO RODRIGUES
90638 ELIM 22,220 8,888 12,221
ELIAS JACOB BAINY NETO
89397 34,441 7,777 12,221
ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA
90271 33,330 15,554 6,666
ELISA DE LIMA VARGAS
91812 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ELISE NUNES COUTO
89940 38,885 12,221 6,666
ENELRUY DE AVILA FARIAS
88900 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ENILDA SILVEIRA PONZONI
89613 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ERNANI PERES NETO
90506 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ESTHER DOS SANTOS PINHEIRO
88870 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
EVANDRO ADEMIR KOECHE
88528 34,441 15,554 7,777
EVANDRO AUGUSTO OSS
90310 35,552 14,443 6,666
EVERTON CURTI PAULO QUADROS
88480 42,218 21,109 13,332

COMÉRCIO

Brique da Zona Norte ganha 45 novos expositores

O Brique da Zona Norte será ampliado a partir de domingo, com o ingresso de 45 novos expositores. Haverá uma solenidade às 10h45min, no estacionamento externo do Lindóia Shopping Center (Avenida Assis Brasil, 3.522). Em seguida, a cantora Nanci Araújo apresenta um show.

Inaugurado em outubro do ano passado, o Brique da Zona Norte passa a contar com 65 grupos, que envolvem 90 trabalhadores. O movimento de público tem sido de 200 pessoas por domingo. No local, o consumidor pode encontrar artesa-

nato em couro, metais, palha e tecidos, além de livros e discos usados, confecções, pratarias, esculturas, quadros, utilitários domésticos, antiguidades e CDs independentes. Também há um espaço musical onde se realizam shows.

O Brique da Zona Norte é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e do Lindóia Shopping Center. Os organizadores decidiram aceitar nesta segunda etapa a participação de pequenos empreendedores que trabalham em dupla ou trio. A proposta inicial era aceitar apenas a inscrição de grupos com cinco a dez pessoas. Feita a cada três meses, a próxima seleção de expositores está prevista para julho.

Apreendidos CDs piratas

A fiscalização da Smic apreendeu ontem em torno de 5 mil CDs piratas no Centro. A operação foi realizada pela manhã na galeria localizada na Rua Marechal Floriano, 44. Três lojas tiveram material apreendido e outro estabelecimento da galeria foi autuado por falta de alvará. Doze fiscais participaram da operação, apoiada pela Brigada Militar.

Bancas são montadas no estacionamento do Lindóia Shopping Center



CONCURSO

Divulgado resultado de recursos de candidatos a clínico geral

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) divulga hoje o resultado dos recursos apresentados por candidatos do concurso para médico, especialidade clínica geral. O edital está disponível na edição de hoje do Diário Oficial e na internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/. Também pode ser consultado no painel de concursos localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos,

1.300). O documento define a data do sorteio para desempate, informa a anulação de questões e retifica a listagem de notas da prova.

São oferecidas 20 vagas para profissionais com habilitação legal para o exercício da profissão. Do total das vagas, duas serão reservadas a candidatos negros e duas a portadores de deficiência.

DRENAGEM URBANA

DEP faz plantão reforçado devido à previsão de chuva forte

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) mantém plantão reforçado até as 22h de hoje e de amanhã. A medida foi definida em função do alerta da Defesa Civil do Município sobre a possibilidade de chuvas e ventos fortes no norte e centro-leste do Estado. Caso a chuva continue após esse horário, o plantão poderá ser estendido.

As previsões da Rede de Estações de Climatologia Urbana de São Leopoldo e do 8º Distrito de Meteorologia de Porto Alegre destacam que essas condições climáticas poderão prevalecer até a meia-noite de sábado entre o leste de Santa Catarina e o litoral sul do Rio Grande. Para atendimento de emergências, o telefone do DEP é 3289-2200.

CULTURA

Prêmio Açorianos de Literatura abre inscrições segunda-feira

As inscrições para a 11.ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil estarão abertas a partir de segunda-feira. A premiação realiza-se em dezembro, na Noite do Livro. Interessados podem retirar o edital do prêmio na Coordenação do Livro e Literatura, localizada no Centro Municipal de Cultura (Erico Verissimo, 307) ou acessá-lo no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura. O prazo estende-se até 18 de junho.

Podem participar autores nascidos ou residentes no Rio Grande do Sul e com livros produzidos por editora porto-

alegrense, ou nascidos ou residentes em Porto Alegre e com livros publicados por editora de qualquer localidade. As publicações devem ser do ano de 2003, com exceção da categoria tradução, da qual poderão participar obras lançadas em 1ª edição nos anos de 2001, 2002 e 2003.

Promovido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Prêmio Açorianos de Literatura tem por objetivo fomentar a produção literária no Estado, além de estimular o mercado editorial. Informações pelo telefone 3221-6622, ramais 219 e 220.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos Aprovados

A Câmara Municipal aprovou, na sessão de quarta-feira, diversos projetos, concedendo os seguintes títulos e prêmios:

- Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues ao cantor e compositor Armandinho e sua banda. O primeiro CD do grupo vendeu mais de 50 mil cópias, tornando o grupo uma das maiores revelações do *reggae-pop* gaúcho e brasileiro.

- título de Líder Comunitário a Aroldo Tadeu Freiras da Silva. Porto-alegrense, Silva inscreveu-se voluntariamente para servir no Canal de Suez, tendo integrado o Batalhão de Suez, e depois atuou na Faixa de Gaza a serviço das Forças de Paz da ONU.

- título honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Alcibio Mesquita Bibo Nunes. Natural de Cruz Alta, Bibo Nunes iniciou sua carreira de comunicador em 1976, naquela cidade. Em 1982, transferiu-se para Porto Alegre para trabalhar na TV Bandeirantes. Em sua vida profissional, Bibo apresentou programas na TVE, TV2 Guaíba, Bandeirantes FM, Universal FM e outras. Foi também diretor da FM Cultura, conselheiro do Museu de Artes do RGS e presidente da Fundação Rádio e TV Educativa

- título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao bacharel em direito Roberto Bier da Silva. Diplomado em Ciências Jurídicas e Sociais, Bier tem formação em Metafísica na Faculdade de Filosofia e Higiene e Segurança do Trabalho, além de ter ocupado a presidência do Banrisul.

- título de Líder Comunitário a Alceu Rosa. Natural de Porto Alegre, Rosa, fundou, em 1958, a Escola de Samba Garotos da Boemia, entidade que originou a Imperadores do Samba e a Garotos da Orgia.

- título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao físico Ennio Candotti. Professor da Universidade Federal do Espírito Santo e presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Candotti foi escolhido, em 1998, para o prêmio Kallinga, da Unesco, por sua contribuição à popularização da ciência.

- Comenda Pedro Weingärtner a Altair Roberto Fulginiti. Natural de Porto Alegre, Fulginiti é escultor e entalhador e participou de várias exposições coletivas, além de ter promovido mostras individuais e expor em três capitais europeias.

- título de Líder Comunitário a Gilberto Marques da Rosa. Natural de Osório, Rosa preside, desde 1985, a Associação dos Moradores da Vila Batista Flores, no Bairro Mário Quintana, que defende melhorias para sua comunidade junto ao poder público.

- Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Centro Social Marista de Porto Alegre (Cesmar). O centro foi fundado em 1997 no Bairro Rubem Berta e atende crianças e adolescentes entre seis e 18 anos. São cinco prédios a serviço da comunidade, destacando-se, além das 24 oficinas temáticas, a biblioteca, o refeitório, a quadra de esportes e o salão de atos.

- troféu Honra ao Mérito ao empresário Pedro Antônio Xavier Zaluski. O homenageado é bacharel em Economia e Relações Públicas, dirige várias empresas e também se destaca em ações comunitárias e nas áreas da educação, segurança pública e saúde.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.282 – Segunda-feira, 17 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FOME ZERO

Começa capacitação de voluntários para hortas comunitárias

A Prefeitura e o comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre dão início hoje ao projeto de capacitação de voluntários para a implantação de hortas e pomares comunitários, uma parceria com o Governo Federal. O ato será realizado às 14h, na Escola Técnica José César de Mesquita (Avenida do Forte, 77). Na ocasião, será proferida a palestra “Porto Alegre Como Você Nunca Viu Antes”, pelo coordenador geral do Atlas Ambiental de Porto Alegre, Rualdo Menegat.

Também serão entregues certificados a 20 voluntárias do Programa Fome Zero que participaram do primeiro curso de capacitação em recreação infantil. O curso foi promovido em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre e com a Escola Técnica Mesquita.

Cento e vinte pessoas de seis comunidades da Capital (Restinga, Região Sul, Morro da Cruz, Partenon, Timbaúva e Ilhas) participarão das oficinas de capacitação para o trabalho nas hortas comunitárias, que se estendem até sexta-feira.

Durante a semana passada, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) preparou as áreas destinadas às hortas nas comunidades. Nesta semana, técnicos agrícolas da Escola Técnica Mesquita estarão nas comunidades auxiliando o início do plantio.



Andrea Aguiar

Áreas destinadas ao plantio já foram preparadas por equipes do Município

ENCONTRO NACIONAL

Prefeitura da Capital mostra em Caxias avanços no saneamento

Os departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU) representam a Prefeitura de Porto Alegre na 34.ª Assembléia Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae), que se realiza em Caxias do Sul a partir de hoje. Na abertura da assembléia estarão presentes representantes da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), da Fundação Nacional de Saúde e da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. O evento estende-se até sexta-feira, no Campus da Universidade de Caxias do Sul.

A falta de recursos para o financiamento do setor obriga os prestadores públicos de serviços de saneamento a buscar novas tecnologias. Encontrar formas de alterar a falta de saneamento é um dos objetivos da assembléia da Assemae. O destaque do evento é a 8.ª Exposição de Experiências Municipais de Saneamento. Cerca de 180 trabalhos produzidos por universidades, profissionais liberais e serviços de saneamento de todo o País vão apresentar tecnologias inovadoras.

No contexto de discussão nacional, os indicadores de saneamento de Porto Alegre ganham destaque. Com a

universalização do abastecimento de água, atendimento de 84% da população com rede de coleta de esgoto, 27% dos esgotos tratados e a totalidade dos bairros atendidos com coleta seletiva, a capital gaúcha notabiliza-se pelos investimentos no setor. O Programa Integrado Socioambiental, que será apresentado na assembléia, é um dos grandes projetos de futuro para a cidade, capaz de elevar o índice de tratamento de esgotos para 77%, com o investimento de US\$ 115 milhões.

Exposição

Nesta edição, a área de exposição conta com 1.200 metros quadrados. A cada ano, a feira cresce em volume de negócio e importância e já entrou no calendário oficial das atividades da área de saneamento. Entre os expositores, figuram empresas ligadas ao setor de projetos, fornecedores dos segmentos de produtos, além de órgãos públicos. Circulam na feira dirigentes e responsáveis pelas áreas técnicas de autarquias e empresas municipais de saneamento, com autonomia gerencial para a aquisição de produtos, o que torna propícia a ocasião para o fechamento de negócios.

LEITURA

Carimbo dos Correios homenageia Ano do Livro e da Literatura

O carimbo comemorativo *Porto Alegre, Cidade Leitora* será lançado hoje pela Prefeitura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), numa homenagem ao Ano do Livro e da Literatura. O ato de lançamento realiza-se às 11h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), com a presença de autoridades municipais e do diretor regional dos Correios, Larri Manoel Medeiros de Almeida. O carimbo será utilizado na agência Menino Deus, durante 30 dias.

O decreto 14.425/2003 determinou que 2004 é o Ano do Livro e da Literatura em Porto Alegre. Neste ano temático, a Prefeitura intensifica a promoção da leitura e da literatura na cidade e presta sua homenagem aos 50 anos da Feira do Livro. O ano será marcado por diversas atividades relacionadas à literatura, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Processo 1.15812.04.9 – Defere, em 6.5.04, o pedido de licença-maternidade apresentado por RAQUEL APARECIDA VIANA CORDOVA, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por 120 dias, a contar de 2.3.04.

Processo 3.66.04.4 - Indefere, em 6.5.04, o pedido de revisão de provento, requerido através deste processo, por SADI MARTINS RIBEIRO, 31230.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 7.145.04.1 – Modifica, em 6.5.04, em relação a ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES, 60454.6, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2240 de 16.3.04, referente ao pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no que se refere ao período trabalhado, que é de 14.1.82 a 16.7.84, e não como constou.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.15951.04.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Hematologia Clínica, a nível de Pós-Graduação, na Sociedade Brasileira de Análises Clínicas-Regional Sul, de 1.º a 31.12.04, apresentado por FRANCISCO CARLOS DA SILVA, farmacêutico, 64241.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2002/04 - Indefere, em 6.5.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSANGELA MARIA RODRIGUES, 60366.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA:

Processo 1.10276.04.1 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a fim de que CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 54199.5, guarda-municipal, freqüente o 4º Ciclo, de março a julho de 2004, do Curso de Pedagogia Infantil e Educação de Jovens e Adultos, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.19251.04.1 - Defere, em 22.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por SÉRGIO LUÍS RODRIGUES DE SÁ, professor, 52528.7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Cirurgião Dentista** (ES-2.08.NS), **Fábio Luiz Dal Moro Maito, 5750/5**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 06/10/00 a 05/10/03, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.002673.03.7 de 22 de maio de 2003). **(Republicado)**.

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico em Tratamento de Água e Esgotos** (OP-2.03.06), **Eliana Maria Ferranti, 5641/6**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 06/04/00 a 05/04/03, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.006642.02.0 de 14 de novembro de 2003). **(Republicado)**.

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Contador** (ES-2.09.NS), **Gilberto Bujak, 5591/3**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 02/01/01 a 01/01/04, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.004185.03.0

de 11 de agosto de 2003). **(Republicado)**.

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Assistente Social** (ES-2.05.NS), **Patrícia Tompsen Bandel, 5881/8**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 10/05/01 a 09/05/04, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.006953.03.4 de 29 de dezembro de 2003).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico Industrial** (TP-2.05.07), **Ciro Renato Mattes da Silva, 5189/6**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 29/04/98 a 28/04/00, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001146.04.1 de 09 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico em Tratamento de Água e Esgotos** (OP-2.03.06), **Júlio Manoel Gomes, 4955/1**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 09/05/97 a 09/05/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001150.04.9 de 09 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico em Tratamento de Água e Esgotos** (OP-2.03.06), **Leandro Machado Veppo, 5112/8**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 04/12/97 a 03/12/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001151.04.5 de 09 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Assistente Administrativo** (AA-2.04.06), **Joana D'Arc Varela, 4956/9**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 09/01/97 a 08/01/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001148.04.4 de 09 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico Industrial** (TP-2.05.07), **Isolina Paula dos Anjos, 4989/0**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 06/05/97 a 05/05/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001182.04.8 de 09 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Técnico em Tratamento de Água e Esgotos** (OP-2.03.06), **Fernanda Lourenço Irigon, 4954/4**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 10/01/97 a 09/01/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001177.04.4 de 10 de março de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Instalador Hidrossanitário** (OP-2.10.04), **Altair Silva dos Santos, 5090/6**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 04/11/97 a 03/11/99, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.001145.04.5 de 09 de março de 2004).

COORDENADORA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 04.1151.04.5 - Defere, em 06.05.04 em relação a MOISÉS MOTTA, 1661.8, guarda municipal, averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 Forças Armadas: Ministério da Aeronáutica: de 01.02.2000 a 15.09.2002 Total averbado 955 dias = 02 anos, 07 meses e 15 dias.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Processo 04.869.04.0 - Defere, em 10.05.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, lotada na Coordenação de Titulação e Registro – CTR/SUPH, no limite máximo de 13 horas semanais, por atender o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 04.2763.00.1 - Defere, em 10.05.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, lotada na Equipe de Serviços Gerais – ESG/CIRH, no limite máximo de 13 horas semanais, por atender o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

RESOLVE:

Art.1º – Os cursos de qualificação profissional dos permissionários, arrendatários e condutores que operem no sistema de transporte por táxi de Porto Alegre serão ministrados pelo SEST/SENAT, por meio de convênio devidamente formalizado.

Art.2º – O curso de Aperfeiçoamento, a ser realizado por permissionários, arrendatários e condutores, terá a carga de 24 horas/aula, e consistirá, entre outras, das seguintes matérias:

a) Conhecimento da cidade, com descrição de rotas, principais pontos da Capital, melhores acessos e locais de atratividade comercial e recreativa;

b) Estudo da legislação que rege a atividade de táxi, em especial a Lei Municipal 3.790/1973 e o Decreto Municipal 14.499/2004,

c) Direitos e deveres dos prestadores do serviço e dos usuários, estatuto do ponto de estacionamento fixo, trabalho em equipe, taxista empreendedor, apresentação e atendimento.

Art.3º - O curso de Turismo, a ser realizado por permissionários, arrendatários e condutores que desejem prestar serviço de Táxi Turismo ou obter Licença em Ponto de Estacionamento fixo que exija tal qualificação, terá a carga de 24 horas/aula, e consistirá, entre outras, das seguintes matérias:

a) Conhecimento específico e qualidade;

b) Conhecimento da cidade,

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 6/04

Estabelece procedimentos e conteúdo dos Cursos de Aperfeiçoamento e de Turismo para serviço de transporte público por táxi, bem como normas para o serviço de Táxi-Turismo.

O SECRETARIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 5.090 de 8 janeiro de 19/82, Lei 8.240 de 10 de dezembro de 1998, Lei 3.790 de 5 de setembro de 1973 e Decreto 14.499 de 17 de março de 2004.

CONSIDERANDO a permanente necessidade de atualização e qualificação dos prestadores de serviço de transporte público por táxi;

CONSIDERANDO que o Decreto 14.499/2004 prevê, no Capítulo VIII, a obrigatoriedade da realização dos cursos de qualificação para permissionários, arrendatários e condutores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 do Decreto 14.499/2004, que prevê a possibilidade de criação de pontos de estacionamento exclusivos para Táxi-Turismo, junto à áreas de interesse turístico.

c) Conhecimentos de pontos turísticos e da história da cidade.

Parágrafo único – O Curso de Turismo será complementado, obrigatoriamente, pela comprovação de conhecimentos básicos de língua estrangeira (língua inglesa), através de certificado próprio da escola competente ou certificado anteriormente expedido pela SMT/EPTC, com carga mínima de 16 horas/aula.

Art.4º - Os permissionários que desejarem utilizar as áreas de estacionamento exclusivas para Táxi-Turismo e prestar tal serviço, junto a áreas de interesse turístico, deverão demonstrar na SMT/EPTC que todos os condutores do prefixo foram aprovados no curso de Turismo.

Parágrafo único – Uma vez comprovada a qualificação dos condutores, será autorizada a colocação do adesivo de Táxi-Turismo no prefixo, conforme regulamentação da SMT/EPTC.

Art.5º - Os casos omissos serão avaliados pela SMT/EPTC.

Art.6º - A desobediência as normas estabelecidas nesta resolução sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 14.499/04, artigo 113, I e artigo 114, incisos XII, conforme o caso.

Art.7º – Revoga-se a Resolução 9/02 e as demais disposições em contrário.

Art.8º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNICADO

O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de março/abril 2004: R\$ 1.042.883,94.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
CIA JORNALISTICA J C JARROS
CLASSIMARKETING PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
CORAG CIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRAFICAS
DOBEL DISTRIBUIDORA DIARIO OFICIAL BRASILIA E ESTADOS LTDA
DULCE FATIMA CERUTTI
EDITORA O DIA S/A
EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICACAO LTDA
EXTERNA PUBLICIDADE LTDA
FG PROPAGANDA LTDA
GUSTAVO CRUZ DA SILVEIRA
IDADE MÍDIA HR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA
INTERCOM PUBLICIDADE LTDA
L Z COMUNICACAO VISUAL LTDA
LAVORO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
MCM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
MTV BRASIL LTDA.
PG ASSOCIADOS LTDA
RADIO E TV PORTOVISAO LTDA
RADIO ESPERANCA LTDA
RADIOATIVA PRODUTORA DE AUDIO LTDA ME
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO
TELEVISÃO GAÚCHA S/A
ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

AYRTON KANITZ,
Ordenador de Despesas

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GLAUCO REVOREDO GUERRA ME, CNPJ 91.173.567/0001-15 e Inscrição Municipal 69427.2.5, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 261 a 750, sem uso e usados, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 354205 em 14.5.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

GLAUCO REVOREDO GUERRA ME.

EDITAIS



AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 41/04 – Aparelhos e acessórios para refrigeração.
ABERTURA: 7.6.04, às 9h30min

CONVITE 44/04 – Pilhas.
ABERTURA: 4.6.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 124/04-PROCESSO 001.023541.04.0, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal para o mês de julho/04. Para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 123/04-PROCESSO 001.023539.04.6, para aquisição de pães, para o mês de julho/2004. Para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 122/04-PROCESSO 001.023538.04.0, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de julho/04. para o HPS, PACS, Cais 8, pensões e casas de apoio, com recursos do fundo municipal da saúde. para os demais órgãos,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 3.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 125/04-PROCESSO 001.023542.04.7, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de julho/04. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 3.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 126/04-PROCESSO 001.023547.04.9, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de julho/2004. Para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 127/04-PROCESSO 001.023548.04.5, para aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para o mês de julho/04, para o PACS, HPS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 128/04-PROCESSO 001.023549.04.1, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de julho/04. para o PACS e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 3.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 131/04-PROCESSO 001.023812.04.4, para aquisição de produtos farmacêuticos. Para o HMIPV, HPS, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 130/04-PROCESSO 001.023811.04.8, para aquisição de medicamentos humanos. Para o HMIPV, PACS e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 4.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 133/04-PROCESSO 001.023814.04.7, para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório. Para o HMIPV e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 121/04-PROCESSO 001.023105.04.6, para aquisição de material para ajardinamentos, adubos, mudas de plantas, sementes e ferramentas. Para o HPS e HMIPV, com recursos do Convênio 31/03 - Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 73372-5, celebrado entre a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero.
ABERTURA: 8.6.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital que deverá ser retirado na sede da AQM e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 8/04 PROCESSO 001.010308.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 5, sendo vencedora a empresa CMOS Drake do Nordeste Ltda., e não como constou na publicação do dia 7.5.04.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

1037944	viária cor laranja Creme dermo limpador aprovado p/limpeza nas mãos e braços c/aprox. 2 litros	Pomp	Bb	25,39					1038298	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	51,27
									1018761	Cavelete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	17,88
1038082	Respirador purificador de ar, peça semi-facial filtrante FBCL	3M	Pç	9,40	1018969	Fita confeccionada em polietileno 0,05mm de espessura, zebrada amarelo/preto	Tec	Tape	Pç	10,85			
1038090	Repirador purificador de ar, peça semi-facial com proteção contra aerodispersoides	3M	Pç	4,59	1026368	Cavelete de madeira p/sinalização com duas demãos de tinta	SPM		Pç	15,48			
					1038256	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 37	Fujiwara		Pr	51,27			
					1038280	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 38	Fujiwara		Pr	51,27			

S. PLESNIK **COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-**
C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Coordenador Municipal de Compras.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 24/04-PROCESSO 003080113.04.4
OBJETO: Materiais elétricos para automação.
ITENS 1, 2, 11, 15- Tecnolog Engenharia e Representações Técnicas Ltda.
ITENS 3, 8 - SUBITEM 1, SUBITEM 2- Direta Distribuidora Ltda
ITENS 4, 13- Multifase Comercial Técnica Ltda - ME
ITENS 7, 8 - SUBITEM 3, SUBITEM 4-
ITENS 9, 10, 12, 14- Agisul Produtos Industriais Ltda.
ITEM 6- Fracassado.

CONVITE 13/04-PROCESSO 003.080134.04.1
OBJETO: Contentores de resíduos sólidos.
ITENS 1, 2- Produtos e Equipamentos MB Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E JULGAMENTO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE 36/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda. interpôs recurso a sua inabilitação contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. O recurso encontra-se à disposição na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Informamos que fica cancelada a abertura dos envelopes "B" - proposta marcada para o dia 18.5.04, às 9h, na sala de abertura de licitações na Divisão de Materiais.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 38/04-PROCESSO 003.080185.04.5
OBJETO: Aquisição de Madeira, Materiais para Construção e Pintura.
ABERTURA: 27.5.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 41/04-PROCESSO 003.080200.04.4
OBJETO: Aquisição de Extremidade Especial em Aço.
ABERTURA: 26.5.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080169.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080169.04.0, a compra de Balão de Destilação fundo chato 1000 ml, pela empresa Sigmasul Suprimentos para Laboratório Ltda, no valor total de R\$ 75,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080177.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080177.04.2, a compra de Cartela Estéril para Contagem de Coliformes, pela empresa Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, no valor total de R\$ 59.904,00, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

CONCORRÊNCIA

003.080007.04.0

"Reforma da UOD Leste e seção de lançamento - DVA"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Revogação da Concorrência 003.080007.04.0, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

CONCORRÊNCIA

003.080370.03.9

"Execução da ampliação da EBAT Manoel Elias II"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados o Cancelamento da Concorrência 003.080370.03.9.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.067352.03.0
CONTRATADA: Construtora Mimosso Ltda.
MODALIDADE: Adjudicação Direta 2/04
OBJETO: execução de obra de drenagem na Rua Fernando Strehlau, 228 (desvio de coletor de fundos), na região noroeste, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 dias consecutivos
VALOR: R\$ 7.006,70.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000-100-1.

PROCESSO 001.067351.03.4
CONTRATADA: Construtora Mimosso Ltda.
MODALIDADE: Adjudicação Direta 3/04
OBJETO: execução de obra de drenagem na Rua Fernando Strehlau, 228 (desvio de coletor de fundos), na região noroeste, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 dias consecutivos
VALOR: R\$ 8.804,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000-100-1.

PROCESSO 001.067352.03.0

CONTRATADA: Construtora Mimosso Ltda.
MODALIDADE: Adjudicação Direta 4/04
OBJETO: Execução de obra de drenagem na Rua Félix Vieira atendendo parecer da PGM (Desvio de Coletor de Fundos), na região Sul, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 dias consecutivos
VALOR: R\$ 9.086,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000-100-1.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor.



PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	Nº CONTRATO	TÉRMINO
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	1071	30/6/2005

TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME	1121	30/6/2005
TRANSCAPONI TRANSPORTES LTDA	1123	30/6/2005
D. LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1124	30/6/2005
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1131	30/6/2005
BRUM HOFFMANN TRANSPORTES LTDA	1252	30/6/2005
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	1253	30/6/2005



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
3 – DO SORTEIO

EDITAL 1/04

**SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO
DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Lei Municipais 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e Decreto Municipal 14.499/04, comunica aos Permissionários ou Arrendatários do Serviço Público de táxi desta Capital que estão abertas as inscrições para o sorteio que concederá vaga em Pontos de Estacionamento Fixo, por meio da respectiva Licença de Estacionamento. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1 - O Presente sorteio público tem por objetivo o preenchimento de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo do Sistema de Transporte Individual por Táxi desta Capital, observados os seguintes locais e números de vagas:

GRUPO 1 – Hotéis

01 – A	Ponto Hotel Embaixador	R. Jerônimo Coelho x R. Vig. José Inácio	12
02 – A	Ponto Hotel Alfred	Av. Alberto Bins x R. Sr. dos Passos	20
03 – A	Ponto Hotel Master Palace	R. Senhor dos Passos, 268	5
04 – A	Ponto Hotel Savoy	Av. Borges de Medeiros x R. Jerônimo Coelho	15
05 – A	Ponto Hotel Plaza São Rafael	Av. Alberto Bins, na divisa do nº 514	10
06 – A	Ponto City Hotel	R. Uruguai x R. Dr. José Montauray	3
07 – A	Ponto Hotel Holiday	R. Fúriel Luiz Antônio de Vargas x Av. Carlos Gomes	8
08 – A	Ponto Hotel Millenium Flat	Av. Borges de Medeiros, 3120	8
09 – A	Ponto Hotel Deville	Av. dos Estados, em frente ao nº 1909	5
10 – A	Ponto Novotel	Av. Soledade, 575	5
11 – A	Ponto Hotel Blue Tree	Av. Cel. Lucas de Oliveira, próximo ao nº 995	17
12 – A	Ponto Intercity Hotel	R. 18 de Setembro x R. Prof. Sarmento Barata	5
13 – A	Ponto Hotel Tryp	R. Comendador Caminha, próximo ao nº 42	5
14 – A	Ponto Hotel Everest	R. Duque de Caxias, próximo ao nº 1319	7
15 – A	Ponto Hotel Umbú	Av. Farrapos, 292	10
16 – A	Ponto Hotel Conceição	R. Vig. José Inácio x Av. Salgado Filho	20
17 – A	Ponto Hotel Parthenon Manhattan	Av. Mostardeiro x R. Miguel Tostes (20h às 16h)	5
Total			160

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Local

2.2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, do dia 17/05/2004 ao dia 28/05/2004, das 8h30min às 17h.

2.2 – Das condições para inscrição

- 2.2.1 - Ser Permissionário ou Arrendatário apto do Serviço de Táxi de Porto Alegre;
2.2.2 - Não possuir Licença para Ponto de Estacionamento Fixo,
2.2.3 - Estar em dia com as suas obrigações perante à Legislação Municipal e apto a operar.

2.3 – Dos documentos

2.3.1 - Se permissionário Pessoa Física:
a) O Alvará de Tráfego original acompanhado de uma cópia simples,
b) Documento de identidade original do permissionário, acompanhado de uma cópia simples.
c) Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) do Permissionário, sempre que este for condutor, e no caso do procurador ser condutor de táxi.

2.3.2 - Se permissionário Pessoa Jurídica:

- a) Alvará de Tráfego original do prefixo com o qual pretende concorrer, acompanhado de uma cópia simples,
b) Contrato social e última alteração, original e cópia simples,
c) Documento de identidade do representante legal, original e cópia simples.

2.4 – Procedimentos

2.4.1 - Os permissionários poderão inscrever-se em até 05 (cinco) Pontos de Estacionamento Fixo, sendo que eventual contemplação em número superior a um não implica recebimento de mais de uma Licença de Estacionamento, que será única e limitada a um Ponto.

2.4.2 - No ato da inscrição, serão atribuído ao permissionário ou seu procurador 05 (cinco) números que corresponderão à ordem de inscrição no Ponto de Estacionamento Fixo no qual deseja concorrer, recebendo os respectivos recibos, que servirão como comprovante para quaisquer efeitos.

2.4.3 - O ato de inscrição e lançamento da assinatura nos documentos implica total concordância com os termos deste Edital.

2.4.4 - Somente serão aceitas inscrições por procuração quando esta for na forma pública e especificar o ato pretendido – sorteio – e os Pontos de Estacionamento Fixos nos quais o permissionário outorgante deseja concorrer, sendo que juntamente ao original da mesma deverá ser apresentada cópia e documento de identidade original do outorgado.

2.4.5 - As cópias da documentação não serão devolvidas ao candidato.

2.4.6 - As inscrições corretamente efetuadas serão homologadas, com a publicação de listagem prévia de candidatos, conforme Cronograma.

2.4.7 - O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, na empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 02/06/2004 a 04/06/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

2.4.8 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos, conforme Cronograma.

3.1 - O sorteio público será realizado no dia 11/06/2004 e observará rigorosamente a ordem de disposição dos Pontos de Estacionamento Fixo no Presente Edital.

3.2 - Para cada Ponto de Estacionamento Fixo, será atribuída urna individualizada, na qual, ante a presença e após a conferência dos representantes da categoria, serão depositadas as fichas de todos os inscritos no sorteio para aquele Ponto, dando-se seu lacramento até a efetiva realização do sorteio. Cada ficha corresponderá ao número de inscrição de um pretendente à vaga.

3.3 - Serão colocados em cada urna tantas fichas quanto o número de inscritos naquele Ponto e, após, retiradas, uma a uma, tantas quanto necessárias para o preenchimento das vagas constantes neste Edital, bem como da suplência, em número igual ao de vagas, mas não inferior a 05 (cinco) suplentes.

3.4 - Da Ata do Sorteio Público constará a ordem em que os prefixos forem sorteados.

3.5 - Caso o número de inscritos em determinado Ponto de Estacionamento Fixo seja inferior ou equivalente ao número de vagas, fica dispensado o sorteio naquela urna, formando-se, desde logo, a lista de contemplados.

3.6 - Após a realização do sorteio, será divulgada Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e Lista Prévia de Suplência, na SMT/EPTC, conforme Cronograma.

3.7 - O recurso contra o resultado do sorteio deverá ser apresentado, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 14/06/2004 a 16/06/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

3.8 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva Preenchimento de Vagas e Lista Definitiva de Suplência, conforme Cronograma.

3.9 - O permissionário ou arrendatário que for contemplado com vaga no presente sorteio deverá formalizar o interesse e a confirmação da mesma na SMT/EPTC, no prazo de 3 (três) dias contados do sorteio, conforme modelo do Anexo I. Não procedendo a confirmação, será considerado desistente da vaga.

3.10 - Ocorrendo a contemplação em mais de um Ponto de Estacionamento Fixo, o permissionário ou arrendatário deverá apresentar na SMT/EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, Termo de Opção do Ponto pretendido, conforme modelo do Anexo II, impreterivelmente no prazo de 3 dias úteis contados do sorteio. Não procedendo a opção, será considerado que o permissionário desistiu de todas as vagas.

4 – DO PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1 - A concessão de Licença de Estacionamento para os Pontos descritos no Grupo 1 (item 1.1) fica sujeita ao preenchimento dos seguintes requisitos:

- Veículo com capacidade de porta-malas de 250 litros de área livre, descontado eventual cilindro de gás natural veicular;
- Veículo dotado de ar condicionado;
- Veículo equipado com 4 portas;
- Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores vinculados ao prefixo em Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC;
- Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores vinculados ao prefixo em Curso de Turismo, conforme regulamentação da SMT/EPTC;
- Utilização, pelos condutores, do uniforme utilizado pelo Ponto Fixo.

4.2 - O permissionário contemplado terá prazo impreterível de 120 (cento e vinte) dias, contados da outorga da Licença, para comprovar para na SMT/EPTC a adequação aos termos deste Edital no que se refere às características e requisitos do veículo e aos Cursos de Aperfeiçoamento e de Turismo. A inobservância de tal obrigação implicará na revogação da Licença de Estacionamento.

4.3 - Os permissionários ou arrendatários terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da Licença, para protocolar na SMT/EPTC o Estatuto do Ponto Fixo, devidamente constituído.

4.4 - Os permissionários terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da Licença, para providenciar a implantação e utilização do uniforme no Ponto Fixo. O uniforme deverá ser padronizado no Estatuto do Ponto e o modelo, previamente à utilização, apresentado à SMT/EPTC, para aprovação. Findo o prazo supra mencionado, a utilização do uniforme passa a ser obrigatório pelos condutores dos prefixos licenciados no Ponto Fixo.

4.5 - Os permissionários, arrendatários e condutores vinculados a prefixo contemplado com vaga neste sorteio público deverão realizar treinamentos e orientações das entidades junto às quais se localiza o Ponto Fixo, sempre que estas o solicitarem e justificarem junto à SMT/EPTC, e que o pedido for deferido.

4.6 - Os permissionários, arrendatários e condutores vinculados ao prefixo contemplado neste sorteio público, em pontos localizados em área interna, ou em vias com restrições de horários, deverão obedecer os horários estabelecidos, e não terão nenhuma outra área para operarem após este horário.

4.7 - O registro de condutores dependerá, sempre, da observância dos requisitos necessários para a atuação do prefixo em determinado Ponto fixo, conforme item 4.1.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Em conformidade com o item 2.2.2 deste Edital, e observando o art. 85 do Decreto nº14.499/2004, os Permissionários que nesta data já possuam Licença de Estacionamento e desejem participar do sorteio deverão apresentar à SMT/EPTC Requerimento de Exclusão, conforme modelo do Anexo III, devidamente assinado pelo supervisor do Ponto em questão, bem como entregar o original da Licença, para fins de abertura do respectivo processo administrativo. A entrega do Requerimento não implica a concordância com o pedido ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que fica o permissionário sujeito ao resultado do processo administrativo de exclusão, somente concedendo-se a Licença de Estacionamento para a vaga obtida por sorteio após a procedência do mesmo.

5.2 - O presente sorteio tem validade por um ano, improrrogável.

5.3 – É facultado à SMT/EPTC, observando a necessidade em determinado Ponto de Estacionamento Fixo, incluir nova vaga no local, observada a ordem de suplência do presente sorteio e o prazo de validade do mesmo.

5.4 - O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar não preencherem as condições para a inscrição.

5.5 – A constatação de que determinado permissionário, já contemplado com vaga qualquer um dos sorteios públicos realizados no corrente ano, veio a inscrever-se em outro sorteio acarretará a imediata revogação da Licença de estacionamento existente.

5.6 – A divulgação dos resultados far-se-á por publicação de Edital no Diário Oficial de Porto Alegre e por listagem disponível na EPTC, na Av. Érico Veríssimo, 05, em Porto Alegre.

5.7 – Os anexos e o cronograma fazem parte do presente Edital.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal dos Transportes e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
17/05/2004	Abertura das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	Das 8h30min às 17h
28/05/2004	Encerramento das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	17h30min
01/06/2004	Publicação da Homologação de Inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	---
02/06/2004	Início do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	Das 8h30min às 17h
04/06/2004	Término do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	17h30min
09/06/2004	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	---
11/06/2004	Realização do Sorteio Público	Auditório Araújo Viana, s/ nº, Parque Farroupilha, n/c	Às 9hs
11/06/2004	Divulgação da Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e da Lista de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	16h30min
14/06/2004	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	Das 8h30min às 17h
16/06/2004	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c	17h30min
19/06/2004	Divulgação da Lista Final de Preenchimento das Vagas e da Lista Final de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, Prédio H, n/c e no Diário Oficial de Porto Alegre	---

ANEXO I

TERMO DE CONFIRMAÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação com vaga no Ponto localizado no(a) (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº(____) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, vem, através do presente, confirmar o interesse pela mesma, requerendo que seja expedida a respectiva Licença de Estacionamento.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação em mais de uma vaga no Sorteio Público para Concessão de Licença de Estacionamento em Ponto Fixo de Táxi, vem, através do presente, manifestar sua opção pela vaga no ponto fixo (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº(____) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Informo, ainda, estar ciente da impossibilidade de pleitear qualquer pedido em relação aos demais pontos fixos diferentes daquele informado acima, bem como renuncio eventuais direitos que possa ter em relação a estes.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

Eu, [nome], [nacionalidade], [estado civil], [RG], [CPF], residente [endereço], permissionário do prefixo nº [___] do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, possuidor da Licença de Estacionamento para o Ponto Fixo [nome e endereço do ponto], em atenção ao disposto nos arts. 74, §4º e 85 do Decreto nº14.499/2004 e nos itens 2.2.2 e 5.1 dos Editais nº (001/2004, 002/2004 e 003/2004), desejando participar de sorteio para preenchimento de vaga, manifesto a RENÚNCIA à vaga de estacionamento supra mencionada, juntando neste ato o original da Licença Estacionamento.

Informo que procedi a comunicação do(a) Supervisor(a) do Ponto, Sr(a). [nome do(a) supervisor(a)], conforme comprova a assinatura lançada abaixo, requerendo seja aberto processo administrativo visando a exclusão.

Estou ciente de que o presente requerimento não implica concordância da SMT/EPTC com o pedido de exclusão ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que sei estar sujeito ao resultado do processo administrativo

Da mesma forma, estou ciente de que futuro deferimento do pedido de exclusão é irrevogável, não sendo defeso pleitear a expedição de nova Licença ou tampouco o retorno da atividade no Ponto de Estacionamento mencionado, independente de haver sido contemplado ou não com vaga no sorteio.

(local e data)

(assinatura)

EDITAL 2/04

SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no art. 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Leis Municipais 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e Decreto municipal nº14.499/2004, comunica aos Permissionários e Arrendatários do Serviço Público de táxi desta Capital que estão abertas as inscrições para o sorteio que concederá vaga em Pontos de Estacionamento Fixo, por meio da respectiva Licença de Estacionamento. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas deste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Presente sorteio público tem por objetivo o preenchimento de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo do Sistema de Transporte Individual por Táxi desta Capital, observados os seguintes locais e números de vagas:

GRUPO 2 - Hotéis

01 – B	Ponto Hotel Lancaster	R. Gen. Andrade Neves, 159 (anexo R. Gen. Câmara)	15
02 – B	Ponto Duque Center Hotel	R. Duque de Caxias, próximo ao nº 1705	3
03 – B	Ponto Porto Alegre Residence Hotel	Av. Des. André da Rocha x Trav. Tuiuti	5
04 – B	Ponto Grande Hotel	R. Caldas Júnior x R. dos Andradas	25
05 – B	Ponto Hotel Express Aeroporto	R. 25 de Fevereiro x R. Padre Diogo Feijó	3
Total			51

GRUPO 3 - Pontos Turísticos

06 – B	Ponto Shopping Total	Av. Cristóvão Colombo - Shopping Total (área interna)	30
07 – B	Ponto Usina do Gasômetro	Junto à Usina do Gasômetro (local a ser definido)	5
08 – B	Ponto Teatro da Ospa	R. João Teles x Av. Independência (21h às 6h)	7
Total			42

GRUPO 4 - Hospitais

09 – B	Ponto Santa Casa	Av. Independência (área interna)	12
Total			12

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local

2.2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, do dia 14/06/2004 ao dia 25/06/2004, das 8h30min às 17h.

2.2 - Das condições para inscrição

2.2.1 - Ser Permissionário ou Arrendatário apto do Serviço de Táxi de Porto Alegre;
2.2.2 - Não possuir Licença para Ponto de Estacionamento Fixo,
2.2.3 - Estar em dia com as suas obrigações perante à Legislação Municipal e apto a operar.

2.3 - Dos documentos

2.3.1 - Se permissionário Pessoa Física:
a) O Alvará de Tráfego original acompanhado de uma cópia simples,
b) Documento de identidade original do permissionário, acompanhado de uma cópia simples.
c) Identidade de Condutor do Transporte Público ("carteirão") do Permissionário, sempre que este for condutor, e no caso do procurador ser condutor de táxi.

2.3.2 - Se permissionário Pessoa Jurídica:

- a) Alvará de Tráfego original do prefixo com o qual pretende concorrer, acompanhado de uma cópia simples,
 b) Contrato social e última alteração, original e cópia simples,
 c) Documento de identidade do representante legal, original e cópia simples.

2.4 – Procedimentos

2.4.1 - Os permissionários poderão inscrever-se em até 05 (cinco) Pontos de Estacionamento Fixo, sendo que eventual contemplação em número superior a um não implica recebimento de mais de uma Licença de Estacionamento, que será única e limitada a um Ponto.

2.4.2 - No ato da inscrição, serão atribuído ao permissionário ou seu procurador 05 (cinco) números que corresponderão à ordem de inscrição no Ponto de Estacionamento Fixo no qual deseja concorrer, recebendo os respectivos recibos, que servirão como comprovante para quaisquer efeitos.

2.4.3 - O ato de inscrição e lançamento da assinatura nos documentos implica total concordância com os termos deste Edital.

2.4.4 - Somente serão aceitas inscrições por procuração quando esta for na forma pública e especificar o ato pretendido – sorteio – e os Pontos de Estacionamento Fixos nos quais o permissionário outorgante deseja concorrer, sendo que juntamente ao original da mesma deverá ser apresentada cópia e documento de identidade original do outorgado.

2.4.5 - As cópias da documentação não serão devolvidas ao candidato.

2.4.6 - As inscrições corretamente efetuadas serão homologadas, com a publicação de listagem prévia de candidatos, conforme Cronograma.

2.4.7 - O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, na empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 30/06/2004 a 02/07/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

2.4.8 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos, conforme Cronograma.

3 – DO SORTEIO

3.1 - O sorteio público será realizado no dia 12/07/2004 e observará rigorosamente a ordem de disposição dos Pontos de Estacionamento Fixo no Presente Edital.

3.2 - Para cada Ponto de Estacionamento Fixo, será atribuída urna individualizada, na qual, ante a presença e após a conferência dos representantes da categoria, serão depositadas as fichas de todos os inscritos no sorteio para aquele Ponto, dando-se seu lacramento até a efetiva realização do sorteio. Cada ficha corresponderá ao número de inscrição de um pretendente à vaga.

3.3 - Serão colocados em cada urna tantas fichas quanto o número de inscritos naquele Ponto e, após, retiradas, uma a uma, tantas quanto necessárias para o preenchimento das vagas constantes neste Edital, bem como da suplência, em número igual ao de vagas, mas não inferior a 05 (cinco) suplentes.

3.4 - Caso o número de inscritos em determinado Ponto de Estacionamento Fixo seja inferior ou equivalente ao número de vagas, fica dispensado o sorteio naquela urna, formando-se, desde logo, a lista de contemplados.

3.5 - Da Ata do Sorteio Público constará a ordem em que os prefixos forem sorteados.

3.6 - Após a realização do sorteio, será divulgada Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e Lista Prévia de Suplência, na SMT/EPTC, conforme Cronograma.

3.7 - O recurso contra o resultado do sorteio deverá ser apresentado, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 15/07/2004 a 19/07/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

3.8 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Preenchimento de Vagas e Lista Definitiva de Suplência, conforme Cronograma.

3.9 - O permissionário ou arrendatário que for contemplado com vaga no presente sorteio deverá formalizar o interesse e a confirmação da mesma na SMT/EPTC, no prazo de 3 (três) dias contados do sorteio, conforme modelo do Anexo I. Não procedendo a confirmação, será considerado desistente da vaga.

3.10 - Ocorrendo a contemplação em mais de um Ponto de Estacionamento Fixo, o permissionário ou arrendatário deverá apresentar na SMT/EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, Termo de Opção do Ponto pretendido, conforme modelo do Anexo II, improrrogavelmente no prazo de 3 dias úteis contados do sorteio. Não procedendo a opção, será considerado que o permissionário desistiu de todas as vagas.

4 – DO PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1 - A concessão de Licença de Estacionamento para os Pontos descritos no item 1.1 fica sujeita ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I - Grupo 2

- a) Veículo com capacidade de porta-malas de 250 litros de área livre, descontado eventual cilindro de gás natural veicular;
 b) Veículo dotado de ar condicionado
 c) Veículo equipado com 4 portas,
 d) Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC,
 e) Utilização, pelos condutores, do uniforme utilizado pelo Ponto Fixo.

II - Grupo 3

- a) Veículo dotado de ar condicionado
 b) Veículo equipado com 4 portas,
 c) Realização e aprovação do permissionário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC,
 d) Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso de Turismo, conforme regulamentação da SMT/EPTC.
 e) Utilização, pelos condutores, do uniforme utilizado pelo Ponto Fixo.

III - Grupo 4

- a) Veículo dotado de ar condicionado
 b) Veículo equipado com 4 portas,
 c) Realização e aprovação do permissionário e de todos os condutores registrados no prefixo em

- Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC,
 d) Realização e aprovação do permissionário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso básico de primeiros socorros, a ser ministrado pelo Complexo Hospitalar Santa Casa,
 e) Utilização, pelos condutores, do uniforme utilizado pelo Ponto Fixo.

4.2 - O permissionário contemplado terá prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, contados da outorga da Licença, para comprovar para na SMT/EPTC a adequação aos termos deste Edital no que se refere às características e requisitos do veículo e aos Cursos de Aperfeiçoamento e de Turismo. A inobservância de tal obrigação implicará na revogação da Licença de Estacionamento.

4.3 - Os permissionários ou arrendatários terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da Licença, para protocolar na SMT/EPTC o Estatuto do Ponto Fixo, devidamente constituído.

4.4 - Os permissionários terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da Licença, para providenciar a implantação e utilização do uniforme no Ponto Fixo. O uniforme deverá ser padronizado no Estatuto do Ponto e o modelo, previamente à utilização, apresentado à SMT/EPTC, para aprovação. Findo o prazo supra mencionado, a utilização do uniforme passa a ser obrigatório pelos condutores dos prefixos licenciados no Ponto Fixo.

4.5 - Os condutores vinculados a prefixos licenciados nos Pontos de Estacionamento Fixo do Grupo 4 deverão realizar, obrigatoriamente, o Curso básico de primeiros socorros, no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da disponibilização do mesmo pelo Complexo Hospitalar Santa Casa.

4.6 - Os permissionários, arrendatários e condutores vinculados a prefixo contemplado com vaga neste sorteio público deverão realizar treinamentos e orientações das entidades junto às quais se localiza o Ponto Fixo, sempre que estas o solicitarem e justificarem junto à SMT/EPTC, e que o pedido for deferido.

4.7 - Os permissionários, arrendatários e condutores vinculados ao prefixo contemplado neste sorteio público, em pontos localizados em área interna, ou em vias com restrições de horários, deverão obedecer os horários estabelecidos, e não terão nenhuma outra área para operarem após este horário.

4.8 - O registro de condutores dependerá, sempre, da observância dos requisitos necessários para a atuação do prefixo em determinado Ponto Fixo, conforme item 4.1.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Em conformidade com o item 2.2.2 deste Edital, e observando o art. 85 do Decreto nº14.499/2004, os Permissionários que nesta data já possuam Licença de Estacionamento e desejem participar do sorteio deverão apresentar à SMT/EPTC Requerimento de Exclusão, conforme modelo do Anexo III, devidamente assinado pelo supervisor do Ponto em questão, bem como entregar o original da Licença, para fins de abertura do respectivo processo administrativo. A entrega do Requerimento não implica concordância do pedido ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que fica o permissionário sujeito ao resultado do processo administrativo de exclusão, somente concedendo-se a Licença de Estacionamento para a vaga obtida por sorteio após a procedência do mesmo.

5.2 - O presente sorteio tem validade por um ano, improrrogável.

5.3 - É facultado à SMT/EPTC, observando a necessidade em determinado Ponto de Estacionamento Fixo, incluir nova vaga no local, observada a ordem de suplência do presente sorteio e o prazo de validade do mesmo.

5.4 - O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar não preencherem as condições para a inscrição.

5.5 - A constatação de que determinado permissionário, já contemplado com vaga em qualquer um dos sorteios públicos realizados no corrente ano, veio a inscrever-se em outro sorteio acarretará a imediata revogação da Licença de estacionamento existente.

5.6 - A divulgação dos resultados far-se-á por publicação de Edital no Diário Oficial de Porto Alegre; por listagem disponível na EPTC, na Av. Érico Veríssimo, 05, em Porto Alegre.

5.7 - Os anexos e o cronograma fazem parte do presente Edital.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal dos Transportes e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
14/06/2004	Abertura das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	Das 8h30min às 17h
25/06/2004	Encerramento das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	17h30min
29/06/2004	Publicação da Homologação de Inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	- - -
30/06/2004	Início do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	Das 8h30min às 17h
02/07/2004	Término do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	17h30min
07/07/2004	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	- - -
12/07/2004	Realização do Sorteio Público	Auditório Araújo Viana, s/ nº, Parque Farroupilha, n/c	Às 9h
12/07/2004	Divulgação da Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e da Lista de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	16h30min
15/07/2004	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	Das 8h30min às 17h
19/06/2004	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Confirmação ou do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c	17h30min
21/06/2004	Divulgação da Lista Final de Preenchimento das Vagas e da Lista Final de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c e no Diário Oficial de Porto Alegre	- - -

ANEXO I

TERMO DE CONFIRMAÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação com vaga no Ponto localizado no(a) (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº (___) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, vem, através do presente, confirmar o interesse pela mesma, requerendo que seja expedida a respectiva Licença de Estacionamento.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação em mais de uma vaga no Sorteio Público para Concessão de Licença de Estacionamento em Ponto Fixo de Táxi, vem, através do presente, manifestar sua opção pela vaga no ponto fixo (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº (___) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Informo, ainda, estar ciente da impossibilidade de pleitear qualquer pedido em relação aos demais pontos fixos diferentes daquele informado acima, bem como renuncio eventuais direitos que possa ter em relação a estes.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

Eu, [nome], [nacionalidade], [estado civil], [RG], [CPE], residente [endereço], permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, possuidor da Licença de Estacionamento para o Ponto Fixo [nome e endereço do ponto], em atenção ao disposto nos arts. 74, §4º e 85 do Decreto nº 14.499/2004 e nos itens 2.2.2 e 5.1 dos Editais nº (001/2004, 002/2004 e 003/2004), desejando participar de sorteio para preenchimento de vaga, manifesto a RENÚNCIA à vaga de estacionamento supra mencionada, juntando neste ato o original da Licença Estacionamento.

Informo que procedi a comunicação do(a) Supervisor(a) do Ponto, Sr(a). [nome do(a) supervisor(a)], conforme comprova a assinatura lançada abaixo, requerendo seja aberto processo administrativo visando a exclusão.

Estou ciente de que o presente requerimento não implica concordância da SMT/EPTC com o pedido de exclusão ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que sei estar sujeito ao resultado do processo administrativo

Da mesma forma, estou ciente de que futuro deferimento do pedido de exclusão é irrevogável, não sendo defeso pleitear a expedição de nova Licença ou tampouco o retorno da atividade no Ponto de Estacionamento mencionado, independente de haver sido contemplado ou não com vaga no sorteio.

(local e data)

(assinatura)

EDITAL 3/04**SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no art. 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Leis Municipais 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e Decreto municipal 14.499/2004, comunica aos Permissionários ou Arrendatários do Serviço Público de táxi desta Capital que estão abertas as inscrições para o sorteio que concederá vaga em Pontos de Estacionamento Fixo, por meio da respectiva Licença de Estacionamento. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Presente sorteio público tem por objetivo o preenchimento de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo do Sistema de Transporte Individual por Táxi desta Capital, observados os seguintes locais e números de vagas:

GRUPO 5 – Locais diversos

01 – C	Ponto Quintino Bandeira	R. Quintino Bandeira, 118 x Av. Pres. Roosevelt	7
02 – C	Ponto Cabral	R. Cabral x Av. Ramiro Barcelos	6
03 – C	Ponto Igreja São Pedro	Trav. Carmem x Av. Cristóvão Colombo - Igreja São Pedro	8
04 – C	Ponto Miguel Tostes	R. Miguel Tostes, 336 x R. Casemiro de Abreu	8
05 – C	Ponto Duque de Caxias	R. Duque de Caxias, 713 x R. Gen. Bento Martins	6
06 – C	Ponto Luiz Manoel Gonzaga	R. Luiz Manoel Gonzaga, 450 x Av. Carlos Gomes	5
07 – C	Ponto Gaspar Martins	R. Gaspar Martins, 230 (Noturno - 21h às 6h)	6
08 – C	Ponto Vicente da Fontoura	R. Vicente da Fontoura, 1164 x R. São Luiz	11
09 – C	Ponto Getúlio Vargas	Av. Getúlio Vargas, 1130 x R. Botafogo	8
10 – C	Ponto Angelo Corso	R. Angelo Corso x R. Cel. Massot	7
11 – C	Ponto Coronel Marcos	Av. Cel. Marcos, 2530 x R. Déa Coufal	8
12 – C	Ponto República	R. República, 290 x R. Lima e Silva	6
13 – C	Ponto Praia de Belas	Av. Praia de Belas x R. Botafogo	7
14 – C	Ponto Tribunal de Justiça Estadual	Av. Borges de Medeiros (Anexo na R. República)	15
15 – C	Ponto Augusto Severo	R. Augusto Severo x Av. Benjamin Constant	7
16 – C	Ponto Ramiro Barcelos	Av. Ramiro Barcelos x R. César Lombroso	7
17 – C	Ponto Salão de Atos da UFRGS	Av. Paulo Gama (Noturno - 21h às 6h)	5
Total			127

GRUPO 6 – Inclusões em Pontos Fixos já existentes

18 – C	Ponto Justiça Federal	R. Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600	4
19 – C	Ponto Leopoldo Bier	R. Leopoldo Bier x R. Santana	2
20 – C	Ponto Tribunal do Trabalho	Av. Praia de Belas x R. Bastian (Anexo do ponto da Marcílio Dias)	10
Total			16

2 - DAS INSCRIÇÕES**2.1 - Local**

2.2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, do dia 12/07/2004 ao dia 23/07/2004, das 8h30min às 17h.

2.2 - Das condições para inscrição

- 2.2.1 - Ser Permissionário ou Arrendatário apto do Serviço de Táxi de Porto Alegre;
- 2.2.2 - Não possuir Licença para Ponto de Estacionamento Fixo,
- 2.2.3 - Estar em dia com as suas obrigações perante a Legislação Municipal e apto a operar.

2.3 - Dos documentos

2.3.1 - Se permissionário Pessoa Física:
a) O Alvará de Tráfego original acompanhado de uma cópia simples,
b) Documento de identidade original do permissionário, acompanhado de uma cópia simples.
c) Identidade de Condutor do Transporte Público ("carteirão") do Permissionário, sempre que este for condutor, e no caso do procurador ser condutor de táxi.

2.3.2 - Se permissionário Pessoa Jurídica:
a) Alvará de Tráfego original do prefixo com o qual pretende concorrer, acompanhado de uma cópia simples,
b) Contrato social e última alteração, original e cópia simples,
c) Documento de identidade do representante legal, original e cópia simples.

2.4 - Procedimentos

2.4.1 - Os permissionários ou arrendatários poderão inscrever-se em até 05 (cinco) Pontos de Estacionamento Fixo, sendo que eventual contemplação em número superior a um não implica recebimento de mais de uma Licença de Estacionamento, que será única e limitada a um Ponto.

2.4.2 - No ato da inscrição, serão atribuído ao permissionário, ao arrendatário ou ao seu procurador 05 (cinco) números que corresponderão à ordem de inscrição no Ponto de Estacionamento Fixo no qual deseja concorrer, recebendo os respectivos recibos, que servirão como comprovante para quaisquer efeitos.

2.4.3 - O ato de inscrição e lançamento da assinatura nos documentos implica total concordância com os termos deste Edital.

2.4.4 - Somente serão aceitas inscrições por procuração quando esta for na forma pública e especificar o ato pretendido – sorteio – e os Pontos de Estacionamento Fixos nos quais o permissionário outorgante deseja concorrer, sendo que juntamente ao original da mesma deverá ser apresentada cópia e documento de identidade original do outorgado.

2.4.5 - As cópias da documentação não serão devolvidas ao candidato.

2.4.6 - As inscrições corretamente efetuadas serão homologadas, com a publicação de listagem prévia de candidatos, conforme Cronograma.

2.4.7 - O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, na empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 28/07/2004 a 30/07/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

2.4.8 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos, conforme Cronograma.

3 - DO SORTEIO

3.1 - O sorteio público será realizado no dia 09/08/2004 e observará rigorosamente a ordem de disposição dos Pontos de Estacionamento Fixo no Presente Edital.

3.2 - Para cada Ponto de Estacionamento Fixo, será atribuída urna individualizada, na qual, ante a presença e após a conferência dos representantes da categoria, serão depositadas as fichas de todos os inscritos no sorteio para aquele Ponto, dando-se seu lacramento até a efetiva realização do sorteio. Cada ficha corresponderá ao número de inscrição de um pretendente à vaga.

3.3 - Serão colocados em cada urna tantas fichas quanto o número de inscritos naquele Ponto e, após, retiradas, uma a uma, tantas quanto necessárias para o preenchimento das vagas constantes neste Edital, bem como da suplência, em número igual ao de vagas, mas não inferior a 05 (cinco) suplentes.

3.4 - Da Ata do Sorteio Público constará a ordem em que os prefixos forem sorteados.

3.5 - Caso o número de inscritos em determinado Ponto de Estacionamento Fixo seja inferior ou equivalente ao número de vagas, fica dispensado o sorteio naquela urna, formando-se, desde logo, a lista de contemplados.

3.6 - Após a realização do sorteio, será divulgada Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e

Lista Prévia de Suplência, na SMT/EPTC, conforme Cronograma.

3.7 - O recurso contra o resultado do sorteio deverá ser apresentado, exclusivamente, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, no prazo de 12/08/2004 a 16/08/2004, das 8h30min às 17h, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

3.8 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva Preenchimento de Vagas e Lista Definitiva de Suplência, conforme Cronograma.

3.9 - O permissionário ou arrendatário que for contemplado com vaga no presente sorteio deverá formalizar o interesse e a confirmação da mesma na SMT/EPTC, no prazo de 3 (três) dias contados do sorteio, conforme modelo do Anexo I. Não procedendo a confirmação, será considerado desistente da vaga.

3.10 - Ocorrendo a contemplação em mais de um Ponto de Estacionamento Fixo, o permissionário deverá apresentar na SMT/EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, n/c, Termo de Opção do Ponto pretendido, conforme modelo do Anexo II, impreterivelmente no prazo de 3 dias úteis contados do sorteio. Não procedendo a opção, será considerado que o permissionário desistiu de todas as vagas.

4 - DO PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1 - A concessão de Licença de Estacionamento para os Pontos descritos no item 1.1 fica sujeita ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I - Grupo 5

- Veículo equipado com 4 portas,
- Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC.

II - Grupo 6

- Veículo dotado de ar condicionado;
- Veículo equipado com 4 portas,
- Realização e aprovação do permissionário ou arrendatário e de todos os condutores registrados no prefixo em Curso de Aperfeiçoamento, conforme regulamentação da SMT/EPTC.

4.2 - O permissionário ou arrendatário contemplado terá prazo impreterível de 120 (cento e vinte) dias, contados da outorga da Licença, para comprovar na SMT/EPTC a adequação aos termos deste Edital no que se refere às características e requisitos do veículo e ao Curso de Aperfeiçoamento. A inobservância de tal obrigação implicará na revogação da Licença de Estacionamento.

4.3 - Os permissionários, arrendatários e condutores vinculados ao prefixo contemplado neste sorteio público, em pontos localizados em área interna, ou em vias com restrições de horários, deverão obedecer os horários estabelecidos, e não terão nenhuma outra área para operarem após este horário.

4.4 - O registro de condutores dependerá, sempre, da observância dos requisitos necessários para a atuação do prefixo em determinado Ponto fixo, conforme item 4.1.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Em conformidade com o item 2.2.2 deste Edital, e observando o art. 85 do Decreto 14.499/04, os permissionários ou arrendatários que nesta data já possuam Licença de Estacionamento e desejem participar do sorteio deverão apresentar à SMT/EPTC Requerimento de Exclusão, conforme modelo do Anexo III, devidamente assinado pelo supervisor do Ponto em questão, bem como entregar o original da Licença, para fins de abertura do respectivo processo administrativo. A entrega do Requerimento não implica concordância com o pedido ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que fica o permissionário sujeito ao resultado do processo administrativo de exclusão, somente concedendo-se a Licença de Estacionamento para a vaga obtida por sorteio após a procedência do mesmo.

5.2 - O presente sorteio tem validade por um ano, improrrogável.

5.3 - É facultado à SMT/EPTC, observando a necessidade em determinado Ponto de Estacionamento Fixo, incluir nova vaga no local, observada a ordem de suplência do presente sorteio e o prazo de validade do mesmo.

5.4 - O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-á, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar não preencherem as condições para a inscrição.

5.5 - A constatação de que determinado permissionário ou arrendatário, já contemplado com vaga qualquer um dos sorteios públicos realizados no corrente ano, veio a inscrever-se em outro sorteio acarretará a imediata revogação da Licença de estacionamento existente.

5.6 - A divulgação dos resultados far-se-á por publicação de Edital no Diário Oficial de Porto Alegre; por listagem disponível na EPTC, na Av. Érico Veríssimo, 05, em Porto Alegre.

5.7 - Os anexos e o cronograma fazem parte do presente Edital.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal dos Transportes e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
12/07/2004	Abertura das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	Das 8h30min às 17h
23/07/2004	Encerramento das inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	17h30min
27/07/2004	Publicação da Homologação de Inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	- - -
28/07/2004	Início do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	Das 8h30min às 17h
30/07/2004	Término do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	17h30min
04/08/2004	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	- - -
09/08/2004	Realização do Sorteio Público	Auditório Araújo Viana, s/ nº, Parque Farroupilha, n/c	Às 9h
09/08/2004	Divulgação da Lista Prévia de Preenchimento de Vagas e da Lista de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	16h30min
12/08/2004	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c	Das 8h30min às 17h
16/08/2004	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Confirmação ou do Termo de Opção	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, PédioH, n/c	17h30min
18/08/2004	Divulgação da Lista Final de Preenchimento das Vagas e da Lista Final de Suplência	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 05, PédioH, n/c e no Diário Oficial de Porto Alegre	- - -

ANEXO I

TERMO DE CONFIRMAÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação com vaga no Ponto localizado no(a) (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº (___) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, vem, através do presente, confirmar o interesse pela mesma, requerendo que seja expedida a respectiva Licença de Estacionamento.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

(nome), permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação em mais de uma vaga no Sorteio Público para Concessão de Licença de Estacionamento em Ponto Fixo de Táxi, vem, através do presente, manifestar sua opção pela vaga no ponto fixo (endereço do ponto), identificado como (citar número e letra) no item 1.1 do Edital nº (___) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Informo, ainda, estar ciente da impossibilidade de pleitear qualquer pedido em relação aos demais pontos fixos diferentes daquele informado acima, bem como renuncio eventuais direitos que possa ter em relação a estes.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

Eu, [nome], [nacionalidade], [estado civil], [RG], [CPF], residente [endereço], permissionário do prefixo nº (___) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, possuidor da Licença de Estacionamento para o Ponto Fixo [nome e endereço do ponto], em atenção ao disposto nos arts. 74, §4º e 85 do Decreto nº14.499/2004 e nos itens 2.2.2 e 5.1 dos Editais nº (001/2004, 002/2004 e 003/2004), desejando participar de sorteio para preenchimento de vaga, manifesto a RENÚNCIA à vaga de estacionamento supra mencionada, juntando neste ato o original da Licença Estacionamento.

Informo que procedi a comunicação do(a) Supervisor(a) do Ponto, Sr(a). [nome do(a) supervisor(a)], conforme comprova a assinatura lançada abaixo, requerendo seja aberto processo administrativo visando a exclusão.

Estou ciente de que o presente requerimento não implica concordância da SMT/EPTC com o pedido de exclusão ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, através do sorteio, de modo que sei estar sujeito ao resultado do processo administrativo

Da mesma forma, estou ciente de que futuro deferimento do pedido de exclusão é irrevogável, não sendo defeso pleitear a expedição de nova Licença ou tampouco o retorno da atividade no Ponto de Estacionamento mencionado, independente de haver sido contemplado ou não com vaga no sorteio.

(local e data)

(assinatura)

INCLUSÃO SOCIAL

Usuários de abrigos da Fasc assistem ao documentário 'Fala Tu!'

Usuários de abrigos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) vão ao cinema hoje para assistir ao documentário *Fala Tu!*, de Gabriel Coelho. A atividade, que se realiza às 14h30min, na Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.º andar), integra o Projeto Cinema na Rede. Adolescentes do Abrigo Municipal Ingá Brita participam da programação e fazem uma apresentação de rap.

Assistem também ao filme usuários dos abrigos municipais Marlene e Bom Jesus, do Albergue Municipal e da Casa de Convivência. Os adolescentes do Ingá Brita e da Casa de Acolhimento participarão porque a temática do filme é de interesse daquela faixa etária. O documentário mostra o cotidiano de três moradores da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro que têm em comum a paixão pelo rap. Testemunha os

sonhos, dramas e transformações vividas pelos personagens durante os nove meses de filmagem.

Cinema na Rede

O principal objetivo do Projeto Cinema na Rede é a inclusão social dos moradores de rua, contribuindo para sua auto-estima e para o combate à segregação e à discriminação deste público. Desenvolvido pela Fasc, o projeto tem a parceria da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e do projeto Cinema BR em Movimento, patrocinado pela Petrobras.

Jorge Omar, abrigado no Bom Jesus, participa sempre que pode das sessões de cinema. "Todo mundo é contador de histórias, conta do seu modo, conforme seu interesse, e isso pode prejudicar ou ajudar a outras pessoas", afirma. "Esse projeto oferece a oportunidade para a gente refletir".

Banco de Imagens



Projeto contribui para fortalecer a auto-estima dos moradores de rua

FUNCIONALISMO

Escola de Gestão recebe inscrições para oficinas de planejamento

A Escola de Gestão Pública da Prefeitura está com inscrições abertas para mais três edições da Oficina de Planejamento Participativo, que capacitou, em abril, um grupo de 28 servidores. As aulas da primeira turma iniciam-se dia 25 de maio — as inscrições podem ser feitas até quinta-feira.

Com o objetivo de qualificar os funcionários para o desenvolvimento de uma prática de planejamento estratégico,

estão sendo oferecidas 90 vagas para toda a Prefeitura, dirigidas especialmente aos funcionários que utilizam o planejamento como ferramenta de trabalho.

Os interessados devem inscrever-se nas áreas de recursos humanos ou administrativas de seu local de trabalho. Cada turma terá carga horária de 28 horas/aula e as oficinas serão realizadas na Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar. Informações pelos telefones 3289-1212 e 3289-1211.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Habitação é a prioridade eleita pela Grande Cruzeiro no OP

Habitação foi a principal prioridade escolhida pela assembléia da Região da Grande Cruzeiro para o Orçamento Participativo (OP) 2005, ocorrida quinta-feira, na Escola Municipal Loureiro da Silva. Os 221 moradores credenciados elegeram ainda pavimentação, educação e saúde, respectivamente. A região terá direito à representação de 22 delegados.

Escolhida conselheira suplente da região, a estudante e comerciária Milene do Carmo Borges comemorou a nova missão delegada pela plenária. Ela promete lutar com energia

pelos prioridades definidas pela comunidade. Milene divide a experiência com lideranças conhecidas e atuantes da Grande Cruzeiro, como o outro suplente, Adão Rubilar Soares, e os conselheiros titulares, Algeu Camargo e Omar Siqueira.

Algeu Camargo enfatiza que é muito importante, no atual momento, garantir a mobilização e participar. "Temos que lutar pelas conquistas da região como um todo. Muitas obras que estavam atrasadas já estão recuperadas, por isso é bom estar fiscalizando e participando de perto", defende.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Três exposições serão abertas hoje

Três exposições serão inauguradas hoje na Câmara Municipal de Porto Alegre. Na Avenida Cultural Clébio Sória, às 19 horas, o Grupo de Fotografia 35mm abrirá a exposição "*Ilha Grande dos Marinheiros: Resgate da Cidadania*". A mostra, de imagens em preto e branco, é resultado de trabalho desenvolvido desde 2001 com os habitantes da Ilha, situada no Bairro Arquipélago, na Capital. As fotos revelam a pobreza dos ilhéus, mas também registram festas, jogos de futebol de várzea, campanhas de vacinação e o trabalho voluntário. "Proporcionamos a oportunidade de guardarem fragmentos de suas vidas por meio da distribuição de seus retratos familiares", explicam os integrantes do Grupo 35mm, que é formado por 15 participantes das oficinas de fotografia do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal (Sintrajufe).

Também às 19 horas, no T Cultural Tereza Franco da CMPA, será aberta a exposição "*Vida Doméstica: A Cozinha Animada de Carolina W*". Nela, talheres, funis, liquidificadores, panelas, bules e xícaras, entre outros utensílios, ganham cores e vida no trabalho da artista Carolina Wisniewski. Os objetos, nos quais a artista utiliza papel machê e pintura, são inspirados em uma fantasia alimentada desde que acompanhava a mãe na cozinha. Como resultado, surgiram peças supercoloridas que transparecem esse universo lúdico e fantástico.

Graduada em Artes Plásticas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Carolina teve seus trabalhos expostos no Instituto Cultural Brasileiro/Norte-Americano, na Casa Cor de 2002, na Mostra Casa & Cia de 2003 e nos espaços da faculdade.

No saguão do Salão Adel Carvalho, às 19h30, será inaugurada mostra com trabalhos de 24 artistas sócios da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) de Porto Alegre, reunidos na exposição "*Trajetórias*". São obras em pintura, arte digital, desenho, aquarela e terracota, entre outras técnicas. A curadoria é de Aloízio Pedersen.

As três exposições podem ser visitadas até 28 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Isaura Saraiva (Grupo 35mm) – Divulgação



Mostra sobre a Ilha dos Marinheiros abre hoje

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.283 – Terça-feira, 18 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE MENTAL

Município inaugura Residencial Terapêutico

A Prefeitura inaugura hoje, na data que marca o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, o Residencial Terapêutico, local onde portadores de distúrbios psíquicos terão moradia temporária enquanto desenvolvem sua autonomia. Localizado na Rua Gomes Jardim (Bairro Santana), o residencial vai abrigar inicialmente seis pessoas. Outros dois usuários vão se juntar ao grupo mais tarde.

O espaço vai abrigar usuários da Pensão Pública Protegida Nova Vida, com a perspectiva de reinserção social. Atendido por uma equipe de profissionais de saúde, o grupo realiza atividades dentro e fora da pensão, incluindo ateliê terapêutico

e oficinas de preparação para o trabalho, que lhe proporciona renda própria. Os usuários são orientados quanto à sua higiene, para o preparo da alimentação e os cuidados da casa. No Residencial Terapêutico, permanecem o tempo necessário para o retorno à família ou para se tornarem independentes.

Descredenciada do antigo INSS (que correspondia ao Sistema Único de Saúde) em 1990, a Pensão Protegida foi então assumida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que agora está descentralizando o serviço. Além do espaço da Rua Gomes Jardim, a SMS criou uma pensão para cinco usuários na Avenida Cristiano Fischer, e está alugando um imóvel na Rua Chile (Bairro Jardim Botânico) para instalar o terceiro Residencial Terapêutico.

REGIÃO METROPOLITANA

Cidades discutem ações para coibir comércio ilegal

Em reunião promovida ontem pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) de Porto Alegre, municípios da Região Metropolitana discutiram ações articuladas a fim de coibir o comércio ilegal. Além de representante da Capital, participaram secretários e assessores das prefeituras de Viamão, Gravataí, Canoas, Esteio e Alvorada.

Uma das medidas discutidas é a elaboração de um cadastro compartilhado dos ambulantes dos municípios da região, para evitar que um ambulante já cadastrado possa obter licença em município vizinho. Discutiu-se uma ação conjun-

ta com Ministério Público, Brigada Militar e Polícia Civil para localizar e fechar os depósitos clandestinos que guardam mercadorias roubadas ou falsificadas.

A Smic defendeu que os municípios façam parcerias com entidades empresariais, como a Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF), buscando suprir as insuficiências do poder público. Também propôs a fiscalização, com chamadas diárias, dos ambulantes cadastrados para coibir o comércio dos pontos. A Smic também deverá oferecer aos demais municípios a legislação que trata do comércio de rua em Porto Alegre.

Luciano Lanes



Fiscalização diária dos ambulantes cadastrados é uma das propostas

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Ato público marca Dia de Luta contra a Exploração Sexual

Neste 18 de maio, Dia Nacional de Luta contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a Prefeitura promove uma intensa programação, que começa ao meio-dia, com um ato público nos Altos do Mercado Público, seguido de distribuição de material de divulgação do serviço de Disque-Denúncia. Às 14h30min, tem início uma audiência pública na Câmara Municipal, promovida pela Comissão de Defesa do Consumidor e de Direitos Humanos.

Começa, às 18h30min, o Seminário de Prevenção e Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que se realiza no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1.013, 1.º andar), aberto à população.

A Semana Municipal de Luta contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi lançada domingo, às 11h, no Brique da Redenção. Coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) em parceria com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a programação estende-se até o próximo domingo.

HOMENAGEM

Garis fazem passeio hoje no ônibus Linha Turismo

Um grupo de 30 garis realiza hoje, a partir das 16h30min, passeio no ônibus Linha Turismo, do Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal. Esta é uma das atividades programadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para assinalar o Dia do Gari, comemorado no último domingo, 16 de maio. O encerramento dos festejos ocorrerá dia 5 de junho, com o Baile do Gari.

A Linha Turismo funciona com saídas às 9h, 10h30min, 13h30min, 15h e 16h30min na Travessa do Carmo, 84, Largo Zumbi dos Palmares. O moderno ônibus possui andar superior aberto, é equipado com sistema de áudio em três idiomas (português, inglês e espanhol), câmeras de segurança e janelas panorâmicas.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16.4.04, LUIZ TADEU SILVA DOS SANTOS, 89445.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer assessoria municipal, com a retribuição pecuniária de valor máximo e atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 152 de 12.5.04 (processo 1.21418.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 16.4.04, em relação a MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU, 86066.8, responsável por atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, o Ato 184 de 20.6.03, que a designou para exercer assessoria municipal, com a retribuição pecuniária de valor máximo e atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 151 de 12.5.04 (processo 1.21418.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.3.04, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 421 de 11.5.04 (processo 1.13220.04.7).

EXONERA EDISON BAPTISTA CHAVES, 14565.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de gerente de projetos I, da Supervisão do Meio Ambiente, a contar de 3.5.04, código do posto 11250003, código do órgão 20801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 423 de 11.5.04 (processo 1.16264.04.5).

NOMEIA LUIZ FERNANDO MASSAU DA SILVEIRA, 88811.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de gerente de projetos I, da Supervisão do Meio Ambiente, a contar de 3.5.04, código do posto 11250003, código do órgão 20801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 11.5.04 (processo 1.16264.04.5).

NOMEIA CARLOS IRINEU SILVA VARGAS, 64519.2, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, da Coordenação de Defesa Civil, durante o impedimento do titular RICARDO INECIO BRITZ, 60135.1, de 3.5 a 1.º.6.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código

do órgão 2700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 11.5.04 (processo 1.21422.04.4).

NOMEIA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessora especialista, da Área de Jornalismo/GCS, durante o impedimento da titular MARTA CRISTINA DUENAS, 72803.0, de 1.º a 30.5.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2629002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 11.5.04 (processo 1.19490.04.6).

NOMEIA LUIZ FERNANDO MASSAU DA SILVEIRA, 88811.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de projetos I, da Supervisão do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular EDISON BAPTISTA CHAVES, 14565.6, de 3.4 a 2.5.04, por motivo de férias, código do posto 11250003, código do órgão 20801002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 427 de 11.5.04 (processo 1.16262.04.2).

NOMEIA no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, Ginecologia e Obstetrícia, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 383, homologado em 23.5.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, processo 1.22374.04.3, autorizado em 30.4.04, ANDREIA POLANCZYK WELTER, 49.º lugar, JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 50.º lugar, CHRISTIANE LANGWIELER RECHDEN, 51.º lugar e MARCIA RUSCHEL MEINE, 52.º lugar, todas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ato 432 de 13.5.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADEMAR HILÁRIO DA SILVA, 45789.5, operário, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Coordenação de Apoio Administrativo, a contar de 1.º.4.04, código do posto 11120001, código do órgão 17700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116/I de 6.5.04 (processo 1.18500.04.8).

DESIGNA ÉLZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 56080.5, operário especializado, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Núcleo de Serviços Gerais/CAA, a contar de 1.º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 17301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118/I de 6.5.04 (processo 1.18504.04.3).

DESIGNA SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 71523.5, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 1.º.5.04, código do posto 21150006, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137/II de 30.4.04 (processo 1.21301.04.2).

DISPENSA FLÁVIA FERREIRA HAASE, 73548.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 1.º.5.04, código do posto 21150006, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136/II de 30.4.04 (processo 1.21301.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADEMAR HILÁRIO DA SILVA, 45789.5, operário, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 103 de 19.4.04, que o designou para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Administrativo, a contar de 1.º.4.04, código do posto 11120001, código do órgão 17301001, através do Ato 115/I de 6.5.04 (processo 1.18500.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ÉLZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 56080.5, operário especializado, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 91 de 19.4.04, que o designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, a contar de 1.º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 17000000, através da Portaria 117/I de 6.5.04 (processo 1.18504.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.3.04, aos dependentes de JOSÉ TUPIRAI DA SILVA SOUZA, 31915.2, falecido em 28.3.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.01, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA, 5141.7, CPF 90257812091, cônjuge e 50% a TIAGO DA SILVA SOUZA, 5142.5, CPF 81681364034, filho, com base no artigo 40, §§ 7.º e 8.º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1.º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2.º e 5.º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 2h21min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de

3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, CIC 39542734034, PASEP 10725216686, através do Ato 536 de 6.5.04 (processo 1.17442.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESCONSTITUI o Ato 302 de 6.7.95, em relação a JOÃO BERTOLDO GONÇALVES, 893.8, assistente administrativo, AA.2.04.06.D12, estatutário, 30 horas, da Divisão de Materiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que revisou os proventos, incorporando a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1.º.8.92, através do processo 3.37168.93.2, de acordo com a informação do TCE/RS DC3784.04, constante no processo 10246.02.00/02.2, de acordo com o processo 1.20684.04.5, através do Ato 565 de 6.5.04. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESCONSTITUI o Ato 59 de 14.10.02, que modificou o Ato 302 de 6.7.95, em relação a JOÃO BERTOLDO GONÇALVES, 893.8, assistente administrativo, AA.2.04.06.D12, estatutário, 30 horas, da Divisão de Materiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que revisou os proventos, a contar de 1.º.8.92, incorporando a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, quanto à composição dos proventos e à base legal, através do processo 3.37168.93.2, de acordo com a informação do TCE/RS DC3784.04, constante no processo 10246.02.00/02.2, de acordo com o processo 1.20684.04.5, através do Ato 566 de 6.5.04. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI JOÃO BAPTISTA RODRIGUES, 3318.3, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 25.4.04, através do Ato 593 de 12.5.04 (processo 1.22581.04.9).

EXCLUI CONCEIÇÃO FRANÇA RODRIGUES, 2871.2, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.4.04, através do Ato 594 de 12.5.04 (processo 1.21718.04.0).

MODIFICA, em relação a PAULO FERNANDO PERES, 3826.5, falecido em 25.10.03, estatutário, pintor, OP.2.13.04.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1 de 2.1.04, que concedeu pensão por morte, quanto ao provento, alterando a referência “C”, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados a razão de: 20% a ELIANE DOS SANTOS PERES, 5029.4, CPF 45664110015, cônjuge; 20% a TIAGO DOS SANTOS PERES, 5030.2, CPF 81717040004, filho; 20% a THAINA DOS SANTOS PERES, 5033.6, CPF 01299817025, filha; 20% a NINA PAULA SANTOS PERES, 5032.8, CPF 01299839002, filha e 20% a PÂMELA DOS SANTOS PERES, 5031.0, CPF 01299849067, filha, com base no artigo 40, § 7.º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14300/03; avanços 4 (20%), artigo 122, § 1.º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2.º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7.º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 029645565049, PASEP 10822775740, através do Ato 548 de 6.5.04 (processo 1.59962.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a NEZILMO PEREIRA, 2785.4, estatutário, técnico em segurança do trabalho, TP.2.06.07.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 21 de 7.1.04, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “C”, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88, CIC 21029954020, PASEP 10250878906, através do Ato 549 de 6.5.04 (processo 1.22669.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a PAULO FERNANDO PERES, 3826.5, estatutário, pintor, OP.2.13.04.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 100 de 22.1.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “C”, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14300/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88, CIC 29645565049; PASEP 10822775740, através do Ato 564 de 6.5.04 (processo 1.54504.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO SILVEIRA DE CASTRO, 2735.9, falecido em 22.12.84, estatutário, apontador, 04.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 130 de 25.7.79, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SILVEIRA DE CASTRO, 2808.4, CPF 22221107004, outros dependentes, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 6.5.04 (processo 1.21038.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERÍSSIMO IRIDARTE XAVIER GAUTÉRIO, 169.3, falecido em 27.11.76, estatutário, instalador hidrossanitário, 04.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para INÁ CONCEIÇÃO GAUTÉRIO, 1591.7, CPF 55353894049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 6.5.04 (processo 1.62036.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ROSSARI FILHO, 345.9, falecido em 9.1.87, estatutário, assistente administrativo, 06.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 432 de 20.7.76, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CÉLIA RIZZO NOVO ROSSARI, 582.7, CPF 55396410000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar

466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 559 de 6.5.04 (processo 1.27734.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO IGNÁCIO DA SILVA, 684.1, falecido em 25.4.83, estatutário, guarda-municipal, 04.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 41 de 6.3.79, para incluir a referência “D”, um avanço trienal e a gratificação por atividades perigosas (30%), bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRACEMA SILVEIRA DA SILVA, 1631.1, CPF 67628796087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 43h30min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 575 de 10.5.04 (processo 1.48528.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCELICIO MANOEL DE OLIVEIRA, 25101.5, falecido em 24.6.75, estatutário, operador de subestação, 04.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 197 de 14.10.70, para incluir a referência “C”, seis avanços trienais e o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, 2437.2, CPF 80119131072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/

96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 576 de 10.5.04 (processo 1.50053.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA, 4868.6, técnica em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, a contar de 1º.4.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 10.5.04 (processo 3.1875.04.3).

DESIGNA LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 6240.6, técnico de segurança do trabalho, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 3.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 10.5.04 (processo 3.89.04.4).

DISPENSA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 5113.6, técnica em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe, do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, a contar de 1º.4.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 10.5.04 (processo 3.1875.04.3).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301007, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 49 de 4.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ MÁRIO D'ÁVILA NEVES, 46769.6, psicólogo, ES.1.29.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 12.5.04 (processo 1.19206.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO MAIA, 18542.1, recepcionista, AA.1.08.04.B.04, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 201 de 26.1.00, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria do Governo Municipal, de 1º.1 a 31.12.00, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 454 de 11.5.04 (processo 1.57798.98.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO MAIA, 18542.1, recepcionista, AA.1.08.04.B.04, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 176 de 5.3.01, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria do Governo Municipal, de 1º.1 a 31.12.01, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 455 de 11.5.04 (processo 1.57798.98.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO MAIA, 18542.1, recepcionista, AA.1.08.04.B.04, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 27 de 15.1.02, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria do Governo Municipal, de 1º.1 a 31.12.02, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 456 de 11.5.04 (processo 1.57798.98.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO MAIA, 18542.1, recepcionista, AA.1.08.04.B.04, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 55 de 15.1.03, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria do Governo Municipal, de 1º.1 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 457 de 11.5.04 (processo 1.57798.98.2).

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARGARETA BAUMGARTEN OURIVES, 79154.1, administradora, ES.2.01.NS.D.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do VI Curso Superior de Direção Pública Local para Gestores Iberoamericanos, promovido pelo Centro de Formação e Desenvolvimento da Prefeitura de Zaragoza/Espanha, de 2 a 23.5.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 11.5.04 (processo 1.18814.03.4).

CONCEDE autorização a EDUARDO BERNARDON, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do VI Curso Superior de Direção Pública Local para Gestores Iberoamericanos, promovido pelo Centro de Formação e Desenvolvimento da Prefeitura de Zaragoza/Espanha, de 2 a 23.5.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 11.5.04 (processo 1.18814.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDA DE MEDEIROS, 72185.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, de 8.1 a 7.4.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 506/II de 28.4.04 (processo 1.5553.04.0).

CONCEDE a SÔNIA MARIA DICK, 89013.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 510/II de 29.4.04 (processo 1.16053.04.4).

CONVOCA LÚCIA MARIA BANDEIRA

KARAN, 81959.9, assessora especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302/III de 6.5.04 (processo 1.19490.04.6).

CONVOCA CARLOS IRINEU SILVA VARGAS, 64519.2, assessor especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 1º.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303/III de 6.5.04 (processo 1.21422.04.4).

CONVOCA EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, a contar de 16.4.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 307/III de 10.5.04 (processo 1.17281.04.0).

CONVOCA MÁRCIA DE BORBA ALVES, 58497.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405/II de 13.4.04.

CONVOCA FERNANDA DE MEDEIROS, 72185.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, de 8.1 a 7.4.04, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 505/II de 28.4.04 (processo 1.5553.04.0).

CONVOCA ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 69594.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 514/II de 29.4.04 (processo 1.20413.04.1).

DESIGNA ELISA CORRÊA PINTO, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.4 a 11.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 311/III de 11.5.04.

DESIGNA ELISA CORRÊA PINTO, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 20.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 312/III de 11.5.04.

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 48934.4, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de chefe de grupo/SAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12502001, substituindo GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, AC.11002, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 313/III de 11.5.04.

DESIGNA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do SPI/SAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302001, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.3 a 27.4.04, através da Portaria 314/III de 11.5.04.

DESIGNA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.6, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700001, substituindo RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, por motivo de férias, de 2 a 15.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 325/III de 13.5.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 486 de 29.4.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 14.4.03, através da Portaria 300/III de 5.5.04 (processo 1.13312.04.9).

FAZ CESSAR, de 1º a 15.4.04, em relação a MÁRCIA DE BORBA ALVES, 58497.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477 de 2.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 402/II de 13.4.04.

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.04, em relação a ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1812 de 16.8.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 409/II de 14.4.04 (processo 1.13220.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a EDISON BAPTISTA CHAVES, 14565.6, gerente de projetos I, código 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 235 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 448/I de 10.5.04 (processo 1.16264.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 69594.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, posta à disposição, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 513/II de 29.4.04 (processo 1.20413.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricitista, OP10104.C5, para respon-

der pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP10104.D7, por motivo de licença-prêmio, de 3.5 a 1º.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 3.5.04.

DESIGNA JOÃO FRANCISCO F. BLANCO, 16782.5, apontador, AC10304.B.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV10107.C.5, por motivo de férias, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 5.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 3 a 30.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 163 de 5.5.04.

DESIGNA EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo ARINES DIAS IBIAS, 15449.2, professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 19 a 30.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 163 de 5.5.04.

DESIGNA PÉRCIO KRAMER, 58006.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 30.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 163 de 5.5.04.

DESIGNA LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 52281.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611020, substituindo MÁRCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 61009.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 16.6 a 15.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 165 de 6.5.04.

DESIGNA NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 43000.9, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628002, substituindo MAGI MAGNUS MINOTTO, 19528.9, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 20.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 166 de 6.5.04.

DESIGNA ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 43000.9, professora, ED103M2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 20.4.04, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 166 de 6.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 17.5 a 15.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 3.5.04.

DESIGNA ANDREZA SABALLA, 84804.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de secretária, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 21140006, 10000000, substituindo DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 1º a 30.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 142 de 4.5.04.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 2130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10.5 a 8.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 145 de 5.5.04.

DESIGNA MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 10.5.04.

DESIGNA ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA, 57366.7, como administradora do Paço do Açorianos, a contar de 10.11.03, através da Portaria 148 de 11.5.04.

NOMEIA MÁRCIA DE BORBA ALVES, 58497.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação do Livro e Literatura, 11270001, 10700004, substituindo PAULO ROBERTO RIBEIRO BENTANCUR, 86621.0, coordenador, 11270001, por motivo de férias, de 1º a 15.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 95 de 23.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA NUNES TAVARES, 62164.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de che-

fe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo SORAIA CHAMUN GIL, 15688.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 26.4 a 10.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 3.5.04.

DESIGNA IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502010, substituindo JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 4 a 11.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 6.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 59740.1, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Atenção a Saúde Mental-CAIS 8, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505002, substituindo MARIA CRISTINA C. DA SILVA, 51192.3, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 362 de 15.4.04.

DESIGNA DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18002001, substituindo RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 364 de 15.4.04.

DESIGNA MARISTELA FIORINI TOSCA, 56862.6, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Epidemiológico, da CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501036, substituindo LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA, 56882.4, enfermeira, ES113NS, por motivo de afastamento para curso, de 3 a 14.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 365 de 15.4.04.

DESIGNA SÔNIA VALLADÃO THIESEN, 61025.3, médica veterinária, ES125NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 56862.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 14.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 366 de 15.4.04.

DESIGNA ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 72530.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517004, substituindo IRENE LEDUR, 73786.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 367 de 15.4.04.

DESIGNA JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805015, substituindo DENISE ANTUNES

DO NASCIMENTO, 90089.3, cirurgiã-dentista, ME200069, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.3 a 15.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 369 de 16.4.04.

DESIGNA ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRÓ FILHO, 90119.8, auxiliar de serviços gerais, MF100048, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501049, substituindo MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 90175.0, agente administrativa, MF100003, por motivo de férias, de 3 a 22.2.04, através da Portaria 370 de 16.4.04.

DESIGNA INÊS VOLPATTO, 90829.2, para responder pela função gratificada de assistente, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18707001, substituindo NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3 a 22.2.04, através da Portaria 371 de 16.4.04.

DESIGNA SUZETE MARIA GUIMARÃES, 91877.0, supervisora de enfermagem, ME300113, para responder pela função gratificada de assistente, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18707001, substituindo NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 23.2 a 3.3.04, através da Portaria 372 de 16.4.04.

DESIGNA SÔNIA MARA DA SILVA ALMEIDA, 54699.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo MIRIAM REGINA B. MICHELON, 91354.0, auxiliar de serviços de Saúde II, ME300045, por motivo de férias, de 5.2 a 5.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 373 de 16.4.04.

DESIGNA CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 91615.4, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 375 de 16.4.04.

DESIGNA ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de coordenadora geral, da Gerência Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18004007, substituindo EWERTON BREYER, 72168.8, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 377 de 16.4.04.

DESIGNA ROSA MARIA M. P. RUIVO MACHADO, 92597.3, médica, MF100090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado- UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18621004, substituindo MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA, 79389.3, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, através da Portaria 379 de 19.4.04.

DESIGNA ANITA MARQUES, 72747.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela fun-

ção gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Desenvolvimento, da CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501001, substituindo MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 65337.8, assistente social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 381 de 19.4.04.

DESIGNA JANE LÚCIA SILVA DO AMARAL, 68354.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805009, substituindo REJANE LOURDES PIVATTO, 92247.5, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 410 de 26.4.04.

DESIGNA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805013, substituindo ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24 a 31.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 415 de 26.4.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JUSSARA SALLABERRY KIST, 67502.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 11 a 14.3.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/86 do DSP, da Secretaria Municipal de Saúde de 20.10.86, através da Portaria 252 de 4.5.04 (formulário 4010).

CONCEDE a JUSSARA SALLABERRY KIST, 67502.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 253 de 4.5.04 (formulário 4010).

CONCEDE a LISANDRA DILLI DA SILVA, 88979.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 254 de 5.5.04 (formulário 4072).

CONCEDE a ROSÂNGELA MOREIRA LEIS, 89014.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 255 de 5.5.04 (formulário 4079).

CONCEDE a VALDIANE SAIBRO FREITAS CARDOSO, 88964.2, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 256 de 5.5.04 (formulário 4068).

CONCEDE a FABIANA GONÇALVES DA COSTA, 89011.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 15.3 a 18.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 257 de 5.5.04 (formulário 4069).

CONCEDE a CLAUDETE LIANE TERRA FURTADO, 88981.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 258 de 5.5.04 (formulário 4070).

CONCEDE a SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, 88965.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.3 a 25.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 259 de 5.5.04 (formulário 4071).

CONCEDE a FABIANA BIANCHI, 86481.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 260 de 5.5.04 (formulário 4058).

CONCEDE a VALDIRENE COELHO DE FRAGA, 88970.9, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 261 de 5.5.04 (formulário 4056).

CONCEDE a ALESSANDRA COSTAMILAN ALMEIDA, 88971.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.04, com base

no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 264 de 5.5.04 (formulário 4081).

CONCEDE a ROSIMAR ASSUMPÇÃO LINO, 88997.2, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 265 de 5.5.04 (formulário 4074).

CONCEDE a ALEX PAULO TARNOSKI, 88985.7, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 266 de 5.5.04 (formulário 4060).

CONCEDE a CAROLINA TRINDADE VALENÇA, 88977.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 19/03 da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde de 27.5.03, através da Portaria 267 de 5.5.04 (formulário 4062).

CONCEDE a BERNADETE CARVALHO FLORES, 88973.3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado – Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03 do Compl/Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 268 de 5.5.04 (formulário 4076).

CONCEDE a CENIRA DA SILVA LACERDA, 83595.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado – Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03 do Compl/Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 270 de 5.5.04 (formulário 4082).

CONCEDE a SÍLVIA CABREIRA DE LIMA, 89024.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01 da Unidade de Saúde São José, da Secretaria

Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 271 de 5.5.04 (formulário 4054).

CONCEDE a DANIEL RAMOS DE FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 284 de 6.5.04 (formulário 1109).

CONCEDE a MÁRCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ, 79376.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 288 de 6.5.04 (formulário 1104).

FAZ CESSAR, a contar de 29.3.04, em relação a CENIRA DA SILVA LACERDA, 83595.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 778 de 4.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 269 de 5.5.04 (formulário 4082).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.04, em relação a DANIEL RAMOS DE FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457 de 4.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 283 de 6.5.04 (formulário 1109).

FAZ CESSAR, a contar de 26.3.04, em relação a MÁRCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ, 79376.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 647 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 287 de 6.5.04 (formulário 1104).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 18465.5, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAES, 16431.9, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de férias, de 10.3 a 8.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 22.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP10904, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo ADÃO ALCEU SOUZA E SILVA, 53820.7, instalador, OP10804, por motivo de licença por estar aguardando aposentadoria, de 1º a

30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 5.5.04.

DESIGNA DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 43519.8, carpinteiro, OP10404, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP10904, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 5.5.04.

DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 5.5.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÁUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS, 6460.0, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 6.12.03, Com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 447 de 11.5.04 (processo 3.50.04.0).

CONCEDE a MÁRCIO SUMINSKY, 5485.8, biólogo, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 16 a 30.11.01, de 3 a 17.6.02 e de 4 a 18.8.03, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 447 de 11.5.04 (processo 3.50.04.0).

DESIGNA IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA, 31154.8, pedreiro, para responder pela função gratificada de Chefe da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CARLOS SUMNATA N. DA SILVEIRA, 4843.9, operador de subestação, de 20 a 30.4.04, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 10.5.04 (Processo 3.6628.03.6).

DESIGNA PETRONILDA ERICA FALEY, 2608.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Tempo de Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JOSÉ MARCELINO HECK, 2842.3, assistente administrativo, de 3 a 17.5.04, por licença-prêmio, com direito a perceber gratificação insalubre grau médio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 10.5.04 (processo 3.89.04.4).

DESIGNA RICARDO MAIA DA SILVA, 1660.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.05, para, como sindicante e secretário, apurar irregularidades apontadas no processo 03.6698.01.8, a contar de 12.5.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 10.5.04 (Processo 3.6698.01.8).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 224 de 20.2.04, que colocou JORGE RODRIGUES, 3542.8, motorista, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, a contar de 1º.5.04, através da Portaria 444 de

10.5.04 (processo 3.429.04.0).

MODIFICA a Portaria 145 de 28.1.04, em relação a SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, na parte

referente ao ônus, passando a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 14.4 a 3.5.04, através da Portaria 426 de 4.5.04 (processo 3.800.97.0) **(Republicado)**.

MODIFICA a Portaria 206, de 17.2.04 em relação a LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 6240.6, técnico de segurança do tra-

balho, TP.2.06.07.A.00, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANA NERI SCHMARCZEK, 4281.2, na parte referente ao período que passa de 16.2 a 16.3.04 para o período de 16.2 a 2.3.04, através da Portaria 445 de 10.5.04 (processo 3.89.04.4).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 10.5.04 (processo 3.929.03.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 440

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31442/7	ARNALDO JOSÉ ALVES/Pedreiro/OP-2.12.04.C.08	Licença Prêmio	3.5.04 a 1.6.04
	S.	32081/2	FELICIANO GOMES DIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.06		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					
2	T.	2904/1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Licença Prêmio	3.5.04 a 17.5.04
	S.	31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					
3	T.	31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06	Substituindo outra Função Gratificada	3.5.04 a 17.5.04
	S.	31348/6	JORGE BRAGA MARTINS/Operário/AC-2.04.02.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000					

- Empregador não informado pelo INSS: de 18.8.98 a 28.2.99;
- Prefeitura Municipal de Vacaria/RS: de 2.6.97 a 17.8.98.

Processo 1.2209.04.7 – Indefere, em 10.5.04, o pedido de revisão de provento, requerido através deste processo, por MARIA DALVA DE ANDRADE E SILVA, 43330.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.6064.04.3 – Indefere, em 11.5.04, o pedido de revisão de provento, requerido através deste processo, por EGÍDIO DOS SANTOS SANTANA, 237.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 1.6446.04.3 – Indefere, em 10.5.04, o pedido apresentado por LUIZ ALBERTO PORTO SOSA, aposentado, solicitando a exclusão de desconto em folha de pagamento, visto que não atendidos os requisitos estabelecidos nos §§ 4º e 5º do artigo 10 do Decreto 13423/01.

Processo 1.6447.04.0 – Indefere, em 10.5.04, o pedido apresentado por LUIZ ALBERTO PORTO SOSA, 8900.3, com fulcro no artigo 295, inciso II do CPC, em face da ilegitimidade passiva do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.14925.04.4 - Defere, em 7.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por CLARICE MARIA NOLDE PACHECO, 43103.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16365.04.6 - Defere, em 7.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 74350.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19364.04.0 - Defere, em 7.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANDRÉA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 44298.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.21485.04.6 - Defere, em 7.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ELOÍSA ELENA GUERREIRO MARCELINO, 43136.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.21486.04.2 - Defere, em 7.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por IVONE AGNE THILL, 19730.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.767.04.2 – Defere, em 10.5.04, em relação a CEZAR AUGUSTO CUNHA, 25665.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, o seu pedido de abono de faltas dos dias 20 a 23.1.04, 28.1.04 e 30.1.04, conforme Parecer 157/04.

Processo 3.6386.03.2 – Defere parcialmente, em 10.5.04, em relação a CEZAR AUGUSTO CUNHA, 25665.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, o seu pedido de abono de meia falta do dia 21.10.03, conforme Parecer 124/04.

A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

CONCEDE, em 11.5.04, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 (processo 4.1771.04.3):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
374.9	CARLOS H REIS E SILVA	008	15/04/04	QUADRO
469.7	JORGE FAGUNDES MIRALHA	008	26/04/04	QUADRO
827.6	JOAO CARLOS DE SOUZA	006	16/04/04	QUADRO
1199.9	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	007	17/04/04	QUADRO
1362.3	EMILIA MARIA DO CARMO MAGALHAES	003	14/04/04	EXTERNO
1666.7	FABIO SALDANHA DUTRA	001	07/04/04	EXTERNO
41090.2	JORGE LUIZ FERREIRA	006	10/04/04	C.L.T.

RGPS/INSS: 4913 dias = 13 anos 5 meses 18 dias.

- Cleni Teresinha Garcia Ovalhe: de 1º.6.84 a 31.12.84;
- Supermercado Real S.A.: de 13.3.85 a 9.5.86;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 10.5.86 a 1º.5.96;

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.15997.04.9 – Relota, em 10.5.04, DARVIN CALDEIRA MANJORANI, operário, 19295.5; LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, assistente administrativo, 47882.6; MARIA ANTÔNIA MENDONÇA SILVA, recepcionista, 53239.0; MARLENE TEREZINHA SEVERO, recepcionista, 18542.1; ROSANA SANTOS LOPES, auxiliar de serviços gerais, 58827.7; VALMÍRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, auxiliar de serviços gerais, 62068.2; remove EDI TEREZINHA DUTRA, operária (CLT), 44853.0, todos do Gabinete do Prefeito para a Secretaria do Governo Municipal, a contar de 1º.1.04.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.66878.03.9 – Retifica, em 11.5.04, a competência do despacho referente a este processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2272 de 3.5.04, passando a ser da Assistente, da Assessoria Técnica/CEDRE e não como constou.

Processo 1.6630.04.9 – Retifica, em 11.5.04, a competência do despacho referente a este processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2262 de 16.4.04, passando a ser da Assistente, da Assessoria Técnica/CEDRE e não como constou.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50480.03.0 - Defere, em 10.5.04, em relação a ANA LÚCIA VOGT PINHEIRO, 69150.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4913 dias:

41096.9 ANA RITA CABRAL VARGAS 006 26/04/04 C.L.T.
*1078.5 ANDRE LUIS GOMES DA SILVA 003 05/09/03 QUADRO

· Face averbação de tempo de serviço, com efeitos pecuniários a contar de 12/02/04

CONCEDE, em 11.5.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 04.1772.04.0).

MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO/ PRORROGAÇÃO	CATEGORIA
-------	------	---------------------------	-----------

265.9	MARTA REJANE MEDEIROS	25.03.99/15.04.04	QUADRO
344.2	ELEOMAR AMARAL APPEL	06.04.99/05.04.04	QUADRO
832.6	ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES	15.04.99/14.04.04	QUADRO
1207.0	CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA	11.04.99/10.04.04	QUADRO

CONCEDE, em 11.5.04, adicional de 25%, ao servidor relacionado, a contar das respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.1773.04.6):

MATR.	NOME	DATA	ADICIONA	CATEGORIA
-------	------	------	----------	-----------

476.2	JOAO VALDIR CONCATTO	15/04/04	025	QUADRO
-------	----------------------	----------	-----	--------

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.794, DE 12 DE MAIO DE 2004.

Institui o Prêmio “Construtor da Paz” a ser conferido pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Construtor da Paz”, que será concedido, anualmente, pela Câmara Municipal de Porto Alegre, às pessoas físicas e jurídicas, organizações governamentais e não-governamentais que se destacarem na promoção da cultura da paz ou na denúncia contra a violência, em cada uma das seguintes categorias:

- I - pessoa física;
- II - pessoa jurídica;
- III - órgão público;
- IV - organização não-governamental ou associação da sociedade civil sem fins lucrativos;
- V - melhor campanha publicitária ou iniciativa contra a violência.

Parágrafo único. Será concedido somente um prêmio por categoria anualmente.

Art. 2º O Prêmio “Construtor da Paz” objetiva:

- I - reconhecer e valorizar o trabalho das pessoas, empresas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil em prol da cultura da paz e na organização da sociedade contra todas as formas de violência;
- II - estimular a disseminação de ações que divulguem a cultura da paz e denunciem todas as formas de violência;
- III - firmar compromisso da Câmara Municipal de Porto Alegre com a cultura da paz e com o estímulo à organização da sociedade contra a violência.

Art. 3º O Prêmio será concedido por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, mediante Projeto de Resolução apresentado por Vereador.

Art. 4º O Prêmio “Construtor da Paz” constará de um diploma em pergaminho, contendo impresso o Brasão de Porto Alegre, a identidade nominal do homenageado, sua respectiva categoria e as razões da homenagem.

Art. 5º Conferido o Prêmio, será feito registro em livro próprio, no qual constará a síntese do trabalho premiado e os dados biográficos do homenageado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 304

Estabelece critérios, limites e vedações para veiculação de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre relativamente às eleições municipais do corrente ano e das outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o parágrafo 3º do artigo 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, diploma normativo que estabelece normas para as eleições;

considerando a realização de eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores no dia 03 de outubro do corrente ano, em primeiro turno e, na hipótese de

segundo turno, no dia 31 do mesmo mês para Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei federal nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições;

considerando que a propaganda eleitoral que ocorrerá em função das referidas eleições é objeto de regramentos da mencionada Lei federal nº 9504/97, determinando o parágrafo 3º do seu artigo 37 que a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo fica a critério da respectiva Mesa Diretora;

considerando, de conformidade com o disposto na alínea “a”, inciso II, artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 02, de 27 de março de 2000, que a fixação de cartazes, avisos, adesivos ou similares deve restringir-se, sempre, independentemente de tratar-se ou não de época eleitoral, exclusivamente aos gabinetes dos senhores Vereadores e às salas das Bancadas dos Partidos Políticos, nos seus interiores, janelas e parte externa de portas e de paredes não de alvenaria;

considerando que foram fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no dia 5 do corrente mês de março, as instruções necessárias à execução da referida Lei federal nº 9504/97, consoante estabelecido pelo artigo 105 do mencionado diploma;

considerando que dentre as instruções a que se faz alusão no tópico anterior, a superior corte eleitoral expediu, através da Resolução nº 21.610, de 05 de março de 2004, Instrução nº 75, relativamente às eleições municipais de 2004, que dispõe sobre a propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos, estabelecendo através de seu artigo 43 procedimentos entendidos como condutas vedadas aos referidos agentes por serem consideradas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, tudo com fundamento no artigo 73, *caput*, I a VIII, da Lei federal nº 9.504/97;

considerando que o conteúdo do Processo nº 2460/2002 desta Câmara Municipal – que veiculou consulta à Procuradoria do Legislativo sobre a hipótese de utilização da Quota Básica Mensal (QBM) para execução dos serviços de fotocópias, encadernações, corte de papel e outros referentes a material político-partidário de candidatos a cargo eletivo – foi ultimado com conclusões que vedam a o uso da QBM para fins estranhos ao exercício do mandato de Vereador, entendendo a hipótese da consulta também como conduta vedada a agentes públicos, pela configuração implícita de tendência para afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais;

considerando que as conclusões que ultimaram o referido Processo nº 2460/2002 constituem-se em referenciais aplicáveis também para o certame eleitoral do corrente ano, uma vez que os dispositivos legais da mencionada Lei Federal nº 9504/97, que balizaram os questionamentos e respostas do mencionado Processo naquela oportunidade são iguais aos hoje vigentes, bem como as instruções que o Superior Tribunal Eleitoral expediu através da referida Resolução nº 21.610, de 5 de março de 2004, Instrução nº 75, apresenta o mesmo acervo normativo que a Resolução nº 20988, de 21 de fevereiro de 2002, Instrução nº 57, da mesma Corte Eleitoral, quanto à propaganda eleitoral e condutas vedadas aos agentes públicos por apresentarem características tendentes a propiciar a quebra na igualdade de oportunidades entre os candidatos nas eleições;

considerando, ainda, que o Poder Legislativo do Município de Porto Alegre deve preservar sua permanente prática de equidade na forma de relacionamento com os Parlamentares que o integram e com os respectivos Partidos Políticos a que os mesmos pertencem, mantendo ao longo do transcurso do período pré-eleitoral o mesmo cenário ético igualitário e de absoluta equivalência entre Vereadores e Bancadas Partidárias, protagonistas do certame eleitoral que se avizinha;

considerando, finalmente, que a referida Lei Federal nº 9504/97 estabelece sanções por propaganda eleitoral veiculada em desconformidade com as regras fixadas pelos seus dispositivos,

DETERMINA

Art. 1º A propaganda eleitoral nas dependências do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, relativamente às eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a serem realizadas no próximo dia 03 de outubro, ou em 3 e 31 de outubro, na hipótese de 2º turno para Prefeito e Vice-Prefeito, poderá ser veiculada, exclusivamente, nos gabinetes dos senhores Vereadores e nas salas das Bancadas dos Partidos Políticos, na parte interior desses recintos, nas janelas e na parte externa de portas e em paredes não de alvenaria.

Art. 2º Fica vedada, em decorrência do disposto no art. 1º, toda e qualquer exposição de material de propaganda eleitoral em paredes, corredores, saguões, portas, janelas ou quaisquer outros locais das dependências da Câmara Municipal não mencionados naquele dispositivo.

Art. 3º Fica vedada a utilização da Quota Básica Mensal para outra finalidade

que não a de custear materiais e serviços relativos à atividade parlamentar do Vereador, em consequência de proibições constantes no art. 73 da Lei federal nº 9.504/97 – dispositivo que veda condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais – sendo abrangidos por essa vedação os seguintes procedimentos:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios, ressalvadas as realizações de convenções partidárias;

II - usar materiais ou serviços custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público.

Art. 4º Ficam vedados, também, objetivando condições de equidade entre os Vereadores e as Bancadas dos Partidos Políticos a que pertencem, os seguintes procedimentos:

I - usar a máquina franqueadora postal locada, para envio de material de campanha a eleitores;

II - efetuar, no Setor de Mimeografia, cópias de originais destinados a eleitores, solicitando voto ou convocando reuniões de organização de campanha eleitoral;

III - o uso dos veículos oficiais, para locomoção com destino a ato político-partidário ou comitês eleitorais;

IV - o uso, por parte de funcionário efetivo, em comissão ou à disposição da Câmara Municipal, de material que identifique candidato, partido político ou coligação, nas dependências do Plenário Otávio Rocha, no local de permanência dos senhores Vereadores durante as Sessões Plenárias;

V - a exposição de material de propaganda eleitoral nos balcões de recepção situados nos pavimentos do Palácio Aloísio Filho;

VI - a participação de servidores da Seção de Serviços Auxiliares ou da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas para transporte de materiais e equipamentos para campanha eleitoral;

VII - o afastamento de servidores da Casa em horário de expediente, ou fora dele se em prestação de serviço extraordinário, em função de fatos, eventos ou procedimentos político-partidários de qualquer natureza;

VIII – execução, nos serviços de manutenção, de trabalhos destinados à campanha eleitoral, ainda que o material não tenha sido adquirido pela Casa.

Art. 5º Fica vedada a veiculação através da TV Câmara e da Internet, inclusive nas transmissões das Sessões Plenárias, de conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 9504/97, de matérias que tenham como características:

I – transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

II – usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo, que de qualquer forma degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação, bem como produzir ou veicular programa com esse efeito;

III – veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido, coligação, a seus órgãos ou representantes;

IV – divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada.

Parágrafo único. A Mesa reserva-se o direito de suspender a veiculação da programação na TV Câmara, quando constatada a inobservância de dispositivos desta Resolução de Mesa.

Art. 6º Sempre que o funcionário tiver dúvidas quanto ao enquadramento, de atividade que lhe for determinada, nas vedações desta Resolução de Mesa, comunicará o fato à chefia e ao respectivo Diretor.

Art. 7º O controle relativo ao cumprimento das normas estabelecidas através desta Ordem de Serviço será feito pelos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como através das áreas administrativas responsáveis pela divulgação de matéria escrita ou de imagem via Internet ou televisão.

Art. 8º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.
ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA 305

Institui na Câmara Municipal de Porto Alegre a Equipe Técnica Multiprofissional, na área da saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando a necessidade de integração dos serviços técnicos já existentes neste Legislativo para propiciar uma melhor atenção à saúde e qualidade de vida dos funcionários desta Câmara Municipal, que precisem de orientação especial, de modo global;

considerando as demandas específicas que abrangem esta Instituição, tais como: ausência ao trabalho, dependência química, excesso de afastamentos por biometrias, dificuldades de relacionamentos, entre outros, até então atendidos individualmente pelos serviços;

considerando a existência neste Legislativo dos Serviços de Recursos Humanos, de Ambulatório, de Psicologia e de Serviço Social, sendo estas áreas de prevenção, promoção e atenção à saúde do trabalhador,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre a Equipe Técnica Multiprofissional, para opinar sobre questões médicas, psicológicas, sociais, administrativas e de relacionamento dos funcionários no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º. A Equipe Técnica Multiprofissional será formada por um grupo de funcionários lotados nas áreas de Recursos Humanos, Ambulatório, Psicologia e Serviço Social, e será constituída através de Portaria do Presidente.

Art. 3º. A Equipe Técnica Multiprofissional poderá ser constituída de funcionários efetivos, cargos em comissão ou à disposição deste Legislativo, como segue:

- dois funcionários do Serviço de Recursos Humanos;
- os médicos lotados no Serviço de Ambulatório;
- um funcionário com formação em Psicologia, lotado no Serviço de Psicologia;
- um funcionário detentor do cargo de Assessor em Assistência Social;
- um funcionário detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos.

Art. 4º. À Equipe Técnica Multiprofissional, compete:

§ 1º. Opinar, quando solicitado pela Administração, sobre atendimentos e acompanhamento, emitindo parecer técnico sobre as medidas a serem adotadas.

§ 2º. Acompanhar e opinar sobre a adaptação dos funcionários em estágio probatório, quando solicitado.

§ 3º. Elaborar projetos que qualifiquem o servidor, elevando seu desempenho nas funções e relações institucionais.

§ 4º. Implantar programas de acompanhamento médico-psicossocial ambulatorial a todos os funcionários, reduzindo as ansiedades, os níveis de absenteísmo e as licenças de saúde.

§ 5º. Efetuar estudos para mudanças no ambiente de trabalho, quando necessário, a fim de torná-lo mais saudável e proporcionar maior qualidade de vida aos servidores.

Art. 5º. A coordenação e o funcionamento serão definidos pela própria Equipe que poderá elaborar, dentro de suas necessidades, seu regimento.

Art. 6º. Serão realizadas reuniões ordinárias mensais com todos os integrantes da equipe, podendo esta ser convocada para reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. As reuniões da Equipe Técnica Multiprofissional não serão remuneradas.

Art. 7º. Os casos omissos nesta Resolução de Mesa, serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 8º. Fica revogada a Resolução de Mesa nº 277, de 17 de outubro de 2002.

Art. 9º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de Maio de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 76/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos convênios abaixo:

1) Amparo Santa Cruz Orionópolis – abrigagem de idosos – 15 metas – recursos do FMAS, em complementação à Resolução 19/04.

Ressalva: necessita trabalhar o conflito entre usuários.

2) Devoção Nossa Senhora dos Navegantes – Albergue Monsenhor Felipe Diel – abrigagem de população adulta – 85 metas – recursos do FMAS, em complementação à Resolução 20/04;

3) Lar da Amizade – abrigagem de população adulta – 15 metas – recursos de FMAS em complementação à Resolução 20/04.

Ressalva: contratar, com urgência, monitor para o turno da noite, se possível dentro de 30 dias.

RESOLUÇÃO 77/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração de horário nas assembleias ordinárias do CMAS, que passa a ser das 18h30min às 20h30min.

RESOLUÇÃO 78/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no CMAS das seguintes entidades:

- Associação de Travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul – Igualdade;
- Fundação Fraternidade;
- Igreja Evangélica Todos Bem-vindos em Nome de Jesus.

RESOLUÇÃO 79/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição definitiva no CMAS das seguintes entidades, que atenderam aos requisitos de reordenamento:

- Associação Beneficente Teresa de Jesus – 215/04;
- Casa do Menino Jesus de Praga – 58/04;
- Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi – 268/04;
- Clube de Mães Amizade – 137/04;
- Lar da Amizade – 87/04;
- Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados – 152/04.

Porto Alegre, em 26 de abril de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

RESOLUÇÃO 1/04

Diretrizes para edificação e parcelamento em Áreas de Interesse Cultural

O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL aprova a seguinte resolução:

Além do atendimento dos critérios e diretrizes gerais e específicos para as Áreas de Interesse Cultural identificadas e delimitadas em estudos para regulamentação do PDDUA - LC 434/99, os projetos de edificações, parcelamentos do solo e condomínios por unidades autônomas situados em Áreas Especiais devem atender os seguintes critérios:

1º) Quota ideal mínima de terreno por economia de 300 m² quando situados na Cidade Jardim e Cidade de Transição e Núcleos Intensivos na Cidade Rururbana.

2º) Módulo mínimo para parcelamento de 300m² quando situados na Cidade Jardim e Cidade de Transição e Núcleos Intensivos na Cidade Rururbana.

3º) Para efeitos do cálculo da quota ideal e do módulo de parcelamento, será considerada uma margem máxima de 10% da quota ideal mínima para ajuste de projeto, podendo a diferença ser aplicada em um só lote ou distribuída entre os demais.

4º) Fica assegurado o disposto no §2º do artigo 109 da LC 434/99 para os imóveis inseridos em Áreas de Interesse Cultural, desde que pelo menos uma das duas unidades autônomas tenha acesso principal para logradouro ou via pública.

5º) Os casos omissos serão analisados com base no disposto no artigo 92 da LC 434/99 e com base nos critérios e diretrizes gerais e específicos apontadas pelos referidos estudos.

Porto Alegre, 19 de abril de 2004.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

EDITAIS



AVISO DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1 CONVITE 32/04 PROCESSO 001.022768.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, somente para o item indicado, da proposta apresentada pela empresa ilha service serviços de informática ltda., por ofertar preço acima do valor estimado.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**TOMADA DE PREÇOS 89/04
PROCESSO 001.012363.04.9**

A Área de Aquisições e Materiais torna público que face impugnações apresentadas acerca do edital, houve alteração na especificação técnica do objeto desta licitação, e que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionado até a datas mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 89/04-PROCESSO 001.012363.04.9, para aquisição de Desfibrilador Automático. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051. C/c nº 04.029585.0-6.
ABERTURA: 4.6.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de

Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 16/04 PROCESSO 001.020312.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Pregoeira, comunica que interuseram recursos contra o resultado da Licitação acima, referentes aos itens 1 e 6, a Empresa Arclima Produtos e Serviços Ltda. e ao item 1, a WF Brasil Comercial & Importadora Ltda., e que as integras dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira

Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Pregoeira.**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 99/04
PROCESSO 001.018133.04.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 5, 6
ITEM SEM COTAÇÃO: 4

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 109/04
PROCESSO 001.018145.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

B L Rocha Representações Ltda.-ITENS: 1, 4, 16, 20, 26
Papel Mar Ltda.-ITENS: 2, 6, 7
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 5, 15, 18, 19
André Luiz Gotardo-ITENS: 9, 10, 13
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 12, 14
ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 11, 17, 22, 24, 25
ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 21, 23, 27

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/04
PROCESSO 001.018815.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITENS: 1, 2.
Distrasul Comércio e Representação Ltda.-ITENS: 3, 6.
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITEM: 4.Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 5, 9.
Mercofrio Com. e Transporte Ltda.-ITENS: 7, 8.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 98/04
PROCESSO 001.018128.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 5, 7, 18, 19, 22, 23,
24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33.
Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS: 4, 8, 9, 13, 17, 27.
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 6, 10, 11, 12, 16, 20, 21,
26.
ITENS SEM COTAÇÃO: 14, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.0810034.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Krahe E Sommer Ltda

OBJETO: Ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Alberto Pasqualini – Local: Tenente Arizoly Fagundes, 250 - Restinga

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 58.929,28

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.082006.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Centersul Engenharia e Planejamento Ltda

OBJETO: Serviços de Fresagem de Pavimentos de Concreto Asfáltico

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 72.108,00

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.**ATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS
CONVITE 002.082011.04.4**

OBJETO: Serviços de Conservação em Vias não Pavimentadas da Lomba do Pinheiro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DATA: 17.5.04, às 11 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar: JD Construções Ltda., R\$ 139.449,00; 2º lugar: Brasmac Engenharia Ltda., R\$ 139.997,46; 3º lugar: Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., R\$ 139.997,46. Foi efetuado o sorteio para definição de 2º e 3º lugares entre as empresas Encosan Engenharia Construções e Brasmac Engenharia Ltda., devido ao empate no preço, resultando na classificação acima. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN E SILVIA STEINSTRASSER**AVISO DE ABERTURA
DE PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS 002.081030.04.5

OBJETO: Ampliação e reforma da Creche Jardim da FAPA
LOCAL: Rua 2906, 63-Jardim da FAPA – Porto Alegre

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade à Tomada de Preços em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 19 de maio do corrente, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

SANDRA CORREA ARNT,
Presidente.**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.0810036.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Construtora Saneacom Ltda

OBJETO: Recuperação e ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Wenceslau fontoura – LOCAL: Rua “E”, S/Nº - Rubem Berta

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 61.945,22

**EXTRATO DE ADITIVO À
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.084002.03.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda

OBJETO: Alteração do item “2”, referente ao valor da parcela mensal e a necessidade de incluir a retenção relativa à seguridade social da Carta-Contrato, Reg. nº 28968, fl. 133, do livro nº 428-d

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 8/02-AD 11/01 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

PROCESSO 004.003985.01.6

FIRMADO EM: 30.3.04

OBJETO:

PRAZO: Acréscimo de 12 meses

VALOR: O valor mensal do aluguel é alterado para R\$ 29.000,00

Porto Alegre, 17 de maio de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE
PREÇOS 3/04
PROCESSO 004.998.04.4**

ATA 35/04

DIA: 17.5.04, às 10h

OBJETO: Implantação de loteamento localizado na Estrada Cristiano Kramer, 1050 (Infra-estrutura)

TEOR: A Comissão constituída pela Portaria 591/03, abaixo assinada, recebeu da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, recurso atacando a decisão de Inabilita-la, exposta na Ata 29, de 26.4.04.

O recurso foi comunicado aos demais licitantes. A empresa Ribas Construtora Ltda apresentou contra-razões, apoiando a decisão da Comissão. Analisados os recursos e as contra-razões, decide a Comissão RETIFICAR sua decisão anterior, declarando HABILITADA a empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

A Comissão constatou que a empresa Grimon possui o cadastro no CESO, no Grupo e Classes adequadas ao exigido no

edital para as especialidades 4010 e 6010, e classificada na Classe 2 na especialidade 6030. Para esta especialidade a empresa apresentou um atestado contemplando as quantidades de serviço exigidas para quaisquer outras empresas não cadastradas nesta especialidade.

Assim, em atenção ao princípio constitucional da isonomia e ao princípio da igualdade na exigência técnica entre os concorrentes, declara-se atendidas as exigências da administração para que as empresas licitantes provem sua capacitação técnica com vista à execução futura da obra.

A apresentação deste atestado no dia 26 de abril, considerando ter a empresa cadastro, configura-se no máximo num vício formal, não material, atendendo plenamente à exigência técnica e ao interesse público de contar a licitação com o máximo de proponentes. Decide, portanto, a Comissão declarar HABILITADA a empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, além das já habilitadas, Ribas Construtora Ltda e Construtora Pelotense Ltda. Esta decisão será exposta aos licitantes em reunião já convocada para o dia 17 do corrente às 14 horas, abrindo-se o prazo legal de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.



CONVITE 003.080181.04.0

“Execução de Redes de Esgoto Sanitário, Tanque Séptico e filtro anaeróbico-Área Kaigangue”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080181.04.0, no dia 27 de maio de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 20 de maio de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 13.5.04 quanto ao tipo do automóvel que passa ser modelo Wagon.

CONCORRÊNCIA 1/04 – PROCESSO 003.006900.03.8

OBJETO: Prestação de serviço de locação de 23 veículos automotores

ITEM 1.2 – Automóvel Modelo “Wagon”

PLACA	EMPRESA
IIV0145	Transportes Gantes Ltda.

A íntegra da retificação ao adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 16/04-PROCESSO 003.080078.04.0
OBJETO: Conexões em PEAD para eletrofusão.
ITENS 1, 2, 3 - Poly Easy Comercial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/04 PROCESSO 001.017247.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado nas Atas 14 e 15/04, que consta do seguinte:

Habilitados: Cimafer Comércio de Material de Construção Ltda.; Toque de Mestres Arquitetura e Construções Ltda.; Salete da Silveira Montano; Patrol Tubos Ltda.; e Cavichioli Comércio Ltda.

Inabilitados, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

a) Residencial Meus Avós Ltda.: 1. a área total indicada não corresponde ao somatório das áreas dos lotes e o valor recolhido

do para fins de habilitação é inferior ao devido – item 6.5, d, c/c 4.1, d e e; e 2. o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado – item 6.5, e;
b) Verbhena Associados Produtos Orgânicos Ltda.: apresentou a proposta junto com os documentos de habilitação no envelope 1, infringindo o princípio do sigilo das propostas – item 6.5, a, c/c 5.3.
c) Elisaldo Silveira da Costa; M. Hasse & Cia. Ltda.; e Tergolina Arte Móveis Ltda.: os estudos de viabilidade econômico-financeira não foram aprovados – item 6.5, e.

A contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento e demais documentos do processo de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da SMIC, localizada na Rua dos Andradas, 686, 2.º andar, Sala 209, Bairro Centro – telefone: 3289-1775.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE EDITAL 326

CONCURSO PÚBLICO 368 ANALISTA DE INFORMAÇÕES II FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que Dante Carlos Antunes, Igor Maranhão Otero e Luis Rafael de Lucca Candia, aprovados para ingresso nesta Companhia mediante o Concurso Público 368-função Analista de Sistemas, não confirmaram seu interesse pela admissão e, conforme estabelecido no subitem 12.4 do Edital de Abertura do referido concurso, publicado em 15.9.99, são considerados desistentes da vaga para a qual se candidataram.

Outrossim, a PROCEMPA convoca os candidatos Lillian Maria Ramos Lima, Sergio Luis Tassinari, Carlos Francisco Gomide e João Angelo Dourado Salvadori, classificados no Concurso Público 368, para comparecerem à Empresa, na Divisão de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência com a convocação, a fim de tratarem de suas admissões e encaminharem os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no referido concurso.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

JOEL DOS SANTOS RAYMUNDO,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 46/04

MODALIDADE: Convite 50/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Igor Leandro da Silva Miller

OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de assentos e encostos de bancos de ônibus.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando-se em 14.5.04 e findando-se em 13.11.04.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica LUIS FELIPE PATTA CHEUICHE, CPF: 369.009.400/30 que mediante Processo 001.035833.03.3, que lhe foi imposta a pena de multa no valor de 685,25 UFMs, decorrente do Auto de Infração 81820.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

ADINALDO SOARES DE FRAGA,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/04 PROCESSO 005.003799.03.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de máquinas/equipamentos por hora.

DATA DE ABERTURA: 21 de junho de 2004, às 10 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 18,30 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

Nº PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
347/04	Notadez Informação Ltda.	Artigo 25, inciso I
1249/04	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1484/04	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
1978/04	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 22/04 PROCESSO 001.059285.03.6

Programa Monumenta EM PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Pesquisa Arqueológica de campo e laboratório, a ser realizada na Praça da Alfândega em Porto Alegre.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 16.6.04 às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3223.7130

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C X L I X

Table with 3 columns: Requerente, Processo, and Decisão. It lists numerous individuals and their corresponding case numbers and administrative decisions regarding traffic infractions.

CULTURA

Abertas inscrições para o Prêmio Açorianos de Literatura

As inscrições para a 11.ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil estão abertas desde ontem. A premiação realiza-se em dezembro, na Noite do Livro. Interessados podem retirar o edital do prêmio na Coordenação do Livro e Literatura, localizada no Centro Municipal de Cultura (Erico Verissimo, 307) ou acessá-lo no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura. O prazo estende-se até 18 de junho.

Podem participar autores nascidos ou residentes no Rio Grande do Sul e com livros produzidos por editora porto-

alegrense, ou nascidos ou residentes em Porto Alegre e com livros publicados por editora de qualquer localidade. As publicações devem ser do ano de 2003, com exceção da categoria tradução, da qual poderão participar obras lançadas — em primeira edição — em 2001, 2002 e 2003.

Promovido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Prêmio Açorianos de Literatura tem o objetivo de fomentar a produção literária no Estado, além de estimular o mercado editorial. Informações na Coordenação do Livro e Literatura da SMC, pelo telefone 3221-6622, ramais 219 e 220.

ARTES GRÁFICAS

Jornalista é homenageado no Salão Internacional de Desenho

O Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, que se inicia na próxima quinta-feira, homenageia, nesta sua 12.ª edição, o jornalista, professor e artista gráfico Aníbal Bendati, cuja vida e obra estarão expostas no mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), com visitação de terça-feira a domingo, das 9h às 20h. A promoção é da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) em conjunto com a Grafar (Grafistas Associados do Rio Grande do Sul).

Dos 894 trabalhos inscritos, o júri do salão selecionou 164, nas categorias ilustração, cartum, HQ, caricatura e charge. Inscreveram-se artistas do Brasil, Argentina, Bulgária, Bielorrússia, China, Cuba, Espanha, EUA, Índia, Irã, Israel, Itália, Líbia, Polônia, Rússia, Sérvia, Turquia, Ucrânia, Uru-

guai e Uzbequistão.

Todos os trabalhos ficarão expostos na Usina até 30 de junho. Posteriormente, será lançado um catálogo no qual constarão os trabalhos selecionados.

O Salão Internacional de Desenho para a Imprensa visa estimular e divulgar, de forma abrangente, a expressão gráfica aplicada à imprensa, além de atribuir premiações a cada uma das categorias do concurso. Será atribuído um prêmio aquisição de R\$ 2 mil a cada uma das cinco categorias.

Os critérios são criatividade, ineditismo e qualidade plástica dos desenhos. Poderão ser atribuídas menções honrosas, a critério da comissão de premiação. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do Acervo Artístico Municipal.

Octacílio Dias



Vida e obra de Aníbal Bendati estarão em exposição na Usina do Gasômetro

CINEMA

Comédia belga volta a cartaz na Sala P.F. Gastal

A produção belga *Aconteceu Perto da Sua Casa* (C'est Arrivé Près de Chez Vous), dirigida a seis mãos pelos jovens realizadores Rémy Belvaux, André Bonzel e Benoît Poelvoorde, tornou-se uma obra de culto quando chegou aos cinemas em 1992. Nunca mais reprisado em Porto Alegre, o filme volta a cartaz hoje, na Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.º andar) em três sessões diárias: 16h30min, 18h30min e 20h30min. A programação da semana inclui o documentário francês *Migração Alada*, que será exibido diariamente às 14h30min, dentro do projeto Cine Criança.

Uma feroz comédia de humor negro, realizada com um orçamento baixíssimo, *Aconteceu Perto da Sua Casa* parte de uma idéia original: uma equipe de documentaristas acompa-

nha os passos do assassino Ben (interpretado por Benoît Poelvoorde). Enquanto ele vai assassinando suas vítimas diante das câmeras, também o vemos discorrer sobre temas como arte, música, natureza e a vida em geral. O resultado é perturbador e provoca reações variadas no público, que se divide entre o rechaço e a adesão à obra.

Para alguns críticos, *Aconteceu Perto da Sua Casa* tem o mérito de haver antecipado em cerca de dez anos o fenômeno dos reality shows, que hoje dominam o cenário da televisão mundial. Mas o que realmente impressiona no filme é o humor muito peculiar, a câmera nervosa, a fotografia em preto e branco e a alucinada atuação de Poelvoorde como o serial killer.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do Plano Diretor realiza dois encontros nesta semana

A comissão especial que revisa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) em Porto Alegre reúne-se extraordinariamente, hoje, às 10h30, no Plenarinho da Câmara. Na ocasião, serão votados pareceres e discutidos projetos em tramitação no Legislativo relacionados ao regime urbanístico da Cidade. Na quinta-feira (20/5), representantes de organizações governamentais e não-governamentais serão ouvidos pelos vereadores, que definirão ainda as próximas atividades do grupo. O objetivo da comissão é avaliar os três anos de implantação do novo PDDUA.

Exposição e homenagem marcam 70 anos da UFRGS

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) recebe, nesta semana, a exposição "Resgate do Patrimônio Histórico e Cultural da UFRGS". Concebida pelo Museu da UFRGS e pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Cultural da Universidade, a mostra reúne imagens de 12 prédios antigos da instituição, que completará 70 anos em novembro deste ano. A visitação vai até sexta-feira no saguão térreo da Casa, das 9 às 18 horas de segunda a quinta-feira e das 9 ao meio-dia na sexta-feira.

No Legislativo, os 70 anos de fundação oficial da UFRGS também serão lembrados no período de Comunicações da sessão legislativa de quinta-feira, marcada para as 14 horas no Plenário Otávio Rocha. O conjunto arquitetônico histórico da UFRGS é formado por 11 prédios situados no Campus Centro e um no Campus do Vale. Esse acervo edificado, caracterizado pela monumentalidade, retrata um importante período de expansão de Porto Alegre no início do século 20. Destacou-se na paisagem urbana e ainda hoje, mesmo após a verticalização da cidade, guarda imponência e valor.

Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392

Mostra tem visitas orientadas

O Memorial oferece gratuitamente, a escolas e grupos, visitas orientadas à exposição "História do Trabalho da Mulher (1820-1940)". A mostra, que reúne fotos, ilustrações, textos, objetos, livros e documentos, ficará aberta até 30 de junho no Salão Adel Carvalho da CMPA (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso), das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. As visitas orientadas devem ser agendadas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

A primeira parte da exposição está estruturada em 14 painéis, divididos em três módulos. O primeiro, intitulado "Da Casa à Rua", exhibe atividades do lar, como costura e lavagem de roupa, que se transformaram em fonte de renda. O segundo, chamado "Colarinho Branco", ilustra o cotidiano de enfermeiras, professoras, secretárias e telefonistas. O último - "Mundos do Trabalho" - retrata as operárias de fábricas.

Outra atração da mostra são os dois totens intitulados "Pioneiras do Trabalho no Brasil", que prestam homenagem a oito mulheres nascidas no século 19 ou início do 20.

Há ainda cinco vitrines com objetos e fotos cedidos pelo Museu Anchieta de Ciências Naturais, o Museu Joaquim José Felizardo e o Hospital Moinhos de Vento, junto a peças do acervo particular de Maria Ernestina Doninelli.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.284 – Quarta-feira, 19 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INFORMÁTICA

Fórum de Software Livre terá presença de Gilberto Gil

O Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) lançará em Porto Alegre, dia 4 de junho, durante o 5.º Fórum Internacional de Software Livre, o projeto Creative Commons. Apoiado pelo Ministério da Cultura, o lançamento terá a presença do titular da pasta, Gilberto Gil. O projeto visa à criação de um conjunto de bens culturais livres para circulação e até mesmo para recriação coletiva, por meio da disponibilização de licenças jurídicas. Vem ao Brasil especialmente para o evento Lawrence Lessig, professor da Universidade de Stanford e criador do Creative Commons.

Lessig, que atua na defesa de espaços culturais livres convivendo com o direito autoral tradicional, foi peça fundamental em episódios judiciais importantes nos Estados Unidos, como o caso antitruste envolvendo a Microsoft. Além dele, estará presente o professor William Fisher, da Universidade de Harvard, responsável pela formulação de modelos inovadores na área de propriedade intelectual.

Documentário

Um documentário sobre o lançamento do Creative Commons no Brasil será realizado pelo cineasta norte-americano Danny Passman para exibição em todo o mundo. Danny

já produziu vários vídeos e documentários para os canais MTV e VH1.

Além do Ministério da Cultura, o evento tem o apoio do Instituto Nacional da Tecnologia da Informação (ITI), cujo presidente, Sérgio Amadeu, estará presente para o lançamento. O ITI é responsável pela política de disseminação do software livre no Brasil. O 5.º FISL conta com o patrocínio de instituições como a Prefeitura de Porto Alegre e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mais informações sobre o FISL no site <http://www.softwarelivre.org/forum2004/>.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Habitação é a principal demanda da Região Leste no OP

Habitação, educação, cultura e assistência social foram, respectivamente, as prioridades escolhidas pela comunidade da Região Leste na assembleia do Orçamento Participativo (OP) 2005, realizada segunda-feira, em frente ao Centro Administrativo Regional (CAR) Leste/Nordeste (Rua São Felipe). O frio não arrefeceu nas pessoas o desejo de participar e de buscar melhorias para sua região. Com 625 moradores presentes, a plenária garantiu 62

delegados para a região. Foram eleitos para conselheiros do OP Luiz Alberto Alvarez e André Soares Calçado (titulares); e Gládis Terezinha de Oliveira e Nelson Gonçalves Guimarães (suplentes).

A integrante da comissão de cultura da região Miram Herzog afirmou que a “cultura trabalha a coisa mais delicada, que é o ser humano. Podemos criar, por meio de oficinas da descentralização, um vínculo maior na comunidade”.

Luciano Lanes



Credenciaram-se 625 moradores, garantindo 62 delegados para a região

MORADIA

Convênio seleciona estagiários para regularização fundiária

A Prefeitura assinou convênio ontem com a ONG Acesso — Cidadania e Direitos Humanos, que indicará estagiários de direito para trabalhar nos programas de regularização fundiária do Município. A proposta é selecionar, inicialmente, dez estagiários que vão auxiliar a Prefeitura no incremento das ações de usucapião coletivo e na regularização fundiária.

O convênio não terá custo para o Município, pois os estagiários serão selecionados pelo Núcleo de Assessoria Jurídica Popular (Najup), organismo ligado à Pontifícia Universidade Católica do Estado (PUCRS). Para os estudantes de direito, a participação no convênio servirá como extensão acadêmica e somará pontos no currículo universitário.

Na Procuradoria-Geral do Município (PGM), a regularização fundiária é tratada pela Equipe de Assistência Jurídica Municipal (EAJM) e pelo Núcleo de Regularização de Loteamentos (NRL), que também é composto pelas secretarias Municipais de Meio Ambiente (Smam), Planejamento (SPM), do Governo (SGM) e Departamento Municipal da Habitação.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.462, de 17 de maio de 2004.****Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Físico Ennio Candotti.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Físico Ennio Candotti, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.552, de 17 de maio de 2004.**Altera dispositivos do Decreto nº 9.738/90 e do Decreto nº 10.078/91, que consolida a Estrutura Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 6.412, de 09 de junho de 1989,

DECRETA:

Art. 1º Altera dispositivos constantes no inc. III do art. 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990 e do Decreto nº 10.078, de 08 de outubro de 1991, como segue:

I - altera a denominação da Superintendência Administrativa para Superintendência Administrativa Financeira, permanecendo a mesma sigla SA;

II - transpõe a subordinação da Divisão Financeira da Superintendência Comercial para a Superintendência Administrativa Financeira, permanecendo a mesma sigla DVF.

Art. 2º A estrutura do Departamento Municipal de Água e Esgotos passa a funcionar com as alterações introduzidas no artigo anterior como segue:

“III - Diretoria-Geral

.....
11 - Superintendência Comercial 1.2.1.8

.....
11.3.5.3 - Setor de Ligações e 1.2.1.3
Serviços Complementares

.....
12 - Superintendência Administrativa 1.2.1.8
Financeira

12.1 - Oficial-de-Gabinete - CC 2.2.2.4

.....
12.3 - Divisão de Recursos Humanos 1.2.1.7

.....
12.4 - Divisão Financeira 1.2.1.7

12.4.1 - Equipe de Apoio Administrativo - CC 1.2.2.5

12.4.2 - Serviço de Contabilidade 1.2.1.6

12.4.2.1 - Seção de Escrituração - CC 1.2.2.5

12.4.2.1.1 - Setor de Escrituração 1.2.1.3

12.4.2.1.2 - Setor de Receita 1.2.1.3

12.4.2.1.3 - Setor de Controle Bancário 1.2.1.3

12.4.2.1.4 - Setor de Conciliação 1.2.1.3

12.4.2.2 - Seção de Despesa - CC 1.2.2.5

12.4.2.2.1 - Setor de Execução da Despesa 1.2.1.3

12.4.2.2.2 - Setor de Liquidação da Despesa 1.2.1.3

12.4.3 - Seção de Tesouraria - CC 1.2.2.5

12.4.3.1 - Setor de Pagadoria 1.2.1.3

.....

12.5 - Serviços Gerais 1.2.1.6

.....

12.6 - Serviço de Administração Patrimonial 1.2.1.6

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.553, de 17 de maio de 2004.**Revoga o Decreto nº 14.517, de 30 de março de 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.517, de 30 de março de 2004, que modifica os limites das Subunidades 06 e 08 da UEU 5022 e define o regime urbanístico da AEIS I conforme inc. I do art. 76 da Lei Complementar nº 434/99, denominada Vila Bororó instituída pelo Decreto nº 13.550, de dezembro de 2001, com vistas à regularização do referido núcleo habitacional integrante do Programa de Regularização Fundiária do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.554, de 18 de maio de 2004.**Altera a Estrutura Organizacional da PGM, altera o inc. VI do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, o item 6 do Anexo ao Decreto nº 8.713/86, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho na Procuradoria-Geral do Município (PGM):

I - Assessoria Técnica Especial (ASTE);

II - Centro de Estudos de Direito Municipal (CEDIM);

III - Equipe de Aquisições Especiais (EAE), subordinada à PPL;

IV - Equipe de Assuntos Legislativos (EAL), subordinada à PAI;

V - Junta Administrativa de Indenizações (JAI);

VI - Núcleo de Regularização de Loteamento (NRL), subordinado à PPL;

VII - Posto de Arrecadação Fiscal (PAF), subordinado à Equipe de Execuções Fiscais (EEF);

VIII - Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais (PAI);

IX - Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais (PPL).

Art. 2º Ficam alteradas as subordinações das Unidades de Trabalho, todas da PGM, com os respectivos postos de confiança, como segue:

I - Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista (EAPC), da Coordenação de Assuntos Jurídicos (CAJ), para junto à PAI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

II - Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário (EAPE), da CAJ, para junto à PAI;

III - Equipe de Defesa Tributária (EDT), da CAJ, para junto à PAI;

IV - Equipe de Execuções Fiscais (EEF), da CAJ, para junto à PAI;

V - Equipe de Licitações e Contratos (ELC), da CAJ, para junto à PAI;

VI - Equipe de Assistência Jurídica Municipal (EAJM), da CAJ, para junto à PPL;

VII - Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente (EAUMA), da CAJ, para junto à PPL;

VIII - Equipe de Patrimônio e Domínio Público (EPDP), da CAJ, para junto à PPL;

IX - Equipe de Serviços Públicos (ESP), da Coordenação de Assuntos Jurídicos (CAJ), para junto à PPL.

Art. 3º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas Unidades de Trabalho da PGM, abaixo relacionadas:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.8	Gerente de Atividades IV NS	Gabinete do Procurador-Geral (GPG)
1	2.1.3.7	Assessor Técnico – CC	GPG
1	1.1.1.5	Gerente de Atividades I	GPG
1	2.1.2.5	Assistente – CC	GPG
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GPG
3	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Assessoria Especial (ASSESP)
1	2.1.1.5	Assistente	ASSESP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSESP
1	2.1.2.5	Assistente – CC	Assessoria Técnica (ASSETEC)
1	2.1.3.5	Assistente – CC	ASSETEC
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral – CC	PGM
1	1.1.1.3	Chefe de Cadastro e Distribuição	Cadastro e Distribuição
1	1.1.1.3	Chefe de Biblioteca	Biblioteca
1	1.1.3.7	Coordenador – CC	Coordenação de Assuntos Jurídicos (CAJ)
1	2.1.1.5	Assistente	CAJ
3	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CAJ

Art. 4º Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da PGM:

I - Assessoria Especial (ASSESP);

II - Assessoria Técnica (ASSETEC);

III - Coordenação de Assuntos Jurídico (CAJ).

Art. 5º Ficam alteradas as denominações das seguintes Unidades de Trabalho da PGM:

I - Coordenação de Assuntos Administrativos (CAA) para Coordenação Administrativo Financeira (CAF);

II - Cadastro e Distribuição (CD) para Setor de Cadastro e Distribuição (STCD);

III - Biblioteca (B) para Setor de Biblioteca (STB).

Art. 6º Ficam alteradas as denominações básicas de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

DE			PARA		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
1	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8	1	Procurador-Geral Adjunto - CC	1.1.2.8
1	Gerente de Atividades IV NS	1.1.1.8	1	Procurador-Geral Adjunto	1.1.1.8
1	Coordenador - CC	1.1.3.7	1	Chefe de Gabinete - CC	1.1.3.7
1	Gerente de Atividades I	1.1.1.5	1	Chefe de Equipe	1.1.1.5
1	Chefe de Biblioteca	1.1.1.3	1	Chefe de Setor	1.1.1.3
1	Chefe de Cadastro e Distribuição	1.1.1.3	1	Chefe de Setor	1.1.1.3

Art. 7º Ficam alteradas a denominação básica e a classificação de Funções Gratificadas, constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

DE			PARA		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
1	Assistente	2.1.1.5	1	Chefe de Equipe	1.1.1.5
1	Assistente	2.1.1.5	1	Gerente I	1.1.1.5
1	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	1	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
2	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	2	Gerente A	1.1.1.3

Art. 8º Ficam lotadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, todas na PGM, das constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309 de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
2	2.1.2.5	Assistente – CC	Assessoria Técnica Especial
1	2.1.3.5	Assistente – CC	Assessoria Técnica Especial
3	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Assessoria Técnica Especial
1	2.1.3.7	Assessor Técnico - CC	Assessoria Técnica Especial

1	1.1.1.5	Gerente I	Centro de Estudos de Direito Municipal
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Coordenação Administrativo Financeira
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe Aquisições Especiais
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Assuntos Legislativos
1	1.1.3.7	Chefe de Gabinete - CC	Gabinete do Procurador-Geral
1	1.1.1.3	Gerente A	Junta Administrativa de Indenizações
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Regularização de Loteamento
1	1.1.1.3	Gerente A	Posto de Arrecadação Fiscal
1	1.1.2.8	Procurador-Geral Adjunto - CC	Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais
1	1.1.1.8	Procurador-Geral Adjunto	Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Biblioteca
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Cadastro e Distribuição

Art. 9º Fica alterada a redação do inc. VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procurador-Geral

.....	Gabinete do Procurador-Geral	
.....	Chefe de Gabinete - CC	1.1.3.7
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
..	Assessoria Técnica Especial	
.....	Assessor Técnico – CC (3)	2.1.2.7
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.3.7
.....	Assistente – CC (2)	2.1.2.5
.....	Assistente – CC	2.1.3.5
..	Centro de Estudos de Direito Municipal	
.....	Gerente I	1.1.1.5
..	Comissão Permanente de Inquérito	
.....	Membros de Comissão (3)	2.1.1.4
.....	Secretário de Comissão	1.1.1.3
..	Junta Administrativa de Indenizações	
.....	Gerente A	1.1.1.3
..	Coordenação Administrativo Financeira	
.....	Coordenador - CC	1.1.2.7
.....	Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....	Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3
.....	Núcleo de Serviços Gerais	
.....	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....	Setor de Biblioteca	
.....	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....	Setor de Cadastro e Distribuição	
.....	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....	Equipe de Apoio Administrativo	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Responsável por Atividades I (4)	1.1.1.3
..	Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais	
.....	Procurador-Geral Adjunto - CC	1.1.2.8
.....	Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Equipe de Assuntos Legislativos	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Equipe de Defesa Tributária	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Equipe de Execuções Fiscais	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Posto de Arrecadação Fiscal	
.....	Gerente A	1 .1.1.3
.....	Equipe de Licitações e Contratos	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
..	Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais	
.....	Procurador-Geral Adjunto	1.1.1.8
.....	Núcleo de Regularização de Loteamento	
.....	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....	Equipe de Aquisições Especiais	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Equipe de Assistência Jurídica Municipal	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Equipe de Patrimônio e Domínio Público	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Equipe de Serviços Públicos	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5”

Art. 10 Altera o item 6 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1996, como segue:

"6 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Chefe de Equipe, da Equipe de Aquisições Especiais
 Chefe de Equipe, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal
 Chefe de Equipe, da Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista
 Chefe de Equipe, da Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário
 Chefe de Equipe, da Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente
 Chefe de Equipe, da Equipe de Assuntos Legislativos
 Chefe de Equipe, da Equipe de Defesa Tributária
 Chefe de Equipe, da Equipe de Execuções Fiscais
 Chefe de Equipe, da Equipe de Licitações e Contratos
 Chefe de Equipe, da Equipe de Patrimônio e Domínio Público
 Chefe de Equipe, da Equipe de Serviços Públicos
 Chefe de Setor, do Setor de Biblioteca"

Art. 11 Fica alterado o inciso VI do Anexo ao Decreto nº 11.351, de 03 de novembro de 1995, como segue:

"VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenador da Coordenação Administrativo Financeira
 Equipe de Apoio Administrativo - CAF"

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
 Prefeito, em exercício.

César Bento,
 Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Jorge Branco,
 Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUSANA MARIA ENDRES, 43864.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.4.04, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164/II de 6.5.04 (processo 1.22516.04.2).

DISPENSA CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 74479.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.4.04, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163/II de 6.5.04 (processo 1.22516.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SÔNIA TEREZINHA DOS SANTOS, 25068.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de núcleo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 17112966000, PASEP

10090991777, através do Ato 557 de 6.5.04 (processo 1.34539.03.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

APOSENTA ESTHER ANTONINHA ALBERT, 20837.1, estatutária, professora, ED.1.03.M3.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 16415027034, PASEP 10040921422, através do Ato 560 de 6.5.04 (processo 1.22686.03.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

APOSENTA SANDHYA ALVES PEREIRA, 11030.4, estatutário, biólogo, ES.3.05.NS.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor de divisão, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 28063074068, PASEP 18051000752, através do Ato 561 de 6.5.04 (processo 1.17708.03.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

APOSENTA IRIA MARIA JOCKYMANN DO CANTO, 9821.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 17108586053, PASEP 10257933597, através do Ato 562 de 7.5.04 (processo 1.35508.03.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

APOSENTA ROSA MARIA DE OLIVEIRA GRAÇA, 60497.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88,

com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 29276110097, PASEP 10744302746, através do Ato 567 de 7.5.04 (processo 1.28798.03.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

APOSENTA, a contar de 19.3.04, MIRIAM TEREZINHA SALDANHA, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13+2 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 568 de 6.5.04 (processo 1.4097.04.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

APOSENTA LEILA BELTRAMI MOREIRA, 43654.3, estatutária, médica, ES.1.24.NS.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 40h34min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 22184007072, PASEP 10088475295, através do Ato 569 de 6.5.04 (processo 1.34119.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA NEUZA PEREIRA, 18260.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 18386164034, PASEP 10094766794, através do Ato 570 de 6.5.04 (processo 1.33912.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARLI FROHLICH DE OLIVEIRA, 18522.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar

478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 23712066015, PASEP 10088483042, através do Ato 571 de 6.5.04 (processo 1.33837.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ADELINA ANGELI, 58781.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 29237831072, PASEP 10244319712, através do Ato 572 de 6.5.04 (processo 1.24137.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA RAQUEL BAPTISTA DE MIRANDA, 1170.0, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131,

parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 38730278015, PASEP 10592239249, através do Ato 584 de 10.5.04 (processo 1.38266.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ERNESTO DOMINGOS BACIN, 18910.0, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 22453652087, PASEP 10721718628, através do Ato 585 de 10.5.04 (processo 1.37746.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.1.04, aos dependentes de ADÃO JORGE DA ROSA MACHADO, 46383.6, falecido em 18.1.04, estatutário, apontador, AC.1.03.04.B.05, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a REGINA ISABEL SELAU MACHADO, 5136.7, CPF 35280620025, companheira e 50% a THYAGO SELAU MACHADO, 5137.5, CPF 01284277011, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 5 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 20609787004, PASEP do ex-servidor 10614653778, através do Ato 494 de 30.4.04 (processo 1.3885.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de

8.11.03, aos dependentes de TÂNIA LINARES NUNES, 65216.4, falecida em 8.11.03, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.02, 20 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JOANA LINARES MENDES, 5145.8, CPF 06086322015, mãe, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC da ex-servidora 36177199020, PASEP da ex-servidora 10674766366, através do Ato 587 de 10.5.04 (processo 1.15496.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.3.04, aos dependentes de ORLANDO ALMEIDA, 1051.2, falecido em 28.3.04, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DA GLÓRIA SILVA DE ALMEIDA, 5147.4, CPF 43882454072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 80, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 18451683053, PASEP do ex-servidor 10039268761, através do Ato 589 de 10.5.04 (processo 1.17267.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.3.04, aos dependentes de ADÃO JOSÉ DA SILVA II, 2359.8, falecido em 26.3.04, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA AUGUSTA LIMA DA SILVA, 5143.3, CPF 91516080068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 03603040015, PASEP do ex-servidor 10042627823, através do Ato 590 de

10.5.04 (processo 1.16163.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI JOÃO LUIZ MORAES DE LIMA, 15076.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.4.04, através do Ato 591 de 12.5.04 (processo 1.22131.04.3).

EXCLUI BENTO PINTO DE OLIVEIRA, 1692.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.4.04, através do Ato 592 de 12.5.04 (processo 1.22423.04.4).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARIO DA SILVA PEREIRA, 77.3, falecido em 1º.7.84, estatutário, ajudante legislativo I, 7, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido em atividade, para incluir a gratificação de natureza especial (GANE), bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NEZI TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA, 3141.9, CPF 33422958053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 39, inciso I da Lei Municipal 5811/86 e “caput” do artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade de natureza especial (25%), artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, com alteração dada pelo artigo 1º, inciso I da Lei Municipal 7238/93, através do Ato 581 de 10.5.04 (processo 1.1864.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HONÓRIO CÂNDIDO DA SILVA, 2876.1, falecido em 16.1.87, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 114 de 26.2.75, para incluir a referência “D” e um avanço trienal, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JÚLIA JOAQUINA DA SILVA, 1954.7, CPF 70378088068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 582 de 10.5.04 (processo 1.27735.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a JAIME CORRÊA DA SILVA, 5553.3, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por regime especial de tempo integral (50%), a contar de 11.12.96, com efeitos pecuniários, a contar de 26.8.98, em face da prescrição quinquenal, com provento

mensal, com base no artigo 40, 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88: regime de tempo integral (50%), artigo 41 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; valores com base no Decreto 14456/04, através do Ato 602 de 13.5.04 (processo 1.44311.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARY ALVES LOPES, 507.4, guarda-municipal, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em 21.1.85, o Ato 229/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 28.2.03, exarado através do processo 1.58581.02.2, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1986 de 12.3.03, que revisou a pensão por morte concedida à cônjuge CELINA DE BARCELOS LOPES, 590.0, através do Ato 490 de 5.5.04 (processo 1.7593.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MAGDA SIEROTA, 62156.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 108 de 12.5.04 (processo 1.17834.04.0).

CONCEDE a PATRÍCIA DE SOUZA FLORES, 67597.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 110 de 12.5.04 (processo 1.17840.04.0).

CONCEDE a ELENITA ROSA TEDESCO, 47518.6, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 111 de 12.5.04 (processo 1.17851.04.1).

CONCEDE a VILMAR SILVA JOSÉ, 53020.4, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 112 de 12.5.04 (processo 1.17494.04.4).

CONCEDE a AURORA GUIMARÃES NUNES, 64405.4, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 113 de 12.5.04 (processo 1.17495.04.0).

CONCEDE a MÁRCIA ALMEIDA SOARES, 84675.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 114 de 12.5.04 (processo 1.17493.04.8).

CONCEDE a HUMBERTO SEVERINO PIN-

TO RIBEIRO, 69593.2, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 115 de 12.5.04 (processo 1.19542.04.6).

CONCEDE a MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES, 54406.4, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 116 de 12.5.04 (processo 1.19263.04.0).

CONCEDE a VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, 58477.1, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 117 de 12.5.04 (processo 1.15120.04.0).

CONCEDE a JUREMA SANT’ANNA PEREZ, 54934.5, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 118 de 12.5.04 (processo 1.16328.04.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES, 85607.0, secretário municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem ônus para o Município, a fim de participar do 2º Fórum Nacional de Segurança Pública Municipal, em Rio Claro/SP, no dia 27.4.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 55 de 12.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, do Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 13.5.04 (processo 1.20820.04.6).

COLOCA NELI NELCINDA KRAWCZYK, 47388.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, de 2.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 13.5.04 (processo 1.18899.04.8).

COLOCA SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 47060.9, professora, ED.1.03.M5.B.6, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da UERGS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.3

a 31.12.04, mediante ressarcimento, através da Portaria 480 de 13.5.04 (processo 1.12002.04.6).

CONCEDE a MARTA BARBOSA CASTRO, 73394.9, professora, ED.1.03.M4.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 20.10 a 20.12.03, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 12.5.04 (processo 1.55563.03.1).

DESIGNA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Governo Municipal, para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.5 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 13.5.04 (processo 1.21996.04.0).

DESIGNA CÍNTIA ALBERTONI, 59871.4, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 7.8 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 478 de 13.5.04 (processo 1.889.01.6).

DESIGNA CÍNTIA ALBERTONI, 59871.4, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 479 de 13.5.04 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a BENILDA ARMANI, 76953.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 13.5.04 (processo 1.35367.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA GECI GOMES CORRÊA, 43169.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 13.5.04 (processo 1.21674.95.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JAIR ANTÔNIO DOS SANTOS, 18991.0, soldador, OP.1.12.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 13.5.04 (processo 1.32003.01.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 3.3.04, em relação a MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI, 25189.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 13.5.04 (processo 1.37439.01.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLÁUDIA MEINERZ MARQUES, 58269.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 13.5.04 (processo 1.35369.01.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 13.5.04 (processo 1.51469.98.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO, 61126.9, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 13.5.04 (processo 1.49223.01.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO, 77126.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 13.5.04 (processo 1.49223.01.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 12.4.04, em relação a FERNANDO MABILDE, 33959.8, professor, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FUNDERGS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 13.5.04 (processo 1.17068.03.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEXANDRA MAYRHOFER, 63103.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 182 de 26.2.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 13.5.04 (processo 3.7534.02.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA NEREIDA DA SILVEIRA R. OTTEN, 47081.5, de 13.4 a 12.5.04; **SHEILA HOMEM NADLER**, 73653.8, de 14.4 a 24.7.04; **DEISE CANTELLI KROEFF**, 82882.2, de 13.4 a 31.12.04 e **FREDERICO GORSKY NETO**, 85947.0, de 14.4 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 402/I de 3.5.04 (processo 1.19533.04.7).

CONVOCA FERNANDO NOGUEIRA TROIS, 9450.8, fisioterapeuta, ES.1.21.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585/II de 13.5.04 (processo 1.3828.03.4).

CONVOCA FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 16179.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404/II de 13.4.04.

CONVOCA, até ulterior deliberação, **ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA**, 58505.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 420/I de 4.5.04 (processo 1.21927.04.9).

CONVOCA ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 27.4 a 26.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 443/I de 7.5.04 (processo 1.22450.04.1).

CONVOCA FLÁVIA LEVEMFOUS, 85312.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 27.4 a 31.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 444/I de 7.5.04 (processo 1.22450.04.1).

CONVOCA MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 29.4 a 28.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 445/I de 7.5.04 (processo 1.22450.04.1).

CONVOCA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507/II de 28.4.04.

CONVOCA PATRÍCIA MONTEGGIA, 83218.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regi-

me de tempo integral, de 1º.4.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 546/II de 6.5.04 (processo 1.15053.04.0).

CONVOCA RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO, 74610.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 3.2.04 a 2.5.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 549/II de 6.5.04 (processo 1.1512.04.8).

CONVOCA MÁRCIA MUNHÓS DE CAMPOS, 68344.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 9.2.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 561/II de 6.5.04 (processo 1.16553.04.7).

CONVOCA RICARDO SANTOS, 44848.0, chefe de unidade, 11260003, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.4 a 12.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 573/II de 10.5.04.

CONVOCA MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 72761.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.2 a 17.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574/II de 10.5.04 (processo 1.1511.04.1).

FAZ CESSAR, de 16 a 30.4.04, em relação a **FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO**, 16179.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1464 de 10.7.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.00, através da Portaria 403/II de 13.4.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a **ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA**, 58505.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1082 de 4.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 419/I de 4.5.04 (processo 1.21927.04.9).

FAZ CESSAR, de 20.1 a 5.2.04, em relação a **ROSILENE MARTINS POSSAMAI**, 77311.9, arquiteta, ES.1.02.NS.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 397 de 12.3.02, que concedeu, a contar de 19.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 420/II de 14.4.04.

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.04, em relação a **CRISTINA BERNARDES FERREIRA**, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 96 de 4.2.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 539/III de 4.5.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a **PATRÍCIA MONTEGGIA**, 83218.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 149 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 545/II de 6.5.04 (processo 1.15053.04.0).

FAZ CESSAR, de 3.2.04 a 2.5.05, em relação a **RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO**, 74610.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1182 de 19.12.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.1.04, através da Portaria 548/II de 6.5.04 (processo 1.1512.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 2.1.04, em relação a **ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER**, 77194.9, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1183 de 31.8.00, que concedeu, a contar de 31.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 557/II de 6.5.04 (processo 1.66886.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 8.3.04, em relação a **LÚCIA BEATRIZ HELFER**, 71516.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 560/II de 6.5.04 (processo 1.10151.04.4).

FAZ CESSAR, de 13.4 a 12.5.04, em relação a **RICARDO SANTOS**, 44848.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Planejamento, os efeitos da Portaria 455 de 19.3.91, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 572/II de 10.5.04.

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a **DENISE DE FÁTIMA GIRARDI**, 56977.2, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2200 de 30.12.96, que concedeu, a contar de 11.11.96, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 575/II de 10.5.04.

FAZ CESSAR, a contar de 26.4.04, em relação a **ANA PAULA DHEIN GRIEBELER**, 85319.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 91 de 21.1.03, que concedeu, a contar de 7.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 576/II de 10.5.04.

RETIFICA na Portaria 413/II de 14.4.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 26.4.04, Edição 2267, quanto à data referente a **TEMIS BORBA DOS SANTOS**, 88984.0, a contar de 25.3.04, e não como constou.

TORNA SEM EFEITO, em relação a **PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS**, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 40 de 17.3.04, que o designou para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda-Municipal/CSU, durante o impedimento **FERNANDO FERRARI**, 54213.4, de 17.2 a 17.3.04, por duplicidade de expedientes, código do posto 21150005, código do órgão 8602001, através da Portaria 290/III de 30.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 16179.4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função

gratificada de coordenador, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11270001, 10700004, substituindo PAULO ROBERTO RIBEIRO BENTANCUR, 86621.0, coordenador, 11270001, por motivo de férias, de 16 a 30.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 96 de 23.3.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 299/02, em relação a RAFAELO SCHMITT FACCHINI, 86442.1, assistente administrativo, através da Portaria 132 de 22.4.04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE BENJAMIN CAMARGO, 90212.1, auxiliar de enfermagem, ME200033, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805008, substituindo ANA LÚCIA RIBASCK, 14085.5, recepcionista, AA10804, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, através da Portaria 323 de 22.4.04.

DESIGNA JANAÍNA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805015, substituindo JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médica, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 15.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 325 de 13.4.04.

DESIGNA ANDREA AGUIAR DO VAL, 90911.0, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150024, 18623001, substituindo TATIANA PANIZ BOLZONI, 77161.8, fonoaudióloga, ES137NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.3.04, através da Portaria 328 de 15.4.04.

DESIGNA TATIANA PANIZ BOLZONI, 77161.8, fonoaudióloga, ES137NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150024, 18707003, substituindo ROSAURA SOARES PACZEK, 83368.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 15 a 29.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 329 de 15.4.04.

DESIGNA ROSELANE GEHRKE, 91982.8, psicóloga, ME200107, para responder pela função gratificada de encarregada, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707003, substituindo CINARA HELENA CASTRO CASAS MORAES, 76905.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 4 a 26.2.04, através da Portaria 330 de 15.4.04.

DESIGNA DENISE TERGOLINA FÜHRICH, 92201.2, supervisora de enfermagem, ME300113, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620003, substituindo MARCELO CALDEIRA, 90298.0, médico, ME200090, por motivo de férias, de 3 a 20.2.04, através da Portaria 331 de 15.4.04.

DESIGNA LISIE FANTINEL KERBER, 92252.5, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/

Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310003, substituindo DENISE TERGOLINA FÜHRICH, 92201.2, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 20.2.04, através da Portaria 332 de 15.4.04.

DESIGNA LUZIA MARGARETH SIMÃO DIAS, 92150.1, executora de tratamento especializado, ME300082, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515010, substituindo MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, através da Portaria 333 de 15.4.04.

DESIGNA JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 91060.3, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo ALDECI JUVENAL SANTOS, 90098.4, artífice especializado carpintaria/marcenaria, MF100025, por motivo de férias, de 26.2 a 6.3.04, através da Portaria 351 de 15.4.04.

DESIGNA JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 57557.1, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo SÉRGIO IVAN STEIN NUNES, 91361.5, auxiliar de serviços gerais, MF100048, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 352 de 15.4.04.

DESIGNA ADRIANA SILVA TARRAGÔ CARVALHO, 76985.1, fisioterapeuta, ES121NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505003, substituindo JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 73550.6, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 354 de 15.4.04.

DESIGNA RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501004, substituindo VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 356 de 15.4.04.

DESIGNA LISIANE PEREIRA DRESCH, 65296.6, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo JANE MARIA BOER, 56952.5, médica, ES124NS, por motivo de licença-gestante, de 8 a 23.11.03, através da Portaria 359 de 15.4.04.

DESIGNA LISIANE PEREIRA DRESCH, 65296.6, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo JANE MARIA BOER, 56952.5, médica, ES124NS, por motivo de licença-gestante, de

9.12.03 a 2.2.04, através da Portaria 360 de 15.4.04.

DESIGNA LISIANE PEREIRA DRESCH, 65296.6, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo JANE MARIA BOER, 56952.5, médica, ES124NS, por motivo de licença-gestante, de 18.2 a 5.3.04, através da Portaria 361 de 15.4.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 74682.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, U.S. Jardim das Palmeiras/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 263 de 5.5.04 (formulário 4078).

CONCEDE a ANDREA RODRIGUES COURINO, 89009.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01, U.S. São José/Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 272 de 5.5.04 (formulário 4064).

CONCEDE a EDEN JOSÉ DE OLIVEIRA, 89022.8, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01, U.S. Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 273 de 5.5.04 (formulário 4075).

CONCEDE a CARMEN CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU, 88990.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01, U.S. Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 274 de 5.5.04 (formulário 4061).

CONCEDE a DENISE ELIAS PINTO, 49125.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.5.03 a 28.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 92/01, U.S. Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde de 3.9.01, através da Portaria 275 de 5.5.04 (formulário 4052).

CONCEDE a ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

18.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/01, U.S. Santa Cecília/Secretaria Municipal de Saúde de 31.7.01, através da Portaria 276 de 5.5.04 (formulário 4067).

CONCEDE a MARIA LEONICE STREIT DIETZE, 88980.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/01, U.S. Santa Cecília/Secretaria Municipal de Saúde de 31.7.01, através da Portaria 277 de 5.5.04 (formulário 4057).

CONCEDE a PAULO CELSO ISHIDA, 88975.8, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 62/01, Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde de 5.7.01, através da Portaria 278 de 5.5.04 (formulário 4080).

CONCEDE a ANA PAULA PANTALEÃO DE AZAMBUJA, 89003.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 279 de 5.5.04 (formulário 4066).

CONCEDE a MÁRCIA ELISA WEBER, 58869.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 281 de 5.5.04 (formulário 4065).

CONCEDE a LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA, 81962.3, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Equipe de Alimentos/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EVA/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 282 de 5.5.04 (formulário 4077).

CONCEDE a MARIA PATRÍCIA CAMBRAIA DA SILVA, 79448.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 286 de 6.5.04 (formulário 1103).

CONCEDE a GLAUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MAIA, 86112.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade

de grau máximo (40%), a contar de 18.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 290 de 6.5.04 (formulário 1092).

CONCEDE a JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 300 de 7.5.04 (formulário 399).

CONCEDE a EDUARDO DE MATOS SIL-

VA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 20.3 a 3.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 301 de 7.5.04 (formulário 394).

CONCEDE a EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 15.4 a 14.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Muni-

cipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 302 de 7.5.04 (formulário 397).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 74682.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 92 de 5.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 262 de 5.5.04 (formulário 4078).

FAZ CESSAR, a contar de 29.3.04, em relação a MÁRCIA ELISA WEBER, 58869.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2184 de 30.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 280 de 5.5.04 (formulário 4065).

FAZ CESSAR, a contar de 25.3.04, em relação a MARIA PATRÍCIA CAMBRAIA DA SILVA, 79448.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 822 de 2.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 285 de 6.5.04 (for-

mulário 1103).

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.04, em relação a GLAUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MAIA, 86112.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 677 de 11.8.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 289 de 6.5.04 (formulário 1092).

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.04, em relação a IRAI ARMANDO DOS SANTOS GOMES, 22083.0, motorista, OP.1.15.04.D.11, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 764 de 27.9.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 303 de 7.5.04 (formulário 398).

MODIFICA a Portaria 16 de 11.2.04, em relação a JUSSARA SALLABERRY KIST, 67502.85, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06. A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 2205 de 30.9.98, quanto ao a contar, que passa a ser 11.3.02, e não como constou, através da Portaria 251 de 4.5.04 (processo 1.65879.03.1).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.44373.03.1 – Defere, em 12.5.04, em relação a JOSÉ RICARDO CELENTE GONÇALVES, 73936.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 4.2.80 a 28.2.81.

Total averbado: 389 dias = 1 ano 0 mês 24 dias.

Processo 1.16350.04.9 - Defere, em 12.5.04, em relação a SANDRO DA SILVA FONTOURA, 84073.6, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 4.2.91 a 6.3.92.

Total averbado: 398 dias = 1 ano 1 mês 3 dias.

Processo 1.17186.04.8 - Defere, em 12.5.04, em relação a JOÃO JOSÉ PINHEIRO MENDES, 84098.3, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 1º.3.93 a 30.11.93.

Total averbado: 270 dias = 0 ano 9 meses 0 dia.

Processo 1.18202.04.7 - Concede, em 10.5.04, a CLÁUDIO XAVIER DE BORBA, 22742.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 9.5.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18905.04.8 - Defere, em 11.5.04, em relação a FERNANDA SANTOS PESCADOR, 86053.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 20.7.00 a 11.2.03.

Total averbado: 937 dias = 2 anos 6 meses 27 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.15562.04.2 - Defere, em 10.5.04, em relação a CELSO LUÍS BERTOGLIO, 84544.6, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5633 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 5633 dias = 15 anos 5 meses 8 dias

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 11.9.85 a 24.11.86;

Hospital da Cidade de Passo Fundo: de 19.2.88 a 15.11.91 e de 13.3.92 a 11.11.94;

Fundação Universidade de Passo Fundo: de 23.4.01 a 29.9.02;

Prefeitura Municipal de Coxilha: de 28.11.94 a 18.4.01.

Processo 1.18244.04.1 - Defere, em 11.5.04, em relação a NILZA MARIA FERNANDES GONÇALVES, 44396.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2257 dias:

RGPS/INSS: 2257 dias = 6 anos 2 meses 7 dias

Banco da Lavoura de Minas Gerais: de 4.8.66 a 30.5.69;

APLUB: de 11.6.69 a 11.7.69;

FINASUL: de 22.6.70 a 30.5.73;

Banco Com. do Estado de São Paulo SA: de 2.12.69 a 1º.4.70.

Processo 3.1142.04.6 – Indefere, em 11.5.04, o pedido de revisão requerido através deste processo, por NELSON PEREIRA LESSA, 25245.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 4.939.04.8 - Defere, em 10.5.04, em relação a ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 1650.1, técnica em contabilidade, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3688 dias:

Regime Próprio = 10 anos 1 mês 8 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.1.93 a 13.8.02.

Processo 5.592.04.8 - Defere, em 10.5.04, em relação a JOÃO CARLOS DARE, 16113.3, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3381 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3381 dias = 9 anos 3 meses 3 dias

Brigada Militar do Estado do RS: de 15.11.76 a 15.2.78;

Pedro Moacir dos Anjos: de 15.9.78 a 28.2.80;

Viação Belém Novo Ltda.: de 28.4.84 a 10.7.86, de 11.1.88 a 10.1.90 e de 11.1.90 a 19.2.91;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 11.7.86 a 3.9.87;

Coop. dos Estudantes de Porto Alegre: de 26.2.81 a 3.4.81.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.14345.04.8 - Defere, em 7.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por LENISE HENZ CAÇULA PISTOIA, 50716.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19795.04.1 - Defere, em 7.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por NARA DUARTE BORGES BARCELLOS, 51987.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.8796.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativos, 49493.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.12791.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Auxiliar de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por MIRIAN HONORINA RIBEIRO, auxiliar de enfermagem, 73402.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 80/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio “Serviço de Apoio Sócio Educativo – SASE”, com recursos do FMAS com as entidades abaixo de 1º.4 à 31.12.04:

- Ação Social Dom Orione – Nossa Senhora de Nazaré – Região Cruzeiro;
- Associação dos Moradores da Vila Orfanatório II – Região Cruzeiro;

Ressalva: necessita buscar alternativas para não interromper o atendimento durante o ano, devido às férias coletivas e para manter a gratuidade do atendimento.

RESOLUÇÃO 81/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração de convênio de SASE como demanda do Orçamento Participativo de 2004 pela Região Leste (demanda 20040541) da Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro – 40 metas, ficando destinadas 20 metas para a Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e 20 metas para a Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

Porto Alegre, em 6 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO 85/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade:

- Ação Social de Fé – nº 427/04.

Porto Alegre, em 10 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO 88/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da inscrição no CMAS das seguintes entidades:

- ABC–Associação Beneficente Cristã;
- Associação Beneficente Francisco de Assis;
- Associação Comunitária do Jardim Cascata;
- Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL;
- Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva – AMOLT;
- Associação Rio-grandense de Apoio ao Diabético;
- Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses – Vivendo e Reaprendendo;
- Comunidade Terra;
- Fundação Brasileira da Síndrome do X-Frágil;
- Fundação Carolina Garcia do Prado;
- Fundação Patronato Lima Drumond;
- Organização Não Governamental Esmeralda;
- Sociedade Assistencial Filantrópica;
- Templo de Umbanda Filhos do Sol.

Porto Alegre, em 10 de maio de 2004.

SÍLVIA REGINA RAMIRES,
Presidente em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 20/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 6.5.04:

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Aplicação dos Recursos previstos para o exercício 2004 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, na ordem de R\$ 99.000,00.

RESOLUÇÃO 21/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 6.5.04:

RESOLVE:

APROVAR o Relatório SIFAB - Sistema de Informações da Farmácia Básica, relativo ao 2º trimestre de 2003 (abril, maio e junho) no valor de R\$ 1.674,705,20.

RESOLUÇÃO 22/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 6.5.04:

RESOLVE:

APROVAR o Ajuste de Metas da Vigilância Sanitária que prevê a cobertura de 100% dos estabelecimentos de saúde que possuem urgência e emergência, dos hospitais psiquiátricos e dos demais serviços, conforme o grau de risco através de critérios pactuados com a ANVISA/MS.

NEI CARVALHO,
Coordenador

EDITAIS



AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 45/04 – Hipoclorito de sódio. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 1º.6.04, às 9h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE 46/04 – Modelo anatômico dentário. Para a CATA/SMS, com recursos do Convênio - Saúde Bucal, c/c 04.0141.110-4, ag.51, Banrisul.

ABERTURA: 1º.6.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 114/04 PROCESSO 001.018150.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Papel Mar Ltda.-ITENS: 1, 4, 8, 10, 11, 21, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38

Ataka Brasil Papelaria Ltda.-ITENS: 2, 3, 23
Daros Suprimentos p/ Inform. e Escritório Ltda.-ITENS: 5, 6, 7, 14, 20, 25, 26, 33, 39, 41
MF Machado Soares-ITENS: 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 28, 32
ITENS SEM COTAÇÃO: 22, 40
ITEM DESCLASSIFICADO: 9

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 89/04 PROCESSO 001.012363.04.9

A Área de Aquisições e Materiais torna público que face impugnações apresentadas acerca do edital, houve alteração na especificação técnica do objeto desta licitação, e que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição

dos material abaixo relacionado até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 89/04-PROCESSO 001.012363.04.9, para aquisição de Desfibrilador Automático. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051. C/c nº 04.029585.0-6.
ABERTURA: 4.6.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 118/04 PROCESSO 001.018801.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1 ao 21

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 93/04 PROCESSO 001.018121.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 20 de maio de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 99 - C. de C. Martins Pereira (ME) e Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Senior Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obras de reforma e recuperação da Farmácia Regional do Centro de Saúde Navegantes da SMS.
PRAZO: 120 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente à Tomada de Preços 3/04 - Processo 001.064862.03.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2159-449051000100-1065.
VALOR: R\$ 56.132,65.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: MW Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obras de construção do PSF Mário Quintana, bairro Humaitá.
PRAZO: 150 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente à Tomada de Preços 7/04-Processo 001.002052.04.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1054-449051000100-1 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 155.852,99

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Pelotense - Cidade.
OBJETO: Execução das obras de construção do Viaduto sobre a Av. Benjamin Constant.
PRAZO: 300 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional 80/01-Edital 002.081118.02.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1031, 1400-1032 e 1400-1039 do exercício de 2002.
VALOR: R\$ 14.957.560,20.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 27.3.04. Referente a Tomada de Preços 26/02-Processo 001.035242.02.7.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio MGL-Centersul.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Concorrência 4-Processo 001.024179.00.0.
VALOR: R\$ 40.458,84.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



INEXIGIBILIDADE 3/04 PROCESSO 007.010074.04.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que foram contratados, por inexigibilidade de licitação, o processo conforme segue:

OBJETO: Pagamento referente a serviços de Assessoria do Módulo II - Abrigagem Projeto de Formação Integrada e Capacitação da Rede de Proteção à Infância e Adolescente, contrapartida da FASC ao Projeto GRAMPAL financiado pelo BNDES.

CONTRATADOS:

- Clarice Martins de Castro - CIC 15219321072
Parcela única: R\$ 1.600,00
- Marília Filheras Fischer Menezes - CIC 52806766087
Parcela única : R\$ 1.400,00
- Elizabeth Maria Cunha Arruda - CIC 15195856087
Parcela única : R\$ 1.400,00
- Luciano Oliveira da Amorim - CIC 66475546020
Parcela única : R\$ 1.000,00
- Nelma Campos Aragon - CIC 31605249068
Parcela única : R\$ 1.600,00
- Maria Jandira de Souza Oliveira - CIC 17339405020
Parcela única : R\$ 2.400,00
- Aragon Érico Dasso Junior - CIC 56176520010
Parcela única : R\$ 400,00
- Benedito Rodrigues dos Santos - CIC 12899410172
Parcela única : R\$ 556,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13 inciso III da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 16 de maio de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Diretora Administrativa

RATIFICO: a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010074.04.0.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 6/04 PROCESSO 007.010058.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 6/04, referente a aquisição de material de elétrico.

JUSTIFICAR a aquisição do item 30 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

- Item não cotado: 7

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

- **Item 5**-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.- Motivo: Amostra Reprovada.
- **Item 6**-Max-Fer Comercial Ltda. - Motivo: Não apresentou amostra.
- **Item 19**-Max-Fer Comercial Ltda. - Motivo: Não apresentou amostra.
- **Item 20**-A.S. Elétrica Ltda. - Motivo: Não apresentou amostra, Max-Fer Comercial Ltda., motivo: Não apresentou amostra.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas:

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
CGCMF:1.332.698/0001-05
Itens:1,6,7,10,14,19,20,21,24,31,33,34,39,40,41,42.

VALOR TOTAL: R\$ 4.703,00

Universo Elétrico Ltda
CGCMF: 2.697.297/0001-11
Itens: 2,13,16,17,32,35,36,48,49,50,52.
VALOR TOTAL: R\$ 2.387,20

Max-Fer Comercial Ltda
CGCMF: 53.458.022/0001-66
Itens:3,8,11,15,18,27,38,45.
VALOR TOTAL: R\$ 856,43

A.S. Elétrica Ltda
CGCMF:617.421/0001-66
Itens:4,22,25,28,43.
VALOR TOTAL: R\$ 290,50

Voltagem Comércio e Representações Ltda
CGCMF:91.227.728/0001-06
Itens:5,23,30,37,53.
VALOR TOTAL: R\$ 2.647,70

Ferragem Kavalhada Ltda
GCMF: 2.826.827/0001-84
Itens: 9 e 46.
VALOR TOTAL: R\$ 614,00

L.H. Franco Costa ME
CGCMF: 1.435.566/0001-09
Item: 12
VALOR TOTAL: R\$ 50,00

Comercial Barbosa Ltda
CGCMF: 89.993.117/0001-27
Itens: 26,29,44,47,51.
VALOR TOTAL: R\$ 303,30

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE 2/04

PROCESSO 001.003485.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Convite 2/04 para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva em monitores e cardioversores de fabricação Hellige-Marquette, instalados no Hospital de Pronto Socorro.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de maio de 2004, às 14 horas, na sala da Seção de Manutenção, no Bloco Anexo do HPS, sito no Largo Theodoro Herzl, s/n.º.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelas empresas interessadas, na Seção de Manutenção do HPS, no endereço acima citado, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.017377.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Olympus Optical Brasil Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de assistência técnica de equipamento broncofibroscópio para o HPS.

VALOR: R\$ 35.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.017376.04.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Olympus Optical Brasil Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de assistência técnica de equipamento vídeo gastroscópio para o HPS.

VALOR: R\$ 10.846,28

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária da Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO DE

PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 6/03

PROCESSO 001.051151.03.00

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento da proposta de licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de esterilização por óxido de etileno de materiais de uso hospitalar, informando que a empresa Eprol Esterilizadora de Produtos Ltda. não impetrou recursos contra sua inabilitação em relação a documentação, restando habilitada a empresa MIC – Serviços de Esterilização Ltda.. Após a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a Comissão de Licitação decide sugerir como vencedora do certame licitatório a empresa MIC – Serviços de Esterilizações Ltda., com os preços propostos em sua proposta ref. \$sp04018.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS,
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 5/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conservação do viaduto da Nilo Peçanha – III Perimetral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos demais licitantes que as empresas Madri Serviços Ltda., GR Prestadora de Serviços Ltda., Costa & Amaral Administração de Serviços Ltda. e Portserv-Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. interpuseram recursos da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento de habilitação da licitação em epígrafe. A integra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Quaisquer informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, através dos fones (51) 3289-4290/3289.4319 ou pelo fax (51) 3289-4277.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 38/04.

PROCESSO 008.004328.04.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de Serviços de Pontos de Acesso à Rede Municipal de Informática, Suporte Técnico, Hospedagem do Site, Conexão ao Terminal da Praça XV e Serviço de Conversão para meio Magnético das Imagens de Infração de Trânsito.

VALOR ESTIMADO: Serviço de Ponto de Acesso R\$ 150,00 por mês; Suporte Técnico R\$ 78,00 por hora; Hospedagem do Site R\$ 943,43 por mês; Conexão do Terminal Praça XV R\$ 1.632,50 por mês; Serviço de Conversão para meio Magnético de Imagens R\$ 1,00 por imagem.

PRAZO: 24 meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

GILBERTO SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015516.04.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MKM Instalações Elétricas-CNPJ: 00.592.820/0001-10

OBJETO: Contratação emergencial para reparos no sistema de distribuição de energia elétrica da E.M.E.F. Mário Quintana.

VALOR: R\$ 17.484,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-449051000100-3001

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082008.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda

OBJETO: Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, na Seção Sul

PRAZO: 7 meses

PREÇO: R\$ 120.001,00

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

CONVITE 002.082003.04.1

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários das marcas Volkswagen, General Motors, Fiat, Ford, Toyota e Mitsubishi de propriedade da SMOV.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de maio de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2078-3390.39.01.01"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 45/04-DVR-PROCESSO

003.080175.04.0- "Reagentes para Laboratório."

ABERTURA: 4.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 46/04-DVR-PROCESSO

003.080186.04.1- "Conexões e Válvulas em Ferro Dúctil."

ABERTURA: 7.6.04, às 15h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de impressoras laser individuais, Através do sistema de registro de preços, com garantia mínima de 1 ano on-site e serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, conforme especificação do Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	2.6.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	2.6.04	9 horas
Início da Disputa	2.6.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 - Fone 3223.7130

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

RETIFICA-SE de CCXLIX para CCL o número da listagem dos Recursos da Jari, publicado, ontem, dia 18 de maio de 2004, na edição 2283 do Diário Oficial de Porto Alegre.

LISTAGEM CCL I

Table with columns: Requerente, Processo, Decisão. Contains a comprehensive list of traffic infractions and their corresponding decisions.

Table with 3 columns: Name, Date, Status. Lists individuals and their legal status as of May 19, 2004. Includes names like IONARA RAMOS SONNTAG, IONE EDILSE DA COSTA CAMPOS, etc.

TRIBUTO

Justiça extingue ação e mantém cobrança da iluminação pública

Em julgamento realizado ontem, a 22.^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJ) extinguiu a ação impetrada pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Estado que suspendia a cobrança para custeio da iluminação pública em Porto Alegre. A Procuradoria-Geral do Município (PGM) entrou com agravo de instrumento pedindo a manutenção da cobrança do tributo. O voto da desembargadora-relatora, Leila Vani Pandolfo Machado, deferindo o recurso da PGM e extinguindo a ação, foi acompanhado pelos demais componentes da 22.^a Câmara.

A Lei Municipal 9.329/03 que instituiu a Cobrança da Con-

tribuição para Custeio de Iluminação Pública (CIP) está em perfeita consonância com o artigo 149-A da Constituição Federal. A CIP deverá ser cobrada mensalmente dos moradores e incluída na fatura de energia elétrica dos consumidores residenciais, rurais e comerciais de Porto Alegre. A PGM destaca que a decisão confirma a validade e a legalidade do tributo, essencial para auxiliar no financiamento do serviço de iluminação pública na cidade.

Em seu relato, a desembargadora ressaltou que uma ação coletiva de consumo, como a que fora impetrada pelo Movimento das Donas de Casa, é inadequada para questionar matéria tributária. Concluiu seu voto classificando a ação inicial como “imprópria”.

Ireno Jardim



Decisão assegura recursos para manutenção dos pontos de luz da Capital

ADMINISTRAÇÃO

Formalizada nova estrutura da Procuradoria-Geral do Município

Decreto que o Executivo publica na edição de hoje do Diário Oficial oficializa a nova estrutura de funcionamento da Procuradoria-Geral do Município (PGM). Além de formalizar as novas equipes de funcionários, a iniciativa atende a demanda histórica da categoria de que um dos dois cargos de procurador adjunto seja ocupado por funcionário concursado.

A oficialização do decreto com a estrutura interna da PGM é necessária para a reestruturação do órgão, que teve um sensível aumento de demanda e no número de procurado-

res nos últimos anos. Novas equipes tiveram que ser criadas para atender matérias especializadas que o Município passou a tratar. Até o início da década de 1990, a PGM contava com 30 procuradores. Hoje, há 55 procuradores.

As principais atribuições funcionais do procurador são promover a defesa judicial e extrajudicial da administração direta e indireta do Município, além de fazer a advocacia preventiva, orientando administrativamente o prefeito, secretários e demais gestores públicos.

BRIQUE ELETRÔNICO

Sistema de troca de bens entre secretarias tem novo endereço

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), responsável pela coordenação do novo sistema de troca de bens móveis entre os órgãos da administração centralizada, está divulgando o endereço definitivo do novo serviço: <http://pmpa-intranet/smf/brique>. Em operação desde o final do ano passado, o sistema permite a troca de bens entre as secretarias municipais através de um programa específico que funciona na intranet da Prefeitura. Com o incremento do Brique Eletrônico, agora com endereço definitivo que pode ser acessado por todos os órgãos da administração centralizada, a SMF aposta na economia decorrente da diminuição da compra de novos bens mobiliários.

Um volume significativo de bens móveis em condições

de suprir as necessidades de outros órgãos do Município era transferido para o Almoxarifado Central da SMF e leiloado para terceiros. Com o sistema de troca, os bens somente poderão ser encaminhados para leilão público após permanecerem disponíveis no brique pelo prazo de seis meses, sem que ocorra o aproveitamento pelos demais órgãos municipais.

Para o êxito do sistema, é essencial que as secretarias e órgãos vinculados à administração centralizada atualizem ou façam a sua lista de bens patrimoniais e torne disponível na página do brique. Por se tratar de um sistema inédito entre as prefeituras do País, já está motivando o interesse de outras administrações municipais. A cidade de Santa Maria (RS) foi uma das que já demonstrou interesse em adotar o projeto.

INFORMATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL

CCJ é favorável a aumento da alíquota do Previmpa

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) aprovou ontem, por unanimidade (sete votos a zero), o parecer a favor do projeto de lei do Executivo que eleva de 6,75% para 11% a alíquota de contribuição do Previmpa. Apesar do parecer favorável à proposta, foi apresentada emenda que torna o aumento da alíquota gradativo, de 6,75% para 9% no primeiro ano de vigência da lei, para 10% no segundo e para 11% no terceiro. Conforme a proposta, o aumento gradual da contribuição dará tempo para que as mudanças na Previdência Social sejam concluídas pelo Congresso, através da PEC paralela, e para que o Judiciário julgue as ações de inconstitucionalidade que contestam a reforma.

Comissão do Plano Diretor aprova projeto para obra na Mário Totta

A comissão especial da Câmara que revisa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental aprovou ontem parecer favorável a mais um projeto envolvendo o regime urbanístico da Cidade. Trata-se de proposta do Executivo que dispõe sobre o regime volumétrico de um empreendimento localizado na rua Doutor Mário Totta, número 508, na Zona Sul da Cidade. Conforme o relatório elaborado pela comissão, “foram cumpridas as exigências legais quanto à análise pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA) e instâncias de participação da comunidade, bem como adotadas medidas compensatórias no plano ambiental”.

Acolhido o parecer, por sete votos a favor e dois contrários, o projeto do Executivo seguirá agora para apreciação em plenário. Anteriormente à votação, a maioria dos vereadores rejeitou requerimento com pedido de diligências à Prefeitura.

Dos 25 projetos voltados ao PDDUA, em tramitação na Câmara, restam 23 para serem apreciados na comissão especial. O primeiro a ser aprovado, também de autoria do Executivo, tratou da construção do novo prédio da Procuradoria-Geral da República, dentro do Plano Conjunto do Centro Administrativo Federal.

A comissão especial do PDDUA reúne-se novamente amanhã, quando ouvirá a posição da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), entre outras entidades, acerca do plano urbanístico e ambiental da Cidade.

Assistentes sociais divulgam semana de atividades

A representante do Conselho Regional de Serviço Social (Cress) da 10^a Região, Helena Hartke de Oliveira, ocupou a Tribuna Popular da Câmara para divulgar a realização da Semana de Assistência Social, que tem como lema Garantia a Direitos: um Dever do Assistente Social, reafirmando os compromissos ético-políticos assumidos pela categoria. Segundo Helena, os profissionais da área têm como principal objetivo a universalização dos direitos, “lutando por uma sociedade libertária, emancipatória e igualitária”. A representante do Cress listou as principais bandeiras nacionais dos profissionais de Serviço Social. Entre elas, estão a Consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e a operacionalização efetiva do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - na qual se inserem as lutas contra a redução da idade penal e a exploração sexual.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.285 – Quinta-feira, 20 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INFÂNCIA

Porto Alegre na final do Prêmio Prefeito Criança

Porto Alegre é candidata a receber pela terceira vez o título de Prefeito Amigo da Criança, concedido pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Representante da Secretaria do Governo Municipal (SGM) recebeu ontem as técnicas da Abrinq Amélia Panes e Maria de Lourdes Rodrigues, que vieram conhecer as políticas e ações do Município dirigidas a crianças e adolescentes, bem como avaliar as informações enviadas pela Prefeitura à organização do prêmio. O Prefeito Amigo da Criança é o reconhecimento da Abrinq aos municípios brasileiros que se distinguem neste campo.

Na reunião, a SGM informou que o governo municipal mantém há 16 anos políticas continuadas e integradas de atenção à criança e ao adolescente, que incluem escola, atenção à saúde, esporte e lazer, cultura e assistência social, mas tam-

bém habitação e iniciativas no âmbito do trabalho e da geração de renda.

Após esse encontro, as técnicas reuniram-se com a Executiva do Fórum de Políticas Sociais da Prefeitura, que respondeu a indagações sobre as questões de maior preocupação para as administrações públicas e a sociedade — como a educação infantil e o envolvimento de parcelas da juventude com drogas.

Nesta terceira e última etapa do prêmio, participam 187 das 1.542 prefeituras que aderiram ao programa de monitoramento realizado pela Abrinq. Porto Alegre recebeu o prêmio Prefeito Amigo da Criança em 1999 e 2000.

A agenda das técnicas Amélia Panes e Maria de Lourdes Rodrigues continua hoje com visitas ao prefeito de Porto Alegre, à Promotoria da Infância e Juventude e ao Juizado da Infância e Juventude.

DESENVOLVIMENTO

Projeto de estímulo à produção é lançado nas ilhas do Guaíba

A Prefeitura e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) lançam hoje, na Região Arquipélago, o Projeto Urbe. O ato de lançamento realiza-se às 14h30min, na Colônia Z-5, na Ilha da Pintada. Porto Alegre foi uma das cidades escolhidas para implantação do projeto, desti-

nado a estimular o desenvolvimento sustentável em áreas metropolitanas.

Nas ilhas Grande dos Marinheiros, da Pintada e das Flores serão beneficiados grupos de costureiras, artesãos e pescadores. Uma mostra da produção local de artesanato e culinária será apresentada hoje.

O Projeto Urbe terá duração de 18 meses. O objetivo é qualificar os pequenos empreendimentos com auxílio de palestras, seminários e cursos, além de apresentar soluções de acesso ao crédito e de apoio tecnológico e de comercialização. Espera-se o fortalecimento dos micro e pequenos empreendimentos, assim como o surgimento de novos negócios e a melhoria da qualidade dos produtos.



Ireno Jardim

Pescadores da região são um dos grupos que terão acesso à capacitação e crédito

CIDADANIA

Esperados 60 mil eleitores para escolha de conselheiros tutelares

A eleição para conselheiros tutelares de Porto Alegre, que se realiza dia 30 maio, terá a participação de mais de 60 mil eleitores, na previsão da Prefeitura, para ampliar a participação este ano. Para tanto conta com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Os 517 candidatos concorrem a 40 vagas de conselheiros titulares e a 40 de suplentes. Por voto facultativo, serão eleitos os cinco mais votados de cada uma das oito microrregiões da cidade. O eleitor terá que votar nos candidatos de uma mesma microrregião, sob pena de anular o seu voto. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) cedeu 300 urnas eletrônicas, que serão posicionados em 80 locais. Também está treinando os cerca de mil funcionários municipais que serão mesários e presidentes de mesa.

Porto Alegre foi a primeira capital a implantar, em 1992, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Com mandato de três anos, os conselheiros recebem salário de R\$ 2.727,20.

Informações sobre as eleições podem ser obtidas pelo telefone 156.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Habitação lidera prioridades da Região Centro-Sul no OP

A assembléia do Orçamento Participativo (OP) realizada terça-feira, no Centro Comunitário Parque Madepinho (Bairro Cavalhada), reuniu 941 participantes, que elegeram habitação, pavimentação, educação e saúde, nesta ordem, como prioridades da Região Centro-Sul para 2005. A região é composta pelos bairros Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis e Vila Nova. O total de votantes permite que a região tenha 94 delegados.

Durante a assembléia, também houve a aclamação da chapa única de conselheiros do OP. Como primeiro e segundo titulares foram escolhidos Marco Santos Borba e Gilca Bueno. O primeiro e segundo suplentes são João Nunes de Freitas e Tatiana de Souza.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDISON LUVIELMO, 954.8, titular e CARLOS ALBERTO PAZ, 6562.3, suplente, na qualidade de representantes do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, para integrarem o 3º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, até 31.12.04, através do Ato 154 de 17.5.04 (processo 5.741.97.3).

NOMEIA ADRIANE DE LIMA, 88828.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, a contar de 3.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 13.5.04 (processo 1.16274.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de assistente, da Assessoria Técnica, a contar de 3.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 3004002, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 13.5.04 (processo 1.22590.04.8).

EXONERA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU, 86066.8, do Gabinete do Prefeito, do CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 16.5.04, código do posto 11240001, código do órgão 2616006, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 435 de 13.5.04 (processo 1.21421.04.8).

NOMEIA LUIZ TADEU DA SILVA SANTOS, 89445.1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 11240001, código do órgão 2616006, de 16.4 a 15.5.04, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU, 86066.8, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 13.5.04 (processo 1.21421.04.8).

NOMEIA LUIZ TADEU DA SILVA SANTOS, 89445.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 11240001, código do órgão 2616006, a contar de 16.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 13.5.04 (processo 1.21421.04.8).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 408, homologado em 17.6.02, autorizado em 30.4.04, VALDIR LUIZ MACHADO, médico – intensivismo pediátrico – 11º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 17.5.04 (processo 1.22376.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ FERNANDO MASSAU DA SILVEIRA, 88811.5, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, o Ato 391 de 28.4.04, que o exonerou do CC de coordenador, da Coordenação de Planejamento e Organização, da Agência Municipal de Fomento, código do posto 11270001, código do órgão 5700002, através do Ato 433 de 13.5.04 (processo 1.17647.04.5).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA DIVA MARQUES COGO, 74100.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 2.5.00 a 1º.5.03, estável no Serviço Público Municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 27 de 13.5.04 (processo 1.10285.04.0).

DECLARA ROBERTO DUARTE ALVES, 78719.2, estágio de 2.4.01 a 1º.4.04 e VIRGÍNIA SILVEIRA FEDRIZZI, 78718.4, estágio de 2.4.01 a 1º.4.04, ambos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde; SANDRA MARA CASSEL, 78721.8, auxiliar de enfermagem, estágio de 2.4.01 a 1º.4.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde e ALINE ALVES COELHO, 78723.4, professora, estágio de 5.4.01 a 4.4.04, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 28 de 13.5.04 (processo 1.19339.04.6).

DECLARA JANE MILMAN, 78935.4, estágio de 20.4.01 a 19.4.04; ELISE MARIA LEONHARDT RAMOS, 78914.9, estágio de 19.4.01 a 18.4.04; MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES, 78933.9, estágio de 19.4.01 a 18.4.04 e ELIZETE CRISTINA SANTOS DOS SANTOS, 78926.3, estágio de 20.4.01 a 19.4.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 29 de 13.5.04 (processo 1.19250.04.5).

DECLARA DANIELA CAPRA DE AZEREDO, 78899.2, estágio de 6.4.01 a 5.4.04; ALEXANDRE ZASLAVSKY, 78894.3, estágio de 6.4.01 a 5.4.04; JACQUELINE JUNKER, 78888.5, estágio de 5.4.01 a 4.4.04 e HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 78910.7, estágio de 16.4.01 a 15.4.04, todos professores, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 30 de 13.5.04 (processo 1.18527.04.3).

DECLARA ÂNGELA VALÉRIA LEÃO, 78916.4, estágio de 20.4.01 a 19.4.04; ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 78917.2, estágio de 18.4.01 a 17.4.04; LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 78923.0, estágio de 20.4.01 a 19.4.04 e SUSANA GARCIA MACHADO, 78937.0, estágio de 23.4.01 a 22.4.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 31 de 13.5.04 (processo 1.19338.04.0).

DECLARA RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, 77569.2, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 2.10.00 a 1º.10.03, estável no Serviço Público Municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 32 de 13.5.04 (processo 1.16526.04.0).

DECLARA MARIANA GOULART GUERISOLI, 78927.1, estágio de 19.4.01 a 18.4.04; JUCELAINE DA SILVEIRA, 78891.9, estágio de 9.4.01 a 8.4.04; ERI DOMINGOS DA SILVA, 78952.9, estágio de 27.4.01 a 26.4.04 e ÊNIO MÂNICA, 78946.1, estágio de 24.4.01 a 23.4.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 33 de 13.5.04 (processo 1.18525.04.0).

DECLARA LISIANE LORENCENA, 78921.4, estágio de 23.4.01 a 22.4.04; ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 78925.5, estágio de 20.4.01 a 19.4.04; MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA, 78912.3, estágio de 12.4.01 a 11.4.04 e ROSANE MARIA DIAS, 78938.8, estágio de 24.4.01 a 23.4.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 34 de 13.5.04 (processo 1.18533.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELE DA COSTA RIBAS, 73570.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 8.3.04, código do posto 11160022, código do órgão 15626003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 13.5.04 (processo 1.22632.04.2).

DESIGNA JAQUELINE SILVA HUBNER, 69762.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 8.3.04, código do posto 11150027, código do órgão 15626003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 13.5.04 (processo 1.22632.04.2).

DESIGNA JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 11501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 134/III de 12.5.04 (processo 1.23108.04.5).

DESIGNA JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 68038.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.5.04, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140/III de 14.5.04 (processo 1.24738.04.2).

DESIGNA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

DESIGNA RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

DESIGNA GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

DESIGNA SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0, economista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 29.3.04, código do posto 11170001, código do órgão 18700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160/II de 4.5.04 (processo 1.22137.04.1).

DESIGNA CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 67575.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 11.5.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178/II de 10.5.04 (processo 1.22880.04.6).

DESIGNA ROSELY VAZ CARNEIRO, 92676.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Noroeste Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 18805009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 181/II de 10.5.04 (processo 1.22881.04.2).

DESIGNA MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 2.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 14400001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185/II de 12.5.04 (processo 1.23552.04.2).

DISPENSA GECIPALLARES, 13119.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 8.3.04, código do posto 11160022, código do órgão 15626003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 13.5.04 (processo 1.22632.04.2).

DISPENSA MICHELE DA COSTA RIBAS, 73570.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 8.3.04, código do posto 11150027, código do órgão 15626003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 13.5.04 (processo 1.22632.04.2).

DISPENSA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 46814.0, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 11501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133/III de 12.5.04 (processo 1.23108.04.5).

DISPENSA RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.5.04, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138/III de 14.5.04 (processo 1.24738.04.2).

DISPENSA JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 68038.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 3.5.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139/III de 14.5.04 (processo 1.24738.04.2).

DISPENSA GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

DISPENSA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

DISPENSA RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

DISPENSA, a pedido, ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ROZA, 56992.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 11.5.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177/

II de 10.5.04 (processo 1.22880.04.6).

DISPENSA SÉRGIO LUÍS BRUM DE ÁVILA, 69562.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 2.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 14400001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184/II de 12.5.04 (processo 1.23552.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 16.1.04, VILMAR MACHADO DOS SANTOS, 30181.2, estatutário, guarda-municipal readaptado de rebatedor, FV.2.02.04.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12684,5/127755 avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h11min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 54, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e 55 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 102h35min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 31589090063, PASEP 10713691570, através do Ato 493 de 30.4.04 (processo 1.62432.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA EMANOEL NATIVIDADE, 30865.0, estatutário, guarda-municipal readaptado de operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h16min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 54, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e 55 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 76h28min, artigo 37, inciso III da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 14014688020, PASEP 10039266548, através do Ato 529 de 6.5.04 (processo 1.33554.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA FELIZ CARDOSO NOGUEIRA, 30094.7, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, CIC 08234639072, PASEP 10251794099, através do Ato 535 de 7.5.04 (processo 1.37668.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA, 22245.5, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 120h9min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 18423809072, PASEP 10241596766, através do Ato 534 de 6.5.04 (processo 1.34697.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado.

APOSENTA MIGUEL NUNES DE ALMEIDA, 3033.8, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, CIC 08234639072, PASEP 10251794099, através do Ato 535 de 7.5.04 (processo 1.37668.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA LIZETE RODRIGUES DA SILVA, 14689.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428/94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 19815557068, PASEP 10099015517, através do Ato 537 de 7.5.04 (processo 1.36180.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA JUSSANIA FERREIRA SÁ BRITO, 9505.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – assistente, artigos 115, inciso I e 133, § 1º, todos da Lei Complementar 107/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar

gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 16624564091, PASEP 10042629745, através do Ato 586 de 10.5.04 (processo 1.16164.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.3.04, aos dependentes de MOZART TEIXEIRA DE ANDRADE, 5019.5, falecido em 21.3.04, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MORENA QUADROS DE ANDRADE, 5144.1, CPF 35398221000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 09930248072, PASEP 10042644140, através do Ato 588 de 10.5.04 (processo 1.15967.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.3.04, aos dependentes de ANTÔNIO MATUZALEN MOREIRA DA COSTA, 11397.7, falecido em 11.3.04, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a CLEUZA BEATRIZ MELLO GONÇALVES, 5139.1, CPF 00016138040, companheira e 33,33% a ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA, 5140.9, CPF 01472996089, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de janeiro/95; gratificação de motorista (25%), artigo 62, inciso II da Lei 6253/88, CIC 31574459015, PASEP 10669533871, através do Ato 600 de 13.5.04 (processo 1.14625.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.2.04, aos dependentes de PAULO ROBERTO DA SILVA, 41635.4, falecido em 27.2.04, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, OP.1.10.04.B, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a GLÁDIS MARIA CORRÊA DA ROSA, 5149.0, CPF 58013520072, companheira; 33,33% a MARILDA ROSA DA SILVA, 5150.8, CPF 01431666033, filha e 33,33% a DANIELE DA ROSA DA SILVA, 5151.6, CPF

01431770019, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 054100607091, PASEP 10258076167, através do Ato 613 de 13.5.04 (processo 1.10425.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DANIELA DA COSTA GADES, 78901.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 98 de 12.5.04 (processo 1.22889.04.3).

CONCEDE a ROSA MACHADO VIEIRA, 52269.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 99 de 12.5.04 (processo 1.16327.04.7).

CONCEDE a FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 52305.0, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 100 de 12.5.04 (processo 1.15113.04.3).

CONCEDE a ANA CRISTINA PACHECO VENTURINI, 49297.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 101 de 12.5.04 (processo 1.13840.04.5).

CONCEDE a ELIZETI RONCATTO DORNELLES, 52988.3, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 102 de 12.5.04 (processo 1.16341.04.0).

CONCEDE a MARGARETH VANIK, 64460.9, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 103 de 12.5.04 (processo 1.17838.04.5).

CONCEDE a CARLA ALMEIDA PFEIFER, 59031.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 119 de 12.5.04 (processo 1.16335.04.0).

CONCEDE a VANI MATOS, 47765.3, profes-

sora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 120 de 12.5.04 (processo 1.16329.04.0).

CONCEDE a VANI MATOS, 58264.3, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 121 de 12.5.04 (processo 1.16329.04.0).

CONCEDE a ÂNGELA MARIA FILLMANN PENALOZA, 57898.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 122 de 12.5.04 (processo 1.16344.04.9).

CONCEDE a ANA MARIA SCHNEIDER MARANHÃO, 61078.2, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 123 de 12.5.04 (processo 1.16334.04.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS, 5272.0, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 6.5.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 6.5.04 (processo 3.2234.04.1) **(Republicado)**.

EXONERA ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 5819.8, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Obras II, da Divisão de Obras, a contar de 5.5.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 7.5.04 (processo 3.2267.04.7) **(Republicado)**.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA, 323.6, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Telefonia, dos Serviços Gerais, a contar de 15.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 5.5.04 (processo 3.948.04.7).

DESIGNA MARILDA LURDES BRINGHENTI, 1335.9, química, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, a contar de 16.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 6.5.04 (processo 3.1730.04.5).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LORENA NIEDERAUER VIECZOREK, 64556.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da SEC/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime

de 20 horas semanais, de 5.5 a 31.12.03, em permuta com MARA SASSO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 13.5.04 (processo 1.12616.03.6).

MODIFICA, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 390 de 7.4.04, quanto ao período, que passa a ser de 16.4 a 31.12.04, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 13.5.04 (processo 1.15224.04.0).

MODIFICA, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 391 de 7.4.04, quanto ao período, que passa a ser de 16.4 a 31.12.04, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 13.5.04 (processo 1.15224.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 13.5.04 (processo 1.17614.00.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a REJANE MARIA MARQUES, 42392.1, operária, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 13.5.04 (processo 1.11986.01.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 43888.7, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 13.5.04 (processo 1.6510.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 458/I de 11.5.04 (processo 1.20636.04.0).

CONCEDE a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 459/I de 11.5.04 (processo 1.20636.04.0).

CONCEDE a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 460/I de 11.5.04 (processo 1.20636.04.0).

CONCEDE a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1

a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 461/I de 11.5.04 (processo 1.20636.04.0).

CONCEDE a FORTUNATO LUIZ FONSECA CORRÊA, 44292.1, operário (CLT), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, artigo 2 no Decreto 9377/89, através da Portaria 579/II de 12.5.04 (processo 1.20636.04.0).

CONCEDE a CARLA ABELLA VIEIRA, 79476.8, a contar de 2.4.04 e CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 83772.4, a contar de 3.5.04, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 603/II de 14.5.04 (processo 1.24133.04.3).

CONVOCA, a contar de 3.4.04, ADRIANE DE LIMA, 88828.9, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.05, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 286/III de 28.4.04 (processo 1.16274.04.0).

CONVOCA, a contar de 16.4.04, LUIZ TADEU DA SILVA SANTOS, 89445.1, responsável por atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.05, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 304/III de 6.5.04 (processo 1.21421.04.8).

CONVOCA JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, AA.1.04.06. A.00, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 317/III de 12.5.04 (processo 1.23108.04.5).

CONVOCA LISE CAMPOS CARDOSO JAPPE, 50480.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.4 a 28.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 426/I de 5.5.04 (processo 1.21615.04.7).

CONVOCA DANIELA SANFELICE, 81105.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.4 a 16.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 427/I de 5.5.04 (processo 1.21615.04.7).

CONVOCA JANINE CAVAGNOLLI, 77432.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 547/II de 6.5.04 (processo 1.62499.03.3).

CONVOCA LÍSIA REJANE FATTURI, 86122.9; MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 86146.8 e ELISÂNGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, todas da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, de 22.9.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I,

37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 555/II de 6.5.04 (processo 1.7085.04.4).

CONVOCA VALNIR ROSELI PRATES MELO, 49025.0, técnico em enfermagem, TP.1.07.07. B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 10.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 556/II de 6.5.04 (processo 1.14615.04.5).

CONVOCA BERNADETE MOTTA VIEIRA, 60201.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 10.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 558/II de 6.5.04 (processo 1.14614.04.9).

CONVOCA GLÁUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MAIA, 86112.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 18.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 562/II de 6.5.04 (processo 1.15329.04.6).

CONVOCA MARLI DUARTE DA SILVA, 86114.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07. A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 22.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 563/II de 6.5.04 (processo 1.15329.04.6).

CONVOCA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 581/II de 12.5.04.

FAZ CESSAR, a contar de 16.5.04, em relação a MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU, 86066.8, responsável por atividades II, código 11240001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 938 de 28.4.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 6.4.03, através da Portaria 306/III de 7.5.04 (processo 1.21421.04.8).

FAZ CESSAR, de 3 a 17.5.04, em relação a LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2001 de 18.11.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 21.10.03, através da Portaria 580/II de 12.5.04.

MODIFICA, em relação a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03. M5.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 162 de 4.3.04, que fez cessar, a contar de 10.2.04, a Portaria 318 de 10.2.03, que concedeu, a contar de 1º.1.03, GIA 4, quanto ao período, que passa a ser de 10.2 a 1º.4.04, e não como constou, através da Portaria 296/III de 3.5.04 (processo 1.8274.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ FERNANDO MASSAU DA SILVEIRA, 88811.5, coordenador, código 11270001, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a Portaria 371 de 23.4.04, que fez cessar, a contar de 5.4.04, os efeitos da Portaria 214 de 23.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.3.04, através da Portaria 410/I de 5.5.04 (processo 1.17647.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DANIEL RAMOS FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 498 de 27.4.04, que faz cessar, a contar de 6.4.04, os efeitos da Portaria 1026 de 8.8.02, que concedeu, a contar de 12.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 544/II de 6.5.04 (processo 1.19666.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LÍSIA REJANE FATTURI, 86122.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1175 de 19.12.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 551/II de 6.5.04 (processo 1.7085.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELISÂNGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1176 de 19.12.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 553/II de 6.5.04 (processo 1.7085.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 86146.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1177 de 19.12.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 554/II de 6.5.04 (processo 1.7085.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SÍLVIA RITA DE MORAIS VIEIRA, 15848.5, técnica de cultura, ES13INS, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11250001, 10501005, substituindo MARIA RAGAGNIN OSMARI, 60960.2, chefe de equipe, 11250001, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 12 de 22.3.04.

NOMEIA ANA FLÁVIA DE VASCONCELOS BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, LC10107, para responder pelo cargo em comissão de diretora, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11260006, 10615001, substituindo DAISY VIOLA DE SOUZA, 63081.4, instrutora de artes plásticas, LC10107, por motivo de férias, de 1º a 24.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 51 de 17.2.04.

NOMEIA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 11260003, 10603002, substituindo DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, chefe de unidade, 11260003, por motivo de férias, de 3 a 17.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 139 de 30.4.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 58111.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2113002, 18622002, substituindo RUI BARBOSA, 46196.2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença gala, de 23 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 16.1.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENISE ELIAS PINTO, 49125.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Muni-

cipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 19/03, U.S. Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde de 27.5.03, através da Portaria 305 de 11.5.04 (formulário 4053).

CONCEDE a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Equipe de Apoio Diagnóstico, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 310 de 17.5.04 (formulário 4118).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EDUARDO CHAISE DIDONE, médico, 57141.4, para se afastar do Município, de 20 a 22.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Transplante de Fígado, Pâncreas e Intestino Delgado, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 59 de 11.5.04 (processo 1.18267.04.1).

CONCEDE autorização a JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO BARROS, auxiliar de enfermagem, 78050.2, para se afastar do Município, nos dias 30.4 e 1º.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Treinamento Básico em Boas Práticas Clínicas, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 11.5.04 (processo 1.18326.04.8).

CONCEDE autorização a SIMONE MARTINS ANTUNES, enfermeira, 59516.5, para se afastar do Município, de 30.8 a 3.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 11.5.04 (processo 1.20668.04.0).

CONCEDE autorização a MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, enfermeira, 58837.6, para se afastar de suas funções, de 22 e 23.4.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX JOTRAUMA - Jornada de Urgências e Traumas do Hospital de Pronto Socorro, nesta Capital, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 11.5.04 (processo 1.17638.04.6).

CONCEDE autorização a CYNTHIA AGUIAR RIBEIRO, médica, 64500.2, para se afastar do Município, de 11 a 15.6.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 63 de 11.5.04 (processo 1.18909.04.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um dia, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda municipal NIAMAR DE SOUZA SIQUEIRA, GM 110, 51856.3, por infração ao artigo 196, inciso I e artigo 197, inciso IV, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.64391.02.7, através da Portaria 58 de 13.5.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO KIPPER DA SILVA, 71499.8, engenheiro, ES114NSA1, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Hidrologia, da Seção de Obras, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302008, substituindo MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0, engenheira, ES114NSA1, por motivo de férias, de 24.3 a 7.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 65 de 22.3.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência, NÍVIA MARIA CASTRO DIAS DA SILVA, 1892.9, assistente administrativa, da Divisão de Instalação, com as atribuições da superintendente comercial, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com instalações prediais, arrecadação e lançamento, movimentação financeira e orçamentária; b) realizar o lançamento e arrecadação das tarifas e demais receitas relativas aos serviços prestados pelo departamento; c) orientar, programar e fiscalizar as atividades de ligação de água e serviços complementares; d) examinar e aprovar projetos hidrossanitário; e) autorizar a realização dos pagamentos dos compromissos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; f) controlar a contabilização das despesas e receitas do Departamento; g) coordenar a elaboração e acompanhar a execução do orçamento anual; h) exercer outras atividades correlatas, no período de 27.8.03 a 28.8.03, no dia 3.10.03 e no dia 6.10.03, com base no Artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 446 de 11.5.04 (processo 3.8864.01.2).

INSTAURA inquérito administrativo, para apu-

rar irregularidades apontadas no processo 03.6761.03.8, e designando para constituir comissão de inquérito: EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 2240.0, da Consultoria Jurídica e LAUREN TAÍS CORRÊA, 2604.7, da Divisão de Obras, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, de 10.5 a 9.8.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 3.5.04 (Processo 3.6761.03.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 322 de 5.3.02, ANDRÉA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 2447.1, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.05, que formalizou ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para realizar curso de doutorado, na Universidade do País Vasco, Espanha, com ênfase em Novas Tecnologias e Sistemas de Informação Pública, pelo período de 12 meses, a contar de 15.4.04, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 12.5.04 (processo 3.262.02.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição, LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO, 2827.4, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 17.5.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 17.5.04 (processo 3.1613.04.9).

COLOCA à disposição, MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 6181.2, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.00, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º. 6.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 17.5.04 (processo 3.1870.04.1).

CONCEDE a FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 10.3 a 20.7.03, de 26 a 27.7.03, de 12.8 a 28.9.03, de 7 a 21.10.03, de 25.10 a 2.11.03, de 18 a 24.11.03, de 3 a 16.1.04 e a contar de 1º.2.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 461 de 17.5.04 (processo 3.9179.01.1).

DESIGNA ELINEA BARBOSA CRACCO, 5125.0, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Telefonia, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA, 323.6, assistente administrativo, de 12 a 26.4.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 5.5.04 (Processo 3.948.04.7).

DESIGNA PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 32252.9, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.05, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Corretiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LUIZ RENATO DA SILVA, 32062.2, instalador hidrossanitário, de 10 a 24.5.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 13.5.04 (processo 3.6627.03.0).

DESIGNA GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 357.4, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.09, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Instalação, 401/11312, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ARIEL DA SILVA NUNES, 5265.4, auxiliar de serviços técnicos, no período de 10 a 24.5.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 13.5.04 (processo 3.265.04.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2230 de 13.12.93, que aplica a PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS, 31703.2, auxiliar de serviços gerais, AC-2.03.02.C.06, da Divisão de Água, pena disciplinar de repreensão, no dia 13.12.93, através da Portaria 457 de 14.5.04 (processo 3.4584.98.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.5 a 31.12.04, JEFERSON SARTI TARRAGO, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 18.5.04 (processo 5.115.01.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a JEFERSON SARTI TARRAGO, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 31 de 11.1.01, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 293 de 18.5.04 (processo 5.115.01.0).

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 383, homologado em 17.6.02, autorizado em 13.5.04, no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 18.5.04 (processo 1.25314.04.1).

NOME	MATR.
LUCIANE RAMPANELLI FRANCO - Ginecologia e Obstetrícia - 53º lugar	
SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARÃES - Ginecologia e Obstetrícia - 54º lugar	
GLENIZE DE ANDRADE - Ginecologia e Obstetrícia - 55º lugar	
ANDREA PIRES SOUTO - Ginecologia e Obstetrícia - 56º lugar	
ROSÂNGELA MIRANDA ANTUNES - Pediatria - 60º lugar	
LUCIANE BURGEL SFOGGIA - Pediatria - 61º lugar	
CLÁUDIA FASOLI - Pediatria - 62º lugar	
VIVIANE REAL MIGUENS - Pediatria - 63º lugar	
GABRIELLE BOCHESE DA CUNHA - Pediatria - 64º lugar	
VALÉRIA RAYMUNDO FONTELES - Pediatria - 65º lugar	
FABIANE FRATINI CHEM - Pediatria - 66º lugar	
MARIA LUIZA DE ALENCASTRO KALLFELZ - Pediatria - 67º lugar	83828.4
LUCIANE HUPPES SCHNEIDER - Pediatria - 68º lugar	
MARISA BRAZ SILVEIRA - Pediatria - 69º lugar	83342.6

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 14.5.04 (processo 3.89.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 458

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5389/2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença-Prêmio	26/5/04
	S. 6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		9/6/04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226				
2	T. 6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Substituindo outra Função Gratificada	26/5/04
	S. 6388/3	RENATA MATTIONI BRENDLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		9/6/04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000				

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.34589.03.1 – Modifica, em 14.5.04, a concessão da gratificação adicional de 15% de 13.6.95, de NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser a contar de 12.12.02, em face de revisão da averbação.

Processo 1.34589.03.1 – Torna sem efeito, em 14.5.04, a concessão da gratificação adicional de 25% de 30.4.99, de NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, da Secretaria Municipal de Educação, em face de revisão da averbação.

Processo 1.22588.04.3 – Concede, em 13.5.04, a RENATO FERNANDES, 6542.5, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25.12.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.11503.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo/04, apresentado por SÍLVIA REGINA LACERDA DA SILVA, 46313.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.13468.04.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Moderna – Espanhol, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo/04, apresentado por JUSSARA RODRIGUES SALLABERRY, 67502.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.15338.04.5 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo/04, apresentado por GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 69758.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

TOMADA DE PREÇOS 146/04-PROCESSO 001.024516.04.0, para aquisição de material para radiologia. Para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 132/04-PROCESSO 001.023813.04.0, para aquisição de kits e reagentes para laboratório. Para o HMIPV, C. S. Vila IAPI e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 138/04-PROCESSO 001.024508.04.7, para aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia e traumatologia. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio Renast, BB, Ag. 3798-2, c/c 5008-3. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 135/04-PROCESSO 001.024504.04.1, para aquisição de material de cozinha, higiene e limpeza. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Convênio N° 38/03 – Fundo Nacional do Meio Ambiente – BB 3798-2 c/c 73309-1. Para a CATA/SMS, HMIPV, Cais 8, Pensões, Casa de Apoio Viva Maria e C. S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio Renast, BB, Ag. 3798-2, c/c 5008-3. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 142/04-PROCESSO 001.024512.04.4, para aquisição de mobiliário hospitalar e de escritório. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 15.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 143/04-PROCESSO 001.024513.04.0, para aquisição de mobiliário de escritório. Para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB.
ABERTURA: 15.6.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 140/04-PROCESSO 001.024510.04.1, para aquisição de suprimentos de informática. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 15.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 141/04-PROCESSO 001.024511.04.8, para aquisição de uniformes e material de proteção. Para o Pronto Atendimento Bom Jesus, C. S. Vila IAPI e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 15.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 136/04-PROCESSO 001.024505.04.8, para aquisição de tintas, solventes e impermeabilizantes. Para o HMIPV e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 16.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 137/04-PROCESSO 001.024506.04.4, para aquisição de autopeças e acessórios para veículos leves e tratores, e pneus. Para o HMIPV, PACS e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 16.6.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 19/04

PROCESSO 001.025404.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Kits de Diagnósticos para Laboratório. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 7.6.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 7.6.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 8.6.04
TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Elizabeth Akashi Brasil que pela não entrega dos produtos contidos nas NES 52076,53507 e 53508/03 está aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contrata com a Administração Pública Municipal pelo período de 12 meses com base na Lei 8666/93, artigo 87 juntamente com multa de 10% correspondente ao valor R\$ 320,05.

A empresa tem cinco dias úteis após para recorrer da decisão.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Brazilian Química Importação Ind. e Com. Ltda que pela não entrega dos produtos contidos nas NES 53025 e 53068/03 está aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contrata com a Administração Pública Municipal pelo período de 12 meses com base na Lei 8666/93 artigo 87 juntamente com multa de 10%.

A empresa tem cinco dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF comunica a empresa SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME que pela não entrega dos produtos contidos na NE 49678/03 está aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contrata com a Administração Pública Municipal pelo período de 06 (seis) meses com base na Lei 8666/93 artigo 87 juntamente com multa de 10% sobre o valor do empenho.

A empresa tem 05 (cinco) dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ADM. ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

AVISO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF comunica a empresa FERRAGEM KAVALHADA LTDA que pela não entrega dos produtos contidos na NE 54040/03 está aplicando a pena ADVERTÊNCIA juntamente com multa de 10% que corresponde ao valor de R\$ 11,44 com base na Lei 8666/93 artigo 87.

A empresa tem 05 (cinco) dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ADM. ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

AVISO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF comunica a empresa AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA que pela não entrega dos produtos contidos na NE 53688/03 está aplicando a pena ADVERTÊNCIA juntamente com multa de 10% que corresponde ao valor de R\$ 51,00 com base na Lei 8666/93 artigo 87.

A empresa tem 05 (cinco) dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ADM. ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa C. de C. Martins que pela não entrega do produto contido na NE 41227/04 estamos aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contrata com a Administração Pública Municipal pelo período de 12 meses com base na Lei 8666/93 artigo 87.

A empresa tem cinco dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 32/04

PROCESSO 001.022768.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será revogada, por interesse da administração.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no inciso I § 6º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA 3/04

PROCESSO 004.932.04.3

ATA 34/04

ABERTURA: 10.5.04, às 14h

OBJETO: Execução de infraestrutura e construção de unidades habitacionais, unidades comerciais e equipamentos - vila central

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

– papeteiros (Lote 1) e Dona Teodora, 1066 (Lote 2).

TEOR: A Comissão constituída pela Portaria 591/03, abaixo assinada, após exame da Documentação oferecida pelas empresas no Envelope 1, decide: A) Declarar INABILITADO o Consórcio Conterra-SBCL, por descumprimento do edital no item 4.3.2, que exige prova de capacidade técnica da empresa através de "Atestado ou declaração.....", emitido(s) por agente da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificadas pelo CREA. ...". O atestado de folhas 092/164 é declarado inválido por ser declaração unilateral e parcial, tendo sido emitido pela interessado, não sendo apto a comprovar sua capacidade técnica. Assim resta não comprovada experiência em execução de Unidades Habitacionais. O mesmo item do edital foi descumprido ao não fazer prova de capacidade técnica para execução de serviços de eletricidade e iluminação pública, pois o atestado de folhas 084-089/192, apesar de relatar

estes serviços, neles não obteve certificação pelo CREA. Além destes fatos o Consórcio descumprir ainda o item 4.3.3 do edital, que exige prova de capacidade técnica do Responsável(s) Técnico(s), onde não comprova-se, para estes profissionais a experiência em execução de Unidades Residenciais e serviços de eletricidade e iluminação pública, pelas mesmas razões antes citadas a respeito do item 4.3.2.. Igualmente o Consórcio descumprir o item 4.3.4 do edital, que exige prova de capacidade técnica do "...Engenheiro ou arquiteto indicado como residente/executor da obra..." , pelas mesmas razões citadas para os itens 4.3.2 e 4.3.3.. Acresce-se ainda como fator de inabilitação o descumprimento do item 4.3.10 do edital, onde o Consórcio deveria informar a "Relação da equipe técnica, coerente com o porte e Cronograma físico, que se encarregará da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação, indicando, para cada profissional, a formação profissional, a função e o tempo de atividade na função.", não sendo informado nenhum profissional com habilitação para a execução de serviços de eletricidade e iluminação pública. B) Declarar INABILITADA a empresa Village Construções Ltda., por descumprimento do edital no item 4.3.2, que exige prova de capacidade técnica da empresa através de " Atestado ou declaração....., emitido(s) por agente da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificadas pelo CREA.". O atestado de folhas 43-44/77 é declarado inválido por ser declaração unilateral e parcial, tendo sido emitido pela interessado, não sendo apto a comprovar sua capacidade técnica. Assim resta não comprovada experiência em execução de serviços de eletricidade e ilumi-

nação pública, pois este mesmo atestado declarado inválido, apesar de relatar estes serviços, neles não obteve certificação pelo CREA. Igualmente o Atestado de folhas 46-48/77 não obteve certificação pelo CREA em Serviços de Eletricidade e Iluminação Pública. Além destes fatos a Empresa descumprir ainda o item 4.3.3 do edital, que exige prova de capacidade técnica do Responsável(s) Técnico(s), onde não comprova-se, para estes profissionais a experiência em execução de serviços de eletricidade e iluminação pública, pelas mesmas razões antes citadas a respeito do item 4.3.2.. Igualmente a Empresa descumprir o item 4.3.4 do edital, que exige prova de capacidade técnica do "...Engenheiro ou arquiteto indicado como residente/executor da obra..." , pelas mesmas razões citadas para os itens 4.3.2 e 4.3.3.. Acresce-se ainda como fator de inabilitação o descumprimento do item 4.3.10 do edital, onde a Empresa deveria informar a "Relação da equipe técnica, coerente com o porte e Cronograma físico, que se encarregará da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação, indicando, para cada profissional, a formação profissional, a função e o tempo de atividade na função.", não sendo informado nenhum profissional com habilitação para a execução de serviços de eletricidade e iluminação pública. C) Declarar INABILITADA a empresa Contesa Engenharia Ltda, por descumprimento do edital no item 4.3.2, que exige prova de capacidade técnica da empresa através de " Atestado ou declaração....., emitido(s) por agente da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificadas pelo CREA.". O atestado de folhas 32-38/83 não faz prova de capacidade técnica para execução de serviços de eletricidade e

iluminação pública, pois não obteve certificação pelo CREA. Além destes fatos a Empresa descumprir ainda o item 4.3.3 do edital, que exige prova de capacidade técnica do Responsável(s) Técnico(s), onde não comprova-se, para estes profissionais a experiência em execução de serviços de eletricidade e iluminação pública, pelas mesmas razões antes citadas a respeito do item 4.3.2.. Igualmente a Empresa descumprir o item 4.3.4 do edital, que exige prova de capacidade técnica do "...Engenheiro ou arquiteto indicado como residente/executor da obra..." , pelas mesmas razões citadas para os itens 4.3.2 e 4.3.3.. Acresce-se ainda como fator de inabilitação o descumprimento do item 4.3.10 do edital, onde a Empresa deveria informar a "Relação da equipe técnica, coerente com o porte e Cronograma físico, que se encarregará da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação, indicando, para cada profissional, a formação profissional, a função e o tempo de atividade na função.", não sendo informado nenhum profissional com habilitação para a execução de serviços de eletricidade e iluminação pública. D) Declara HABILITADAS ao Lote 1 a empresa Archel Engenharia Ltda e o Consórcio Mand e HABILITADAS ao Lote 2 as empresas Archel Engenharia Ltda e Construtora Pelotense Ltda e o Consórcio Mand, por atenderem ao exigido no Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

COMISSÃO: PAULO ROBERTO VON MENGDEN; GILSON CAMPOS GOMES; SUZANA PICOLLI E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS - SECRETÁRIA



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 21/04-PROCESSO 003.080110.04.5
OBJETO: Materiais elétricos diversos
ITENS 1, 9, 35, 36, 49-Meza Comercial Ltda
ITENS 4, 5, 6, 7, 12, 21-Max-Fer Comercial Ltda
ITENS 2, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52-Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
ITENS 28, 41-Levi do Prado - ME
ITENS 29, 54-PAMJ Comercio de Mat. Elétrico e Hidráulico Ltda
ITENS 11, 48, 50, 55-Multifase Comercial Técnica Ltda
ITENS 54-Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas por item, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 9/04 – PROCESSO 003.080141.04.8
OBJETO: Reservatório em fibra de vidro
ITEM 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 49/04-DVR-PROCESSO 003.080191.04.5 – "Aquisição de Sensor com Transmissor 4-20 MA para Gás Cloro."
ABERTURA: 7.6.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser

retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA 003.080257.03.8

"Execução da adutora de interligação dos sistemas Menino Deus – Lomba do Sabão"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que foi deferido pelo seu Conselho Deliberativo o Recurso impetrado pela empresa Mac Engenharia Ltda, dando-se prosseguimento ao processo licitatório, com base no § 4.º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.041075.03.0
TOMADA DE PREÇOS 1/03

ASSUNTO: Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Vila São Vicente Mártir/Camaquã.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Secretário Municipal do Meio Ambiente, comunica a todos os interessados a anulação parcial, referente ao procedimento administrativo supra referido, em relação ao ato do julgamento do recurso interposto pela empresa Prol Engenharia Ltda., contra a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou tendo em vista que:

- a) a decisão que proveu o recurso viola o princípio da legalidade e da vinculação ao edital;
- b) segundo o item 3.6 do edital, o certificado de cadastro do CESO não substitui o documento que não foi apresentado pela PROL;
- c) a empresa PROL não poderia ter sido habilitada.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Sendo assim, o Secretário Municipal do Meio Ambiente decide por anular o referido ato, bem como, declara a Empresa Prol Engenharia inabilitada no certame.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.041076.03.6
TOMADA DE PREÇOS 2/03

ASSUNTO: Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua "B" – Vila Pinto/Fátima.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Secretário Municipal do Meio Ambiente, comunica a todos os interessados a anulação parcial, em dois momentos, referente ao procedimento administrativo supra referido.

Primeiro, em relação ao ato do julgamento do recurso interposto pela empresa Prol Engenharia Ltda., contra a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou tendo em vista que:

- a) a decisão que proveu o recurso viola o princípio da legalidade e da vinculação ao edital;
- b) segundo o item 3.6 do edital, o certificado de cadastro do CESO não substitui o documento que não foi apresentado pela PROL;
- c) a empresa PROL não poderia ter sido habilitada.

Segundo, a anulação do ato do julgamento do recurso interposto pela Empresa Pizzato e Pizzato Ltda., contra a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a sua proposta técnica tendo em vista que:

- a) não foi oportunizado aos demais licitantes o prazo legal para apresentação de impugnações;
- b) o recurso foi julgado por autoridade incompetente. Base legal: artigos 49 e 109 da Lei 8.666/93.

Sendo assim, o Secretário Municipal do Meio Ambiente decide por anular os atos acima referidos, bem como, declarar a empresa Prol Engenharia inabilitada no presente certame.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 7/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, remoção e manutenção de sinalização viária no Município de Porto Alegre

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 24.6.04, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,90, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**RETIFICAÇÃO
DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 7/04**

OBJETO: Material Impresso

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação do edital.

ABERTURA: 22.6.04, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7

A íntegra da retificação poderá ser retirada na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,00, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Coordenação de Compras e Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 1285**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Kubitscheck Ltda ME.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas CJR 0984, pelo de placas IKW 8421.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO
DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 182/BID
EDITAL 002.081037.04**

OBJETO: Apoio operacional à fiscalização das obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária – Pls 2001/2002/2003/2004

Tendo em vista a Ajuda Memória – Missão Inspeção/BID que orientou no sentido de que na Tomada de Preços em epígrafe fosse adotada a licitação do tipo melhor técnica em substituição à técnica e preços, com a conseqüente necessidade de uma readequação do edital, FICA SUSPENSA a sessão de recebimento de documentos marcada para o dia 24.5.04, às 10 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Outrossim, informamos que, após as devidas alterações do edital, sugeridas pelo BID, estaremos republicando esta licitação, adotando-se o tipo melhor técnica.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ÁLVARO PEDROTTI,
Secretário.

**ATA DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS 002.081030.04.5

OBJETO: Ampliação e Reforma da Creche Jardim da FAPA

LOCAL: Rua 2906, 63

DIA: 19.5.04, às 15h

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar: Krahe Sommer Ltda., R\$ 242.307,00; 2º lugar: Scorza Engenharia e Construções Ltda., R\$ 270.592,88; Açores Construções e Comercio Ltda., R\$ 288.447,80. A Comissão sugere homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Krahe Sommer Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SANDRA ARNT E SILVIA STEINSTRASSER



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE
INEXIGIBILIDADE**
PROCESSO 006.010172.04.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Digital Radiodifusão Ltda., referente ao patrocínio em três segmentos: na TV Pampa, no programa Tecnologia, veiculado nas segundas, quartas e sextas às 12h55min; na Rádio Pampa AM, no programa Terceiro Milênio, veiculado aos sábados das 7 às 10h; e na Rádio Continental FM, no comentário de Ricardo Orlandini, veiculado de segunda a sexta-feira, às 18h50min, com base no artigo 25, caput da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 64/04**

PROCESSO 005.004155.99.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mecanica Agrícola Acker Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em motores Agrale M-790 veiculares, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

PRORROGAÇÃO: 12 meses de 31.3.04 a 30.3.05

MODALIDADE: Tomada de Preços 14/99

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE
CONTRATO 47/04**

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Roni da Silva Chaves & Cia. Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de lonas de freio Fras-Le.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 70.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 17.5.04 e findando-se em 16.5.05.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.015930.04.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: LBF Engenharia e Serviços Ltda

OBJETO: Serviço de Operador de Caldeiras, pelo prazo de 180 dias a contar de 28.4.04, no valor mensal de R\$ 8.118,00, perfazendo um valor total de R\$ 48.708,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

**JULGAMENTO
DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 4/04
PROCESSO 001.003174.04.2**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 291/04, torna público que julgou improcedente o recurso interposto pela licitante Frame Engenharia e Serviços Ltda., face o disposto no subitem 8.6.2, do Edital relativo à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras de reforma das instalações elétricas do Laboratório do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 10/04

PROCESSO 007.010078.04.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicada, encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Contratação de 1 veículo misto, mínimo de 12 passageiros, com motorista.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 31.5.04, às 9h30min

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL: R\$ 5,00

Porto Alegre, 19 de maio de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.000926.04.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: JOB Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar os seguintes serviços:

- 1.1 Dia 15 de fevereiro de 2004 – 9 funcionários das 7 às 12 horas;
- 1.2 Dia 28 de fevereiro de 2004 – 5 funcionários das 7 às 12 horas.
- 1.3

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 1.235,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 - Fone 3223.7130

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C L I I

Table with columns: Requerente, Processo, Decisão. Lists numerous individuals and their corresponding administrative decisions regarding traffic infractions.

ARTES GRÁFICAS

Salão de Desenho para Imprensa abre com a presença de Belchior

Com a presença do músico cearense Belchior, a Prefeitura abre hoje o 12.º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, quando serão conhecidos os vencedores nas diversas categorias. A abertura realiza-se às 20h, no 2.º andar da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), onde estarão expostos todos os trabalhos selecionados. A mostra poderá ser visitada até 30 de junho, de terça-feira a domingo, das 10h às 22h. Posteriormente, será lançado catálogo com os trabalhos selecionados.

Belchior — que além de poeta, cantor e compositor, é desenhista — foi convidado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) para fazer parte do júri responsável pela esco-

lha dos melhores trabalhos. Além de Belchior, estarão no júri o homenageado deste ano do salão, o jornalista e artista gráfico Aníbal Bendati; a coordenadora de Artes Plásticas da SMC, Cristiane Loff; o cartunista Bier; o jornalista e publicitário Alfredo Fedrizzi e o desenhista Otto Guerra.

Para esta edição, selecionaram-se 164 trabalhos dos 894 inscritos, de autoria de artistas de todo o País e do Exterior. Além da exposição dos selecionados, o salão promove uma mostra da vida e obra de Aníbal Bendati e de cartuns da mostra Sem Trégua — Cartunistas contra a guerra.

Prêmio

O Salão Internacional de Desenho para a Imprensa visa

estimular e divulgar a expressão gráfica aplicada à imprensa. Atribui premiações a cada uma das categorias do concurso: ilustração, cartum, caricatura, charge e história em quadrinhos. Será conferido a cada categoria prêmio aquisição de R\$ 2 mil. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do acervo artístico do Município.



ARTES CÊNICAS

Ministério da Cultura patrocina o Festival Porto Alegre em Cena

O prefeito de Porto Alegre retornou à Capital terça-feira à noite depois de viagem de dois dias a Goiânia e Brasília, trazendo a garantia do ministro interino da Cultura, Juca Ferreira, da participação do ministério como patrocinador no 11.º Porto Alegre em Cena, através da Funarte. Com valor ainda a ser definido, este é o segundo patrocínio federal assegurado ao evento, já que a Petrobras confirmou a destinação de R\$ 250 mil para a sua realização.

Duas pautas fundamentais foram discutidas em Brasília: o apoio do governo federal ao Porto Alegre em Cena e o enquadramento na Lei Rouanet do projeto do Complexo Cul-

tural do Porto Seco, o que permitirá ao Município a captação de patrocínios para o projeto. Juca Ferreira informou que ainda esta semana a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura vai analisar se o enquadramento é possível.

O ministro confirmou, também, a instalação na capital gaúcha em breve de uma superintendência do ministério para a Região Sul, e a inclusão de Porto Alegre no Projeto Pixinguinha. Por fim, Ferreira apresentou seu apoio à iniciativa da Prefeitura de instalação do Corredor Cultural do Mercosul, cujo grupo de trabalho terá a primeira reunião dia 25 de maio, em Uruguiana.

CAPACITAÇÃO

Oficina de roteiro para cinema tem inscrições até amanhã

Os roteiristas vencedores do Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa-Metragem, promovido em 2002 pela Prefeitura e Santander Cultural — Gustavo Spolidoro, Gibran Dipp e Ivana Verle — ministram na próxima semana a oficina Introdução ao Roteiro de Longa Metragem, que enfoca a experiência de *O Homem que Roubou o Mundo*. Oferecida gratuitamente, a oficina é a contrapartida dos vencedores do concurso. Em 2003, o vencedor da primeira edição do concurso, Tarcísio Puiatti, ministrou a primeira das oficinas.

Os interessados em participar da oficina devem enviar

seu currículo resumido até amanhã, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551) ou para o e-mail salapfgastal@smc.prefpoa.com.br.

A oficina é uma realização da Prefeitura, Associação de Profissionais Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul (APTC-RS) e Santander Cultural. Integrando a programação do projeto de Descentralização da Cultura da SMC, realiza-se dias 25, 26 e 27 de maio, na sala 502 da Usina do Gasômetro, das 19h30min às 22h. Informações pelo telefone 3212-5928.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Quatro projetos entraram em discussão de pauta na Câmara Municipal. Eles propõem:

- a concessão do título de Líder Comunitária para Naura Terezinha Jardim Azevedo. Moradora da Restinga, a homenageada faz parte do grupo de desenvolvimento econômico desse bairro. No bairro, entre diversas atividades comunitárias, Naura organizou mutirões para festas de Natal, Páscoa, Dia da Criança e até funerais;
- a condecoração do Complexo Hospitalar Santa Casa com o troféu Honra ao Mérito. Nessa instituição, em 2001, foi criado nessa instituição o Programa de Captação de Doadores de Córneas. Conforme apurado, naquele ano o número de transplantes de córneas cresceu 260% em relação ao ano de 2000, tendo sido registrados 151 doadores e 203 transplantes. Em 2002 foram 183 doadores e 210 transplantes e em 2003 254 doadores e 173 transplantes;
- denominando Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro para o logradouro atualmente denominado Praça 1.003, no Bairro Coronel Aparício Borges, entre a Avenida Coronel Aparício Borges e a Rua Bernardo Guimarães. Neto do republicano Demétrio Ribeiro, o homenageado faleceu na Capital, em 2003.
- regularização de serviços de transporte individual de passageiros por táxis, nas Rua Atanaú da Silva Boeira, parada 10, e Avenida João de Oliveira Remião, paradas 21 e 24, caracterizadas como pontos de estacionamento fixos, e os delegatários, identificados pelos prefixos 040, 102, 108, 121, 131, 133, 137, 036, 051, 074 e 081, expedidos pelo Município de Viamão. A proposta, de autoria da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), visa corrigir problema verificado desde que Lei Estadual ampliou o território de Porto Alegre, passando a abranger áreas até então pertencentes a Viamão.

Presidentes da FGF são homenageados na CMPA

A Câmara Municipal entregou na terça-feira, em cerimônia no plenário Otávio Rocha, os títulos honoríficos de Cidadão de Porto Alegre a Emídio Perondi, ex-presidente da Federação Gaúcha de Futebol (FGF) e Francisco Noveletto Neto, atual presidente da entidade. Os vereadores destacaram as principais virtudes dos dois dirigentes e o trabalho desenvolvido por eles na promoção do futebol gaúcho, além de suas atuações nas áreas empresariais e políticas.

“Porto Alegre tem me promovido surpresas desde que cheguei aqui e não sei quantas ainda irá me apresentar”, disse Noveletto, ao agradecer ao Legislativo da Capital e expressar especial carinho à cidade que escolheu para viver, que lhe “ofereceu amigos e fortaleceu princípios”. “Ninguém faz nada sozinho”, reforçou Perondi, ao compartilhar a honraria com funcionários, dirigentes de clubes, amigos e demais pessoas que auxiliaram no seu trabalho à frente da FGF.

A sessão solene foi prestigiada pelos presidentes da Associação dos Cronistas Esportivos, João Garcia; do Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre, Geraldo Stédile; dos representantes do Comando Geral da Brigada Militar, major Carlos Selistre; do Grêmio Futebol Portolegrense, Denis Abrahão; do Sport Club Internacional, Arthur Dallegre; e do 15 de Novembro, Carlos Alberto Von Reisswitz; entre outros convidados.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.286 – Sexta-feira, 21 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EDUCAÇÃO INFANTIL

Município inaugura creche comunitária no Bairro Humaitá

Com capacidade para atender 60 crianças de até seis anos, a creche comunitária Pé de Pilão (Rua 698, s/n.º) será inaugurada pela Prefeitura amanhã, às 10h. Conquistada pela comunidade do Conjunto Residencial Mario Quintana (Bairro Humaitá) no Orçamento Participativo, a creche foi construída com investimento de R\$ 182 mil. Mais R\$ 16 mil foram empregados na compra de mobiliário e equipamentos.

A creche, de 280 metros quadrados, já nasce conveniada com a Prefeitura. Possui dois berçários com capacidade para 12 bebês e vai receber um repasse mensal de R\$ 5.324,00 da Secretaria Municipal de Educação (Smed), mais assessoria

pedagógica permanente. A entidade mantenedora é a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Mario Quintana.

Credenciamento

Mais três instituições de educação infantil foram credenciadas ontem e receberam autorização de funcionamento do Conselho Municipal de Educação (CME). São elas a Escola de Educação Infantil Baby Garden (Bairro Maria Goretti), Creche Fofura (Bairro Cristo Redentor) e a Instituição de Educação Infantil Mamãe Deixa (Bairro Petrópolis).

As instituições agora atuam em conformidade com as normas do Sistema Municipal de Ensino. Isto ocorre porque a educação infantil passou a ser considerada a primeira etapa

da educação básica a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996. Em 1998, com a criação do Sistema Municipal de Ensino, o CME passou a emitir atos normativos, entre os quais a resolução que estabelece normas para a oferta de educação infantil e a que fixa bases para credenciamento e autorização do funcionamento das instituições. Uma das exigências para que as instituições sejam credenciadas e autorizadas é que possuam proposta político pedagógica e regimento escolar.

TRÂNSITO

Motoristas e azuizinhos em campanha pela paz

Cursos de educação para a paz são promovidos, hoje e amanhã, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), integrada na campanha “A Paz é a Gente que Faz”, da Assembléia Legislativa do Estado. Os cursos realizam-se das 8h às 17h30min, no auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, n.º 7).

Participam da iniciativa cerca de 90 profissionais, entre motoristas de ônibus, táxi, lotação e transporte escolar, além de técnicos e agentes de fiscalização do trânsito e transporte. As aulas serão ministradas por integrantes da ONG Educadores para a Paz.

O objetivo dos cursos é minimizar as relações de conflito que ocorrem no dia-a-dia da circulação de veículos, na busca de um trânsito mais seguro e solidário. Após o curso, os participantes poderão ser multiplicadores dos conceitos de educação para a paz em suas categorias e atividades.

Pontos de táxi

A Prefeitura lança hoje edital para a implantação de novos pontos fixos de táxi na Capital. No ato, que se realiza às 14h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal, a EPTC assina convênio com o Serviço Social do Transporte (Sest) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) para a promoção de cursos de qualificação profissional de taxistas.

Serão criadas 408 vagas de estacionamento em 45 novos pontos fixos, iniciativa que assegura melhores condições de trabalho para os taxistas e um atendimento mais qualificado aos usuários. Entre os novos pontos criados, alguns estarão localizados em hotéis, pontos turísticos, ruas e avenidas de grande movimento. Os sorteios para definir os motoristas que terão direito a ponto fixo acontecem a partir de junho, no Auditório Araújo Vianna.

Banco de Imagens



Crianças de até seis anos dispõem de instalações qualificadas

FINANÇAS MUNICIPAIS

Prefeitura prossegue diálogo com Fórum das Entidades

A Prefeitura apresentou ontem aos representantes do Fórum das Entidades, formado por associações representativas dos servidores municipais, as finanças do Município. O encontro marca a continuidade do diálogo estabelecido entre a Prefeitura e a entidade, que se intensificou em abril. Participaram representantes das secretarias de Administração (SMA), do Governo (SGM) e da Fazenda (SMF). Na reu-

nião, a SMF apresentou o percentual da receita que é comprometido com a receita de pessoal, para demonstrar a real situação financeira do Município.

A SMA salientou o esforço do Governo Municipal para atender as reivindicações dos servidores, que são justas, ressaltando que são necessários recursos para viabilizar as demandas. O próximo encontro será realizado na primeira quinzena de junho.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 478/02, e considerando questionamentos encaminhados por Conselheiros quanto ao tempo de tramitação dos processos de aposentadoria, esclarece aos beneficiários do regime próprio de previdência social do Município que, consoante informações obtidas junto à Direção-Geral, a demora ora verificada configura situação excepcional, cuja causa primordial foi o aumento do número

de pedidos de aposentadoria protocolizados no decorrer do ano de 2003 em razão da reforma previdenciária que veio se concretizar com a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Importante salientar que esse aumento da demanda coincidiu com o período de estruturação do PREVIMPA, com as naturais dificuldades daí decorrentes. Referidas dificuldades já foram sanadas, devendo, em breve, ser normalizado o fluxo dos processos de aposentadoria. Por fim cabe lembrar que os direitos legalmente assegurados não sofrem qualquer restrição face à demora da edição do ato de aposentadoria”.

EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03

“O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIMPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 478/02, e considerando a edição da Emenda Constitucional 41/03, apresenta o seguinte resumo das principais alterações introduzidas por aquela norma constitucional: ”.

INSERIR AQUI TABELA ANEXA – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIMPA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 – RESUMO

I - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		REGRAS PERMANENTES Art. 40, CF, c/red. EC 41/03 (aplicável a todos servidores)	REGRAS TRANSITÓRIAS			
			Art. 2º EC 41/03 (aplicável apenas a quem ingressou antes de 15.12.1998)	Art. 6º EC 41/03 (aplicável a todos os que ingressaram antes de 31.12.2003)	Art. 3º EC 41/03 (aplicável apenas a quem implementou o direito até 30.12.2003)	
					Integral	Proporc.
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Requisitos	Homem: 60 anos de idade, 35 anos de contribuição, 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria; Mulher: 55 anos de idade, 30 anos de contribuição, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria. Obs: para o Professor (a) em regência de classe, a idade e o tempo de contribuição são reduzidos em 5 anos.	Homem: 53 anos de idade, 35 anos de contribuição, “pedágio” de 20%, e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria; Mulher: 48 anos de idade, 30 anos de contribuição, “pedágio” de 20%, e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.	Homem: 60 anos de idade, 35 anos de contribuição, 20 anos no serviço público, 10 na carreira e 5 anos no cargo em que se aposentará; Mulher: 55 anos de idade, 30 anos de contribuição, 20 anos de serviço público, 10 na carreira e 5 anos no cargo em que se aposentará. Obs: para o Professor (a) em regência de classe, a idade e o tempo de contribuição são reduzidos em 5 anos.	Homem: 53 anos de idade, 35 anos de contribuição, “pedágio” de 20%, e 5 anos no cargo em que se aposentará; Mulher: 48 anos de idade, 30 anos de contribuição, “pedágio” de 20%, e 5 anos no cargo em que se aposentará.	Homem: 53 anos de idade, 30 anos de contribuição, “pedágio” de 40%, e 5 anos no cargo em que se aposentará; Mulher: 48 anos de idade, 25 anos de contribuição, “pedágio” de 40%, e 5 anos no cargo em que se aposentará.
	Proventos	Média das maiores remunerações que serviram de base para a contribuição previdenciária ao RPPS ou aos demais regimes previdenciários, inclusive o regime geral, correspondentes a 80% de todo o período contributivo apurado a partir de julho de 1994. Os respectivos valores mensais são atualizados pelo INPC.	Média das maiores remunerações que serviram de base para a contribuição previdenciária ao RPPS ou aos demais regimes previdenciários, inclusive o regime geral, correspondente a 80% de todo o período contributivo, apurado a partir de julho de 1994, atualizados pelo INPC. Sobre a média aplica-se o redutor por ano de idade que faltar para atingir 60 ou 55 anos de idade de 3,5% ou 5% (P/prof. o redutor será em relação a 55 ou 50 anos de idade)	Integrais correspondendo à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.	Integrais correspondendo à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria	Proporcionais correspondendo a 70% da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, acrescido de 5% por ano de contribuição além do mínimo exigido, até o máximo de 100%.
	Paridade	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	A paridade se restringe ao reajuste dos proventos nas mesmas épocas e índices concedidos aos servidores ativos.	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	Requisitos	Homem: 65 anos de idade, 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria; Mulher: 60 anos de idade, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.	-----	-----	-----	Homem: 65 anos de idade, 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria; Mulher: 60 anos de idade, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.
	Proventos	Proporcionais ao tempo de contribuição em relação à média das maiores remunerações que serviram de base para a contribuição previdenciária ao RPPS ou aos demais regimes previdenciários, inclusive o regime geral, correspondentes a 80% de todo período contributivo, apurado a partir de julho de 1994. Os respectivos valores mensais são atualizados pelo INPC.	-----	-----	-----	Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, observada a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

	Paridade	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	-----	-----	-----	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Requisitos	Laudo Médico de Aposentadoria emitido a partir de 31.12.2003	-----	-----	Laudo Médico de Aposentadoria emitido até 30.12.2003	Laudo Médico de Aposentadoria emitido até 30.12.2003
	Proventos	Média das maiores remunerações que serviram de base para a contribuição previdenciária ao RPPS ou aos demais regimes previdenciários, inclusive o regime geral, correspondentes a 80% do período contributivo, apurado a partir de julho de 1994, nos casos de moléstia grave. Tal média será proporcionalizada ao tempo de contribuição na ocorrência das demais patologias. Os respectivos valores mensais são atualizados pelo INPC.	-----	-----	Integrais, conforme a moléstia de que é portador, correspondente à totalidade da remuneração percebida pelo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.	Proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.
	Paridade	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	-----	-----	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE	Requisitos	70 anos de idade, completados a partir de 31.12.2003.	-----	-----	-----	70 anos de idade, completados até 30.12.2003.
	Proventos	Proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com a média das maiores remunerações que serviram de base para a contribuição ao RPPS ou aos demais regimes previdenciários, inclusive o regime geral, correspondentes a 80% do período contributivo, apurado a partir de julho de 1994. Os valores mensais são atualizados pelo INPC.	-----	-----	-----	Proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.
	Paridade	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	-----	-----	-----	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.
PENSÃO POR MORTE	Requisito	Falecimento de servidor, ativo ou inativo, ocorrido a partir de 31.12.2003.	-----	-----	Falecimento de servidor, ativo ou inativo, ocorrido até 30.12.2003.	
	Valor	Se a remuneração ou provento do servidor falecido for igual ou inferior a R\$ 2.508,72, (teto do regime geral) a pensão corresponderá a 100%. Se superior a esse valor, a pensão será de R\$ 2.508,72 acrescida da importância correspondente a 70% da parcela excedente a esse limite.	-----	-----	Totalidade da remuneração ou provento do servidor falecido.	
	Paridade	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	-----	-----	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.	

II – OUTRAS QUESTÕES

	ABONO de PERMANÊNCIA (§ 19 do art. 40, CF, c/red. P/EC 41/03; § 5º do art. 2º, EC 41/03 e § 1º do art. 3º da EC 41/03)	TETO REMUNERATÓRIO (art. 37, XI, art. 40, § 11, ambos CF, c/red. EC 41/03, e arts. 8º e 9º, EC 41/03)	INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES POR MORTE (art. 40, caput e § 18, CF, c/red. EC 41/03 e art. 4º, par. un. inc. I, EC 41/03)
O QUE É?	Vantagem pecuniária, de natureza não previdenciária, cujo valor corresponde ao da respectiva contribuição previdenciária.	Valor máximo permitido para pagamento de provento, pensão, ou outra espécie remuneratória. No Município esse valor corresponde ao subsídio do Prefeito, atualmente fixado em R\$ 10.732,50.	Os proventos de aposentadoria e as pensões por morte passam a sofrer a incidência da contribuição previdenciária, com alíquota igual à fixada para os servidores ativos.
A QUEM SE APLICA?	Servidor ativo que tenha implementado os requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ou por idade, observado neste caso a exigência de contar no mínimo com 25 anos de contribuição, enquanto permanecer em atividade.	Servidor ativo ou aposentado, e pensionista.	Servidor aposentado e beneficiários de pensão por morte cujo direito tenha sido adquirido até 30.12.03, incidente sobre a parcela que excede a R\$ 1.254,36. Para os demais pensionistas e aposentados a contribuição incidirá sobre a parcela que exceder a R\$ 2.508,76.
A APLICAÇÃO É AUTOMÁTICA?	Enquanto essa concessão não for automatizada, será necessário requerer a respectiva vantagem através do Protocolo Central ou dos Protocolos Setoriais das Autarquias e Fundação, ou do Protocolo da Câmara Municipal, indo o processo ao PREVIMPA apenas para informar se o interessado implementou os requisitos pertinentes à aposentadoria.	Tão logo a matéria seja disciplinada, sua aplicação dar-se-á automaticamente.	Tão logo a matéria seja disciplinada, sua aplicação dar-se-á automaticamente.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO 21/04**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 6.5.04:

RESOLVE:

APROVAR o Relatório SIFAB - Sistema de Informações da Farmácia Básica, relativo ao 2º trimestre de 2003 (abril, maio e junho) no valor de R\$ 1.674.795,20.

NEI CARVALHO,
Coordenador

EDITAIS**AVISO DE CONVITE**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

CONVITE 40/04—Motosserra, roçadeira e peças para roçadeira. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Convênio-Fundo Nacional do Meio Ambiente 38/03, BB 3798-2, c/c 73309-1. Para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 2.6.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 104/04
PROCESSO 001.018140.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12
Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.-ITENS: 6, 10
ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 13

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 78/04**

PROCESSO 001.019557.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit aspiração manual intra-uterina
ITEM 1- Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 272,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 93/04
PROCESSO 001.023692.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Areia grossa, limpa, isenta de materia organica
ITEM 1- Comercial de Areia Vencedora Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 25.200,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 100/04
PROCESSO 001.025126.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Bottom p/ Gastronomia, 16 FR ou 18 FR
ITEM 1- Saavedra Representações Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 780,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 96/04
PROCESSO 001.024242.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores a Comissão considerou vencedoras no certame as seguintes empresas:

Comércio de Ferragens Lampião Ltda, nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 14, 19, 22 e 36;
Casa do Mecânico Ltda, nos itens 8, 11, 30, e 37

Foram desclassificadas todas as propostas apresentadas para os itens 5, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 28, 29, 31, 32,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITENS 1, 4 - Dimaci Material Cirúrgico Ltda
ITEM 3 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
ITEM 2 - Sem Cotação
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.870,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 105/04
PROCESSO 001.025403.04.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Cesto de exposição, em plástico
ITENS 1, 2 - Multifase Comercial Técnica Ltda-ME
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.310,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compra Diretas acima.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda.

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 103/04
PROCESSO 001.025401.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit p/anestesia peridural e raquidiana
ITEM 1- Laboratórios B. Braun S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.857,60
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

**JULGAMENTO
DE PROPOSTAS**

CONVITE 9/04

OBJETO: Aquisição de ferramentas, parafusos, corda e outros

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores a Comissão considerou vencedoras no certame as seguintes empresas:

Comércio de Ferragens Lampião Ltda, nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 14, 19, 22 e 36;
Casa do Mecânico Ltda, nos itens 8, 11, 30, e 37

Foram desclassificadas todas as propostas apresentadas para os itens 5, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 28, 29, 31, 32,

33, 35 e 38, por apresentarem valores muito acima dos orçados pela administração e/ ou acima dos praticados no mercado, ficando a licitação declarada fracassada para estes itens.

A licitação foi considerada deserta para os itens 17, 18, 24, 25, 26, 27 e 34, por não acudirem propostas para os mesmos.

A integra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação

ATA 3
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE 11/04

OBJETO: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Eletrodomésticos

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e quatro, reuniu-se nas dependências da EPTC a Comissão Permanente de Licitações para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame.

Após a análise dos valores a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, declarou vencedora a seguinte empresa:

- Emege - De Marilise Kosoroski Giorgetta nos itens 1, 2, 3.

Em resposta ao registro feito na Ata de abertura pelo Sr. Marcelo Gaiser, representante legal da empresa Pinhal Máqui-

nas e Equipamentos Ltda., a Comissão verificou que o equipamento ofertado pela empresa Emege apresenta características superiores ao exigido no edital, não afetando a utilização do equipamento.

O processo licitatório está devidamente instruído, atendendo o artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93.

O extrato desta ata será publicado do Diário Oficial de Porto Alegre, abrindo-se o prazo legal para interposição de recursos.

COMISSÃO: DANIEL DEVILLA; MARIA CLÁUDIA BERNARDES E GUSTAVO ZINELLI



RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 31/04-PROCESSO 003.080133.04.5
OBJETO: Uniformes.
ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9-P.D. Industria Comercio e Representacoes Ltda.
ITEM 10-Claudio Domingues Vaz.
ITENS 11, 12-Representações Saci Ltda.
ITENS 1, 13, 50-Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 13/04-PROCESSO 003.080171.04.4
OBJETO: Suprimentos de Informática.
ABERTURA: 3.6.04, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de de-

pósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 23/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 21 de maio de 2004, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, do item abaixo relacionado:

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. x Direta Distribuidora Ltda. - Item 13

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



JULGAMENTO DO
CONVITE 55/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de peças bosch conforme ata de 19.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Orbid S. A. Ind. Com.: 1025, 11569, 14845, 15271, 1996, 21378, 22053, 26400, 28969, 3013, 3047, 3062, 30666, 3307, 38752, 39461, 5769, 6288, 70157, 71234, 71587, 72090, 72613, 73768, 75140, 75221, 83544, 8748, 9076, 9084, 9167, 9175, 9381, 9886, 9902; DAL - Distribuidora Automotiva Ltda.: 11171, 14056, 31237, 31948, 75540, 90852; Ferrari Coml. Mat. Ltda.: 11536, 18366, 93220; Madiesel Com. Rep. Ltda.: 21766, 28217, 6171; Artifex Técnica Pneumática Ltda.: 31930, 33639, 5728, 86509. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 11536, 18366, 21766, 28217, 31237, 31930, 31948, 33639, 5728, 6171, 8748, 9084, 90852, 93220, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Mincarone foi desclassificada nos itens 1996 e 93220, conforme solicitado, por cotar erroneamente; Madiesel no 75221 e Ferrari no 9167, por cotarem em desacordo com anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 20 de maio de 2004.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DO CONVITE 53/04

Relativo ao julgamento dos itens 12344 e 12955, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19.5.04, a CPL acatou pedido de cancelamento da Carpeças Com. Serv. Ltda., que cotou peças diversas das solicitadas, diferindo, inclusive, no preço das mesmas. Declara, também, como vencedora, a Porto Ônibus Com. Rep. Peças Ltda. para os referidos itens.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA
ETAPA HABILITATÓRIA
AQUISIÇÃO DE PENTES DE MEMÓRIA E PEN DRIVE
CONVITE 54/04

EMPRESAS HABILITADAS: Infocorp Sistemas de Informação Ltda.; DNA Tecnologia Ltda.; Classic News Informática Ltda.;

Inteletron Serv.Informática Ltda.; E D Azambuja & Cia.Ltda.
EMPRESA INABILITADA: Econet Informática Ltda., por apresentar FGTS vencido em seu prazo de validade.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 25.5.04, às 9h.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE
CONTRATO 48/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 139/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Esmeralda
OBJETO: Compra e venda de ônibus usado.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO 1325

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: MRC Transportes Ltda ME.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Caminhão Pequeno Cabine Dupla, placas IFO8110, pelo de placas MAX0366.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 37
CONCURSO PÚBLICO 421
PROCURADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna pública a marcação da data da sessão pública de identificação das provas prática e discursiva, que será realizada no dia 25 de maio de 2004, às 10h30min, na sala G do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos, 1300.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS 21/04
PROCESSO 001.018970.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de produtora de eventos para a realização da "Festa Temática dos Ciganos" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 9.6.04, às 16h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

SAÚDE

Divulgado resultado de concurso para clínico geral

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publica na edição de hoje do Diário Oficial o resultado final do concurso para o cargo de médico, especialidade clínica geral. As informações também estarão disponíveis na internet, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/ e no painel dos concursos localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300).

As provas para o concurso foram realizadas dia 7 de

março. Estão sendo oferecidas 20 vagas, das quais duas são reservadas a candidatos negros e duas a portadores de deficiência.

Mostra

Cerca de 150 trabalhos técnicos estão expostos no Mercado Público (Centro), na 1.ª Mostra da Produção em Saúde do SUS em Porto Alegre, aberta ontem pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Composta de fotos, textos, vídeos, a exposição permanece aberta até hoje, podendo ser visitada das 9h às 19h.

Aline Gonçalves



Serão selecionados 12 trabalhos para que o público escolha as duas práticas de saúde pública que julgar mais importantes. Os dois trabalhos mais votados serão publicados em uma revista especial sobre a saúde pública em Porto Alegre, com lançamento previsto para agosto. Cerca de 350 servidores da SMS estão apresentando seus trabalhos.

Contratação de 20 médicos vai aprimorar o atendimento à população

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Região Eixo-Baltazar elege habitação como prioridade

O frio de quarta-feira não inibiu a participação da comunidade da Região Eixo-Baltazar na assembleia do Orçamento Participativo 2005 (OP). O encontro foi realizado no Vida Centro Humanístico, reunindo 770 pessoas, que elegeram habitação como a prioridade da região. Em segundo, terceiro e quarto lugares, respectivamente, os participantes colocaram educação, assistência social e pavimentação. O

número de cidadãos presentes deu à região o direito a eleger 77 delegados.

Hugo Oswald e Erenita Santana foram eleitos conselheiros titulares e Pedro Paulo Bairros e Laura Machado, suplentes. Eles farão parte do Conselho do Orçamento Participativo (COP), órgão que planeja, propõe, fiscaliza e decide sobre o conjunto de receitas e despesas do orçamento municipal.

ARTES CÊNICAS

Festival de dança é atração na Zona Sul, domingo

Reunindo grupos de diferentes áreas de Porto Alegre e Região Metropolitana, a Prefeitura promove, no próximo domingo, o 8.º Festival de Dança da Zona Sul. O evento é organizado em maio, todo ano, pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

O festival ocorre das 14h às 19h, no Centro de Comunidade Parque Madepinho — Cecopam (Rua Arroio Grande, n.º 50, Bairro Cavalhada). Haverá apresentações de grupos

de dança de várias modalidades como jazz, sapateado, folclore, balé clássico, dança moderna, de salão, street dance, funk, samba.

Participam pessoas com idade entre cinco e 85 anos, provenientes de escolas públicas e privadas, academias e grupos de dança do Cecopam, Ginásio Tesourinha, Centro de Comunidade Primeiro de Maio (Ceprima), Centro de Comunidade George Black (Cegeb) e Praça Cândido de Menezes.

MUSEU ITINERANTE

Prorrogadas inscrições do concurso de pintura do Ônibus Memória

A Carris prorrogou até 28 de maio as inscrições para o concurso de pintura do Ônibus Memória, o museu itinerante que há oito anos visita as escolas de Porto Alegre. Para facilitar a participação de candidatos de outros estados, as inscrições podem ser feitas pela internet, no site www.carris.com.br. Cada participante pode apresentar no máximo cinco projetos, que devem ser entregues em forma de maquete ou arte digital gravada em CD-R ou enviada por e-mail.

O concurso é aberto ao público. Quem não puder se ins-

crever pela internet, poderá fazê-lo pessoalmente, na sede da Carris (Rua Albion, 385), das 9h às 12h e das 14h às 18h. O período para apresentação dos projetos estende-se.

O projeto vencedor do concurso será utilizado no Ônibus Memória, com execução a cargo da Carris. Seu autor receberá prêmio de R\$ 500,00. A arte deverá cobrir a parte externa do veículo, exceto pára-brisas, janelas das portas e do motorista, janela traseira, espelhos e retrovisores.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara aprova contas de 1998 da Prefeitura

Os vereadores aprovaram quarta-feira, por 13 votos a favor e 11 contra, projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), declarando aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente ao exercício de 1998. Na mesma sessão, os vereadores decidiram que será realizada nova votação do projeto da Cefor que aprova as contas referentes ao exercício de 1996, apreciado em 5 de maio.

Projetos aprovados

Também foram aprovados, na quarta-feira, os seguintes projetos de lei de vereadores, determinando:

- a inclusão, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Festa de Rua organizada pela comunidade judaica do Bairro Bom Fim;
- a concessão do Prêmio Literário Erico Veríssimo ao jornalista e escritor David Coimbra, que trabalha no jornal *Zero Hora* e na emissora TVCom;
- a entrega do Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Fundação Diocesana Pão dos Pobres de Santo Antônio, à Maria Berenice Dias, primeira desembargadora no Estado, e à Empresa Restinga Transportes Coletivos Ltda.;
- a concessão do Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues ao Grupo de Pagode do Dorinho;
- a instituição do Dia do Trabalhador Gráfico na Capital, a ser comemorado anualmente em 7 de fevereiro;
- a inclusão do Dia Municipal da Doação de Sangue no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, celebrado anualmente em 25 de novembro;
- a criação, em Porto Alegre, da Semana Educativa de Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Ósteo Musculares Relacionados ao Trabalho (DORT), que ocorrerá na última semana do mês de fevereiro;
- os títulos honoríficos de Cidadão de Porto Alegre ao maestro Manoel Luiz Mota Dias, ao médico Natale Ferrari, ao corretor de seguros Amauri Flores Bueno, ao empresário Mário Salomão Sada e ao administrador Sérgio Maia;
- a concessão do Prêmio Mário Rigatto ao médico Gustavo Py Gomes da Silveira. - a entrega do Prêmio Jurídico Otávio Caruso da Rocha ao advogado Mathias Nagelstein;
- a denominação das ruas Oscar Prates Torma, no Bairro Lomba do Pinheiro, e Imperador Hiroito, no Distrito Industrial da Restinga, Bairro Restinga;
- a denominação das praças Theodemiro Tostes, no Bairro Partenon, e Monsenhor Antonino Dutra, no Loteamento Nova Ipanema III.

SBPC divulga atividades

A secretária-adjunta da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Rita Maria Sílvia Carnevale, ocupou quarta-feira a Tribuna Popular da Câmara para divulgar o lançamento da reunião regional da entidade. A abertura será neste domingo, às 19 horas, no Salão de Atos da UFRGS, e o encerramento ocorrerá no dia 26. O tema será “O Cotidiano e a Ciência: Construindo Saberes”.

Segundo informou Rita Maria, o objetivo da reunião é aproximar a comunidade científica das escolas e da comunidade. Destacou que serão cerca de 700 atividades, entre palestras, seminários, debates e apresentação de trabalhos, envolvendo cientistas do país e das universidades. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.sbpnet.org.br.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.287 – Segunda-feira, 24 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

COMPLEXO CULTURAL

Pista de Eventos: começa construção de barracões

A Prefeitura assina hoje ordem de serviço para início da construção dos barracões no Complexo Cultural do Porto Seco, na Zona Norte de Porto Alegre. Para a assinatura do documento, será realizado um ato às 10h30min, no próprio local.

Resultado do investimento de R\$ 9,8 milhões, a obra deverá ser executada no prazo de seis meses. A empresa responsável é a Arcol Industrial Ltda., que começa a obra nesta semana.

Serão construídos 15 barracões de dez metros de altura, com estruturas de concreto pré-moldado, medindo 25 por 30

metros. Os espaços serão utilizados para montagem dos carros alegóricos a cada edição do Carnaval de Porto Alegre. Fora do período de Carnaval, está prevista a utilização dos barracões para realização de oficinas profissionalizantes.

O Complexo Cultural do Porto Seco terá capacidade para receber 30 mil pessoas em arquibancadas fixas e deverá ser um dos maiores complexos culturais da América Latina. Junto à passarela, serão construídos os barracões — divididos em três módulos —, que abrigarão de forma permanente os carros alegóricos do Carnaval. Criarão condições para aperi-

morar as alegorias, além de proporcionar economia às entidades carnavalescas. Isso vai superar um problema histórico do Carnaval de Porto Alegre, tendo em vista os inconvenientes que eram comuns no transporte das alegorias. A Prefeitura está buscando a compensação dos investimentos com os barracões na Lei Rouanet de Incentivo à Cultura.

Para o presidente da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul (Aecpars), Deoclécio da Silva Souza, o início das obras dos barracões é a garantia do compromisso do governo municipal com a Pista de Eventos. “Sabemos que a Prefeitura tem todo o interesse em finalizar a obra o mais cedo possível, e isso representa uma nova era para o Carnaval de Porto Alegre”, diz Souza.

Ricardo Giusti



Com as 15 edificações, entidades carnavalescas poderão criar um melhor espetáculo

SEGURANÇA URBANA

Criado núcleo de estatística e de estratégia para a Guarda Municipal

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) lança hoje o Núcleo de Estatística e de Estratégias da Guarda Municipal. Será feita, na sede da SMDHSH (Rua João Alfredo, 607), uma exposição à imprensa das ações desenvolvidas pela Guarda Municipal, desde janeiro de 2003.

Elaborado pela Coordenação de Segurança Urbana, o projeto do Núcleo de Estatística e Estratégias pretende reunir um conjunto básico de instrumentos teórico-práticos que colaborem com a análise de informações da Guarda Municipal. O objetivo

é subsidiar o planejamento além de interpretar a prática dos guardas, prestar contas para a comunidade dos serviços realizados, bem como estabelecer padrões de ação normativa para qualificar o desempenho e aprimorar os registros e rotinas administrativas e operacionais.

Com apoio de um banco de dados, as ocorrências registradas serão disponibilizadas mensalmente pelo núcleo. Será possível acessá-las conforme dia e hora, regiões e atividades onde ocorrerem.

INFORMÁTICA

Fórum de Software Livre reunirá cerca de 5 mil pessoas

O 5.º Fórum Internacional de Software Livre, que será promovido entre os dias 2 e 5 de junho em Porto Alegre, na PUCRS, será o maior evento do gênero no mundo. São esperadas cerca de 5 mil pessoas para o encontro, que terá 300 palestrantes em suas 230 sessões, além de 180 horas de conferências e dezenas de atividades paralelas. Entre elas, destacam-se a 4.ª Conferência Mundial Debian (DebConf4, <http://www.debconf.org/debconf4/>) e o encontro Mulheres e Software Livre, que tem o apoio da Unesco e do Comitê de Incentivo à Produção de Software GNU e Alternativo (CIPSGA), além do lançamento do Creative Commons, com a presença do ministro da Cultura, Gilberto Gil.

Aspectos técnicos, éticos, sociais, econômicos, educacionais e políticos do software livre serão debatidos pela comunidade de informática e por representantes da sociedade. Software livre são programas de computador de código-fonte aberto, que podem ser utilizados, copiados, distribuídos e alterados livremente, adaptando-se às necessidades do usuário.

O fórum já tem 40 caravanas inscritas. Elas vêm do Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo, além do Rio Grande do Sul. Da Argentina partem duas caravanas e do Peru, uma. Dezenas de jornalistas do Brasil e do Exterior já se credenciaram para cobrir o evento.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

CONCEDE a MÁRCIO SUMINSKY, 5485.8, biólogo, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 16 a 30.11.01, de 3 a 17.6.02 e de 4 a 18.8.03, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 448 de 11.5.04 (processo 3.50.04.0) (**Republicação**).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 41 de 19.1.04, em relação a PAULO ROBERTO KUMMER, 1506.5, engenheiro, ES410NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 23.4.04 (processo 4.582.00.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDREA RISPOLI, 60621.0, técnica social – psicóloga, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no Curso de Extensão: Políticas de Atenção à Criança e ao Adolescente, em São Leopoldo/RS, de 15.4 a 25.5.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85 e Decreto Municipal 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 169 de 5.5.04. (processo 7.800.04.0)

COLOCA MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO, 514.0, técnico nível 6, à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, para o período de 4.3 a 31.12.04, sem prejuízo dos seus vencimentos e de-

mais vantagens, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 110 de 9.3.04 (processo 1.17728.03.7)

DESIGNA VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 60842.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, para responder pela Gerência do Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 30.4.04, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 173 de 12.5.04.(Memo 021/04 DA)

DISPENSA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 60932.1, técnica social – assistente social, da função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, a contar de 8.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 171 de 12.5.04. (Memo 020/04 DA)

DISPENSA RENATO FARIAS DOS SANTOS, 60908.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, da

função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, a contar de 30.4.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 172 de 12.5.04. (Memo 021/04 DA)

MODIFICA, através da Portaria 168 de 4.5.04, a Portaria 244/03, publicada em 10.7.03, no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2068, em relação a relacionada abaixo, quanto ao período de início e de concessão do avanço, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão
60557.6	ISABEL CRISTINA BORBA		
10.05.0009.05.03	Quadro 01		

RELOTA MARCO ANTÔNIO MACHADO CARTANA, 60702.8, auxiliar técnico – monitor, do Abrigo Casa Municipal Marlene para o Albergue Municipal, a contar de 10.5.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 174 de 12.5.04.(Memo 006/04 CRH).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.9470.04.2 - Defere, em 14.5.04, em relação a NOILI ÂNGELA DALLA VALLE NUNES, 49185.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Hospital Municipal São Camilo: de 5.1.79 a 31.10.80.
Total averbado: 666 dias = 1 ano 10 meses 1 dia.

Público com reciprocidade

- Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 17.3.81 a 17.4.87.
Total averbado: 2223 dias = 6 anos 1 mês 3 dias.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.18289.04.5 - Defere, em 17.5.04, em relação a BÁRBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO, 72536.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3530 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 3530 dias = 9 anos 8 meses 5 dias.

- Hotel Turisamar Ltda. ME: de 1º.1.86 a 13.2.86;
- Hospital de Caridade Sr. Bom Jesus dos Passos: de 19.1.89 a 6.1.90;
- Representações Elifer Ltda. ME: de 3.6.91 a 3.7.91;
- Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 5.8.91 a 23.5.92 e de 6.12.93 a 14.12.99;
- Dr. David Raskin: de 14.8.92 a 12.9.92;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 22.10.92 a 3.12.93;
- Hospital Municipal de São José: de 9.1.90 a 3.7.90.

Processo 5.636.04.5 - Defere, em 17.5.04, em relação a ANDRÉA SILVEIRA GOMES, 16618.1, cirurgiã-dentista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1570 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 4 anos 3 meses 20 dias.

- Policlínica Central Ltda.: de 20.4.94 a 24.6.96;
- Serviço Social do Comércio SESC: de 25.6.96 a 11.6.98;
- CICI: de 1º.2.94 a 31.3.94.

Processo 5.912.04.2 - Defere, em 17.5.04, em relação a JOSÉ CARLOS PINHEIRO VARGAS, 13950.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2376 dias:

RGPS: 6 anos 6 meses 6 dias.

- Mendes Cuadro & Freitas Ltda.: de 24.5.79 a 26.7.79;
- Mello Pedreira S.A.: de 1º.8.79 a 2.8.79;
- Erg. Engenharia Ltda.: de 6.9.79 a 19.10.79;
- Construtora Ruy A A Tedesco Ltda.: de 30.10.79 a 27.2.80;
- Ruy A A Tedesco e Cia Ltda.: de 7.4.80 a 14.4.80;
- Toton Brugger e Cia Ltda.: de 30.4.80 a 18.3.81 e de 24.12.84 a 21.3.85;
- Dote Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 24.4.81 a 10.12.81 e de 10.3.82 a 2.6.82;
- Continental de Rodovias S.A.: de 12.1.82 a 4.2.82;
- Camplelo Engenharia Ltda.: de 25.12.82 a 23.12.84;
- Construtora Pegoraro Ltda.: de 30.9.76 a 5.10.76;
- Eicisa Engenharia Comércio e Indústria S.A.: de 21.11.77 a 22.12.77;
- Winkelmann e Cia Ltda.: de 5.1.78 a 15.2.78;
- Jockey Club do Rio Grande do Sul: de 24.2.78 a 16.3.78;
- Arquisul Arquitetura e Construções Ltda.: de 3.4.78 a 1º.6.78;
- Grêmio Football Porto Alegrense: de 25.1.79 a 19.4.79;
- Camplelo Engenharia Ltda.: de 8.6.82 a 24.12.82;
- Construtora Stil S.A.: de 8.3.76 a 14.5.76;
- Pilla Guarita Engenharia Ltda.: de 2.6.76 a 8.6.76;
- Obreira Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.: de 29.6.76 a 25.8.76;
- Mazzoni e Arrue Ltda.: de 4.4.77 a 14.4.77;
- Cia Empreendimentos e Construções CEMCO: de 25.8.77 a 31.10.77.

Processo 7.1053.01.9 - Defere, em 17.5.04, em relação a EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA, 60346.4, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigos 201, § 9º e 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 490 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 1 ano 4 meses 5 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 6.12.94 a 8.4.96.

Processo 7.825.02.6 - Defere, em 17.5.04, em relação a SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 60695.4, nutricionista, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2590 dias:

Regime Próprio/Município: 752 dias = 2 anos 0 mês 22 dias.

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.3.91 a 21.3.93.

RGPS/INSS: 1838 dias = 5 anos 0 mês 13 dias.

- Laborah Assessoria e Serviços Ltda.: de 4.11.96 a 4.2.97;
- Ticket Serviços S.A.: de 5.2.97 a 3.3.97;
- Waldemar Soares de Miranda: de 5.5.97 a 3.10.98;
- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 17.11.87 a 28.2.91.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.10890.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais, a nível de Pós-Graduação, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, de 1º.3 a 31.12.04, apresentado por VANNIA SALETE ESCOPELLI FERRET JANS, 72488.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.10891.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais, a nível de Pós-Graduação, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, de 1º.3 a 31.12.04, apresentado por SIMONE MARIA VICENTINI CORRÊA, 59396.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.17789.04.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo/04, apresentado por RITA LUCIANE BASTOS VITT, 58488.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.9564.01.2 - Indefere, em 14.5.04, em relação a VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 4453.7, operador de subestação, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de falta no período de 1º.2 a 1º.3.00, conforme Parecer 178/04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.766.04.6 - Defere, em 12.5.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo/04, apresentado por DENISE PEREIRA PEPULIM, 60316.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 5h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.1324.02.0 - Concede, em 3.5.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora ROSEMARY KULKAMP, 60425.6, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no art. 165, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e parecer 191/Procuradoria Geral do Município/99.

- 60 dias = 4 meses referente ao quinquênio de 13.2.89 a 13.12.95.

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE ABRIL/04

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	295	29	19
	ACIDENTE DE TRABALHO	30	1	1

GABINETE DE PLANEJAMENTO	LICENÇA GESTANTE	30	1	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	ACIDENTE DE TRABALHO	7	2	1
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	24	1	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	247	29	21
NÃO CADASTRADO	LICENÇA GESTANTE	30	1	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	29	4	3
POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	98	6	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	8503	920	619
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5	1	1	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1055	177	150
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	LICENÇA GESTANTE	60	2	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ACIDENTE DE TRABALHO	244	23	15
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	13	2	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA GESTANTE	918	36	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	55	9	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	331	27	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14	5	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA GESTANTE	31	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA GESTANTE	77	7	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	29	3	2
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	7	1	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	374	37	26
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30	1	1	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	19	3	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	128	16	12	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1576	197	131
	ACIDENTE DE TRABALHO	83	7	4		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	86	17	9
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4	1	1		ACIDENTE DE TRABALHO	75	9	8
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	301	32	19		LICENÇA GESTANTE	29	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2	1	1		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	4734	482	354
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1156	111	75		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	667	111	91
	ACIDENTE DE TRABALHO	53	6	4		ACIDENTE DE TRABALHO	39	8	7
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	14	3	2		LICENÇA GESTANTE	478	20	20
	AUXÍLIO DOENÇA	15	1	1		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	144	11	8
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	503	44	25		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	113	9	7
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	25	6	5		ACIDENTE DE TRABALHO	24	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	431	45	33		LICENÇA GESTANTE	30	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	35	7	3		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	32	3	2
						TOTAL GERAL:	23342	2480	1771

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ALINE DA SILVA OLIVEIRA, Termo de Compromisso 18.382-9/021, a contar de 14.4.04;
- CLEUSA PAVAN, Termo de Compromisso 12.112-2/040, a contar de 23.4.04;
- FABIANO ROSA DE QUEIROZ, Termo de Compromisso 07.108-0/030, a contar de 5.4.04;
- FÁBIO ROCHA DE SOUZA, Termo de Compromisso 12.128-4/030, a contar de 5.4.04;
- FABRÍCIO CANNINI FLORES, Termo de Compromisso 21.587-6/030, a contar de 1º.4.04;
- FERNANDA RECHENBERG, Termo de Compromisso 16.433-0/022, a contar de 22.4.04;
- HELENA MOREIRA DUTRA, Termo de Compromisso 07.237-8/030, a contar de 4.4.04;
- RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, Termo de Compromisso 13.874-0/030, a contar de 14.4.04;
- RAQUEL BORBA ROSA, Termo de Compromisso 02.597-0/031, a contar de 19.4.04;

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
CLEUSA PAVAN	12.04.04	11.10.04	12.112-2/040

GABRIELA FRAGA DO AMARAL	15.04.04	14.10.04	13.341-0/040
LUANA BORGES RODRIGUES	07.04.04	06.10.04	12.410-4/040
LUANA GONÇALVES MARTINEZ	20.04.04	20.04.05	14.029-3/040
MARIANA ZIMMERMANN MONTESDIOCA	26.04.04	25.10.04	14.665-2/040
RAMON CRESPO FERNANDES	28.04.04	27.04.05	14.779-3/040
TARCILA DUTRA ECHEVERRI	27.04.04	27.04.05	14.840-4/040

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 21/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.004377.04.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Cristóvão Colombo com Felicidade de Azevedo, efetua a troca de Supervisor, de Edison Riegel, prefixo 2396, para Cláudio Silveira Ferreira, prefixo 3049.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 16/04 PROCESSO 001.020312.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do Coordenador do Pregão 16/04, comunica que a Empresa Arclima Produtos e Serviços Ltda., interpôs recursos referentes aos lotes 1 e 6, tendo como resultado dos julgamentos o indeferimento para o lote 1, pois a vencedora entregará o produto de acordo com o Edital, conforme documento acostado aos autos, e o deferimento para o lote 6, pois a vencedora não atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Pregoeira.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.005581.04.4

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

limpeza e higienização cujas atividades deverão ser realizadas por equipe composta de seis profissionais nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, na qual a Comissão considerou habilitadas as seguintes empresas:

Silvestre Administração e Serviços Ltda.,
Versatil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.,
Gres Engenharia e Serviços Ltda.,
Job Recursos Humanos Ltda.,
GR Prestadora de Serviços Ltda.,
Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Predios Ltda.,
Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.,
Clean System Assessoria Empresarial & Mão de Obra Ltda.,
Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda.,
Portoserv – Cooperativa Gaucha de Serviços Gerais Ltda.,
Santos & Alves Assessoria Empresarial Ltda.

Fica estabelecido, na forma da Lei, o prazo de cinco dias úteis a partir da data de publicação deste, para apresentação de recurso quanto à decisão da Comissão.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 80/04 PROCESSO 001.012236.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 22, 38
Especialista-Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 5, 7, 8, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 40, 44, 45, 46, 47, 51
Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 9, 10, 23, 29, 31, 32, 35, 36, 41, 42, 43, 52
Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda.-ITENS: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 37, 53, 54
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 17, 39, 50
ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 20, 21, 28, 48, 49

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 79/04

PROCESSO 001.012235.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 25 de maio de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 3–Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda. e Especialista – Produtos para Laboratório Ltda.;
ITEM 18–Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda. e Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.
ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente.

INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO 101/04

PROCESSO 001.025399.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Filtro p/remoção de leucócitos em concentração de hemácias
ITEM 1-Contatti Comércio e Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.663,50
PRazo DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretaria Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO

DE LICITAÇÃO

CONVITE 32/04

PROCESSO 001.022768.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi revogada, por interesse da administração.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS

Fica intimada a empresa Dzn Construções Ltda, CNPJ: 04.115.605/0001-89, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, em razão da rescisão dos serviços contrato pela Nota de Empenho 2003/1733, cumulado com multa e suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de seis meses, com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III da Lei 8666/93, e itens 8.1, II e III, e 8.2, "c" e "g", do Convite 003.080169.03.1

MOTIVO: A empresa não ter concluído e/ou executado de forma incorreta os serviços contratados na Nota de Empenho 2003/1733

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Tecnohelp Informática Ltda
Termo de Multa e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de um ano
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 87, incisos II e III da Lei 8666/93, e item 11.5 do Edital da Tomada de Preços 78/03 (Processo 003.080290.03.5)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
MOTIVO: A empresa não entregou o material contratado através da Nota de Empenho 42.434/03

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO

JULGAMENTO

DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 20/04 – PROCESSO 003.080101.04.6
OBJETO: Ferragens e ferramentas
ITENS 1, 9, 10, 19, 24, 34 - Max-Fer Comercial Ltda
ITENS 2, 13, 16, 18, 31 - T. Sartori Wisintainer
ITENS 3, 27 - Agisul Produtos Industriais Ltda.
ITENS 4, 5, 15, 21, 26 - Dab Comércio de Ferragens Ltda – ME.

ITENS 6, 7, 11, 12, 14, 17, 20, 23, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 38 - Casa do Mecânico Ltda
ITENS 8, 22, 25 - Comércio de Ferragens Lampião Ltda.
ITEM 36 – Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

SORTEIO

CONVITE 32/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de maio de 2004, às 9h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo relacionado:

E.D. Azambuja & Cia Ltda. x Lojas Arno Palavro Ltda. – ITEM 10.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



RELAÇÃO ANEXA

AO MEMORANDO 96/04

PROCESSO 2180/04

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Termo de Aditamento 2, acresce os serviços de desenvolvimento de rotinas relativos à alteração no Sistema REF.

DATA DA ASSINATURA: 20.5.04.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3656/03

OBJETO: Termo de Convênio entre o Município de Porto Alegre, a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Associação do Fórum de Entidades, com o objetivo de oportunizar a adolescentes e jovens em situação de rua, egressos dos cursos de jardinagem

Câmara Municipal de Porto Alegre

da EPA, atividades qualificadoras de aprendizado para a geração de trabalho e renda.

PRazo: Um ano, a contar de 19.2.04, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 19.2.04.

BASE LEGAL: Disposto no artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 1415/04

CONTRATADA: Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 600 pacotes, com 100 unidades, de envelope para convite em papel opaline branco, com entrega parcelada, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.

PRazo: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

VALOR: R\$ 16.800,00

DATA DA ASSINATURA: 13.5.04.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 44/04.

PROCESSO 336/04

CONTRATADA: Dzl Distribuidora Zanata Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 200 fardos de saco para lixo, com entrega parcelada, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.

PRazo: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou até o adimplemento total da obrigação assumida.

VALOR: R\$ 1.390,00

DATA DA ASSINATURA: 7.5.04.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 39/04.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA,
Diretora de Patrimônio e Finanças em substituição.



RETIFICAÇÃO

DE EDITAL

CONCORRÊNCIA 7/04

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Implantação, Remoção e Manutenção de Sinalização Viária no Município de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a alteração da data de recebimentos do envelopes da licitação me epígrafe para o dia 28 de junho de 2004, às 10h, na sede, devido às seguintes retificações feitas no edital:

Acrescenta-se ao Anexo I o Item 5, com a seguinte redação:

5. Estimativa de Custo

Item	Descrição	Total Estimado Semanal (440h)
1	Mão-de-obra (prestação de serviço de implantação, remoção e manutenção das sinalizações viárias: placas e suportes; abrigos, balizas e gradis; tachas, tachões e calotas).	R\$ 11.365,20
2	Equipamento (incluindo dois caminhões de cabine dupla c/ capacidade de 7 toneladas e conjunto de ferramental básico)	R\$ 3.423,20
Valor Total Estimado		R\$ 14.788,40

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Coordenador de Compras e Licitações.

CONVITE 6/04

DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico, Pintura e Outros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio público para desempate dos itens 3 e 5 da licitação em epígrafe. Após o Sorteio restaram vencedoras as seguintes empresas:

Ferragem Ponto Sul Ltda., no ITEM 3
Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., no ITEM 5.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 96/02

PROCESSO 008.012351.02.4

MODALIDADE: Convite 68/02

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Thema Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega.

PRazo: Seis meses

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo I da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 11/04

OBJETO: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Eletrodos-mésticos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores a Comissão considerou vencedora no certame a seguinte empresa:

- Emege - De Marilise Kosoroski Giorgetta nos itens 1, 2, 3.

A integra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



ATA DE ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 185/04

EDITAL 002.081038.04.6

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos para duplicação da Av. Dona Teodora no trecho entre a cerca da Linha 1 e a Av. Voluntários da Pátria.

DATA: 21.5.04, das 11h a 1h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Transcorrido o prazo do julgamento da habilitação sem que houvesse a interposição de recurso, os licitantes formam convocação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

dos para a sessão de abertura das propostas de preços. Conferido o lacre e considerado regular pelos presentes, as propostas foram abertas e são as seguintes:

EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A (R\$ 85.545,00), Engemin Engenharia e Geologia Ltda (R\$ 104.871,08), Pires SS Engenharia Ltda (R\$ 89.535,00) e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda (R\$ 108.362,64).

Examinadas as propostas e feitas as correções de cálculos nas propostas das empresas EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

1º lugar - EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A (R\$ 85.558,20);
2º lugar - Pires SS Engenharia Ltda (R\$ 89.535,00);

3º lugar - Engemin Engenharia e Geologia Ltda (R\$ 104.871,08), e 4º lugar - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda (R\$ 108.350,34).

Este julgamento será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, fluindo o prazo recursal a partir da publicação.

A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, por atender ao edital e ofertar o menor preço.

Participou desta sessão, como Consultor da Comissão, o Procurador Municipal José Adão Figueiredo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

COMISSÃO: Jorge Luiz Ojeda, Zilda Nascimento Gragi, José Adão Figueiredo dos Santos, Dácio Lorenzoni Ott e Namur Conceição Bochehin



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 69/04

PROCESSO 005.000445.95.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Odete Emilia Sacramento Sequeira de Planaguma

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO:

As partes, de comum acordo ajustam em prorrogar o presente Contrato por mais 90 dias com início em 1º.5.04 e término em 29.7.04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

(FASE FINAL)

TOMADA DE PREÇOS 11

PROCESSO 005.4441.03.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 175/04, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que trata da serviço de manutenção em carrocerias de madeira com estrutura metálica dos caminhões do DMLU, compreendendo reforma geral ou parcial incluindo o fornecimento de material, como segue:

EMPRESA VENCEDORA:

- Marcos A Dimer & Cia Ltda, com o valor de R\$ 19,37 por hora de mão-de-obra dos serviços.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONVÊNIO 49/04

CONVENIANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONVENIADA: RRMG - Clínica de Vacinas Ltda.

OBJETO: aplicação de vacinas contra a gripe.

O valor a ser pago por cada vacina será de R\$ 20,00. O período para a aplicação será a partir da assinatura deste, até o dia 15.6.04, no horário das 8h às 23h, durante todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 32C/01

MODALIDADE: Convite 52/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Audiologia Ocupacional Ltda.

OBJETO: prestação de serviços audiométricos.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 7.5.04 a 6.5.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Empresa Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 75 dias, a contar de 3.6.04. Referente à Tomada de Preços 002.081213.02.6

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Ducatti Engenharia Ltda.

OBJETO: Executar obras de reforma das instalações da Saúde Mental Pediátrica do HMIPV, da SMS.

PRAZO: 120 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 5/04-Processo 001.003173.04.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2159-449051000100-1065

VALOR: R\$ 85.833,63

Porto Alegre, 18 de maio de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Arcol Industrial Ltda.

OBJETO: Execução de quinze barracões em estrutura pré-fabricada que fazem parte do projeto do Complexo Cultural Pista de Eventos, junto a Av. Plínio Kroef no Porto Seco.

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081102.03.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1022-449051

VALOR: R\$ 9.792.874,67

Porto Alegre, 20 de maio de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038799.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo para exames em Laboratório de Análises Clínicas do HMIPV, no valor mensal de R\$ 325,24 perfazendo um valor anual de R\$ 3.902,88 durante o período de 12 meses, a contar da assinatura desta Carta-Contrato.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.041689.02.0

MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos para Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento Micros 60 Diagnósticos.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de abril de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010199.04.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de componentes e/ou equipamentos para a Rede Digital de Telefonia da PMPA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

Table with 8 columns containing names and professional titles. The names are listed in a single column, and the titles are listed in a single column to the right. The table contains 1000 rows of data.

Table with 8 columns containing identification numbers and names of individuals, organized into columns. Includes names like PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, PAULO CESAR FERREIRA GUIMARAES, etc., and professions like OPERADOR SUBEST, AFRO-BRASILEIRO.

Table with columns of employee names, identification numbers, and positions. The table is organized in 10 columns and 100 rows.

ESPORTE

Maratona de Porto Alegre é lançada amanhã

A Prefeitura lança amanhã a 21.ª Maratona de Porto Alegre, em ato que se realiza às 9h, no auditório da Empresa Pública de Transporte e Circulação — EPTC (Rua João Neves da Fontoura, n.º 7). A maratona será realizada no próximo domingo, a partir das 7h30min, com saída e chegada no Parque Moinhos de Vento (Parcão).

A maratona tem apoio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Os agentes da EPTC sinalizam o percurso e acompanham a corrida até seu encerramento, no

início da tarde.

O trajeto, que foi alterado este ano, é um dos mais bonitos do País, passando pelo Paço Municipal, Usina do Gasômetro, orla do Guaíba, Shopping Praia de Belas, Estádio Gigante da Beira-Rio, Hipódromo do Cristal, Veleiros do Sul, Parque dos Açorianos, Viaduto Tiradentes e Estação dos Bombeiros.

A competição tem cinco categorias: maratona masculina, maratona feminina, atletas que se movem em cadeiras de rodas, Rústica e Maratoninha (para crianças). Os participantes recebem certificados e seus nomes e tempos serão publicados pelo jornal Zero Hora, na terça-feira da próxima semana.

Ireno Jardim



Tradicional competição da cidade já está em sua 21.ª edição

CIRCULAÇÃO

Obras da 3.ª Perimetral alteram o trânsito na Augusto Meyer

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que está bloqueada ao tráfego de veículos, desde sábado, a pista sentido sul/norte da Avenida Augusto Meyer, trecho entre as ruas Corcovado e Marquês do Pombal. A iniciativa, válida por um período de 30 dias, visa permitir a continuidade das obras da 3.ª Perimetral.

Os veículos que transitam pela Augusto Meyer, sentido

sul/norte, assim como a linha de transporte coletivo T2, devem percorrer o seguinte desvio: Augusto Meyer, ruas Corcovado, Honório Silveira Dias, Marquês do Pombal e Lusitana.

As seguintes vias ficaram com sentido único de circulação: Corcovado, trecho entre Augusto Meyer e Honório Silveira Dias, neste encaminhamento; Honório Silveira Dias, trecho entre Corcovado e Marquês do Pombal, neste encaminhamento.

ARTES CÊNICAS

Abertas inscrições para o segundo semestre do projeto Novas Caras

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) abre hoje as inscrições para o segundo semestre de 2004 do projeto Novas Caras. Os interessados deverão entregar seus projetos no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), com texto ou roteiro do espetáculo, ficha técnica, liberação da Sbat ou Ecad e fita de vídeo. O período de inscrições estende-se até 15 de junho.

O projeto Novas Caras tem o objetivo de oferecer oportu-

nidade a novos profissionais de Porto Alegre na área do teatro adulto. As apresentações acontecem no Teatro de Câmara Túlio Piva, todas as terças-feiras, às 20h, com entrada franca. O período de apresentações é de um mês para cada grupo selecionado. As temporadas oferecidas no segundo semestre abrangem julho, agosto, outubro e novembro. Informações pelo telefone 3221-6622 (ramal 246).

FUNCIONALISMO

Seminário reúne gestores para debater reforma da Previdência

O Seminário Reforma da Previdência no Município de Porto Alegre — Repercussões para os Regimes Próprios realiza-se hoje e amanhã, das 8h30min às 18h, no Centro de Eventos do Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 345). Promovido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa), em parceria com

o Ministério da Previdência Social, o seminário pretende avaliar os reflexos da reforma para os regimes próprios, qualificando seus gestores e consolidando uma cultura de responsabilidade previdenciária e social.

O evento destina-se aos gestores do Município, assessores jurídicos, municipais e gestores de regimes próprios de previdência.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara destaca os 70 anos da UFRGS

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) realizou, na quinta-feira, homenagem pelo aniversário de 70 anos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os vereadores que se manifestaram da tribuna destacaram a qualidade do ensino prestado pela UFRGS e salientaram sua importância no setor educacional brasileiro, além de seu papel na formação da sociedade gaúcha.

Além de resumir a história da universidade, Claudio Scherer, representante da Reitoria, disse que a homenagem serviu de alento e estímulo em meio às dificuldades enfrentadas pela instituição. Lamentou que, na prática, a universidade pública não usufrua a autonomia preconizada pela Constituição de 1988, o que impede a busca de soluções com rapidez. Segundo ele, uma das medidas que tolgem a instituição é o decreto estipulando a forma de escolha da lista de candidatos a reitor. Também atribuiu as dificuldades à não-substituição de professores aposentados e defendeu a realização de concursos, lembrando que a UFRGS perdeu cerca de 400 docentes desde a década de 80, quando tinha 2.500 professores. O professor lembrou que a instituição nasceu oficialmente em novembro de 1934, com a criação da Universidade de Porto Alegre, mas que suas raízes remontam a 1895, com a Faculdade de Farmácia. A federalização ocorreu na década de 50, com a UFRGS, que depois passou a se chamar UFRGS. Hoje, de acordo com Scherer, a instituição produz pesquisa e ensino de qualidade, reconhecidos internacionalmente. Lembrou que, na média do desempenho dos estudantes, a universidade gaúcha obteve o primeiro lugar do país no último Provão do Ministério da Educação. “Temos tentado, e acho que com sucesso, fazer a nossa parte, apesar das dificuldades”, ressaltou. Também acompanharam a solenidade os ex-reitores Earle Macarty e Tuiscon Dick e integrantes da Adufrgs, UNE e Brigada Militar.

Projetos em Pauta

Ingressaram no período de discussão de pauta na sessão de quinta-feira da Câmara os seguintes projetos, que propõem:

- a oficialização, como eventos do Município, da Copa Brasil e Sul-Americano de Aeróbica/Fitness e da Copa Escolar Brandão de Ginástica Rítmica. Em 2003, a Copa Brasil contou com mais de 300 atletas de 5 países sul-americanos e para 2004 estão previstos 500 atletas. A Copa Escolar Brandão é o maior evento desse tipo realizado no Estado e reuniu, no ano passado, 256 participantes de colégios e clubes;
- a concessão dos seguintes títulos: Esportista Exemplar para Pedro Paulo Sampaio, do Honra ao Mérito Atlético para Manoel Wilson Deorriste, e Líder Esportivo para Jaime Antônio Flores;
- a concessão do título de Líder Comunitário para Delmar Azevedo dos Santos;
- a entrega do título de Cidadão de Porto Alegre para Cláudio Ness Mauch;
- o nome Rua Antero Simões para a Rua 2.038, no Loteamento Timbaúva, Bairro Mário Quintana. A proposta atende a solicitação dos moradores desse logradouro.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.288 – Terça-feira, 25 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Prefeitura divulga resultado de prova para médico do Samu

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) divulga hoje o resultado preliminar da prova do concurso para médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A listagem dos aprovados com suas respectivas notas consta na edição de hoje do Diário Oficial, e será afixada no painel

dos concursos localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300). Pode também ser acessada na internet, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/. A partir de hoje, os candidatos dispõem de três dias úteis para apresentar recursos.

As provas do concurso para médico do Samu foram realizadas no dia 16 de maio. Um total de 154 profissionais concorre a dez vagas, uma das quais está reservada a candidato negro. Os médicos nomeados vão integrar a equipe do Hospital de Pronto Socorro (HPS), qualificando o atendimento pré-hospitalar móvel na Capital.

SEGURANÇA URBANA

Guarda Municipal se capacita para ajudar na fiscalização ao comércio

Com o objetivo de qualificar os guardas municipais que atuam no apoio aos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), a Prefeitura promove des-

de ontem o Curso de Ações Coletivas. A aula inaugural realizou-se, pela manhã, no auditório da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa).

Caroline Morelli



Curso vai tornar possível aos funcionários intervenções mais eficientes e planejadas

O curso vai subsidiar os funcionários da Guarda Municipal com um conjunto básico de conhecimentos para intervenções coletivas e individuais mais eficientes e planejadas. Turmas de 24 guardas terão 32 horas de aula. As atividades prosseguem até 31 de maio, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), sempre das 8h às 12h.

TRIBUTAÇÃO

Terceira parcela do IPTU vence nesta terça-feira

A terceira parcela do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2004 vence nesta terça-feira. Toda a rede bancária e as agências lotéricas estão autorizadas a receber o pagamento. O parcelamento do IPTU da capital gaúcha é composto de dez prestações, com vencimento no dia 25 de cada mês.

Os contribuintes que necessitarem de uma segunda via do carnê devem dirigir-se à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), localizada na Rua José Montauray, 137 (Centro), no horário entre 10h e 17h. A segunda via do carnê para pagamento em prestações também pode ser obtida pela internet, no endereço da Prefeitura: <http://www.portoalegre.rs.gov.br>.

A SMF enviou pelos correios cerca de 187 mil carnês para pagamento parcelado do IPTU, cujo reajuste, de 8,04%, correspondente à variação do IGP-M no período de janeiro a novembro do ano passado. O IGP-M corrige o valor do IPTU na Capital desde o início da década de 1990.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Educação é prioridade da Região Nordeste no OP

A assembléia da Região Nordeste para o Orçamento Participativo (OP) 2005, realizada no Campo da Vila Safira Velha (Bairro Mario Quintana), na tarde de sábado, reuniu 852 pessoas, o que garantiu a indicação de 85 delegados para a região. Deste total, 703 participantes depositaram, cada um, duas cédulas nas urnas volantes. Numa delas elegeram como prioridades da

região os temas educação, habitação, saúde e assistência social, nesta ordem. Com a outra cédula, votaram nos quatro integrantes do Conselho do Orçamento Participativo (COP).

Os integrantes da chapa vencedora são José Antônio dos Santos e Maria Deloi Cardoso (titulares), e Miranice Nascimento e Elza Pereira de Araújo (suplentes). Serão empossados

em julho, durante a Assembléia Municipal do OP.

Para atender os filhos dos participantes da assembléia, a Prefeitura deslocou até o local o Ônibus Brincalhão, com seus brinquedos. Estava presente uma recreacionista da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Este foi o último encontro do ciclo de seis assembléias temáticas e 16 assembléias regionais do OP.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS**

LEI Nº 9.463, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Enio Berwanger um logradouro público não-cadastrado, localizado nos Loteamentos Moradas da Hípica e Nova Ipanema III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Enio Berwanger o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6229, localizado nos Loteamentos Moradas da Hípica e Nova Ipanema III, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista, Radialista e Publicitário.

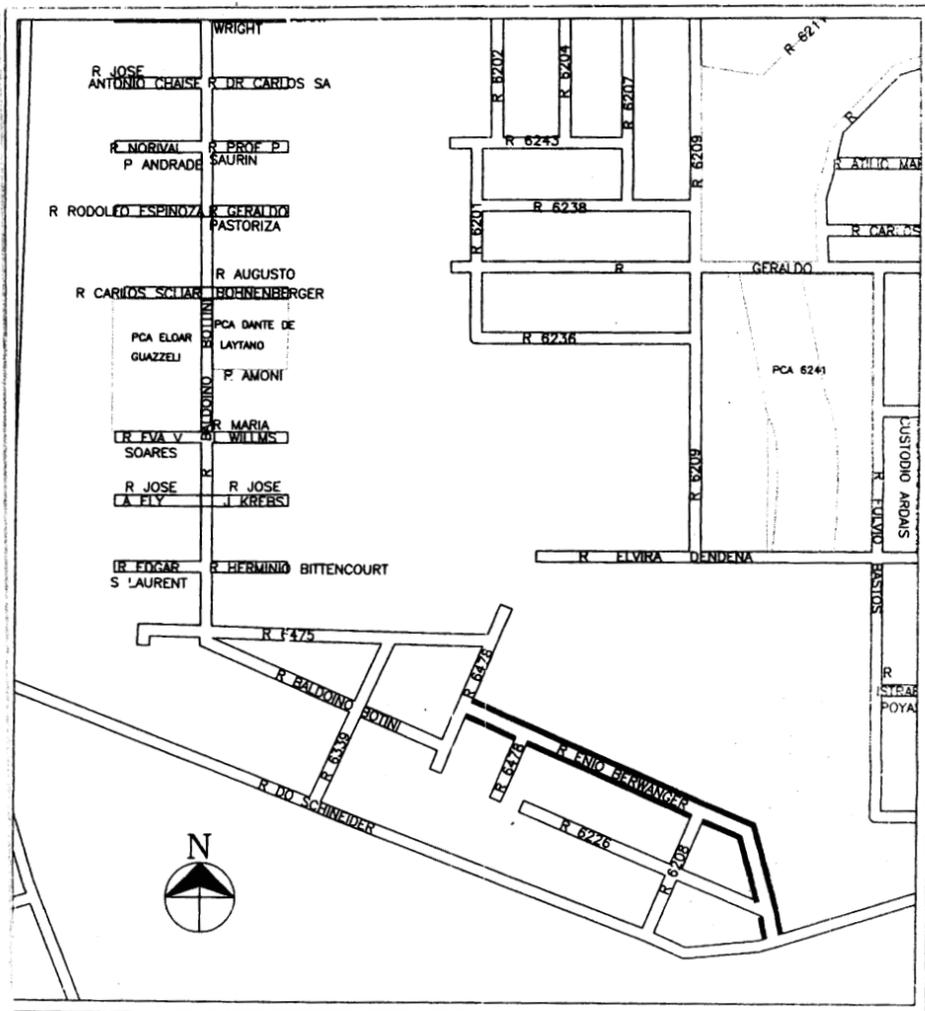
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.464, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Emilio Müller um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim Lindóia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Emilio Müller o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1531, Loteamento Lindóia Five Diamond, localizado no Bairro Jardim Lindóia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Amante do Esporte, Remador e Bolonista.

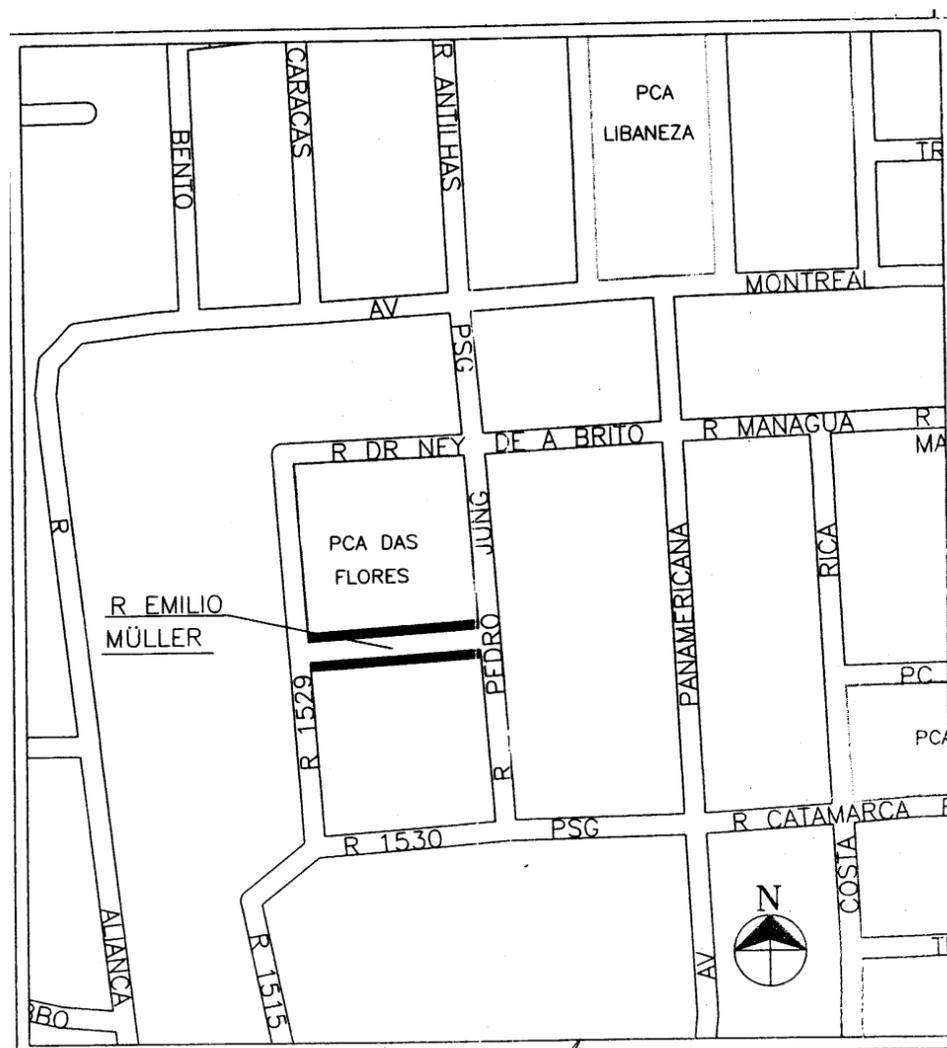
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.465, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Diógenes Sobrosa de Souza um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Diógenes Sobrosa de Souza o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua A, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

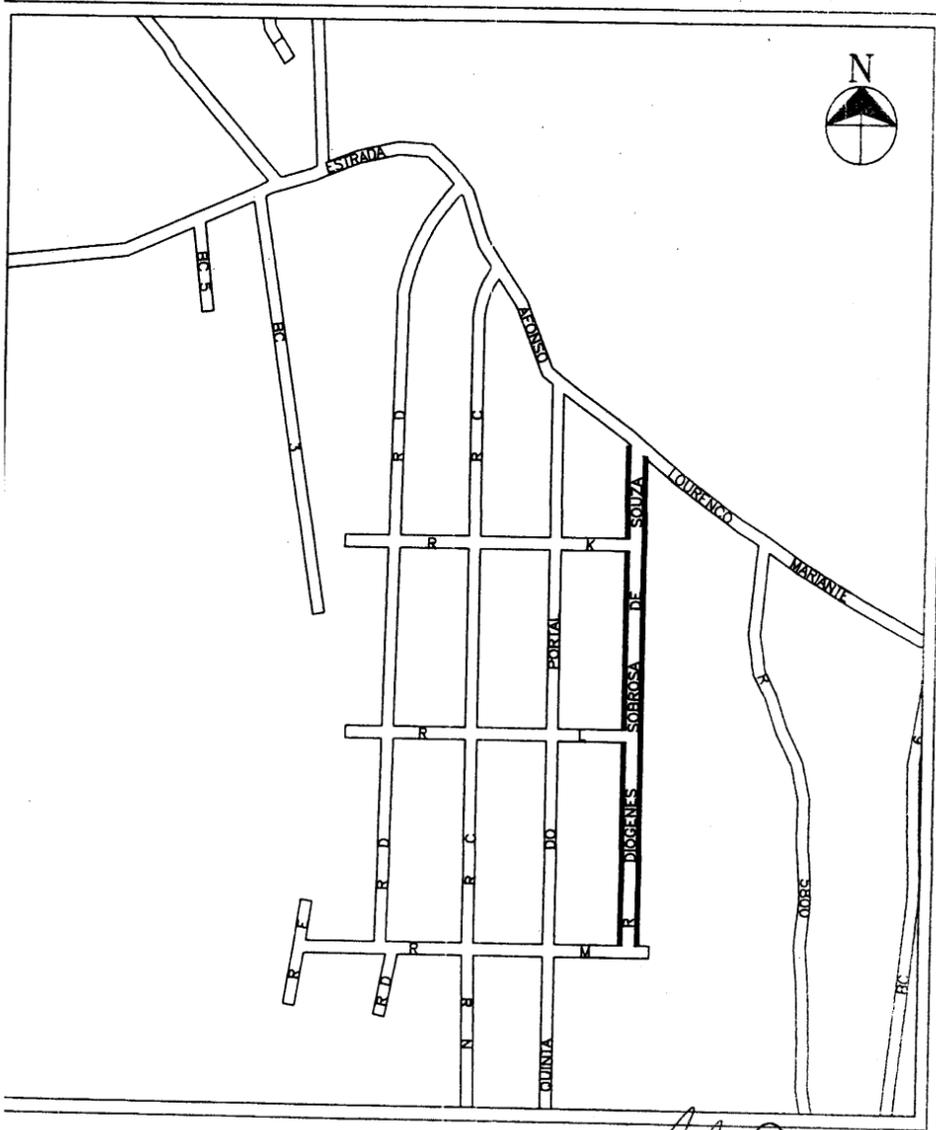
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.**LEI Nº 9.470, de 19 de maio de 2004.****Altera a Lei nº 8.940, de 8 de julho de 2002, que institui a Semana Municipal da Capoeira e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n. 8.940, de 8 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana Municipal da Capoeira, que se realizará, anualmente, no período compreendido entre os dias 1º e 7 de agosto". (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.940, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...
Parágrafo único. A Comissão Organizadora será constituída no prazo mínimo de 90 (noventa) dias que antecedem o evento". (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.Gilmar Tondin,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.**DECRETO Nº 14.551, de 14 de maio de 2004.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.397.020,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.397.020,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil e vinte reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	349.600,00
4450 - Investimentos	R\$	47.002,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-1040 - Construção de Prédios Escolares		
4490 - Investimentos	R\$	680.000,00
1502-2093 - Transferência a Conselhos Escolares - Ensino Regular		
4450 - Investimentos	R\$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1603-2122 - Desenvolvimento Tecnológico		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	9.440,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2146 - Pagamento aos Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	140.000,00
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	636.320,00
1804-2148 - Hospital de Pronto Socorro - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	37.675,00
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	139.485,00
4490 - Investimentos	R\$	49.459,00
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	122.655,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP		
3320 - Outras Despesas Correntes	R\$	54.924,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	82.129,00
4490 - Investimentos	R\$	9.081,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	24.250,00
Total das Suplementações:	R\$	2.397.020,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
4490 - Investimentos	R\$	15.000,00

II - o considerado nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 255.888,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

III - no valor de R\$ 2.126.132,00 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, cento e trinta e dois reais), oriundos de Auxílios e Convênios, dos quais R\$ 140.714,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais), são provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), do Convênio com o Lincoln Institute of Land Policy - Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre; R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), do Salário-Educação, R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais), do Contrato de Apoio Tecnológico e Financeiro à Incubadora Tecnológica IETEC, celebrado entre o SEBRAE/RS e a Prefeitura de Porto Alegre, R\$ 37.675,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), do Programa Parceria Resolve, R\$ 318.797,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais), da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 188.944,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), do AIDS III - Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 122.655,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças (PPI-ECD), R\$ 54.924,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais), do Convênio Humanização do Pré-Natal e Nascimento no HMIPV, R\$ 15.566,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais), da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador - Renastrenastpm de Porto Alegre, R\$ 4.319,00 (quatro mil, trezentos e

16.566.2	MANOEL FRANCISCO SOARES	002	04/05/01	QUADRO	14.290.1	TEOFILA TEREZINHA PEREIRA	18.03.99/30.03.04	QUADRO
16.792.4	TARCISO BARBOSA PAIXÃO	002	01/04/03	QUADRO	14.744.7	PAULO ROBERTO TOLEDO	07.03.99/06.03.04	QUADRO
Processo nº 5.1150.04.9 , CONCEDE em 07.01.04, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.					14.997.1	SANDRA MARA P. SOUZA	22.03.90/21.03.04	QUADRO
11.397.7	ANTONIO MATUZALEN MOREIRA DA C		29.01.99/16.03.04	QUADRO	15.773.5	JOSE MARTINS CRUZ	05.03.98/04.03.04	QUADRO
11.628.5	DORIVAL JACINTO MARTINS		05.01.82/14.03.04	QUADRO	15.860.0	RICARDO VIANNA BELLOS	11.03.99/10.03.04	QUADRO
12.045.1	TASSO BINATO DE MORAES		02.03.98/07.03.04	QUADRO	15.983.0	DAISY SOARES TRINDADE	07.03.99/06.03.04	QUADRO
12.331.5	LUIZ TELMO SANTAREM CHIABOTTO		04.09.93/20.03.04	QUADRO	16.104.2	SERGIO SIDNEY S. PEREIRA	30.01.98/15.03.04	QUADRO
12.471.9	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS		10.03.97/09.03.04	QUADRO	16.419.4	ELZA LIZETI NOAL DE JESUS	02.03.99/01.03.04	QUADRO
14.018.6	LURDES FERREIRA		17.03.99/16.03.04	QUADRO	16.448.3	ELISABETH TOLEDO ONOFRIO	01.03.94/31.03.04	QUADRO
14.045.9	GENECI DE ABREU NEGREIROS		25.03.99/24.03.04	QUADRO	16.653.8	FRANCISCO CARLOS SANTOS DA SILVA	27.08.97/26.08.02	QUADRO
14.203.4	JUAREZ MUZA		16.03.87/26.03.04	C.L.T.	Processo nº 5.1151.04.5 , CONCEDE, em 07.01.04, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.			
14.250.5	JULIO CESAR COSTA SOARES		17.03.99/16.03.04	QUADRO	11.275.5	MARIA HELENA NUNES	03/03/04	025 C.L.T.
14.251.3	VALMOR AMERICO		17.03.99/16.03.04	QUADRO	11.698.8	JORGE LUIS VANI DUSSO	14/03/04	025 QUADRO
14.258.8	LUIZ ALVES DE ANDRADE		17.03.99/16.03.04	C.L.T.	14.621.7	AMADORELIO DA SILVA PEREIRA	26/03/04	015 QUADRO
14.272.9	CARLOS ALBERTO G. SANTOS		18.03.99/17.03.04	QUADRO				

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.793, DE 12 DE MAIO DE 2004.

Concede o Prêmio Mérito Sindical à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.795, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” a Armandinho e Banda.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” a Armandinho e Banda, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.796, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Concede o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na modalidade entidade, ao Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR), nos termos do inciso II do art. 1º da Resolução nº 1.561, de 13 de setembro de 2001, alterada pela Resolução nº 1.647, de 26 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.797, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Gilberto Marques da Rosa.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Gilberto Marques da Rosa, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.798, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Pedro Zaluski.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Pedro Zaluski, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.799, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário a Aroldo Tadeu Freitas da Silva.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário a Aroldo Tadeu Freitas da Silva, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.800, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Alceu Rosa.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Alceu Rosa, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.801, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Concede a Comenda Pedro Weingärtner ao Senhor Altair Roberto Fulginiti.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pedro Weingärtner ao Senhor Altair Roberto Fulginiti, nos termos da Resolução nº 1.244, de 15 de agosto de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Vida Clube Seguros, CNPJ/MF 93.316.115/0001.70 e Inscrição Municipal 100463.2.1, comunica o extravio da AIDOF 5124 de 19.7.90 e as notas fiscais de números 1 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 349902 de 20.5.04, na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

VIDA CLUBE SEGUROS.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.018456.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Indústria de Móveis Cirúrgicos DélcioLda.

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de cama UTI pediátrica, patrim. 1220

VALOR: R\$ 1.667,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/04

PROCESSO 001.000600.04.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 4/04, para contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de remoção simples de pacientes com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no município de Porto Alegre.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	8.6.04	Até às 9 horas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abertura de propostas	8.6.04	Às 9h15min
Início da disputa	8.6.04	Às 10h30min

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 3/04

PROCESSO 001.008105.04.9

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de duas Maquinas de Anestesia Line-A, marca Intermed do HMIPV, terá sua abertura dia 2.6.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localiza-

do no 7.º andar do Bloco “C”, sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$5,10 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico (licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br) mediante solicitação, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 8/04

PROCESSO 001.013228.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que o Edital de Tomada de Preços 8/04, que trata da contratação de empresa para executar obras de construção da Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, sofreu alterações nas discriminações técnicas, no orçamento global, no cronograma físico-financeiro e nos projetos hidrossanitário e estrutural. Em virtude deste fato fica fixada nova data de recebimento da documentação e propostas para o dia 18 de junho de 2004, às 9h30min.

As alterações encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h, mediante a apresentação de seis disquetes.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 23/04-PROCESSO 003.080112.04.8
OBJETO: Materiais diversos e equipamentos elétricos.
ITENS 1, 19, 27-Multifase Comercial Técnica Ltda - ME
ITENS 2, 12-Real Center Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda.
ITENS 11, 22, 37-Pamj Comercio e Repr. de Material Elétrico e Hidr. Ltda
ITENS 4, 5, 10, 14, 17, 18, 38-Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
ITENS 6, 9-Max Fer Comercial Ltda.
ITEM 7-Uniclass Materiais de Escritório Ltda.
ITEM 15-Comércio de Ferragens Lampião Ltda.
ITENS 16, 21, 35, 39-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITEM 20-Irritécnica Industria e Comércio e Exportação Ltda.
ITEM 23-Agisul Produtos Industriais Ltda.
ITENS 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36-Comercial Barbosa Ltda
ITEM 25-Riomed Com. de Med. e Mat. Hospitalar Ltda.
ITEM 28-Voltagem Comercial Ltda
ITEM 13-Direta Distribuidora Ltda
ITENS 3, 8-Revogação sugerida.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 39/04 – PROCESSO 003.080159.04.4
OBJETO: Equipamentos para laboratório (leitadora de tiras para kits Elisa)
ITEM 1 - Revogação Sugerida

TOMADA DE PREÇOS 30/04-PROCESSO 003.080135.04.8
OBJETO: Instrumentos diversos de teste e medição
ITENS 2, 4 - Geral Distribuidora Ltda
ITENS 3, 5 - Multifase Comercial Técnica Ltda - ME
ITEM 1 - Deserta

TOMADA DE PREÇOS 32/04 – PROCESSO 003.080139.04.3
OBJETO: Motor elétrico
ITEM 1 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 43/04 – PROCESSO 003.080166.04.0
OBJETO: Bomba centrífuga
ITEM 1 - Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 40/04-PROCESSO 003.080204.04.0
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para uso Odontológico.
ABERTURA: 4.6.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
 Diretora da Divisão de Materiais



JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

CONVITE 12/04

OBJETO: Contratação de empresa para levantamento de dados, identificação, processamento e preparação de veículos recolhidos para leilão

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos e parecer da área requisitante foi julgada inabilitada a empresa Martins Assessoria e Auditoria Fiscal S/C Ltda., única empresa a apresentar propostas para o certame, por apresentar Atestados de Capacidade Técnica de serviços não compatíveis com o objeto da licitação, principalmente no que tange a parte preparação do veículos sucateados, não atendendo ao Item 4.1 inciso "e" do termo convocatório.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
 GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
 Presidente da Comissão de Licitação.

CONTRATO 12/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 37/04.
PROCESSO 008.004296.04.4
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Proforte S/A. – Transporte de Valores.
OBJETO: Prestação de serviço de Transporte de Passagem Escalar para os pontos de venda da EPTC.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00.
PRAZO: 90 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 6/04

MODALIDADE: Inexigibilidade 4/04, Processo 008.012232.03.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.
CONTRATADA: Brasil Telecom S. A.
OBJETO: Contratação de serviço de Linhas Dedicada Digital - SLDD.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 15.237,36.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
 Diretor Administrativo e Financeiro

JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 12/04

OBJETO: Aquisição de Baterias para Rádio GTX

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitação considerou como classificada a empresa Milenium Comércio de Eletroeletrônica Ltda, 1ª colocada, pelo valor unitário de R\$ 106,90.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
 Presidente da Comissão de Licitação.



EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 4/04

PROCESSO 004.000346.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 4/04, do tipo "Menor Preço Total".

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será em 9 de junho de 2004, às 9 horas 30 min, na sala de reunião da Direção-Geral, 3º andar no endereço supracitado.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Celular, com fornecimento de 20 linhas e cedência em comodato sem ônus para o Departamento Municipal de Habitação dos respectivos aparelhos celulares, conforme especificações.

Cópias deste instrumento convocatório custarão R\$ 5,00, conforme Decreto 11.243/95, devendo ser requisitado junto a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF. O texto do edital poderá ainda ser solicitado, sem custos, através do e-mail

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
licitacoes@demhab.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
 Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de Alessandra Ramos Martins, nos termos do Processo 004.002945.02.9, conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º do Ato das Disposições Orgânicas e Transitórias do Município de Porto Alegre, artigo 5º, parágrafo 5º da Lei 242/91 e artigo 19 do Decreto 10.789/93.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
 Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de Salette Lurdes Alhevi e Ivanir Luiz Alhevi, nos termos do Processo 004.004013.03.4, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
artigo 87.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 4/04
PROCESSO 001.001267.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que as empresas Toniolo, Busnello S.A.-Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, interpôs recurso contra a habilitação da empresa Pré Lajes Parai Ltda para cotar o item 14, e Mineração Vera Cruz Ltda, interpôs recurso contra sua inabilitação na licitação em epígrafe para cotar os itens 7 a 14, 16 a 19, 22, 24 a 26, 34, 35, 48 e 61, e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Filtrabem Com. de Filtros Ltda que pela não entrega dos produtos contidos nas NES 54059,54164 e 54130/03 está aplicando a pena Advertência juntamente com multa de 10% (já paga) com base na Lei 8666/93

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

A empresa tem cinco dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/04
PROCESSO 001.001265.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Concorrência Pública acima.

Petrobrás Distribuidora S.A.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47. Distribuidora Prod. Petróleo Ipiranga S.A.-ITENS: 6, 17, 20, 27, 29, 31, 40, 41, 44, 48, 49. Santos, Penedo & Cia. Ltda.-ITEM: 13. ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 10, 19, 34, 35. ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 22.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 9/04
PROCESSO 005.000605.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.
DO OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão, à diesel, para a Divisão de Destino Final do DMLU, para transporte de cargas diversas no interior e fora dos aterros sanitários, com motorista.
DO PRAZO: O prazo do Contrato será de 12 meses.
VALOR: Hora: R\$ 13,58 e Quilômetro: R\$ 0,78
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.399917
MODALIDADE: Concorrência 1/00

EXTRATO DE CONTRATO 10/04
PROCESSO 005.000001.04.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Engepol Ltda.
DO OBJETO: Fornecimento ao DMLU pela contratada de 23.000 m² de geomembrana de polietileno alta densidade- PEAD com espessura de 2mm com colocação, para impermeabilização da área de ampliação do Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla no município de Gravataí-RS.
DO PRAZO: O prazo do Contrato será de 90 dias.
VALOR: R\$ 250.700,00.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 - 3390.300034.00
MODALIDADE: Pregão 4/04

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 10/04
PROCESSO 007.010079.04.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 10 às 12h e das 13h30min às 16h.

OBJETO: (47) Filmes p/ fotografia colorido, (40) Fitas para gravador K7 e (36) Fitas para camera de video 8 mm.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 4 de junho de 2004, 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS através da Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação a seguir:

CONVITE 1-PROCESSO 001.004812.04.2

OBJETO: execução de serviços de locação de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa "arroio não é valão", no município de Porto Alegre.

Classificação da empresa:

1º lugar: Capina Urbanizadora Ltda.

A íntegra da Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Arself ArCondicionado Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção do Sistema de Ar-Condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreira e Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da emissão da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/04-Processo 001.007330.04.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2040.3390391104
VALOR: R\$ 1.280,00 mensais, perfazendo um total no valor de R\$ 15.360,00 para 12 meses.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 38

CONCURSO PÚBLICO 424 - MÉDICO
ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através DA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna público o resultado da Prova Objetiva do Concurso em epígrafe, conforme relatório anexo.

A partir desta data passa a contar o prazo legal de três dias úteis (26, 27 e 28 de maio de 2004) para apresentação de recursos.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

RESULTADO DA PROVA

CONCURSO - MÉDICO -
ATEND PRE HOSP/SAMU
ÁREA - GERAL

NOME C ESPEC LEGISL PORTUG
INSCR

ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL
187 27,775 7,777 8,888
ADRIANA CHAVARRIA DE SOUZA
76 ELIM 26,664 11,110 6,666

AIRTON SUSLIK SVIRSKI
47 ELIM 21,109 8,888 7,777
ALESSANDRO DELGADO LOUZADA
8 37,774 12,221 6,666
ALEXANDRE MARIANTE HORN
199 39,996 11,110 14,443
ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL
71 33,330 11,110 11,110
ALINE HAMILTON GOULART
107 43,329 11,110 9,999
ALISSANDRO DA SOLLER
78 35,552 11,110 6,666
ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ

35 36,663 6,666 2,222
ANA MARIA ROCHA KREPSKY
198 28,886 7,777 11,110
ANA LUCIA HERZOG VEIT
143 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA PAULA DA ROCHA FREITAS
147 42,218 7,777 9,999
ANDREA PEREIRA REGNER
128 47,773 15,554 6,666
ANDRI LUIZ DA SILVA ALENCASTRO
200 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANGELA BEATRIZ JOHN
86 35,552 8,888 8,888
ARIANE COESTER
168 36,663 8,888 6,666
ARY DE QUADROS MARQUES FILHO
66 35,552 6,666 11,110
CARLA BITTENCOURT RYNKOWSKI DI LEONI
29 39,996 14,443 11,110
CARLA CALLEYA CERESIR
148 29,997 11,110 7,777
CARLA JEANINE SULZBACH
93 37,774 6,666 12,221
CARLO SCHMIDT BALDONI
195 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CARLOS ALBERTO FROEMMING
135 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CARLOS MINOTTO
32 44,440 12,221 3,333
CELSO SCHULER
88 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ
2 38,885 14,443 8,888
CIRO DE OLIVEIRA COSTA
75 35,552 15,554 5,555
CLAUDIO NHUCH

97 38,885 9,999 8,888
CRISTIANO DE OLIVEIRA CARDOSO
181 34,441 9,999 8,888
CRISTINE ERDMANN NUNES
207 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DANIEL DE BARCELLOS AZAMBUJA
48 31,108 7,777 6,666
DANIEL FONTANA PEDROLLO
28 45,551 13,332 8,888
DANIEL MARTINS MOREIRA
180 41,107 11,110 7,777
DANIEL RECH
142 41,107 11,110 11,110
DANIEL TRESSINO
192 37,774 8,888 12,221
DANILO POTENGY BUENO
70 38,885 13,332 8,888
DENISE SILVEIRA LEHUGEUR
12 31,108 12,221 9,999
DUMITRIU ZUNINO SAUCEDO
96 39,996 11,110 12,221
EDINO PAROLO
145 49,995 15,554 14,443
EDSON GASSEN
81 38,885 11,110 11,110
EDUARDO ANDRI KUPPER TERNER
33 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
EDUARDO KNEIP
186 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
EDUARDO SPERB PILLA
189 38,885 8,888 11,110
EVANDRO ADEMIR KOECHE
131 28,886 11,110 6,666
FABIAN SILVA PIRES
127 45,551 11,110 12,221
FABIANO MARCIO NAGEL

10 34,441 8,888 11,110	165 28,886 12,221 7,777	162 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	126 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
FABIO DA SILVA GOMES	JULIANO SANTANGELO LEINER	MARIA CAROLINA GOUVEIA MIORIM	RICARDO ANTONIO BORGES MARTINS
201 42,218 9,999 8,888	7 41,107 12,221 4,444	139 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	63 ELIM 24,442 9,999 9,999
FABIO LUIZ WAECHTER	LARISSA STUERMER	MARIA CRISTINA PAZINATTO	RICARDO ANTONIO SUDBRACK
102 ELIM 25,553 8,888 12,221	52 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	83 32,219 8,888 7,777	115 32,219 12,221 7,777
FABIO TOMAZZOLI SANTAROSA	LEONARDO LEMOS GUL	MARIA DE FATIMA DE LIMA CAMARGO	RITA DE CASSIA TERRES CAMARGO
68 28,886 14,443 9,999	101 31,108 11,110 6,666	190 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	112 42,218 12,221 8,888
FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	LEONARDO QUADROS DA PAIXAO	MARIANA SEIDL GOMES ORLANDINI	ROBERTO KRAMER DA SILVA
99 39,996 13,332 8,888	84 35,552 9,999 13,332	46 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	118 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
FERNANDO DAMIANI	LETICIA BARCELLOS DE MENDONGA	MARIO DE LUCA JUNIOR	RODRIGO ARGENTA
21 ELIM 21,109 9,999 7,777	132 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	100 39,996 13,332 9,999	202 36,663 9,999 15,554
FERNANDO RIBEIRO SILVA	LISSANDRO TARSO	MARY TEREZINHA JACQUES RICHE NUNES	RODRIGO BUHLER
6 45,551 16,665 9,999	150 39,996 13,332 12,221	171 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	146 34,441 5,555 9,999
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS	LUCIANA FILCHTNER FIGUEIREDO	MAURICIO GUIDI SAUERESSIG	ROGERIO ANDRE SALAMI
113 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	154 33,330 14,443 8,888	91 43,329 16,665 14,443	40 41,107 8,888 6,666
GABRIEL RIBEIRO MADKE	LUCIANO ANNERL	MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR	ROSANE BOSSLE BERNARDI
174 36,663 5,555 8,888	87 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	34 39,996 9,999 7,777	64 35,552 11,110 6,666
GEMERSON GABIATTI	LUCIANO JACOMINE CASTILHOS	MELISSA BARCELLOS AZEVEDO	ROSEMARI JUNG THOME
74 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	209 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	206 27,775 6,666 7,777	193 47,773 16,665 12,221
GERALDINE RIBEIRO BARCELOS	LUI EVANDRO BASSANI	MILENE DREYSSIG	RUVER MENDES MORAES
53 38,885 15,554 11,110	153 31,108 7,777 6,666	110 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	95 38,885 9,999 12,221
GEVERSON CANELLO	LUI FELIPE MALLMANN	MOACIR ALEXANDRE TRAESEL	SABRINA MARIA PICOLLI DA SILVA
39 42,218 11,110 9,999	23 43,329 15,554 12,221	210 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	25 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
GLADIS MARI SEMENSATO	LUI FILIPE LUCAS VIEIRA	MOACYR VAZ DE ALMEIDA JUNIOR.	SHEILA FURTADO BARBOZA
117 47,773 21,109 13,332	144 35,552 13,332 8,888	151 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	98 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
HELENA TERESINHA GENTILE	LUIZ CARLOS BRASILIANO FERREIRA	NEEMIAS RAMOS	SILVANA PIAZZA FURLAN
125 ELIM 13,332 8,888 8,888	49 35,552 12,221 6,666	72 31,108 7,777 8,888	149 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER	MAGDA DALL' AGNOL	NELSO ORTIGARA JUNIOR	SILVIO CESAR PERINI
90 43,329 8,888 7,777	80 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	179 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	164 33,330 14,443 11,110
JADER GUS	MARCELO ANTONIO ALMEIDA DE CASTRO	ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA	SIMONE OVALHE RODRIGUES
16 44,440 9,999 7,777	156 34,441 11,110 5,555	157 35,552 13,332 12,221	121 31,108 8,888 8,888
JAIR GARCIA DA SILVA	MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA	PABLO BALBUENA NERY	SORAIA LODI CECCON
67 39,996 12,221 8,888	111 35,552 14,443 6,666	159 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	31 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JAMES DA SILVA CALIXTO	MARCELO KRUEL SCHMIDT	PATRICIA PRETTO JUCHEM	TATIANA HELENA RECH
65 34,441 8,888 12,221	140 38,885 12,221 13,332	18 28,886 7,777 6,666	9 44,440 14,443 12,221
JOAO ALMIR CAMARGO JORGE	MARCELO LPA KRUSE	PAULO CESAR LIMA TIGRE	THIAGO COSTA LISBOA
42 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	152 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	38 41,107 13,332 11,110	106 43,329 14,443 11,110
JOAO BATISTA DO COUTO NETO	MARCELO PEREIRA DA ROSA	PAULO ROBERTO AGOSTINI	TIAGO ELIAS ROSITO
5 34,441 7,777 8,888	14 34,441 9,999 12,221	26 38,885 9,999 11,110	211 34,441 17,776 6,666
JOAO CARLOS HAEFFNER	MARCELO TUBINO SCANAVINO	PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	TOMAZ DE JESUS MARIA GREZZANA FILHO
17 37,774 16,665 11,110	196 38,885 12,221 5,555	188 35,552 11,110 3,333	50 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER	MARCIO ATAIDE LANGA	PEDRO EMILIO SILVEIRA NETTO PRAETZEL	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA
22 37,774 11,110 8,888	58 32,219 6,666 7,777	169 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	19 43,329 7,777 7,777
JOICE JANETE MICHALSKI	MARCIO BRAHM CAETANO	RAFAEL BARBERENA MORAES	VINICIUS VON DIEMEN
166 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	85 31,108 8,888 15,554	56 43,329 11,110 13,332	57 39,996 13,332 8,888
JOSE ARTUR SAMPAYO	MARCIO DALLA COLETTA	RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA	VITOR ANTONIO ALVES
54 27,775 7,777 8,888	20 43,329 12,221 7,777	133 41,107 8,888 12,221	176 38,885 7,777 4,444
JOSE LUIS PERAZZOLO BORDIGNON	MARCIO FERNANDO BOFF	RAFAEL FRAGA	VIVIANI DRAGHETTI
175 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	77 28,886 8,888 4,444	27 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	184 37,774 8,888 11,110
JOSI AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN	MARCIO OSORIO GUERREIRO	RAQUEL GUALDI DULL	ZYGMUNT WOJCICKI FILHO
79 39,996 8,888 9,999	45 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	116 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	51 33,330 9,999 7,777
JOSI CARLOS DE MOURA JARDIM NETO	MARCO AURELIO PEREIRA PENHA	REGINALDO LEMES CASTILHO	
92 36,663 9,999 5,555	122 34,441 13,332 6,666	183 46,662 14,443 11,110	TOTAL APROV. ELIM.
JULIANA CARDOZO FERNANDES	MARCO AURELIO ROZADO BASSO	RENATA ANDREOLI ROSTIROLLA	107 47
89 37,774 11,110 9,999	137 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	55 29,997 6,666 11,110	
JULIANA MARTINI ESCOBAR	MARCOS ANTONIO BORTOLINI	RENATO HEBERLE	

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.019061.04.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Yves Cabannes
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para apoio na avaliação e formulação de projetos comuns, no âmbito da Rede 9 do Programa URB-AL.
PRAZO: Um mês
VALOR: • 5.000,00 (cinco mil euros)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1151.3390.35.00.01.00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PROCESSO 001.040239.03.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Marcos Augusto Jabor
OBJETO: Prorrogação de prazo de 120 dias (período de 5.2 a 3.6.04) e acréscimo de 20%.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 700.1008.3390.35.00.01.00 vínculo 2001
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Complementar 8.666/93.
VALOR: R\$ 2.070,00

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.062701.03.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Engemín Engenharia e Geologia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para o estudo de viabilidade econômica da duplicação da Av. Dona Teodora, ligando a III Perimetral de Porto Alegre à BR-290 (Freeway).
PRAZO: 60 dias.
VALOR: R\$ 49.900,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1009.3390.
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2003 A ABRIL/2004

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Mai/2003 a Abr/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	33.896
Pessoal Ativo	32.907
Outros Benefícios Previdenciários	0
Salário Família	0
Vencimentos e Vantagens Fixas	27.497
Obrigações Patronais	3.629
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.779
Sentenças Judiciais	0
Pessoal Inativo e Pensionista	1.068
Aposentadorias	989
Pensões	0
Despesas de Exercícios Anteriores	79
Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da Lrf)	79
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	0
(-) Sentenças Judiciais	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	79
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	33.896
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.667.002
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]	2,03
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 6,00%	100.020
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	95.019

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT
 De acordo com a Portaria STN nº 440 de 27 de Agosto de 2003.

Margarete Moraes	Marco Antônio Damini	Inara Farias Pires
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRA	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CINEMA

Sala P.F. Gastal festeja cinco anos com filmes e debates

A Sala P.F. Gastal, localizada na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), completa cinco anos de atividade hoje, quando será exibido, às 20h, o filme *Luzes da Ribalta, de Charlie Chaplin*. A exibição faz parte do ciclo Os Favoritos de Gastal, no qual serão projetados alguns dos filmes mais estimados pelo jornalista e crítico — todos clássicos do cinema, como *Ninotchka*, de Ernst Lubitsch (com a atriz Greta Garbo); *Aleksandr Nevsky*, de Serguei Eisenstein; e *O Gabinete do Dr. Caligari*, de Robert Wiene.

Primeira sala de cinema do Município, a P.F. Gastal é mantida pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Seu nome homenageia o jornalista e crítico de cinema Paulo Fontoura Gastal, que criou o Clube de Cinema de Porto Alegre e o Festival de Gramado, e é responsável pela formação de diversas gerações de cinéfilos gaúchos.

Para discutir a importância da contribuição de Gastal na cena cinematográfica local, a sala sedia, quinta-feira, a partir das 19h, a mesa-redonda intitulada *O Legado de Gastal*, reunindo diversos críticos. Em seguida, será exibido, com entrada franca, o clássico *Harakiri*, do diretor japonês Masaki Kobayashi, já que Gastal era um grande entusiasta do cinema produzido no Japão. O ciclo Os Favoritos de Gastal tem apoio da Cinemateca do Museu de Arte Moderna, do Consulado Geral do Japão, do Instituto Goethe e da distribuidora Filmes do Estação.

Privilegiando em sua programação o lançamento de filmes brasileiros, a realização de ciclos e mostras e a reposição em cartaz de clássicos do cinema, a Sala P.F. Gastal tem re-

cuperado o espírito cineclubista na cidade. Promove sessões comentadas, debates e mantém projetos como o Rock no Cinema e a sessão Raros, além de manter um programa permanente de formação de novos públicos, com o projeto Cinecriança. Nestes cinco anos, cerca de 50 títulos nacionais e quase 70 mostras foram colocados em cartaz.

A programação de aniversário iniciou-se dia 11, com um ciclo dedicado ao cineasta japonês Kenji Mizoguchi. A comemoração continua em junho, com um ciclo do polonês Andrzej Wajda, apresentando títulos como *O Maestro* e *O Homem de Ferro*. Outras atrações estão programadas para este ano, entre as quais uma mostra dedicada ao cinema uruguaio contemporâneo, em julho, e um ciclo do diretor Walter Hugo Khouri, falecido no ano passado.

Programação

A programação até domingo é a seguinte: hoje, às 16h30min, *Ninotchka*; 19h, coquetel em comemoração ao quinto aniversário da Sala P.F. Gastal; 20h, *Luzes da Ribalta*. Amanhã, às 16h30min, *Aleksander Nevsky*; 18h30min, *Luzes da Ribalta*; 20h30min, *Nanook, o Esquimó*. Quinta-feira, 16h30min, *Ninotchka*; 19h, debate O Legado de Gastal; 20h30min, *Harakiri* (entrada franca). Sexta-feira, 16h30min, *Harakiri* (entrada franca); 18h30min, *Nanook, o Esquimó*; 20h30min, *O Gabinete do Dr. Caligari*. Sábado, 15h, *O Gabinete do Dr. Caligari*; 16h30min, *Aleksander Nevsky*; 18h30min, *Luzes da Ribalta*; 20h30min, *Harakiri* (entrada franca). Domingo, 15h, *Ninotchka*; 16h30min, *O Gabinete do Dr. Caligari*; 18h30min, *Aleksander Nevsky*; 20h30min, *Luzes da Ribalta*.

Divulgação/PMPA



O Gabinete do Dr. Caligari, de Robert Wiene, é uma das obras em exibição

DIREITOS HUMANOS

Nova turma de municipais realiza curso de raça e etnia

A segunda turma de funcionários que trabalham no preenchimento de dados cadastrais de usuários do Município começou ontem o curso de formação continuada em raça e etnia. A iniciativa é das secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e de Administração (SMA), que pretendem qualificar 240 servidores do quadro de funcionários.

O curso será ministrado durante cinco dias por mês para

turmas de 30 alunos, que receberão formação em 20 horas/aula. O objetivo é capacitar e sensibilizar os servidores para que se tornem agentes promotores de direitos humanos e cumpram a lei, que determina a inclusão dos itens de raça e etnia nos dados cadastrais do Município. A partir destas informações será criado um banco de dados para a formulação de políticas públicas dirigidas à comunidade negra. Até novembro, mais sete turmas serão formadas.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cuthab mediará acordo de débitos de moradores da Chácara da Fumaça

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) ouvirá, hoje, às 14h30, representantes da Cooperativa Habitacional Mario Quintana (COOHAMAQ) e da Companhia Predial Agrícola. Foi solicitada a intermediação dos vereadores no acordo de repactuação do pagamento de parcelas vencidas, referentes à compra de gleba de terra na Chácara da Fumaça, Bairro Mário Quintana, em Porto Alegre. A COOHAMAQ pretende o alongamento do prazo de pagamento dos débitos dos cooperativados inadimplentes com a Predial, proprietária do imóvel.

Morre o diretor de Patrimônio e Finanças da Câmara

O economista Marco Antônio Damin, 60 anos, morreu na segunda-feira, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Atualmente, ocupava o cargo de diretor de Patrimônio e Finanças da Câmara Municipal de Porto Alegre. Nascido na Capital em 21 de agosto de 1943, formou-se pela PUC/RS e ingressou no município em 1970, no então Gabinete de Orçamento e Finanças, onde foi coordenador de planejamento por muitos anos. Damin atuou como supervisor administrativo da Secretaria Municipal de Administração e como diretor-presidente da Cia. Carris Porto-Alegrense na gestão do prefeito João Dib. Também fundou e foi o primeiro presidente da Associação dos Contadores, Economistas e Administradores da prefeitura de Porto Alegre (Acespa).

Exposição sobre Oswaldo Cruz é doada ao Memorial

O projeto Exposições Itinerantes, do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, ganhou reforço neste mês com a doação da mostra "*Oswaldo Cruz - O Médico do Brasil*" pela Fundação Banco do Brasil (FBB) e Odebrecht. O recebimento do material elevou para 23 o número de títulos sobre temas culturais e históricos que podem ser emprestados gratuitamente a escolas e instituições. Até 15 de junho, a exposição poderá ser visitada no saguão do Centro I da Unisinos (Avenida Unisinos, 950, São Leopoldo). "*Oswaldo Cruz*" foi concebida em 2003 dentro do Projeto Memória, com o qual a FBB e a Odebrecht procuram resgatar, difundir e preservar a história de personalidades que contribuíram para formar a identidade cultural do país. O conjunto doado à Câmara é formado por 16 painéis coloridos, divididos em seis grandes blocos, que destacam fatos importantes na vida do médico sanitário. São eles: "Os Anos de Formação", "As Grandes Batalhas de Oswaldo Cruz", "Sob a Mira da Imprensa", "Descobrimos um Brasil", "O Fim Prematuro" e "Um Oswaldo Cruz Menos Conhecido".

A relação de exposições oferecidas pelo Memorial da Câmara inclui outra mostra da FBB e da Odebrecht - "*JK Cem Anos*", sobre o ex-presidente Juscelino Kubitschek. A lista completa está na página da Internet <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>.

Informações e agendamento pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.289 – Quarta-feira, 26 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DEMOCRACIA DIRETA

Habitação é principal demanda no Orçamento Participativo 2005

Nas assembleias do Orçamento Participativo (OP), que se iniciaram em 12 abril com seis encontros temáticos, seguidos de 16 regionais, a população elegeu, pelo voto direto, os temas prioritários que receberão recursos públicos em 2005.

Pela ordem, os temas escolhidos são habitação, educação, pavimentação e assistência social. As assembleias também definiram o número de 1.300 delegados para a cidade. O ciclo de assembleias do OP foi concluído dia 22 de maio.

Também foram eleitos nas assembleias, pelo voto direto, dois conselheiros titulares e dois suplentes para cada uma das regiões e temáticas da cidade. Os conselheiros serão empossados dia 10 de julho, às 21h, no Clube Farrapos. No dia 8, a partir das 19h, realiza-se a Assembleia Municipal do OP, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º). Neste momento, os Fóruns de Delegados e integrantes do COP entregarão ao Executivo suas demandas de obras e serviços para que seja feita análise técnica e financeira.

O destaque do ciclo de assembleias foi a maior participação jovem em todas os encontros realizados. Estavam representados os movimentos dos esqueteiros, do hip hop, de cultura popular, assim como o movimento estudantil.

Qualidade de vida

Em 15 anos, a Prefeitura concluiu 3.797 obras do OP na cidade. Elas totalizam um investimento de R\$ 2,2 bilhões, que qualificaram a infra-estrutura das diversas regiões e garantiram o reconhecimento da cidade, pela ONU, como a primeira metrópole em

qualidade de vida no País. Somente na área de habitação, prioridade do OP 2005, foram investidos em 15 anos mais de R\$ 213 milhões, com a produção de 12 mil unidades habitacionais, 4.600 a mais do que as construídas nos 15 anos anteriores ao OP.

Entre os investimentos em habitação, a Prefeitura executa quatro importantes projetos para a cidade. Um deles é o Projeto Integrado Entrada da Cidade, que prevê um investi-

mento de R\$ 170 milhões, recursos com os quais serão construídas 3.061 unidades habitacionais e reurbanizados 593 lotes, beneficiando 3.775 famílias de 22 vilas. A previsão é de que o projeto esteja concluído em 2008. Em maio, o Município deu início às obras do Condomínio Princesa Isabel, que vai garantir 230 apartamentos para 600 pessoas. A obra terá um custo total de R\$ 8,58 milhões.

Andrea Aguiar



Em 15 anos, a Prefeitura investiu mais de R\$ 213 milhões em moradia

DESENVOLVIMENTO

Porto Alegre pode receber empresa mexicana de software

O prefeito de Porto Alegre recebeu ontem diretores da Softtek, empresa mexicana que deverá instalar um Centro Global de Desenvolvimento de Software no Rio Grande do Sul. Também participaram da reunião representantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Procempa.

O sócio-diretor da Softtek, André Luiz Leite, explicou que a empresa escolheu o Rio Grande do Sul com a expectativa de atender o Mercosul e outros estados brasileiros. Afirmou que os critérios para a escolha da área onde será instalada a unidade são a presença de universidades,

aeroporto internacional e a qualidade de vida. Fundada em 1982, a Softtek conta com 2.500 funcionários em dez países. No Brasil, mantém 500 funcionários em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre, onde um escritório comercial foi inaugurado no dia 3 de maio.

Durante a reunião foram apresentados dados de Porto Alegre, que ocupa o 9.º lugar no País em Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), além de ser a primeira colocada em IDH entre as cidades com mais de 500 mil habitantes. Destaque especial mereceram o Porto Alegre Tecnópole, as incubadoras e os parques tecnológicos exis-

tentes no Município. A Procempa ressaltou que a cidade dispõe de uma rede de fibra óptica com 150 quilômetros de extensão.

Para a Prefeitura, a capital gaúcha tem condições de ser escolhida pela Softtek para instalação do Centro Global de Desenvolvimento de Software. O entusiasmo decorre de que a empresa apresentou três critérios para escolha da cidade e Porto Alegre está muito bem colocada em todos os três: dispõe de excelentes universidades, um aeroporto internacional e um dos melhores índices de qualidade de vida.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.466, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Luiz Siegmann um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim Lindóia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Siegmann o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1529, Loteamento Lindóia Five Diamond, localizado no Bairro Jardim Lindóia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Economista e Ambientalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

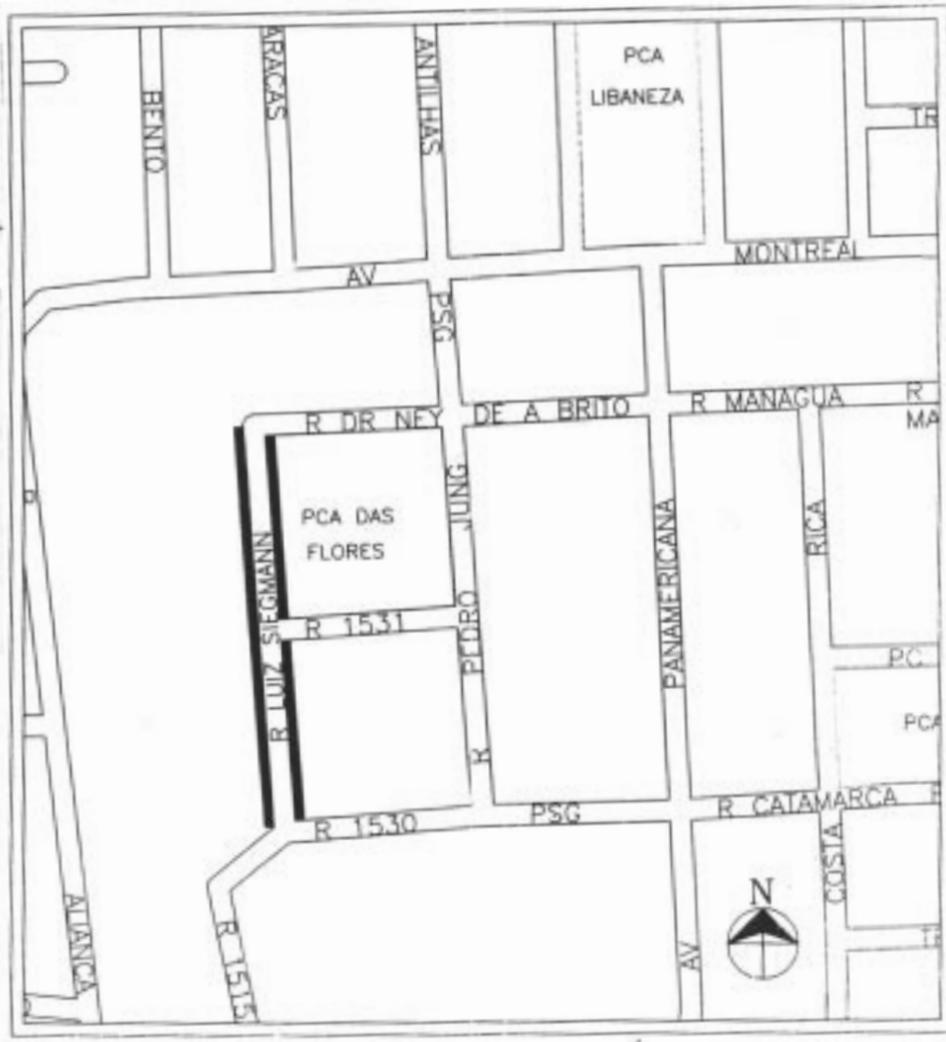
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.467, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Siegfried Gunther Fischer um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim Botânico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Siegfried Gunther Fischer o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Secundária, localizado no Bairro Jardim Botânico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Destacado Atleta e Dirigente da Ginástica Olímpica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

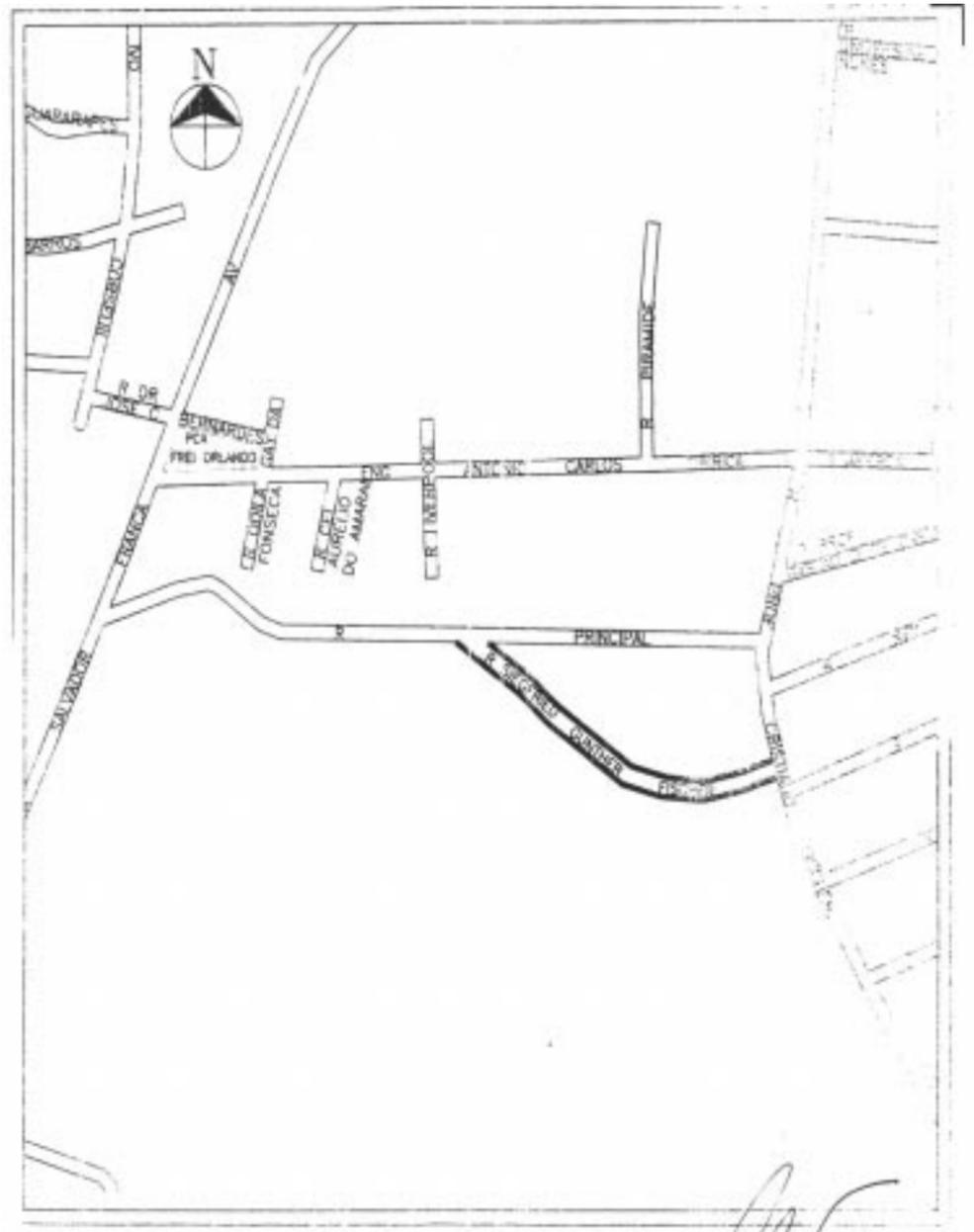
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JANAÍNA RIOS DIAS, 86896.8, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente técnica em educação, da Assessoria de Coordenação Didática, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.4.04, código do posto 21250003, código do órgão 15004006, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 20.5.04 (processo 1.19440.04.9).

EXONERA, a pedido, MARCELO SANTANA MACIEL, 49110.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.5.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 20.5.04 (processo 1.22473.04.1).

EXONERA, a pedido, ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 47200.1, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 20.5.04 (processo 1.8564.04.3).

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 412 de 6.5.04, que o nomeou para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, quanto ao código do órgão, que passa a ser 15004005, e não como constou, código do posto 21260001, através do Ato 469 de 20.5.04 (processo 1.18492.04.5).

NOMEIA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular ALISON NARDI, 85605.4, de 1º a 30.5.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 16004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 20.5.04 (processo 1.23471.04.2).

NOMEIA ROGER DANIEL BLATTER, 89446.9, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, lotação 05002001, a contar de 26.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 20.5.04 (processo 1.20859.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NEUSA PIVATTO MÜLLER, 78271.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 388 de 27.4.04, que a nomeou para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular ALISON NARDI, 85605.4, de 1º a 30.5.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 16004001, através do Ato 461 de 20.5.04 (processo 17305.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I (NS), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de 2.4 a 2.6.04, código do posto 11150020, código do órgão 14700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188/II de 17.5.04 (processo 1.24411.04.3).

DESIGNA CLÁUDIO CALLIL NASCIMENTO, 49176.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da

Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202/II de 19.5.04 (processo 1.19416.04.0).

DISPENSA, a pedido, DINA CALDAS SOBRAGI, 72475.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201/II de 19.5.04 (processo 1.19416.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.9.01, aos dependentes de GOMERCINDO BAPTISTA DE OLIVEIRA, 1284.9, falecido em 8.8.98, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo 107065857, da 8ª Vara Cível Foro Central da Comarca de Porto Alegre, rateados à razão de: 100% a GESSI BATISTA DE OLIVEIRA, 5153.2, CPF 17304016000, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01171844034, através do Ato 622 de 17.5.04 (processo 1.6035.04.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 683 de 19.12.02, em relação a ANTÔNIO CARLOS BORGES DE FREITAS, 30155.6, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10, 30 horas, do Setor de Conservação III/DVA, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço proporcional a 11308/12775 dias, a contar de 8.8.02, quanto a composição do provento mensal, quanto à média de horas extras e adicional noturno, à base legal e à discriminação das parcelas, com base no artigo 115, § 2º Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20/98, artigos 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com proventos fixados pelo Decreto 13956 de 13.11.02: compostos da referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 do 9.6.89; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, média de serviço extraordinário 63h52min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 do 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; média de adicional noturno 3h53min, artigo 37, inciso III da Complementar 133 do 31.12.85, artigos 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 do 28.10.88, alterada pela Lei 6412 do 9.6.89, 41, §§ 2º e 6º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; função gratificada de nível I - responsável por serviço, incorporada, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%),

artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 do 9.6.89 e 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 179561530.34 e PASEP 10048647451, através do Ato 624 de 17.5.04 (processo 3.7550.01.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, percentual de 25%, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 338/III de 18.5.04 (processo 1.13926.04.7).

CONCEDE a GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 84061.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, percentual de 25%, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 339/III de 18.5.04 (processo 1.13925.04.0).

CONCEDE a ADRIANA MOREIRA G. FERREIRA, 73372.5, de 26.4 a 31.7.04 e ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER, 85926.4, de 19.4 a 31.12.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 416/I de 5.5.04 (processo 1.21618.04.6).

CONCEDE a VERA BRANDÃO LAGO, 67396.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, de 27.4 a 26.5.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 433/I de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

CONCEDE a CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, de 30.4 a 28.7.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 434/I de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

CONCEDE a MARIA LÍDIA BIALI KUR, 55114.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 602/II de 14.5.04 (processo 1.24374.04.0).

CONCEDE a BERNADETE MOTTA VIEIRA,

60201.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 617/II de 17.5.04 (processo 1.24372.04.8).

CONCEDE a VALNIR ROSELI PRATES MELO, 49025.0, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 619/II de 18.5.04 (processo 1.24371.04.1).

CONVOCA ROSANE BONOTO RODRIGUES, 48075.6, de 19.4 a 6.6.04; LIA CARMEN BISOL, 78904.0, de 19.4 a 18.5.04; MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 63108.5 e MARIA SUELI DE SOUZA PIRES, 66951.5, ambas de 19.4 a 31.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 414/I de 5.5.04 (processo 1.21618.04.6).

CONVOCA ÂNGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5, de 27.4 a 1º.8.04 e LÚCIA ARREGUI RISCH, 74542.2, de 26.4 a 25.5.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 436/I de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

CONVOCA ROGER DANIEL BLATTER, 89446.9, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a contar de 26.4.04, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.04, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 457/I de 11.5.04 (processo 1.20859.04.0).

CONVOCA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600/II de 14.5.04 (processo 1.23471.04.2).

CONVOCA ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 42479.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 1º.5 a 31.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 620/II de 18.5.04 (processo 1.24223.04.2).

DESIGNA MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, externo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603003, substituindo ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 343/III de 20.5.04.

DESIGNA ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302009, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.5 a

Anexos

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 415/I de 5.5.04 (processo 1.21618.04.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
50588.3	KARLA ROSSANA D'ÁVILA CASA NOVA	de 22.4 a 31.7.04
67413.5	ZILA LETÍCIA GOULART PEREIRA REGO	de 19.4 a 31.12.04
81101.8	CRISTINA OSÓRIO KREBS	de 19.4 a 31.12.04
83738.5	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	de 19.4 a 31.12.04
85039.6	MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES	de 19.4 a 31.12.04
85926.4	ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER	de 19.4 a 31.12.04
73372.5	ADRIANA MOREIRA G. FERREIRA	de 26.4 a 31.7.04

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 435/I de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
44309.3	PAULO CÉSAR ESQUIAM	de 22.4 a 20.5.04
52247.4	GECILDA SILVEIRA VANIN	de 29.4 a 31.8.04
58152.0	ÂNGELA BALDI DE ANDRADES	de 26.4 a 31.7.04
72522.6	JOSELAINÉ SEBEM DE CASTRO	de 26.4 a 31.7.04
67396.2	VERA BRANDÃO LAGO	de 27.4 a 26.5.04
73419.4	ALBERTO JOMAEIL VILAR	de 28.4 a 20.8.04
79427.1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	de 30.4 a 28.7.04

DEPÓSITOS

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 17.5.04
 NE 2004/9073 SMDHSU OF.185
Nome: LAERTE LOURENÇO DA SILVA R\$ 500,00
Aplicação: de 17.5 a 15.6.04. **Comprovação:** até 25.6.04.

Depósito(s) do dia 18/05/2004
 NE 2004/9153 SGM OF.006
Nome: FÁBIO ROGÉRIO CHAVES R\$ 300,00
Aplicação: de 18.5 a 16.6.04. **Comprovação:** até 26.6.04.

Depósito(s) do dia 19.5.04
 NE 2004/8547 DEP OF.019
Nome: ADRIANO SKRESBSKY REINHEIMER R\$ 500,00
 NE 2004/8874 SMS OF.065
Nome: JUÇARA RODRIGUES RHEINGATZ R\$ 500,00
Aplicação: de 19.5 a 17.6.04. **Comprovação:** até 27.6.04.

Depósito(s) do dia 20.5.04
 NE 2004/4857 SMAMOF.086
Nome: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA R\$ 500,00
Aplicação: de 20.5 a 18.6.04. **Comprovação:** até 28.6.04.

Depósito(s) do dia 21.5.04.
 NE 2004/9189 PGM OF.294
Nome: KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO R\$ 650,00
 NE 2004/9389 SMS OF.071
Nome: LUZIA DE SOUZA TELLES R\$ 480,00
 NE 2004/9391 SMS OF.072
Nome: RITA HELENA LOPES SOARES R\$ 480,00
Aplicação: de 21.5 a 19.6.04. **Comprovação:** até 29.6.04.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42321.03.4 – Assegura a ELISABETE RICO DOS SANTOS, 19560.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.9.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.51804.03.4 - Defere, em 17.5.04, em relação a DARIO BELBUTE PERES, 69147.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 10.5.95.

Total averbado: 414 dias = 1 ano 1 mês 19 dias.
 Obs.: Deduzidas 20 faltas.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33527.96.2 - Defere, em 20.5.04, em relação a VITOR HUGO MEDINA, 60851.3, conta-

dor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1322 dias:

RGPS/INSS: 1322 dias = 3 anos 7 meses 17 dias.

- Banco Nacional S.A.: de 18.3.85 a 4.11.88.

Processo 1.13233.03.3 - Defere, em 20.5.04, em relação a JOÃO DAVI ÁVILA DA SILVEIRA, 84093.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3200 dias:

RPPS/Estado: 2888 dias = 7 anos 11 meses 3 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.94 a 28.7.02.

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 12 dias.

- Ministério do Exército: de 3.2.83 a 15.12.83.

Processo 1.16260.03.1 - Defere, em 20.5.04, em relação a JORGE LUÍS QUIROGA AMORIM, 84375.5, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1620 dias:

Regime Próprio/Estado: 1307 dias = 3 anos 7 meses 2 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29.1.99 a 27.8.02.

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 13 dias.

- Ministério da Defesa: de 3.2.81 a 15.12.81.

Processo 1.22653.03.1 - Defere, em 20.5.04, em relação a ABÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, 46100.4, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4361 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 4 dias.

- Ministério do Exército: de 15.1.63 a 19.12.63.

RGPS/INSS: 4027 dias = 11 anos 0 mês 12 dias.

- Companhia Carris Portoalegrense: de 8.6.73 a 3.10.77 e de 26.7.78 a 22.8.84;
 - Transportes Coletivos Trevo S.A.: de 18.10.77 a 6.6.78.

Processo 1.25018.03.5 – Indefere, em 20.5.04, o pedido de aposentadoria requerida através deste processo, por TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS, 41440.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.31327.03.6 - Defere, em 20.5.04, em relação a MARIA NELCI DA SILVEIRA, 66969.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5419 dias:

Regime Próprio/Estado: 3174 dias = 8 anos 8 meses 14 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23.3.90 a 2.6.98.

RGPS/INSS: 2245 dias = 6 anos 1 mês 25 dias.

- Escola Normal Dom Feliciano: de 6.5.74 a 28.2.75;
 - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor: de 1º.3.75 a 30.5.78;
 - CICI: de 1º.6.78 a 30.6.80.

Processo 1.53062.03.5 - Autoriza, em 20.5.04, a exclusão da réplica da averbação de tempo de contribuição, e defere, em relação a LUCIANA VOLKART DOS SANTOS, 67586.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1030 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Município: 1030 dias = 2 anos 10 meses 0 dia.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 8.5.95 a 2.3.98.

Processo 1.59473.03.7 - Defere, em 20.5.04, em relação a MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA, 84815.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1164 dias:

Regime Próprio/Estado: 1164 dias = 3 anos 2 meses 9 dias.

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 10.8.99 a 18.10.02.

Processo 1.60288.03.5 – Torna sem efeito, em 20.5.04, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, efetuada pelo processo 1.37005.03.0 e Defere o pedido de averbação nos termos efetuados por este processo, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3588 dias de tempo de contribuição:

Regime Próprio: 773 dias = 2 anos 1 mês 13 dias.

- Estado/Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 19.6.96.

Regime Geral/INSS: 2815 dias = 7 anos 8 meses 20 dias.

- Viamão Prefeitura: de 21.3.84 a 29.1.88;

- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 1º.3.88 a 10.1.92.

Processo 1.2475.04.9 - Defere, em 20.5.04, em relação a DÓRIS BEATRIS RAMOS VICTORINO, 79371.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2495 dias:

Regime Próprio: 6 anos 10 meses 5 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.5.75 a 3.3.82.

Processo 1.6990.04.5 - Torna sem efeito, em 20.5.04, em relação a CLEIDI RODRIGUES CANFIELD, 52267.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação de tempo de serviço privado, efetuada através do processo 1.25095.96.0, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 349 de 5.8.96 e defere o pedido de a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO junto ao Regime Próprio e regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3473 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 1096 dias = 3 anos 0 mês 1 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 6.3.89 a 5.3.92.

RGPS/INSS: 2377 dias = 6 anos 6 meses 7 dias.

- Iara Musse & Cia. Ltda.: de 2.8.82 a 1º.3.84;

- Jardim de Infância Bem me Quer: de 2.4.84 a 5.3.89.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2249.04.9 – Concede, a contar de 8.2.04, a JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS, 31114.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, OP21204D7, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 3.

Processo 3.2530.04.0 – Concede, a contar de 19.5.04, a LADEMIR DOS REIS, 3075.9, assistente administrativo, da Divisão de Esgotos, AA20406B4, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 5.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.0887.03.0 – Indefere, em 17.5.04, em relação a VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1976.0, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, o seu pedido de abono de falta do dia 22.8.88, conforme Parecer 67/04.

Processo 3.6386.03.2 – Defere Parcialmente, em 10.5.04, em relação a CEZAR AUGUSTO CUNHA, 25665.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de abono da meia falta do dia 21.10.03, conforme Parecer 124/04.

Processo 3.0695.04.1 – Indefere, em 14.5.04, em relação a ADÃO BARCELOS DA SILVA, 32342.8, operário, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de abono de meia falta no dia 16.1.04 e de 19.1 a 1º.2.04, conforme Parecer 164/04.

Processo 3.0767.04.2 – Defere, em 10.5.04, em relação a CEZAR AUGUSTO CUNHA, 25665.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de abono de faltas dos dias 20 a 23.1.04, de 28 e 30.1.04, conforme Parecer 157/04.

Processo 3.1914.04.9 – Indefere, em 17.5.04, em relação a MANOEL EVANES DA SILVA, 30950.0, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer 182/04.

Processo 3.1915.04.5 – Indefere, em 17.5.04, em relação a ANILTON COELHO OLIVEIRA, 32095.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer 185/04.

Processo 3.1918.04.4 – Indefere, em 17.5.04, em relação a SANDRO RIBEIRO ALVES, 3727.5, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer 183/04.

Processo 3.2374.04.8 – Indefere, em 17.5.04, em relação a JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer 186/04.

CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDITH SARTOR COIRO, 417.1, assessora legislativa V, 1.4.1.10.13, 1(um) avanço, a contar de 22.10.02, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13169 de 7.5.04 (processo 1703/00).

CONCEDE a LORENA PRESTES FARIAS, 1092.9, assessora legislativa III, 1.3.1.10.11, 1(um) avanço, a contar de 28.4.04, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.171 de 10.5.04 (processo 2417/04).

CONCEDE a NARA MARIA JURKFITZ, 363.2, assessora legislativa IV, 1.4.1.10.12, 1(um) avanço, a contar de 27.10.03, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13172 de 10.5.04 (processo 2418/04).

DETERMINA a LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA, 300.3, assessor legislativo V, 1.4.1.10.13, o acesso por progressão ao cargo de assessor legislativo VI, 1.4.1.10.14, a contar de 3.5.04, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13170 de 7.5.04 (processo 5412/03).

EXONERA RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13157 de 3.5.04 (processo 2350/04).

EXONERA GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13160 de 5.5.04 (processo 1759/04).

EXONERA JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar,

2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13166 de 5.5.04 (processo 880/04).

EXONERA CARLUCIA MARIA COELHO ALMEIDA, 4158.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13167 de 5.5.04 (processo 2352/04).

EXONERA ANA CLAUDIA VIEIRA DORNELES, 4175.6, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13173 de 11.5.04 (processo 2508/04).

EXONERA VOLMIR GNOATTO, 4068.3, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13175 de 11.5.04 (processo 2493/04).

EXONERA RICARDO PONT FERREIRA, 4155.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13178 de 13.5.04 (processo 2495/04).

EXONERA PRISCA SCALCO CHIELLA, 4211.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13181 de 13.5.04 (processo 2483/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA HELENA MEDEIROS GONZALEZ, 4342.2, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13158 de 3.5.04 (processo 2350/04).

NOMEIA, em comissão, JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, em férias, de 2.4 a 1º.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13159 de 5.5.04 (processo 1759/04).

NOMEIA, em comissão, JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13161 de 5.5.04 (processo 1759/04).

NOMEIA, em comissão, NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.04.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13165 de 5.5.04 (processo 2271/04).

NOMEIA, em comissão, KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, 4343.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13168 de 05.05.04 (Processo 2352/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.5.04, GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a VOLMIR GNOATTO, 4068.3, em férias, no período de 1º a 30.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13174 de 11.5.04 (processo 2493/04).

NOMEIA, em comissão, GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13176 de 11.5.04 (processo 2493/04).

NOMEIA, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, em férias, de 19.5 a 2.6.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13177 de 11.5.04 (processo 2566/04).

NOMEIA, em comissão, ANTÔNIO CUNHA LOSADA, 1680.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13179 de 13.5.04 (processo 2495/04).

NOMEIA, em comissão, RICARDO PONT FERREIRA, 4155.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13180 de 13.5.04 (processo 2494/04).

Anexos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes do quadro abaixo, 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13162 de 5.5.04 (processo 324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
2269.6	ARLETE REJANE MAGALHÃES	11.4.99 a 11.4.04
836.8	GALDINO NUNES	16.2.99 a 19.2.04
2268.7	IARA DO CANTO ALVES	10.4.99 a 10.4.04
413.5	LUIZ ANTÔNIO BARBOZA	4.4.99 a 8.4.04
2267.8	VLADIMIR GOMES LOPES	6.4.99 a 6.4.04

CONCEDE aos servidores constantes do quadro abaixo, avanços trienais a partir das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13163 de 5.5.04 (processo 325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2554.8	ADRIANA DIAS	1º	13.4.04
4220.0	AIRTON BARBOSA DE LIMA	1º	2.4.04
2670.4	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	3º	22.4.04
1408.2	CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	10º	9.4.04
2851.4	CHARLES DA SILVA WALMRATH	2º	07.4.04
2676.8	EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO	1º	21.4.04
1963.9	FERNANDO MACIEL THER	4º	30.4.04
2268.7	IARA DO CANTO ALVES	5º	11.4.04
1885.3	LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	4º	18.4.04
1099.2	MÁRCIA REGINA SCHWERTNER	7º	26.4.04
1649.5	MARIO ELIESER KRUG BORBA	5º	17.4.04
1219.2	SOLEMAR DA SILVA MAIA	6º	6.4.04
1834.9	SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO	3º	27.4.04

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13164 de 5.5.04 (processo 326/04).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1649.5	MARIO ELIESER KRUG BORBA	15%	13.4.04
413.5	LUIZ ANTÔNIO BARBOZA	25%	2.4.04

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/04

“Estabelece critérios para o encaminhamento dos pedidos de autorização, a título precário, para o uso das dependências do Mercado Público Central, com vista à realização de exposições temporárias.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos referentes ao encaminhamento dos pedidos de autorização, a título precário, para o uso das dependências do Mercado Público Central, com vista à realização de exposições temporárias;

INSTRUI:

Art. 1º - Os pedidos de autorização de que trata a presente Instrução deverão ser encaminhados por intermédio de ofício dirigido ao Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, restando prejudicadas quaisquer outras formas de encaminhamento.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Consulmin Engenharia Ltda., CGC/MF 92815380/0001.30 e Inscrição Municipal 091632.2.0, comunica o extravio das notas fiscais de números 84 a 100 e 151 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 354066 de 25.5.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

CONSULMIN ENGENHARIA LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
CONTRATO 003.000320.02.1

OBJETO: Prestação de serviços bancários para efetuar arrecadação do valor correspondente nos Concursos Públicos de Operador de Subestação e Técnico em Arquivo.

VALOR: R\$ 6.000,00

PRAZO: 12 meses

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: Sociedade Educação e Caridade (Hospital de Caridade Viamão)

CONTRATO 003.003318.02.8-D-DVR

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Dependências Químicas para servidores do Departamento.

VALOR: R\$ 28.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Elio Gularte Cardozo-ME

CONTRATO 003.006832.03.7-DVR

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas do Setor de Acabamento da Seção Grá-

fica.

VALOR: R\$ 10.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Sulfato Rio Grande Ltda.

CONTRATO 003.080513.03.4-A

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 209.400,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: RP Engenharia, Projetos e Construção Ltda.

CONTRATO 003.080527.03.5-DVO



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 16/04 PROCESSO 001.020312.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

W.F. Brasil Comercial & Importadora Ltda.-ITEM: 1.
Tropic S Comercial Ltda.-ITEM: 2.
Laboreq Comércio de Equipamentos Ltda.-ITENS: 3, 7.
Arclima Produtos e Serviços Ltda ME.-ITENS: 4, 6.
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 5.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 79/04 PROCESSO 001.012235.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 1, 3, 4.
SR Produtos para Laboratórios Ltda.-ITEM: 2.
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITENS: 5, 6.
Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 7.
Labordidática Medical Ltda.-ITENS: 8, 12.
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 13, 15, 17.
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 14.
ITEM SEM COTAÇÃO: 11.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 103/04 PROCESSO 001.018138.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Julgamento da Tomada de Preços acima.

Licimed-Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 1, 18.
Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 6.
Indústria Farmacêutica Texon Ltda.-ITENS: 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26.
Hallex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.-ITEM: 27.
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 145/04-PROCESSO 001.024515.04.3, para aquisição de kits de anti-HTLV. Para o C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB.
ABERTURA: 17.6.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 113/04 PROCESSO 001.018149.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Décio Feijó Santos Júnior-ITEM: 1.
All Medworld Ltda.-ITEM: 2.
Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.-ITEM: 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/04 PROCESSO 001.026721.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Preservativo Masculino. Para a Secretaria Municipal da Saúde – DST/AIDS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 11.6.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 11.6.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 11.6.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04 PROCESSO 004.005446.03.1

OBJETO: Pré-Qualificação de Empresas objetivando a Contratação de Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários

“Obras financiadas com recursos do FONPLATA – Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Contrato de Empréstimo BR 7/03, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o FONPLATA”.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu, na licitação supra: A) Declarar Inabilitadas, nos lotes 1, 2, 3 e 4, as empresas Toniolo Busnello S/A Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, Contesa Engenharia Ltda, Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda, Marvin Empreendimentos Imobiliários Ltda, Village Construções Ltda, Gel Engenharia Ltda, Construtora Augusto Velloso Ltda e Paulitec Construções Ltda. B) Declarar Inabilitada, no lote 1, 2, 3, 4 e 5, a empresa Construtora Varca Scatena Ltda. C) Declarar Inabilitada, no lote 5, a empresa Marco Projetos e Construções Ltda. D) Declarar Habilitadas, no lote 5, as empresas Toniolo Busnello S/A Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, Contesa Engenharia Ltda, Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda, Paulitec Construções Ltda, Marvin Empreendimentos Imobiliários Ltda, Village Constru-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ções Ltda, Gel Engenharia Ltda e Construtora Augusto Velloso Ltda. E) Declarar Habilitadas, nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, as empresas Construtora Pelotense Ltda, Archel Engenharia Ltda, e o Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio. O teor da Ata está disponível junto à Comissão. Desta publicação decorre o prazo legal de cinco dias para eventual interposição de recursos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/03-REF BID CI 159/03 PROCESSO 004.002826.02.0

OBJETO: Contratação de empresas de consultoria para a prestação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras nos loteamentos Protásio Alves, Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Cavalhada.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu, na licitação supra, excluir de classificação a proposta do Consórcio Consórcio Beck de Souza/STE, por situar-se fora do Desvio Padrão. Decidiu classificar em 1º lugar o Consórcio Encop/Esteio, e em 2º lugar a empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.. O valor da proposta vencedora é de R\$ 279.040,00.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

Extrato de Contrato 15/04 à Tomada de Preços 2/04

CONTRATADA: Empresa MBM Seguradora S/A.

PROCESSO 004.000370.04.5

FIRMADO EM: 24.5.04

OBJETO: Contratação de Seguro de Vida em Grupo para os Servidores Públicos Ativos do Departamento Municipal de Habitação

O valor do prêmio é de R\$ 8,12 por servidor, sendo 50% encargo do DEMHAB e 50% do funcionário, recolhidos pelo DEMHAB.

VIGÊNCIA: Da zero hora do dia 25 de maio de 2004 até as 24 horas do dia 26 de maio de 2005, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, a critério do DEMHAB.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Maria Salete da Costa Pires-CPF: 165225080-87
PROCESSO 001.023651.03.2
OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à No-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 500 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso III, combinado com a Portaria 40/00.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do com-

provante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Itamar José Chicovski-CNPJ: 05.206.722/0001-10
VALOR DA MULTA: 300 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV,

combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII e IV; 433 inciso XIII e XIV; 235 § 1º, 433 inciso XII e 187 alínea “f”.

CITADO: Eletrônica Minossi Ltda.-CNPJ: 92.069.947/0001-77

PROCESSO 001.020033.02.8

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos X, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigos 17, 18 e 30, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 76 § 1º, 80, 818 inciso II e VIII e Lei Complementar 395/97 artigos 1 e 169 mais a Lei Complementar 12/75, artigo 9.

CITADO: Supermercado Gourmet Ltda.-CNPJ: 02.507.027/0002-81

PROCESSO 001.058804.02.1

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso

I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 507, 508, 509, 511, 519 e 527.

CITADO: Supermercado Gourmet Ltda.-CNPJ: 02.507.027/0002-81

PROCESSO 001.002364.03.4

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º incisos I, II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 506, 509 e 519.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS - Equipe de Administração - sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.032878.03.6

MODALIDADE: Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Mic Serviços e Esterilizações Ltda.

OBJETO: Serviços de Esterilização em Óxido de Etíleno de Materiais de Uso Hospitalar no HMIPV, no valor máximo mensal de R\$ 200,00, perfazendo um valor máximo anual de R\$ 2.400,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, II, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS

REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO
E CHAMAMENTO PARA ABERTURA
DOS ENVELOPES PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 1/04
PROCESSO 001.012416.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a decisão do Titular desta pasta, relativamente aos recur-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

os interpostos à fase de habilitação da Concorrência em tela, bem como convoca a empresas habilitadas para participarem da sessão de abertura dos envelopes proposta, como segue:

a) Defere os recursos interpostos pelas empresas FEULA, ROCHA & CIA LTDA, LOCADORA DE VEÍCULOS L.C.A LTDA, NC TRANSPORTES LTDA, REG TRANSPORTES LTDA, MARCHES & MARCHES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, TRANSLINA TRANSPORTES LTDA, EDSON TRANSPORTES LTDA, V. OLIVEIRA E CIA LTDA, KLEIN & KLEIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, TORRES & TORRES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, através, respectivamente, dos Processos 001.023906.04.9, 001.024189.04.9, 001.023888.04.0, 001.024268.04.6, 001.023604.04.2, 001.024267.04.0, 001.024149.04.7, 001.023857.04.8, 001.023606.04.5, 001.023605.04.9, 001.023607.04.1, 001.022976.04.3, habilitando-as para o presente Certame.

b) Indefere os recursos interpostos pelas empresas HOFFMANN & ROSA TRANSPORTES LTDA, LMS TRANSPORTES LTDA e JOTABEA TRANSPORTES LTDA, através, respectivamente, dos Processos 001.024149.04.7, 001.024269.04.2 e 001.024001.04.0, inabilitando-as para o presente Certame.

c) No dia 28 de maio de 2004, às 14 horas, no Auditório da SMA, localizado no 14º andar do Edifício Intendente Montauray, situado na rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, será realizada sessão pública para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 6/04
PROCESSO 001.013315.04.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Convite 6/04, cujo objeto é o fornecimento de lanches matinais para os operários.

Apresentaram proposta as empresas Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. (CNPJ: 89.397.608/0003-77), e Casa de Carnes

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.

Moacir Ltda. (CNPJ: 88.010.566/0001-45), as quais foram consideradas habilitadas. Tendo ambas manifestado expressamente a desistência de interpor recurso da decisão que as habilitou, foi aberto o envelope 2 - PROPOSTA, sendo apurado o seguinte resultado: 1º) Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. (R\$ 14.276,70); 2º) Casa de Carnes Moacir Ltda. (R\$ 14.337,60). As empresas abriram mão do prazo recursal quanto ao julgamento das propostas comerciais, e foi declarada vencedora do certame a empresa Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010195.04.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa União Brasileira de Educação e Assistência - Divisão de Obras da PUCRS, referente a prestação de serviços de cabeamento de 140 pontos de lógica e 6 pontos telefônicos, com base no artigo 25, caput da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 44/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 123/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

OBJETO: prestação de serviços de curso de capacitação de condutores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.120,00.

AVISO DE CANCELAMENTO

CARTA-CONVITE 41/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que foi cancelada a Carta-Convite 41/04, cujo objeto é a aquisição parcelada de baterias 19PL, visto o aumento considerável da atual proposta, única concorrente, em relação ao contrato anterior, e no intuito de buscar novas alternativas no mercado.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DO CONVITE 54/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de pentes

de memória e Pen Drive conforme ata de 19.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Classic News Informática Ltda.: 129743; Infocorp Sist. de Informação Ltda.: 129745. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DO CONVITE 56/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é suprimentos administrativos conforme ata de 24.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Gráfica R. J. R. Ltda.: 125789 e 45922; Coml. Best Photo Ltda.ME: 131548. Os itens serão comprados com 1 ou 2 cotações por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Os itens: 105805 e 105806 foram cancelados pois não haverá a necessidade da aquisição dos mesmos, uma vez que foram tomadas outras providências para a manutenção dos antigos crachás, conforme documento da Gerência de RH anexo ao certame. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/04
PROCESSO 001.059293.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que fica retificada a publicação do dia 14 de maio de 2004, referente à licitação em epígrafe, passando a ser a seguinte:

Resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência 1/04:

Empresa Inabilitada:

Antonio Argento Tavares - ME. por não apresentar o item 3.1, letra "j", do Edital, (prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal).

Empresa Habilitada:

Maria Tittoni da Silva - ME.

Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/04

PROCESSO 008.004579.04.6

OBJETO: Aquisição de Sinalizador Rotativo Individual.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Sinalizador Rotativo Individual.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Amelfis Com. e Sinalização de Placas Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 285,00.
QUANTIDADE: Uma unidade.
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso V da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Coordenador de Compras e Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: COOTRAVIPA.
OBJETO: Acréscimo de 6 postos tipo B – 8 horas diárias diurnas (2ª a Domingo) – para o Hospital de Pronto Socorro, no valor unitário mensal de R\$ 860,99, a contar de 17.5.04. Referente ao Processo 001.059997.03.6.
VALOR: R\$ 146.154,25

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
OBJETO: Aquisição de kit para laboratório.
PRAZO: O presente Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final da utilização dos testes.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 55/04, Processo 001.007335.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2152 3390 3000 0100
VALOR: R\$ 34.848,00

Porto Alegre, 21 de maio de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 4/04

PROCESSO 007.010081.04.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transp. de Passageiros de Porto Alegre-CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 32.542,50
QUANTIDADE: 20.350 passes antecipados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

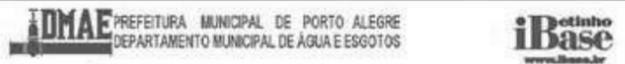
SILVIA REGINA RAMIREZ,
Diretora Administrativa.

RATIFICO: a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010081.04.6

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

Balanco Social Anual / 2003

Empresa: DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos



Ao apresentar a 4ª edição do seu Balanço Social, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) demonstra o grau de responsabilidade social assumido perante seus colaboradores e a sociedade pelo uso do patrimônio público. As ações de desempenho social e ambiental estão apresentadas de forma destacada, com ênfase nos valores aplicados no âmbito interno, na ordem de R\$22,6 milhões, como alimentação, saúde, transporte, segurança do trabalho, educação e desenvolvimento profissional a seus 2.500 colaboradores; nos programas sociais externos de saúde e saneamento, na ordem de R\$30,6 milhões; e na área ambiental, na ordem de R\$1,5 milhão, gerando assim um valor adicionado para a economia de R\$130,7 milhões, contribuindo para a geração de trabalho e renda.

Também no exercício de 2003, o Balanço Geral do Departamento apresentou resultado primário positivo de R\$51,8 milhões; superávit orçamentário de 28,4 milhões, superior em 15,6% ao do ano anterior; e o crescimento do superávit financeiro de R\$13,1 milhões em 2002 para R\$24,4 milhões em 2003, o que possibilitou, só neste exercício, a ampliação em 24,8% dos investimentos em obras de saneamento da cidade, totalizando R\$ 33,1 milhões, advindos 99% de receita própria.

1 - Base de Cálculo	2003 Valor (Mil reais)			2002 Valor (Mil reais)		
Receita líquida (RL)	240.264			194.918		
Resultado operacional (RO)	28.371			24.548		
Folha de pagamento bruta (FPB)	67.205			52.878		
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	7.336	10,9%	3,1%	6.979	13,2%	3,6%
Encargos sociais compulsórios	689	1,0%	0,3%	593	1,1%	0,3%
Regime próprio de previdência social	4.160	6,2%	1,7%	3.790	7,2%	1,9%
Saúde	2.644	3,9%	1,1%	2.650	5,0%	1,4%
Segurança e medicina no trabalho	191	0,3%	0,1%	152	0,3%	0,1%
Educação	1.224	1,8%	0,5%	1.283	2,4%	0,7%
Cultura	19	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
Capacitação e desenvolvimento profissional	175	0,3%	0,1%	268	0,5%	0,1%
Creches ou auxílio-creche	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
Participação nos lucros ou resultados	na	0,0%	0,0%	na	0,0%	0,0%
Outros	6.149	9,1%	2,6%	3.223	6,1%	1,7%
Total - Indicadores sociais internos	22.587	33,6%	9,4%	18.938	35,8%	9,7%
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
Cultura	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
Saúde e saneamento	33.070	116,6%	13,8%	26.346	107,3%	13,5%
Esporte	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
Outros	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
Total das contribuições para a sociedade	33.070	116,6%	13,8%	26.346	107,3%	13,5%
Tributos (excluídos encargos sociais)	2.354	8,3%	1,0%	1.253	5,1%	0,6%
Total - Indicadores sociais externos	35.424	124,9%	14,7%	27.599	112,4%	14,2%
4 - Indicadores Ambientais	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da e	1.369	4,8%	0,6%	1.143	4,7%	0,6%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	115	0,4%	0,0%	109	0,4%	0,1%
Total dos investimentos em meio ambiente	1.484	5,2%	0,6%	1.252	5,1%	0,6%
Quando ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos	() não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% (X) cumpre de 76 a 100%		() não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% (X) cumpre de 76 a 100%			
5 - Indicadores do Corpo Funcional						
Nº de empregados(as) ao final do período	2.486			2.540		
Nº de admissões durante o período	47			88		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	0			0		
Nº de estagiários(as)	135			138		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	1.396			1.308		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	491			511		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	29,20%			29,30%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	nd			nd		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	nd			nd		
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades espec	4			4		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2003					
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	16					
Número total de acidentes de trabalho	220					
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa
coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	(X) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	() não se envolve	(X) seguirá as normas da OIT	() incentivará e seguirá a OIT
O regime próprio de previdência Social	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	(X) são sugeridos	() são exigidos	() não serão considerados	(X) serão sugeridos	() serão exigidos
Quando à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	(X) apóia	() organiza e incentiva	() não se envolve	(X) apolará	() organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa nd	no Procon nd	na Justiça nd	na empresa nd	no Procon nd	na Justiça nd
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa nd	no Procon nd	na Justiça nd	na empresa nd	no Procon nd	na Justiça nd
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2003 : 130.448			Em 2002: 94.616		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	1,8 % governo 68,8 % colaboradores(as) na % acionistas 7,6% terceiros 21,7% retido			1,9% governo 66,9% colaboradores(as) na % acionistas 5,3 % terceiros 25,9% retido		
7 - Outras Informações	Responsável pela informações: Contador Vanderlei de Souza - CRCRS 53380 Fone: 51-3289-9784 - vsouza@dmae.prefpoa.com.br					
Balanco Social - Demonstrativo do Valor Adicionado (Valores expressos em milhares de reais)						
	2003		2002			
	R\$	% DVA	R\$	% DVA		
Receita Operacional Bruta	232.741		194.918			
Custos e despesas						
Matérias-primas consumidas	7.314		4.251			
Materiais, energia e outros custos de produção	59.997		58.163			
Despesas administrativas e gerais	44.018		43.878			
	111.329		106.292			
Valor adicionado Bruto	121.412		88.626			
Valor adicionado recebido por transferência						
Receita financeira	9.036		5.990			
Valor adicionado a distribuir (DVA)	130.448		94.616			
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal						
Salários	67.205	51,5%	44.360	46,9%		
Encargos sociais	4.849	3,7%	4.383	4,6%		
Benefícios	17.738	13,6%	14.556	15,4%		
	89.792	68,8%	63.299	66,9%		
Entidades Governamentais						
Contribuições	2.354	1,8%	1.800	1,9%		
Financiadores						
Despesas financeiras	9.931	7,6%	4.969	5,3%		
Superavit	28.371	21,7%	24.548	25,9%		
	130.448	100,0%	94.616	100,0%		

EDUCAÇÃO

Creches comunitárias terão projeto de atenção à saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove amanhã um seminário para apresentação do Projeto de Atenção à Saúde nas Creches Comunitárias de Porto Alegre. O encontro realiza-se a partir das 8h30min, no Senac (Rua Coronel Genuíno, 130).

Durante o seminário, técnicos da SMS vão explicar as inovações a ser implementadas no projeto, que visa qualificar a atenção na área de saúde prestada às crianças atendidas nas creches. O programa contará com 22 médicos coordenadores, que vão supervisionar as ações nas 132 creches da rede

pública da Capital.

Os coordenadores terão uma equipe de 36 estagiários — seis para cada uma das especialidades: clínico geral, odontologia, psicologia, enfermagem, serviço social e nutrição. Cada dupla de estagiários, todos estudantes das áreas específicas, ficará três meses atendendo a dois estabelecimentos. Esta equipe receberá treinamento em julho.

Direito à diversidade

Termo de adesão ao Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade foi assinado ontem pela Prefeitura de Porto Alegre e o Ministério de Educação (MEC). Com duração de dois anos e meio, o programa visa fomentar a educação de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais. Participou do ato de assinatura a secretária especial do ministério, Cláudia Dutra.

Para o desenvolvimento do programa serão realizados cursos de formação em educação inclusiva, dirigidos a professores e gestores. Os cursos terão a duração de 20 horas, compreendendo conferências, relatos de experiências de ações nas escolas e estudo de documentos referenciais do MEC para a educação inclusiva.

A aula inaugural do curso ocorre no dia 29 de julho, simultaneamente ao 3.º Fórum Mundial de Educação (FME). O curso terá continuidade em agosto e setembro. Participam cerca de 60 gestores e 150 professores.

Ivo Gonçalves



Iniciativa visa aprimorar atendimento nas escolas infantis da rede pública

COMÉRCIO

Poder público e entidades privadas se unem no combate à pirataria

A Prefeitura participou ontem da assinatura de termo de cooperação para o combate à pirataria no comércio. Elaborado pelo Ministério Público Estadual, o documento propõe integração entre órgãos públicos e privados para intensificar e aperfeiçoar as ações no Estado. A idéia é realizar reuniões para elaborar um plano de fiscalização.

Participaram do ato representantes do Município, Mi-

nistério Público Estadual, governo estadual, Secretaria da Receita Federal, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Tribunal de Contas do Estado e entidades privadas como a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs).

Para a Prefeitura, a iniciativa é importante, mas deve ser dada atenção também ao combate à impunidade, sendo necessária a ação de uma delegacia específica.

CULTURA

Projeto Pixinguinha abre inscrições para músicos gaúchos

A nova edição do Projeto Pixinguinha será lançada hoje, às 11h, na sala 209 da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), numa iniciativa conjunta da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e da Secretaria de Estado da Cultura (Sedac). Ambas as secretarias vão definir 20 autores ou grupos para representar o Rio Grande do Sul no Projeto Pixinguinha, que está sendo retomado pelo Ministério da Cultura, após uma parada de sete anos. O projeto foi criado em 1977.

Tanto a SMC quanto o Instituto Estadual de Música (IEM) estarão recebendo inscrições até o próximo dia 10 de

junho. Os músicos interessados podem dirigir-se à sede da Coordenação de Música da SMC, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º) ou ao IEM (Avenida Borges de Medeiros, 1.501, 21.º andar).

Para participar é necessário ter, no mínimo, uma obra editada em CD ou DVD e apresentar um currículo e material de imprensa que comprove o reconhecimento e a importância do trabalho a ser inscrito. É preciso também aceitar as condições estabelecidas no edital da Fundação Nacional de Artes (Funarte), disponível no site www.cultura.gov.br. Mais informações na Coordenação de Música, pelos telefones 3311-5627 e 3311-5156.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Três mostras encerram visita na sexta-feira

Sexta-feira é o último dia para visitar três mostras de artes na Câmara Municipal de Porto Alegre: “Ilha Grande dos Marinheiros: Resgate da Cidadania”, do **Grupo de Fotografia 35mm**, na Avenida Cultural Clébio Sória; “Vida Doméstica: A Cozinha Animada de Carolina W.”, com trabalhos em papel machê de Carolina Wisniewski, no T Cultural Tereza Franco; e “Trajetórias”, reunindo obras de 24 artistas da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), no Saguão do Salão Adel Carvalho.

FOTOS - O Grupo 35mm apresenta fotos em preto e branco resultantes de projeto desenvolvido desde 2001 na Ilha Grande dos Marinheiros. As imagens revelam a pobreza dos habitantes, mas também registram festas, jogos, campanhas de vacinação e trabalho voluntário. O grupo é formado por 15 participantes das oficinas de fotografia do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal (Sintrajufe).

PAPEL MACHÊ - Batedeira, liquidificador, fogão, pia, geladeira e dezenas de utensílios ganham vida na cozinha de Carolina W. A mostra reúne objetos supercoloridos feitos ou adornados com papel machê, inspirados em uma fantasia alimentada desde que a artista acompanhava a mãe na cozinha. “Seria maravilhoso se os próprios utensílios pudessem ajudá-la, independentemente de qualquer comando”, pensava Carolina, hoje formada em Artes Plásticas pela UFRGS.

Tonico Álvares/CMFA



A cozinha de papel machê de Carolina

AABB - “Trajetórias”, de 24 artistas da AABB, traz obras em pintura, arte digital, desenho, aquarela e terracota, entre outras técnicas. A curadoria é de Aloízio Pedersen. As exposições podem ser visitadas das 9 às 18 horas, até quinta-feira, e das 9 às 15 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Bambas da Orgia expõe fotos

A Sociedade Beneficente e Cultural Bambas da Orgia inaugurou esta semana, no térreo da Câmara, a exposição fotográfica “Isto é Bambas da Orgia”. A mostra faz parte das comemorações dos 64 anos da escola e retrata momentos importantes da história da entidade. São cerca de 200 fotos preto e branco e coloridas pertencentes ao acervo da Bambas ou cedidas por dirigentes e simpatizantes. A visita vai até sexta-feira, das 9 às 18 horas (de terça a quinta-feira), e das 9 às 15 horas no último dia.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.290 – Quinta-feira, 27 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE MENTAL

Prefeitura entrega reforma em pronto-atendimento

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entrega, hoje, às 10h30min, a reforma executada no Pronto-Atendimento em Saúde Mental da Vila dos Comerciários (Rua Manoel Lobato, 151, Bairro Medianeira). Foram investidos pela Prefeitura R\$ 212 mil em obras de qualificação no prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, onde funciona, desde 2000, o Pronto-Atendimento em Saúde Mental.

Iniciada em novembro do ano passado, a obra incluiu

reformas numa área de 600 metros quadrados no andar térreo, para onde está sendo transferido o serviço de Saúde Mental. As novas instalações contam com área para recepção, cinco consultórios, sala de observação masculina e feminina, vestiário, copa, sala administrativa, posto de enfermagem, seis banheiros e um espaço de convivência, que consiste numa sala para que os usuários da sala de observação ambulatorial possam participar de oficinas e interagir com os demais.

Este serviço oferece atendimento nas 24 horas do dia,

com enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, psiquiatras e funcionários administrativos. No local são acolhidas pessoas que apresentem distúrbios psíquicos com sofrimento intenso, contando com a possibilidade de permanência breve.

Conforme indicadores avaliados, 15% dos casos dos usuários atendidos resultam em internação hospitalar, enquanto 85% dos demais casos são resolvidos no próprio serviço. Em 2003 registrou-se a média de 33 atendimentos diários.

DIREITOS HUMANOS

Pesquisa vai investigar violência contra crianças e adolescentes

Convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) será firmado hoje pela Prefeitura e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para a realização de uma pesquisa sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. O objetivo da pesquisa é traçar o perfil da vítima e do agressor, além de obter informações que permitam aos educadores reconhecer os sinais indicadores de que a criança é vítima de violência. O convênio será assinado às 16h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Na mesma ocasião, será lançado o cartão telefônico da BrasilTelecom alusivo ao tema.

A pesquisa será realizada pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e pela Fundação de Apoio à Uni-

versidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs). Para a realização do estudo, os técnicos trabalharão com entrevistas em escolas e nos locais de atendimento e abrigos que acolhem jovens vitimados pela violência, além de analisar notícias publicadas pela imprensa desde 2002.

Além de traçar o perfil dos jovens que sofrem violência ou exploração sexual (ou ambas), a pesquisa investigará o perfil do agressor e o roteiro desse tipo de violência. Será elaborado banco de dados e uma base de dados qualitativa, que permita a compreensão e divulgação dos fatos, relacionando a atuação dos Conselhos Municipais e das ONGs na tentativa de controlar a situação.

Carla Ruas



População se informou sobre como votar, domingo, nos conselheiros tutelares

Conselho Tutelar

Duas urnas eletrônicas estiveram à disposição do público no Mercado Público (Centro), ontem, para quem quisesse experimentá-las e simular o voto para as eleições ao Conselho Tutelar, que se realizam no próximo domingo.

Representantes da Prefeitura e da Comissão Eleitoral estiveram no local distribuindo material informativo sobre a eleição. As urnas ficaram disponíveis das 9h30min às 17h.

Haverá passe-livre na frota de ônibus da Capital no domingo, de modo a facilitar o voto. A cidade será atendida por 805 veículos. Informações sobre trânsito e transporte podem ser obtidas pelo fone 158.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolas privadas são orientadas sobre projeto pedagógico

Cerca de 70 escolas infantis privadas de Porto Alegre são esperadas para o Encontro de Orientação para Elaboração de Projetos Político-Pedagógicos, que a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove hoje, a partir das 14h, no auditório da sua sede (Rua dos Andradas, 680, 6.º andar).

O Setor de Regularização de Estabelecimentos de Educação Infantil da Smed orienta as escolas sobre os procedimentos necessários para a autorização de funcionamento pelo Conselho Municipal de Educação, conforme determina a legislação. Esta é a sexta edição do encontro. No ano passado foram realizadas cinco reuniões. Até o momento, mais de 200 instituições receberam orientação. Estão cadastradas no Sistema Municipal de Ensino 536 instituições.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

EXECUTIVO

LEI Nº 9.468, de 19 de maio de 2004.

Denomina Praça Doutor Rubem Rodrigues um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Doutor Rubem Rodrigues o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 03, Loteamento Presidente Costa e Silva, localizado no Bairro Sarandi.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico Cardiologista e Professor.

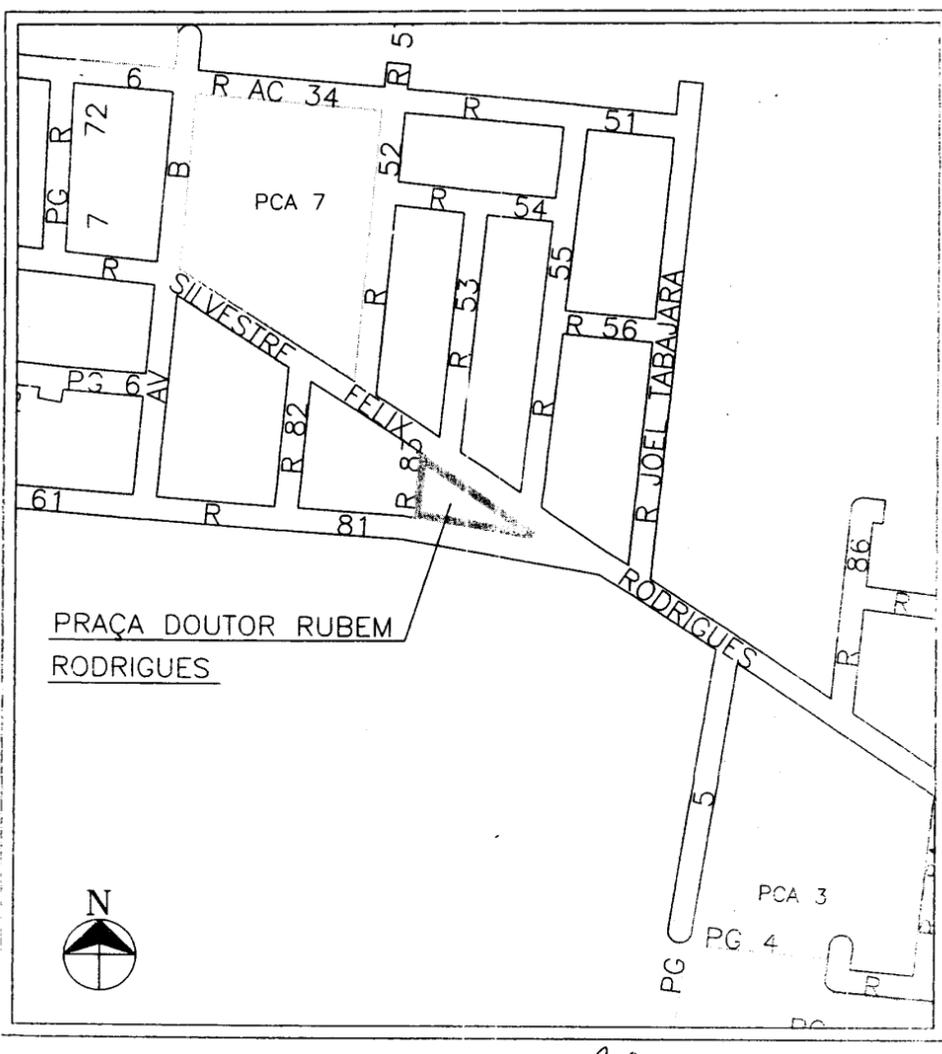
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEIS**

LEI Nº 9.469, de 19 de maio de 2004.

Denomina Praça Leopoldina Vasconcelos Machado um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Leopoldina Vasconcelos Machado o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 04, Loteamento Presidente Costa e Silva, localizado no Bairro Sarandi.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Mãe e Avó Exemplar.

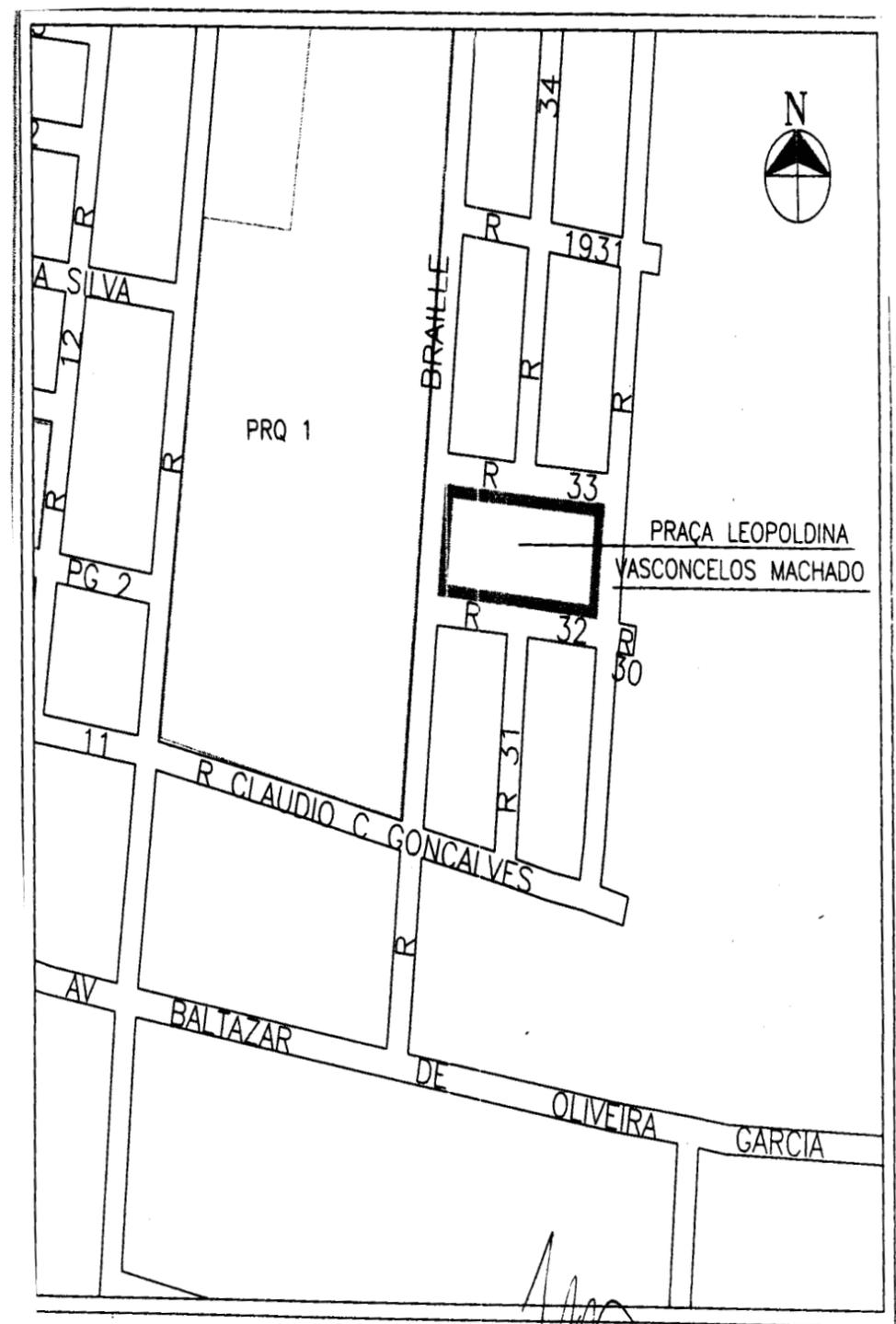
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.471, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Abel Rocha Trilha um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Protásio Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Abel Rocha Trilha o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua 8, Jardim Dona Leopoldina II, localizado no Bairro Protásio Alves, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Funcionário Federal e Tradicionalista.

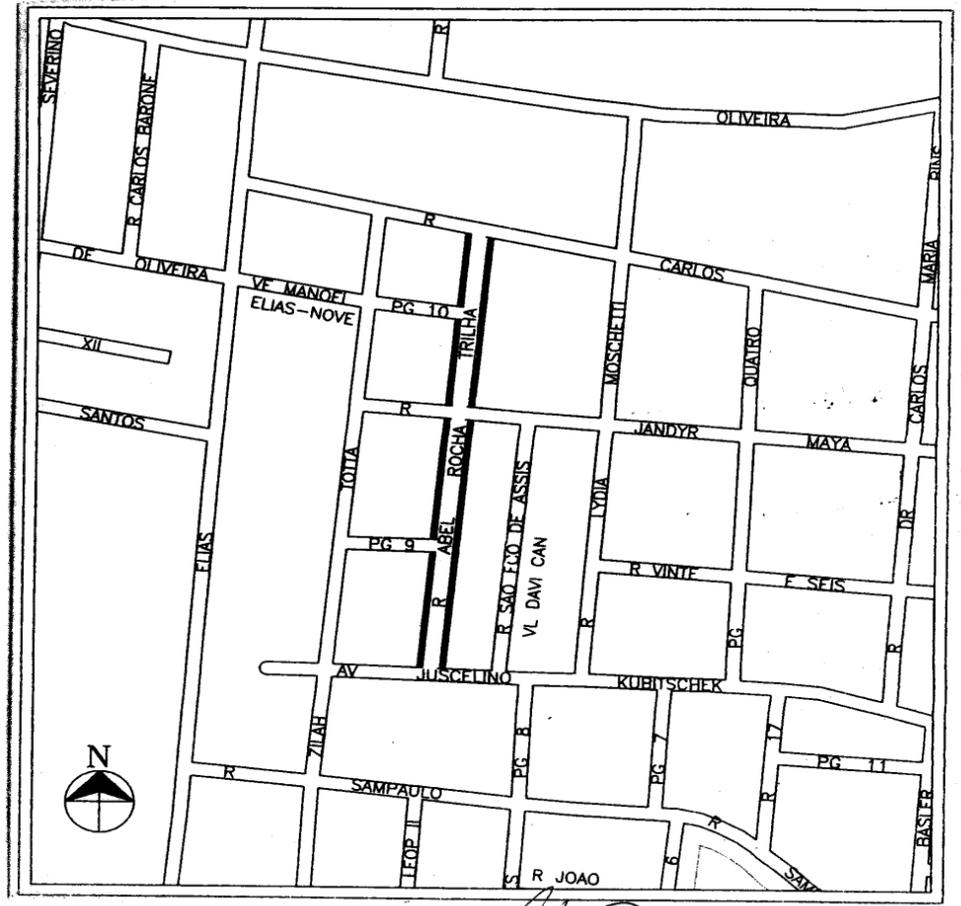
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 188 de 26.6.03, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 2060 de 30.6.03, em relação a representação do suplente da Secretaria Municipal da Fazenda no Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 3.5.04, com base no artigo 14 da Lei 7414/94, artigo 8º do Estatuto da Fundação de Assistência Social e Cidadania, aprovado pelo Decreto 14213 de 18.6.03, que passa a ser integrante ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, suplente, através do Ato 155 de 24.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 78164.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 3.5.04, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 478 de 26.5.04 (processo 1.24734.04.7).

NOMEIA MARCUS ANDRÉ DE ARAÚJO FIGUEIRÓ, 89452.7, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica, da Procuradoria-Geral do Município, código do posto 21250001, código do órgão 3004002, a contar de 3.5.04, com

base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 25.5.04 (processo 1.22591.04.4).

NOMEIA RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 3.5.04, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 26.5.04 (processo 1.24734.04.7).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessor técnico, da Assessoria de Comunicação Social, durante o impedimento da titular MARLI CONZATTI, 79456.0, de 28.4 a 27.5.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 26.5.04 (processo 1.26448.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 72485.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 18514001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206/II de

21.5.04 (processo 1.25490.04.4).

DISPENSA, a pedido, MARLENE CELITA HALLMANN, 56587.9, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 18514001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205/II de 21.5.04 (processo 1.25490.04.4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ERONILDA SANTOS DE SÁ BRITTO, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 353 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e ao valor do provento, que passam a ser referência “B”, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da

Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 48294560782, PASEP 10833604802, através do Ato 637 de 20.5.04 (processo 1.32107.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO BORGES PIMENTEL, 3744.0, falecido em 25.8.85, estatutário, agente de fiscalização, 07.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1437 de 5.10.83, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DALILA GUNHA LADWIG, 727.8, CPF 20192746049, companheira, 33,34%; LUCIANE LADWIG PIMENTEL, 2264.0, CPF 82618976053, filha, 33,33% e MAGDA LADWIG PIMENTEL, 2340.8, CPF 82619018072, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32

e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 636 de 20.5.04 (processo 1.24880.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.5.04, MARCUS ANDRÉ DE ARAÚJO FIGUEIRÓ, 89452.7, assistente, 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 496 de 25.5.04 (processo 1.22591.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA MARIZA BACH DIAS, 14725.6, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, de 7.5 a 6.6.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 473/I de 17.5.04 (processo 1.24136.04.2).

CONCEDE a ANA MARIA DA SILVA SIMÕES, 56963.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 643/II de 21.5.04 (processo 1.25878.04.2).

CONVOCA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.4 a 27.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, ar-

tigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363/III de 25.5.04 (processo 1.26448.04.1).

CONVOCA MARCUS ANDRÉ DE ARAÚJO FIGUEIRÓ, 89452.7, assistente, 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319/III de 13.5.04 (processo 1.22591.04.4).

CONVOCA RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355/III de 24.5.04 (processo 1.24734.04.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 2.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 428/I de 5.5.04 (processo 1.21928.04.5).

CONVOCA MARTA MARIZA BACH DIAS, 14725.6, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.5 a 6.6.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 472/I de 17.5.04 (processo 1.24136.04.2).

CONVOCA MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 83586.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 7.5 a 6.6.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 474/I de 17.5.04 (processo 1.24136.04.2).

CONVOCA MÁRCIA REGINA MOTA, 79471.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime

suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 5.5 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 476/I de 18.5.04 (processo 1.24137.04.9).

CONVOCA IVETI MATOS DE LIMA, 85034.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 30.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 477/I de 18.5.04 (processo 1.24137.04.9).

CONVOCA MARIA LÍDIA BIALI KUR, 55114.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 22.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 645/II de 21.5.04 (processo 1.25879.04.9).

CONVOCA HELEN ROSE LUZARDO MONTEIRO, 89443.6, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 647/II de 21.5.04 (processo 1.20824.04.6).

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 18861.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302010, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 26.5 a 9.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 346/III de 20.5.04.

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 78164.1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 312 de 27.11.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 333/III de 14.5.04 (processo 1.24734.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.01, em relação a REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Muni-

pal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 985 de 20.6.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 429/I de 5.5.04 (processo 1.21928.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.04, em relação a ANA MARIA DA SILVA SIMÕES, 56963.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1143 de 17.7.95, que concedeu, a contar de 28.4.94, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 644/II de 21.5.04 (processo 1.25878.04.2).

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 972 de 8.8.94, que tornou sem efeito a Portaria 44 de 18.1.94, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 471/I de 17.5.04 (processo 1.21928.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 296 de 3.5.04, que concedeu, de 10.2 a 1º.4.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 364/III de 26.5.04 (processo 1.8274.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 1888 de 18.11.94, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.94 a 31.12.95, através da Portaria 469/I de 17.5.04 (processo 1.21928.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 671 de 8.7.94, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.10.93 a 31.12.94, através da Portaria 470/I de 17.5.04 (processo 1.21928.04.5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA os efeitos da Portaria 30 de 22.4.04, que designou LUÍS RENATO FERREIRA DA SILVA, 59936.5, procurador, para desempenhar atividade especial, que passa a ser atividade especial para exercício de Assessoria ao Procurador-Geral, a contar de 1º.4.04, e não como constou, através da

Portaria 41 de 18.5.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 29 de 22.4.04, que designou CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, para desempenhar atividade especial junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Município, a contar de 12.4.04, através da Portaria 42 de 18.5.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28 de 22.4.04, que designou JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, para desempenhar atividade especial junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Município, a contar de 21.4.04, através da Portaria 43 de 18.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 72477.3, BARBARA MATZENBACHER, 83731.0, SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, OLÍMPIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, OSWALDO SILVINO FILHO, 416.907.7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 1.8105.04.9 na modalidade de Tomada de Preço do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 458 de 10.5.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5863.04.0, através da Portaria 474 de 14.5.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4017.04.8, através da Portaria 475 de 14.5.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24071.04.8, através da Portaria 480 de 18.5.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem Comissão de

Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24346.04.7, através da Portaria 481 de 18.5.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO PEDRO DE PAULA, 17020.9, operário CLT, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato V. Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.2.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3414/78, NR 15, anexo 13, laudo 6/98, Limpeza/Esc. Mun. 2º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 309 de 17.5.04 (formulário 2000).

CONCEDE a JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 312 de 18.5.04 (formulário 1088).

DELIMITA atribuições a VALDO LUÍS CAVALHEIRO DA SILVEIRA, 59607.2, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliado em maio/2005, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 314 de 19.5.04 (processo 1.4085.04.3).

DELIMITA atribuições a BERENICE SOUZA TEIXEIRA, 65177.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 19.5.04 (processo 1.67424.03.1).

DELIMITA atribuições a NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS, 44836.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as atividades que exijam médios e grandes esforços físicos e longas caminhadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 19.5.04 (processo 1.59608.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 27.2.04, em relação a JOÃO PEDRO DE PAULA, 17020.9, operário CLT, da Escola Muni-

cipal de Educação Básica Liberato V. Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 591 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 308 de 17.5.04 (formulário 2000).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7 de 10.1.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 311 de 18.5.04 (formulário 1088).

MODIFICA a Portaria 601 de 10.7.03, em relação a MARIA ELAINE ESMÉRIO, 86074.2, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar, que passa a ser 23.4 a 31.12.03, e não como constou, através da Portaria 313 de 18.5.04 (formulário 3837).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 248 referente a Equipe de Coordenadores intra-hospitalares de transplantes do Hospital de Pronto Socorro, excluindo ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR, médico, 67514.0 e incluindo ZORAIDE IMMICH WAGNER, enfermeira, 48491.5, a contar de 1º.5.04, através da Portaria 75 de 20.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRONDINA ABREU DA SILVA, 48638.1, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JOSÉ CARLOS FRANCO, 46824.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 8.5 a 1º.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.4.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA, 21980.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º.3 a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 10.5.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVI-

SÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a ANTÔNIO MIGUEL R. DE ALMEIDA, 30515.1, motorista, da Divisão de Esgoto, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 10.5.04, com base no 110, inciso V, letra H, da lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 61, inciso II da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Portaria 469 de 20.5.04 (processo 3.2415.04.6).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA-2.04.06.C.06, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 03.2823.03.9 e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como Secretário, a contar de 20.5.04, com base no Artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 18.5.04 (Processo 3.2823.03.9).

DESIGNA ERALDO LUIZ PERIN, 5237.3, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto e ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2001/02 – Lote 8”, por trinta dias, a contar de 19.5.04, através da Portaria 464 de 19.5.04 (Processo 3.80198.02.3).

DESIGNA JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água, JÚLIO CÉSAR DA ROCHA MAFFRA, 4821.5, da Divisão de Água, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto, JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS, 3841.4, da Divisão de Recursos Humanos e MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 1276.5, da Divisão de Instalação, para formarem Grupo de Estudo das áreas que envolvem atividades que exijam escoramentos, no período de 10.6.04 a 7.10.04, através da Portaria 467 de 19.5.04 (Processo 3.1578.02.2).

DESIGNA JOEL BORGES DE SOUZA, 6416.2, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.19162.04.9, e LUCI JÚNIOR DE BEM, 3237.5, como Secretária, a contar de 24.5.04, com base no Artigo 221, inciso I, da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 20.5.04 (Processo 3.19162.04.9).

DESIGNA RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 4850.4, auxiliar eletromecânico, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2446.04.9, e MARISA SENNA GOMES, 5371.0, como Secretária, a contar

de 26.5.04, com base no Artigo 221, inciso I, da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 20.5.04 (Processo 3.2446.04.9).

FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 58 DE 9.1.03, que concedeu a DILMAIR JOSÉ PINTO CORRÊA, 2247.5, operador de estação de tratamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º. 4.04, através da Portaria 472 de 20.5.04 (processo 3.2474.04.2).

MODIFICA A PORTARIA 1068 DE 26.9.03, que designou diversos funcionários para comporem Grupo de Trabalho de “Manutenção, Revisão e Ampliação dos Processos Ligados ao Sistema de Registro de Preços neste Departamento”, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 1501.6, da Divisão de Materiais, como coordenadora e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 2052.9, da Divisão de Materiais, como suplente, SUZANA TEREZINHA SANT’ANNA MACHADO, 1317.7, da Divisão de Materiais, como titular e, ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 2074.3, da Divisão de Materiais, como suplente, ISABEL DOS

SANTOS ONÓFRIO, 4594.8, da Divisão de Materiais, como titular e JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, da Divisão de Materiais e INGRID SCHÄFFER LAUTERT, 5397.5, da Divisão de Água, como titular e suplente de coordenação, e LIÉGE MENTZ, 4399.2, da Divisão de Materiais, como suplente, DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, da Divisão de Materiais, como titular, a contar de 1º. 09.03, pelo período de 24 meses, na parte referente a JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, da Divisão de Materiais, designando-o como suplente, através da Portaria 1349 de 23.12.03 (processo 3.4940.03.2).

MODIFICA A PORTARIA 1117 DE 13.10.03, MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, como coordenadora, MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 6170.5, PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 2231.9, IRENE ARAÚJO PEREIRA, 1323, como membros para constituírem Comissão Permanente de Avaliação Documental, no período de 10.11.03 a 10.11.04, excluindo ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 6170.5 e incluindo ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 5375.1, através da Portaria 1350 de 23.12.03 (processo 3.8141.94.0).

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão que julgará o Edital-Concurso 7/04, processo 1.11356.04.9, referente à ocupação, do 2º semestre de 2004 do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreira e Teatro de Câmara Túlio Piva, através da Portaria 61 de 24.5.04.

PORTARIA 61 – PREFEITO

Comissões para seleção do Edital de Ocupação dos Teatros 2º semestre/2004

Marta Isaacsson de Souza e Silva Professora – representante do DAD (Departamento de Arte Dramática da UFRGS)
Cláudio Benevenga Ator – representante do SATED (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão)
Márcio Silveira dos Santos Ator – representante da AGACEN (Associação Gaúcha de Artes Cênicas)
Cláudia Muller Sachs Atriz – representante da classe artística
Maria de Lurdes Eloy
matr. 44361.4 Representante da SMC/CAC

Teatro Infantil

Vera Lúcia Bertoni dos Santos Professora – representante do DAD (Departamento de Arte Dramática da UFRGS)
Mário Hernandes Balenti Ator – representante do SATED (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão)
Graziela de Castro Saraiva Representante da AGTB (Associação Gaúcha de Teatro de Bonecos)
Adriane Cecília Pinto Mottola Atriz – representante da classe artística
Paulo Maurício Guzinski
matr. 19551.1 Representante SMC/CAC

Dança

Carmen Lenora Coelho Martins Professora – representante do DAD (Departamento de Arte Dramática da UFRGS)
Edison Luiz Lopes Garcia Bailarino – representante do SATED (Sindicato dos Artistas e Técnicos em espetáculos de Diversão)
Heloísa Helena Salazar Peres Coreógrafa – representante da ASGADAN (Associação Gaúcha de Dança)
Eneida Beatriz Dreher Professora de Dança – Representante da classe artística
Cláudia Rocha Ferreira Representante da SMC/CAC
matr. 55798.3

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 18.5.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 463

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2610/4	ELENITA CORREA FRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	1.3.04 a 15.3.04
	S.	2645/0	GISA HELENA RODRIGUES FONSECA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
Função Gratificada de Capataz 402/30000					
2	T.	2406/7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	17.5.04 a 31.5.04
	S.	1366/4	NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Capataz 402/30000					
3	T.	5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	15.3.04 a 13.4.04
	S.	2177/4	MARIA LUIZA LOPES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427					

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.5552.04.4 - Indefere, em 11.5.04, o pedido de abono das faltas, código 10, dos dias 22, 23 e 29.12.03, apresentado por JOSÉ LUÍS DA COSTA, 46300.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.11713.04.6 - Indefere, em 19.5.04, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, solicitado por ASTOR LUÍS MALLMANN, 68987.7, por necessidade do serviço.

Processo 1.12389.04.8 – Indefere, em 19.5.04, o pedido de concessão de salário família, apresentado por ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, médica, 72757.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14247.04.6 - Defere, em 20.5.04, em relação a MÁRCIO BERNARDES FERREIRA, 84050.4, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 135 dias:

Forças Armadas: 0 ano 4 meses 15 dias.

Ministério do Exército: de 24.1.00 a 2.12.00.

Processo 1.19238.04.5 - Defere, em 20.5.04, em relação a IRINEU LEMOS SILVEIRA, 54006.2, carpinteiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**,

conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2834 dias:

RGPS: 7 anos 9 meses 9 dias

Tecnosolo Eng. e Tecnologia de Solos e Materiais S/A: de 1º.4.82 a 13.8.82;

Serviço Social do Comércio: de 17.5.76 a 29.3.77;

Esmara Estruturas de Madeiras Ltda.: de 13.4.77 a 27.8.77;

Sibisa Participações S/A: de 8.9.77 a 6.11.77;

Forjas Taurus S/A: de 16.1.78 a 4.4.78;

Febernati S/A Indústria e Comércio: de 1º.6.78 a 30.7.78 e de 1º.6.78 a 7.7.78;

Rudder Segurança Ltda.: de 19.9.78 a 21.3.79;

Zaffari S/A: de 26.8.80 a 26.5.81;

Scorza S/A: de 13.9.71 a 8.11.71;

Gus Livonius Maciel de Sá: de 19.11.71 a 1º.12.71;

Orbram Ltda.: de 2.12.71 a 31.10.73 e de 22.4.74 a 4.4.75;

Hospital Espírita de Porto Alegre: de 10.9.75 a 6.4.76;

União Brasileira de Educação e Ensino: de 1º.11.73 a 21.4.74;

Usipla S/A Ind. Plásticas: de 5.4.75 a 30.6.75.

Processo 1.19418.04.3 - Defere, em 20.5.04, em relação a GERSON PAULO DA SILVA, 56815.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 359 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 29 dias.

Ministério do Exército: de 3.2.83 a 2.2.84.

Processo 1.20438.04.4 - Defere, em 20.5.04, em relação a ELAINE CARTELL PATRÍCIO, 74725.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8707 dias, incluindo 365 de conversão de licença-prêmio, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado = 23 anos 10 meses 12 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.8.77 a 4.7.00.

Processo 1.20504.04.7 - Defere, em 20.5.04, em relação a ANTÔNIO SENERI SILVA DE OLIVEIRA, 46823.1, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 553 dias:

RGPS/INSS: 553 dias = 1 ano 6 meses 8 dias

Empreiteira de Obras Miranda Ltda.: de 5.5.80 a 12.1.81;

Construtora Maestri Ltda.: de 26.3.81 a 9.9.81;

Fair Tennis Instalações Esportivas Ltda.: de 15.3.82 a 9.7.82;

Octaviano Fernandes Filho: de 12.12.83 a 2.1.84.

Processo 1.20511.04.3 - Defere, em 20.5.04, em relação a DENISE GARCIA MAIA, 48026.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 506 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado = 1 ano 4 meses 21 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 11.10.88 a 28.2.90.

Processo 1.21668.04.3 - Defere, em 21.5.04, em relação a GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, 89007.9, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas e junto à Brigada Militar/Estado-RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03 e Informação 63/03 – Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no total de 6747 dias:

RPPS: Estadual: 6437 dias = 17 anos 7 meses 22 dias.

Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 11.9.86 a 25.2.04.

Forças Armadas: 310 dias = 0 ano 10 meses 10 dias.

Exército Nacional: de 4.2.85 a 13.12.85.

Processo 3.697.04.4 – Indefere, em 20.5.04, o pedido de revisão de insalubridade, requerido através deste processo, por UBIRAJARA BARBOSA, 3735.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 3.1727.04.4 - Defere, em 20.5.04, em relação a LEONARDO JOSÉ CARDOSO DA ROSA, 5997.2, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 422 dias:

RGPS/INSS: 422 dias = 1 ano 1 mês 27 dias

Transportes Beheregaray Ltda.: de 5.4.00 a 31.5.01.

Processo 3.1746.04.9 - Defere, em 20.5.04, em relação a LORAINÉ MARIA MEURER, 6116.8, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4328 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 4328 dias = 11 anos 10 meses 13 dias

Banco do Estado do RS S.A.: de 29.5.89 a 17.11.95;

P V de Azevedo & Cia Ltda.: de 1º.6.96 a 11.12.97;

CICI: de 1º.7.98 a 14.5.02.

Processo 3.1948.04.0 - Defere, em 20.5.04, em relação a CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, 6299.2, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1948 dias:

Forças Armadas: 5 anos 4 meses 3 dias.

Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa: de 7.3.94 a 3.3.95 e de 3.8.98 a 11.12.02.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.17905.04.4 - Defere, em 18.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3 e 58506.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19794.04.5 - Defere, em 18.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por NARA BEATRIZ PEREIRA, 52122.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20227.04.3 - Defere, em 18.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MÁRCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.21479.04.6 - Defere, em 18.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por ADRIANA PERES PIGNOLI, 53017.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.21406.04.9 - Defere, em 18.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 64392.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.12047.04.0 – Indefere, em 17.5.04, em relação a TÂNIA MARIA ROSA VILANOVA, 41807.9, da Secretaria Municipal de Educação.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1076 - Indefere, em 19.5.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de

Perícia Técnica, em relação a ADÃO STEFANI, 67542.1, motorista.

Formulário 1087 - Indefere, em 19.5.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANTÔNIO OSVALDO F. DE OLIVEIRA, 18992.8, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4607.03.1– Defere, em 20.5.04, em relação a LAUREN TAÍS CORRÊA, 2604.7, assistente administrativa, da Divisão de Obras, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4235.03.7– Defere, em 17.5.04, em relação à VERA LÚCIA KELEN PETERSEN, 1331.8, técnico em comunicação social, da Unidade Técnica, o pedido de

redução de carga horária, com base no Artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.2079.04.6– Defere, em 17.5.04, em relação a JÚLIO CESAR CONAGHI BRUM, 1422.5, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1755.04.8– Defere, em 17.5.04, em relação a AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT, 4161.6, operador de estação de tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.2115.04.2– Defere, em 17.5.04, em relação à LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 5365.2, assistente administrativa, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/04 PROCESSO 001.019273.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Cano com caneta integrados, para eletrobisturi e outro
ITEM 1 - Macmed Comércio e Representações Ltda
ITEM 2 - Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.462,80
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/04 PROCESSO 001.026091.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 4 - Promm Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.858,13
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/04 PROCESSO 001.026315.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Disjuntor de at 250mva, 630A
ITEM 1 - Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 38.180,18
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compra Diretas acima.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5/04 PROCESSO 001.014360.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Celular CRT S.A. (Vivo)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETO: Concessão de uso de bem público por particular, remunerada por preço público.
VALOR DA CONCESSÃO: R\$ 40,35, a ser pago mensalmente pela concessionária.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PRAZO: 24 meses

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 5/04 PROCESSO 001.001268.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 28 de maio de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 10, 40 E 56 – Daros Suprimentos p/ Inform. e Escritório Ltda. e Papel Mar Ltda.;
ITENS 24, 65, 70 E 82 – M F Machado Soares e Papel Mar Ltda.;
ITEM 43 – M F Machado Soares e S Plesnik Comércio de Materiais Ltda.;
ITENS 44, 45 E 62 – S Plesnik Comércio de Materiais Ltda. e Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/04 PROCESSO 001.005547.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
OBJETO: Assinatura do boletim da IOB com suplementos especiais, regulamento do imposto de renda atualizável e publicações de direito administrativo e contabilidade.
VALOR: R\$ 560,00, pagável em uma parcela.
DOTAÇÃO: 1303-2073-33903922.01.00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8666/93.
PERÍODO: 5/04 a 4/05

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 47/04–Material esportivo, jogos e brinquedos. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9.6.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA E ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Nova Geração Comercial Elétrica Ltda que pela recusa na entrega dos materiais que constam na NE 43716/03 estamos aplicando a multa de 10% correspondendo ao valor de R\$ 1.647,80 juntamente com a pena de Advertência com base na Lei 8666/93 artigo 87.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 34, 136, 148 E 155 CONCORRÊNCIA 5/04 PROCESSO 001.01268.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para os itens indicados, das propostas apresentadas pelas empresas referidas, por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

- M F Machado Soares: 34 e 148;
- Papel Mar Ltda.: 34, 136, 148 e 155.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 134/04-PROCESSO 001.023815.04.3, para aquisição de acessórios para aparelhos hospitalares e aparelhos hospitalares. Para o HPS, HMIPV, C.S. Vila IAPI, C.S. Bom Jesus e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 17.6.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/03

PROCESSO 008.003130.03.7

MODALIDADE: Tomada de Preços 29/02

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Central Médica de Prevenção S/C Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste do valor do preço unitário.

PRAZO: 12 meses

VALOR: reajustamento para R\$ 16,67.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo II da Lei 8666/93, bem como os itens 5.3 e 5.4 do instrumento original.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE 4/04

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise e estudo dos valores a Comissão considerou vencedora a empresa Comércio de Ferragens Lampião Ltda nos itens 2 e 3.

A licitação foi declarada deserta para os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, por não terem sido apresentadas propostas para estes e, fracassada para os itens 1 e 4, por apresentarem valores muito acima dos orçados pela administração e/ou acima dos praticados no mercado.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 10/04

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise e estudo dos valores a Comissão, com base nos artigos. 43 e seguintes da Lei 8.666/93, considerou a empresa Ferragem Ponto Sul Ltda., segunda colocada, vencedora no item 2, com valor unitário de R\$ 40,14. A primeira colocada neste item, foi desclassificada por não estar condizente com o item 8.5.1, do instrumento convocatório.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04
PROCESSO 001.013314.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria 7 (Diário Oficial de Porto Alegre de 12.1.04, pág. 4), licitação na modalidade de Tomada de Preços 1/04, tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, para a prestação de serviços de servente de obra. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 14.6.04, segunda-feira, às 9h30min, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,40 através de Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/04 PROCESSO 001.017247.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recursos pelas empresas Verbhena Associados Produtos Orgânicos Ltda., Tergolina Arte Móveis Ltda. e M. Hasse & Cia. Ltda. contra o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de 26 lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR.

Desta forma, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para impugnação dos recursos pelos demais licitantes, conforme determinação do §3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Os recursos interpostos pelas licitantes encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica, na Rua dos Andradas 680, 5.º andar, Sala 508.

Porto Alegre, 27 de maio de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos para torre de resfriamento de ar condicionado e prestação de serviços de manutenção e análise periódica da água, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, conforme descrição Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	9.6.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	9.6.04	9 horas
Início da Disputa	9.6.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica Sidnei Otavio Santos Carrasco, CPF 285.851.510/72 que mediante Processo 001.013352.03.2, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 400 UFM's, decorrente do Auto de Infração 130259. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 27 de maio de 2004.

ADINALDO SOARES DE FRAGA,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 58/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de colméia para radiadores conforme ata de 26.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Roni da Silva Chaves. O certame foi julgado com 2 propostas pelos motivos elencados na ata de habilitação e pelo valor estar abaixo do estimado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



EDITAL DE CONVITE PARA SORTEIO PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convidam para a realização do Sorteio Público dos interessados no Programa de Arrendamento Residencial, que realizaram sua inscrição nos dias 9, 10 e 11 de março de 2004. Este Sorteio Público estabelecerá o ordenamento do processo de atendimento nos imóveis que serão disponibilizados em todas as regiões da cidade, exceto região Centro.

Após o Sorteio Público, os interessados, conforme o ordenamento, serão chamados, de acordo com a disponibilidade de imóveis, para apresentar a documentação necessária para análise de crédito cadastral e capacidade de pagamento realizadas pela CAIXA.

O Sorteio Público será realizado no dia 28.5.04, às 16h, no Auditório da Caixa Econômica Federal, sito na Rua dos Andradas, 1000 – 12º andar

Porto Alegre, 27 de maio de 2004.

VALDEMIR COLA,
Superintendente Institucional
Caixa Econômica Federal

FLÁVIO HELMANN,
Diretor-Geral
Departamento Municipal de Habitação

Table with columns for candidate name, ID, and score. It is a large ranking list for a public exam. The table is split into two sections: a main list of candidates and a 'CLASSIFICAÇÃO GERAL' section.

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B I ÁREA - ED INFANTIL

Summary table for 'CLASSIFICAÇÃO GERAL' with columns: CLASS.INSCR, NOME, and PONTUAÇÃO. It lists candidates and their scores in descending order.

Continuation of the main candidate list from the previous section, showing names, IDs, and scores.

Table of candidates and scores for the 2004 exam. Columns include candidate number, name, and score. Entries range from 204 to 340.

Table of candidates and scores for the 2004 exam. Columns include candidate number, name, and score. Entries range from 477 to 7210.

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - LINGUA ESPANHOL

Classification table for Professor - B II Area - Spanish Language. Columns include rank, name, score, and points. Entries range from 1 to 77.

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - LINGUA FRANCESA

Classification table for Professor - B II Area - French Language. Columns include rank, name, score, and points. Entries range from 1 to 16.

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - LINGUA INGLESA

Classification table for Professor - B II Area - English Language. Columns include rank, name, score, and points. Entries range from 1 to 10.

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - LINGUA PORT/LIT

Classification table for Professor - B II Area - Portuguese/Literature Language. Columns include rank, name, score, and points. Entries range from 1 to 5.

Table with columns: CLASS.INSCR. N O M E, PONTUAÇÃO. Lists candidates for the 'CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - MATEMÁTICA' exam, including names like ELZA DOS SANTOS SANGUINE and ADRIANA DE AQUINO HERZOG.

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - MATEMÁTICA

Table with columns: CLASS.INSCR. N O M E, PONTUAÇÃO. Continuation of candidate list for the 'CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - MATEMÁTICA' exam.

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ED SURDOS

Table with columns: CLASS.INSCR. N O M E, PONTUAÇÃO. Lists candidates for the 'CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ED SURDOS' exam.

Table with columns: CLASS.INSCR. N O M E, PONTUAÇÃO. Lists candidates for the 'CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ED DEF MENTAL' exam.

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ED DEF MENTAL

Table with columns: CLASS.INSCR. N O M E, PONTUAÇÃO. Lists candidates for the 'CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ED DEF MENTAL' exam.

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ADM E ECON

Table with columns: CLASS.INSCR. N O M E, PONTUAÇÃO. Lists candidates for the 'CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - PROFESSOR - B II ÁREA - ADM E ECON' exam.

1 5779.7 ADRIANA PAMPLONA BULHOES ()	1 29293.1 JULIANO GONCALVES ()	PONTUACAO - 51,04 CLASSIFICACAO - 376	2 2938.6 LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES ()
2 15975.1 TIAGO BERGER KUSCHICK ()	2 52978.8 NEIDI CABREIRA ()	1 3179.8 ADRIANA PETRY ()	
PONTUACAO - 52,29 CLASSIFICACAO - 182	PONTUACAO - 43,75 CLASSIFICACAO - 115	2 6429.7 ANEIDES TERESINHA GAI0 ()	PONTUACAO - 48,95 CLASSIFICACAO - 248
1 17132.8 MARIA BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS ()	1 3235.2 CAMILO DARSIE DE SOUZA ()	3 5221.3 MONICA KROTH ()	1 6130.1 JOANA ELISABETE HOLDERBAUM ()
2 3774.5 MARIA VALERIA DE ANDRADE WALENDORFF ()	2 91162.3 CLAUDIA DUARTE BECK ()	PONTUACAO - 50,00 CLASSIFICACAO - 392	2 15374.5 KARINA FERNANDES MONTEIRO ()
PONTUACAO - 48,95 CLASSIFICACAO - 261	CONCURSO - PROFESSOR - B II		PONTUACAO - 48,33 CLASSIFICACAO - 264
1 16307.4 ANA HELENA DE CASTRO DAL FORNO ()	ÁREA - HISTORIA		1 59184.0 CLEIA RENI FORTES JAGMIN ()
2 6066.6 ANGELA TELES CA CORDEIRO ()	SEQ INSCR. NOME	SORTEIO	2 16429.1 ROSANGELA LOPES GOBBI ()
PONTUACAO - 48,95 CLASSIFICACAO - 269			PONTUACAO - 47,29 CLASSIFICACAO - 295
1 6732.6 ADRIANA FARINA MARCON ()	PONTUACAO - 55,62 CLASSIFICACAO - 207		1 5943.9 ALINE DANTAS ZURICH ()
2 10584.8 NEUZA MARCIA MAGNUS DE OLIVEIRA ()	1 2426.0 MARIA BEATRIZ VIEIRA BRANCO OZORIO ()		2 29337.7 CATIA ROSANA FERNANDES RODRIGUES ()
PONTUACAO - 48,33 CLASSIFICACAO - 282	2 8162.0 TATIANA DE GODOY DARMAS ()		3 17918.3 MIRIAM DE OLIVEIRA DA SILVA ()
1 7300.8 ANDREIA JACQUELINE DE OLIVEIRA ()	PONTUACAO - 54,16 CLASSIFICACAO - 242		PONTUACAO - 46,87 CLASSIFICACAO - 312
2 12964.0 ELISABETE PATRICIA GALLINA ()	1 58798.2 GIOVANI COSTA CERONI ()		1 5125.0 LUCIA ELIZABETH RASIA DA CUNHA ()
PONTUACAO - 48,33 CLASSIFICACAO - 284	2 60187.0 IVO MOREIRA ZICCA FILHO ()		2 4757.0 MILENA GUIMARAES SALGUEIRO ()
1 17371.1 ANA LUCIA BIASUSI ()	PONTUACAO - 52,50 CLASSIFICACAO - 267		PONTUACAO - 46,87 CLASSIFICACAO - 319
2 14973.0 ANDREA CHAGAS ALVES ()	1 15605.1 GLORIA CRISTINA FERREIRA GABRIEL ()		1 15021.5 LILIAN SANTOS DE PAULA ARRUDA ()
PONTUACAO - 46,87 CLASSIFICACAO - 311	2 16027.0 HELOISA HELENA VAZ DA SILVA ()		2 14939.0 MARIA APARECIDA TRINDADE DE OLIVEIRA ()
1 15331.1 EDUARDO CASSOL LOPES ()	PONTUACAO - 52,50 CLASSIFICACAO - 271		PONTUACAO - 45,83 CLASSIFICACAO - 331
2 13141.5 LUCIANO LEAL LOUREIRO ()	1 17636.2 KARINE WEBBER MENDES ()		1 3515.7 IRINA DA CRUZ PADILHA ()
PONTUACAO - 46,87 CLASSIFICACAO - 317	2 5829.7 MARCO ANTONIO MEDEIROS DA SILVA ()		2 3526.2 MARIA BRANDINA CHAROPEN DEL VALLE ()
1 9070.0 NARA BEATRIZ TAVARES DA SILVA ()	PONTUACAO - 52,08 CLASSIFICACAO - 283		PONTUACAO - 45,83 CLASSIFICACAO - 338
2 2761.8 ROSEMERI RECH ()	1 9125.1 DENILSON ROSA DOS REIS ()		1 47992.6 GIANE BATISTA DE LIMA ()
PONTUACAO - 46,87 CLASSIFICACAO - 321	2 29300.8 ERICO LOPES ANCA ()		2 25217.4 MARIA DE FATIMA VERFFEL CENDON ()
1 4556.0 DEISON MARCHI ()	PONTUACAO - 47,91 CLASSIFICACAO - 376		PONTUACAO - 45,83 CLASSIFICACAO - 346
2 19184.1 TANIA MARIA STEFFEN BECKER ()	1 77517.7 CRISTINA DIDONET NERY T DA CUNHA MELLO ()		1 9737.3 ADRIANA SILVA DA SILVA ()
PONTUACAO - 46,87 CLASSIFICACAO - 332	2 69316.2 GUSTAVO HERSCOVITZ ()		2 18196.0 MARCIA ROSIARA RODRIGUES ()
1 6384.3 ALEXANDRE ALCEI RIBEIRO BARCELLOS ()	PONTUACAO - 46,87 CLASSIFICACAO - 397		PONTUACAO - 44,79 CLASSIFICACAO - 355
2 3056.2 MARILISE DOS SANTOS LOPES ()	1 60084.9 GISELENE OLIVEIRA DE SOUZA ()		1 7075.0 ADACIR RADAELLI ()
PONTUACAO - 46,25 CLASSIFICACAO - 340	2 21175.3 NOEMI ANTONIO MARIA ()		2 2456.2 MARLY SPIER ()
1 6416.5 DAGOBERTO DE FREITAS BAIRROS ()	PONTUACAO - 46,87 CLASSIFICACAO - 404		PONTUACAO - 44,79 CLASSIFICACAO - 360
2 2506.2 ROSANE DE FATIMA BORBA LACERDA ()	1 9227.4 ALZEMIR MARTINS PETRY ()		1 69790.7 SILVIA REGINA DOS SANTOS ()
PONTUACAO - 45,83 CLASSIFICACAO - 354	2 28353.3 PATRICIA WEIRICH MULLER ()		2 11111.2 VIVIAN APARECIDA CORREA MARTINS ()
1 12264.5 IVONE MARILEI NUNES ()	PONTUACAO - 42,70 CLASSIFICACAO - 458		PONTUACAO - 43,75 CLASSIFICACAO - 389
2 16499.2 LEILA REGINA PEREIRA MELGARE ()	1 10443.4 ANA MARIA OLIVEIRA ALTENHOFEN ()		1 12177.0 FABIANE RODRIGUES DA ROSA ()
PONTUACAO - 44,79 CLASSIFICACAO - 373	2 29322.9 CESAR DE LIMA DE MELO ()		2 54356.0 ROSAURA LIMA DEIRO ()
1 342.5 EVERALDO DE SASSO CHRISTOVAM DIAS ()	PONTUACAO - 41,66 CLASSIFICACAO - 477		PONTUACAO - 43,75 CLASSIFICACAO - 395
2 15402.4 MARIA CRISTINA DUARTE MINEIRO ()	1 6277.4 MARLISE RITTER ()		1 2441.4 CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL ()
PONTUACAO - 44,79 CLASSIFICACAO - 377	2 2523.2 VIVIANE PAZATTO DO AMARAL ()		2 9859.0 DORACI MARIA TAFFAREL BERGAMIN ()
1 15223.4 ELAINE MARIA KORZANOWSKI DE DEUS E SILVA ()	CONCURSO - PROFESSOR - B II		3 12712.4 FERNANDA GIOVANINI GRASSO DE OLIVEIRA ()
2 351.4 KARINE DE ALMEIDA MULLER ()	ÁREA - LINGUA INGLESA		4 52952.4 LUCIANE DALLA VALENTINA ()
PONTUACAO - 44,79 CLASSIFICACAO - 405	SEQ INSCR. NOME	SORTEIO	PONTUACAO - 42,70 CLASSIFICACAO - 426
1 16347.3 ANTONIO CARLOS BARBIERI JUNIOR ()	PONTUACAO - 75,55 CLASSIFICACAO - 49		1 13154.7 CARMELITA LUTKMEIER ()
2 11266.6 PEDRO RICARDO ROLIM LIMA ()	1 7140.4 LIGIA FLORES BRILHANTE ()		2 69880.6 JANAINA DE FREITAS MILDNER ()
PONTUACAO - 43,75 CLASSIFICACAO - 411	2 7230.3 MIRNA VALERIA CALLEGARO ()		PONTUACAO - 41,66 CLASSIFICACAO - 432
1 59378.8 ARY RIEDNER JUNIOR ()	CONCURSO - PROFESSOR - B II		1 16599.9 GREICIANE FERREIRA CARVALHO ()
2 53092.1 MARCELO RIBEIRO GIGOSKI ()	ÁREA - LINGUA PORT/LIT		2 997.0 MARLISE GUIMARAES KVIETINSKI ()
PONTUACAO - 43,75 CLASSIFICACAO - 421	SEQ INSCR. NOME	SORTEIO	PONTUACAO - 41,66 CLASSIFICACAO - 436
1 17436.0 ANELISE MACHADO DA SILVA ()	PONTUACAO - 61,45 CLASSIFICACAO - 84		1 18058.0 MARCIA MARIA MACHADO ()
2 12101.0 LUCIA CRISTINA BISOTTO DE OLIVEIRA ()	1 60903.0 MARILIA DE MAGALHAES ()		2 10550.3 SILVANA SILVEIRA MONTEIRO ()
PONTUACAO - 43,75 CLASSIFICACAO - 426	2 53992.9 MICHELE MACHADO ()		PONTUACAO - 41,66 CLASSIFICACAO - 443
1 3785.0 ANDREA NUNES VELHO ()	PONTUACAO - 60,41 CLASSIFICACAO - 105		1 53369.6 ANA PAULA SCARONI GARCIA ()
2 4865.8 GILBERTO EBERHARDT ()	1 6856.0 CLAUDIA KEENAN GELB ()		2 53339.4 MARILISE DA VEIGA KETZER ()
3 9022.0 JOSE LUIS PINTO DE CARVALHO ()	2 12033.2 CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA ()		CONCURSO - PROFESSOR - B II
PONTUACAO - 43,75 CLASSIFICACAO - 429	PONTUACAO - 58,54 CLASSIFICACAO - 143		ÁREA - QUIMICA
1 58340.5 PATRICIA CONCEICAO MOREIRA DE AZEVEDO ()	1 12278.5 FLAVIO LUNARDI ()		SEQ INSCR. NOME
2 17849.7 VANESSA GARCIA EILERT ()	2 58400.2 PATRICIA ZANIN RODRIGUES ()		PONTUACAO - 45,83 CLASSIFICACAO - 83
PONTUACAO - 43,75 CLASSIFICACAO - 433	3 8285.6 TATIANA KELLER ()		1 25066.0 ELENILSON FREITAS ALVES ()
1 3236.0 MARCELO PINHEIRO MARQUES ()	PONTUACAO - 56,04 CLASSIFICACAO - 211		2 21120.6 NAIARA RAMOS MOLON ()
2 16337.6 NARA MARGARETE MELO ADOLFO PEREIRA ()	1 24999.8 MARIA ENEIDA MATOS DA ROSA ()		CONCURSO - PROFESSOR - B II
PONTUACAO - 42,70 CLASSIFICACAO - 449	2 53341.6 SONIA DE SOUZA ()		ÁREA - BIOLOGIA
1 18476.4 EDERSON COSTA DOS SANTOS ()	PONTUACAO - 54,16 CLASSIFICACAO - 262		SEQ INSCR. NOME
2 8566.9 FRANCISCO CARLOS RODRIGUES LOPES ()	1 58721.4 FABIO CASTILHOS FIGUEREDO ()		PONTUACAO - 46,87 CLASSIFICACAO - 65
3 11909.1 ISABEL CRISTINA GOULART NUNES ()	2 15859.3 SIMONE ROSSATO SOSTER DOS SANTOS ()		1 6615.0 DANIEL FRANCO NETTO DE BORBA ROCHA ()
PONTUACAO - 42,70 CLASSIFICACAO - 465	PONTUACAO - 53,54 CLASSIFICACAO - 271		2 6937.0 JULIANA NUNES MAUTONE ()
1 29329.6 JEFERSON SENA DOS SANTOS ()	1 60606.5 DELMIRA SANDRA DE MOURA CARVALHO ()		BLOCO III
2 50390.8 VANER DE VARGAS VEIGA ()	2 21543.0 SONIA KOTINDA CARVALHO ()		RELAÇÃO DE EMPATADOS
PONTUACAO - 42,70 CLASSIFICACAO - 467	PONTUACAO - 53,54 CLASSIFICACAO - 273		CONCURSO - PROFESSOR - B III
1 5661.8 MEDAGLIA REMIAO BARCELLOS ()	1 25331.6 SABRINA GERHARDT BOMFIM ()		ÁREA - CIENC SOC-HIST
2 20944.9 WANDERLEY AVILA BARBOSA ()	2 15014.2 SILVIA ROSANE VERDUM CARDOSO ()		SEQ INSCR. NOME
PONTUACAO - 42,70 CLASSIFICACAO - 473	PONTUACAO - 53,12 CLASSIFICACAO - 279		SORTEIO
1 2674.3 CESAR EDUARDO RODRIGUES FONTANA ()	1 2453.8 ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS ()		PONTUACAO - 57,50 CLASSIFICACAO - 122
2 69802.4 TACIANE RUAS BENTO ()	2 9141.3 IARA CABREIRA KOBIELSKI ()		1 9244.4 DEBORA DORNELLES SPERRHAKE ()
PONTUACAO - 41,66 CLASSIFICACAO - 479	PONTUACAO - 53,12 CLASSIFICACAO - 291		2 15382.6 DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ ()
1 18318.0 CESAR NATAL CEMIN ()	1 29262.1 ANA CLAUDIA PORTO ()		PONTUACAO - 53,12 CLASSIFICACAO - 201
2 5820.3 ROSSANA REGINATO RODRIGUES ()	2 59473.3 DEMETRIO ALVES PAZ ()		1 12209.2 NEUSA PIVATTO MULLER ()
PONTUACAO - 41,66 CLASSIFICACAO - 482	PONTUACAO - 52,08 CLASSIFICACAO - 319		2 4818.6 ROSANE NUNES DE ARAUJO ()
1 119.8 FLAVIO AUGUSTO PIRES ()	1 12747.7 MARA RUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES ()		PONTUACAO - 51,45 CLASSIFICACAO - 242
2 12998.4 VALDIRANA ZAGO LOPES ()	2 4687.6 ROSELAIN ESPINDULA PASTORIZA ()		1 2739.1 CAROLINA GEORGIADIS ()
PONTUACAO - 41,66 CLASSIFICACAO - 485	PONTUACAO - 52,08 CLASSIFICACAO - 324		2 12873.2 DANIELA ROCHA MACHADO ()
1 16345.7 GALINA KALININ ()	1 10545.7 DANIELA DAVILA DIAS VAN GORKON ()		RELAÇÃO DE EMPATADOS
2 13765.0 GYSNARA DE OLIVEIRA ESPINOSA ()	2 11188.0 ROBERTA DIAS LUDWIG ()		CONCURSO - PROFESSOR - B III
PONTUACAO - 41,66 CLASSIFICACAO - 494	PONTUACAO - 52,08 CLASSIFICACAO - 333		ÁREA - ED FÍSICA-SME
1 1842.2 LUCIANO ECKERT SANTOS ()	1 10020.0 ADRIANA MASCHMANN MACHADO ()		SEQ INSCR. NOME
2 4424.5 RAQUEL DA SILVA SARAIVA ()	2 12136.3 STELLA AGUIAR MACHADO ()		SORTEIO
PONTUACAO - 41,66 CLASSIFICACAO - 497	PONTUACAO - 52,08 CLASSIFICACAO - 335		PONTUACAO - 52,50 CLASSIFICACAO - 87
1 59860.7 FABIANO RAMOS SIOTA ()	1 5629.4 MARLISE OLIVEIRA DE SOUZA ()		1 4331.1 CLOALDO AMARAL FILHO ()
2 58374.0 LUIZ AUGUSTO ALVES DE PAULA ()	2 25363.4 VIVIANE CATTELAN KAVER ()		2 12964.0 ELISABETE PATRICIA GALLINA ()
CONCURSO - PROFESSOR - B II			PONTUACAO - 50,00 CLASSIFICACAO - 119
ÁREA - FILOSOFIA			1 91369.3 CERES PIZZATO FAVIEIRO ()
SEQ INSCR. NOME	SORTEIO		2 6113.1 CINTHIA DENISE BORDINI ()
PONTUACAO - 46,87 CLASSIFICACAO - 124	PONTUACAO - 51,45 CLASSIFICACAO - 342		PONTUACAO - 47,29 CLASSIFICACAO - 169
1 8288.0 ONORATO JONAS FAGHERAZZI ()	1 6287.1 IOLMA MARIA SCHULER DE CARVALHO ()		1 3101.1 ELIANA ALVES FLORES ()
2 53954.6 WILSON REALI ()	2 16234.5 MARIA REJANE DA SILVA SELISTRE ()		2 5573.5 FABIO LUIS DE OLIVEIRA CANOVA ()
CONCURSO - PROFESSOR - B II			3 15319.2 MIRIAM MARQUES FERNANDES ()
ÁREA - GEOGRAFIA			PONTUACAO - 45,20 CLASSIFICACAO - 210
SEQ INSCR. NOME	SORTEIO		1 59787.2 GISELE BENETTI ()
PONTUACAO - 47,29 CLASSIFICACAO - 95	PONTUACAO - 51,04 CLASSIFICACAO - 360		2 3718.4 LUCIANE TERESINHA LUNARDELLI ()
	1 2110.5 KARINA COUTO GIRON ()		
	2 5119.5 VALDACI RIBAS DE MENEZES ()		

SANEAMENTO

Comunidade do Cristal recebe rede coletora de esgoto

Rede coletora de esgoto cloacal instalada na Vila Pedreira, localizada no Bairro Cristal (Zona Sul), será entregue pela Prefeitura no próximo sábado, às 11h30min. Foram implantados na comunidade 740 metros de canalização em manilha cerâmica na bitola de 150 milímetros e realizadas 113 ligações domiciliares. O investimento de R\$ 170 mil do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) já está beneficiando 452 mo-

radores dos acessos A, B, D, E e G da Vila Pedreira.

Reivindicada pela comunidade no Orçamento Participativo (OP) 2001, a obra foi iniciada em janeiro de 2003, com previsão de execução em três meses. Os trabalhos foram concluídos somente em janeiro deste ano, devido à necessidade de obter da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) a liberação do uso de explosivos, necessários para a detonação de rochas existentes no trajeto da rede.

SEMINÁRIO

Lojistas convidados a discutir desenvolvimento econômico

O segundo painel do seminário Diálogos do Município com o Desenvolvimento, promovido pela Prefeitura, realiza-se hoje, reunindo especialmente representantes de entidades dos lojistas. De maio a setembro estão previstos nove painéis, com a coordenação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). As atividades reúnem agentes econômicos locais, representantes de universidades, instituições de pesquisas, sindicatos e jornalistas para uma reflexão sobre o desenvolvimento econômico de Porto Alegre.

Para este segundo painel foram convidados o presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Atílio Manzoli Júnior; o coordenador do Conselho de Fomento e Expansão Industrial da Federação das Indústrias do Estado do Rio Gran-

de do Sul (Fiergs), Cesar Codorniz; e o diretor-adjunto de Relações Institucionais do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas), Roberto Jaeger.

O encontro com o tema Possibilidades de Desenvolvimento Econômico de Porto Alegre será realizado às 14h, no 2.º andar da Casa de Cultura Mario Quintana (sala C2). Participam do painel os supervisores técnicos, superintendentes de área e coordenadores de projetos desenvolvidos pela Smic.

O seminário foi iniciado no dia 12 de maio com a participação de jornalistas da área econômica. Para o terceiro painel, no dia 9 de junho, serão convidados professores das faculdades de Economia e de Administração da Ufrgs e PUCRS.

Carla Ruas



Empresários e técnicos se reúnem para refletir sobre as potencialidades da Capital

CONCURSO

Divulgado resultado dos recursos de candidatos a professor

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) divulga hoje os resultados dos recursos da prova de títulos para o concurso de professor do Município e a data para sorteio de desempate de candidatos. O edital, publicado na edição de hoje do Diário Oficial, pode ser acessado ainda na internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/. Também será afixado no painel dos concursos em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300).

O sorteio público será realizado dia 31 de maio, às 10h30min, no auditório da SMA (Edifício José Montauray, 14.º

andar). O sorteio fará o desempate entre candidatos que obtiveram a mesma média final. É utilizado após a análise das notas obtidas nas seguintes provas e nesta ordem: prova prática (quando houver), prova de conhecimentos pedagógicos e legislação, prova de conhecimentos específicos ou prova de português. Essas especificações estão previstas no edital de abertura do concurso.

O concurso para professor do Município visa preencher 51 vagas em 28 áreas. Do total das vagas oferecidas, cinco estão reservadas a candidatos negros e cinco portadores de deficiência.

INFORMATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL

Themis pede ajuda a projeto de promotoras populares

A Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero ocupou quarta-feira a Tribuna Popular da Câmara Municipal para solicitar apoio financeiro da sociedade gaúcha ao projeto de promotoras legais populares desenvolvido pela entidade. A coordenadora-executiva da Themis, Virgínia Feix, explicou que o projeto foi financiado durante dez anos pela Fundação Ford, que já anunciou a intenção de cortar as verbas destinadas à entidade. “Para a Fundação Ford, dez anos é tempo suficiente para mostrar à sociedade a necessidade do trabalho desenvolvido pela Themis e para desafiar as instituições locais a sustentá-la.” Virgínia disse que a intenção da entidade ao visitar a Câmara é fazer um convite à reflexão sobre a sustentabilidade de um projeto de caráter público não-estatal que acumulou vários prêmios nos últimos anos.

O projeto de promotoras legais populares já formou nove turmas em Porto Alegre, totalizando 250 mulheres que atuam voluntariamente em espaços cedidos por órgãos públicos. As voluntárias facilitam o acesso das mulheres ao Poder Judiciário, permitindo que exerçam plenamente seus direitos. “É um exemplo de solidariedade e compromisso social.” Virgínia explicou que, apesar de exercerem as funções gratuitamente, as promotoras necessitam de recursos para material de expediente, transporte e alimentação.

Os devedores que se manifestaram da tribuna apoiaram a luta da entidade para manutenção do projeto.

Armindo Trevisan recebe título de Cidadão de Porto Alegre

O escritor, poeta, crítico de arte e professor Armindo Trevisan recebeu na terça-feira, da Câmara Municipal, o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre. A distinção foi entregue em sessão solene realizada no Plenário Otávio Rocha do Legislativo. O vereador autor da homenagem destacou as realizações e a obra de Trevisan, consagrada nacional e internacionalmente.

Trevisan nasceu em Santa Maria. Iniciou sua trajetória em 1970, ao colaborar em diversos jornais brasileiros, entre eles *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e *O Jornal do Brasil*. Ingressou no Magistério em 1964, lecionou História da Filosofia Medieval, Filosofia Contemporânea, Ética e História da Arte e Estética em várias universidades e foi professor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Entre seus livros estão *Corpo a Corpo*, *O Abajur de Píndaro & A Fabricação do Real*, *A Escultura dos Sete Povos*, *O Rumor do Sangue*, *Antologia Poética* e *O Rosto de Cristo*. Agraciado com vários prêmios, foi Patrono da Feira do Livro de Porto Alegre em 2001. Citando um poeta indiano autor da frase “bendito seja aquele cuja fama não é maior que a sua verdade”, Armindo Trevisan agradeceu aos leitores que o estimularam ao longo de sua vida, à Câmara e aos vereadores que aprovaram a homenagem e aos amigos, esposa, filhos e neta. Disse que quer chegar ao céu com dois buquês de flores. O de rosas na mão esquerda, que oferecerá a Mãe de Deus por ter dado o nome à cidade onde nasceu. O de orquídeas, na mão direita, também será ofertado a Ela, por proteger a segunda cidade onde nasceu de espírito, a Porto Alegre que o acolheu.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.292 – Segunda-feira, 31 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TECNOLOGIA

Seminário discute implantação do Ceitec

O seminário Desafios da Microeletrônica — O Papel do Ceitec realiza-se hoje e amanhã, no Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1.028), com abertura às 10h30min. O objetivo do encontro é promover uma reflexão sobre as tendências do mercado tecnológico e, a partir da experiência de grandes centros de microeletrônica no mundo, orientar o plano de ação do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), que está sendo implantado na capital gaúcha. Participam da organização do seminário a Prefeitura de Porto Alegre, Ministério de Ciência e Tecnologia, governo estadual e Porto Alegre Tecnópolis.

O Ceitec será um centro independente de excelência em tecnologia eletrônica, especializado no desenvolvimento de projetos e na fabricação de protótipos, em pequena escala, de circuitos integrados (chips). A iniciativa tem como base a colaboração dos governos federal, estadual e municipal, de instituições de

ensino e pesquisa e entidades empresariais.

Para abrigá-lo, os parceiros responsáveis pelo Ceitec estão construindo um prédio na Estrada João de Oliveira Remião, esquina com Beco do David. Situada no Bairro Agronomia, Zona Leste da cidade, a área doada pela Prefeitura para o centro abrange uma superfície de 5,6 hectares. A construção ocupará uma área de 13.578 metros quadrados, equivalente a 1,3 hectare.

Pioneirismo

A visão pioneira do governo municipal e o conseqüente fortalecimento da área tecnológica na última década permitiram a criação do Ceitec. A busca da Prefeitura em estimular setores econômicos que se enquadram na área tecnológica coincide com prioridades anunciadas pelo governo federal de fomentar os setores de microeletrônica e da produção na área da saúde.

A liderança da Prefeitura na articulação do desenvolvimento tecnológico na Capital e na Região Metropolitana está refletida num conjunto de ações, como a criação de um setor específico

para a área — a Supervisão de Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Outra iniciativa de destaque foi a criação do Porto Alegre Tecnópolis, há dez anos, dentro do Plano de Desenvolvimento Econômico do Município.

O evento conta com a participação dos ministros de Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos; da Indústria e Comércio, Luiz Fernando Furlan, e do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto. A apresentação do Ceitec será feita pelo diretor-presidente, Sérgio Souza Dias.

A programação está dividida em cinco painéis: O Papel do Programa Nacional de Microeletrônica na Política Industrial Brasileira; Desafios e Tendências do Mercado da Microeletrônica; Desafios para a Implantação de Centros de Microeletrônica Referenciais no Mundo; O Papel do Ceitec no Desenvolvimento do Mercado Latino-americano de Microeletrônica; e As Oportunidades de Negócios da Microeletrônica e a Atuação do Ceitec.

Pesquisa inédita vai traçar perfil do software livre no Brasil

No lançamento do 5.º Fórum Internacional de Software Livre, a Sociedade para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex) e o Ministério de Ciência e Tecnologia apresentam, quarta-feira, uma pesquisa inédita a ser realizada a fim de proporcionar um panorama do software livre no País. A apresentação será feita durante coletiva à imprensa que se realiza às 14h, no Centro de Eventos da PUCRS (Avenida Ipiranga, 6.681), local onde se reunirão até sábado os cerca de 5 mil participantes e 300 palestrantes do mundo inteiro que são esperados para o fórum.

O presidente da Softex, Márcio Girão, o coordenador de planejamento e estudos da entidade, Giancarlo Stefanuto, o coordenador da área de software no ministério, Antenor Correa, além de representantes acadêmicos e empresários da indústria, comércio e serviços estarão presentes ao lançamento.

A pesquisa está dividida em três etapas. A fase já realizada consiste num painel que envolveu cerca de 50 especialistas em Campinas, dia 4 de maio. Durante o fórum, será lançada uma enquete eletrônica de âmbito nacional voltada aos desenvolvedores e usuários de software livre. Por fim, uma série de entrevistas será realizada abordando os casos mais interessantes de uso do sistema livre no Brasil.

Inclusão digital

A programação do fórum abordará temas como bancos de dados, casos dos setores público e privado, segurança, redes, inclusão digital, inclusão social e comunidade.

Porto Alegre, com a experiência dos telecentros implantados pela Prefeitura, mostra um caminho para a inclusão digital de largas parcelas da população. Os telecentros são espaços públicos com computadores conectados à internet banda larga. Cada unidade tem, em média 12 microcomputadores, scanner e impressora. São oferecidos à população o uso livre dos equipamentos, cursos de informática básica e oficinas especiais.

Telecentros como o do Mercado Público já contam com o sistema aberto

Os espaços informatizados implantados mais recentemente são equipados com software livre, como é o caso do telecentro inaugurado no Mercado Público (Centro), no final de março.



Andrea Aguiar

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.474, de 24 de maio de 2004.**

Autoriza a desafetação do uso especial de imóvel do domínio público municipal, localizado no Loteamento Santos Neto, destinado à passagem de pedestre nº 05, entre a Rua Armando Pereira Câmara e a Avenida João Obino, e sua alienação a Grêmio Náutico União, Condomínio Edifício El Greco, Gomercindo Soares de Carvalho, Ana Luisa Soares de Carvalho e Gustavo Soares de Carvalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar do uso comum do povo e alienar o imóvel abaixo descrito aos lindeiros Grêmio Náutico União, Condomínio Edifício El Greco, Gomercindo Soares de Carvalho, Ana Luisa Soares de Carvalho e Gustavo Soares de Carvalho:

Próprio municipal constituído de uma área de formato retangular, destinada à passagem de pedestre nº 05, entre a Rua Armando Pereira Câmara e a Avenida João Obino, com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), possuindo as seguintes dimensões e confrontações: a noroeste, mede 4,00m no alinhamento da Rua Armando Pereira Câmara; a nordeste, mede 90,00m, limitando-se 45,00m com o lote 01 da Avenida João Obino e outros 45,00m com o lote 09 da quadra 32 da Rua Armando Pereira Câmara; a sudeste, mede 4,00m no alinhamento da Avenida João Obino; a sudoeste, mede 90,00m, limitando-se com o Grêmio Náutico União. Quarteirão: Rua Armando Pereira Câmara e Avenida João Obino. Bairro: Bela Vista.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º foi avaliado no valor de R\$ 84.866,40 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e dividido entre os lindeiros, e será pago da seguinte maneira:

I – Grêmio Náutico União: R\$ 42.433,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos);

II – Condomínio Edifício El Greco: R\$ 21.216,60 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

III – Gomercindo Soares de Carvalho, Ana Luisa Soares de Carvalho e Gustavo Soares de Carvalho: R\$ 21.216,60 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Art. 3º Os adquirentes Grêmio Náutico União e Gomercindo Soares de Carvalho, Ana Luisa Soares de Carvalho e Gustavo Soares de Carvalho efetuarão o pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, reajustadas pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, de acordo com a Instrução Normativa nº 02/99 da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 4º O adquirente Condomínio Edifício El Greco efetuará o pagamento à vista.

Art. 5º Para efeito de atualização do valor do imóvel, será considerada a variação mensal do IGP-DI até a data da celebração da escritura.

Art. 6º As despesas decorrentes da alienação correrão às expensas dos adquirentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.475, de 26 de maio de 2004.

Obriga as redes de "fast-food", no Município, a afixarem tabelas visíveis com a quantidade de calorias e de nutrientes dos seus lanches, sem prejuízo das disposições estabelecidas na legislação de rotulagem de alimentos embalados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam as redes de "fast-food", no Município, obrigadas a afixar tabelas visíveis com a quantidade de calorias e de nutrientes dos seus lanches, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 39, de 21 de março de 2001, bem como a Rotulagem Nutricional, compreendendo a Declaração de Nutrientes e a Informação Nutricional Complementar, de que trata a RDC nº 40, de 21 de março de 2001.

Art. 2º Toda e qualquer comercialização de alimentos dentro das redes de "fast-food" deverá ficar sob a supervisão de um nutricionista.

Art. 3º O descumprimento dos preceitos desta Lei sujeitará os infratores às seguintes punições:

I - advertência;

II - multa a ser definida pelo Executivo Municipal;

III - cancelamento do Alvará de Funcionamento e fechamento do estabelecimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Sandra Fagundes,
Secretária Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.555, de 21 de maio de 2004.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, criado pela Lei Complementar nº 367/96 e revoga o Decreto nº 11.589/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre, publicado em 21 de setembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 11.589, de 10 de outubro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção, Indústria
e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 14.556, de 21 de maio de 2004.

Cria e extingue Unidades de Trabalho, exclui, altera denominações e lotação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão da SMA, altera o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, o item 4 do Anexo ao Decreto nº 8.713/86, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas a Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal (CEMAPE) e a Assessoria de Relações Institucionais (ASSERI), ambas subordinadas à Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho, subordinadas à Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração (SMA):

- I - Gerência de Estudos e Projetos (GEP);
- II - Gerência de Apoio Operacional (GAO);
- III - Área de Administração de Redes (AAR).

Art. 3º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas Unidades de Trabalho, da SMA, abaixo relacionadas:

Qte.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	2.1.3.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário
01	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria de Comunicação Social
01	2.1.3.5	Assistente - CC	Assessoria de Eventos
01	2.1.1.5	Assistente	Coordenação de Desenvolvimento
01	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP)
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria de Estudos de Pessoal da CESP
01	2.1.1.5	Assistente	Assessoria de Estudos de Pessoal da CESP
01	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria de Estudos de Pessoal da CESP
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Operacional da CESP
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Equipe de Apoio Operacional da CESP
01	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Modernização Administrativa (CMA)
01	2.1.1.5	Assistente de Organização II	Assessoria de Estudos e Projetos da CMA
03	2.1.3.5	Assistente - CC	Assessoria de Estudos e Projetos da CMA
02	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria de Estudos e Projetos da CMA
01	1.1.1.2	Encarregado	Assessoria de Estudos e Projetos da CMA
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Operacional da CMA
01	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Administração de Redes da CMA

Art. 4º Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da SMA:

- I - Assessoria de Eventos;
- II - Equipe de Apoio Operacional da CESP;
- III - Assessoria de Estudos de Pessoal da CESP;
- IV - Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal;
- V - Setor de Administração de Redes da CMA;
- VI - Equipe de Apoio Operacional da CMA;
- VII - Assessoria de Estudos e Projetos da CMA;
- VIII - Coordenação de Modernização Administrativa.

Art. 5º Fica alterada a denominação da Assessoria de Comunicação Social da SMA, para Assessoria de Comunicação Social e Eventos.

Art. 6º Ficam alteradas as denominações básicas das seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

DE			PARA		
Qte.	Denominação	Código	Qte.	Denominação	Código
01	Coordenador - CC	1.1.2.7	01	Gestor B - CC	1.1.2.7
01	Chefe de Equipe	1.1.1.5	01	Gerente I	1.1.1.5
01	Chefe de Setor	1.1.1.3	01	Gerente A	1.1.1.3
01	Assistente	2.1.1.5	01	Assistente de Organização II	2.1.1.5
01	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	01	Assistente de Organização I	2.1.1.3

Art. 7º Ficam alteradas as denominações básicas e classificação das seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

DE			PARA		
Qte.	Denominação	Código	Qte.	Denominação	Código
01	Coordenador - CC	1.1.2.7	01	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
01	Assistente Técnico	2.1.1.6	01	Gerente II	1.1.1.6
01	Chefe de Equipe	1.1.1.5	01	Assistente de Organização II	2.1.1.5
02	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	02	Responsável por Atividades	1.1.1.3

Art. 8º Ficam lotadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

Qte.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário/SMA
01	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário/SMA
02	2.1.3.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário/SMA
01	2.1.3.5	Assistente - CC	Assessoria de Relações Institucionais/SMA
01	2.1.1.5	Assistente	Assessoria de Relações Institucionais/SMA
01	1.1.2.7	Gestor B - CC	Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal/SMA
01	1.1.1.6	Gerente II	Gerência de Estudos e Projetos, da Célula de Modernização Administrativa/SMA
03	2.1.1.5	Assistente de Organização II	Gerência de Estudos e Projetos, da Célula de Modernização Administrativa/SMA
02	2.1.3.5	Assistente - CC	Gerência de Estudos e Projetos, da Célula de Modernização Administrativa/SMA
01	2.1.2.5	Assistente - CC	Gerência de Estudos e Projetos, da Célula de Modernização Administrativa/SMA
01	2.1.1.3	Assistente de Organização I	Gerência de Estudos e Projetos, da Célula de Modernização Administrativa/SMA
01	1.1.1.2	Encarregado	Gerência de Estudos e Projetos, da Célula de Modernização Administrativa/SMA
01	1.1.1.5	Gerente I	Gerência de Apoio Operacional, da Célula de Modernização Administrativa/SMA
02	1.1.1.3	Responsável por Atividades	Gerência de Apoio Operacional, da Célula de Modernização Administrativa/SMA
01	1.1.1.3	Gerente A	Área de Administração de Redes, da Célula de Modernização Administrativa/SMA

Art. 9º Fica alterada a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

"IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Secretário**

.. Gabinete do Secretário	
..... Assessor para Assuntos Especiais - CC	2.1.2.8
..... Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
..... Assistente Técnico	2.1.1.6
..... Assistente - CC (02)	2.1.2.5
..... Assistente - CC (03)	2.1.3.5
...	
.. Assessoria de Comunicação Social e Eventos	
..... Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
..... Assistente Técnico	2.1.1.6
..... Assistente - CC (02)	2.1.2.5
..... Assistente - CC (03)	2.1.3.5
.. Assessoria de Comunicação Social e Eventos	
..... Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
..... Assistente	2.1.1.5
..... Assistente - CC	2.1.2.5
.. Assessoria de Relações Institucionais	
..... Assistente	2.1.1.5
..... Assistente - CC	2.1.3.5
.. Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo	
..... Coordenador	1.1.1.7
...	
.. Coordenação de Desenvolvimento	
..... Coordenador - CC	1.1.2.7

.....Assessoria Técnica de Desenvolvimento	
.....Assistente - CC	2.1.3.5
...	
...Centro de Direitos e Registros	
.....Coordenador	1.1.1.7
...	
.....Setor IX	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
...	
...Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal	
.....Gestor B - CC	1.1.2.7
.....Gerência de Estudos e Projetos	
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Assistente de Organização II (3)	2.1.1.5
.....Assistente - CC	2.1.2.5
.....Assistente - CC (2)	2.1.3.5
.....Assistente de Organização I	2.1.1.3
.....Encarregado	1.1.1.2
.....Gerência de Apoio Operacional	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades (2)	1.1.1.3
.....Área de Administração de Redes	
.....Gerente A	1.1.1.3"

Art. 10 Altera o item 4 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

"4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe do Centro de Editoração, do Centro de Editoração
 Chefe de Unidade, da Unidade de Veículos Contratados
 Gerente I, da Escola de Gestão Pública
 Chefe de Seção, da Seção de Apoio Operacional
 Chefe de Unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I
 Chefe de Unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II
 Chefe de Unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III
 Gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos
 Assistente de Organização III
 Assistente de Organização II
 Assistente de Organização I"

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de maio de 2004.

João Verle,
 Prefeito.

César Bento,
 Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Jorge Branco,
 Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.557, de 21 de maio de 2004.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1402-1022 - Pista de Eventos	
4490 - Investimentos	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o considerado nos termos do inc. II, §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de recurso oriundo da alienação de ações da Petróleo Brasileiro S.A., autorizada na Lei nº 9.312, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de maio de 2004.

João Verle,
 Prefeito.

André Passos Cordeiro,
 Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
 Jorge Branco,
 Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.561, de 27 de maio de 2004.

Altera o Decreto nº 12.295, de 30 de março de 1999, que permitiu o uso das lojas 28 e 30 do 2º pavimento do Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as disposições do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 12.295, de 30 de março de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica permitido à empresa Nascimento e Gaspar Ltda. o uso dos espaços: Lojas 28 e 30 do Quadrante 1, com 62m², e Área de Mesa MI-5, com 25,51m², do 2º pavimento do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial: 'bauru'".

Art. 2º O prazo, obrigações e demais condições da presente permissão constarão em Termo a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de maio de 2004.

João Verle,
 Prefeito.

Edson Silva,
 Secretário Municipal da Produção,
 Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
 Jorge Branco,
 Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.562, de 27 de maio de 2004.

Institui os Gabinetes na Estrutura de vários Órgãos da Administração Centralizada, exclui e lota CCs e FGs, exclui o inciso XIX e altera os incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391/89 e os itens 16 e 19 do Anexo ao Decreto nº 8.713/86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da estrutura da Administração Centralizada da PMPA, como Unidades de Trabalho (UTs), os Gabinetes dos Secretários (GS), abaixo relacionados:

I - Gabinete do Secretário (GS), subordinado à Secretaria do Governo Municipal (SGM);

II - Gabinete do Secretário (GS), subordinado à Secretaria do Planejamento Municipal (SPM);

III - Gabinete do Secretário (GS), subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);

IV - Gabinete do Secretário (GS), subordinado à Secretaria Municipal de Educação (SMED);

V - Gabinete do Secretário (GS), subordinado à Secretaria Municipal dos Transportes (SMT);

VI - Gabinete do Secretário (GS), subordinado à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);

VII - Gabinete do Secretário (GS), subordinado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

VIII - Gabinete do Secretário (GS), subordinado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);

IX - Gabinete do Diretor (GD), subordinado ao Departamento de Esgotos Pluviais (DEP);

X - Gabinete do Secretário (GS), subordinado à Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (SECAR);

XI - Gabinete do Secretário (GS), subordinado à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME);

XII - Gabinete do Coordenador-Geral (GCG), subordinado ao Gabinete de Planejamento (GAPLAN);

XIII - Conselho Tutelar (CT), unidade de trabalho impessoal e vinculado à SGM.

Art. 2º Ficam excluídos os seguintes Cargos em Comissão e Funções

Gratificadas lotados pelo Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Subordinado ao Secretário da SGM
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Secretário da SGM
1	2.1.2.4	Auxiliar-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Secretário da SGM
40	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar - CC	Subordinado ao Secretário da SGM
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Subordinado ao Secretário da SPM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Subordinado ao Secretário da SPM
1	2.1.2.6	Técnico de Planejamento - CC	Subordinado ao Secretário da SPM
1	1.1.1.6	Gerente de Projetos II	Subordinado ao Secretário da SPM
1	1.1.2.6	Gerente de Projetos II - CC	Subordinado ao Secretário da SPM
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Subordinado ao Secretário da SPM
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Secretário da SPM
1	1.1.1.2	Encarregado de Serviço	Subordinado ao Secretário da SPM
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Subordinado ao Secretário da SMOV
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Subordinado ao Secretário da SMOV
1	2.1.3.5	Assistente - CC	Subordinado ao Secretário da SMOV
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Secretário da SMOV
48	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Subordinado ao Secretário da SMOV
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Subordinado ao Secretário da SMED
2	2.1.2.7	Assessor Técnico em Educação II - CC	Subordinado ao Secretário da SMED
2	2.1.2.6	Assessor Técnico em Educação I - CC	Subordinado ao Secretário da SMED
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Subordinado ao Secretário da SMED
1	2.1.1.5	Assistente	Subordinado ao Secretário da SMED
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Secretário da SMED
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Subordinado ao Secretário da SMT
14	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Subordinado ao Secretário da SMT
3	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Subordinado ao Secretário da SMIC
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Subordinado ao Secretário da SMIC
2	1.1.1.6	Gerente de Projetos II	Subordinado ao Secretário da SMIC
2	2.1.3.5	Assistente - CC	Subordinado ao Secretário da SMIC
1	2.1.1.5	Assistente	Subordinado diretamente ao Secretário da SMIC
4	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Secretário da SMIC
3	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Subordinado ao Secretário da SMIC
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Subordinado ao Secretário da SMS
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Subordinado ao Secretário da SMS
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Secretário da SMS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Subordinado ao Secretário da SMS
2	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Subordinado ao Secretário da SMAM
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Subordinado ao Secretário da SMAM
1	2.1.1.5	Assistente	Subordinado ao Secretário da SMAM
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Secretário da SMAM
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Subordinado ao Secretário da SMAM

44	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Subordinado ao Secretário da SMAM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Subordinado ao Diretor do DEP
1	2.1.1.5	Assistente	Subordinado ao Diretor do DEP
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Diretor do DEP
30	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Subordinado ao Diretor do DEP
3	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Subordinado ao Secretário da SECAR
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Subordinado ao Secretário da SECAR
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	Subordinado ao Secretário da SECAR
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Secretário da SECAR
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Subordinado ao Secretário da SME
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Subordinado ao Secretário da SME
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Secretário da SME
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Subordinado ao Secretário da SME
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Subordinado ao Coordenador-Geral do GAPLAN
1	1.1.1.8	Gerente de Atividades IV NS	Subordinado ao Coordenador-Geral do GAPLAN
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Subordinado ao Coordenador-Geral do GAPLAN
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Subordinado ao Coordenador-Geral do GAPLAN
4	2.1.1.5	Assistente	Subordinado ao Coordenador-Geral do GAPLAN
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Subordinado ao Coordenador-Geral do GAPLAN
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Subordinado ao Coordenador-Geral do GAPLAN
7	2.1.1.4	Secretário de Conselho	Vinculado aos Conselhos Municipais

Art. 3º Fica excluído, o inciso XIX – CONSELHOS MUNICIPAIS do artigo 2º do Decreto nº 9.391/89.

Art. 4º Fica alterada a denominação básica de um Cargo em Comissão, constante na letra "c" do Anexo I da Lei 6.309, de 28 de dezembro de 1988, de Chefe de Equipe (1.1.2.5) para Gerente de Atividades I (1.1.2.5).

Art. 5º Ficam lotados os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, das constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro abaixo:

Qt	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.4	Secretário de Conselho	Gabinete Executivo/GP
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete do Secretário/SGM
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Secretário/SGM
1	2.1.2.4	Auxiliar-de-Gabinete - CC	Gabinete do Secretário/SGM
40	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar - CC	Conselho Tutelar vinculado à SGM
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário/SPM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete do Secretário/SPM
1	2.1.2.6	Técnico de Planejamento - CC	Gabinete do Secretário/SPM
1	1.1.1.6	Gerente de Projetos II	Gabinete do Secretário/SPM
1	1.1.2.6	Gerente de Projetos II - CC	Gabinete do Secretário/SPM
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário/SPM
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Secretário/SPM
1	2.1.1.4	Secretário de Conselho	Gabinete do Secretário/SPM
1	1.1.1.2	Encarregado de Serviço	Gabinete do Secretário/SPM

1	2.1.1.4	Secretário de Conselho	Gabinete do Secretário/SMA
2	2.1.1.4	Secretário de Conselho	Gabinete do Secretário/SMF
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário/SMOV
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário/SMOV
1	2.1.3.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário/SMOV
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Secretário/SMOV
48	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Gabinete do Secretário/SMOV
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário/SMED
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário/SMED
1	2.1.1.5	Assistente	Gabinete do Secretário/SMED
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Secretário/SMED
1	2.1.1.4	Secretário de Conselho	Gabinete do Secretário/SMC
1	2.1.1.4	Secretário de Conselho	Gabinete do Secretário/SMT
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete do Secretário/SMT
14	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Gabinete do Secretário/SMT
3	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário/SMIC
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete do Secretário/SMIC
2	1.1.1.6	Gerente de Projetos II	Gabinete do Secretário/SMIC
2	2.1.3.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário/SMIC
1	2.1.1.5	Assistente	Gabinete do Secretário/SMIC
4	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Secretário/SMIC
3	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Gabinete do Secretário/SMIC
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Gabinete do Secretário/SMS
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário/SMS
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Secretário/SMS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete do Secretário/SMS
2	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário/SMAM
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário/SMAM
1	2.1.1.5	Assistente	Gabinete do Secretário/SMAM
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Secretário/SMAM
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Gabinete do Secretário/SMAM
44	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Gabinete do Secretário/SMAM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete do Diretor/DEP
1	2.1.1.5	Assistente	Gabinete do Diretor/DEP
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Diretor/DEP
30	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Gabinete do Diretor/DEP
3	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário/SECAR
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete do Secretário/SECAR
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	Gabinete do Secretário/SECAR
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Secretário/SECAR
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário/SME
1	1.1.2.5	Gerente de Atividades I - CC	Gabinete do Secretário/SME
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Secretário/SME
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete do Secretário/SME
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Gabinete do Coordenador-Geral/GAPLAN
1	1.1.1.8	Gerente de Atividades IV NS	Gabinete do Coordenador-Geral/GAPLAN
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Coordenador-Geral/GAPLAN
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Coordenador-Geral/GAPLAN
4	2.1.1.5	Assistente	Gabinete do Coordenador-Geral/GAPLAN
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Gabinete do Coordenador-Geral/GAPLAN
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete do Coordenador-Geral/GAPLAN

Art. 6º Ficam lotados os seguintes Cargos em Comissão do item 1 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, nas UTs, conforme quadro a seguir:

Qt	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
2	2.1.2.7	Assessor Técnico em Educação II - CC	Gabinete do Secretário/SMED
2	2.1.2.6	Assessor Técnico em Educação I - CC	Gabinete do Secretário/SMED

Art. 7º Fica alterada, no que se referem os artigos anteriores, a redação dos incisos I,II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

“I – GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

... Assessoria Especial

...

... Gabinete Executivo

...

... Assistente – CC (3) 2.1.3.5

... Secretário de Conselho 2.1.1.4

... Auxiliar-de-Gabinete - CC (3) 2.1.2.4

... Oficial-de-Gabinete – CC 2.1.2.4

... Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3

... Gabinete do Vice-Prefeito

...

II – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretário

... Gabinete do Secretário

... Assessor Especialista - CC (2) 2.1.2.6

... Auxiliar-de-Gabinete - CC 2.1.2.4

... Oficial-de-Gabinete – CC (3) 2.1.2.4

... Assessoria Especial

... Assessor para Assuntos Especiais – CC 2.1.2.8

... Assistente Técnico 2.1.1.6

... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

... Conselho Tutelar

... Conselheiro Tutelar – CC (40) 2.1.2.5

... Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares 1.1.1.6

...

III – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Secretário

... Gabinete do Secretário

... Assessor Técnico - CC 2.1.2.7

... Gerente de Projetos II 1.1.1.6

... Gerente de Projetos II - CC 1.1.2.6

... Assessor Especialista - CC 2.1.2.6

... Técnico de Planejamento – CC 2.1.2.6

... Assistente - CC 2.1.2.5

... Secretário de Conselho 2.1.1.4

... Oficial-de-Gabinete – CC (2) 2.1.2.4

... Encarregado de Serviço 1.1.1.2

... Assessoria Técnica

...

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

... Gabinete do Secretário

...

... Assistente – CC (3) 2.1.3.5

... Secretário de Conselho 2.1.1.4

... Oficial-de-Gabinete – CC (2) 2.1.2.4

...

V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Secretário

... Gabinete do Secretário

...

... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

... Assistente (2) 2.1.1.5

... Assistente – CC (3) 2.1.2.5

... Oficial-de-Gabinete 2.1.1.4

... Secretário de Conselho (2) 2.1.1.4

... Oficial-de-Gabinete – CC (3) 2.1.2.4

... Auxiliar Técnico (3) 2.1.1.3

...

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Secretário

... Gabinete do Secretário

... Assessor Técnico - CC

2.1.2.7

.....Assistente - CC	2.1.2.5	XV – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
.....Assistente - CC	2.1.3.5		
.....Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4		
.....Chefe de Grupo (48)	1.1.1.2	Secretário	
...Assessoria de Planejamento e Programação		...Gabinete do Secretário	
...	Assessor Técnico – CC (3)	2.1.2.7
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Assistente Técnico (2)	2.1.1.6
Secretário	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
...Gabinete do Secretário	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	...Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Assessor Técnico em Educação II - CC (2)	2.1.2.7Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Assessor Técnico em Educação I - CC (2)	2.1.2.6	...Coordenação de Identificação e Negociação de Projetos	
.....Assistente	2.1.1.5Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Assistente - CC	2.1.2.5	...Coordenação de Planejamento e Organização da Agência Municipal de Fomento	
.....Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4Coordenador – CC	1.1.2.7
...Assessoria de Planejamento e Programação		...	
...		XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Secretário	
Secretário		...Gabinete do Secretário	
...Gabinete do Secretário	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
...	Gerente de Atividades I - CC	1.1.2.5
.....Assistente – CC	2.1.3.5Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4	...Assessoria de Planejamento e Programação	
...Espaço Cultural do Trabalho – Usina do Gasômetro		...	
...		XVII – GABINETE DE PLANEJAMENTO	
X – SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
Secretário		...Gabinete do Coordenador-Geral	
...Gabinete do Secretário	Gerente de Atividades IV NS	1.1.1.8
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4Supervisor – CC	1.1.2.8
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....Chefe de Grupo (14)	1.1.1.2Assistente (4)	2.1.1.5
...Equipe de Monitoração	Assistente – CC	2.1.2.5
...	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
Secretário		...Equipe de Apoio Administrativo	
...Gabinete do Secretário	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Assessor Técnico – CC (3)	2.1.2.7	...Coordenação de Planejamento Estratégico	
.....Gerente de Projetos II (2)	1.1.1.6Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6Unidade de Plano de Governo	
.....Assistente	2.1.1.5Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6
.....Assistente – CC (2)	2.1.3.5Unidade de Gerência de Projetos	
.....Oficial-de-Gabinete – CC (4)	2.1.2.4Chefe de Unidade – CC	1.1.2.6
.....Chefe de Grupo (3)	1.1.1.2Assistente – CC	2.1.2.5
...Assessoria de Planejamento e Programação		...Coordenação de Orçamento	
...	Coordenador – CC	1.1.2.7
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade de Programação e Execução Orçamentária	
Secretário	Chefe de Unidade	1.1.1.6
...Gabinete do Secretário	Assistente – CC	2.1.2.5
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8Unidade de Estatística	
.....Assistente – CC	2.1.2.5Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4	...	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
...Gerência Especial (OI)		Secretário	
...		...Gabinete do Secretário	
XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Secretário Adjunto - CC	1.1.2.8
Secretário	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
...Gabinete do Secretário		...	
.....Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7	...Coordenação de Políticas de Direitos Humanos	
.....Assistente	2.1.1.5Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Assistente – CC	2.1.2.5	...	
.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4Equipe de Políticas da Juventude	
.....Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5"
.....Chefe de Grupo (44)	1.1.1.2		
...Assessoria de Planejamento e Programação		Art. 8º Altera o item 16 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:	
...		"16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
XIV – DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Gerente de Atividades I – CC	
Diretor de Departamento - CC	1.1.2.8	Gerente II, da Gerência Pedagógica	
...Gabinete do Diretor		Curso Superior de Graduação a nível de Licenciatura Plena ou Bacharelado na Área de Educação Física ou Pedagogia	
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	Gerente II, da Gerência Executiva	
.....Assistente	2.1.1.5	Gerente II, da Gerência de Eventos"	
.....Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4	Art. 9º Altera o item 19 do Anexo ao Decreto nº 8.713/86, como segue:	
.....Chefe de Grupo (30)	1.1.1.2	"19 – GERAIS	
...Assessoria Comunitária		Secretário Adjunto – CC	
...		Procurador-Geral Adjunto – CC	

Procurador-Geral Adjunto
Assessor para Assuntos Especiais – CC

...

Gerente de Projetos III – CC
Chefe de Gabinete - CC
Gestor C – CC

...

Responsável por Atividades I NS”

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2004, no que se refere ao artigo 9º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 504, de 26 de maio de 2004.

Altera a redação do parágrafo único do art. 140 da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996, e alterações posteriores (Código Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único do art. 140 da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140. ...

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição referida no ‘caput’ os locais, recintos e estabelecimentos, legal e adequadamente instalados e destinados à criação, à pesquisa, à venda, ao treinamento, à competição, ao alojamento, ao tratamento, à exposição, à exibição e ao abate de animais, bem como os estabelecimentos de saúde destinados à moradia de idosos”. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Sandra Fagundes,
Secretária Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 505, de 28 de maio de 2004.

Fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A contribuição social do Município ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (RPPS) corresponderá ao dobro da contribuição social do segurado.

Art. 2º Ficam fixadas as seguintes alíquotas de contribuição social para o custeio do RPPS:

I – para o servidor ativo, inativo e pensionistas:

a) 9% (nove por cento), com vigência a partir do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei Complementar até 28 de fevereiro de 2005;

b) 10% (dez por cento), a partir de 1º de março de 2005 até 31 de agosto de 2005;

c) 11% (onze por cento), a partir de 1º de setembro de 2005.

II – para o Município:

a) 18% (dezoito por cento), com vigência a partir do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei Complementar até 28 de fevereiro de 2005;

b) 20% (vinte por cento), a partir de 1º de março de 2005 até 31 de agosto de 2005;

c) 22% (vinte e dois por cento), a partir de 1º de setembro de 2005.

§ 1º Para fins de incidência das contribuições de que trata este artigo, observar-se-á o contido no Capítulo VII do Título II da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002.

§ 2º O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) publicará, mensalmente, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), tabela contendo os valores arrecadados, por fonte pagadora, discriminando separadamente os valores referentes às quotas-partes dos servidores e os valores referentes às quotas-partes dos respectivos órgãos de origem (Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo).

§ 3º No caso de atraso nos repasses por parte dos entes referidos no § 2º, deverá ser igualmente publicada, mensalmente, tabela contendo os valores não repassados, discriminados mensalmente por ente e de forma cumulativa.

Art. 3º Fica criada uma conta de reserva garantidora do pagamento de benefícios previdenciários aos beneficiários do RPPS sob o regime de repartição simples, constituída com um ponto percentual da contribuição previdenciária mensal dos servidores em regime de repartição simples, conforme alíquotas fixadas no inciso I do art. 2º.

§ 1º A constituição da reserva dar-se-á durante o período de 10 (dez) anos, computados a partir da exigibilidade das alíquotas de contribuição fixadas pelo art. 2º.

§ 2º A reserva prevista no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 478, de 2002, fica agregada à conta da reserva de que trata este artigo.

§ 3º Os recursos desta reserva poderão ser disponibilizados, no todo ou em parte, para cobertura de eventuais insuficiências de repasse do Município para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, mediante a devida comprovação da necessidade financeira.

§ 4º A utilização dos valores da reserva deverá ser precedida de parecer do Conselho de Administração.

Art. 4º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 5º Fica determinado que, em fevereiro de 2005, será realizado novo cálculo atuarial para a averiguação real de alíquota.

Art. 6º Esta Lei Complementar recepcionará, de imediato, todas as modificações que forem aprovadas, no regime próprio de previdência social, pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 227/04, denominada “PEC Paralela”, que tramita no Congresso Nacional, bem como qualquer decisão judicial que venha isentar, alterar ou modificar a participação dos inativos no custeio do regime previdenciário a que estiverem vinculados.

Art. 7º As alíquotas de contribuição estabelecidas por esta Lei Complementar serão exigidas a partir do dia 1º do mês seguinte ao decurso do prazo estabelecido pelo § 6º do art. 195 da Constituição Federal, ficando mantida, até tal data, a alíquota prevista na Lei Complementar nº 466, de 6 de setembro de 2001, e na Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROQUE FREGAPANI MARQUES, 58296.5, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.5 a 1º.6.04, durante o impedimento da titular ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE, 81622.3, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 24.5.04 (processo 1.20730.04.7).

NOMEIA NAZARENA NUNES DA COSTA, 89444.4, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.5 a 1º.6.04, durante o impedimento do titular CIRILO JOÃO FAÉ, 81623.1, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 24.5.04 (processo 1.20423.04.7).

NOMEIA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA, 68072.8, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 14 a 28.6.04, durante o impedimento do titular CIRILO JOÃO FÁE, 81623.1, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 24.5.04 (processo 1.20731.04.3).

NOMEIA ROSANE PICININI, 81662.9, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 6.5 a 4.6.04, durante o impedimento da titular ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 81630.6, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 24.5.04 (processo 1.20422.04.0).

NOMEIA GILSON PAULO CASTRO MOURA, 84887.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 10.5 a 8.6.04, durante o impedimento do titular MARCO ANTÔNIO DA CUNHA SANTANNA, 81635.5, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 24.5.04 (processo 1.18849.04.0).

NOMEIA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA, 68072.8, para responder

pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.5 a 1º.6.04, durante o impedimento do titular AIRTON ALMINHANA, 77915.7, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 24.5.04 (processo 1.17804.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAQUEL BIASUZ VIANNA, 44329.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 26.2.04, código do posto 21140009, código do órgão 15628001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131/I de 24.5.04 (processo 1.25846.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CLÁUDIO LUIZ RIBEIRO, 3209.4, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 22.4.04, através do Ato 639 de 24.5.04 (processo 1.23057.04.1).

EXCLUI MARINEI DE JESUS MORAES SCHAUN, 47136.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 25.4.04, através do Ato 640 de 24.5.04 (processo 1.23515.04.0).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO VALDIR CARVALHO DE ALMADA, 9328.6, falecido em 5.2.87, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 92 de 30.1.87, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HEIDI KELLER DE ALMADA, 1457.1, CPF 56441401053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, arti-

gos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 642 de 14.5.04 (processo 1.28946.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 4543.5, operário especializado, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado I, da Divisão de Materiais, a contar de 1º. 5.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 25.5.04 (processo 3.1864.04.1).

DISPENSA CELSO CORRÊA DOS PASSOS, 3502.2, agente de serviços externos, da função gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado I, da Divisão de Materiais, a contar de 1º. 5.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 25.5.04 (processo 3.1864.04.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROGERIO FERREIRA FRAGA, 1581.8, do CC de assistente técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, a contar de 03.05.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 14.05.04 (processo 4.1381.01.6).

EXONERA ACELINO TELLES, 1675.8, do CC de chefe, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, a contar de 03.05.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 14.05.04 (processo 4.434.03.5).

EXONERA VILSON GUIMARÃES, 1574.3, do CC de chefe, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003,

a contar de 02.06.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 14.05.04 (processo 4.482.01.3).

NOMEIA LETICIA NUNEZ ALMEIDA, 1703.8, para o CC de assistente técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, a contar de 03.05.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 14.05.04 (processo 4.351.04.0).

NOMEIA ROGERIO FERREIRA FRAGA, 1581.8, para o CC de chefe, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, tendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501018 a contar de 03.05.04, com base no artigo 20, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 14.05.04 (processo 4.1381.01.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 68827.5, supervisora, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no dia 19.4.04, durante o impedimento do titular EDSON SILVA, 84894.5, através da Portaria 62 de 24.5.04 (processo 1.22072.04.7).

DESIGNA, a contar de 1º.5.04, RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5 e dispensa LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, todos da Secretaria Municipal de Administração, alterando a composição do Grupo de Trabalho que está acompanhando a customização do Sistema Integrado de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, constituído pela Portaria 68 de 2.6.03, através da Portaria 64 de 25.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.4 a 31.12.04,

com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 25.5.04 (processo 1.2383.97.7).

COLOCA GISLAINE LOPES MENEZES, 73246.1, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de 25.5.04 (processo 1.18897.04.5).

CONCEDE a **EDUARDO SEBEN KAPPES**, 58142.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 14.5.04, por quatro meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 25.5.04 (processo 1.12789.04.6).

DESIGNA MARCELINO RAMOS, 42504.1, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.5 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 25.5.04 (processo 1.22428.04.6).

DESIGNA FRANCISCO DE PAULA B. BRANDÃO, 16743.7, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, de 10.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 25.5.04 (processo 1.13434.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 1º.4.04, em relação a **GISLAINE LOPES MENEZES**, 73246.1, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 25.5.04 (processo 1.64399.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **CÍNTIA ALBERTONI**, 59871.4, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502 de 25.5.04 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **FERNANDA KERBES**, 68361.5, psicóloga, ES.1.29.NS.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 25.5.04 (processo 1.1998.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CÍNTIA ALBERTONI**, 59871.4, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 479 de 13.5.04, que a designou para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 25.5.04 (processo 1.889.01.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI**, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 468 de 13.5.04, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 25.5.04 (processo 1.20820.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANE PICININI, 81662.9, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.5 a 4.6.04, através da Portaria 282/III de 27.4.04 (processo 1.20422.04.0).

CONVOCA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA, 68072.8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 1º.6.04, através da Portaria 283/III de 27.4.04 (processo 1.17804.04.3).

CONVOCA GILSON PAULO CASTRO MOURA, 84887.9, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.5 a 8.6.04, através da Portaria 285/III de 27.4.04 (processo 1.18849.04.0).

CONVOCA ROQUE FREGAPANI

MARQUES, 58296.5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 1º.6.04, através da Portaria 297/III de 3.5.04 (processo 1.20730.04.7).

CONVOCA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA, 68072.8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14 a 28.6.04, através da Portaria 298/III de 3.5.04 (processo 1.20731.04.3).

CONVOCA NAZARENA NUNES DA COSTA, 89444.4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 1º.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301/III de 6.5.04 (processo 1.20423.04.7).

CONVOCA LUCIANO LANES, 74261.9, técnico em comunicação social, ES.132.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 352/III de 24.5.04 (processo 1.24152.04.8).

CONVOCA CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, técnica de planejamento, 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 19.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358/III de 25.5.04.

CONVOCA VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 11.5 a 10.6.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 484/I de 20.5.04 (processo 1.25793.04.7).

CONVOCA MAGDA SILVA SCHMITZ, 85480.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 10.5 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151

de 13.7.88, através da Portaria 485/I de 20.5.04 (processo 1.25793.04.7).

FAZ CESSAR, de 3.5 a 1º.6.04, em relação a **ROQUE FREGAPANI MARQUES**, 58296.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 114 de 17.1.00, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 295/III de 3.5.04 (processo 1.20730.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a **AIRTON ANTÔNIO DA SILVA GOES**, 40474.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 655 de 7.5.96, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.2.96, através da Portaria 348/III de 24.5.04 (processo 1.26323.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a **RUI DE SOUZA VELASCO**, 41353.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 156 de 18.1.91, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 23.11.90, através da Portaria 349/III de 24.5.04 (processo 1.26322.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 10.5.04, em relação a **LUCIANO LANES**, 74261.9, técnico em comunicação social, ES.132.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1372 de 26.6.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.03, através da Portaria 353/III de 24.5.04 (processo 1.24152.04.8).

FAZ CESSAR, de 5 a 19.1.04, em relação a **CARMEN LÚCIA PEREIRA**, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 547 de 10.5.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 357/III de 25.5.04.

FAZ CESSAR, de 5 a 19.1.04, em relação a **CARMEN LÚCIA PEREIRA**, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1676 de 7.10.02, que concedeu, a contar de 17.9.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função

gratificada de nível dois, através da Portaria 359/III de 25.5.04.

FAZ CESSAR, a contar de 22.4.04, em relação a JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1586 de 26.7.99, que concedeu, a contar de 2.6.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 478/I de 19.5.04 (processo 1.25177.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 16.5.04, em relação a ANTONELLO LUÍS DI CHIARA, 86143.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4 de 19.3.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 24.3.03, através da Portaria 483/I de 20.5.04 (processo 1.25844.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 47492.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 835 de 15.4.03, que concedeu, a contar de 31.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 490/I de 24.5.04 (processo 1.25791.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a SIMONE SANTOS JUNQUEIRA, 69733.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1527 de 20.7.99, que concedeu, a contar de 7.6.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 491/I de 24.5.04 (processo 1.25791.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.04, em relação a LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 86137.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 636 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 12.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 492/I de 24.5.04 (processo 1.25791.04.4).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

atribuições legais,

CONCEDE a MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA, 79389.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.10.02 a 16.11.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 317 de 20.5.04 (processo 1.17386.04.7).

CONCEDE a MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA, 79389.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17.11.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 318 de 20.5.04 (processo 1.17386.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 84125.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, lotação 08.303.001, substituindo MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 65209.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 18.5.04.

DESIGNA ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 84125.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08.602.001, substituindo SIDENEI MENIN, 55403.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 18.5.04.

DESIGNA ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 84125.4, guarda-municipal,

FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.005, substituindo ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 18.5.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência, MARIA INÊS PASSUELLO, 31367.6, com as atribuições de Diretor da Divisão de Tratamento, como segue: a) assegurar, de forma permanente, o tratamento adequado da água a ser distribuída à população obedecendo aos padrões de potabilidade; b) captar, bombear e aduzir água bruta as ETA's; c) coordenar e controlar as atividades técnicas necessárias ao funcionamento das ETA's e ETE's; d) efetuar o controle de qualidade de água bruta junto às captações; e) controlar a qualidade e quantidade do efluente das ETE's; f) efetuar o controle de reservação de água tratada nas ETA's; g) efetuar a desinfecção do sistema de abastecimento público e seus diversos acessórios; h) efetuar controle de vigilância sanitária sobre o sistema de distribuição (redes e reservatórios); i) promover a introdução de técnicas modernas de tratamento de água e esgoto; j) promover a manutenção e a conservação dos equipamentos e instalações dos diversos setores; l) promover o controle laboratorial de Tratamento de água e esgoto; m) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; n) exercer demais atividades correlatas, a contar de 1º.5.2004, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 452 de 13.5.04 (processo 3.2229.04.8).

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.140.04.0, e designando para constituir comissão de inquérito: EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 3921.4 e FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 25979.6, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 12.5.04 a 9.8.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 6.5.04 (processo 3.140.04.0).

MODIFICA A PORTARIA 110 DE

21.1.03, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.7027.02.8, e designando SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 5595.4, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 24.2.03 a 24.5.03, na parte referente ao vogal, excluindo SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 5595.4 e incluindo ANDRÉ LUIZ NUNES KLEINERT, 4605.2, com base no artigo 225, 226 E 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 19.5.04 (processo 3.7027.02.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, como presidente, HENRRY WEISS, 6387.5, da Divisão de Água e CLÁUDIA MARQUES DE LIMA, 4828.0, da Superintendência de Operações, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução e Recuperação de Ressaltos Hidráulicos e Taludes do Arroio Dilúvio”, por trinta dias, a contar de 24.5.04, através da Portaria 477 de 25.5.04 (processo 3.80573.03.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, no período de 09.05.04 a 30.06.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 251 de 20.05.04.

CONVOCA LETICIA NUNEZ ALMEIDA, 1703.8, assistente técnico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 03.05.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 244 de 14.05.04 (processo 4.351.04.0).

CONVOCA MÁRCIA MOURA LAMEIRA, 1622.0, procuradora, ES411NS, para cumprir regime de dedicação exclusiva a contar de 22.03.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 248 de 17.05.04.

DESIGNA ORESTES F. MARCON

FILHO, 1193.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela FG de gerente de atividades I, da Coordenação de Titulação e Registro, 14150002, durante o impedimento da titular ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença prêmio no período de 03.05 a 01.06.04, através da Portaria 239 de 10.05.04.

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, LUIS FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator, cedido, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de rede elétrica e iluminação pública na Cooperativa Alpes do Pinheiro, responsabilidade técnica da Instaladora Elétrica

Mercúrio Ltda., contrato 31/03-ELI/CAJ, através da Portaria 240 de 14.05.04.

DESIGNA EDGAR DA COSTA EIFLER, Chefe de Equipe CC, 1713.7, GEOVANI CLOVIS LUGUESI 1259.1 engenheiro, ES410NS, incluindo na Portaria 758 de 22.01.04 para elaboração e aprovação de Projetos para Diversas Áreas do Programa de Regularização Fundiária, nas Vilas Luis Guaragna lote 1 e Vila Esmeralda lote 5, responsabilidade técnica da empresa Pires SS Engenharia Ltda., contrato 09/03-ELIC/CJURF, início 04.05.04 e término previsto 30.06.04, através da Portaria 252 de 20.05.04.

FAZ CESSAR a contar de 22.03.04, em relação a servidora MARCIA

MOURA LAMEIRA, 1622.0, procuradora, ES411NS, os efeitos da Portaria 214 de 28.04.04, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 247 de 17.05.04.

NOMEIA ACELINO TELLES, 1675.8, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501003, durante o impedimento do titular CLEANDRO HENRIQUE KRAUSE, 1685.7, por motivo de férias de 03.5 a 01.06.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 249 de 18.05.04 (processo 4.434.03.5).

NOMEIA VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para responder pelo CC de chefe, da Unidade de Serviço Social,

da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, durante o impedimento da titular IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, por motivo de férias de 02.6 a 01.07.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 250 de 18.05.05 (processo 4.482.01.3).

PRORROGA por mais sessenta (60) dias, a contar de 02/05/04, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 04.002754.01.0, através da Portaria 243 de 14.05.04.

PRORROGA, por mais sessenta (60) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 04.002786.97.4, através da Portaria 246 de 17.05.04.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 21.5.04 (processo 3.6722.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 474

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1334/2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	Férias	11.6.04
	S.	1598/2	EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06		10.7.04
Função Gratificada de Chefe da Seção de Escrituração 403/11102 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva					
2	T.	1598/2	EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Substituindo outra Função Gratificada	11.6.04
	S.	6191/1	CÁSSIA SILVA FEHSE/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		10.7.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração 403/11110					
3	T.	2366/3	JORGE DANILO FLORES/Contínuo/AC-2.02.03.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	6.5.04
	S.	25485/4	EROCI DA CONCEIÇÃO/Contínuo/AC-2.02.03.D.09		a 8.6.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 403/20000					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 24.5.04 (processo 3.494.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 476

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4501/3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Licença Nojo	11.4.04
	S.	3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		a 18.4.04
Função Gratificada de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária					
2	T.	4851/2	ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.02	Licença-Prêmio	26.4.04
	S.	5926/1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00		a 10.5.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328					
3	T.	5270/4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Licença-Prêmio	10.5.04
	S.	5622/6	ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01		a 24.5.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos 204/12110					
4	T.	32292/5	ADRIANO MORAES DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.05	Licença-Prêmio	6.5.04
	S.	32215/6	EDUARDO DA MOTA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05		a 20.5.04
Função Gratificada Capataz 204/30000					

DEPÓSITOS

A Equipe de Análise da Despesa da SMS informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 19.5.04:

NE 9350-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 67/04, ISMAEL LOPES FERNANDES, R\$ 500,00;

NE 9351-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 66/04, MARIA AGUSUTA KNIPHOFF, R\$ 500,00;

NE 9346-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 8/04, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, R\$ 500,00.

Para aplicação: de 20.5 a 18.6.04. Comprovação: até 28.6.04.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.19241.04.6 - Defere, em 19.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por CIDRIANA TERESA PARENZA, assistente social, 77267.3, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20933.04.5 - Indefere, em 19.5.04, o pedido apresentado por LURDES MOTTER, professora, 41390.6, da Secretaria Municipal de Educação, por não implementar requisitos previstos no artigo 6º, inciso XV da Lei Federal 7713/88.

Processo 1.23078.04.9 - Indefere, em 19.5.04, o pedido de concessão de gratificação prevista no artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, de JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 53643.3, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24226.04.1 - Instaura sindicância, em 24.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de ARTURO CAPORAL, 74752.7, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.24749.04.4 - Instaura sindicância, em 24.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de VALDIMAR GONÇALVES GARCIA, 51859.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.26327.04.0 - Instaura sindicância, em 24.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de VOLMAR DA SILVA, 57702.3, instalador, da Secretaria Municipal de Educação.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO
III do CEDRE da SMA:**

Processo 1.26442.04.3 - CONCEDE, em 21.5.04, **AVANÇOS** aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.	SMED					
DEP	15.810.5	JOAO PEDRO ROTT	007	03/04/04	QUADRO	SMED	22.671.2	MARIA LUCIA KOLBETZ	010	14/04/04	QUADRO
DEP	33.837.6	ANTONIO BARBOSA CARDOSO	009	09/04/04	QUADRO	SMED	33.516.6	GENESSY DIAS GARCIA	010	01/04/04	QUADRO
DEP	44.951.2	ADEMILSON DIAS	003	18/04/04	QUADRO	SMED	41.180.1	SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS	006	09/04/04	QUADRO
GP	46.680.5	MARIA ETELVINA B GUIMARAENS	005	09/04/04	QUADRO	SMED	42.870.6	ROSANE GIRARDI FRAGOMENI	007	12/04/04	QUADRO
GP	49.980.6	JONIA INARA DA SILVA LOPES	006	08/04/04	QUADRO	SMED	44.233.5	ROSELAINÉ DUARTE VARGAS	007	30/04/04	QUADRO
SMS	65.236.2	LEARSÍ DE OLIVEIRA KELBERT	004	12/04/04	QUADRO	SMED	44.240.0	NELI TEREZINHA MUNIZ ALVES	007	30/04/04	QUADRO
PD	9.832.7	LYGIA ROMERO FIORIN	010	23/04/04	QUADRO	SMED	44.863.9	MARILU MARIA BUENO DAITX	005	12/04/04	C.L.T.
PD	12.161.6	ELENARA MARIA GOMES	008	27/04/04	QUADRO	SMED	46.976.7	JANICE MARIA TRAVI PERES	005	05/04/04	QUADRO
PD	16.340.2	ISMAEL FERNANDES	007	10/04/04	QUADRO	SMED	47.005.4	REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA	005	18/04/04	QUADRO
PD	42.191.7	GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	006	11/04/04	QUADRO	SMED	47.031.0	JOSELAINÉ KOBER	005	02/04/04	QUADRO
PD	50.181.7	RONIMAR SCAPINI DEL PINO	005	03/04/04	QUADRO	SMED	47.032.8	ODETE SOARES DE SOUZA	005	04/04/04	QUADRO
PD	59.426.7	NEIVA REGINA GARCEZ CARDOSO	003	05/04/04	QUADRO	SMED	47.053.4	LUCIA BACKER BUENO	007	01/04/04	QUADRO
PD	83.011.7	JOAO VICENTE TASCA DORNELLES	001	29/04/04	QUADRO	SMED	47.123.5	MARISE OLIVEIRA FERNANDES	005	05/04/04	QUADRO
PGM	8.693.4	MARIA DULCE FURTADO DE SOUZA	011	04/04/04	QUADRO	SMED	47.187.0	ROSANGELA REMIAO RUSSO	005	04/04/04	QUADRO
PGM	57.567.0	CARIN SIMONE PREDIGER	004	25/04/04	QUADRO	SMED	47.188.8	ROSANGELA CICILIANI VENTURA	005	06/04/04	QUADRO
PGM	82.662.8	KARIN PALOMBINI GREHS	001	07/04/04	EXTERNO	SMED	47.194.6	NEIVA TEREZINHA CARVALHO	005	04/04/04	QUADRO
SGM	42.483.8	CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA	006	22/04/04	QUADRO	SMED	47.225.8	FATIMA DE ARAUJO MATTOS	005	04/04/04	QUADRO
SGM	46.457.8	CRISTINA SACHS	005	19/04/04	QUADRO	SMED	47.232.4	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	005	05/04/04	QUADRO
SGM	51.055.2	ANTONIO ROGERIO SCHVARSTZHAUPT	007	09/04/04	QUADRO	SMED	47.239.9	DINAH DA SILVA SANTOS	005	26/04/04	QUADRO
SGM	55.953.4	CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES	003	12/04/04	QUADRO	SMED	47.246.4	ROSANA ECHEVERRIA ROSSO	005	11/04/04	QUADRO
SGM	59.531.4	BEATRIZ MOREM DA COSTA	003	19/04/04	QUADRO	SMED	47.252.2	ANDREA VIEIRA DA CUNHA HAUSSEN	005	11/04/04	QUADRO
SGM	68.863.0	VITOR ALEXANDRE BERGHANN	001	07/04/04	EXTERNO	SMED	47.254.8	DORIS REGINA SCHUCH MERCIO	005	11/04/04	QUADRO
SMA	21.763.8	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	011	26/04/04	QUADRO	SMED	47.255.5	MARIA DO CARMO MAYER BECKER	005	19/04/04	QUADRO
SMA	59.356.6	SAUL MATHIAS	008	25/04/04	QUADRO	SMED	47.257.1	LAURA TEREZINHA PEREIRA	005	17/04/04	QUADRO
SMAM	12.591.4	IVAN LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	009	30/04/04	QUADRO	SMED	47.268.8	RAQUEL ALVAREZ SULZBACH	005	11/04/04	QUADRO
SMAM	15.237.1	AUGUSTO FREDERICO F SCHUCH	007	11/04/04	QUADRO	SMED	47.269.6	CRISTIANA PAZ	005	17/04/04	QUADRO
SMAM	16.545.6	DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA	007	27/04/04	QUADRO	SMED	47.273.8	JORGE LUIZ SILVEIRA DE AVILA	005	11/04/04	QUADRO
SMAM	19.305.2	JOSE LUIZ CAETANO DA ROCHA	006	26/04/04	QUADRO	SMED	47.280.3	NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF	006	09/04/04	QUADRO
SMAM	19.531.3	MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA	006	08/04/04	QUADRO	SMED	47.281.1	MAGALI DIAS DE SOUZA	005	11/04/04	QUADRO
SMAM	22.203.4	ALFREDO FERREIRA NETO	011	22/04/04	QUADRO	SMED	47.281.1	MAGALI DIAS DE SOUZA	005	11/04/04	QUADRO
SMAM	59.073.7	ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	003	19/04/04	QUADRO	SMED	47.291.0	GHISLAINE MARIA DE S ROBAINA	005	09/04/04	QUADRO
SMAM	59.220.4	ROMALINO MACEDO PINHEIRO	003	28/04/04	QUADRO	SMED	47.292.8	WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO	005	11/04/04	QUADRO
SMAM	59.253.5	LUIZ FERNANDO DE O LIMA	003	04/04/04	QUADRO	SMED	47.294.4	VERA MILANO TRICERRI	005	17/04/04	QUADRO
SMAM	59.434.1	JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA	003	09/04/04	QUADRO	SMED	47.302.5	ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDE	005	18/04/04	QUADRO
SMC	13.647.3	HECTOR NELSON FATIGATTI SOSA	008	22/04/04	C.L.T.	SMED	47.308.2	JANIZE TEIXEIRA DUARTE	005	19/04/04	QUADRO
SMC	13.734.9	ANETE MARIA ABARNO PERES	008	16/04/04	QUADRO	SMED	47.314.0	SANDRA PADILHA	005	19/04/04	QUADRO
SMC	22.884.1	MARIA DE FATIMA P HEINECK	009	13/04/04	QUADRO	SMED	47.323.1	REGINA MARIA FROZI	005	27/04/04	QUADRO
SMC	41.161.1	MARIA APARECIDA SIMOES	006	07/04/04	QUADRO	SMED	47.345.4	ELBA MARIA DUTRA BAY	005	17/04/04	QUADRO
SMC	55.798.3	CLAUDIA ROCHA FERREIRA	002	02/04/04	EXTERNO	SMED	47.354.6	NOEMI DA SILVA BUENO	005	13/04/04	QUADRO
SMDHS	41.196.7	SERGIO ROBERTO DA SILVA	006	16/04/04	QUADRO	SMED	47.359.5	MARGARETH VERRAN ROCHA	005	04/04/04	QUADRO
SMDHS	41.208.0	LUIZ HORCI DUARTE DA SILVA	006	17/04/04	QUADRO	SMED	47.362.9	ANGELINA TANCREDI	005	03/04/04	QUADRO
SMDHS	41.631.3	NELSON DE OLIVEIRA GOMES	006	03/04/04	QUADRO	SMED	47.366.0	ANAHI XAVIER DA CRUZ	005	11/04/04	QUADRO
SMDHS	51.035.4	DILMA GOULART F NUNES PEREIRA	004	06/04/04	QUADRO	SMED	47.371.0	ZULEICA BELTRAMI	005	18/04/04	QUADRO
SMDHS	51.565.0	VILMAR ANTUNES FERNANDES	005	08/04/04	QUADRO	SMED	47.375.1	SILVIA BRENNER MORANDI	005	04/04/04	QUADRO
SMDHS	54.659.8	PEDRO CARDOSO	004	12/04/04	QUADRO	SMED	47.377.7	LAURO LUIZ MODKOVSKI	005	11/04/04	QUADRO
SMDHS	55.089.7	ADRIANO MOREIRA CAMARGO	004	25/04/04	QUADRO	SMED	47.387.6	ENEIDA NATALIA LOMBARDI PORTO	005	04/04/04	QUADRO
SMDHS	55.993.0	ROSALVO DA CUNHA BASTOS	001	17/04/04	QUADRO	SMED	47.392.6	CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	005	11/04/04	QUADRO
SME	40.943.3	ALTAIR LUIZ DE JESUS	006	16/04/04	C.L.T.	SMED	47.486.6	GRAZIELA SPIELMANN	005	12/04/04	QUADRO
SME	41.053.0	ANTONIO VALMOR DA SILVA	006	02/04/04	QUADRO	SMED	47.492.4	ROSANA CASTILHOS FERNANDES	005	19/04/04	QUADRO
SME	52.528.7	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA	004	05/04/04	QUADRO	SMED	47.495.7	ROSANE RODRIGUES BONELLI	005	12/04/04	QUADRO
SME	52.565.9	SILVIA REGINA GODINHO BAULER	006	12/04/04	QUADRO	SMED	47.498.1	ELBA JOSE CIDADE MOURA	005	03/04/04	QUADRO
SME	52.570.9	LIGIA TERESINHA PEREIRA CORREA	006	12/04/04	QUADRO	SMED	47.503.8	VERA LUCIA STONA	005	18/04/04	QUADRO
SMED	12.130.1	ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA	010	10/04/04	QUADRO	SMED	47.528.5	VERA MULLER	005	12/04/04	QUADRO
SMED	13.123.5	LUCIO FLAVIO DAS NEVES	012	15/04/04	QUADRO	SMED	47.539.2	ADRIANA GOULART BUCHMANN	005	19/04/04	QUADRO
SMED	13.678.8	MARLI LUCAS CEZIMBRA	008	12/04/04	QUADRO	SMED	47.607.7	AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO	005	25/04/04	QUADRO
SMED	14.511.0	LUIZ AFONSO LEITE	008	04/04/04	QUADRO	SMED	47.652.3	MARIA NATALINA ARIOLI	005	23/04/04	QUADRO
SMED	14.655.5	IARA SILVA DOS ANGELOS	008	09/04/04	QUADRO	SMED	47.669.7	HELENA MARILIN M CARVALHO	005	17/04/04	QUADRO
SMED	15.414.6	ROSAURA MONDIM PY	011	15/04/04	QUADRO	SMED	47.683.8	DENISE DIETRICH BITTENCOURT	007	12/04/04	QUADRO
SMED	15.520.0	ANGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD	007	01/04/04	QUADRO	SMED	48.005.3	TERESINHA TELLES GIORGI	005	15/04/04	QUADRO
SMED	16.344.4	MARIA LINDAMIR C. IGNACIO	007	29/04/04	QUADRO	SMED	48.078.0	SILVIA REGINA DA ROSA FERREIRA	005	01/04/04	QUADRO
SMED	16.350.1	NOEMI PACHECO VIOLA	007	27/04/04	QUADRO	SMED	48.164.8	MARCOS ANTONIO SARACOL PEREIRA	007	01/04/04	QUADRO
SMED	17.884.8	EDUARDO VARGAS DA SILVA	007	19/04/04	C.L.T.	SMED	48.253.9	DULCE MARIA SZINWELSKI COHEN	007	10/04/04	QUADRO
SMED	18.260.0	NEUZA PEREIRA	009	11/04/04	QUADRO	SMED	48.275.2	ANA CARMEN MOUSQUER BASTOS	007	10/04/04	QUADRO
SMED	18.477.0	ARACY MARIA BRANDAO CAMARGO	006	13/04/04	QUADRO	SMED	48.285.1	VERA LUCIA DE SOUZA SALAZAR	007	15/04/04	QUADRO
						SMED	48.294.3	SUSANA MANFRON MADALENA	005	03/04/04	QUADRO
						SMED	48.357.8	CLAUDETE FIEVEGELWSKI	007	26/04/04	QUADRO
						SMED	48.920.3	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	005	01/04/04	QUADRO
						SMED	50.150.2	TANIA MARA BUBOLZ LARROSA	005	01/04/04	QUADRO
						SMED	50.281.5	MARISA ROCHA GUEDES	005	05/04/04	QUADRO
						SMED	50.696.4	ROSANE DIAS GONZALEZ	005	03/04/04	QUADRO
						SMED	50.920.8	MARIA JULIETA F DA SILVA	005	02/04/04	QUADRO
						SMED	51.389.5	JANDIRA ROCHA MINHOTE	005	06/04/04	QUADRO
						SMED	51.435.6	ANDREA RITA BORGES MULLER	005	05/04/04	QUADRO
						SMED	51.993.4	ELOA DE FATIMA FALCAO MONTEIRO	004	04/04/04	QUADRO
						SMED	52.024.7	FATIMA TERESINHA V BEZERRA	005	24/04/04	QUADRO

SMED	52.288.8	MARTA REJANE LEITE ROBAINA	004	17/04/04	QUADRO	SMED	66.867.3	ELISABETE JUNQUEIRA TEIXEIRA	002	06/04/04	QUADRO
SMED	52.378.7	JACQUELINE PORTO VALER	004	19/04/04	QUADRO	SMED	66.878.0	SONIA MARTINEZ PEREIRA	003	06/04/04	QUADRO
SMED	52.400.9	ELISABETH MAYER ALVIM	004	25/04/04	QUADRO	SMED	66.880.6	ESTER ALLER	002	07/04/04	QUADRO
SMED	52.427.2	IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA	004	06/04/04	QUADRO	SMED	66.884.8	CLAUDIA MARIA DA CUNHA	002	12/04/04	QUADRO
SMED	52.455.3	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	005	07/04/04	QUADRO	SMED	66.892.1	ROSANE QUIROGA DENARDI	002	15/04/04	QUADRO
SMED	52.465.2	LUCIANNE SOARES LEAO D FREIRE	005	01/04/04	QUADRO	SMED	66.899.6	LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO	003	21/04/04	QUADRO
SMED	52.524.6	SANDRA REGINA CARDOSO	004	01/04/04	QUADRO	SMED	66.916.8	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	002	26/04/04	QUADRO
SMED	52.526.1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	005	13/04/04	QUADRO	SMED	66.917.6	NILCE MAR DE VARGAS LEAL	002	22/04/04	QUADRO
SMED	52.529.5	JANE KARNOPP DIEDRICH	004	05/04/04	QUADRO	SMED	66.919.2	DENISE EGGERS	002	28/04/04	QUADRO
SMED	52.546.9	ANITA LEMMERTZ MAURER	004	08/04/04	QUADRO	SMED	66.920.0	VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE	002	28/04/04	QUADRO
SMED	52.548.5	DENISE LAZZERINI DEMOLINER	004	08/04/04	QUADRO	SMED	66.958.0	MARIA EVELINE MENEGON	002	19/04/04	QUADRO
SMED	52.564.2	SANDRA MAUSOLF	004	17/04/04	QUADRO	SMED	67.558.7	ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE	002	15/04/04	QUADRO
SMED	52.566.7	FLAVIA CASPAR DE FREITAS	004	12/04/04	QUADRO	SMED	67.627.0	ANA EULALIA DE F. PINTO	002	04/04/04	QUADRO
SMED	52.568.3	ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS	004	13/04/04	QUADRO	SMED	69.748.2	THAYSE REIS BRANCO	002	22/04/04	QUADRO
SMED	52.574.1	SUSANA DE BRITTO MENEZES	004	13/04/04	QUADRO	SMED	73.611.6	SILVIA REJANE KAUBE DA CRUZ	002	25/04/04	QUADRO
SMED	52.575.8	ROSANA LOSS MARTINS	004	13/04/04	QUADRO	SMED	73.654.6	MARIA DA GLORIA B DA SILVEIRA	003	02/04/04	QUADRO
SMED	52.599.8	DOMENICA MARRONE ROMANO	004	13/04/04	QUADRO	SMED	74.009.2	VIVIANE BERNARDELLI	002	11/04/04	QUADRO
SMED	52.608.7	ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES	006	15/04/04	QUADRO	SMED	74.068.8	RONALDO SILVA MACHADO	002	17/04/04	QUADRO
SMED	52.636.8	CRISTINA SEVERINO MAINIERI	004	21/04/04	QUADRO	SMED	78.722.6	PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA	001	05/04/04	QUADRO
SMED	52.639.2	NILZA MARIA F GONCALVES	004	22/04/04	QUADRO	SMED	78.723.4	ALINE ALVES COELHO	001	04/04/04	QUADRO
SMED	52.674.9	MARIA RITA DE BORBA ROCHA	004	23/04/04	QUADRO	SMED	78.885.1	GIRLENE MORO DE QUADROS	001	04/04/04	QUADRO
SMED	52.990.9	VALERIA MARIA BEXIGA	005	12/04/04	QUADRO	SMED	78.886.9	FABIANA MULLER MACHADO	001	05/04/04	QUADRO
SMED	53.013.9	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	005	01/04/04	QUADRO	SMED	78.887.7	NORMA INGRID STEYER SEIBERT	001	08/04/04	QUADRO
SMED	53.026.1	GLECI TERESINHA M DE MEDEIROS	004	05/04/04	QUADRO	SMED	78.888.5	JACQUELINE JUNKER	001	04/04/04	QUADRO
SMED	53.030.3	SERGIO NUNES FAGUNDES	004	05/04/04	QUADRO	SMED	78.889.3	THAIS FERNANDES MONTEIRO	001	08/04/04	QUADRO
SMED	53.056.8	SONIA MARIA DE ALMEIDA	004	05/04/04	C.L.T.	SMED	78.891.9	JUCELAINE DA SILVEIRA	001	08/04/04	QUADRO
SMED	53.216.8	LUCIA INES PEREIRA	006	24/04/04	QUADRO	SMED	78.892.7	JULIA LEIZ PACHECO P. BARRETO	001	08/04/04	QUADRO
SMED	53.256.4	IARA RAMOS MARIA	008	15/04/04	QUADRO	SMED	78.896.8	ANA LUCIA DICKEL OROCZKO	001	08/04/04	QUADRO
SMED	57.966.4	ARAECI CARVALHO DA LUZ	003	10/04/04	QUADRO	SMED	78.899.2	DANIELA CAPRA DE AZEREDO	001	05/04/04	QUADRO
SMED	57.983.9	MARCIA GALANT MASI	004	20/04/04	QUADRO	SMED	78.900.8	ALEXANDRE BUENO	001	08/04/04	QUADRO
SMED	58.556.2	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	003	11/04/04	QUADRO	SMED	78.901.6	DANIELA DA COSTA GADES	001	08/04/04	QUADRO
SMED	59.111.5	ADRIANE BARCELOS DA ROSA	004	30/04/04	QUADRO	SMED	78.902.4	LUDMILA BRASIL ULLRICH	001	08/04/04	QUADRO
SMED	59.376.4	LILIA EUNICE ELI S PALMA	003	04/04/04	QUADRO	SMED	78.905.7	CLEONICE KRUM MACHADO	001	11/04/04	QUADRO
SMED	59.377.2	ELAINE KERN DOMINGUES	003	03/04/04	QUADRO	SMED	78.912.3	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	001	21/04/04	QUADRO
SMED	59.384.8	VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA	003	02/04/04	QUADRO	SMED	78.916.4	ANGELA VALERIA LEAO	001	19/04/04	QUADRO
SMED	59.390.5	MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO	003	06/04/04	QUADRO	SMED	78.917.2	ROSANA F. SCHERCH DOS SANTOS	001	17/04/04	QUADRO
SMED	59.391.3	CLAUDIA MARIA COLOGNESE	003	02/04/04	QUADRO	SMED	78.921.4	LISIANE LORENCENA	001	22/04/04	QUADRO
SMED	59.393.9	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	003	05/04/04	QUADRO	SMED	78.923.0	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	001	19/04/04	QUADRO
SMED	59.403.6	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	003	05/04/04	QUADRO	SMED	78.924.8	KATIUSSIA P DE O. COELHO	001	22/04/04	QUADRO
SMED	59.412.7	KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	003	03/04/04	QUADRO	SMED	78.926.3	ELIZETE CRISTINA DOS S. SANTOS	001	19/04/04	QUADRO
SMED	59.425.9	ISABEL VICENTINI	003	05/04/04	QUADRO	SMED	78.927.1	MARIANA GOULART GUERISOLI	001	18/04/04	QUADRO
SMED	59.428.3	MARLENE MAGDA DOHMEL	003	04/04/04	QUADRO	SMED	78.928.9	LUCIANO KERBER TOMASI	001	19/04/04	QUADRO
SMED	59.462.2	SHEILA ALMEIDA PLOCHARSKI	003	16/04/04	QUADRO	SMED	78.931.3	REGINA CORREA DA SILVEIRA	001	19/04/04	QUADRO
SMED	59.479.6	NARA TERESINHA A DE FREITAS	003	16/04/04	QUADRO	SMED	78.933.9	MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES	001	18/04/04	QUADRO
SMED	59.480.4	SUSANE HUBNER ALVES	003	11/04/04	QUADRO	SMED	78.934.7	SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA	001	22/04/04	QUADRO
SMED	59.503.3	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	003	12/04/04	QUADRO	SMED	78.938.8	ROSANE MARIA DIAS	001	23/04/04	QUADRO
SMED	59.509.0	ADRIANA SOARES RODRIGUES	003	16/04/04	QUADRO	SMED	78.940.4	MIRIAM TESLER	001	22/04/04	QUADRO
SMED	59.517.3	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	003	27/04/04	QUADRO	SMED	78.948.7	MARCELO TAUDELINO DE A PEREIRA	001	24/04/04	QUADRO
SMED	59.558.7	LENA LIMA LINS	003	26/04/04	QUADRO	SMED	82.674.3	ELIANE MARIA ANTONELLO	001	17/04/04	QUADRO
SMED	59.574.4	ANDREIA GULARTE GUERIM	003	25/04/04	QUADRO	SMED	82.843.4	MARCIA TURCK LINCK	001	18/04/04	QUADRO
SMED	61.148.3	SUZANA ALDWORTH MARINS	004	01/04/04	QUADRO	SMED	82.853.3	MIRIAM R. COELHO SILVA CAMARGO	001	22/04/04	QUADRO
SMED	61.176.4	FLAVIA ISAIA PINHEIRO	004	04/04/04	QUADRO	SMED	82.866.5	ZULEIKA ALBUQUERQUE ROCHA	001	29/04/04	QUADRO
SMED	61.183.0	SILVANA DE ARAUJO CARNIEL	004	02/04/04	QUADRO	SMED	86.123.7	TAVAMA NUNES SANTOS	003	06/04/04	QUADRO
SMED	61.184.8	RENATO MULLER	004	02/04/04	QUADRO	SMF	12.865.2	FRANCISCO MANOEL DELAVI	009	27/04/04	QUADRO
SMED	61.192.1	GLADIS REGINA FRANCO COSTA	004	07/04/04	QUADRO	SMF	13.733.1	RENE JOSE MACHADO DE SOUZA	008	09/04/04	QUADRO
SMED	61.210.1	ANA CRISTINA LOPES	004	14/04/04	QUADRO	SMF	16.175.2	RUY PESAVENTO	010	28/04/04	QUADRO
SMED	61.211.9	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVE	004	14/04/04	QUADRO	SMF	25.144.7	LEILA LANGER	010	03/04/04	QUADRO
SMED	61.251.5	SIDNARA CRIVELLI FRAGA	004	11/04/04	QUADRO	SMF	43.872.1	JERRE MANDIAN ARAUJO	008	07/04/04	QUADRO
SMED	61.255.6	ZAIRA OLIVEIRA RIOS	004	14/04/04	QUADRO	SMF	45.591.5	FLAVIO ROBERTO WALTER	007	06/04/04	QUADRO
SMED	61.266.3	ABRILINA SOARES DE PEREIRA	004	15/04/04	QUADRO	SMF	57.508.4	CARLOS TADEU LEAL	001	30/04/04	QUADRO
SMED	61.270.5	MARIA HERMINIA DA S DE CASTRO	004	16/04/04	QUADRO	SMF	61.484.2	OSMAR RESER MATHIAS	004	22/04/04	QUADRO
SMED	61.273.9	MARIA APARECIDA CANDIDO	004	21/04/04	QUADRO	SMF	66.896.2	SILVANE GIARETTA	002	15/04/04	QUADRO
SMED	61.279.6	NELSON CARLOS SOTTILI	004	19/04/04	QUADRO	SMIC	16.326.1	JOSE ANTUNES DA ROCHA	007	03/04/04	C.L.T.
SMED	61.281.2	LIAMAR DE ABREU BORGES	003	28/04/04	QUADRO	SMIC	33.891.3	LEANDRO ANTONIO KUHN	010	05/04/04	QUADRO
SMED	61.286.1	WASHINGTON NELSON I P DE SOUZA	004	18/04/04	QUADRO	SMIC	41.274.2	PAULO MIGUEL GONCALVES DELGADO	006	28/04/04	QUADRO
SMED	61.292.9	JEANE ISABEL MOURA NASCIMENTO	004	16/04/04	QUADRO	SMIC	50.031.4	CLAUDETE PACHECO DA LUZ	006	05/04/04	QUADRO
SMED	61.293.7	MAURO LUIZ DE MESQUITA PRESTES	004	18/04/04	QUADRO	SMIC	51.363.0	ELDO EDGAR KARNOPP	004	12/04/04	QUADRO
SMED	61.483.4	MARIA BEATRIZ HOMRICH MARINHO	004	18/04/04	QUADRO	SMIC	69.038.8	ANDRE LUIS BARROS COELHO	003	19/04/04	QUADRO
SMED	61.489.1	MARIA INES DE SOUZA MEDEIROS	004	24/04/04	QUADRO	SMIC	77.455.4	ADILCE RIBEIRO RODRIGUES	002	01/04/04	C.L.T.
SMED	62.076.5	ROSITA MINUSCOLI	004	03/04/04	QUADRO	SMIC	78.320.9	DECIO ALOISIO SCHAUREN	001	17/04/04	EXTERN
SMED	63.108.5	MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNCAO	005	19/04/04	QUADRO	SMOV	13.340.5	PAULO TOMAS VELHO CARDONE	009	05/04/04	QUADRO
SMED	64.428.6	LEILANE MEDINA	003	21/04/04	QUADRO	SMOV	14.728.0	JOSE ANTONIO ARAUJO FONTES	007	17/04/04	QUADRO
SMED	66.861.6	MOEMA PERES MILIORANCA	002	01/04/04	QUADRO	SMOV	16.319.6	CARLOS ROBERTO PEDROSO	007	08/04/04	QUADRO
SMED	66.866.5	LAERCIO GUEDES DE FARIA	002	06/04/04	QUADRO	SMOV	19.385.4	NAMUR CONCEICAO BOCHEHIN	007	27/04/04	QUADRO

SMOV	19.957.0	JULIO CESAR RABELINI	006	28/04/04	C.L.T.	SMT	14.416.2	JOSE FRANCISCO PELLIZZONI	008	08/04/04	QUADRO
SMOV	22.586.2	ARMANDO CARLOS DE P BERSANO	010	16/04/04	QUADRO	SMT	16.332.9	OLGA MARIA SOUZA DE FREITAS	007	07/04/04	QUADRO
SMOV	41.229.6	NARA BEATRIZ C DOS SANTOS	006	21/04/04	C.L.T.	SPM	40.216.4	ORLANDO AVILA GONZALEZ	008	06/04/04	QUADRO
SMOV	43.990.1	CLAUDIO OSCAR FERREIRA	005	20/04/04	QUADRO	SPM	54.108.6	ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO	003	14/04/04	QUADRO
SMOV	44.034.7	MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA	007	26/04/04	QUADRO	SPM	66.933.3	JOSE FREITAS DE SOUZA	002	22/04/04	EXTERNO
SMOV	44.177.4	MARCOS EULALIO T DE OLIVEIRA	003	12/04/04	QUADRO	SPM	78.909.9	VERONICA MORAIS MEDINA	001	15/04/04	QUADRO
SMOV	59.687.4	JOAO CARLOS MACHADO BRANDAO	003	25/04/04	QUADRO						
SMOV	61.284.6	ELIZABETE RIBEIRO DUARTE	004	16/04/04	QUADRO						
SMOV	66.881.4	GONCALVES ARAUJO E SOUZA	002	05/04/04	QUADRO	ÓRGÃO		MATRÍCULA NOME			
SMOV	66.915.0	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	002	22/04/04	QUADRO						
SMOV	69.576.7	RICARDO RAMIRO MULLER	002	19/04/04	QUADRO	DEP	16316.2	CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA			
SMOV	78.893.5	DENISE MARQUES BARBIERI	001	08/04/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 06 EM 14/06/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/01					
SMS	13.070.8	SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES	008	07/04/04	QUADRO						
SMS	13.384.3	MARLENE DE JESUS T MACHADO	008	20/04/04	QUADRO						
SMS	13.761.2	DOROTI MAURER	008	29/04/04	QUADRO	GP	46515.3	ANGELA BEATRIZ ZYDAN SORIA			
SMS	14.463.4	IRINEU CARVALHO FILHO	008	22/04/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 03/03/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/03/04					
SMS	14.770.2	VALDAIR TERESINHA DE R MARQUES	007	17/04/04	QUADRO						
SMS	17.986.1	JOSE ACELINO MONTEIRO	007	11/04/04	QUADRO						
SMS	22.189.5	CARLOS ALBERTO CORREA RUSSO	011	20/04/04	QUADRO	SGM	54076.5	PAULO RICARDO MACHADO			
SMS	22.249.7	FRANKLIN JOSE DA SILVA JUNIOR	011	15/04/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 04 DE 12/01/00 PARA 03/12/98, FACE AVERBAÇÃO					
SMS	40.239.6	LACI TERESINHA ARAUJO DA COSTA	005	14/04/04	QUADRO						
SMS	41.084.5	LUIZ FERNANDO D COSTA FAGUNDES	006	19/04/04	QUADRO	SGM	54076.5	PAULO RICARDO MACHADO			
SMS	41.090.2	DERLY MARIANO VASCONCELLOS	006	03/04/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 31/07/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/04					
SMS	41.137.1	RICARDO FETT MESSIAS	006	06/04/04	QUADRO						
SMS	41.144.7	JOSE RICARDO DIAS	006	16/04/04	QUADRO						
SMS	41.147.0	ARI BUENO DE OLIVEIRA	006	06/04/04	QUADRO	SGM	78311.8	CORDIALIANI DE FATIMA LOPES			
SMS	41.149.6	INEZ SANTOS SOY	006	13/04/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 07/11/99, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/01					
SMS	41.171.0	TANIA APARECIDA A NASCIMENTO	006	09/04/04	QUADRO						
SMS	41.223.9	WILSON OLIVIO FARIAS MEDEIROS	006	17/04/04	QUADRO						
SMS	41.236.1	ANTONIO PALER FARIAS	006	24/04/04	QUADRO	SGM	78311.8	CORDIALIANI DE FATIMA LOPES			
SMS	41.829.3	SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUE	004	06/04/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 03 EM 12/02/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/02/03					
SMS	46.313.3	SILVIA REGINA LACERDA DA SILVA	005	16/04/04	QUADRO						
SMS	51.077.6	DEBORA ALBRECHT PANIZ	004	30/04/04	QUADRO						
SMS	54.628.3	LUIZ FERNANDO R DA SILVA	004	11/04/04	QUADRO	SMA	84520.6	CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA			
SMS	56.856.8	LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI	004	04/04/04	QUADRO	MODIFICA O AVANÇO 03 DE 15/03/04, QUE PASSA A SER 04, FACE REVISÃO					
SMS	56.879.0	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER	005	14/04/04	QUADRO						
SMS	56.883.2	MARIA DA GLORIA ASSMANN	005	14/04/04	QUADRO						
SMS	58.933.3	CARMEN SUZANA PORTO VERONESE	003	03/04/04	QUADRO	SMC	73273.5	SEPE TIARAJU TEIXEIRA			
SMS	58.961.4	NADIA CHIES	003	18/04/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 03/02/03 PARA 03/02/02, FACE AVERBAÇÃO					
SMS	59.335.0	ODITE FALCAO MARQUES	003	02/04/04	QUADRO						
SMS	59.396.2	SIMONE MARIA VICENTINI CORREA	003	03/04/04	QUADRO	SMC	73273.5	SEPE TIARAJU TEIXEIRA			
SMS	59.451.5	MARIA BERNADETE C DA COSTA	003	29/04/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 03/02/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/04					
SMS	59.455.6	SIRLEI CASTILHO FUCILINI	003	10/04/04	QUADRO						
SMS	59.476.2	MARCIA SARA BAR	003	11/04/04	QUADRO						
SMS	59.518.1	ELENIR MARIA SALINI	003	23/04/04	QUADRO	SMDHSU	78692.1	SONIA MARIA PASSOA			
SMS	59.524.9	LUCIANA MARIA DE SOUZA	003	23/04/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 06/02/04 PARA 24/05/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL					
SMS	59.570.2	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	003	25/04/04	QUADRO						
SMS	59.601.5	DENISE BORBA NARCISO	003	27/04/04	QUADRO						
SMS	59.699.9	MIRTHA DA ROSA ZENKER	004	09/04/04	QUADRO	SME	56864.2	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS			
SMS	61.605.2	EMERSON AMABILIO M PERONI	003	21/04/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/02/04 PARA 09/02/03, FACE AVERBAÇÃO					
SMS	62.155.7	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	004	09/04/04	QUADRO						
SMS	64.259.5	SANDRA MARA ANCHIETA LARA	003	07/04/04	QUADRO	SME	77138.6	GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA			
SMS	66.885.5	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO	002	12/04/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 27/07/03 PARA 27/07/02, FACE AVERBAÇÃO					
SMS	66.887.1	EDUARDO ATAIDE LANCA	002	07/04/04	QUADRO						
SMS	66.888.9	ANA MARIA LOPES SILVEIRA	002	12/04/04	QUADRO	SMED	15414.6	ROSAURA MONDIM PY			
SMS	66.891.3	FABIO FARINA DAL MOLIN	002	13/04/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 09 DE 03/08/03 PARA 19/11/99, FACE REVISÃO					
SMS	66.898.8	ALVARO LUIS ORSI	002	19/04/04	QUADRO						
SMS	67.474.7	VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN	002	05/04/04	QUADRO	SMED	15414.6	ROSAURA MONDIM PY			
SMS	68.852.3	PAULO SERGIO PIVATTO PIVATTO	002	13/04/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 10 EM 19/11/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/11/01					
SMS	72.176.1	SIMONE PIRES ANGELI	002	01/04/04	QUADRO						
SMS	73.968.0	FERNANDO BATISTA	002	09/04/04	QUADRO						
SMS	73.977.1	MARIA GECI WIELICZKO	002	11/04/04	QUADRO	SMED	47606.9	SUZY NUNES CAMARGO			
SMS	74.003.5	PEDRO AURELIO MEYER CASCAES	002	13/04/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 04 DE 25/10/01 PARA 31/03/01, FACE AVERBAÇÃO					
SMS	74.018.3	ALEXANDRE GENUINO M. FELICIO	002	16/04/04	QUADRO						
SMS	74.154.6	LUCIA OLBERRMANN	002	27/04/04	QUADRO	SMED	47606.9	SUZY NUNES CAMARGO			
SMS	78.719.2	ROBERTO DUARTE ALVES	001	01/04/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 31/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/03/04					
SMS	78.721.8	SANDRA MARA CASSEL	001	01/04/04	QUADRO						
SMS	78.907.3	VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA	001	15/04/04	QUADRO						
SMS	78.942.0	MARIBEL CRISTINA DE M. FLORES	001	24/04/04	QUADRO	SMED	52152.6	VERA LUCIA BARCELOS BITTENCOURT			
SMS	78.945.3	INGRID ELISA SPIER	001	29/04/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 03 DE 25/02/01 PARA 31/01/00, FACE AVERBAÇÃO					
SMS	78.951.1	FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES	001	29/04/04	QUADRO						
SMS	79.422.2	BEATRIZ CRISTINA BUSANELLO	001	27/04/04	EXTERNO	SMED	52152.6	VERA LUCIA BARCELOS BITTENCOURT			
SMS	82.681.8	MARIA DE FATIMA DE O LIMA	001	17/04/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 04 EM 31/01/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/06/03					
SMT	14.405.5	RENATO CORDEIRO RHODEN	007	21/04/04	QUADRO						

SMED	60376.1	ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA			SMDHS	51.565.0	VILMAR ANTUNES FERNANDES	04/04/04	015	QUADRO	
		RETROAGE O AVANÇO 02 DE 30/10/01 PARA 23/01/01, FACE AVERBAÇÃO			SME	44.947.0	LUIZ AIRTON DE AGUIAR LOPES	24/04/04	015	C.L.T.	
SMED	60376.1	ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA			SMED	13.251.4	ECILDA APARECIDA LIMA DE JESUS	29/04/04	025	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 03 EM 23/01/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/01/04			SMED	13.673.9	KARENINE TORRES PETRY	27/04/04	025	QUADRO	
SMED	67600.7	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO			SMED	13.677.0	MARIA ANTONIA DE SOUZA RAMOS	23/04/04	025	QUADRO	
		RETROAGE O AVANÇO 02 DE 06/03/04 PARA 06/03/02, FACE AVERBAÇÃO			SMED	41.432.6	LUZIA MACHADO DOS S BAHLLIS	03/04/04	025	QUADRO	
SMED	67600.7	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO			SMED	41.581.0	LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES	09/04/04	025	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 03 EM 06/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/03/04			SMED	43.000.9	NEIVA AMARAL DE AMBROSIO	23/04/04	025	QUADRO	
SMED	74157.9	SUEREZ NEME DA COSTA			SMED	44.428.1	CLAUDIA GONCALVES TEIXEIRA	29/04/04	015	QUADRO	
		RETROAGE O AVANÇO 01 DE 01/05/03 PARA 01/05/02, FACE AVERBAÇÃO			SMED	45.949.5	LOURDES FORNAZIER	14/04/04	025	QUADRO	
SMF	81953.2	JAMES RUSSO			SMED	46.976.7	JANICE MARIA TRAVI PERES	01/04/04	015	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 01 EM 20/01/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/03/04			SMED	47.005.4	REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA	14/04/04	015	QUADRO	
SMIC	77460.4	CECILIA CARVALHO DA SILVA			SMED	47.118.5	ROSANE MELLO DE MIRANDA	17/04/04	025	QUADRO	
		TORNA SEM EFEITO A MODIFICAÇÃO DO AVANÇO 09, FACE REVISÃO			SMED	47.123.5	MARISE OLIVEIRA FERNANDES	01/04/04	015	QUADRO	
SMOV	40597.7	LUIZ CARLOS PIRES VARGAS			SMED	47.188.8	ROSANGELA CICILIANI VENTURA	02/04/04	015	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 06 EM 23/03/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/03/04			SMED	47.232.4	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	01/04/04	015	QUADRO	
SMOV	41460.7	VILMAR SANTOS DE OLIVEIRA			SMED	47.239.9	DINAH DA SILVA SANTOS	08/04/04	015	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 04 EM 16/02/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/02/04			SMED	47.246.4	ROSANA ECHEVERRIA ROSSO	07/04/04	015	QUADRO	
SMS	12813.2	IVAN DE MELLO CHEMALE			SMED	47.252.2	ANDREA VIEIRA DA CUNHA HAUSSEN	07/04/04	015	QUADRO	
		RETROAGE O AVANÇO 08 DE 10/01/02 PARA 27/01/01, FACE AVERBAÇÃO			SMED	47.254.8	DORIS REGINA SCHUCH MERCIO	07/04/04	015	QUADRO	
SMS	12813.2	IVAN DE MELLO CHEMALE			SMED	47.255.5	MARIA DO CARMO MAYER BECKER	15/04/04	015	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 09 EM 27/01/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/01/04			SMED	47.257.1	LAURA TEREZINHA PEREIRA	13/04/04	015	QUADRO	
SMS	13084.9	VERA REGINA V. LEITE BALDASSO			SMED	47.268.8	RAQUEL ALVAREZ SULZBACH	07/04/04	015	QUADRO	
		RETROAGE O AVANÇO 08 DE 13/08/02 PARA 21/06/02, FACE AVERBAÇÃO			SMED	47.269.6	CRISTIANA PAZ	13/04/04	015	QUADRO	
SMS	42673.4	ANTONIO CARLOS FRANZEN MOLL			SMED	47.273.8	JORGE LUIZ SILVEIRA DE AVILA	07/04/04	015	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 05 EM 19/02/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/02/04			SMED	47.281.1	MAGALI DIAS DE SOUZA	07/04/04	015	QUADRO	
SMS	45294.6	MARCO AURELIO E. MARCZUK			SMED	47.291.0	GHISLAINE MARIA DE S ROBAINA	05/04/04	015	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/05/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/05/03			SMED	47.292.8	WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO	07/04/04	015	QUADRO	
SMS	66950.7	JOSE CARLOS DA SICILIANO			SMED	47.294.4	VERA MILANO TRICERRI	13/04/04	015	QUADRO	
		RETROAGE O AVANÇO 09 DE 04/06/02 PARA 25/06/01, FACE AVERBAÇÃO			SMED	47.302.5	ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDE	14/04/04	015	QUADRO	
SMS	79425.5	MARIA ALICE MARTINS MADRUGA			SMED	47.308.2	JANIZE TEIXEIRA DUARTE	15/04/04	015	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/02/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/03/04			SMED	47.314.0	SANDRA PADILHA	15/04/04	015	QUADRO	
SMT	56326.2	ANTONIO CELSO SERAFINI			SMED	47.323.1	REGINA MARIA FROZI	23/04/04	015	QUADRO	
		RETROAGE O AVANÇO 03 DE 17/01/03 PARA 17/01/00, FACE AVERBAÇÃO			SMED	47.345.4	ELBA MARIA DUTRA BAY	13/04/04	015	QUADRO	
SMT	56326.2	ANTONIO CELSO SERAFINI			SMED	47.354.6	NOEMI DA SILVA BUENO	09/04/04	015	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 04 EM 17/01/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/04/03			SMED	47.366.0	ANAHI XAVIER DA CRUZ	07/04/04	015	QUADRO	
SMT	56326.2	ANTONIO CELSO SERAFINI			SMED	47.371.0	ZULEICA BELTRAMI	14/04/04	015	QUADRO	
		CONCEDE O AVANÇO 05 EM 17/01/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/01/04			SMED	47.377.7	LAURO LUIZ MODKOVSKI	07/04/04	015	QUADRO	
		Processo 1.26443.04.0 - CONCEDE, em 21.5.04, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.			SMED	47.392.6	CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	07/04/04	015	QUADRO	
ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.	SMED	47.407.2	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUN	27/04/04	015	QUADRO
PD	14.740.5	HELOISA HELENA VASSEUR	03/04/04	025	QUADRO	SMED	47.477.5	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA CRUZ	25/04/04	015	QUADRO
PD	15.776.8	SILVIO LONGO VARGAS	26/04/04	015	QUADRO	SMED	47.486.6	GRAZIELA SPIELMANN	08/04/04	015	QUADRO
SMAM	13.684.6	LUIZ FERNANDO DA ROSA	05/04/04	025	QUADRO	SMED	47.492.4	ROSANA CASTILHOS FERNANDES	15/04/04	015	QUADRO
SMAM	54.205.0	MARIA DORALICE ROCHA BRAGA	01/04/04	025	QUADRO	SMED	47.495.7	ROSANE RODRIGUES BONELLI	08/04/04	015	QUADRO
						SMED	47.503.8	VERA LUCIA STONA	14/04/04	015	QUADRO
						SMED	47.525.1	IZAR BERENICE PERES FAGUNDES	04/04/04	025	QUADRO
						SMED	47.528.5	VERA MULLER	08/04/04	015	QUADRO
						SMED	47.539.2	ADRIANA GOULART BUCHMANN	15/04/04	015	QUADRO
						SMED	47.607.7	AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO	21/04/04	015	QUADRO
						SMED	47.652.3	MARIA NATALINA ARIOLI	19/04/04	015	QUADRO
						SMED	47.654.9	JOSMERI PERGHER PUHL	28/04/04	015	QUADRO
						SMED	47.669.7	HELENA MARILIN M CARVALHO	13/04/04	015	QUADRO
						SMED	48.005.3	TERESINHA TELLES GIORGI	11/04/04	015	QUADRO
						SMED	50.281.5	MARISA ROCHA GUEDES	01/04/04	015	QUADRO
						SMED	50.716.0	LENISE HENZ CACULA PISTOIA	30/04/04	015	QUADRO
						SMED	51.389.5	JANDIRA ROCHA MINHOTE	02/04/04	015	QUADRO
						SMED	51.435.6	ANDREA RITA BORGES MULLER	01/04/04	015	QUADRO
						SMED	52.024.7	FATIMA TERESINHA V BEZERRA	20/04/04	015	QUADRO
						SMED	52.455.3	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	04/04/04	015	QUADRO
						SMED	52.526.1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	10/04/04	015	QUADRO
						SMED	53.411.5	MARIA APARECIDA DE SOUZA	24/04/04	015	QUADRO
						SMED	54.865.1	ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA	07/04/04	015	QUADRO
						SMED	63.072.3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	04/04/04	015	QUADRO
						SMED	63.073.1	VERA MARIA ALACARINI NICOLAO	11/04/04	015	QUADRO
						SMED	63.097.0	SIMONE MALTA MORAES	21/04/04	015	QUADRO
						SMED	63.108.5	MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNCAO	15/04/04	015	QUADRO
						SMS	13.240.7	LUCIA PAIM BECKER	17/04/04	025	QUADRO
						SMS	13.244.9	GLACI CHAGAS CABREIRA	22/04/04	025	QUADRO
						SMS	47.042.7	RONALDO PEREIRA DE MELLO	27/04/04	015	QUADRO
						SMT	55.249.7	RICARDO STREHL	25/04/04	015	QUADRO
						SMT	65.172.9	JUAREZ DA SILVA ROSA	17/04/04	025	C.L.T.
						SPM	13.771.1	ELISABETH CRISTINA H RIEGEL	23/04/04	025	QUADRO
						SPM	47.603.6	VERA LUCIA VARGAS MARCHIORI	27/04/04	015	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SGM 54076.5 PAULO RICARDO MACHADO
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 06/07/00 PARA 23/06/99, FACE AVERBAÇÃO

SMC 73273.5 SEPE TIARAJU TEIXEIRA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 27/01/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/04

SME 56864.2 JOAO RIBEIRO DOS SANTOS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 23/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/03/04

SMED 43143.7 VERA REGINA GOUVÊA WEBER
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 02/04/02 PARA 02/09/01, FACE AVERBAÇÃO

SMED 44315.0 SONIA MARIA WEBER DE LIMA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 27/11/02 PARA 28/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 47089.8 VERA REGINA GOUVÊA WEBER
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 01/10/02 PARA 02/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 47606.9 SUZY NUNES CAMARGO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 27/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/03/04

SMS 12813.2 IVAN DE MELLO CHEMALE
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 07/03/01 PARA 24/03/00, FACE AVERBAÇÃO

SMS 13084.9 VERA REGINA V. LEITE BALDASSO
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 07/08/03 PARA 15/06/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 42661.9 AYETON ADOLFO CARON
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 04/08/01 PARA 03/02/01, FACE AVERBAÇÃO

SMS 45294.6 MARCO AURELIO E. MARCZUK
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 19/04/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/04/03

SMS 50861.4 DAVENIR DA SILVA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 08/08/03 PARA 09/05/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 66950.7 JOSE CARLOS DA SICILIANO
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 28/05/00 PARA 19/06/99, FACE AVERBAÇÃO

SMT 15055.7 CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/03/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/04

SMT 56326.2 ANTONIO CELSO SERAFINI
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 11/01/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/04/03

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.13439.04.9 - Defere, em 24.5.04, em relação a CRISTINA PORTINHO, 55185.3, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1608 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1608 dias = 4 anos 4 meses 28 dias
Sociedade Porvir Científico: de 1º.8.76 a 30.12.80.

Processo 1.13949.04.7 – Indefere, em 24.5.04, o pedido de certidão de tempo de

contribuição ao RPPS, apresentado por BORIS KAMERGORODSKI, ante o não estabelecimento da condição de funcionário da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Processo 1.16287.04.5 - Indefere, em 25.5.04, os pedidos requeridos em revisão de provento através deste processo, por FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA NETO, 22460.0, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.20153.04.0 - Defere, em 25.5.04, em relação a HEISE PERES RAMOS, 47115.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 422 dias:

RGPS/INSS: 422 dias = 1 ano 1 mês 27 dias

Viamão Prefeitura: de 28.4.81 a 30.5.82;

Juraci Quadros da Silva: de 1º.4.81 a 24.4.81.

Processo 1.21857.04.0 - Defere, em 24.5.04, em relação a PATRÍCIA SILVA DIAS, 64588.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1864 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estadual = 5 anos 1 mês 9 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.90 a 29.2.92 e de 1º.6.94 a 7.7.97.

Processo 3.1202.04.9 – Indefere, em 10.5.04, o pedido de concessão de salário-família, apresentado pelo aposentado BASÍLIO MARTINS RIBAS, posto que não satisfeitos os requisitos estabelecidos no artigo 118 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 13 da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e Portaria 479/04 – MPS.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

PROCESSO Nº 003.002231.04.2 - Relota as servidoras **Ivani Larruscain Teixeira**, Operário Especializado, matrícula 3049/4 da DVL para a SO – Superintendência de Operações e **Iara Rejane Pinto de Andrade**, Operário Especializado, matrícula 3639/2 da SO para a DVM – Divisão de Manutenção – Seção Mecânica, a contar de **05/04/04**.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 1.021956.04.9 – **Concede**, a contar de 18.03.2004, a **HERNANDE ALVES PEREIRA**, matr. 25859.0, Operador de Subestação, da Divisão de Esgotos, OB20404D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, (dois avanços).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.2324.04.0– Defere, em 20.5.04, em relação à IARA REGINA PINTO DE ANDRADE, 3639.2, operário especializado, da Superintendência de Operações, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.713.04.0– Indefere, em 24.5.04, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA, 25373.2, operador de subestação, da Divisão de Água, o pedido por não atender os requisitos do § 2º, do Artigo 205, da lei 133 de 31.12.85.

EDITAIS

**NOTIFICAÇÕES**

Fica notificada a empresa Madeireira Herval Ltda, CNPJ: 89.237.911/0001-40, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência e Multa, no valor de R\$ 9,93, com base no artigo 87, I e II, da Lei 8.666/93 e no item 11.5 do Edital do Convite 62/03 (Processo 003.080287.03.4), para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, pelo fato da referida empresa não ter entregue os materiais contratados através do empenho 42216/03, a contar da publicação desta notificação. O referido Convite que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa Braspel Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 94.071.214/0001-00, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência e Multa, no valor de R\$ 20,79, com base no artigo 87, I e II da Lei 8.666/93 e no item 11.5 do Edital do Convite 72/03 (Processo 003.080352.03.0), para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, pelo fato da referida empresa não ter entregue os materiais contratados através do empenho 42560/03, a contar da publicação desta notificação. O referido Convite que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 27 de maio de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 42/04-PROCESSO 003.080208.04.5

OBJETO: Aquisição de Filtros de Ar, Óleo, Elementos Filtros e Micro-Óleo.
ABERTURA: 9.6.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, median-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

te o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 27/04 – PROCESSO 003.080109.04.7

OBJETO: Aquisição de bombas e acessórios
ITENS 1 a 4, 19 a 21 - Geral Distribuidora Ltda.
ITENS 7, 24 - Antonio Carlos Basso Bertao
ITENS 6, 8, 11 - Maquimotor Sociedade Técnica Ltda
ITENS 5, 12 - Fluxotec Indústria Comércio e Representações Ltda.
ITENS 13, 14 - Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda
ITENS 15, 18 - Rodex Equipamentos Industriais Ltda
ITENS 16 - Transtech Comércio e Serviços Ltda.
ITENS 22, 26 - Fernando Rouge-Bombas Compressores e Instrum.Ltda
ITENS 23 - Fracassado
ITENS 9, 10, 17, 25 - Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/04
PROCESSO 003.080172.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 14/04, tipo menor preço, para aquisição de Hidrômetros.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9 horas do dia 14.6.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h15min do dia 14.6.04
INÍCIO DA DISPUTA: às 9 h do dia 16.6.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao prego em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 29/04-PROCESSO 003.080122.04.3

OBJETO: Suprimentos e Acessórios de Informática
ITENS 1, 2 - Intelectron Serviços de Informática Ltda
ITEM 4 - Luciane Caroni
ITEM 5 - Multifase Comercial Técnica Ltda - ME
ITENS 6, 7, 9 - Bortoncello Informática Distr. e Suprimentos Ltda
ITENS 3, 8 - Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 113/04
PROCESSO 001.018149.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será Revogada, por interesse da administração.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 102/04
PROCESSO 001.025400.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Aparelhos para laboratório e outros

ITENS 1 a 10-Diamed Latino América S.A

TOTAL DA COMPRA: R\$ 12.344,30

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 57/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é ferragens em geral conforme ata de 27.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Voltagem Coml. Ltda.: 1172, 123681, 18, 90253; Nestor Bortoline Cia. Ltda.: 115192, 123637, 127988, 30809; Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.: 122543, 130700, 1354, 23697, 31351, 38703, 6411, 70432, 76031, 76139, 89990, 935, 93661, 943; Com.de Fer. Lampião Ltda.: 131660, 28449; Casa do Mecânico Ltda.: 120627, 128863, 1586, 24563, 27712, 27713, 28291, 28852, 588, 76830; Ferragem Ponto Sul Ltda.: 82120, 88765; Aço Bras Coml.Aços Ltda.: 1198, 123636; Dist. de Tintas Figueira Ltda.: 12016, 78612,

78620; Maxtin Tintas Ind. Ltda.: 12014, 12015, 79634, 88749; Eletro Soldas Coml. Maq. Fer. Ltda.: 113030, 113031, 125627, 125654, 125655, 34453, 380, 38596. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 113030, 113031, 1198, 123636, 123637, 125627, 125654, 125655, 1586, 28852, 380, 588, 76031, 76139, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Lampião e M. Nunes – 27712; Lampião – 27713; Pto. Sul, Lampião e M. Nunes – 28291; Figueira e Maxtin – 38596; Pto. Sul – 38703; Voltagem e Lampião – 6411, 70432; Lampião, M. Nunes, C. Mecânico e El. Soldas – 8763; Maxtin – 935; Pto. Sul, Lampião e Bortoline – 93661; C. Mecânico – 30981, 943; e por terem cotado erroneamente, a pedido: Voltagem – 1198 e Bortoline – 76830. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA 3/04

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota da EPTC

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública a data de abertura da fase de propostas de preço para todas as empresas habilitadas em todos os lotes da licitação em epígrafe.

A data de abertura será no dia 2.6.04, às 10h, na sede da EPTC, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Para maiores informações, entrar em contato na Coordenação de Compras e Licitações através do fone 3289-4319 ou 3289-4202.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitações.

Table with 4 columns: Rank, Name, Score, Name, Score. Lists candidates for the 'CONCURSO - PROFESSOR - B II' exam.

CONCURSO - PROFESSOR - B II
ÁREA - ADM E ECON

Table with 4 columns: Rank, Name, Score, Name, Score. Lists candidates for the 'CONCURSO - PROFESSOR - B II' exam in the 'ADM E ECON' area.

CONCURSO - PROFESSOR - B II
ÁREA - CIENCIAS COMP

Table with 4 columns: Rank, Name, Score, Name, Score. Lists candidates for the 'CONCURSO - PROFESSOR - B II' exam in the 'CIENCIAS COMP' area.

CONCURSO - PROFESSOR - B II
ÁREA - MAT PED ENS NOR

Table with 4 columns: Rank, Name, Score, Name, Score. Lists candidates for the 'CONCURSO - PROFESSOR - B II' exam in the 'MAT PED ENS NOR' area.

Table with columns for rank, name, and score. The table lists candidates for the 'CONCURSO - PROFESSOR - B III' exam, specifically the 'ÁREA - ED FÍSICA-SME' category. Each row contains a rank number, the candidate's name, and their score in the exam.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO DE EMPATE

BLOCO I

RELACAO DE EMPATADOS CONCURSO - PROFESSOR - B I AREA - SERIES INIC/EJA

Table with columns: SEQ, INSCR., NOME, SORTEIO. Lists candidates and their scores for the 'BLOCO I' category.

Table with columns: INSCR., NOME, SORTEIO. Lists candidates and their scores for the 'BLOCO I' category, starting from INSCR. 2.

Table with columns: PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, NOME, SORTEIO. Lists candidates with their scores and classification for the 'BLOCO I' category.

Table with columns: PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, NOME, SORTEIO. Lists candidates with their scores and classification for the 'BLOCO I' category, starting from INSCR. 1.

Table with 4 columns: Rank, Score, Name, and Classification. It lists exam results for various categories, including 'PONTUAÇÃO - 51,04 CLASSIFICAÇÃO - 753' and 'PONTUAÇÃO - 48,95 CLASSIFICAÇÃO - 960'. The table contains numerous rows of names and scores.

3	9060.3	KAREN CRISTINE OLIVEIRA DOS S CORREIA	()	1	12480.0	DENISE BONATTO ARLAQUE	()	3	15249.8	PATRICIA SIMON DUVAL DA SILVA	()	1	2028.1	ADRIANA ALVES RODRIGUES	()
4	11262.3	MARGARIDA DE SOUZA KLEIN	()	2	59325.7	VILMA NASCIMENTO FRAGA	()					2	5939.0	CLAUDIA DA ROSA SANTOS	()
5	3561.0	MARILENE SOUZA DA SILVA	()					PONTUAÇÃO - 45,83 CLASSIFICAÇÃO - 1401				3	13213.6	ELIZETE SANTOS DA SILVA	()
6	16426.7	SILVANE DA SILVA SANFELICE	()					1	11854.0	DENISE UJOROTE SERPA DO CARMO	()	4	75424.2	LIETE SOARES DE OLIVEIRA	()
7	10108.7	SINARA DE FRAGA GOULART	()					2	70860.7	MARISA TERESINHA KUBASZEISKI	()	5	6689.3	LUCILENE Saldanha	()
8	21128.1	ZENAIDE PIRES REZENDE	()												
								PONTUAÇÃO - 45,83 CLASSIFICAÇÃO - 1406							
								1	12623.3	ANA PAULA DE MATTOS ADAMES	()				
								2	13720.0	DEBORA FREIRE SILVA	()				
												PONTUAÇÃO - 44,79 CLASSIFICAÇÃO - 1512			
												1	53669.5	ADRIANA ELY GODOI	()
												2	5284.1	IONE MARIA MULLER PEREIRA	()
												PONTUAÇÃO - 44,79 CLASSIFICAÇÃO - 1516			
												1	8414.0	FERNANDA DA SILVEIRA PEÑA	()
												2	12865.1	JULIANA ALMEIDA DA CUNHA	()
												3	6345.2	MARTA REGINA MARQUES SIVELLI	()
												PONTUAÇÃO - 44,79 CLASSIFICAÇÃO - 1520			
												1	21355.0	CARINE PANIGAZ	()
												2	16561.1	PATRICIA SCHUCH SILVEIRA	()
												PONTUAÇÃO - 44,79 CLASSIFICAÇÃO - 1523			
												1	58222.0	ELISANDRA DE MORAES FAGUNDES	()
												2	11169.4	RAQUEL CORDEIRO DE SOUZA	()
												PONTUAÇÃO - 44,79 CLASSIFICAÇÃO - 1525			
												1	6318.5	ADRIANA BRAGA DE ALMEIDA	()
												2	19307.0	CELINA NAIR XAVIER NETA	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1534			
												1	2635.2	CLARICE MAGALHAES ANDRADE	()
												2	5715.0	ISABEL ANACLETO BACIN	()
												3	18225.7	PATRICIA MARIN LISBOA	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1537			
												1	504.5	ANACLEIA CASAGRANDE	()
												2	17562.5	ELIZABETH PEREIRA AVILA	()
												3	12872.4	KARINA GUEDES BARRETO GERMANO	()
												4	12913.5	SONIA MARIA ALVES TISSOT	()
												5	4557.8	VANIA MARIA ROMERO	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1543			
												1	10524.4	CARLA REGINA DE SOUZA	()
												2	5989.7	CARLA SUSANA PIARETI BALTAR MARCUS	()
												3	11031.0	GISELE TERESINHA PADILHA MARCHIORI	()
												4	52895.1	IVANIO GILMAR BECKER	()
												5	4757.0	MILENA GUIMARAES SALGUEIRO	()
												6	1504.0	RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE HEIDEMANN	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1549			
												1	2149.0	RITA GEOVANE ROSA STUMPF	()
												2	59945.0	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOLFETO	()
												3	16325.2	SABRINA DE FRAGA GAUSS	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1552			
												1	9123.5	CATIA MARTINS FERNANDES	()
												2	2373.6	IMOGENE VIEIRA DE MORAES	()
												3	14913.6	KELER MENEZES DE SOUZA WEBER	()
												4	60415.1	VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1556			
												1	13309.4	BRUNA ARREGUI RISCH	()
												2	60944.7	CHRISTIANE MIRANDA SISSON	()
												3	10074.9	DANIELA MIRELE PEREIRA	()
												4	15930.1	ROSANGELA SUPERTI SIMOES DIAS	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1560			
												1	7657.0	CLAUDIA RIBEIRO FREITAS	()
												2	17189.1	DESIREE MARIA AROSI PEREIRA GINDRI	()
												3	69819.9	LILIANE MARISA RODRIGUES MACHADO	()
												4	17751.2	MARILETE COIMBRA DE CHAVES	()
												5	7738.0	NARA TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA	()
												6	2730.8	ROSANE ROSITO ANELE	()
												7	52881.1	ROSANI AZZARINI PEREIRA	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1567			
												1	4821.6	ANDREIA HARSTELN DOS SANTOS	()
												2	10112.5	ELIANA SAYURI SEKI	()
												3	47948.9	EUGENIA CRISTIANE SCHULTZ TRAPP	()
												4	7369.5	GREICE BENITES DA SILVA RODRIGUES	()
												5	59375.3	LECILENE FAVA	()
												6	59496.2	PATRICIA RIBEIRO BRASIL	()
												7	12151.7	ROSANE TOLOTTI LOURENSEN	()
												8	58333.2	TAIS DA SILVA ANTONIELLO	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1575			
												1	13438.4	ADELIA TEIXEIRA	()
												2	58633.1	CARLA ANDREA DE OLIVEIRA FRAGA	()
												3	21009.9	ELIANE FRANCISCA SILVEIRA	()
												4	7189.7	FAIR TEREZINHA DE ABREU SOARES	()
												5	10437.0	JANETE TERESINHA DA CUNHA	()
												6	964.4	JOAO VERISSIMO GONCALVES MATHUES	()
												7	4601.9	JULYENNE FATIMA FERREIRA RODRIGUES	()
												8	9108.1	JUSCARA MADEIRA CUSTODIO	()
												9	17029.1	LENORE VALLE XAVIER DE SOUZA	()
												10	7970.7	MICHELE CARVALHO	()
												11	12751.5	ROSSITA FIGUEIRA DA SILVA	()
												12	10048.0	SIBELI DA SILVA SIEGLE	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1587			
												1	322.0	CINTIA BAUER	()
												2	77556.8	LARISSA GOMES CARDOSO	()
												3	7308.3	LUCIANE MICHEL	()
												4	5508.5	MARCIA DE OLIVEIRA CENTENO	()
												5	11090.6	MARCIA DENISE DA SILVA RIBEIRO LIMA	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1592			
												1	58119.4	CARMEM LUCIA RODRIGUES GONCALVES	()
												2	72086.0	CATIA REGINA CORDOVA NUNES	()
												3	12302.1	CRISTINA RODRIGUES MATUELLA	()
												PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1595			
												1	12164.9	ANDREIA BITENCOUT DOS PASSOS	()

2 2805.3 LUCIANE RODRIGUES DAMIANI ()	4 9275.4 LILIAN TATIANA DA SILVA BELTRAO ()	2 11161.9 GENICE JACINTA FREDERES BOEIRA ()	2 19427.1 VANESSA CRISTINA MULLER ()
3 59759.7 ROSANA PATRICIA MATTOS DA SILVA CARDOSO ()	5 60703.7 PATRICIA DE ARAUJO TOMAZONI ()	3 10533.3 ROSE ADRIANA SOARES BARBOSA ()	PONTUAÇÃO - 51,04 CLASSIFICAÇÃO - 301
4 53348.3 SABRINA DE SOUZA PACHECO ()	6 9335.1 VALERIA VEPPO GAIER ()	4 13447.3 VANIA CRISTINA RENSIE SILVA ()	1 3725.7 KAREN FONTANA PINTO ()
PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1619	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1722	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1826	2 5464.0 MARLISE GONZALEZ HENSEL ()
1 4035.5 ANDREA TRINDADE DOS SANTOS PORTO ()	1 29203.6 CLARICE DOS SANTOS SILVA ()	1 53274.6 FABIANA ARAUJO BERTOTTI HOMEM ()	PONTUAÇÃO - 51,04 CLASSIFICAÇÃO - 307
2 15021.5 LILIAN SANTOS DE PAULA ARRUDA ()	2 16076.8 GIOVANA FIGUEIREDO DE SOUZA ()	2 2473.2 SUZANA AYALA DOS SANTOS ()	1 942.3 CAMILA MULLER SILVA ()
3 60522.0 MAIRA ORTEGA ()	3 54077.3 LADI VIVIANA CASTELLI ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1829	2 58366.9 VERA LUCIA GONZALES NISSEN ()
4 2634.4 NEIDA MARLI DA SILVA ()	4 16562.0 SIMONE ROSA SOARES ()	1 21086.2 MARIANGELA DA COSTA GALVAO ()	PONTUAÇÃO - 51,04 CLASSIFICAÇÃO - 309
5 19154.0 SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1726	2 7339.3 VERA LUCIA MOREIRA DE AGUIAR ()	1 13098.2 CARLA MACIEL SEVERO ()
PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1624	1 17167.0 DEISE MARQUES FERREIRA ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1831	2 3523.8 ELIZA DIAS ()
1 9088.3 ALINE DA CRUZ FOCHEZATTO ()	2 12723.0 IARA MARIA PRATES ()	1 15943.3 NADIA REJANE CARRICO FRAGA ()	3 6115.8 MARIA CECILIA LOPES PRATES ()
2 59733.3 CATIA SOARES BONNEAU ()	3 11034.5 KAREN MELISSA DA ROCHA ()	2 1161.4 SILVIA REGINA FATURI E SILVA ()	4 6083.6 SIMONE AQUISPACATE TEIXEIRA ()
PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1626	5 5990.0 LUCIANA AYRES BEYER ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1833	PONTUAÇÃO - 51,04 CLASSIFICAÇÃO - 316
1 2851.7 CARLA DINIZ ROSSI ()	6 21063.3 PATRICIA CAPITANI CARDOSO ()	1 59859.3 CARLA BORGES ()	1 70763.5 HELEN DIONE MATTOS DA SILVA ()
2 1158.4 CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA ()	7 10449.3 PATRICIA PENHA DOS SANTOS KASPER ()	2 9239.8 CHEILA DE OLIVEIRA BUENO ()	2 11325.9 MARIA CRISTINA ESPINDOLA DE SOUZA SILVA ()
3 3042.2 MERY FERREIRA ()	7 19414.0 SABRINA MARTINS ()	3 11199.6 EVANILDA DE AZEVEDO ()	PONTUAÇÃO - 50,00 CLASSIFICAÇÃO - 322
4 5128.4 SILVIA REGINA ABREU LEAL ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1735	PONTUAÇÃO - 50,00 CLASSIFICAÇÃO - 328	1 7806.9 GELSA MONTEIL GUIMARAES ()
PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1631	1 17460.2 ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA ()	1 8180.9 CLAUDIA CALDAS ROSA ()	2 14859.8 LILIANE LIMA SEIDENFUSS ()
1 5209.4 ANDREA RODRIGUES FERREIRA ()	2 12578.4 ANA CRISTINA BRANDAO DOURADO ()	2 20968.6 JOSIANE GUIMARAES DA CUNHA ()	3 52949.4 TATIANE MENDES VIEGAS ()
2 10491.4 REJANE SOUZA DA ROSA ()	3 3244.1 INDIA ISABEL RODRIGUES SOARES ()	PONTUAÇÃO - 50,00 CLASSIFICAÇÃO - 333	PONTUAÇÃO - 50,00 CLASSIFICAÇÃO - 337
PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1633	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1738	1 13404.0 DANIELA HERNANDES RIEFFEL ()	1 3665.0 ADRIANA AZAMBUJA DE BORBA CUNHA ()
1 509.6 ALINE BEATRIZ RODRIGUES ()	1 59654.0 ANA LUCIA DA CUNHA PAZINI ()	2 17874.8 MARIA IBRANTINA BRITTO DO AMARAL ()	2 74926.5 CASSIANA BAUERMANN G MACEDO SOARES ()
2 3176.3 ANGELA PEREIRA BERNEIRA ()	2 59929.8 ANA LUCIA SOSA BISCARDI ()	PONTUAÇÃO - 48,95 CLASSIFICAÇÃO - 354	3 8599.5 KELLEN GREICI SOUZA DOS SANTOS ()
3 3757.5 MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA CESCO ()	3 10380.2 CARMELINDA FRAGA SUTOFF ()	1 3689.7 HELENICE TEREZINHA PUJATTI ()	PONTUAÇÃO - 50,00 CLASSIFICAÇÃO - 340
4 59338.9 MARIA DONATILA BACH DIAS ()	4 6263.4 JULIANA LOPES PORTO ()	2 53645.8 JACQUELINE PITOMBO ()	1 3502.5 ISABEL CRISTINA SIEGLE ()
5 12006.5 MARILAINÉ ROSANA GRANOSIK ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1742	PONTUAÇÃO - 50,00 CLASSIFICAÇÃO - 357	2 1864.3 MARIA CELINA STAHLER DA SILVA ()
PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1638	1 2651.4 ALINE THOME HAGEN ()	1 12177.0 FABIANE RODRIGUES DA ROSA ()	PONTUAÇÃO - 48,95 CLASSIFICAÇÃO - 362
1 3977.2 AMANDA CRISTINA BAHÍ DE SOUZA ()	2 54142.7 ANDREIA NUNES THOMAZ ()	2 6443.2 LISIANE CORREA RAMOS ALVES ()	1 7310.5 FERNANDA CARLA NIEC ()
2 70581.0 ANELIZE FERRER FLORES ()	3 8017.9 DORIS LIMA CHIMIFOSK ()	PONTUAÇÃO - 48,95 CLASSIFICAÇÃO - 371	2 58741.9 MARIA DA GRACA OLIVEIRA DA SILVA ()
3 14944.6 CLARICE CASTELLAN DE OLIVEIRA ()	4 8849.8 GILVANIA DOS SANTOS SILVEIRA ()	1 8145.0 DANIELA DIAS GUIMARAES PASTORIZA ()	PONTUAÇÃO - 47,91 CLASSIFICAÇÃO - 379
4 10463.9 CRISTIANE SOUZA SILVEIRA ()	5 345.0 NEUZA CATARINA LEONARDI LACAIVA ()	2 5955.2 JANAINÉ DA LUZ FERREIRA ()	1 2804.5 ALESSANDRA MARIA DE MESQUITA S.TOTGO ()
5 16522.0 ELISANDRA DA SILVA SOUZA ()	6 4327.3 TATIANE DE SOUZA MELO ()	PONTUAÇÃO - 47,91 CLASSIFICAÇÃO - 382	2 3669.2 MARA DE LOURDES ANTUNES DOS SANTOS ()
6 16459.3 JAQUELINE FABIANE DIEHL DE OLIVEIRA ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1748	1 4111.4 ANTONIA JOSE INACIO DE MELLO ()	PONTUAÇÃO - 47,91 CLASSIFICAÇÃO - 385
PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1644	1 6366.5 BIANCA COSTA CERONI ()	2 3228.0 FABIO JOSE DUARTE VERCOZA ()	1 16100.4 CLAUDIA DOS SANTOS FARIAS ()
1 3813.0 ELISANGELA LUIZ DE FREITAS ()	2 12503.2 DANIELLA GAUTIERO RODRIGUES ()	PONTUAÇÃO - 47,91 CLASSIFICAÇÃO - 388	2 17868.3 MARISE SILVEIRA MORAES ()
2 58196.8 GUSTAVO DAYAN PETRY BREYER ()	3 18415.2 ELOISA APARECIDA PEREIRA ()	1 1907.0 DANIELA POSSERA RAINHO ()	PONTUAÇÃO - 47,91 CLASSIFICAÇÃO - 393
PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1648	4 10481.7 JOSEANE DE SOUZA ()	2 5057.1 LUIZA ASSENHEIMER MASIEL ()	1 70802.0 EVA SONIA FERREIRA CANCIO ()
1 20969.4 ANA PAULA CALCAGNOTTO IARTO ()	5 80752.4 KERLY FERRO ()	PONTUAÇÃO - 47,91 CLASSIFICAÇÃO - 397	2 10429.9 MARISTELA GERMANO ()
2 12712.4 FERNANDA GIOVANNINI GRASSO DE OLIVEIRA ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1757	1 3747.8 ANA HELENA DA SILVA RUBENSAN ()	PONTUAÇÃO - 46,87 CLASSIFICAÇÃO - 407
PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1650	1 15633.7 ADRIANA CASTIGLIA FILIPETTO ()	2 15035.5 KATIA CILENE RIBAS ()	1 1047.2 ELIANE LEMOS SANTOS ()
1 53935.0 ANNA LETICIA SCHULZ VAZ ()	2 4550.0 KARINE SANTOS DA SILVA ()	PONTUAÇÃO - 46,87 CLASSIFICAÇÃO - 414	2 15922.0 GISELE PRIORI DE DEUS ()
2 2541.0 DENISE CALDEIRA ZSCHORNACK ()	3 53284.3 MARIA CRISTINA DA SILVA MOREIRA ()	1 54176.1 CLAUDIA MARTINS MATHEUS ()	3 8245.7 ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ()
3 21163.0 JAQUELINE SANTOS DE SOUZA ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1760	2 8634.7 JUREMA DE VARGAS LEITE ()	PONTUAÇÃO - 46,87 CLASSIFICAÇÃO - 420
4 12129.0 ROSANGELA CRISTINA ROSSINI ()	1 1871.6 BETINA TERGOLOINA ()	PONTUAÇÃO - 46,87 CLASSIFICAÇÃO - 427	1 3053.8 ADRIANA ZUNINO LOPES ()
5 6123.9 VANESSA DIAS SILVEIRA ()	2 12206.8 MARCIA DIAS CERNICCHIARO ()	1 7211.7 DANIELE AMARAL ()	2 53444.7 CLAUDIA LISIANE ANTUNES BREGALDA ()
PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 1656	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1767	2 58.2 SILVANA ZANCHETTA ()	PONTUAÇÃO - 45,83 CLASSIFICAÇÃO - 442
1 3029.5 DORIS ROSSANA FAGUNDES RECK ()	1 129.5 ANDIARA SANTOS DE OLIVEIRA ()	PONTUAÇÃO - 45,83 CLASSIFICAÇÃO - 435	1 50319.3 INAE DA SILVEIRA MACEDO ()
2 6555.2 JOSIANE MADRUGA GARCIA ()	2 16153.5 LISIANE PADILHA PIMENTEL ()	1 53329.7 ANA MARIA LOUREIRO MARTINS ()	2 53494.3 PATRICIA LUCEIRO DE OLIVEIRA ()
3 6875.6 MARCELO PILLAR CARRABBA ()	3 53174.0 PATRICIA HELENA ALMEIDA MIORIM ()	2 15307.9 MAGDA DO CARMO GUIMARAES ()	PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 471
4 12259.9 MAUREN FERRAZ HERNANDES KULMANN ()	4 29270.2 SANDRA PEREIRA WEBER ()	PONTUAÇÃO - 45,83 CLASSIFICAÇÃO - 442	1 7779.8 ELIZANGELA ESTHER LEITE RABELO ()
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1669	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1771	PONTUAÇÃO - 45,83 CLASSIFICAÇÃO - 442	2 5954.4 JACQUELINE DA LUZ FERREIRA ()
1 153.8 MAIRI REGINA GONGALVES GUILHON ALVES ()	1 2327.2 MARILEA MARTINS DE MARTINS ()	1 50319.3 INAE DA SILVEIRA MACEDO ()	3 12993.3 JULIANA SILVA DA SILVA ()
2 7949.9 RITA PATRICIA SCHORN GONCALVES ()	2 5276.0 REJANE CARVALHO DA SILVA ()	PONTUAÇÃO - 51,04 CLASSIFICAÇÃO - 397	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1671	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1773	1 3747.8 ANA HELENA DA SILVA RUBENSAN ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()
1 47935.7 LUCIS MARQUES DUBAL ()	1 12100.2 LISIANE FRIEDRICH ()	2 15035.5 KATIA CILENE RIBAS ()	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()
2 23950.0 MARA SOLANGE PRADO DA SILVA ()	2 13405.8 MARIA DO CARMO ALVES DA ROSA ()	PONTUAÇÃO - 46,87 CLASSIFICAÇÃO - 407	
3 5258.2 MARI ANGELA SELAU MAGNUS ()	3 16011.3 MARILUCE CAMPOS DE OLIVEIRA ()	1 1047.2 ELIANE LEMOS SANTOS ()	
4 8226.0 ROSEMERI DA SILVA GOULART ()	4 6576.5 NANCY SANTOS BARTH ()	2 15922.0 GISELE PRIORI DE DEUS ()	
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1675	5 15185.8 PATRICIA FERNANDES DE ANDRADE ()	3 8245.7 ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ()	
1 11342.5 DIRLEI MORGANA BITELLO DE AZAMBUJA ()	6 20901.5 ROSANITA MOSCHINI ()	PONTUAÇÃO - 46,87 CLASSIFICAÇÃO - 420	
2 4658.2 JULIANE RIZZON REIS ()	7 6821.7 TANIA MARIA BASEGIO ()	1 3053.8 ADRIANA ZUNINO LOPES ()	
3 53020.4 KARLA SILVA DA SILVA ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1780	2 53444.7 CLAUDIA LISIANE ANTUNES BREGALDA ()	
4 60167.5 LISANDRA LOPES DO AMARAL ()	1 16124.1 MARINALDA ROSANA KLIAR ()	3 18166.8 ELENARA ALENCASTRO DOS SANTOS ()	
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1679	2 17870.5 MARYBEL DE MELLO KOPCZYNSKI DONADEL ()	PONTUAÇÃO - 46,87 CLASSIFICAÇÃO - 427	
1 60370.8 ADRIANA VILLARINHO ROSITO ()	3 19232.5 VIRGINIA FIDELIS ()	1 7211.7 DANIELE AMARAL ()	
2 9128.6 ELISA DERNITZ ROSA ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1783	2 58.2 SILVANA ZANCHETTA ()	
3 4094.0 ISAUARA ELISETE MACHADO PEDROSO ()	1 60222.1 LILIAN NEGLIA BISSIGO ()	PONTUAÇÃO - 45,83 CLASSIFICAÇÃO - 442	
4 105.8 MARILDA MONTEIRO CRUZ ()	2 5701.0 LUCIANA BRUM FRAGA ()	1 50319.3 INAE DA SILVEIRA MACEDO ()	
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1683	3 6750.4 TATIANA NOAL DE OLIVEIRA ()	2 53494.3 PATRICIA LUCEIRO DE OLIVEIRA ()	
1 2461.9 CARLOS ROBERTO HENTGES ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1786	PONTUAÇÃO - 43,75 CLASSIFICAÇÃO - 471	
2 70538.1 GERSON LUIZ MILLAN ()	1 5156.0 MARA REJANE DE OLIVEIRA PACHECO ()	1 7779.8 ELIZANGELA ESTHER LEITE RABELO ()	
3 13036.2 GLADIS MARIA MATOS MENEZES ()	2 16602.2 MARIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA ()	2 5954.4 JACQUELINE DA LUZ FERREIRA ()	
4 6658.3 MARTA ALVES ALVARES ()	3 234.8 MONICA HOFSTATTER ()	3 12993.3 JULIANA SILVA DA SILVA ()	
5 71901.3 NILCE REGINA SCHULZ GATTINO ()	4 9654.7 TERESINHA MACHADO CORREA ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
6 6965.5 ROSALI CUNHA THOMAS ()	5 17710.5 VANDA CIDADE DA SILVA ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
7 4644.2 ROSAURA LIMA DEIRO ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1791	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
8 11096.5 VALDETE DE FATIMA MOREIRA DIAS ()	1 8482.4 CAROLINE DA SILVA PEREIRA ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1692	2 2088.5 DEISE MARIANE BESKOW ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
1 20924.4 ANGELA MARIA VIEIRA ()	3 12293.9 JANE BEATRIZ DE CARVALHO COSTA ()	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
2 5983.8 LUCIANA PINTO D'AVILA ()	4 11984.9 LUCIANA PIREZ PEREIRA ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
3 8186.8 MARIA RITA MUNHOZ NOLIBOS ()	5 13459.7 MICHELE SEVALT MAGNUS ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1695	6 74904.4 ROSI BORGES CARDOSO ()	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
1 11953.9 ANGELA MARIA SCHEID COLOSSI ()	7 18105.6 SABRINA BAGETTI ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
2 72125.5 ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA ()	8 58124.0 SIMONE MACHADO HENRIQUES ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
3 6742.3 DENISE FORNECK FLORES ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1799	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
4 53612.1 LETICIA TATIANA DA COSTA FRANARIN ()	1 59374.5 LUIZA HELENA DE CAMPOS ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
5 14870.9 RENATA FALEIRO LOPES ()	2 16409.7 MARISTELA MIRANDA SALGADO ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
6 7315.6 VERA REGINA OLIVEIRA FURTADO ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1801	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1701	1 7964.2 CANDICE ALVES GELPI ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
1 6887.0 ANDREA DELIA DE ARRUDA ()	2 58757.5 PAOLA CARDOSO PURIN ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
2 60699.5 GRASIELA APARECIDA PASINATO ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1803	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
3 11020.5 PATRICIA ROSA CORREA ()	1 60183.7 ANDREA AZEVEDO TERRA ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
4 6139.5 SIMONE MARTINS DA SILVA ()	2 50903.5 MARIA JOSE DA SILVA ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1705	3 7904.9 VANESSA VILLANOVA ALVES ()	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
1 60122.5 ANELISE FRAGA DE SOUZA ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1806	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
2 17233.2 CERES AZEVEDO ACOSTA DIAS ()	1 8922.2 MARIA EMIDIA RODRIGUES AMARAL ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
3 53717.9 CERES KUSSLER GUTIERREZ ()	2 53159.6 ROSELI MARGARETE RATHÉ RUEDELL ()	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
4 4012.6 DEBORA SALGADO MACHADO ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1809	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
5 10023.4 JANICE OLIVEIRA DA SILVA ()	1 58159.3 CLAUDIA DOMINGUES MENEZES ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1710	2 12304.8 GISELE MOREIRA NUNES ()	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
1 59485.7 CLAUDIA CENTENO RIBEIRO ()	3 52857.9 RITA BEATRIZ PAGANO MONACO ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
2 54021.8 MARIA LUISA GIACOBBO VICECONTI ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1812	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
3 3513.0 RENATA SALDANHA ARTECHE ()	1 19256.2 CLAUDIA DREHER MORAES ()	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1713	2 4724.4 GABRIELE DE AVILA SILVA ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
1 12598.9 CARMEN PAULA DA SILVA PINTO ()	3 17212.0 GEISE RUBIA DE SOUZA ORTIZ ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
2 4688.4 LUCIANA DA SILVA DIAS ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1818	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
3 16107.1 SIRLEI LOCHNER ()	1 20956.2 ADRIANA MOREIRA PINTO ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 1716	2 2984.0 ANELISE ROMAN BERNARDES ()	1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	
1 991.1 ANA LUCIA DE BORBA ()	PONTUAÇÃO - 41,66 CLASSIFICAÇÃO - 1820	2 2929.7 MARIA CINARA SANCHES MENCHIK ()	
2 15115.7 CAMILA MACIAZEKI GOMES ()	1 53746.2 ANA REGINA FABRICIO DA SILVA ()	PONTUAÇÃO - 42,70 CLASSIFICAÇÃO - 474	
3 3617.0 FATIMA LISETTE TEIXEIRA KRAPP ()		1 53233.9 IARA DENISE FISCHER BANDEIRA ()	

**EDITAL 41****CONCURSO PÚBLICO 421 - PROCURADOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna público:

1. A listagem contendo o resultado da Prova Discursiva;
2. A listagem contendo o resultado da Prova Prática, com avaliação do desempenho jurídico e linguístico;
3. A listagem contendo o resultado da Prova de Títulos;
4. A partir desta data passa a contar o prazo legal de três dias para apresentação de recursos.

Porto Alegre, 31 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I DO EDITAL Nº 41/04**CONCURSO - PROCURADOR
PROVA - DISCURSIVA**

ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 65,000
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 63,000
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 ELIM 54,000
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 65,000
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 63,000
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 66,000
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 APRV 68,000
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 ELIM 49,000
BRUNO BECKER
2948 ELIM 55,000
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA
2017 APRV 68,000
CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL
1191 ELIM 56,000
CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 65,000
CAROLINE BUSETTI
299 APRV 66,000
CAROLINE LENGLER
1005 APRV 62,000
CASSIO BENVENUTI DE CASTRO
1215 APRV 74,000
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 ELIM 58,000
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 63,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 74,000
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 ELIM 58,000
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 68,000
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 82,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 ELIM 57,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 APRV 65,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 ELIM 54,000
FABIO NYLAND
41 ELIM 54,000
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 69,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 60,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 65,000
FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO
2311 ELIM 59,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 62,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 ELIM 58,000
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 65,000
GUILHERME DIECKMANN
1563 APRV 65,000
GUSTAVO MOREIRA PESTANA
2690 APRV 62,000
GUSTAVO SCHNEIDER ALVES
1480 APRV 63,000
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 ELIM 56,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 62,000
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 ELIM 57,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 ELIM 59,000
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 66,000
JOGLIANE KRABBE
277 ELIM 59,000
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 60,000
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 66,000
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 ELIM 54,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 ELIM 57,000

LILIANE LADWIG
2388 ELIM 54,000
LIVIO GOELLNER GORON
2417 APRV 63,000
MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO
1429 ELIM 59,000
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 62,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 65,000
PATRICIA LOPES DANNEBROCK
2956 ELIM 47,000
PAULA FARRET GEMELLI
1503 APRV 60,000
PAULO ADRIANO SIQUEIRA
3056 ELIM 59,000
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 61,000
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 67,000
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 65,000
RAFAELLA ALBERICI
93 APRV 64,000
RAQUEL FATIMA CHINI
2932 APRV 70,000
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 71,000
ROBERTO SILVA DA ROCHA
1524 APRV 64,000
RODRIGO BRESLER ANTONELLO
2865 ELIM 51,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 60,000
ROSELE GAZZOLA
1708 ELIM 56,000
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 ELIM 41,000
SILVIO MOISES RAM O
3019 ELIM 52,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 APRV 67,000
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 78,000
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 71,000
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 71,000

TOTAL APROV. ELIM.

44 25

**CONCURSO - PROCURADOR
PROVA - PRÁTICA - DESEMPENHO JURÍDICO**

ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 80,000
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 60,000
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 APRV 60,000
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 60,000
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 80,000
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 75,000
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 ELIM 45,000
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 APRV 65,000
BRUNO BECKER
2948 ELIM 45,000
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA
2017 APRV 80,000
CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL
1191 APRV 60,000
CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 80,000
CAROLINE BUSETTI
299 ELIM 45,000
CAROLINE LENGLER
1005 APRV 75,000
CASSIO BENVENUTI DE CASTRO
1215 APRV 75,000
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 APRV 70,000
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 85,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 65,000
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 70,000
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 75,000

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 APRV 65,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 ELIM 45,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 APRV 80,000
FABIO NYLAND
41 APRV 80,000
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 65,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 70,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 80,000
FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO
2311 ELIM 45,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 75,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 APRV 60,000
GRAZIELA ARGENTA
1795 ELIM 40,000
GUILHERME DIECKMANN
1563 APRV 80,000
GUSTAVO MOREIRA PESTANA
2690 APRV 65,000
GUSTAVO SCHNEIDER ALVES
1480 APRV 85,000
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 APRV 65,000
JANETE OLIVIA LUNKES
174 APRV 70,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 75,000
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 APRV 60,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 65,000
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 70,000
JOGLIANE KRABBE
277 APRV 70,000
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 60,000
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 75,000
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 APRV 60,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 APRV 65,000
LILIANE LADWIG
2388 APRV 65,000
LIVIO GOELLNER GORON
2417 APRV 65,000
MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO
1429 APRV 75,000
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 85,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 65,000
PATRICIA LOPES DANNEBROCK
2956 APRV 60,000
PAULA FARRET GEMELLI
1503 APRV 70,000
PAULO ADRIANO SIQUEIRA
3056 APRV 60,000
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 70,000
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 75,000
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 65,000
RAFAELLA ALBERICI
93 APRV 70,000
RAQUEL FATIMA CHINI
2932 APRV 65,000
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 65,000
ROBERTO SILVA DA ROCHA
1524 APRV 65,000
RODRIGO BRESLER ANTONELLO
2865 APRV 75,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 60,000
ROSELE GAZZOLA
1708 APRV 65,000
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 ELIM 10,000
SILVIO MOISES RAM O
3019 APRV 60,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 ELIM 20,000
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 75,000
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 75,000
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 70,000

TOTAL APROV. ELIM.

61 8

**CONCURSO - PROCURADOR
PROVA - PRÁTICA - DESEMPENHO LINGUÍSTICO**

ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 91,500
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 99,000
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 APRV 97,000
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 80,000
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 83,000
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 89,000
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 APRV 70,500
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 APRV 84,500

BRUNO BECKER
2948 APRV 97,000
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA
2017 APRV 81,000
CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL
1191 APRV 100,000
CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 95,500
CAROLINE BUSETTI
299 APRV 77,000
CAROLINE LENGLER
1005 APRV 92,500
CASSIO BENVENUTI DE CASTRO
1215 APRV 92,500
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 APRV 76,500
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 95,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 60,000
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 APRV 79,500
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 89,000
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 96,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 APRV 79,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 APRV 84,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 APRV 72,000
FABIO NYLAND
41 APRV 68,500
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 78,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 92,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 95,000
FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO
2311 APRV 88,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 90,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 APRV 93,500
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 75,500
GUILHERME DIECKMANN
1563 APRV 93,500
GUSTAVO MOREIRA PESTANA
2690 APRV 81,500
GUSTAVO SCHNEIDER ALVES
1480 APRV 92,500
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 APRV 92,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 80,000
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 APRV 89,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 82,500
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 75,000
JOGLIANE KRABBE
277 APRV 92,500
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 61,500
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 79,500
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 APRV 77,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 APRV 64,000
LILIANE LADWIG
2388 APRV 94,000
LIVIO GOELLNER GORON
2417 APRV 92,000
MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO
1429 APRV 86,500
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 94,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 89,000
PATRICIA LOPES DANNEBROCK
2956 APRV 88,500
PAULA FARRET GEMELLI
1503 APRV 95,500
PAULO ADRIANO SIQUEIRA
3056 APRV 75,500
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 70,500
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 67,500
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 89,500
RAFAELLA ALBERICI
93 APRV 93,000
RAQUEL FATIMA CHINI
2932 APRV 73,000
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 83,500
ROBERTO SILVA DA ROCHA
1524 APRV 95,000
RODRIGO BRESLER ANTONELLO
2865 APRV 77,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 90,500
ROSELE GAZZOLA
1708 APRV 94,500
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 APRV 71,500
SILVIO MOISES RAM O
3019 ELIM 50,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 APRV 77,500
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 89,000
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 87,500
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 89,500

TOTAL APROV. ELIM.

69 0

**CONCURSO - PROCURADOR
PROVA - PROVA DE TÍTULOS**

ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 10,000
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 3,000
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 APRV 0,000
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 1,000
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 1,000
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 27,000
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 APRV 9,000
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 APRV 21,000
BRUNO BECKER
2948 APRV 1,000
CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL
1191 APRV 24,000
CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 5,000
CAROLINE BUSETTI
299 APRV 2,000
CAROLINE LENGLER
1005 APRV 3,000
CASSIO BENVENUTI DE CASTRO
1215 APRV 1,000
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 APRV 1,000
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 22,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 0,000
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 APRV 2,000
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 2,000
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 14,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 APRV 3,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 APRV 12,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 APRV 4,000
FABIO NYLAND
41 APRV 0,000
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 1,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 3,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 2,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 3,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 APRV 7,000
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 21,000
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 APRV 4,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 14,000
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 APRV 2,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 0,000
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 15,000
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 0,000
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 14,000
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 APRV 21,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 APRV 23,000
LILIANE LADWIG
2388 APRV 0,000
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 1,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 18,000
PAULA FARRET GEMELLI
1503 APRV 1,000
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 16,000
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 1,000
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 0,000
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 19,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 12,000
ROSELE GAZZOLA
1708 APRV 6,000
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 APRV 20,000
SILVIO MOISES RAM O
3019 APRV 7,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 APRV 13,000
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 16,000
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 16,000
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 2,000

TOTAL APROV. ELIM.

55 0

CONCURSO

Prefeitura divulga resultado das provas para procurador

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) divulga, na edição de hoje do Diário Oficial, o resultado das provas discursiva, prática e de títulos do concurso para o cargo de procurador do Município. Também publica nova listagem retificando a classificação do concurso para o cargo de professor.

As informações relativas aos dois concursos estão disponíveis na internet (www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/) e serão afixadas no painel dos concursos, localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos,

1.300). A partir de hoje, os candidatos têm prazo legal de três dias para a apresentação de recursos.

O concurso para o cargo de procurador oferece sete vagas, uma das quais está reservada a candidato negro. O atual quadro de procuradores do Município é de 55 profissionais, lotados na Procuradoria-Geral do Município (PGM). As principais atribuições funcionais do procurador são promover a defesa judicial e extrajudicial da administração direta e indireta do Município, além de fazer a advocacia preventiva, orientando administrativamente o prefeito, secretários e demais gestores públicos.

SAÚDE

Atividade em frente ao HPS marca Dia Mundial sem Tabaco

Profissionais de saúde estarão em frente ao Hospital de Pronto Socorro (HPS) nesta segunda-feira, dia 31 de maio, divulgando à comunidade o Dia Mundial sem Tabaco. Das 10h às 17h, fornecerão informações à população sobre os malefícios causados pelo fumo. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em conjunto com a Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Rio Grande do Sul (SPTRS).

Os fumantes que tiverem interesse e responderem a um pequeno questionário sobre diagnóstico de doença pulmonar obstrutiva crônica poderão realizar um teste de capacidade respiratória. Além disso, a população receberá informações sobre locais da rede pública onde procurar ajuda para abandonar o fumo.

Auto-cuidado

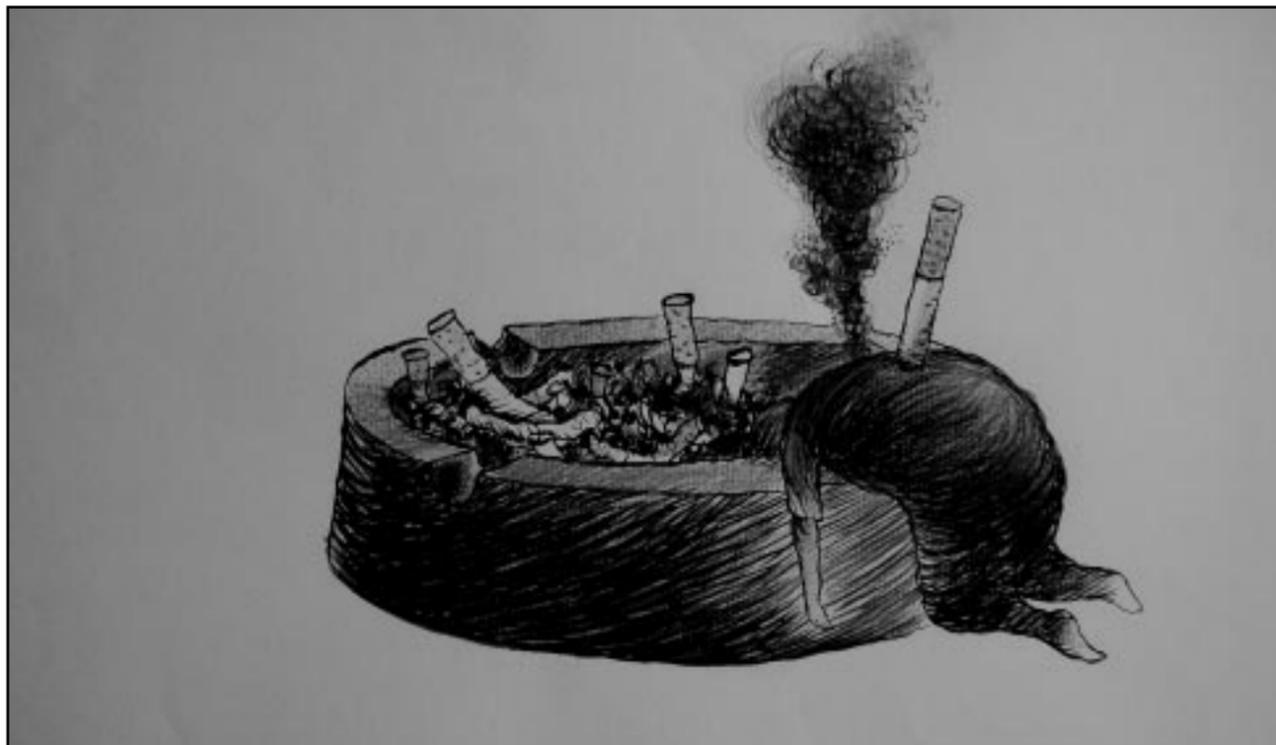
Também hoje, às 9h, começa o curso Estratégias de Auto-Cuidado para Trabalhadoras em Saúde. O primeiro conteúdo é sobre tabagismo. O curso tem carga horária de

30 horas e é voltado para as servidoras dos hospitais de Pronto Socorro e Presidente Vargas. O curso estende-se até 9 de julho. Há 20 vagas, dirigidas a profissionais de enfermagem de nível médio.

A meta é ampliar as informações sobre doenças relacionadas à atividade profissional e buscar a sua prevenção. Outro objetivo é envolver os servidores da saúde na filosofia do Projeto Acolhimento. Busca-se estimular o espírito de colaboração, desenvolvendo uma conduta de generosidade para consigo mesmo, com os colegas de trabalho e com os pacientes.

Além de tabagismo, integram o currículo do curso tópicos como fisiologia do estresse, alimentação (obesidade e diabetes), sistema cardiovascular (afetividade e hipertensão), sistema osteo-muscular (sedentarismo e movimento corporal), saúde sexual e reprodutiva (sexualidade e direitos sexuais) e auto-cuidado no trabalho e na vida.

Ilustração: Eduardo Ferreira Grosso



SERVIÇO

Licenciamento da Smic amplia horário de atendimento

A partir de amanhã, o setor de licenciamento de atividades localizadas e ambulantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) amplia o horário de atendimento ao público. O setor vai funcionar das 8h30min até as 17h, sem fechar ao meio-dia.

O novo horário é mais uma iniciativa da Smic destinada a melhorar o atendimento à população, evitando filas, esperas e deslocamentos desnecessários de interessados em realizar atividades econômicas no Município. O setor funciona no andar térreo da secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 686.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Começa hoje Semana do Meio Ambiente da CMPA

“Água: Preservação da Vida em Nossas Mãos” é o tema da Semana do Meio Ambiente 2004 da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), que será aberta hoje, às 10 horas. A programação, voltada para o público em geral e escolas, vai até 6 de junho, com diversas atividades, todas gratuitas. O evento tem apoio da Prefeitura, DMLU, DMAE, Smam, EPTC, Brigada Militar, União dos Escoteiros do Brasil/Região RS, Parceiros Voluntários, ONG Alternativa e Programa Visão Social (Rádio da Universidade/UFRGS). A programação é esta:

31/5 – SEGUNDA-FEIRA

- 10 horas - Abertura oficial - Fonte da Saúde (pátio da CMPA) - seguida de plantio de árvore nativa e inauguração de exposição científica, artística e cultural montada até 4 de junho no térreo e no 2º piso.
- 14 horas - Homenagem aos 40 Anos do Núcleo Amigos da Terra/Brasil e distribuição de mudas – Plenário Otávio Rocha.

1º/6 – TERÇA-FEIRA

- 9h15 às 12h - Seminário *Água: Um Bem Universal* – Plenário Aloísio Filho.

Palestra “Água: Um Bem Universal, Finito e de Qualidade”, com o diretor do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) da UFRGS, Luiz Fernando Cybis.

- 10 horas - Teatro de Bonecos da Equipe de Educação Ambiental do DMAE (peça *Amigos da Água*) e palestra para escolas – Teatro Glênio Peres - Entrada franca. Agendamento pelo telefone (51) 3220-4187.

- 14 às 17h30min – Mesa de debate “Água: a Visão dos Ambientalistas, da Igreja e do Poder Público Municipal”, com representantes de associações de bairro, Cúria Metropolitana, ONGs, Prefeitura e UFRGS. Promoção: Cosmam.

2/6 – QUARTA-FEIRA

- 10 horas - Culto inter-religioso – Plenário Otávio Rocha.
- 14 às 17 horas - Curso de bonsai (aula teórica) – Teatro Glênio Peres. Inscrições no setor de Jardinagem – telefone (51) 3220-4118 (vagas limitadas).

3/6 – QUINTA-FEIRA

- 14 às 17 horas - Aula prática do curso de bonsai – Pátio da CMPA.
- 19 horas - Sessão solene em Homenagem à Semana do Meio Ambiente, com entrega do Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger para Augusto César Carneiro (fundador da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural/Agapan) – Plenário Otávio Rocha.

4/6 – SEXTA-FEIRA

- 10 horas - Bicicletada (concentração na CMPA), com destino à Prefeitura, para entregar pedido de implantação de sistema cicloviário. Apoio da ONG Alternativa, EPTC e BM. Confirmação do evento: (51) 3220-4219 e 3220-4218, com Sérgio.
- 15 horas - Teatro de Bonecos da Equipe de Educação Ambiental do DMAE (peça *Amigos da Água*) e palestra para escolas – Teatro Glênio Peres - Entrada franca. Agendamento pelo telefone (51) 3220-4187.

5/6 – SÁBADO

- 8h30 - Limpeza da orla do Guaíba da Usina do Gasômetro ao Estaleiro Só – Concentração na rótula da Supercuia (em frente ao Parque Maurício Sirotsky Sobrinho). Apoio da União dos Escoteiros do Brasil/Região RS, Parceiros Voluntários, DMLU, EPTC e Brigada Militar.

6/6 - DOMINGO

- 11 horas - Abraço ao Morro do Osso – Concentração no parque (Rua Jacomina Veronese, 170 - Bairro Ipanema). Organização: Comissão do Morro do Osso e Smam.

Informações na CMPA (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187, com Fátima, e 3220-4219 e 3220-4218, com Sérgio, ou pelo site <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara